REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

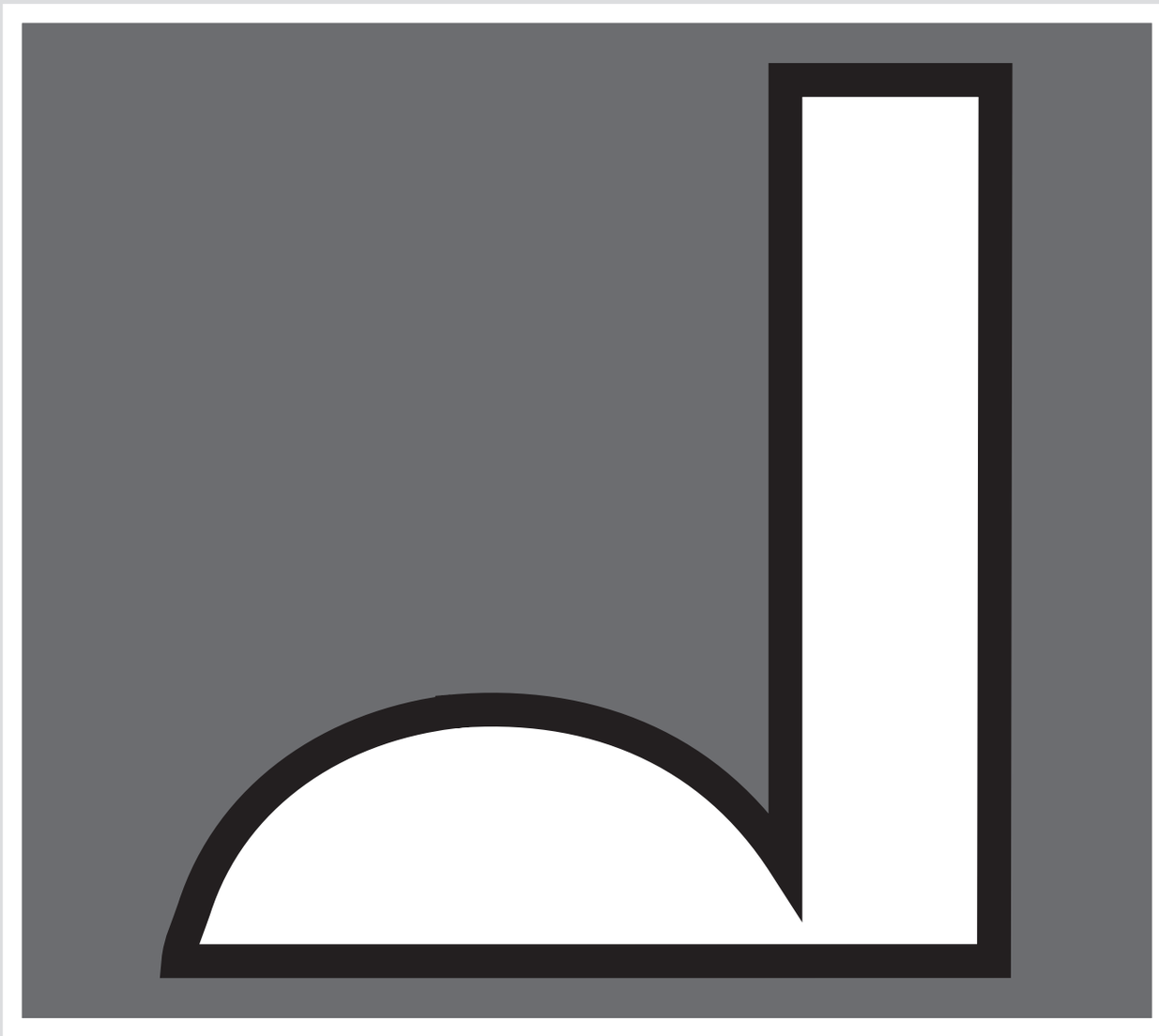

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 077 - QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[1]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15
Humberto Costa

Vice-Líderes do PT
Gleisi Hoffmann
João Pedro
Lindbergh Farias
Walter Pinheiro
Wellington Dias

Líder do PR - 4
Magno Malta

Líder do PDT - 4
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3
Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Eduardo Braga
Gilvam Borges (10)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1
Sérgio Petecão

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - PSDB (9)

Vice-Líderes
Jayme Campos (5)
Ataídes Oliveira
Maria do Carmo Alves
Cyro Miranda

.....

Líder do PSDB - 11
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (8)
Paulo Bauer (7)
Flexa Ribeiro (6)

Líder do DEM - 5
Demóstenes Torres (3,4)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (5)

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

Expediente

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 20, de 2011. 16631

2 – ATA DA 75ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE MAIO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2011 (nº 882/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.* 16633

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2011 (nº 2.355/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha – ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.* 16637

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2011 (nº 2.360/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.* 16641

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2011 (nº 2.569/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano – ACCPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhano, Estado do Ceará.* 16645

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2011 (nº 2.581/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Fundação Raízes de Milhã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará*..... 16651

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2011 (nº 2.582/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária do Cantá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima*. 16655

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2011 (nº 2.628/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará*. 16658

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 129 a 135, de 2011, , perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. 16661

2.2.3 – Pareceres

Nº 289, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 19, de 2011)**..... 16661

Nº 290, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Mensagem nº 61, de 2011..... 16665

Nº 291, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009. 16670

Nº 292 e 293, de 2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005. 16685

Nº 294, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2009. 16700

Nº 295, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010. 16707

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 19, de 2011, resultante de parecer lido anteriormente..... 16719

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado

pelo Plenário. **(Ofício nº 28/2011, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)** 16719

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 377, de 2005; 514, de 2009, e 54, de 2010; cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 27, 31 e 32/2011, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)** 16719

2.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 539, de 2011, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2011. 16720

Nº 540, de 2011, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011. 16720

Nº 541, de 2011, de autoria do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 24 e 111, de 2008..... 16720

Nº 542, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação. 16721

Nº 543, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando informações à Controladoria Geral da União..... 16723

Nº 544, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a tramitação conjunta de diversos projetos..... 16725

Nº 545, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta de diversos projetos..... 16725

2.2.6 – Mensagem da Presidente da República

Nº 74, de 2011 (nº 136/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Marcelo Pacheco dos Guaranys* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Solange Paiva Vieira..... 16725

2.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, a fim de estabelecer a gratuidade na primeira emissão do documento de identificação do Registro de Identidade Civil*. 16728

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, que *regulamenta a profissão de quiropraxista e dá outras providências*.... 16729

Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que *autoriza o Poder Executivo a criar o Colégio Militar de Palmas, no Estado do Tocantins*..... 16730

Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que *denomina a Escola Técnica Federal, localizada na cidade de Porto Nacional-TO de Senador Antônio Luiz Maya*..... 16731

Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2011, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que *dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins*..... 16732

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de receptores de cartões telefônicos usados e dá outras providências*..... 16733

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*..... 16733

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a assistência devida aos passageiros em caso de atraso de vôo*. 16734

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Registro do lançamento do Pacto Nacional pela Redução dos Acidentes de Trânsito – Pacto pela Vida –, em 11 do corrente, pelos Ministérios da Saúde e das Cidades..... 16735

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Registro da participação de S. Exª, semana passada, em evento organizado pela Globe International, em Londres, para discutir temas relacionados ao Programa REDD (Redução de Emissão de Gases Tóxicos por Desmatamento e Degradação Florestal)..... 16737

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Referência à XIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, ocorrida semana passada, como resultado da situação desfavorável dos municípios brasileiros em relação aos outros entes federativos. 16738

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Comentários acerca de matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, no último dia 11, intitulada "Ineficiência engole o Governo Dilma"..... 16802

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Comentários sobre editorial publicado hoje pelo jornal **O Globo**, intitulado "Medidas provisórias asfixiam o Congresso Nacional". 16803

SENADORA *LÍDICE DA MATA*, como Líder – Registro do transcurso, amanhã, do Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes; e outro assunto. 16807

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Defesa da restauração da função legiferante do Congresso Nacional..... 16807

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Preocupação com a estrutura das escolas públicas brasileiras..... 16810

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Relato de episódio em que fora sugerida a S. Exª, quando ainda Governador do Estado do Paraná, a aplicação de recursos da Paraná Previdência em títulos do Tesouro, cuja operação de compra seria intermediada por uma corretora privada..... 16811

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Importância da visita ao Acre, na próxima quinta-feira, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Aloysio Mercadante, para firmar parcerias e participar de debate sobre inovações tecnológicas para a Amazônia.... 16813

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Considerações sobre o programa da Renda Básica da Cidadania, adotado na cidade de Santo Antônio do Pinhal/SP em 2009..... 16814

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Registro da realização de reunião, no último dia 15, em Salvador, do PTB Nacional, para comemoração do transcurso dos 66 anos de fundação do partido..... 16816

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES*, como Líder – Justificação pela apresentação, por parte de alguns senadores, de representação junto ao Ministério Público para investigar notícia publicada no jornal **Folha de S. Paulo** sobre o suposto enriquecimento ilícito do Ministro Antônio Palocci..... 16817

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Resposta ao pronunciamento do Senador Demóstenes Torres..... 16823

SENADOR *DEMÓSTENES TORRES* – Ratificação do posicionamento de S. Exª quanto ao oferecimento de representação junto ao Ministério Público para investigar evolução patrimonial do Ministro-Chefe da Casa Civil, Antonio Palocci..... 16827

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – **Item 1**

Medida Provisória nº 515, de 2010, que *abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.* **Discussão adiada**, conforme acordo de lideranças. 16828

2.3.2 – **Item 2**

Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011, que *disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito* (proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010). **Discussão adiada**, conforme acordo de lideranças. 16828

2.3.3 – **Item 8**

Requerimento nº 437, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**. 16828

2.3.4 – **Item 9**

Requerimento nº 440, de 2011, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004, Complementares, com os Projetos de Lei do Senado nºs 390, de 2005; 265 e 684, de 2007; 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008, todos Complementares, que já se encontram apensados, por regularem de matéria correlata **Aprovado**..... 16829

2.3.5 – **Item 10**

Requerimento nº 468, de 2011, do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003, por regularem de matéria correlata. **Aprovado**. 16829

2.3.6 – **Item 11**

Requerimento nº 535, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Presidente Barack Obama, diante da campanha, em meios de comunicação, de que não seria cidadão americano, o que não condiz com a verdade, conforme demonstrou com a divulgação de sua certidão de nascimento no Havaí, em 1961. **Aprovado**..... 16829

2.3.7 – **Item 12**

Requerimento nº 536, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade à posição do Governo brasileiro, que, preocupado com a escalada de violência na Síria, manifestou repúdio ao uso da força na resolução dessa crise, reafirmou a responsabilidade do Conselho de Segurança das Nações Unidas no tratamento do impacto das crises no mundo árabe sobre a paz e a segurança internacionais e ressaltou a importância do papel dos organismos regionais, em particular a Liga dos Estados Árabes e a União Africana, nos esforços de mediação diplomática. **Aprovado**..... 16829

2.3.8 – **Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 546, de 2011, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Resolução nº 19, de 2011, que *autoriza o Esatado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 115.700.000,00 (cento e quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América)*. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 16831

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2011 **(Parecer nº 296, de 2011-CDIR). Aprovada**. À promulgação..... 16831

2.3.9 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Jorge Viana, como Relator revisor da Medida Provisória nº 515, de 2010. 16832

2.3.10 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES* – Registro da apresentação de requerimento para criação de CPI para apurar supostas irregularidades no Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). 16834

2.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta de onze Senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD..... 16835

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADORA *KÁTIA ABREU* – Esclarecimentos acerca de informação, divulgada pelo instituto Imazon, de aumento do desmatamento na Amazônia do Brasil..... 16840

SENADOR *PAULO BAUER*, como Líder – Críticas ao Ministério da Educação por autorizar a publicação e a distribuição às escolas públicas de livro didático que admite incorreções de português..... 16846

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Comentários sobre entrevista concedida pelo ex-Ministro Delfim Neto à TV Folha no último final de semana..... 16849

SENADORA *ANA AMÉLIA*, como Líder – Considerações a respeito dos problemas para a comercialização do arroz produzido no Estado do Rio Grande do Sul. 16852

SENADOR *JOSÉ PIMENTEL* – Registro da realização do 17º Grito da Terra Brasil, coordenado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), enfatizando a importância da agricultura familiar no Brasil..... 16862

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Leitura de manifesto do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina do Brasil, de repúdio à decisão da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, que impede os médicos, por meio de suas entidades representativas, de expressarem sua opinião e pleitos com relação aos planos de saúde; e outro assunto. 16865

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Voto de Aplauso ao Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, vinculado ao Ministério da Cultura, e ao Instituto Memorial Parintins – Impin, do Estado do Amazonas, destacando a realização da 9ª Semana Nacional de Museus, no período de 16 a 22 de maio de 2011..... 16868

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Congratulações à Presidente da República Dilma Rousseff, pela instalação, no dia 11 de maio, da Câmara de Políticas de Desempenho e Competitividade, voltada para a modernização da gestão pública no Brasil; e outros assuntos. 16869

2.4.4 – Ofícios da Ordem dos Advogados do Brasil

Nº S/15, de 2011 (nº 57/2011, na origem), indicando o Sr. *Jefferson Luis Kravchychyn* para compor o Conselho Nacional de Justiça. 16874

Nº S/16, de 2011 (nº 57/2011, na origem), indicando o Sr. *Jorge Hélio Chaves de Oliveira* para compor o Conselho Nacional de Justiça. 16879

2.4.5 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça

Nº S/17, de 2011 (nº 384/2011, na origem), indicando o Juiz Federal *Silvio Luís Ferreira da Rocha* para compor o Conselho Nacional de Justiça.. 16882

2.4.6 – Ofícios do Tribunal Superior do Trabalho

Nº S/18, de 2011 (nº 725/2011, na origem), indicando o Ministro *Carlos Alberto Reis de Paula* para compor o Conselho Nacional de Justiça. 16897

Nº S/19, de 2011 (nº 725/2011, na origem), indicando o Juiz *Ney José de Freitas* para compor o Conselho Nacional de Justiça. 16926

Nº S/20, de 2011 (nº 725/2011, na origem), indicando o Juiz do Trabalho *José Lúcio Munhoz* para compor o Conselho Nacional de Justiça. 16941

2.4.7 – Comunicações

Das Lideranças do PPS e do PSDB no Senado Federal, de indicação para recondução do Sr. *Marcelo da Costa Pinto Neves* para compor o Conselho Nacional de Justiça pelo Senado Federal. **(Ofício nº S/21/2011)** 16962

Das Lideranças do PMDB, PT, PTB, PP, PR, PDT, PSB e PRB no Senado Federal, de indicação do Sr. *Bruno Dantas Nascimento* para compor o Conselho Nacional de Justiça pelo Senado Federal. **(Ofício nº S/22/2011)** 17028

2.4.8 – Ofícios da Ordem dos Advogados do Brasil

Nº S/23, de 2011 (nº 58/2011, na origem), indicando o Sr. *Almino Afonso Fernandes* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público..... 17042

Nº S/24, de 2011 (nº 58/2011, na origem), indicando o Sr. *Adilson Gurgel de Castro* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público..... 17050

2.4.9 – Ofícios da Procuradoria-Geral da República

Nº S/25, de 2011 (nº 491/2011, na origem), indicando o Subprocurador-Geral do Trabalho *Jeferson Luiz Pereira Coelho* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público pelo Ministério Público do Trabalho..... 17109

Nº S/26, de 2011 (nº 491/2011, na origem), indicando a Procuradora *Maria Ester Henriques*

Tavares para compor o Conselho Nacional do Ministério Público pelo Ministério Público Militar..... 17116

Nº S/27, de 2011 (nº 491/2011, na origem), indicando o Promotor de Justiça *Tito Souza do Amaral* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público pelo Ministério Público do Estado de Goiás. 17126

Nº S/28, de 2011 (nº 491/2011, na origem), indicando o Procurador de Justiça *Jarbas Soares Júnior* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais..... 17133

Nº S/29, de 2011 (nº 491/2011, na origem), indicando o Procurador de Justiça *Alessandro Tramujas Assad* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público pelo Ministério Público do Estado de Roraima. 17138

2.4.10 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça

Nº S/30, de 2011 (nº 384/2011, na origem), indicando o Desembargador Federal *José Lázaro Alfredo Guimarães* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público..... 17149

2.4.11 – Discursos (continuação)

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Destaque aos trabalhos da subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, que trata de políticas relativas ao álcool, crack e outras drogas, com a presença de representantes da Organização Mundial de Saúde e do Unodc, da ONU; e outros assuntos. 17158

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Registro da realização do Grito da Terra, dos trabalhadores rurais brasileiros, organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag. 17161

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Exposição de resultados da pesquisa "Situação atual das trabalhadoras domésticas no país", realizada pelo IPEA, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD, no período compreendido entre 1999 e 2009..... 17163

2.4.12 – Comunicações

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. *Designação do Deputado Pauderney Avelino, como suplente, para compor a referida Comissão*. **(Ofício nº 194/2011, de 17 do corrente)** 17165

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de solicitação da retificação da Ordem do Dia quanto ao número de membros da Subcomissão Temporária de Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar. **(Ofício nº 36/2011, de 17 do corrente)**..... 17165

2.4.13 – Leitura de requerimentos

Nº 548, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011. 17165

Nº 549, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011..... 17165

Nº 550, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação..... 17165

Nº 551, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos à educadora amazonense Martha de Aguiar Falcão..... 17166

Nº 552, de 2011, de autoria do Senador João Pedro, solicitando voto de aplauso ao Ibram – Ministério da Cultura..... 17166

Nº 553, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso ao **Jornal do Brasil**..... 17167

Nº 554, de 2011, de autoria do Senador Luiz Henrique e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da Sessão do dia 18 de agosto próximo, seja destinado a homenagear a Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER..... 17168

Nº 555, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de congratulações ao jornal **Folha do Nordeste**, pelo transcurso dos 20 anos de sua fundação. 17169

2.4.14 – Parecer

Nº 297, de 2011, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008. 17169

2.4.15 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Defesa da inclusão dos deficientes físicos em autoescolas. .. 17171

SENADOR *ITAMAR FRANCO* – Registro do transcurso, amanhã, do Dia Internacional dos Museus. 17171

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Congratulações à Casa pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que ratifica a alteração do Tratado de Itaipu, celebrado entre o Brasil e o Paraguai..... 17173

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações acerca do índice de qualidade de administração de municípios..... 17173

2.4.16 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 18, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 17174

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

3.1 – Termos de Reuniões

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 1, de 2011..... 17176

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Total nº 4, de 2011. 17177
Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 7, de 2011..... 17178
Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 9, de 2011..... 17179
Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 41, de 2011..... 17180
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 17-5-2011

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)
Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 528, de 25 de março de 2011,** que "Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 17 de maio de 2011.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 75ª Sessão, Deliberativa Ordinária. em 17 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, do Sr. João Vicente Claudino, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Jayme Campos, Paulo Davim, João Pedro, Inácio Arruda, Armando Monteiro e Wellington Dias

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 25 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

75ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 17/5/2011 07:30:41 até 17/5/2011 21:27:10

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 76 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 17/5/2011 21:27:47

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2011

(nº 882/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à MELLO E BRUNO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 278, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

1 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Borba - AM;
2 - Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio - CE;
3 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Missão Velha - CE;
4 - Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no município de Pacujá - CE;
5 - Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Parambu - CE;
6 - Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas - CE;
7 - Sistema de Comunicações Keller Ltda., no município de Campo Novo do Parecis - MT;
8 - Continental Comunicações Ltda., no município de Comodoro - MT;
9 - Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no município de Novo São Joaquim - MT;
10 - Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no município de Gurupá - PA;
11 - Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Oriximiná - PA;
12 - Rádio Três de Maio Ltda., no município de Imbituva - PR;
13 - Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Porto Velho - RO;
14 - Paraviana Comunicações Ltda., no município de São Luiz - RR;
15 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias - TO;
16 - Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins - TO;
17 - Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí - TO;
18 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins - TO;
19 - Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade - TO; e
20 - Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso - TO.

Brasília, 14 de maio de 2008.

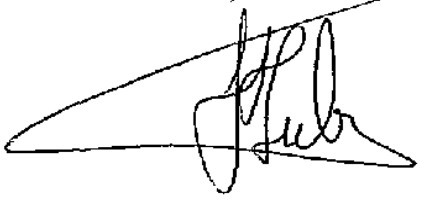

MC 670 EM

Brasília, 9 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no município de Missão Velha, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. (Processo nº 53650.000700/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do Decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o §3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008.

Outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Missão Velha, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53650.000700/2000, Concorrência nº 056/2000-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2011

(nº 2.355/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA BENEFICENTE GRANDE COBILÂNDIA VILA VELHA – ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.040 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha – ES para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 636, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.026, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural Maracatu Glorioso do Timbó, no município de Igarassú - PE;

2 - Portaria nº 1.028, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Social de Muniz Freire, no município de Muniz Freire - ES;

3 - Portaria nº 1.030, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Terceiro Distrito de Aliança, no município de Aliança - PE;

4 - Portaria nº 1.037, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Cultura FM de Cachoeiras de Macacu, no município de Cachoeiras de Macacu - RJ;

5 - Portaria nº 1.040, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha - ES, no município de Vila Velha - ES;

6 - Portaria nº 1.049, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Difusão, Ética e Moral, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

7 - Portaria nº 1.050, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e de Comunicação de São José de Ubá - RJ, no município de São José de Ubá - RJ;

8 - Portaria nº 1.054, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Quatis, no município de Quatis - RJ;

9 - Portaria nº 1.065, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Novo Rio, no município de Rio das Ostras - RJ;

10 - Portaria nº 1.071, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - ACODESNA, no município de Nova Alvorada - RS;

11 - Portaria nº 1.075, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Liberdade FM de Catuípe, no município de Catuípe - RS;

12 - Portaria nº 1.086, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina, no município de Horizontina - RS;

13 - Portaria nº 1.110, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Pedra Negra, no município de Ijaci - MG;

14 - Portaria nº 1.112, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape, no município de Maxaranguape - RN;

15 - Portaria nº 1.141, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Cristã, no município de Vila Velha - ES;

16 - Portaria nº 1.152, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Cerro Negro, no município de Cerro Negro - SC;

17 - Portaria nº 1.153, de 23 de dezembro de 2008 – Fundalivre - Fundação Comunitária Antena Livre, no município de Uruará - PA;

18 - Portaria nº 1.167, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara - ACCPO, no município de Ocara - CE;

19 - Portaria nº 1.169, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária A Voz de Penedo, no município de Penedo - AL; e

20 - Portaria nº 1.180, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE, no município de Gentil - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

EM nº. 115/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha - ES**, no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se deprcende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027988/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1040 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027988/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1202 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Radiofônica Beneficente Grande Cobilândia Vila Velha - ES**, com sede à Rua Jacupemba, n.º 651, Bairro Rio Marinho, no município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20°21'49"S e longitude em 40°21'15"W, utilizando a freqüência de 98,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2011

(nº 2.360/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito do Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 12 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 10 de abril de 2005, a concessão outorgada à Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito do Santo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 726, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):
1 - Rádio e Televisão Record S.A., no município de São Paulo - SP;
2 - TV Aliança Paulista S.A., no município de Sorocaba – SP;

Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):
3 - Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., na cidade de Brasília - DF;
4 - TV Planície Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
5 - Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal - RN;
6 - Empresa Paulista de Televisão S.A., no município de Ribeirão Preto - SP;
7 - Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos - SP;
8 - RBS TV Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
9 - Rede 21 Comunicações Ltda., no município de São Paulo - SP;
10 - TV Tocantins Ltda., no município de Anápolis – GO;

Decreto de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):
11 - TV Bauru S.A., no município de Bauru - SP;
12 - Televisão Cultura S.A., no município de Florianópolis - SC;
13 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
14 - Televisão Gualba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
15 - Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
16 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Rio Branco - AC; e
17 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Porto Velho - RO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

MC 180 EM

Brasília, 10 de 2 de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para a renovação da concessão outorgada à GAZETA DO ESPIRÍTO SANTO RÁDIO E TV LTDA., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Vitória, estado do Espírito Santo, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A concessão foi outorgada por meio do Decreto nº 75.314, de 28 de janeiro de 1975, publicado no D.O.U. de 29 de janeiro de 1975, renovado por meio do Decreto de 15 de janeiro de 1997, publicado no D.O.U. de 16 de janeiro de 1997 e aprovado pelo Decreto Legislativo nº 119, de 1999, publicado no DO.U. de 08 de novembro de 1999.

3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 10 de abril de 2005.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000. 001166/2005, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações

Nº 111, segunda-feira, 15 de junho de 2009 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1676-2339 7

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004544/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 12 de junho de 2004, a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. pelo Decreto nº 73.981, de 24 de abril de 1974, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 77, de 28 de agosto de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059021/2004, Vol. I, II, III e IV,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 29 de junho de 2003, a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. pelo Decreto nº 72.089, de 16 de abril de 1973, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 114, de 26 de setembro de 1995, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 29111.000560/1989 e 53000.005646/2000,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 9 de maio de 2000, a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. pelo Decreto nº 84.505, de 25 de fevereiro de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à TV Bauru S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023019/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada à TV Bauru S.A. pelo Decreto nº 44.484, de 10 de setembro de 1958, renovada pelo Decreto de 24 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 498, de 11 de outubro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à TELEVISÃO CULTURA S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000208/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 26 de outubro de 1998, a concessão outorgada à TELEVISÃO CULTURA S.A. pelo Decreto nº 63.430, de 16 de outubro de 1968, e renovada pelo Decreto nº 88.869, de 17 de outubro de 1983, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001166/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 10 de abril de 2005, a concessão outorgada à GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA. pelo Decreto nº [illegible], de 29 de janeiro de 1975, e renovada pelo Decreto de 15 de janeiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 119, de 5 de novembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à TELEVISÃO GUAÍBA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº [illegible],

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de [illegible] de abril de 2004, a concessão outorgada à TELEVISÃO GUAÍBA LTDA. pelo Decreto nº [illegible], de 15 de março de 1974, e renovada pelo Decreto nº 98.919, de 1º de fevereiro de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 200, de 2 de outubro de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Hélio Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2011

(nº 2.569/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR DE PALHANO - ACCPP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhano, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 356 de 12 de junho de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palhano, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;

2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;

3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;

4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;

5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;

6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;

7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;

8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;

9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;

10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;

11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;

12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;

13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;

15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;

16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;

17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;

18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;

19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;

20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;

22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;

23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabravense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;

24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;

25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;

26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;

28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;

29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;

30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;

31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;

32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;

33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;

34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;

35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;

36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;

37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;

38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentinense, no município de São Valentim - RS;

39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;

40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;

41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;

42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;

43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 – Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 – ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 – Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 – Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 594/2009-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP**, no Município de Palhano, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.048785/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 356 DE 12 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.048.785/04 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0866 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP**, com sede na Rua Monsenhor João Luís, s/nº - Centro, no município de Palhano, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 44' 43"S e longitude em 37º 57' 33"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2011

(nº 2.581/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO RAÍZES DE MILHÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 451 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Fundação Raízes de Milhã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;

2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;

3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananideua – PA;

4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaí-MG, no município de Jequitaí – MG;

5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;

6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;

7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;

8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;

9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotegipe – BA;

10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;

11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;

12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;

13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama - PR;

14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara - BA;

15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã - CE;

16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá - RS;

17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;

18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;

19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva - BA;

20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;

21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;

22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;

23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;

24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;

25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;

26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;

27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;

28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;

29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva "Monsenhor Jadir Brandão Costa", no município de Felixlândia - MG; e

30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 745/2009-MC

Brasília, 19 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Fundação Raízes de Milhã**, no Município de Milhã, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015142/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 451 DE 28 DE JULHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015.142/07 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1037 - 1.08 / 2009 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Fundação Raízes de Milhã**, com sede na Rua Benigno Bezerra, s/nº - Centro, no município de Milhã, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 40' 30"S e longitude em 39º 11' 38"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2011

(nº 2.582/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO CANTÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 560 de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária do Cantá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;

2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;

3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananideua – PA;

4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitaí-MG, no município de Jequitaí – MG;

5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;

6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;

7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;

8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;

9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotegipe – BA;

10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;

11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;

12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;

13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama - PR;

14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara - BA;

15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã - CE;

16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá - RS;

17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;

18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Góiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;

19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva - BA;

20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;

21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;

22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;

23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;

24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;

25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;

26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;

27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;

28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;

29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva "Monsenhor Jadir Brandão Costa", no município de Felixlândia - MG; e

30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

EM nº. 794/2009 – MC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Rádio Comunitária do Cantá,** no Município de Cantá, Estado de Roraima, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.005679/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 560 DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005.679/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0798 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Rádio Comunitária do Cantá**, com sede na Avenida A 01, nº 151 – Bairro Santa Cecília, no município de Cantá, Estado de Roraima, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º 47' 55'' S e longitude em 60º 37' 48'' W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2011

(nº 2.628/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO VALE DO RIO POTY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 4 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de julho de 2001, a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crateús, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 95, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos que renovam, por dez anos, concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decretos de 4 de março de 2010 (DOU do dia subsequente)

1 - Rádio Vale do Rio Poty Ltda., no município de Crateús - CE;
2 - Rádio Santiago Ltda., no município de Santiago - RS;
3 - Rádio Giruá Ltda., no município de Giruá - RS;
4 - Rádio Assunção de Jales Sociedade Ltda., no município de Jales - SP;
5 - Rádio Brotas Ltda., no município de Piraí do Sul - PR;
6 - Rádio Platina de Ituiutaba Ltda., no município de Ituiutaba - MG;
7 - Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., no município de São Luís - MA;
8 - Sociedade Rádio Hullia Negra de Criciúma Ltda., no município de Criciúma - SC;
9 - Ceará Rádio Clube S.A., no município de Fortaleza - CE;
10 - Rádio Nonoai Ltda., no município de Nonoai - RS;
11 - Rádio Cacique de Capão Bonito Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
12 - Fundação de Educação e Cultura, no município de Estância - SE;
13 - Rádio Cultura de Maringá Ltda., no município de Maringá - PR;

Decretos de 5 de março de 2010 (DOU do dia 8 subsequente)

14 - Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos - SP;
15 - Fundação João Paulo II, no município de Cachoeira Paulista - SP;
16 - Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda., no município de Palmital - PR;
17 - Rádio Difusora Carioca Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
18 - Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;
19 - Rádio Clube Marconi Ltda., no município de Paraguaçu Paulista - SP;
20 - Rádio Guaíba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
21 - Rádio Difusora Santarritense Ltda., no município de Santa Rita do Sapucaí - MG;

22 - Fundação Dom Joaquim, no município de Tefé - AM;
23 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, no município de Fernandópolis - SP;
24 - Rádio Cruzeiro Limitada, no município de Cruzeiro - SP;
25 - Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
26 - Rádio Repórter Ltda., no município de Ijuí - RS;
27 - Rádio Chamonix Ltda., no município de Mogi Mirim - SP;
28 - Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda., no município de São João - PR;
29 - Fundação Nossa Senhora do Rocio, no município de Curitiba - PR;
30 - Rádio Colombo do Paraná Ltda., no município de Colombo - PR; e
31 - S.A. Rádio Tupi, no município do Rio de Janeiro - RJ

Brasília, 11 de março de 2010.

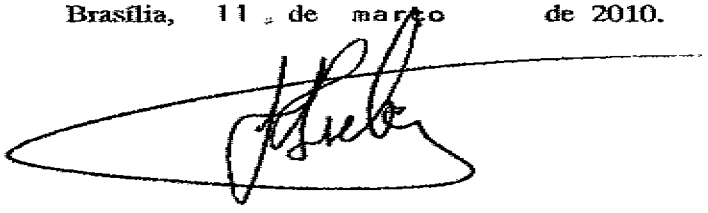

EM nº. 585/2009 – MC

Brasília, 19 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à RADIO VALE DO RIO POTY LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Crateús, Estado do Ceará, pelo prazo de 10 (dez) anos.

2. A referida concessão foi outorgada pelo Decreto nº 86.068, de 3 de junho de 1981, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 subseqüente, que entrou em vigor no dia 14 de julho de 1981, data em que o respectivo extrato contratual foi publicado no Diário Oficial da União.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, dez anos, a partir de 14 de julho de 2001.

4. Mister salientar que o presente feito já havia sido objeto de análise por parte desta Casa que, à época, deferiu a renovação do período, a partir de 14 de julho de 1991, encaminhando para apreciação do Congresso Nacional o Decreto de 22 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subseqüente, o qual não foi referendado pelo Congresso Nacional.

5. Em razão da exigência de novos documentos que deveriam instruir o feito, os autos retornaram para reexame deste Ministério e, em função do decurso de prazo, foi constatada a necessidade de revogar o item VII, do artigo 1º, do supracitado Decreto, ainda pendente de aprovação pelo Congresso Nacional.

6. Importante ressaltar, ainda, que, após o encaminhamento do feito à análise da Casa Civil, renovando a outorga a partir de 14 de julho de 2001, em função de erros materiais contidos no Parecer/AGU/CONJUR-MC/JSN/Nº 0824 -1.13/2009, bem como nos atos próprios, procedeu-se ao presente reexame do feito, retificando assim, as irregularidades constantes do mesmo.

7. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

8. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

9. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nºs 29108.000059/1991 e 53650.000614/2001, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:

ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 43, sexta-feira, 5 de março de 2010

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Nonoai Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028294/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de agosto de 2007, a concessão outorgada à Rádio Nonoai Ltda. pela Portaria nº 881, de 24 de agosto de 1977, renovada pelo Decreto de 27 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 169, de 7 de abril de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Platina de Itaúnatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Itaúnatuba, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 53000.043436/2003 e 53500.004873/1999,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Platina de Itaúnatuba Ltda. pela Portaria MVOP nº 681, de 17 de agosto de 1945, renovada pelo Decreto de 22 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 1997, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 5 de maio de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Itaúnatuba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Crateús, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 29108.000059/1991 e 53650.000614/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de julho de 2001, a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda. pelo Decreto nº 86.068, de 3 de junho de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Crateús, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o item VII do art. 1º do Decreto de 22 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial da União de dia 23 subseqüente, que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Rio Poty Ltda.

Brasília, 4 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53528.000355/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. pela Portaria MVOP nº 516, de 9 de junho de 1948, renovada pelo Decreto de 30 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 1999, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 475, de 23 de novembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2010

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Maringá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008103/2003-35,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Maringá Ltda. pelo Decreto nº 38.070, de 12 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto de 4 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 162, de 30 de novembro de 1995, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2010

Outorga concessão à Rede de Comunicações Acreana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53630.000220/2001, Concorrência nº 011/2001-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rede de Comunicações Acreana Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Helio Costa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010030500012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 129 a 135, de 2011, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da Norma Interna.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 289, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2011 (n° 128/2011, na origem), da Senhora Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US$115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o "Programa Várzeas do Tietê".

Relator: Senador **Cyro Miranda**

I – Relatório

O Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa Várzeas do Tietê".

O Programa objetiva contribuir para a recuperação das várzeas da Bacia do Alto Tietê. Para tanto, seu objetivo específico é a implantação do Parque Várzeas do Tietê (PVT) para conservar suas funções ecológicas, incluindo a redução das enchentes. Ele está estruturado em três componentes onde são previstas, entre outras, obras de construção de vias, pontes, remoção de disposição de resíduos das margens do rio, sistema de macro drenagem, além de ações orientadas para o reassentamento de aproximadamente 500 famílias que vivem em áreas sujeitas a inundações no Município de Guarulhos e de sustentabilidade ambiental e social.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, e as condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA574558.

O financiamento será contratado sob a modalidade de Empréstimo do Mecanismo Unimonetário, com taxa de juros baseada na **Libor**, acrescida de margem de custo e **spread**. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo do empréstimo será da ordem de 5,97% a.a., flutuante conforme a variação da **Libor**, e, portanto, em patamar aceitável para aquela Secretaria, considerando o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Vale destacar que o valor total dos investimentos no programa está estimado em 199 milhões e 780 mil dólares, com US$ 84 milhões e 80 mil dólares em contrapartida estadual, a ser desembolsada em até cinco anos, juntamente com os recursos do empréstimo em exame.

II – Análise

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas constituem as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer n° 348, de 6 de abril de 2011, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado de São Paulo atende os limites e condições definidas pelas referidas Resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito externo pretendida.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução n° 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do comprometimento máximo da Receita Corrente Líquida com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, e do montante da dívida consolidada líquida do Estado.

De acordo com o Parecer n° 308, dc 24 de março de 2011, também da COPEM, já considerado o empréstimo em exame, o Estado de São Paulo terá nível de endividamento equivalente a 1,62 vezes a sua Receita Corrente Líquida (RCL), portanto abaixo do limite de 2 vezes fixado pela Resolução n° 40, de 2001 (correspondente a 81,10% desse limite).

Verifica-se ainda que, com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício de-

terminado, relativamente às projeções da RCL, é decrescente até 2015, último ano da projeção realizada, quando atingirá valor desprezível, próximo de 0% (0,10%).

Já o comprometimento anual da RCL do Estado com o serviço de sua dívida será de 10,73% em 2010, sendo decrescente a partir do ano de 2020. No período apurado, que vai até 2035 e no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprometimento será de 8,31%, bem inferior aos 11,5% fixados como limite máximo pelo Senado Federal (73,24% do limite).

De acordo com a análise da capacidade de pagamento, efetuada pela STN e consignada na Nota n° 659, de 23 de junho de 2010, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Estado de São Paulo foi classificado na categoria "B", suficiente para o recebimento da garantia da União. O Estado de São Paulo possui, portanto, capacidade de pagamento para fazer frente à totalidade dos encargos de sua dívida, já incluída a operação pretendida.

Ademais, a STN informa-nos que o Estado se encontra adimplente com as metas e os compromissos assumidos nos programas de financiamento e refinanciamento contratados com a União, sendo que a operação em exame não implica qualquer violação do acordo de refinanciamento firmado com a União.

Com vistas à concessão da Garantia da União, que está submetida ao que determina o art. 40 da LRF, e aos limites e condições previstos na Resolução do Senado Federal n° 48, de 2007, em seus arts. 9° e 10, examinam-se os aspectos orçamentários, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Assim, verifica-se que a Lei Estadual n° 14.309, de 27 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, contempla dotações para o Projeto objeto da operação. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação e à contrapartida do Estado está prevista e contemplada na referida lei estadual, cujas dotações serão suplementadas na ocorrência de eventuais acréscimos.

Está também atendida a exigência de autorização legislativa para a operação. A Lei Estadual n° 13.270, de 11 de dezembro de 2008, autoriza o Poder Executivo a contratar essa operação de crédito e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4° do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado de São Paulo, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Segundo o estudo, a margem disponível apurada é sempre positiva e crescente, compreendendo os anos de 2009 a 2019.

O Parecer PGFN/COF/N° 609/2011, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informa que, em consulta eletrônica ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), realizada em 15 de abril de 2011, constatou-se a existência de uma pendência relativa a prestação de contas de convênio por parte do Governo do Estado de São Paulo.

Vale enfatizar que a Resolução n° 41, de 2009, que alterou a Resolução n° 48, de 2007, possibilita que a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, poderá ser atestada por ocasião da assinatura do contrato. Desse modo, a pendência acima referida não é impeditiva da autorização senatorial, desde que esta estipule, como condição de eficácia da autorização, a solução da pendência.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado de São Paulo nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2010, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução n° 48, de 2007.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua vez, atestou o cumprimento das formalidades prévias à contratação, verificando que foram estipuladas as condições contratuais usuais das operações de crédito celebradas com o BID, e que, ademais, foi observado o que reza o art. 8° da Resolução n° 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de São Paulo apresenta capacidade financeira e de pagamento suficientes para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de São Paulo para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 19, DE 2011

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa Várzeas do Tietê".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1° deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de São Paulo;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – *modalidade*: empréstimo do Mecanismo Unimonetário;

VI – *prazo de desembolso*: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII – *amortização*: em prestações semestrais, consecutivas e sempre que possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, vencendo a primeira 5 (cinco) anos após a data de vigência do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos após esta data;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxas de juros baseada na **Libor**, acrescidos de um **spread** para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissões*: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a ser estabelecida periodicamente pelo BID, calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, exigida juntamente com os juros;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo numero de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3° Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1° O exercício da autorização prevista no **caput** fica condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2° Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de São Paulo quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução n° 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2011.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 73 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 5 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-PEDRO TAQUES (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

PARECER
Nº 290, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE sobre a Mensagem nº 61, de 2011, (nº 92/2011, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Vera Zaverucha, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga do Senhor Paulo Xavier Alcoforado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte em votação secreta realizada em 17 de maio de 2011, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Inácio Arruda sobre a Mensagem n.º 061, de 2011, opina pela APROVAÇÃO da indicação da Senhora Vera Zaverucha, para exercer o cargo de DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, por 17 votos favoráveis, — contrário(s) e — abstenção (ões).

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011

PRESIDENTE: Sen. Roberto Requião

RELATOR: Sen. Inácio Arruda

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM A MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 61, DE 2011 NA REUNIÃO DE 17/05/11 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SEN. ROBERTO REQUIÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA RELATOR	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

A Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora VERA ZAVERUCHA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), na vaga do Senhor Paulo Xavier Alcoforado.

A referida mensagem obedece ao mandamento da Constituição Federal que, em seu art. 52, inciso III, *f*, atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos titulares de órgãos nos casos em que a lei assim o exija. No caso específico da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), tal determinação encontra-se prescrita no art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. De acordo com esse dispositivo, a ANCINE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos. Como critério para escolha, a lei estabelece que os membros da Diretoria deverão ser brasileiros, de reputação ilibada e elevado conceito no seu campo de especialidade, escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados após aprovação pelo Senado Federal.

O currículo da indicada que acompanha a Mensagem Presidencial nº 61, de 2001, de conformidade com o art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, atesta sua qualificação acadêmica e profissional, como demonstrado a seguir.

A Senhora Vera Zaverucha é graduada em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo concluído o curso em 1976. No magistério, entre 2003 e 2010, atuou como professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no curso de Formação Executiva em Cinema e TV e no curso Cinema Documentário. Na condição de conferencista e palestrante, participou de inúmeros congressos e seminários, tratando dos assuntos de sua maestria acadêmica e profissional.

Entre as publicações de sua autoria, destacam-se as obras *Lei do Audiovisual passo a passo*, Edição da Autora, de 1997 e o *Manual de Produção – como se faz um filme*, do Instituto Nacional de Cinema de Moçambique, de 1982. Supervisionou, ainda, a publicação do *Guia do Projecionista*, pela Fundação do Cinema Brasileiro, em 1987.

Por seu desempenho profissional, foi agraciada com o Prêmio de Emulação Socialista – Trabalhadora de Vanguarda, do Instituto Nacional do Cinema da República Popular de Moçambique.

No exterior, participou, como representante das instituições em que trabalhava, em diversos festivais internacionais e também na Organização Mundial de Comércio.

No campo profissional, tem histórico de atuação tanto na iniciativa privada quanto na administração pública, em funções e cargos que a qualificam para a indicação feita por intermédio da Mensagem nº 61, de 2011.

Na iniciativa privada, de 1976 a 1977, a Senhora Vera Zaverucha chefiou o Departamento de Audiovisual da Zoom Cinematográfica, com direção, produção e montagem de audiovisuais de treinamento, didáticos e institucionais.

Foi assistente de produção dos filmes "Se segura, malandro" (1976) de Hugo Carvana, "A queda" (1976) de Ruy Guerra, "O bom marido" (1977) e "Nos embalos de Ipanema" (1978), ambos de Antônio Calmon, "Memórias do medo" (1980), de Alberto Graça.

Em 1982, trabalhou na Empresa Meios de Produção e Comunicação - MPC; em 2000 e 2001, atuou na Empresa de Distribuição Cinematográfica MA Marcondes/Art Films; e desde fevereiro de 2010, é consultora do Serviço Social do Comércio (SESC) do Rio de Janeiro e responsável pelo projeto Salas de Cinema Digital.

No setor público, de 1982 a 1989, trabalhou na Embrafilme Distribuidora de Filmes S.A., em diversas funções, como a de Gerente de Departamento de Produção e de Assessora Técnica da Diretoria-Geral, Assessora da Diretoria de Operações; entre 1988 e 1990, serviu à Fundação do Cinema Brasileiro, como Diretora de Operações e Coordenadora de Produção.

Em 1991 e 1992, atuou no Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, onde acompanhou as medidas adotadas em prol do cinema nacional após o desmonte na área cinematográfica acontecido em 1991, entre elas a implantação e operacionalização da Lei do Audiovisual. Em 1992, foi, ainda, Chefe da Assessoria de Eventos Especiais da Fundação Roquete Pinto, e coordenou até 1996 a Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura, nas áreas de aprovação de projetos para financiamento por meio das leis de incentivo, na elaboração e gerenciamento de projetos institucionais no setor audiovisual, e também em outras atividades de alta complexidade administrativa.

Entre 1996 e 1999, foi Superintendente de Cinema, TV e Vídeo na Secretaria de Estado da Cultura e Esporte do Rio de Janeiro. De 2000 e 2002, novamente na administração pública federal, foi Assessora da Casa Civil da Presidência da República e do Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica (GEDIC), período em que, adicionalmente, colaborou para a redação da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

A partir de 2002, na ANCINE, ocupou o cargo de Assessora-Chefe do Diretor-Presidente, tendo atuado na configuração da instituição e na elaboração do mecanismo de recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica nacional (CONDECINE). Em 2006, ocupou o cargo de Superintendente de Acompanhamento de Mercado da ANCINE, onde foi responsável pela idealização de sistemas de acompanhamento do mercado de salas de exibição, vídeo doméstico, TV paga e TV aberta. Nesse cargo, gerenciou a equipe de análise das informações sobre o setor audiovisual, cujo produto serve de base para as políticas públicas vigentes para o setor cinematográfico e de audiovisual brasileiros.

Estes são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pela Senhora Presidenta da República, da Senhora VERA ZAVERUCHA para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), na vaga do Senhor Paulo Xavier Alcoforado.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 291, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009 (nº 2.002/2007, na origem, do Deputado Dr. Talmir) que inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.

RELATOR: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe foi inicialmente distribuída, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para a relatoria do Senador Eduardo Suplicy, que apresentou parecer favorável, com emenda de redação. Contudo, em virtude do término da legislatura, o referido parecer não chegou a ser apreciado pela Comissão. Tendo, agora, a matéria sido redistribuída para o nosso exame, reproduzimos, abaixo, o parecer elaborado pelo Senador Suplicy, cujo conteúdo adotamos na íntegra.

O Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.002, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Dr. Talmir, propõe que se inscrevam os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.

O art. 1º da proposição determina que sejam inscritos no Livro dos Heróis da Pátria os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclydes Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, que entraram para a história como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis da Revolução Constitucionalista de 1932.

O art. 2º estabelece como início da vigência da lei a data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor resume os fatos relacionados ao movimento constitucionalista de 1932, quando a população e o Governo do Estado de São Paulo levantaram-se, praticamente sós, contra o Governo Federal estabelecido com a Revolução de 1930, exigindo o retorno do País à ordem democrática por meio da convocação de uma assembléia constituinte.

Os quatro jovens – cujos nomes de guerra eram Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, formando o acrônimo MMDC – foram participantes da etapa inicial do movimento e as primeiras vítimas a tombarem pelas armas dos setores vinculados ao Governo Federal. A repulsa a essas mortes foi fundamental para criar o movimento que levaria à eclosão da revolta armada, em 9 de julho de 1932.

Após analisar o significado histórico e cívico da Revolução Constitucionalista, o autor ressalta que a homenagem aos quatro heróis se estende, simbolicamente, aos demais participantes do movimento que por ele morreram, afirmando a adesão perene aos ideais do Estado democrático de direito.

A proposição foi examinada, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e recebeu, em ambas, parecer por sua aprovação.

No Senado, foi submetida à análise e deliberação desta Comissão, em caráter terminativo, conforme o inciso IV do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

A matéria se insere no âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), conforme o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), por se tratar de uma homenagem cívica.

Quanto a seu mérito, deve-se considerar que o Movimento Constitucionalista de 1932 representa uma mobilização popular das mais importantes na história de São Paulo e do País.

No olhar já distanciado da história, não se admite uma visão maniqueísta de um momento político de alto dinamismo, no qual as forças que tomaram o poder com a revolução de 1930 mostravam-se ao mesmo tempo comprometidas com a renovação das instituições republicanas e imbuídas de um forte pendor autoritário.

O clamor paulista pela convocação de uma assembléia nacional constituinte e pelo retorno ao Estado democrático de direito revela-se não só acertado como alcança o cerne da contradição do período que se tornou conhecido como a Era Vargas.

Temos, após a derrota militar do movimento, a eleição de uma assembléia que irá promulgar a Constituição Federal de 1934, configurando expressivos avanços políticos e sociais. A principal reivindicação da insurreição paulista parecia, assim, ter sido atendida.

No entanto, três anos depois, a Constituição democrática de 1934 é rasgada, e implanta-se o regime ditatorial do Estado Novo, que se estenderá por oito anos, até que a derrocada dos regimes fascistas europeus torne insustentável sua continuidade.

A causa pela qual se bateu o povo paulista, perdendo centenas de vidas preciosas em uma luta desigual, mostrou-se, portanto, historicamente correta ao afirmar o compromisso inarredável com a democracia – ao contrário do menosprezo pelo regime democrático manifestado pelas forças que se mantiveram no poder após a Revolução de 1930.

Ressaltem-se, ademais, o desprendimento com que os paulistas aderiram ao movimento e a bravura com que se expuseram nos conflitos armados. Essas atitudes revelam-se com a máxima clareza no empenho patriótico de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, que lhes custou a vida em plena juventude. Seu exemplo inspirou, no entanto, a luta dos constitucionalistas de 1932 e continua inspirando os homens e mulheres do Estado de São Paulo, por sua dedicação ao bem comum e seu compromisso com a democracia e a liberdade.

Posicionamo-nos, assim, favoravelmente ao mérito da proposição. No que se refere à adequação às normas constitucionais, aos princípios do Direito, ao Regimento Interno da Casa e à técnica legislativa, nada há a objetar.

Cumpre fazer, no entanto, um pequeno reparo no que tange à redação do projeto de lei. É que o nome oficial do edifício onde se localiza o Livro dos Heróis da Pátria é Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, como se pode constatar no texto da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que "dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria". Por esse motivo, apresentamos a emenda de redação que se segue.

III – VOTO

Mediante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.002, de 2007, na origem), com a emenda de redação a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1-CE (DE REDAÇÃO)
(ao PLC nº 177, de 2009)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.002, de 2007, na origem), a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Serão inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclydes Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, historicamente conhecidos como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932."

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 177/09 NA REUNIÃO DE 10/05/ 2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO ASSINA SEM VOTO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTE RELATOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLC 177/2009**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
VAGO					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
MARISA SERRANO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 **SIM:** 15 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 05 / **2011**

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **EMENDA AO PLC** 12-CE 473/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
VAGO					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
MARISA SERRANO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 05 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 177, DE 2009

Inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria..

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Serão inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclydes Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, historicamente conhecidos como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Art. 2º A distinção será prestada mediante a edição de Lei, decorridos 50 (cinqüenta) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Parágrafo único. Excetua-se da necessidade de observância de prazo a homenagem aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Art. 3º O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Of. nº 28/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Dr. Talmir, que "Inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo - MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.", com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.002, de 2007, na origem), de autoria do Deputado Dr. Talmir, propõe que se inscrevam os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.

O art. 1º da proposição determina que sejam inscritos no Livro dos Heróis da Pátria os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclydes Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, que entraram para a história como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis da Revolução Constitucionalista de 1932.

O art. 2º estabelece como início da vigência da lei a data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor resume os fatos relacionados ao movimento constitucionalista de 1932, quando a população e o governo do Estado de São Paulo levantaram-se, praticamente sós, contra o Governo Federal estabelecido com a Revolução de 1930, exigindo o retorno do País à ordem democrática por meio da convocação de uma assembléia constituinte.

Os quatro jovens – cujos nomes de guerra eram Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, formando o acrônimo MMDC – foram participantes da etapa inicial do movimento e as primeiras vítimas a tombarem pelas armas dos setores vinculados ao Governo Federal. A repulsa a essas mortes foi fundamental para criar o movimento que levaria à eclosão da revolta armada, em 9 de julho de 1932.

Após analisar o significado histórico e cívico da Revolução Constitucionalista, o autor ressalta que a homenagem aos quatro heróis se estende, simbolicamente, aos demais participantes do movimento que por ele morreram, afirmando a adesão perene aos ideais do Estado democrático de direito.

A proposição foi examinada, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e recebeu, em ambas, parecer por sua aprovação.

No Senado, foi submetida à análise e deliberação desta Comissão, em caráter terminativo, conforme o inciso IV do § 1º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

A matéria se insere no âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), conforme o art. 102, II, do RISF, por se tratar de uma homenagem cívica.

Quanto a seu mérito, deve-se considerar que o Movimento Constitucionalista de 1932 representa uma mobilização popular das mais importantes na história de São Paulo e do País.

No olhar já distanciado da história, não se admite uma visão maniqueísta de um momento político de alto dinamismo, no qual as forças que tomaram o poder com a revolução de 1930 mostravam-se ao mesmo tempo comprometidas com a renovação das instituições republicanas e imbuídas de um forte pendor autoritário.

O clamor paulista pela convocação de uma assembléia nacional constituinte e pelo retorno ao Estado democrático de direito revela-se não só acertado como alcança o cerne da contradição do período que se tornou conhecido como a Era Vargas.

Temos, após a derrota militar do movimento, a eleição de uma assembléia que irá promulgar a Constituição Federal de 1934, configurando expressivos avanços políticos e sociais. A principal reivindicação da insurreição paulista parecia, assim, ter sido atendida.

No entanto, três anos depois, a Constituição democrática de 1934 é rasgada e implanta-se o regime ditatorial do Estado Novo, que se estenderá por oito anos, até que a derrocada dos regimes fascistas europeus torne insustentável sua continuidade.

A causa pela qual se bateu o povo paulista, perdendo centenas de vidas preciosas em uma luta desigual, mostrou-se, portanto, historicamente correta ao afirmar o compromisso inarredável com a democracia – ao contrário do menosprezo pelo regime democrático manifestado pelas forças que se mantiveram no poder após a Revolução de 1930.

Ressaltem-se, ademais, o desprendimento com que os paulistas aderiram ao movimento e a bravura com que se expuseram nos conflitos armados. Essas atitudes revelam-se com a máxima clareza no empenho patriótico de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, que lhes custou a vida em plena juventude. Seu exemplo inspirou, no entanto, a luta dos constitucionalistas de 1932 e continua inspirando os homens e mulheres do Estado de São Paulo, por sua dedicação ao bem comum e seu compromisso com a democracia e a liberdade.

Posicionamo-nos, assim, favoravelmente ao mérito da proposição. No que se refere à adequação às normas constitucionais, aos princípios do Direito, ao Regimento Interno da Casa e à técnica legislativa, nada há a objetar.

Cumpre fazer, no entanto, um pequeno reparo no que tange à redação do projeto de lei. É que o nome oficial do edifício onde se localiza o Livro dos Heróis da Pátria é Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, como se pode constatar no texto da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que "dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria". Por esse motivo, apresentamos a emenda de redação que se segue.

III – VOTO

Mediante o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.002, de 2007, na origem), com a emenda de redação a seguir apresentada:

EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)
(ao PLC nº 177, de 2009)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009 (*Projeto de Lei nº 2.002, de 2007, na origem*) a seguinte redação:

"**Art. 1º** Serão inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclydes Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, historicamente conhecidos como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932."

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Of. nº 28/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Dr. Talmir, que "Inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo - MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.", com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECERES
Nºs 292 E 293, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005, do Senador Marcelo Crivella, que veda a atribuição, a logradouros, obras, serviços e monumentos públicos de qualquer natureza, de nomes de pessoas notabilizadas pela defesa ou pela exploração de mão-de-obra escrava.

PARECER Nº 292, DE 2011
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **GILVAM BORGES**
RELATOR "AD HOC": Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 377, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, com o objetivo explicitado em sua ementa, que é vedar que bem público receba o nome de homenageado que tenha o seu nome vinculado à exploração de trabalho escravo, mediante a alteração da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que *dispõe sobre denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências,* e da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que *dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências*, conforme consta de seus arts. 1º e 2º.

Entende o autor do projeto que *é inadmissível a manutenção de homenagens a personagens históricas e outras pessoas que defenderam ou que, indiscutivelmente, exploraram o trabalho escravo, em nosso País.*

Observa, ademais, que a sua proposição tem aplicação apenas no âmbito da União, sendo *desejável que os demais entes autônomos da Federação instituíssem norma similar em suas respectivas esferas de competência.*

O projeto foi apresentado no final de 2005 e distribuído a esta Comissão e, em seguida, será submetido à decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Por força do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.*

Quanto ao mérito, cabe à CE a decisão terminativa, por força de sua competência prevista no inciso II do art. 102 do RISF para opinar sobre *homenagens cívicas.*

Quanto ao aspecto constitucional, o projeto conflita com a garantia constitucional fixada no inciso LVII do art. 5º da Carta de 1988, tendo em vista que *ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.*

Na forma como está redigido, a vedação pretendida pelo autor do projeto alcançaria até mesmo os homenageados que viveram antes da abolição da escravidão em 13 de maio de 1888, quando não era crime ter a posse de escravos, e que, ainda hoje, têm os seus nomes gravados em bens públicos, dentre os quais se destaca o Imperador Dom Pedro II e praticamente a totalidade dos ilustres brasileiros daquele período cujos nomes já foram inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria Tancredo Neves.

Em razão dessa constatação fazem-se necessárias emendas para remover tal inconstitucionalidade.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a ementa do PLS nº 377, de 2005, a seguinte redação:

Altera as Leis nºs 6.454, de 24 de outubro de 1977, e 6.682, de 27 de agosto de 1979, para vedar que pessoa condenada pela exploração de mão-de-obra escrava seja homenageada na denominação de bens públicos.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 377, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** É proibido, em todo o território nacional, denominar bem público, inclusive o compreendido pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, pertencente à União ou às suas entidades da Administração indireta, em homenagem a pessoa viva ou a quem tenha sido condenado pela exploração de mão-de-obra escrava. (NR)"

EMENDA Nº 3 – CCJ

Suprima-se o art. 2º do PLS nº 377, de 2005, renumerando-se o seu art. 3º como art. 2º.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2009.

, Presidente

Relator

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 377 **DE** 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/07/09 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: "AD HOC" : senador Inácio Arruda	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

PARECER Nº 293, DE 2011
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 377, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, propõe seja vedada a atribuição, a logradouros públicos, do nome de pessoas vinculadas à exploração do trabalho escravo. Para tanto, a proposição altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e dá outras providências*, e acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que *dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação e dá outras providências*.

Na cláusula de vigência, a proposição estabelece que a nova lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o Senador Crivella defende a iniciativa como uma importante ação em favor da erradicação da escravidão e da exploração da mão-de-obra escrava em todo o território nacional.

A matéria foi distribuída para a apreciação das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e de Educação, Cultura e Esporte (CE), esta última em sede de decisão terminativa.

Na CCJ, a proposição foi aprovada mediante a apresentação de três emendas no sentido de sanar os vícios de inconstitucionalidade e de técnica legislativa constatados.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que versem sobre homenagens cívicas, matéria de que trata o PLS nº 377, de 2005.

De fato, como enfatiza o Senador Marcelo Crivella, a prática da exploração do trabalho escravo requer do poder público e da sociedade atitudes explícitas de repúdio e condenação. Na contramão dos avanços

sociais observados no País, especialmente desde as últimas décadas do século XX, o ultraje contra os direitos humanos, configurado por práticas desse teor, tem contribuído para o aviltamento da cidadania e para o comprometimento da imagem do Brasil.

Sendo assim, a iniciativa de vedar as homenagens cívicas que tenham como escopo a atribuição de nomes de pessoas vinculadas a essas práticas ilegais aos bens e logradouros públicos é muito oportuna.

No que se refere às emendas da CCJ, oferecidas ao PLS nº 377, de 2005, as alterações visam escoimar o vício de inconstitucionalidade identificado, no sentido de assegurar a preservação dos direitos individuais, prevenindo contra julgamentos precipitados em relação às pessoas cujos nomes passam a ser vinculados a bens públicos, por meio das referidas homenagens.

Tal medida em nada compromete a oportuna intenção do projeto, qual seja a de avançar em direção à erradicação do trabalho escravo em nosso País.

Nesse sentido, nos termos do parecer da CCJ, o mérito da proposição em epígrafe está perfeitamente justificado.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005, nos termos do parecer da CCJ.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 377/05 NA REUNIÃO DE 10/05/ 2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Sen. Roberto Requião
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO ASSINA SEM VOTO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTE
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLS 377 / 2005

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN	X			
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
MARISA SERRANO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 05 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **EMENDAS AO PLS** 377/2005 **(EM GLOBO)**

103-CE

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN	X			
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
VAGO					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
MARISA SERRANO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 05 / **2011**

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, DE 2005

Altera as Leis nºs 6.454, de 24 de outubro de 1977, e 6.682, de 27 de agosto de 1979, para vedar que pessoa condenada pela exploração de mão-de-obra escrava seja homenageada na denominação de bens públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº. 6.454, de 24 de outubro de 1977 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** É proibido, em todo o território nacional, denominar bem público, inclusive o compreendido pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, pertencente à União ou às suas entidades da Administração indireta, em homenagem a pessoa viva ou a quem tenha sido condenado pela exploração de mão-de-obra escrava." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

.....

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Of. nº 32/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que "Veda a atribuição, a logradouros, obras, serviços e monumentos públicos de qualquer natureza, de nomes de pessoas notabilizadas pela defesa ou pela exploração de mão-de-obra escrava.", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALTER PEREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 377, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, tem como objetivo vedar a atribuição, a logradouros públicos, do nome de pessoas vinculadas à exploração do trabalho escravo.

Para tanto, a proposição altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e dá outras providências*, e acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que *dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação e dá outras providências*.

Em sua argumentação, o autor identifica a iniciativa como uma importante ação em favor da erradicação da escravidão e da exploração da mão-de-obra escrava em todo o território nacional.

O PLS nº 377, de 2005, foi preliminarmente apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde foi aprovado mediante a apresentação de três emendas.

No prosseguimento de sua tramitação, o projeto encontra-se em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que versem sobre homenagens cívicas, matéria de que trata o PLS nº 377, de 2005.

À luz dessa competência, entendemos que o projeto em epígrafe merece prosperar.

Tal como justifica o autor da proposição, a prática da exploração do trabalho escravo, diuturnamente veiculada pela mídia, requer do poder público e da sociedade atitudes explícitas de repúdio e condenação.

Na contramão dos avanços sociais observados no País, especialmente nas últimas décadas do século XX, o ultraje contra os direitos humanos, configurado por práticas desse teor, tem contribuído para o aviltamento da cidadania e para o comprometimento da imagem do Brasil.

Nesse cenário, a iniciativa de se vedar as homenagens cívicas que tenham como escopo a atribuição de nomes de pessoas vinculadas a essas práticas ilegais aos bens e logradouros públicos chega em muito boa hora.

Por ocasião do exame na CCJ, o PLS nº 377, de 2005, foi objeto de aperfeiçoamento por intermédio de emendas que, ao escoimar o vício de inconstitucionalidade identificado, contribuiu para a preservação dos direitos individuais, prevenindo contra julgamentos precipitados em relação às pessoas cujos nomes passam a ser vinculados a bens públicos, por meio das referidas homenagens.

Tal medida em nada compromete a oportuna intenção do projeto, qual seja o de avançar em direção à erradicação do trabalho escravo, em nosso País.

Nesse sentido, nos termos do parecer da CCJ, o mérito da proposição em epígrafe está perfeitamente justificado.

Tenho, entretanto, uma sugestão de aperfeiçoamento ao projeto. Acredito que os *condenados, por sentença transitada em julgado, pela justiça criminal* também não podem ser homenageados em logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, daí porque apresento subemenda que adiciona esta vedação.

Acredito que não se revela adequado homenagear quem, comprovadamente, praticou crime, ou seja, teve conduta reprovada pelo ordenamento jurídico e pela sociedade.

III – VOTO

Pelo exposto, analisado o mérito, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005, acatando as emendas nº 1-CCJ, nº 2-CCJ e nº 3-CCJ, oferecendo ainda a seguinte subemenda à Emenda nº 2-CCJ:

SUBEMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 377, de 2005, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, denominar bem público, inclusive o compreendido pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, pertencente à União ou às suas entidades da Administração indireta, em homenagem a pessoa viva ou a quem tenha sido condenado pela exploração de mão-de-obra escrava, ou, ainda, os condenados, por sentença transitada em julgado, pela justiça criminal.' (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 294, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2009, da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências", de forma a que seja dada preferência a projetos vinculados a escolas de educação básica das redes públicas de ensino.

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Chega para exame terminativo da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 514, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que tem por escopo dar maior incentivo a projetos esportivos vinculados a escolas de educação básica das redes públicas de ensino mediante duas alterações propostas na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que *dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências* (Lei de Incentivo ao Esporte).

O art. 1º da proposição altera o § 1º do art. 2º da supracitada lei para incluir *os projetos desportivos destinados a desenvolver a iniciação esportiva nas redes públicas de ensino* entre aqueles que podem receber recursos oriundos dos incentivos previstos.

O art. 2º insere um novo § 1º no art. 5º da mesma lei, renumerando os §§ 1º e 2º existentes, a fim de estabelecer preferência para projetos que beneficiarem estudantes da educação básica das redes públicas de ensino quando da análise feita pelo Ministério do Esporte.

Por fim, o PLS prevê, no art. 3º, a entrada em vigência da lei proposta na data de sua publicação.

A autora da iniciativa argumenta que "o desporto educacional será diretamente beneficiado e, sendo porta de entrada para o esporte competitivo, permitirá que uma nova geração de esportistas de alto rendimento possa bem representar o País já nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, além de elevar definitivamente os padrões esportivos para as demais competições que se seguirem".

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Em 2010, o Senador Flávio Arns apresentou relatório sobre a matéria, que não chegou a ser apreciado pela CE, mas cujo teor incorporamos neste novo relatório, por concordar com o entendimento esposado pelo nobre Parlamentar.

II – ANÁLISE

O PLS nº 514, de 2009, chega para exame terminativo desta Comissão, nos termos do art. 102, combinado com o art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

É de caráter louvável a proposta de se estender os benefícios dados pela Lei de Incentivo ao Esporte aos projetos ligados às iniciativas esportivas nas escolas públicas de nosso País, além de atribuir-lhes preferência na análise.

É no meio escolar que as crianças e adolescentes têm o primeiro contato com o esporte. Devemos, pois, promover, de toda forma, incentivo ao desporto educacional. Assim, este Parlamento deve sempre apoiar projetos que pretendam melhorar a infraestrutura esportiva para o atendimento estudantil, ou, como no caso do presente PLS, permitir a sociedade civil tornar-se patrocinadora dos projetos esportivos nas escolas da rede pública de todo o País.

Não verificamos óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade do projeto, que, além disso, apresenta boa técnica legislativa.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2009.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011.

, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 514/09 NA REUNIÃO DE 10/05/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. Roberto Requião	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN RELATOR
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTE
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 514 / 2009**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN	X			
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
MARISA SERRANO			X		ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 17 **SIM:** 15 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 05 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

.....

~~Art. 2º Os projetos desportivos, em cujo favor serão captados e direcionados os recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei, atenderão a pelo menos uma das seguintes manifestações: Vide Medida Provisória nº 342, de 2006.~~

Art. 2º Os projetos desportivos e paradesportivos, em cujo favor serão captados e direcionados os recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei, atenderão a pelo menos uma das seguintes manifestações, nos termos e condições definidas em regulamento: (Redação dada pela Lei nº 11.472, de 2007)

.....

§ 1º Poderão receber os recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei os projetos desportivos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social.

.....

Art. 5º Os projetos desportivos e paradesportivos de que trata o art. 1º desta Lei serão submetidos ao Ministério do Esporte, acompanhados da documentação estabelecida em regulamento e de orçamento analítico.

§ 1º A aprovação dos projetos de que trata o caput deste artigo somente terá eficácia após a publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado, a instituição responsável, o valor autorizado para captação e o prazo de validade da autorização.

§ 2º Os projetos aprovados e executados com recursos desta Lei serão acompanhados e avaliados pelo Ministério do Esporte.

Of. nº 31/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, que "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências", de forma a que seja dada preferência a projetos vinculados a escolas de educação básica das redes públicas de ensino."

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 514, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, tem por escopo dar maior incentivo a projetos esportivos vinculados a escolas de educação básica das redes públicas de ensino mediante duas alterações propostas na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que *dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências* (Lei de Incentivo ao Esporte).

No art. 1º, a proposição altera o § 1º do art. 2º da supracitada lei para incluir *os projetos desportivos destinados a desenvolver a iniciação esportiva nas redes públicas de ensino* entre aqueles que podem receber recursos oriundos dos incentivos previstos.

No art. 2º, insere § 1º, novo, no art. 5º da mesma lei, renumerando os §§ 1º e 2º existentes, a fim de estabelecer preferência para projetos que beneficiarem estudantes da educação básica das redes públicas de ensino quando da análise feita pelo Ministério do Esporte.

Por fim, o PLS prevê, no art. 3º, a entrada em vigência da lei proposta na data de sua publicação.

Como justificativa, a autora argumenta que "o desporto educacional será diretamente beneficiado e, sendo porta de entrada para o esporte competitivo, permitirá que uma nova geração de esportistas de alto rendimento possa bem representar o País já nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, além de elevar definitivamente os padrões esportivos para as demais competições que se seguirem".

A matéria, que tem decisão terminativa nesta Comissão, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O PLS nº 514, de 2009, chega para exame terminativo desta Comissão, nos termos do art. 102, combinado com o art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não verificamos óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade do projeto, que, além disso, apresenta boa técnica legislativa.

Vemos como extremamente louvável a iniciativa de estender os benefícios dados pela Lei de Incentivo ao Esporte aos projetos ligados a iniciativas esportivas nas escolas públicas de nosso país, além de atribuir-lhes preferência na análise.

Sabemos que o meio escolar é o primeiro contato de muitos de nossos adolescentes e crianças com o esporte. Por isso, devemos, de toda forma, incentivar o desporto educacional, seja pela construção de melhor infraestrutura

para o atendimento estudantil, seja como no caso do presente PLS, permitindo que a sociedade civil se torne patrocinadora dos projetos esportivos nas escolas da rede pública de todo o País.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

Of. nº 31/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, que "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências", de forma a que seja dada preferência a projetos vinculados a escolas de educação básica das redes públicas de ensino."

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECER
Nº 295, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010, do Senador Flávio Arns, que confere ao município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 54, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, propõe seja conferido ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de "Município-berço da Pastoral da Criança".

Em sua justificação, o autor argumenta que Florestópolis foi o primeiro município a se beneficiar das ações da Pastoral da Criança, fundada, no ano de 1983, pela médica sanitarista Dra. Zilda Arns Neumann.

A matéria foi distribuída, em sede de decisão terminativa, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar o mérito das matérias que versam sobre homenagens cívicas, como é o caso da proposição em análise.

Em 1983, a médica sanitarista Drª. Zilda Arns Neumann, sensibilizada com as precárias condições de saúde e educação de grande parte da população infantil do País, fundou, em parceria com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Pastoral da Criança.

Apresentando elevadas taxas de mortalidade infantil, o Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, foi escolhido para ser o primeiro a receber as ações da nova pastoral. A partir do trabalho social de voluntários, as crianças pobres da região foram resgatadas de condições subhumanas para uma vida saudável e promissora.

O sucesso dos trabalhos em Florestópolis multiplicou-se por todo o País. Hoje, milhares de voluntários levam saúde, educação e cidadania para milhões de crianças em quase todos os municípios brasileiros.

Sempre liderada pela Drª. Zilda Arns, a Pastoral da Criança tornou-se internacional, estendendo, a crianças carentes de dezenas de outros países, a experiência bem sucedida iniciada na pequena cidade do interior do Paraná.

Por essa razão, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de conferir ao Município de Florestópolis o título de Município-berço da Pastoral da Criança, como forma de consagrar o belíssimo trabalho ali iniciado pela inesquecível Drª Zilda Arns Neumann.

Em vista do caráter terminativo da apreciação do projeto, compete à CE, como contribuição suplementar, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, não há reparos a fazer, exceto em relação ao tempo do verbo constante na cláusula de vigência.

Com efeito, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, a expressão da cláusula de vigência das leis de pequena repercussão deve ser "entra em vigor na data de sua publicação", e não "entrará em vigor na data de sua publicação", como consta no art. 2º do projeto em análise.

Ademais, é necessário alterar de minúscula para maiúscula a inicial da palavra "município", constante da ementa. As correções podem ser efetuadas mediante as emendas de redação que submetemos à apreciação da Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CE (DE REDAÇÃO)

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010, a seguinte redação:

"Confere ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança."

EMENDA Nº 2 – CE (DE REDAÇÃO)

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010, a seguinte redação:

"**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLS Nº 54/10 NA REUNIÃO DE 10/05/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS RELATOR
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO ASSINA SEM VOTO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTE
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 54 / 2010**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
VAGO					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
MARISA SERRANO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 **SIM:** 15 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 05 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **EMENDAS AO PLS** 54/2010 **(EM GLOBO)**

Vez-CE

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					GLEISI HOFFMANN				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
VAGO					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES	X				WALDEMIR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
MARISA SERRANO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 **SIM:** 15 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 05 / **2011**

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2010

Confere ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

§ 1º A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subseqüente à sua consumação integral. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

§ 2º As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar a cláusula 'esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial' .(Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 027/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 054, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que "Confere ao município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança.", com as emendas oferecidas

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 54, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, propõe seja conferido ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de "Município-berço da Pastoral da Criança".

Em sua justificação, o autor argumenta que Florestópolis foi o primeiro município que se beneficiou das ações da Pastoral da Criança, fundada, no ano de 1983, pela médica sanitarista Drª Zilda Arns Neumann.

A matéria foi distribuída, em sede de decisão terminativa, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar o mérito das matérias que versam sobre homenagens cívicas, como é o caso da proposição em análise.

Em 1983, a médica sanitarista Drª Zilda Arns Neumann, sensibilizada com as precárias condições de saúde e educação de grande parte da população infantil do País, fundou, em parceria com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Pastoral da Criança.

Apresentando elevadas taxas de mortalidade infantil, o Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, foi escolhido para ser o primeiro a receber as ações da nova pastoral. A partir do trabalho social de voluntários, as crianças pobres da região foram resgatadas de condições sub-humanas para uma vida saudável e promissora.

O sucesso dos trabalhos em Florestópolis multiplicou-se por todo o País. Hoje, milhares de voluntários levam saúde, educação e cidadania para milhões de crianças em quase todos os municípios brasileiros.

Sempre liderada pela Drª Zilda Arns, a Pastoral da Criança tornou-se internacional, estendendo, para as crianças carentes de dezenas de outros países do mundo, a experiência bem sucedida iniciada na pequena cidade do interior do Paraná.

Por essa razão, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de conferir ao Município de Florestópolis o título de Município-berço da Pastoral da Criança, como forma de consagrar o belíssimo trabalho ali iniciado pela inesquecível Drª Zilda Arns Neumann.

Em vista do caráter terminativo da apreciação do projeto, compete à CE, como contribuição suplementar, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos não há reparos a fazer, exceto em relação ao tempo do verbo constante na cláusula de vigência.

Com efeito, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, a expressão da cláusula de vigência das leis de pequena repercussão deve ser "entra em vigor na data de sua publicação", e não "entrará em vigor na data de sua publicação", como consta no art. 2º do projeto em análise.

Ademais, é necessário alterar de minúscula para maiúscula a inicial da palavra "município", constante da ementa. As correções podem ser efetuadas mediante as emendas de redação que submetemos à apreciação da Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010, a seguinte redação:

"Confere ao Município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança."

EMENDA Nº – CE (DE REDAÇÃO)

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 289, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 73, de 2011, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 19, de 2011, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cento e quinze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América.

A matéria ficará perante a mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 28, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 28/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Dr. Talmir, que "Inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria", com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao Ofício nº 28, de 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 27, 31 e 32 de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 54, de 2010; 514, de 2009; e 377, de 2005; respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 027/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 054, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que "Confere ao município de Florestópolis, no Estado do Paraná, o título de Município-berço da Pastoral da Criança", com as emendas oferecidas

Atenciosamente, _ Senador **Roberto Requião** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. Nº 31/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marisa Serrano, que "Altera a o nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências", de forma a que seja dada preferência e projetos vinculados a escolas de educação básica das redes públicas de ensino".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. Nº 32/2011/CE

Brasília, 10 de maio de 2011.

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que "Veda a atribuição, a logradouros, obras, serviços e monumentos públicos de qualquer natureza, de nomes de pessoas notabilizadas pela defesa ou pela exploração de mão-de-obra escrava", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência aos Ofícios nºs 27, 31 e 32 de 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 539, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito, que "Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para regulamentar o ingresso de estagiários na Administração Pública Direta, autárquica e fundacional", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. – Senadora **Marisa Serrano.**

REQUERIMENTO Nº 540, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 100, de 2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que "Altera o art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para isentar da arrecadação de direitos autorais a execução, por qualquer meio, de obras musicais ou lítero-musicais no âmbito de cultos, cerimônias ou eventos realizados por organizações religiosas, sem objetivo de lucro", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo. – Senadora **Marisa Serrano**

REQUERIMENTO Nº 541, DE 2011

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008 com o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 258 do Regimento Interno, requeremos a tramitação conjunta de duas proposições que compartilham do objetivo de modificar Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, quais sejam o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008 e o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011. – Senador **José Agripino Maia.**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 542, DE 2011
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos IX, X e XI, e o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Ministério da Educação, as seguintes informações:

a) Informação sobre os municípios atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, volume de recursos repassados, no ano de 2010;
b) Informação sobre os municípios a serem atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, com informação do volume de recursos a serem repassados, no ano de 2011;
c) Informação sobre a atuação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar e/ou Centros de Referência, previstos na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 que deveriam por meio de parcerias com Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa e Associações Técnico-científicas, para que possam prestar apoio técnico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como o desenvolvimento de outras ações pertinentes à boa execução do Programa;
d) Informação sobre a instalação e atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE - colegiado deliberativo, que deveriam ser instituídos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
e) Informação sobre os nutricionistas contratados que foram informados ao FNDE pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 2009.

JUSTIFICATIVA

A partir de matéria produzida pelo Fantástico, da Rede Globo de Televisão o Brasil assistiu estarrecido aos descalabros cometidos contra os estudantes das escolas públicas em diversas cidades do País. A merenda escolar, que em muitas localidades funciona como um mecanismo de retenção dos alunos na escola, sendo tratada como lixo. Sem qualidade, sem supervisão, sem punição. Nas imagens impressionantes o retrato do descaso com o dinheiro público e, sobretudo com as crianças. Que não têm porta-voz, não fazem lobby, nem atuam junto às prefeituras para serem consideradas cidadãs. E fica no ar a pergunta onde está o Estado, que deveria garantir o atendimento das necessidades básicas da sua população? Onde estão os responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no governos federal, estaduais e municipais. Onde estão os Conselhos de Alimentação Escolar? Onde estão os nutricionistas responsáveis? Na legislação editada pelo MEC todos são responsáveis, então que o Ministério encaminhe a esta Casa os dados da sua atuação para que, pelo menos, o lado federal nos apresente as razões do insucesso do programa. E nos informe das suas intenções de proteger os alunos deste tipo de ilegalidade cometida contra eles.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2011

Senadora MARISA SERRANO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO NA REUNIÃO DE 10/5/ 2011, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTE
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 543, DE 2011
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos IX, X e XI, e o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pela Controladoria Geral da União, as seguintes informações:

a) Auditorias realizadas em municípios atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, no ano de 2010 e resumo dos resultados alcançados;
b) Informação sobre ao volume de auditorias a serem realizadas em 2011 nos municípios atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar;
c) Levantamento nas auditorias realizadas da existência e atuação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar e/ou Centros de Referência, previstos na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 que deveriam por meio de parcerias com Instituições e Entidades de Ensino e Pesquisa e Associações Técnico-científicas prestar apoio técnico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como o desenvolvimento de outras ações pertinentes à boa execução do Programa;
d) Levantamento nas auditorias realizadas sobre a instalação e atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE - colegiado deliberativo, que deveriam ser instituídos no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
e) Levantamento nas auditorias sobre a veracidade da informação prestadas pelos Estados, Municípios e Distrito Federal sobre os nutricionistas contratados que foram informados ao FNDE tendo em vista o disposto na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 2009;
f) Informação das medidas de correção de procedimentos emitidas e penalização de responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

JUSTIFICATIVA

A partir de matéria produzida pelo Fantástico, da Rede Globo de Televisão o Brasil assistiu estarrecido aos descalabros cometidos contra os estudantes das escolas públicas em diversas cidades do País. A merenda escolar, que em muitas localidades funciona como um mecanismo de retenção dos alunos na escola, sendo tratada como lixo. Sem qualidade, sem supervisão, sem punição. Nas imagens impressionantes o retrato do descaso com o dinheiro público e, sobretudo com as crianças. Que não têm porta-voz, não fazem lobby, nem atuam junto às prefeituras para serem consideradas cidadãs. E fica no ar a pergunta onde está o Estado, que deveria garantir o atendimento das necessidades básicas da sua população? Onde estão os responsáveis pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no governos federal, estaduais e municipais. Onde estão os Conselhos de Alimentação Escolar? Onde estão os nutricionistas responsáveis? Na legislação editada pelo MEC todos [illegible], então que o Ministério encaminhe a esta Casa os dados da sua atuação para que, pelo menos, o lado federal nos apresente as razões do insucesso do programa. E nos informe das suas intenções de proteger os alunos deste tipo de ilegalidade cometida diariamente contra eles.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2011

Senadora MARISA SERRANO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO NA REUNIÃO DE 10/05/ 2011, OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTE
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

(À Mesa, para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 544, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado 467, de 2003, 46, de 2009, 242, de 2009, 568, de 2009, 18, de 2010, 81, de 2010 e 98, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado 300 de 2004, 105, de 2007, 147, de 2007, 292, de 2007 e 365, de 2007, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre a mesma matéria, qual seja alterações no art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir moléstias e/ou condições entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

Sala das Sessões de maio de 2011. – Senador **Humberto Costa.**

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4; 589; e 590, de 2007; 174; 181; 240; 449; e 463, de 2008; 45; 277; 305; 347; 380; e 510, de 2009; 160 e 197, de 2010, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões– Senador **Romero Jucá.**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 74, de 2011** (nº 136/2011, na origem), da Senhora Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Marcelo Pacheco dos Guaranys para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Solange Paiva Vieira.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 74, DE 2011
(nº 136/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MARCELO PACHECO DOS GUARANYS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Solange Paiva Vieira.

Brasília, 16 de maio de 2011.

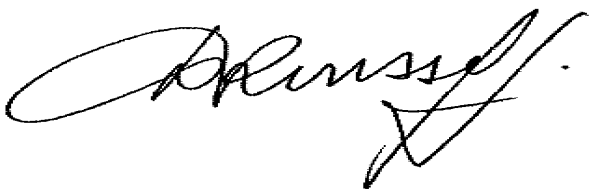

Marcelo Pacheco dos Guaranys
Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nascimento	03/06/1977 - Brasília/DF – Brasil
Filiação	Mauricio Benevides dos Guaranys e Marina Pacheco dos Guaranys
RG	1613895 SSP-DF
CPF	837.447.611-91

Formação Acadêmica/

2008 - 2010	Mestre em Direito Público Universidade de Brasília Dissertação: Análise Jurídica da Política Regulatória de Transporte Aéreo no Brasil (2000-2010)
2002 - 2003	Especialização – MBA em Direito Econômico e das Empresas. Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasília, Brasil

1995 - 1999 Graduação em Ciências Econômicas.
Universidade de Brasília, UNB, Brasília, Brasil

1995 - 2001 Graduação em Direito.
Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasília, Brasil

Atuação profissional

Vínculo Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (desde 2001)

1. Casa Civil da Presidência da República

01/2011 – atual Assessor Especial do Secretário-Executivo para Setores de Infraestrutura

2. Ministério da Fazenda – MF

05/2010 – 01/2011 Assessor do Gabinete do Secretário, Secretaria de Acompanhamento Econômico

3. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

11/2007 – 03/2010 Diretor de Regulação Econômica
Regulação jurídico-econômica do transporte aéreo; implantação de medidas de promoção da concorrência e de eficiência no transporte aéreo; implantação de medidas para assegurar os direitos dos usuários do transporte aéreo; elaboração do marco regulatório de concessão de aeroportos.

4. Ministério da Fazenda – MF

08/2005 – 11/2007 Coordenador-Geral de Transportes e Logística (Secretário-Adjunto Substituto desde 03/2007), Secretaria de Acompanhamento Econômico

06/2003 - 08/2005 Coordenador-Geral de Serviços Públicos e Infraestrutura, Secretaria de Acompanhamento Econômico

07/2002 - 06/2003 Coordenador, Coordenação-Geral de Serviços Públicos e Infra-Estrutura, Secretaria de Acompanhamento Econômico

05/2000 - 07/2002 Assistente Técnico, Coordenação-Geral de Serviços Públicos e Infra-Estrutura, Secretaria de Acompanhamento Econômico

5. Ministério da Integração Nacional - MIN

09/1999 - 05/2000 Assistente Técnico, Secretaria de Desenvolvimento Regional
Assessoramento ao Departamento de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

Formação complementar

2006 Curso de Fundamentos em Parcerias Público-Privadas (PPP Foundation Masterclass).
Partnerships UK, PUK, Reino Unido

2005 Curso de Economía de la Regulación II (Avançado).
Universidad Argentina de La Empresa, UADE, Argentina

2004	Curso de Principios de Política de Competencia. World Bank Institute, WBI, Panamá
2004	Curso de Modelos Financeiros y su Uso en la Regulación. Universidad Nacional de Cordoba, U.N.C., Argentina
2003	Curso de Provisión y Regulación Servicios Infraestructura. Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica y Social, ILPES/CEPAL, Chile
2000	Extensão universitária em Curso de Direito do Consumidor. Universidade de Brasília, UNB, Brasília, Brasil

Áreas de atuação

1. Economia Industrial
2. Direito Econômico
3. Direito Administrativo
4. Direito Constitucional

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem
Francês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente

Aviso nº 201 - C. Civil.

Brasília, 16 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCELO PACHECO DOS GUARANYS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Solange Paiva Vieira.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Mensagem nº 74, de 2011, vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 2011

Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, a fim de estabelecer a gratuidade na primeira emissão do documento de identificação do Registro de Identidade Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A. Será gratuita, para o cidadão, a primeira emissão do documento de identificação do Registro de Identidade Civil."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Por força da Lei nº 9.454, de 1997, todo cidadão brasileiro terá que substituir o seu atual documento de identidade civil pelo Registro de Identidade Civil, com número único. Já há notícias de que esse novo documento será confeccionado em cartão magnético e com chip de identificação digital.

Trata-se de medida de modernização dos cadastros de identidade civil que possibilitará maior eficiência e segurança na identificação do cidadão brasileiro, além de trazer funções múltiplas, possibilitando, até mesmo, utilizar esse novo cartão em operações pela internet.

Todavia, sabe-se que tal providência terá um custo elevado, que, no nosso modo de ver, não deverá ser diretamente repassado ao cidadão brasileiro, tendo em vista que muitas pessoas simplesmente não poderão arcar com o valor orçado em R$40,00, aproximadamente, para a emissão de cada um desses novos documentos, segundo notícias veiculadas pela imprensa.

Para se ter uma ideia, o valor orçado (R$40,00) corresponde a quase 10% do atual salário mínimo (R$545,00). Considerando-se a cesta básica, calculada em abril de 2011, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, o valor cotado para emissão do novo Registro de Identidade Civil fica ainda mais significativo. Pelos levantamentos do DIEESE, a cesta básica mais cara do País foi a de São Paulo, com cotação em R$268,52, e a mais barata foi a de Aracaju, com cotação em R$185,88. Assim, os R$40,00, inicialmente cotados para emissão do documento, correspondem a 14,89% e 21,51% da maior e da menor cesta básica do País.

Por tal razão, estamos apresentando a presente proposição legislativa, com o objetivo de impedir que pelo menos a primeira emissão desse novo documento seja cobrada do cidadão, devendo o Estado arcar com os custos da sua confecção. – Senador **Ciro Nogueira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.454, DE 7 DE ABRIL DE 1997

Mensagem de veto

Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.

O Presidente Da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados. (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009)

Parágrafo único. (VETADO)

I – (VETADO)

II – (VETADO)

III – (VETADO)

.....

Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta Lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.

Art. 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta Lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela. (Revogado pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de abril de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Nelson A. Jobim**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 8-4-1997

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258 ,DE 2011

Regulamenta a profissão de quiropraxista, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula a atividade do profissional de quiropraxia, também denominado quiropata ou quiroprático.

Art. 2º É assegurado o exercício da profissão de quiropraxista:

I – aos diplomados em curso superior de quiropraxia, oficialmente autorizado ou reconhecido;

II – aos diplomados em curso superior de quiropraxia em instituição de ensino estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;

III – aos profissionais que, até a data de publicação desta lei, tenham, comprovadamente, exercido atividades próprias de quiropraxistas há mais de cinco anos, desde que se submetam a exame de proficiência.

Art. 3º É atividade privativa do quiropraxista habilitado nos termos do art. 2º, incisos I e II, executar métodos e técnicas para realizar a análise diagnóstica dos distúrbios biomecânicos do sistema neuro-músculo-esquelético e corrigir alterações articulares, com técnicas de ajustamento ou manipulação, principalmente da coluna vertebral.

Parágrafo único: Ao quiropraxista habilitado nos termos do art. 2º, inciso III, é facultada a atividade da correção de alterações articulares, com técnicas de ajustamento ou manipulação, principalmente da coluna vertebral.

Art. 4º O quiropraxista habilitado nos termos do art. 2º, incisos I e II, poderá, ainda, no campo de suas atividades específicas:

I – dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou particulares, ou assessorá-los tecnicamente;

II – exercer o magistério nas disciplinas de formação básica ou profissional, de nível superior ou médio;

III – supervisionar profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos;

IV – solicitar exames clínicos e radiológicos, com a finalidade de planejar, coordenar e realizar o plano de tratamento do paciente, visando restaurar, desenvolver e conservar a sua capacidade física e o seu bem-estar;

V – encaminhar o paciente para os demais profissionais de saúde, atuando em associação ou colaboração.

VI – Utilizar-se de métodos terapêuticos adicionais, como orientação ergonômica, prescrição de exercícios e utilização de meios físicos, como calor e crioterapia.

Art. 5º O exercício da profissão de quiropraxista em desrespeito aos ditames desta lei configura exercício ilegal de profissão.

Art. 6º O Poder Executivo instituirá ou designará o Conselho Federal competente para exercer o controle social desta profissão.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O ser humano tem como uma de suas principais características a capacidade inerente para se manter saudável. Porém, a vida moderna, principalmente nas regiões urbanas, faz com que todos vivam diversas situações estressantes, tanto no trabalho, como na vida afetiva e na família, além de sofrerem os prejuízos causados pela poluição, má alimentação e na vida sedentária.

Esta sobrecarga bloqueia a capacidade que cada pessoa tem de se manter saudável. Mas, a própria natureza oferece opções para que cada um busque uma melhor qualidade de vida.

Esta é a filosofia da quiropraxia, mostrar que é possível aplicar as técnicas naturais, de forma eficiente, na recuperação e manutenção da saúde.

Respaldadas por pesquisas e critérios científicos, tais técnicas podem ser aplicadas também como alternativas ou complemento extremamente válidos às terapias tradicionais.

A origem da palavra vem do grego: quiro – mão, práxis – praticar.

A Quiropraxia é a profissão que mais cresce no mundo hoje. Nos Estados Unidos, a Quiropraxia (ou **chiropractors**) está entre as três maiores profissões na área da saúde, junto com a medicina e a odontologia. A principal razão deste crescimento é o benefício para a saúde pública que ela representa, através da efetividade do tratamento aplicado.

A manipulação da coluna, hoje, é reconhecida e recomendada como uma das principais técnicas para o tratamento das disfunções articulares, pelas pesquisas feitas tanto nos Estados Unidos como na Europa.

O tratamento é essencialmente seguro e indolor, pois a manipulação e o ajustamento liberam os impulsos nervosos bloqueados em articulações com restrições de movimento, restabelecendo a homeostase natural, e alivia a dor sem medicamentos ou cirurgia.

A Quiropraxia foi fundada no Estados Unidos, em 1895 e atualmente está estabelecida em mais de

setenta países. As Associações Nacionais de Quiropraxia destes países são membros da Federação Mundial de Quiropraxia – FMQ (World Federation of Chiropractic – WFC), cuja sede se localiza em Toronto, Canadá e que tem uma relação oficial com a OMS. Há aproximadamente 65.000 doutores em quiropraxia nos Estados Unidos, 6.000 no Canadá e 9.000 internacionalmente.

Na América do Norte a formação é, no mínimo, de seis anos de educação de nível universitário, em tempo integral, dos quais, dois anos são de créditos universitários de matérias afins, como pré-requisito e quatro anos do programa de graduação, em Faculdade de Quiropraxia. Isto tudo acompanhado por exames de avaliações aplicadas por bancas examinadoras nacionais e estaduais/provinciais.

Os Conselhos de Educação em Quiropraxia, reconhecidos pelos Ministérios de Educação dos diversos países, é que regulam a qualidade dos níveis de educação e são controlados pelas agências de creditação governamental.

Os cursos de pós-graduação incluem ciências da quiropraxia, neurologia, nutrição, ortopedia, radiologia, reabilitação e quiropraxia esportiva. Há faculdades de quiropraxia na Austrália (2), Brasil (2), Canadá (2), Dinamarca, França, Itália, Japão, Korea, Nova Zelândia, África do Sul, Suécia, Reino Unido e Estados Unidos (16). Na maioria dos países estas faculdades atualmente estão ligadas ao Sistema Universitário.

No Brasil, existem duas universidades ministrando o Curso de Graduação em Quiropraxia, que são o Centro Universitário Feevale (RS) e a Universidade Anhembi/Morumbi (SP), com cinco anos de duração, conveniadas com Universidades Americanas.

A Quiropraxia não se propõe a substituir a medicina e a tratar de todas as doenças.

Os estudos americanos mostram que as pessoas que procuram a Quiropraxia o fazem:

80% por dor lombar;
10% por dor cervical e torácica;
2,9% por restrição de movimento;
1,3% por queixas neurológicas (parestestesias e formigamento) ou paresia (diminuição da sensibilidade) ou paralisias;
2,1% por queixas orgânicas (cardiovascular, respiratória); e
1,4% para prevenção e manutenção.

Assim, este projeto vem ao encontro da realidade brasileira e regulamenta uma profissão de suma importância para o povo brasileiro, que também se estende a um trabalho educativo não só junto ao paciente, mas com a comunidade em geral, na orientação e correção de hábitos posturais, dos aspectos ergonômicos na área de trabalho, na promoção às atividades físicas orientadas e exercícios apropriados de reabilitação, dentro de uma visão multidisciplinar.

Tem também, um grande alcance econômico, pois os custos com os problemas da coluna, principalmente as lombalgias, junto às empresas e aos órgãos públicos são enormes já se transformou num problema de saúde pública, conforme tem descrito a OMS, asseverando que as lombalgias ocupacionais, no mundo industrializado, são uma epidemia, que só poderá ser controlada através de um trabalho multidisciplinar, incluindo aí o conhecimento específico da profissão quiropraxia.

Temos a certeza que os nobres pares acolherão esta medida justa e necessária, efetuando os aperfeiçoamentos do texto e dando a garantia aos professores, alunos, profissionais e acima de tudo, os milhares de pacientes que hoje recorrem a esses profissionais. – Senador **Paulo Paim.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 259, DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a criar o Colégio Militar de Palmas, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta**:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Colégio Militar de Palmas, no Estado do Tocantins.

Art. 2º O Colégio Militar de Palmas será integrado ao Sistema do Colégio Militar do Brasil e funcionará como estabelecimento de ensino de educação básica, nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º) e no ensino médio.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do Colégio Militar de Palmas serão definidas em regulamento.

Art. 4º A criação do Colégio Militar de Palmas subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Sistema Colégio Militar do Brasil, coordenado pela Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial do Exército, engloba doze instituições de ensino espalhadas pelo País. Além do Colégio Militar do Rio de Janeiro, existem colégios militares nos seguintes municípios: Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande,

Curitiba, Fortaleza, Juiz de Fora, Manaus, Porto Alegre, Recife, Salvador e Santa Maria.

De início dedicado apenas aos dependentes de militares de carreira, os colégios militares ampliaram sua atuação. Juntos, os doze estabelecimentos de ensino existentes atendem a mais de quatorze mil jovens. Existem os alunos que são oriundos do meio civil e ingressam no Sistema por intermédio de concurso público. Desde 1989, as meninas passaram a ser admitidas, concorrendo às vagas em igualdade de condições com os alunos do sexo masculino.

Com a missão de ministrar os últimos anos do ensino fundamental e o ensino médio, os colégios militares têm se dedicado à preparação dos alunos para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), bem como para os processos seletivos das instituições de ensino superior, civis e militares.

Sua proposta pedagógica, orientada pelos valores e tradições do Exército Brasileiro, tem como meta geral levar os alunos à descoberta de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para a vida. Como resultado, esses estabelecimentos vêm se destacando a cada ano nas avaliações educacionais levadas a cabo pelo Ministério da Educação e nos vestibulares das melhores universidades nacionais e institutos superiores militares.

A juventude do Estado do Tocantins ainda é carente de oportunidades educacionais de qualidade, acessíveis a todos. Ao sediar em Palmas instituição como o Colégio Militar, a União daria contribuição decisiva para assegurar a oferta de educação pública de alto nível para os jovens tocantinenses.

São esses os motivos que nos levam a pleitear a criação do Colégio Militar de Palmas, por meio desta proposição. Ciente das prerrogativas atribuídas privativamente ao Presidente da República pela Carta Magna optamos pela forma de projeto de lei autorizativa, que encontra amparo nos termos consagrados pelo Parecer nº 527, de 1998, da lavra do Senador Josaphat Marinho, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Por todo o exposto, estamos certos de contar com o apoio de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional para aprovação do presente Projeto de Lei.– Senador **Vicentinho Alves.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2011

Denomina a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional-TO de Senador Antônio Luiz Maya.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional-TO passa a denominar-se de Escola Técnica Federal Senador Antônio Luiz Maya.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A presente propositura visa denominar a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional-TO de Senador Antônio Luiz Maya.

Antônio Luiz Maya foi membro da Academia Tocantinense de Letras, religioso, político, cronista, orador e conferencista brasileiro. Nasceu em Porto Nacional-GO, hoje Tocantins, no dia 18 de dezembro de 1926 e faleceu em 22 de junho de 2009, em Goiânia– GO com 82 anos de idade. Filho de Joaquim Maya Leite e Ana de Macedo Maya. Fez os primeiros estudos em sua terra natal e cursou o 2° grau e filosofia em Belo Horizonte – MG, nos anos de 1940 a 1948.

Posteriormente cursou teologia em Roma-Itália, obteve os graus de bacharel, licenciado e doutor pela Pontifícia Universidade Gregoriana. Ainda, em Roma, no ano de 1952, foi ordenado sacerdote, e retornou ao Brasil, onde foi nomeado Diretor do Seminário São José de Porto Nacional, bem como professor do Colégio Estadual, cargo que exerceu por 13 anos consecutivos, de 1958 a 1971.

Exerceu também o seu professorado no Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Porto Nacional; membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás, por três mandatos de quatro anos; professor e chefe de departamento do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, em substituição, e pró-reitor de graduação da Universidade Federal de Goiás, onde também foi chefe de gabinete da Reitoria.

Era conhecido como Professor Maya, um intelectual de primeira linha, um poliglota que falava fluentemente o italiano, espanhol e francês, exímio conferencista e orador completo. Possuia diversos trabalhos publicados sobre problemas educacionais. Visitou Portugal, Espanha, Suíça, França, Itália.

Como político, foi eleito senador da República, pelo Estado do Tocantins, em 15/11/1988, cujo mandato terminou em 31/01/1991; e participou ativamente das Comissões Permanentes de Educação e de Assuntos Políticos Internacionais. Após o seu mandato de senador, ocupou o honroso cargo de presidente da comissão Diretora da Universidade do Tocantins.

Professor Maya, aposentou-se e foi residir em Goiânia, capital de Goiás, onde se dedicou, com ma-

estria e prudência, ao ofício de escritor. Foi casado com a professora Celni Aires de Abreu Maya, com quem viveu harmoniosamente por mais de 37 anos e tiveram três filhos: Nilceana Maya Aires de Freitas, médica com especialização em radioterapia; Antônio Luiz Maya, engenheiro de computação e Fábio Luiz Aires Maya, engenheiro agrônomo.

Estas foram suas obras publicadas: 1 – Ação Parlamentar; 2 – A Ferrovia Norte– Sul; 3–Hidrovias do Araguaia e também do Tocantins; 4–Autonomia Universitária; 5–Desenvolvimento do Cerrado; 6–Reminiscências Familiares; 7–Reminiscências Eclesiásticas e Sacerdotais; 8 -Reminiscências Eventuais e Reflexivas; 9–Reminiscências Ocasionais; 10–Reminiscências Sociais Portuenses; Reminiscência Universitárias: Culturais, Docentes e Acadêmicas; 11 – Reminiscências Universitárias Institucionais – UNITINS e Reminiscências Teológicas e Catequéticas.

Senador Antonio Luiz Maya recebeu várias condecorações e dentre elas destacamos: Diploma de Honra ao Mérito, conferido pelo Presidente do Mobral: Diploma de Outorga do Medalhão comemorativo do centenário do nascimento de Alberto Santos Dumont conferido pela Comissão de alto nível do Ministério da Aeronáutica: Medalha Comemorativa das Solenidades do sesquicentenário da independência do Brasil: Medalha de Honra ao Mérito pela colaboração na implantação da lei 5.692/71, conferida pelo Estado de Goiás.

Diante do exposto, e por considerar uma personalidade de reconhecimento memorável contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, – Senador **Vicentinho Alves,** PR-TO.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2011

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona Processamento de Exportação no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As ZPEs têm sido implantadas no Brasil com o objetivo de fomentar o fortalecimento do mercado exportador do país bem como possibilitar as regiões mais distantes e com menor IDH de se desenvolverem e alcançarem patamar pólos de desenvolvimento com conseqüente melhoria da qualidade de vida de suas populações.

Os estímulos fiscais aliados a uma logística considerável e a abundância de matérias primas favorecem o surgimento de mercados fortes e competitivos e viabiliza a inclusão de regiões pouco assistidas dentro do contexto sócio econômico que o país vem se adequando.

Considerando o critério para implantação de uma ZPE, o município de Porto Nacional se enquadra dentro desse quadro por se situar em uma região que está ávida por oportunidades de empregos e atividades econômicas e possui as infra-estruturas adequadas para se posicionar logicamente no transporte de sua produção local para os portos exportadores.

O município dispõe de um aeroporto que atende as especificações para o pouso e decolagem de aeronaves de grande porte tendo sido inclusive o Aeroporto que atendia a Capital antes da construção do Aeroporto de Palmas. Não podemos deixar que uma estrutura daquele porte fique sem ser explorado sob o ponto de vista econômico. Outro fator preponderante é a chegada dos trilhos da ferrovia Norte Sul que está em fase final de construção e um porto seco está em andamento para atender a demanda de carga na região.

O município margeia ainda a grande e futura Hidrovia do Tocantins que brevemente estará sendo utilizada em função da construção das eclusas da UHE de Lajeado. Possui ainda uma eficiente e estruturada malha viária de interligação com o sul, o norte e o nordeste do país.

Portanto, reúne todas as condições de infra-estrutura e logística e ainda detém um baixo índice de desenvolvimento econômico que precisa ser urgentemente equacionado pelo poder público.

Diante do exposto e considerando que uma ZPE se enquadra perfeitamente nesse contexto, contamos com o apoio incondicional dos nobres pares para aprovação desta Propositura.

Sala das Sessões, – Senador **Vicentinho Alves,** PR-TO.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de receptores de cartões telefônicos usados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as Companhias Telefônicas obrigadas a instalar receptores de cartões telefônicos usados junto aos telefones públicos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações, o Brasil possui mais de um milhão de telefones públicos que atendem milhões de brasileiros espalhados nos mais de cinco mil municípios existentes.

Contudo, os telefones públicos não dispõem de coletores e/ou receptores de cartões para que os usuários possam inutilizá-los. Desse modo, é comum que após a utilização dos cartões, os usuários os abandonem no próprio local. Ressalte-se que os cartões telefônicos podem e devem ser reciclados para reduzir os impactos ambientais;

Diante do exposto, peço apoio aos meus nobres Pares para aprovação deste projeto.

Sala de Sessões, 17 de maio de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2011

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 23 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 23. .....

Parágrafo único. É assegurada a gratuidade ao idoso, mediante a apresentação de documento de identificação idôneo, em estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como nos múseos e eventos culturais patrocinados pelo Governo Federal. (**NR**)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após sete anos tramitando no Congresso, o Estatuto do Idoso foi aprovado em setembro de 2003, representando um grande avanço nos direitos desta parcela de brasileiros, que já ultrapassaram a idade de (60) sessenta anos e muito contribuíram para o país.

O Estatuto do Idoso chegou num momento em que as taxas de natalidades estão diminuindo e a população da terceira idade só tende a crescer, sendo a longevidade um fato consumado, garantido pelos avanços da medicina e pelas pesquisas genéticas. Segundo projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, esta população até o ano de 2025 será o dobro da atual.

O artigo 23 dessa Lei já proporciona desconto de 50% nos eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer. No entanto, acreditamos ser possível, ainda, ampliar o direito à entrada gratuita nos estádios e ginásios de futebol, visto ser este esporte uma das maiores paixões do povo brasileiro. Da mesma forma, ao permitir que os idosos acima de 60 anos tenham acesso gratuito a museus e eventos culturais patrocinados pelo Governo Federal, a presente proposição objetiva ampliar o acesso de idosos eventos dessa natureza.

Segundo palavras da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária do Governo do Mato Grosso do Sul, envelhecer é antes de tudo, sinal de respeito, de visão humanista, de reconhecimento dos próprios erros, de rompimento de barreiras. O tempo de vida não é o mais importante. Necessário é resgatar a dignidade, a qualidade de vida e o respeito ao nosso futuro, pois, inevitavelmente, haveremos de envelhecer.

Diante disso, é que solicitamos apoio dos senhores parlamentares, para as alterações que propomos na Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Mensagem de veto
Vigência

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO V

Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

(...)

Art. 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinqüenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

.....

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2011

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a assistência devida aos passageiros em caso de atraso de voo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 229-A. Em caso de atraso superior a uma hora no aeroporto de início do voo ou em aeroporto de escala ou conexão, o passageiro fará jus, sem prejuízo do direito ao serviço de transporte contratado, a:

I – acesso gratuito a serviços de comunicação e alimentação compatível com o horário, inclusive quando a espera ocorrer no interior da aeronave."

"Art. 230. Em caso de atraso superior a 4 (quatro) horas, o transportador providenciará, além do disposto no artigo 229-A, hospedagem, alimentação, traslado entre hotel e aeroporto e, conforme a preferência do passageiro:

I – embarque em vôo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou

II – restituição, de imediato e em espécie, do valor pago pelo bilhete de passagem." (NR)

III – recebimento de indenização equivalente ao valor pago pelo bilhete aéreo;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O transporte aéreo de passageiros cresceu extraordinariamente no Brasil na última década. O barateamento das passagens, decorrente da desregulamentação ocorrida a partir da década de 1990, combinado com o aumento do poder aquisitivo da população, que se acentuou nos últimos anos, resultaram na ampliação do acesso a um serviço que até recentemente era um símbolo de **status** e privilégio da elite econômica.

Essa ampliação do acesso à aviação enfrenta, no entanto, problemas decorrentes da escassez de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, cujo ritmo de crescimento é mais lento. Resultam desse fato situações de grave desconforto para os passageiros, como os atrasos nos voos.

Problemas como esse não serão resolvidos no curto prazo. Assim sendo, faz-se necessário adotar um novo marco regulatório, que proteja os passageiros contra situações de extrema vulnerabilidade.

A presente proposição visa garantir aos passageiros novos direitos em caso de atraso de voos. Após uma hora de atraso, acesso a comunicações e alimentação compatível com o horário. Após quatro horas, hospedagem, alimentação e traslado entre hotel e aeroporto.

Contamos com o apoio de nossos Pares para esse projeto, cuja aprovação contribuirá para fortalecer o transporte aéreo de passageiros, beneficiando milhões de brasileiros que passaram a fazer uso desse serviço nos últimos anos.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Vide texto compilado
Mensagem de veto

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 229. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem.

Art. 230. Em caso de atraso da partida por mais de 4 (quatro) horas, o transportador providenciará o embarque do passageiro, em vôo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se o passageiro o preferir, o valor do bilhete de passagem.

.....

Brasília, 19 de dezembro de 1986. 165º da Independência e 98º da República. – **JOSÉ SARNEY – Octávio Júlio Moreira Lima.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 20-12-1986

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Srª. Presidenta, pela ordem.

Eu queria me inscrever pela Liderança da Minoria.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto inscrito pela Liderança da Minoria.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM) – Pela ordem.

Eu gostaria de pedir minha inscrição para falar no período de comunicações inadiáveis.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Vanessa Grazziotin inscrita para uma comunicação inadiável.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Srª Presidente.

De igual forma, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Ricardo Ferraço, para uma comunicação inadiável.

Já temos três. É o terceiro.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Srª Presidenta.

Idem, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

Senador Wilson Santiago. (Pausa)

Não, já deram três. Acabou.

Então, vamos começar pelos oradores inscritos do dia.

O Senador Paulo Paim não se encontra.

Senador Wilson Santiago, como segundo inscrito, com a palavra.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, demais Senadoras, demais Senadores, profissionais da imprensa, senhores e senhoras, o Ministério da Saúde e o Ministério das Cidades lançaram, no último dia 11, agora passado, o pacto nacional pela redução dos acidentes de trânsito, o conhecido Pacto pela Vida, como foi chamado naquele instante.

A medida atende ao apelo feito pela Organização das Nações Unidas – ONU, por meio da Resolução A/64/L44, proclamando o período de 2011 a 2020 como a década de ações para a segurança no trânsito.

No Brasil, Srª Presidenta, no ano de 2010, morreram 38 mil pessoas em razão de acidentes de trânsito, fato que impressiona a todos nós.

Notícias dão conta de que o número de mortos em acidentes no Brasil é muitas vezes maior do que o de mortos anunciados nos países que se encontram em guerra – se somarmos, Srª Presidente, a grande maioria ou até a totalidade desses países.

Nossa guerra, Srª Presidente, é diária e acontece nas trincheiras das estradas brasileiras – todos temos conhecimento disso. Não só nas estradas como também na zona rural, Senador Geovani Borges – e tenho certeza de que o conhecimento não é só de V. Exª, Senador Ferraço, como também da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Mário Couto. Enfim, todos que aqui estão conhecem a necessidade urgente que tem o Brasil de adotar políticas públicas, políticas na área educativa e também penas mais fortes, para diminuirmos, de uma vez por todas, essa violência no trânsito, que levou a morte, no último ano, de 38 mil pessoas no Brasil.

A Organização Mundial da Saúde lançou um desafio aos países com grande índice de vítimas em acidentes de trânsito, o de reduzirem pela metade o número de vítimas até 2020. O Brasil é o 5º país no **ranking** mundial de acidentes de trânsito, perdendo apenas para a Índia, China, os Estados Unidos e a Rússia.

Ao lançar o pacto nacional pela redução dos acidentes de trânsito, o Pacto pela Vida, o Governo Federal, através dos Ministérios que citei anteriormente, com representantes de órgãos e de entidades de trânsito, federal, estaduais e municipais, e organizações não governamentais trabalharão juntos para reverter quadro tão negativo para o nosso País.

No meu Estado, a Paraíba, Srª Presidenta, temos o exemplo de um motorista de ônibus, Senadora Grazziotin, Senador Geovani, o exemplo de um motorista de ônibus da cidade de Santa Rita, o Sr. Luiz Carlos André, que é um grande conhecedor da violência no trânsito.

Há cerca de dois anos, ele resolveu criar uma ONG, conhecida como ONG Educar para o Trânsito – Educar para Vida, que já é do conhecimento de todos nós, a exemplo de matérias publicadas na imprensa nacional, na imprensa local, como até entrevista dada por ele no Bom Dia Brasil. De forma atuante, essa ONG procura conscientizar a população da necessidade de um trânsito menos violento, com menos feridos e mortos.

Srª Presidente Senadora Marta Suplicy, o objetivo do Sr. Luiz Carlos André, motorista de ônibus lá da cidade de Santa Rita, na Paraíba, não é só elaborar um projeto, como também expô-lo nos meios de comunicação em nível nacional e em nível local, de forma que não apenas as próprias escolas públicas e privadas, como também os sindicatos, as empresas de transportes, enfim, os meios de comunicação e a população em geral tomem conhecimento, previnam-se e incorporem-se a essa campanha, a esse projeto para reduzir, de uma vez por todas, aos 50%, pelo menos, propostos pelo projeto de iniciativa do Governo, casado com o projeto desse motorista paraibano, para que, juntos, tenhamos condições de amenizar e diminuir o número de acidentes no trânsito em todo o território nacional.

No ano passado, Luiz Carlos André, motorista paraibano que citei anteriormente, foi um dos vencedores do XVII Prêmio Volvo de Segurança no Trânsito com um trabalho sobre o assunto, expandido, levado ao conhecimento de órgãos e de outros países.

Recentemente, como citei anteriormente, ele participou do Programa Bom Dia Brasil, expondo o seu projeto, que tem ganhado substância, Senadora Marta Suplicy, ao ser adotado por várias outras entidades.

Tenho certeza de que, com iniciativas desse porte, como a de um motorista de ônibus, somadas aos programas do próprio Governo, teremos condições de amenizar esse número de acidentes que o trânsito tem causado, vitimando tantas pessoas neste País.

No ano passado, como citei anteriormente, no período de 24 de abril a 3 de maio de 2011, o motorista Luiz Carlos, a convite da empresa Volvo participou, na Suécia, de palestras, debates e conheceu o sistema de trânsito daquele país, além de divulgar o seu trabalho sobre a Paraíba e também o Brasil.

Tenho certeza, Senador Epitácio Cafeteira, de que seu Estado, o Maranhão, não é diferente da Paraíba, não é diferente de outros Estados da Federação, onde a população está assustada, temerosa, procurando meios e buscando parceiros para encontrar soluções para amenizar o número exagerado de acidentes de trânsito no Brasil.

Para ele, ficou claro por que a Suécia é um dos países mais seguros do mundo, quando se refere à segurança no trânsito. Segundo ele, o número de vítimas de trânsito na Suécia foi de apenas 287 mortes, em 2010. Claro que, com as dimensões da Suécia, as comparações parecem injustas, mas, mesmo assim, a diferença de 287 mortos para 3,8 mil no Brasil é reconhecidamente muito grande.

De acordo com os dados do Ministério da Saúde, 145,9 mil pessoas vítimas de acidentes de trânsito foram internadas no ano passado, só em 2010, no Brasil, e tiveram o tratamento coberto pelo Sistema Único de Saúde. Um custo para o sistema e para o País de R$187 milhões, com essas vítimas de trânsito somente no ano passado.

Dos acidentes, Srª Presidenta, 78,3% eram homens e a maioria das pessoas internadas no período tinha apenas entre 15 e 59 anos.

(A Presidência faz soar a campainha.)

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Peço a V. Exª apenas dois minutos, Presidenta Marta Suplicy, para concluir meu raciocínio.

A Região Sudeste concentrou quase metade dessas internações, 44,9%. As estatísticas revelaram, ainda, que, para cada grupo de 100 mil habitantes, ou 100 mil brasileiros, 76,5% foram internadas, em 2010, em decorrência de acidentes de trânsito.

As maiores taxas estão entre motociclistas, com 36,4% das vítimas para cada 100 mil habitantes.

O Ministério da Saúde e o das Cidades defendem a aprovação de leis com penas mais duras para infratores no trânsito e que estabeleçam metas de redução de acidentes de trânsito no Brasil.

Em setembro próximo, o Governo anunciará um pacote de medidas, para tentar atingir a meta proposta pela Organização Mundial de Saúde.

Mas, Srª Presidente, Srs. Senadores, podemos começar a agir assim como meu conterrâneo, o motorista paraibano, que criou a ONG Educar para o Trânsito, Educar para a Vida e foi premiado por seus esforços em diminuir a violência no trânsito.

O que nós podemos fazer como motoristas é agir de forma pacífica e harmoniosa; como legisladores, podemos iniciar estudos para uma legislação mais rígida, mais contundente, que possibilite a redução de tantos feridos e tantos mortos nas rodovias e nas zonas urbanas brasileiras.

Agradeço, Senadora Marta Suplicy, pela tolerância de V. Exª, dizendo-lhe e a todos que aqui estão e também à própria imprensa nacional e a todos àqueles que estão nos assistindo...

(Interrupção do som.)

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – ... para a necessidade que todos nós temos, esta Casa, principalmente, os meios de comunicação e também o Poder Executivo no sentido de somarmos esforços para amenizar o número de vítimas do trânsito do Brasil. Isso só será possível se enfrentarmos ou adotarmos campanhas educativas nos centros educacionais, nas escolas e em todos setores, para que a população, cada vez mais, se conscientize da necessidade que temos de ter mais cuidado e mais responsabilidade ao dirigir e, principalmente, ao conduzirmos pessoas e também ao participarmos do trânsito neste Brasil.

Agradeço a V. Exª, Srª Presidenta. Com certeza, juntos, teremos condições de fazer algo em favor desse tema, que é tão importante para a vida e também para a vida da população brasileira.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senador Wilson Santiago, porque realmente esse é um tema bastante difícil e que tem que ser enfrentado diante do número de mortes que o trânsito traz para todos nós brasileiros.

Inclusive, uma experiência interessante do Senador, na época Governador do DF, Senador Cristovam, foi fazer uma campanha muito forte e o número de mortos diminuiu.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin para uma comunicação inadiável.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidenta Marta Suplicy.

Srs. Senadores, companheiros e companheiras, gostaria de falar aqui, mesmo que num tempo reduzido, de um importante evento de que participamos semana passada, do dia 8 ao dia 10, do último domingo até a última terça-feira, ocorrido em Londres, Reino Unido, organizado pela Globe International, organização internacional que reúne parlamentares de vários países, que tem como tema central o meio ambiente. Na semana passada, mais uma vez a Globe se reuniu para debater, dessa vez, exclusivamente questões relativas ao Redd.

O que vem a ser o Reed, sigla em português? Redução de Emissão de Gases Tóxicos por Desmatamento e Degradação Florestal. O Redd, Srª Presidente, Srs. Senadores, é um mecanismo pelo qual lutamos há muitos anos para que seja reconhecido e institucionalizado pelas organizações internacionais, sobretudo a Organização das Nações Unidas.

O Redd foi tratado pela primeira vez no âmbito das Nações Unidas, ONU, no ano de 2007, em Bali, na Conferência das Partes, COP-13. De 2007 até o final de 2010, nós tínhamos apenas a previsão do Redd sem que esse mecanismo estivesse regulamentado. No final do ano de 2009, em Copenhague, na Conferência das Partes nº 15, COP-15, realizada na Dinamarca, havia uma grande expectativa para que muitas coisas, muitos itens e pontos em relação ao meio ambiente avançassem, inclusive o Redd. Infelizmente, conhecemos o resultado daquela conferência que apenas fez anotações sem aprovar qualquer compromisso, o que veio acontecer somente um ano depois, durante a COP-16, realizada em Cancun, no México.

E, como as notas passaram a ser compromissos, o Redd, esse sistema de redução de emissões por desmatamento e degradação, foi finalmente reconhecido e regulamentado na última Conferência das Partes, das Nações Unidas, em Cancun.

Ocorre, Srª Presidente, que precisamos acelerar o debate no mundo inteiro,...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) –...nos países e nos parlamentos acerca da aplicação desse programa importante. É um programa que, em primeiro lugar, muda a lógica, para melhor, do relacionamento e da política ambiental do mundo inteiro.

Senadora Marta, até antes do Redd, o que tínhamos eram programas internacionais, colaborações internacionais, financiamentos internacionais que garantiam financiamentos de projetos para recuperação de áreas degradadas, portanto, de florestas derrubadas. Aqueles países que fazem um grande esforço para manter suas áreas florestadas em pé, intactas, contribuindo, prestando um grande serviço ambiental ao planeta Terra, esses países não eram reconhecidos e, por isso, não recebiam absolutamente nada.

O Redd muda essa lógica. O Redd financia exatamente os programas e os países que mantêm suas florestas em pé. Ele financia para que essas florestas continuem em pé, mas não como santuários, e sim como florestas que recebam financiamentos para que ali seja promovido o desenvolvimento sustentável.

A gente tem dito muito na Amazônia, aqui está o Senador João Pedro, que somos defensores da preservação ambiental, nós somos defensores das nossas florestas em pé. Mas o que queremos fazer é manejar aquela floresta, é conhecer, é dominar um a um, desenvolver a riqueza natural que temos, que a natureza nos deu em produtos sustentáveis com alto valor agregado.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Para encerrar, Senadora.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Apenas para concluir.

Há um dado muito importante que não canso de repetir e não sei se é do conhecimento de todos. Mas

25% dos medicamentos, Senador Mário Couto, 25% dos medicamentos comercializados no mundo têm a matéria-prima oriunda da Amazônia, oriunda da Amazônia. São pesquisadas fora por grandes empresas multinacionais, sintetizados os princípios ativos e voltam os medicamentos pelos quais pagamos **royalties**.

Queremos inverter essa lógica, e o programa Redd ajuda muito. Além de Brasil, Indonésia, Congo, México, Reino Unido, nós tínhamos todos os diretores – exatamente todos – da ONU ligados ao meio ambiente, além do diretor do programa Redd, da ONU. Lá estava a diretora do Pnuma, a diretora do Programa Nacional para o Desenvolvimento da ONU e o diretor da Organização das Nações Unidas para...

(Interrupção do som.)

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senadora.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... Agricultura e Alimentação. Portanto, a Globe International é uma entidade que reúne parlamentares de vários países do mundo. Nossa preocupação é aproximar os parlamentos dos países da Organização das Nações Unidas e, em reuniões internacionais, discutirmos a aplicação desses programas importantes em cada um de nossos países.

Quanto ao Brasil, nós temos vários projetos de lei tramitando que tratam da regulamentação do Redd, que foi previsto na lei que trata da política nacional de mudanças climáticas, mas precisamos aprovar a lei específica que regulamenta este que será um grande programa, que deverá trabalhar não apenas no mercado de carbono, mas com fundos públicos, fundos governamentais e fundos internacionais. Importantíssima a reunião de que participamos eu e o Senador Rodrigo Rollemberg.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra o Senador Valadares, por permuta com o Senador Cícero Lucena, como orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, a situação de penúria crônica dos Municípios brasileiros estabeleceu na agenda política do País uma efeméride, que, embora inusitada, a ela nos acostumamos. Refiro-me à Marcha dos Prefeitos em Defesa dos Municípios

Semana passada, tivemos a 14ª Marcha em Defesa dos Municípios. Ou seja, há quase uma década e meia assistimos a esse movimento reivindicatório, que indica que o País padece de crônico desequilíbrio federativo.

Aliás, abro um parêntese para dizer que, na qualidade de Coordenador da Bancada do Estado de Sergipe, fiz uma reunião com diversos prefeitos, mais de trinta prefeitos, vereadores, vice-prefeitos do Estado de Sergipe, com a presença dos Senadores de Sergipe Eduardo Amorim e Maria do Carmo Alves, como também de vários Deputados Federais que se fizeram presentes para apoiar aquele movimento. Na ocasião, nós discutimos vários pleitos dos senhores prefeitos municipais, aos quais vou me referir neste discurso.

É uma anomalia institucional grave, cuja solução, sabemos todos, depende não apenas do atendimento pontual do varejo dessa agenda, mas de algo bem mais abrangente: a revisão do pacto federativo, há muito reclamada. Mas, enquanto essa revisão não ocorre, é preciso cuidar do varejo que, dito assim, pode soar uma coisa menor; mas não é. É a agenda deste ano que reúne nada menos que 46 itens que vão desde problemas cruciais da educação e saúde a questões da infraestrutura, sem falar no endividamento que inviabiliza investimentos e compromete inclusive o pagamento salarial das prefeituras.

O sistema tributário vigente torna os municípios impotentes para o atendimento básico das demandas administrativas.

Os repasses do Fundo de Participação, que constituem para a imensa maioria o único recurso disponível, mal pagam a folha dos funcionários. Por isso mesmo, costuma ser credencial de grande valia – um ativo eleitoral – quando um candidato se diz "amigo do governador", ou, mais ainda, "dos homens de Brasília". O poder local, municipal, pouco ou nada representa.

Nesse contexto, os parlamentares federais, Deputados e Senadores, tornam-se verdadeiros despachantes de luxo, intermediando pleitos de prefeituras junto aos ministérios e órgãos públicos. Os prefeitos das cidades metropolitanas, como Rio, São Paulo, Recife ou Salvador, ainda escapam um pouco disso, pela notoriedade pública que detêm. São, em regra, políticos que já exerceram cargos de projeção ou têm a apoiá-los nomes de grande envergadura, além de desfrutarem de maior visibilidade na mídia nacional.

Mas os prefeitos de cidades menores - e elas são a esmagadora maioria das mais de 5.500 cidades brasileiras – têm de recorrer a pistolões parlamentares, se quiserem administrar.

Na raiz de tudo está o sistema tributário brasileiro, que é centralista, injusto e disfuncional. Estado e União Federal não geram recursos; arrecadam dos contribuintes que moram todos nos Municípios. Ninguém vive no Estado ou na União Federal, abstrações

jurídicas. Vive-se no Município. É lá que os problemas e as soluções surgem. Estado e União apenas articulam iniciativas e podem favorecer ou não seu encaminhamento. É nos Municípios que está a riqueza, o fruto de trabalho de cada cidadão. E é lá que deveria ficar a maior parte da riqueza produzida.

Dito isso, quero conclamar o Senado a dar a devida atenção a alguns dos pleitos dos prefeitos que aqui mencionarei.

Da extensa agenda, selecionei quatro tópicos, que me parecem os mais graves e urgentes, sem prejuízo dos demais que são igualmente importantes.

O primeiro tópico diz respeito à regulamentação da Emenda 29, de 2000, que decorre do que está previsto no art. 198 da Constituição: garantia de recursos de equilíbrio financeiro ao custeio das ações de saúde nos termos do PL 306, de 2008, de autoria do Senador Tião Viana, projeto de que fui Relator aqui no Senado Federal e está na Câmara dos Deputados. O projeto define o percentual que a União deverá aplicar em saúde, nos moldes já estabelecidos para estados e municípios, o que representa expressivo aporte de recursos. Sem a definição dos percentuais mínimos obrigatórios para a União, há uma sobrecarga nos cofres municipais para o financiamento da saúde. Em 2008, os municípios gastaram, em média, 22% de suas receitas com a saúde – e, mesmo assim, ficaram bem aquém das demandas do setor. A proposta do Senador Tião Viana está na Câmara desde 2008, aguardando votação. Com essa demora, o SUS já perdeu, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, o equivalente a R$70 bilhões. E os municípios, por sua vez, perderão, até o final deste ano, se a proposta não for votada, cerca de R$30 bilhões. São números eloqüentes que falam por si.

Outro tópico se refere à redistribuição dos **royalties** do gás e do petróleo, questão polêmica que gerou poderoso **lobby** dos Estados produtores que monopolizam a maior parte dos recursos, e recebeu veto do Executivo ao artigo 64 do projeto de lei que gerou a Lei nº 12.351, de 2010.

Esse artigo prevê compensação por parte da União aos Estados e Municípios produtores de petróleo que sofram perdas em sua arrecadação com a redistribuição dos **royalties**, de modo a evitar descontinuidade administrativa e quebra de contratos.

Mas há outro projeto de autoria do Executivo, de quando era Presidente o nosso Presidente Lula, que está em tramitação na Câmara dos Deputados. Esperamos que esse projeto seja apreciado o mais rápido possível, porque corrige diversas distorções de distribuição de recursos para os Estados e Municípios não produtores.

Vamos ao tópico seguinte: aumento da presença de representantes dos Municípios no Comitê de Articulação Federativa, encaminhada também por meio de projeto de lei de autoria do Deputado Jerônimo Goergen. A proposta, que visa a aprimorar, do ponto de vista jurídico e institucional, as relações federativas, tramita na Câmara dos Deputados, presentemente na Comissão de Finanças e Tributação. Esse comitê, que é hoje o principal canal dos Municípios junto ao Executivo, passaria a contar com 18 representantes dos Municípios, distribuídos igualitariamente entre as entidades que os representam: Confederação Nacional dos Municípios, Frente Nacional dos Prefeitos e Associação Brasileira dos Municípios.

É um pleito justo e necessário, na medida em que, como já disse, mais que solucionar questões pontuais que envolvem os Municípios, é preciso articular a revisão do pacto federativo. Esse comitê pode ser um dos núcleos desse debate – e convém que nele os Municípios estejam devidamente representados.

O tópico final, dentre os quatro que selecionei, dos 46 que integram a presente agenda dos prefeitos, é um pleito mais que justo e absolutamente necessário: trata-se de incluir os Municípios, por meio de suas entidades representativas de âmbito nacional, entre os entes autorizados a propor Ação Direta de Inconstitucionalidade ou de Constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal, nos termos da PEC 36, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. Com isso, os Municípios – o espaço real da cidadania – passam a ter presença ativa no processo de controle de constitucionalidade, que hoje cabe, dentre outras entidades, à Ordem dos Advogados do Brasil.

Como disse, essa é a pauta mínima, mas não exclui os demais tópicos, que abrangem temas como alteração na lei de licitações, definição de crime de responsabilidade dos secretários municipais, vedação de emendas orçamentárias de caráter individual, entre outras.

Peço, pois, que conste dos Anais desta Casa a pauta completa da Agenda dos Prefeitos, trazida semana passada a esta capital, por ocasião da Marcha dos Prefeitos.

E faço um apelo aos meus Pares nesta Casa, que representa a Federação, para que deem a necessária prioridade ao exame desses pleitos.

E insisto: é inconcebível supor a cidadania sem Municípios fortes, pois é ali – e somente ali – em que residem os cidadãos.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º do Regimento Interno.)

Pauta de Reivindicações e Agenda Legislativa

XIV MARCHA

10 a 12 de maio de 2011

A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

> **Brasil:** uma Federação incompleta

PALAVRA DO PRESIDENTE

Paulo Ziulkski
Presidente da CNM

APRESENTAÇÃO

A Agenda Legislativa dos Municípios Brasileiros renovada anualmente e apresentada aos gestores públicos por ocasião da realização das Marchas a Brasília em Defesa dos Municípios é um instrumento fundamental para o diálogo dos municípios com o Congresso Nacional

e a sociedade civil organizada. O documento relaciona as proposições mais importantes, que impactam diretamente os entes locais, positiva ou negativamente, para serem trabalhadas e aprovadas ou rejeitadas, visando o atendimento das obrigações das administrações para com seus munícipes.

É no Congresso Nacional que ocorrem os grandes debates e decisões sobre a vida econômica e política do Brasil. Em razão disto, a CNM atua permanentemente para influenciar as votações no parlamento de forma clara e transparente, visando sempre o benefício da população e das administrações municipais.

As reivindicações dos Municípios constituem esta agenda propositiva que busca o aperfeiçoamento da gestão pública e o atendimento das principais necessidades dos cidadãos.

PAUTA PRIORITÁRIA PARA 2011

A Confederação Nacional de Municípios prioriza na sua pauta mínima para 2011 quatro proposições legislativas consideradas de alto impacto sobre a economia dos municípios brasileiros:

a questão da redistribuição dos royalties do petróleo e a regulamentação da Emenda Constitucional nº. 29/2000, a PEC 36/2009 que propõe alteração do art. 103 da Constituição Federal para permitir que as entidades de representação dos municípios possam propor ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade e o PL 7388/2010 que institui o Comitê de Articulação Federativa – CAF.

A regulamentação da Emenda Constitucional nº. 29 por meio do PLP 306/2008 foi alvo de grandes mobilizações de prefeitos e prefeitas em 2009 e 2010 e constada pauta prioritária a partir da XIII Marcha. Está parada na Câmara dos Deputados aguardando conclusão do processo de votação.

Os critérios para uma nova divisão dos royalties e participações especiais de petróleo e gás oriundos da plataforma continental para todos os Municípios brasileiros incluído no projeto de lei aprovado pelo Senado e pela Câmara e vetado pelo Presidente da República (Veto nº 39/2010), provoca grande mobilização dos gestores municipais pois trata-se de um novo marco de prosperidade para os municípios brasileiros, pelo volume de recursos que serão injetados em suas economias a partir de 2011, estimado em R$ 3.354 bilhões para os Municípios e R$ 325.230 milhões para os Estados.

Ao lado destes projetos, muitos dos quais remanescentes da pauta mínima de 2010, incluímos como parte da Agenda Legislativa da CNM o projeto de lei que trata sobre a Reforma Tributária; o PLS 16/2008 que institui um novo rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados; o PLC 166/2010 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; o PLS 266/2007 que trata sobre as operações de arrendamento mercantil; o PL 3417/2008 que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e a PEC 53/2007 que modifica a legislação sobre os terrenos de marinha, dentre outros.

Por fim, na XIII Marcha incluímos nesta Agenda Legislativa uma "pauta negativa" com as proposições que tramitam no Congresso Nacional que são prejudiciais aos Entes municipais por onerar suas finanças, seja pelo aumento de despesas ou pela diminuição das receitas. Muitas dessas propostas ferem a autonomia municipal criando obrigações além daquelas previstas no art. 30 da CF. Outras determinam penalidades aos agentes políticos por delitos praticados no exercício do mandato, que extrapolam o limite da razoabilidade, sobreponde-se ao previsto na Lei de Improbidade, no Decreto-Lei nº 201 e no próprio Código Penal.

PAUTA PRIORITÁRIA

1. REGULAMENTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 29, DE 2000.

Corresponde ao atendimento do previsto no art. 198 da Constituição da República e garante recursos e equilíbrio financeiro destinado ao custeio das ações de Saúde, por meio do PLP 306/2008 (PLS 121/2007), de autoria do senador Tião Viana.

O projeto define o percentual que a União deverá aplicar em Saúde, nos moldes do já estabelecido para Estados-membros e Municípios, trazendo um aporte de recursos financeiros significativos para o setor.

O projeto propõe a regulamentação dos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade de lei complementar ser reavaliada pelo menos a cada cinco anos e estabelecer os percentuais mínimos de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de Saúde para cada Ente; rever critério de rateio dos recursos da União e dos Estados; normas de fiscalização das despesas com Saúde nas três esferas de governo, bem como normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Sem a definição de percentuais mínimos obrigatórios para a União, há uma sobrecarga nos cofres municipais para o financiamento do setor Saúde. No ano de 2008 os Municípios gastaram em média 22% de suas receitas com as ações e serviços de Saúde.

A Câmara dos Deputados recebeu a proposta em maio de 2008 para revisão e lá o projeto permanece até então. Com a demora na conclusão da votação, o SUS já perdeu o equivalente a R$ 70 bilhões. Só

para os Municípios, a CNM estima que a perda passe dos R$ 30 bilhões até o fim de 2011. Esses são valores que deixaram de ser investidos na Saúde dos brasileiros em razão da falta de empenho dos deputados federais.



TRAMITAÇÃO

Aguarda conclusão do processo de votação no plenário da Câmara dos Deputados.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Conclusão da votação do PLP 306/2008 pela Câmara dos Deputados, com a definição dos porcentuais mínimos de aplicação na Saúde para a União e manutenção dos atuais índices para os demais Entes.

A proposta de criação de um novo tributo para o financiamento da Saúde (CSS) da forma como está proposta no projeto, nos moldes da antiga CPMF, não atende às reivindicações do movimento municipalista. Caso seja necessária a criação de um novo tributo que este seja proporcionalmente compartilhado com todos os Entes da Federação e não apenas para favorecer os cofres da União.

2. REDISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE GÁS E PETRÓLEO.

PROCESSO DE VETO Nº. 39/2010 - do Poder Executivo, ao art. 64 do Projeto de Lei que originou a Lei nº. 12.351/2010 que promove redistribuição dos royalties e participação especial de petróleo e gás oriundos da plataforma continental para todos os Municípios brasileiros. Buscamos a sua derrubada para que, incluído na Lei, possa gerar maiores recursos para os Municípios brasileiros.

A legislação vigente que distribui royalties e participação especial sobre gás e petróleo comete injustiça irreparável com os brasileiros em geral, pois entrega o usufruto desta riqueza nacional para apenas duas unidades da federação e para pouquíssimos municípios.

É princípio constitucional a igualdade entre os brasileiros e a luta pelo equilíbrio no desenvolvimento e pelo bem-estar em âmbito nacional.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

A CNM propõe que o veto do Presidente da república seja derrubado para que todos os brasileiros possam ser contemplados com o direito de usufruir dessa riqueza que é de todos os brasileiros.

O volume de recursos que chegarão aos cofres dos Municípios permitirá que boa parte dos problemas e deficiências hoje presentes, possam efetivamente ser enfrentados.

Os milhões que atualmente beneficiam apenas 29 municípios no Brasil poderão somar no enfrentamento dos problemas na saúde pública em todo o país e acrescentar mais recursos na educação.

O artigo vetado previa uma compensação por parte da União aos

Estados e Municípios que eventualmente venham a sofrer perdas na sua arrecadação, evitando que haja descontinuidade administrativa ou quebra de contratos.

Aguarda leitura e deliberação, em votação secreta, do plenário do Congresso Nacional.

3. COMITÊ DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA – CAF



TRAMITAÇÃO

O PL 7388/2010, propõe nova redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para instituir o Comitê de Articulação Federativa - CAF. A pretensão principal do Projeto é a de promover aprimoramento jurídico e político-institucional nas relações federativas, com ênfase nas relações entre a União e os Municípios.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

O projeto institui definitivamente, por lei o Comitê de Articulação Federativa – CAF, que atualmente é a voz dos Municípios junto ao Poder Executivo Federal.

Além disto, o relator da proposta acatou uma emenda aditiva ao projeto, sugerida pela área técnica da CNM, que garantirá uma representação efetiva dos Municípios no Conselho de Articulação Federativa de forma mais consistente e forte – 18 representantes dos Municípios distribuídos igualitariamente entre as entidades representativas nacionais

(CNM, FNP e ABM). Estas ficam reconhecidas como entidades Nacionais de Representação dos Municipios Brasileiros podendo receber recursos orçamentários especificos.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A aprovação desta proposição na forma do Substitutivo apresentado pelo relator representará um avanço nas relações instituições dos Municípios com o governo federal.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Finanças e Tributação, distribuida ao deputado Luciano Moreira para apresentar parecer. A CNM sugeriu uma emenda que foi apresentada pelo deputado Jerônimo Goergen.

4. POSSIBILIDADE DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE ÂMBITO NACIONAL PROPOR AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE

A PEC 36/2009, apresentada pelo então senador Sérgio Zambiasi, pretende incluir no rol de legitimados para propor Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e Constitucionalidade (ADC) as entidades de representação de Municípios de âmbito nacional, objetivando, com isso, permitir a plena participação dos Entes locais no sistema de controle concentrado de constitucionalidade junto ao STF.



A Importância para os Municípios

A atual Constituição erigiu os Municípios à categoria de Entes federados autônomos. Contudo, tal status não veio acompanhado de prerrogativas essenciais para a consolidação dessa nova posição institucional. A não-representação do Município no Senado Federal e a falta de legitimidade para a propositura de ADI e ADC são exemplos dessas omissões federativas.



Tramitação

Tramita no Senado Federal, aguardando inclusão na Ordem do Dia do plenário.



Reivindicação do Movimento Municipalista

Aprovação

AGENDA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

ÁREA JURÍDICA

5. APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº.32/2007, QUE ALTERA A LEI DE LICITAÇÕES.

Corresponde a uma atualização da Lei de Licitações com a incorporação de novos valores para as modalidades de compras e permitirá maior flexibilização dos sistemas de licitação eletrônica. Sugere mudanças para aumentar a eficácia nos procedimentos licitatórios por meio do PLC 32/2007 (PL 7.709/2007), do Poder Executivo.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

É uma evolução legislativa que favorecerá a melhoria administrativa e operacional dos procedimentos de aquisição de bens e serviços nos Municípios. Eles serão beneficiados com a possibilidade de inversão das fases da licitação, novos valores para compras e adequação à Lei Geral das MPE – 123/2006, ampliação do processo de divulgação pela Internet com a redução da obrigatoriedade de publicação em jornais de grande circulação, ampliação do uso do pregão, resolução de conflitos por meio de comitês de arbitragem e outros temas.



TRAMITAÇÃO

Aguarda deliberação do plenário do Senado Federal.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

O movimento municipalista é a favor do projeto, com a ressalva de que deveriam ser revistos os valores de contratação em todas as modalidades de licitação.

6. DEFINIÇÃO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E TITULARES DE PROCURADORIA JURÍDICA E DE CONTROLE INTERNO

O PLC 134/2008 (PL 931/2007), do deputado Mauro Nazif, define como crimes de responsabilidade de secretários municipais e de titulares de órgãos municipais de procuradoria jurídica e de controle interno os atos definidos no art. 1º. do Decreto-Lei 201/1967, quando por eles ordenados ou praticados, ainda que por ordem, e os atos por eles assinados, juntamente com o prefeito.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Compartilhamento das responsabilidades e das atribuições com o prefeito, assegurando melhoria da gestão pública municipal e maior comprometimento dos agentes políticos em geral.



TRAMITAÇÃO

Aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A CNM é a favor do projeto, entendendo apenas que o controle interno não pode ser responsabilizado nos mesmos moldes dos agentes políticos, visto que tem como função o apontamento da falta cometida, porém, não sendo de sua competência e responsabilidade a solução.

7. VEDAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE CARÁTER INDIVIDUAL

A PEC 550/2006, do deputado Jutahy Júnior, proíbe a apresentação de emendas de caráter individual ao projeto de lei orçamentária anual; exige a identificação das emendas parlamentares ao orçamento, por meio de sistema eletrônico, e determina que a abertura de crédito extraordinário seja exclusivamente para situações de guerra, comoção interna ou calamidade pública.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

O § 3º do art. 167 da Constituição Federal prevê, atualmente, a possibilidade de abertura de crédito extraordinário para atender a despesas urgentes comparadas com aquelas decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Na prática, o dispositivo é interpretado com enorme flexibilidade, aceitando-se a abertura de créditos para atender a qualquer despesa

considerada urgente. Propõe a supressão da conjunção "como" para especificar que o crédito extraordinário somente poderá ser aberto para despesas decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, pacificando a doutrina e a jurisprudência sobre o assunto. Corrige as distorções nos processo de financiamento público em razão da possibilidade de apresentação de emendas individuais.



TRAMITAÇÃO

Aguarda deliberação da CCJC na Câmara dos Deputados. Possui parecer pela sua admissibilidade.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A CNM concorda plenamente com a proposta, tanto que, o movimento municipalista é autor de PEC ainda mais ampla.

Pela aprovação.

ÁREA DE FINANÇAS

8. DEFINIÇÃO DO LOCAL DE RECOLHIMENTO DE ISS NAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL – LEASING

O PLS 266/2007 – Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, busca alterar o art. 3º da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre o local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil bancárias e financeiras, (leasing de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos, obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato).



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Embora a Lei Complementar 116 tenha definido a incidência de ISS sobre as operações de arrendamento mercantil e que esta seja competência do Município onde ocorreu o fato gerador e não dos Municípios nos quais se deu a origem da operação, muitas instituições financeiras recolhem-na em outros Municípios, visto aplicarem alíquotas inferiores que vão até 0,2%.



TRAMITAÇÃO

O projeto tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, aguardando parecer do senador Francisco Dornelles.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Aprovação da matéria. A CNM apóia esta proposição por entender que o ISS sobre as operações de leasing, financeiras ou bancárias, deva ser recolhido no domicílio onde se encontra o tomador do serviço, onde deverá ser efetuado o pagamento das parcelas pelas financeiras e bancos que operam o arrendamento mercantil.

9. AUTORIZAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS ASSUMIREM A FISCALIZAÇÃO E A COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS VIA CONVÊNIOS COM OS ESTADOS

A PEC 385/2009, do deputado Manoel Júnior, altera os artigos 155 e 158 da Constituição para conferir aos Municípios a opção de fiscalizar e cobrar, na forma da lei estadual, o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, tributo inserido na competência dos Estados por meio de convênio.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

A PEC também altera a repartição de receitas tributárias, prevista no art. 158 da Constituição Federal, destinando a totalidade do produto da arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD aos Municípios que optarem por realizar a fiscalização e a arrecadação do tributo.



TRAMITAÇÃO

Tem parecer pela sua admissibilidade na CCJC da Câmara dos Deputados aguardando deliberação.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Aprovação.

10. LEI DE QUALIDADE FISCAL

O PLS 229/2009, do então senador Tasso Jereissati, estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira, contábil e patrimonial e altera dispositivos da Lei Complementar nº.101 de 4 de maio de 2000 a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável, além de providências.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

O projeto visa substituir e qualificar as administrações públicas. Trata-se de uma profunda mudança histórica e cultural, a qual abandona procedimentos que estão sendo realizados há quase 50 anos; envolve uma reestruturação desde a elaboração do orçamento até a divulgação dos relatórios, demonstrativos e balanços apresentados para fins de prestação de contas.



TRAMITAÇÃO

A proposta tramita no Senado Federal, tendo recebido parecer pela aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Aprovação com as emendas sugeridas pela CNM ao relator.

11. COMPENSAÇÃO DAS REDUÇÕES DO IPI

A PEC 12/2009, do senador Flexa Ribeiro, altera o art. 159 da Constituição Federal para determinar a compensação aos Estados, DF e Municípios dos benefícios tributários e reduções temporárias de alíquotas concedidas pela União, relativos aos impostos referidos nos incisos I e II deste artigo.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

A presente Proposta de Emenda à Constituição visa alterar o artigo 159, da CF, para determinar a compensação aos Estados e Municípios de benefícios tributários concedidos pela União referentes a impostos que são repartidos pelos Entes da Federação (a exemplo do IPI).

A CNM, diante da proposição, verifica que a PEC visa compensar os incentivos que o governo federal faz de forma indiscriminada e que afeta diretamente as contas dos Entes municipais, ferindo, inclusive, o Pacto Federativo. Sendo assim, somos favoráveis à aprovação desta PEC.



TRAMITAÇÃO

Aguarda designação na CCJC do Senado Federal.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Aprovação.

12. REFORMA TRIBUTÁRIA

A PEC 31/2007 (PEC 233/2008) que propõe alterar o Sistema Tributário Nacional unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências.

A proposta tem por objetivo garantir percentuais mais justos na repactuação das receitas tributárias. A reforma tributária é o instrumento que pretende reorganizar o processo de arrecadação e distribuição das receitas públicas no Brasil. Envolve a manutenção e a gestão de todos os entes da federação. O principal tema em pauta é a garantia da neutralidade fiscal, ou seja, simplificação do sistema como um todo sem alterar os percentuais financeiros recebidos por cada ente da federação.

A reforma tributária muda toda a estrutura de financiamento das administrações públicas no Brasil. Propõe para os municípios a redução dos 23,5% do IR + IPI (Imposto de Renda e Imposto de Produtos Industrializados) para um novo bolo tributário composto de IR+IPI CSLL+IVAF (Imposto de Renda + Imposto de Produtos Industrializados + Contribuição Social sobre Lucro Liquido + imposto de Valor Agregado Federal).

A reforma pretende simplificar o sistema, evitar a guerra fiscal, facilitar a operação do sistema tributário e evitar a sonegação. Apesar do consenso geral a favor da reforma, na discussão dos detalhes há processos que causam um impacto significativo nos municípios e precisam ser equacionados. São:

1) Validar se a redução dos 23,5% do IR + IPI para 12,01% do novo bolo tributário, composto de IPI + IR + CSLL + IVAF, garante a neutralidade fiscal (ou seja a mesma quantidade de recursos arrecadados atualmente).

2) Possibilidade de o Estado aplicar recursos no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - FNDR sem desvincular essa receita das transferências para os municípios. (Evitar a possibilidade de desvinculação de receitas do Estado - DRE).

3) Desconstitucionalização do dispositivo atual que reparte 75% da cota municipal do ICMS pelo valor adicionado de cada município.

4) Participação dos municípios no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – FNDR para repor as perdas pela extinção da Lei Kandir. (Definição do percentual de participação)

5) Participação dos municípios no Confaz, pois os municípios detêm 25% do total de arrecadação do ICMS e devem ter assento no comitê que realiza a discussão desse imposto.



TRAMITAÇÃO

Aguarda deliberação pelo plenário da Câmara dos Deputados.

13. PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS COM O FGTS

O PLS 156/2006 propõe acrescentar dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, para dispor sobre o percentual máximo das prestações do parcelamento de débitos dos Municípios e Estados para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Trata a proposta dos débitos de estados e municípios com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O projeto altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para facultar ao estado e ao município a opção pelo limite de 1% da correspondente parcela do Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) como valor máximo de recursos a ser comprometido com a amortização de suas dívidas para com o FGTS.

Prevê ainda que a União, por sub-rogação, antecipará ao FGTS valor equivalente aos montantes apartados das cotas-parte do FPE e do FPM.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

O objetivo do projeto é resolver as dificuldades financeiras que diversos municípios, e alguns Estados, estão enfrentando devido ao endividamento com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

(FGTS). Algumas entes são obrigados a retirar parte significativa das suas receitas, no caso 3% do FPM, para depositar nas contas da CEF, comprometendo a prestação dos serviços públicos e o bem estar dos municipes.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A CNM é favorável à aprovação do projeto, pois acredita que irá contribuir para a diminuição do comprometimento das receitas e possibilitar um melhor atendimento a população já que define o percentual máximo para parcelamento de débitos do FGTS.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aguardando designação de relator.

14. PAGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

O PL 8051/2010, do Poder Executivo, dispõe sobre os royalties devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para os Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União. Está apensado ao PL 1618/2003.

Trata sobre o pagamento e a distribuição dos royalties devidos em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, conforme disposto na Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Esta proposição recebe atenção especial da CNM, pois oportunizou o oferecimento de uma emenda ao seu art. 4º, elaborada pela área técnica da CNM, diante do veto ao art. 64 da Lei nº 12.351/2010 que estabelecia critérios de redistribuição dos royalties do petróleo e participações especiais de petróleo e gás oriundos da plataforma continental para todos os Municípios brasileiros.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Buscar a aprovação do projeto com a apresentação de uma emenda de plenário sugerida pela CNM, buscando garantir mais recursos para os municípios.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Minas e Energia, designado relator o deputado Fernando Jordão (PMDB-RJ).

15. REDUÇÃO DO COEFICIENTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Trata-se do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº. 605/2010 protocolado pelo deputado Luiz Carlos Heinze (PP-RS), em 14 de dezembro do ano passado. Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios que apresentaram redução do coeficiente para efeitos de repasse do FPM, como resultado do Censo de 2010. Idêntica proposição foi apresentada no Senado Federal, o PLS 320/2010.

O projeto propõe que os Municípios que tiveram seus coeficientes do FPM reduzidos como resultado do Censo Populacional de 2010 terão esta redução de forma gradual no período de 2011 a 2020, por meio da aplicação de um porcentual redutor progressivo de 10% ao ano sobre os decréscimos resultantes da diminuição da população.

Este redutor progressivo incidirá sobre a diferença positiva entre o coeficiente fixado para o exercício de 2010 e o coeficiente calculado para os exercícios subseqüentes em função do Censo, e será de 10% no exercício de 2011, 20% no exercício de 2012, 30% no exercício de 2013, 40% no exercício de 2014 e 50% no exercício de 2015.

A proposta, sugerida pela área jurídica da Confederação Nacional de Municípios (CNM), busca preservar o equilíbrio entre os coeficientes individuais do FPM, protegendo, momentaneamente, os entes cujos coeficientes diminuam em decorrência dos dados populacionais apurados pelo Censo de 2010. Recentemente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou a população oficial de todos os municípios. Com base nesses dados, o Tribunal de Contas da União (TCU) calculou os novos coeficientes individuais do FPM para 2011. Segundo a CNM,

172 municípios sofreram reduções nos seus coeficientes, 378 municípios sofreram aumentos nos seus coeficientes e 4.987 mantém o mesmo coeficiente.

Os Estados com o maior número de perdedores são: Bahia (41), São Paulo (26) e Rio Grande do Sul (13), Paraná (12), Pará (11) e Minas Gerais (10). Já os Estados com o maior número absoluto de municípios ganhadores é o Maranhão (49), seguido do Pará (39) e de Pernambuco (25).



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Aprovação do projeto de lei complementar através de uma emenda de plenário que contenha a íntegra do texto do PLP 605, quando da deliberação do PLP 141/2007. Para que isto seja possível é indispensável uma mobilização dos prefeitos dos municípios afetados sobre os líderes de bancadas da Câmara dos Deputados.



TRAMITAÇÃO

O PLP nº 605/2010 tramita apensado ao PLP Nº 141/2007, de origem no Senado Federal, apresentado pelo senador Romero Jucá que propunha a prorrogação do prazo para a recomposição das perdas dos coeficientes do FPM das Capitais dos Estados. Este projeto, aprovado pelo Senado Federal aguarda deliberação pelo plenário da Câmara dos Deputados. No Senado Federal o PLS 320/2010 tramita na Comissão de Constituição e Justiça aguardando designação de relator.

16. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O PLS 315/2009 propõe alterar o art. 1º da Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH. Reduz para 25% (vinte e cinco por cento) a parcela pertencente aos Estados e aumentando para 65% (sessenta e cinco por cento) a parcela dos municípios alagados, referente à Compensação Financeira dos Recursos Hídricos (CFRH).



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

As áreas alagadas pelos reservatórios das usinas hidrelétricas causam prejuízos diretamente para os municípios localizados junto à sua bacia de retenção e captação, causando impactos sociais com a queda do número de empregos. A legislação atual garante uma compensação de 45% aos Estados, 45% aos Municípios e 10% à União. Pretende-se aumentar este porcentual para 65% para os municípios afetados.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Sua aprovação pelo Senado Federal da forma como foi aprovado pela Câmara dos Deputados.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, aguardando designação de relator.

17. AUMENTO DO REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA OS MUNICÍPIOS

O PLS 65/2007 propõe alterar a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para modificar as fontes de receita do Fundo Nacional de Segurança Pública e estabelecer a obrigatoriedade de repasse de, no mínimo, oitenta por cento dos recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênios, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em lei, para aplicação em ações de segurança pública. Em 2003, a União aplicava nos Estados e Municípios, de forma direta, pouco mais de 6% dos recursos do FNSP; esse índice pulou para 30% em 2004 e 53% em 2005. O reajuste para 80% dos recursos do Fundo tornará mais eficiente o combate à criminalidade.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Os municípios a cada ano assumem mais e mais responsabilidades dos outros entes. Não tem sido diferente na área de segurança pública, na qual são chamados a contribuir cada vez mais.

Diante desse quadro, é indispensável que sejam ampliados os recursos a serem repassados aos Entes locais.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Pela aprovação da proposição.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, aguardando designação de relator.

18. TRANSFERÊNCIA PARCELA MULTAS DE TRÂNSITO PARA OS MUNICÍPIOS

O PLS 71/2007 altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar nova destinação de parcela das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito aos municípios. Objetiva transferir parte da arrecadação de multas de trânsito aplicadas em rodovias federais e estaduais ao órgão executivo rodoviário do município em que a infração tenha ocorrida, na proporção, respectivamente, de dez e cinco por cento.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Tendo como ponto de referência o Município, tal recurso é suficiente para que ele possa participar da destinação dos recursos oriundos das multas de trânsito, via sinalização, policiamento, fiscalização, educação

de trânsito, etc., (art. 320 do CTB), tal como através do exemplo, como por exemplo, em uma ação municipal junto ao trânsito nas proximidades de uma escola.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Pela aprovação



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aguardando indicação de relator.

19. COMPENSAÇÃO AOS MUNICÍPIOS EM CASOS DE CONCESSÃO OU AMPLIAÇÃO DE INCENTIVOS OU BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

O PLS nº 230/2009-Complementar altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para exigir compensações no caso de atos de concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária que impliquem redução dos montantes financeiros repartidos com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Estabelece que os atos de concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária que provoquem redução na arrecadação de tributos discriminados nos arts. 157 a 159 da Constituição Federal deverão estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes para o conjunto de Estados e para o conjunto de Municípios, se uma ação federal, ou para o conjunto de Municípios, se uma ação estadual.

Garante que os atos de concessão, incentivos ou ampliação desses benefícios entrarão em vigor somente depois de implementadas as medidas de compensação das perdas de receita demonstradas pela estimativa do impacto orçamentário-financeiro para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, se uma ação federal, ou para os Municípios, se uma ação estadual.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

A presente proposição é de grande importância para os Municípios, assim como para os Estados e Distrito Federal. Busca prevenir contratempos na administração da gestão pública causados pela adoção de políticas de incentivos fiscais por meio de renúncia de receitas. Em função disso uma de suas principais receitas dos municípios, o FPM, é alterado por estrita iniciativa do Governo Federal promovendo desestabilizações dos governos municipais, de seu planejamento e do atendimento de suas ações básicas, propomos a presente alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao governo municipal cabe promover ações que afetam diretamente o dia-a-dia das pessoas. A merenda escolar, o posto de saúde, a creche, o pavimento das ruas, a iluminação pública, o remédio básico, a drenagem, o transporte urbano, o saneamento, o esporte, a agricultura,

enfim, a prefeitura é a instância de governo mais próxima do cidadão por isso está sempre sendo acionada e cobrada.

A grande maioria dos municípios brasileiros depende, para prestar serviços mínimos básicos, dos recursos das transferências constitucionais, em especial do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O Fundo é composto por 23,5% da arrecadação, pelo Governo Federal, dos impostos sobre renda (IR) e sobre produtos industrializados (IPI). Os recursos correspondentes são distribuídos aos Municípios, principalmente, na proporcionalidade dos seus habitantes.

As renúncias fiscais afetam diretamente o volume de recursos a serem arrecadados por meio do IR ou do IPI. Portanto, afetarão o montante de recursos do FPM. Trata-se de incentivos dados pela União com recursos que, em parte, pertencem a terceiros.

Assim, a presente proposição de natureza complementar em boa apresentada, é de interesse fundamental para os municípios brasileiros.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Garantir a aprovação do projeto de lei.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça aguardando indicação de relator.

20. REEQUILIBRIO DE CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO CONTRAÍDOS ANTERIORMENTE À LRF.

O PLS 75/2011 proposto pelo Senador Ricardo Ferraço pretende inserir novo parágrafo (§ 3º) ao Art. 35, da LC 101/00 (LRF) excetuando da vedação a que se refere o caput, nas operações relativas a renegociação de contratos firmados entre entes da Federação com prazo de duração igual ou superior a vinte anos contados da data inicial de sua vigência e anteriormente à promulgação da LRF, desde que a renegociação tenha por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato reconhecido pelas partes e seja previamente autorizada pelo Senado Federal.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Os municípios que contrairam operações de crédito em função de alterações substanciais em variáveis da economia (taxa de juros e inflação) e cujos contratos tenham se tornado prejudiciais a uma das partes poderão, de comum acordo, revisar tais contratos levando até a um pagamento menor das prestações mensais da dívida, acarretando em um parcial aumento da disponibilidade financeira de Estados e Municípios com uma redução não significativa de seu superávit primário.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Pela aprovação do projeto de lei.



TRAMITAÇÃO

Com a relatoria da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, aguardando parecer.

ÁREA DE EDUCAÇÃO

21. ALTERAÇÃO DO VALOR E PARÂMETRO DE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

O PL 3.776/2008, do Poder Executivo, altera o art. 5º. da Lei 11.738/2008 para estabelecer como parâmetro de atualização do valor do piso o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em substituição ao crescimento do valor mínimo nacional por aluno/ano no Fundeb.

Também tramita no Congresso Nacional o PLS 325/2010, do Senador Cristovam Buarque, que propõe a atualização do valor do piso salarial do magistério público utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor mínimo por aluno do Fundeb, sendo garantido, em qualquer hipótese, índice de reajuste igual ao concedido aos Senadores da República para o mesmo exercício. Para 2011, o projeto prevê que o aumento do piso dos professores será o mesmo concedido aos Senadores da República para o ano de 2011, ou seja, de 61,8%. Por fim, o PL 698/2011, do Deputado Romero Rodrigues, aumenta o valor do piso para R$ 2.180,00.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

A atual regra de atualização do valor do piso gera uma elevação contínua dos gastos com a remuneração do magistério, pois tem como base o crescimento do Fundeb. Por essa razão, a aprovação do PL 3776/2008 causará menos impactos aos Municípios.

Em relação aos projetos 325/2010 e 698/2011, é importante ressaltar que essas propostas podem acarretar prejuízos para a gestão

municipal, tendo em vista que a partir de abril de 2011 o piso passou a ser considerado como o vencimento inicial da carreira dos professores, ou seja, todas as vantagens pagas aos professores serão calculadas sobre o valor definido. Assim, qualquer aumento no valor do piso e na forma de atualização gera impactos na folha de pagamento municipal. Por isso, sugere-se a rejeição dessas proposições.



TRAMITAÇÃO

O texto do PL 3776/2008 foi alterado pelo Senado Federal e retornou à Câmara onde aguarda deliberação do plenário. O PLS 325/2010 tramita na Comissão de Educação do Senado onde aguarda parecer do relator, e o PL 698/2011 ainda não foi distribuído nas Comissões da Câmara dos Deputados.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Rejeição das alterações feitas pelos senadores no PL 3776/2008, ou seja, aprovação do texto final da Câmara dos Deputados e rejeição das demais propostas.

22. MAIOR PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR E REGULAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO ENTRE ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA O TRANSPORTE

O PL 1.252/2007, do deputado Ruy Pauletti, com a apensação do PL 3.417/2008, do Executivo federal, eleva a participação da União

no custo do transporte escolar dos alunos em igualdade com Estados e Municípios. O PL 3.417/2008 define critérios para a prestação do serviço de transporte de alunos entre Estados e Municípios, em regime de colaboração. Também tramita no Congresso o PLS 526/2009, da Senadora Marisa Serrano, que amplia a extensão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) aos alunos universitários residentes em Municípios distantes daquele em que se localiza a instituição de ensino superior.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

Os projetos diminuirão a sobrecarga dos Municípios que arcam com o custo do transporte dos alunos que são de responsabilidade dos Estados e da União. O PL 1252/2007 aumenta os recursos federais no financiamento do transporte e o 3417/2008 busca diminuir os prejuízos que os Municípios vêm enfrentando na divisão de responsabilidades com a oferta do transporte dos alunos da zona rural. Já o PLS 526/2009 garante assistência técnica e financeira da União na oferta de serviços como o transporte universitário, ou seja, os Municípios que realizam o transporte universitário intermunicipal terão aporte de recursos para manutenção desse serviço.



TRAMITAÇÃO

Na Comissão de Educação o PL 1252/2007 foi rejeitado, sendo aprovado apenas o PL 3417/2008. O projeto tramita na Comissão de Finanças e Tributação, aguardando indicação de parecer. O PLS 526/2009 está na Comissão de Assuntos Econômicos, aguardando designação de relator.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Aprovação de ambas as propostas.

23. CORREÇÃO DOS VALORES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O PL 5.690/2009, do deputado Manoel Júnior, altera o art. 6º da Lei 11.947/2009 para prever que os valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae sejam corrigidos, anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, item alimentação.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

O PL garante a correção anual do per capita da merenda escolar, repassado pelo Pnae, assegurando também que o valor atualmente repassado não sofra redução nem congelamento ao longo do tempo. Além de estabelecer em lei reajuste anual, também é importante a garantia de recuperação das perdas de valor que a merenda escolar teve ao longo do tempo. Por esta razão, a CNM sugeriu emenda, propondo que o per capita não seja inferior a R$ 0,42.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Educação. A CNM sugeriu uma emenda.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Aprovação.

ÁREA DA SAÚDE

24. ALTERAÇÃO DO RATEIO DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

O PLS 16/2008, do senador Marconi Perillo, propõe alteração do parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, e dispõe sobre o repasse à Seguridade Social de 50% do valor total do prêmio recolhido com o seguro obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT. Pelo proposto, os 50% atualmente destinados para o custeio da assistência médico-hospitalar receberão nova composição de distribuição: 35% ao Fundo Nacional de Saúde e 15% aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, exclusivamente para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

O atendimento dos vitimados de acidentes de trânsito é efetuado nas redes estaduais e municipais. Segundo dados divulgados no portal do Datasus, de março a abril de 2010, houve 4.737 estabelecimentos públicos de urgência cadastrados e organizados por esfera administrativa da seguinte maneira: 4.034 municipais (85,16%); 640 estaduais (13,51%); e 63 federais (1,33%). Os Municípios pagam a maior parte dessa conta.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Assuntos Sociais, distribuído ao senador Clésio Andrade para apresentar parecer.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A CNM entende que o rateio deve seguir a orientação das informações de Saúde, disponíveis nos sistemas oficiais de informações, propondo que dos 50% destinados à assistência médico-hospitalar, 20% devem ser transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, 15% aos Fundos Estaduais e 15% ao Fundo Nacional de Saúde.

ÁREA DE SANEAMENTO

25. DIRETRIZES NACIONAIS SOBRE SANEAMENTO BÁSICO

O PLS 96/2010, da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal propõe alterar a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para estabelecer a isonomia entre empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas privadas para a prestação de serviços públicos.

Trata sobre as diretrizes nacionais sobre o saneamento básico. A proposição atende integralmente os interesses dos municípios brasileiros no que consiste a gestão dos serviços de saneamento básico, ampliando o nível de competição entre os prestadores deste serviço, tanto no que se refere à sua qualidade, como na fixação das tarifas que serão arcadas pelos usuários.

Atualmente os municípios operados pelas companhias estaduais sofrem pressão muito forte, dos governos estaduais, para se evitar o pleno exercício da titularidade dos serviços de saneamento, conforme determina a lei nº. 11.445/07, inviabilizando o desenvolvimento dos municípios em função da falta de investimentos dessas estaduais, a maioria com dificuldades para ampliar os sistemas de abastecimento de água e esgotos, em função da redução de sua capacidade de endividamento.

ÁREA DE MOBILIDADE URBANA

26. DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

O PLC 166/2010, do deputado Alberto Goldman, estabelece diretrizes gerais para o setor de transporte coletivo urbano, nos campos do planejamento, gestão e no desenvolvimento das operadoras públicas e privadas, com regras básicas de cobertura de custos e da forma de prestação do serviço, ressaltando a efetiva prioridade do transporte coletivo sobre o individual e a necessidade de reforço do financiamento e melhoria do controle financeiro visando, fundamentalmente, aos direitos do cidadão na utilização desse serviço público de natureza essencial.



A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

A proposição estabelece o balizamento requerido para que o setor transporte coletivo urbano consiga promover o desejado salto qualitativo em seu funcionamento.



TRAMITAÇÃO

A proposta já foi aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados. No Senado Federal foi aprovada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e tramita agora na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo onde recebeu parecer pela aprovação do senador Senador Eduardo Amorim.

REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A CNM apresentou uma emenda substitutiva global à relatora da proposta na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, aperfeiçoando a proposição. Esta emenda foi parcialmente acatada e faz parte do substitutivo aceito pela dita Comissão.

A CNM apóia a aprovação com as alterações propostas.

MEIO AMBIENTE

27. CÓDIGO AMBIENTAL BRASILEIRO (CÓDIGO FLORESTAL)

O PL 1.876/1999, do deputado Sérgio Carvalho, trata do Código Ambiental Brasileiro, que estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente, definindo os bens que pretende proteger e criando os instrumentos para essa proteção; cria a política geral de Meio Ambiente urbano.

A este projeto de lei estão apensados os Projetos 4.524/2004, 4.091/2008, 4.395/2008, 4.619/2009, 5.226/2009, 5.367/2009, 5.898/2009, 6.238/2009, 6.313/2009 e 6.732/2010.

A IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

A aprovação do Código Ambiental Brasileiro será fundamental para cobrir as lacunas existentes na legislação vigente e poderá criar os instrumentos de atuação mais eficazes no processo de fiscalização e manutenção de nossos recursos ambientais.

TRAMITAÇÃO

O projeto foi aprovado por uma Comissão Especial na forma de um Substitutivo, e aguarda deliberação pelo plenário da Câmara dos Deputados.

REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

Aprovação do Substitutivo apresentado.

28. CRIA FUNDO DE REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS

O PL 623/2003, propõe acrescentar art. à Lei nº 10 636, de 30 de dezembro, de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE. Cria o Fundo para Reparação de Danos Ambientais Causados por Poluição por Hidrocarbonetos, que será contemplado com recursos da CIDE-Combustível.

Trata-se de projeto de lei que objetiva incluir o art. 4º-A na Lei nº. 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE). O art. 4º-A prevê a criação do Fundo para a Reparação de Danos Ambientais Causados por Poluição por Hidrocarbonetos, fundo apenas contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e destinado a implementar ações urgentes para a recuperação de danos ambientais decorrentes de poluição por hidrocarbonetos.

TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Finanças e Tributação no aguardo de relator.

REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A CNM sugeriu uma emenda modificativa de forma a resguardar recursos dos Municípios que seriam, conforme a proposição, usados na composição do Fundo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

29. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

De origem do Poder Executivo, propõe alterar a Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

O projeto estabelece regras gerais quanto à gestão, o controle social, o monitoramento e a avaliação da política de assistência social, além de promover ajustes pontuais na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), como as definições de benefícios eventuais e do critério de acesso ao benefício de prestação continuada.

O projeto ainda enumera objetivos para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e sua composição descentralizada e participativa, integrada pelos três entes federativos; reduz para 65 (sessenta e cinco) anos a idade mínima para o idoso receber o benefício de prestação continuada; define a proteção social básica e especial: cria o CRAS e CREAS.



TRAMITAÇÃO

Foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. Tramita agora na Comissão de Assuntos Econômicos com relatório favorável ao projeto.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A Confederação Nacional de Municípios é favorável considerando a redução da idade para 65 anos no recebimento do Benefício de Prestação Continuada, como também pela criação dos Centros de Referência de Assistência Social. Os mesmos poderão gerar uma referência nos municípios, ampliando a rede de encontros sócio-educativos para os jovens e adolescentes.

PAUTA NEGATIVA

As proposições discriminadas a seguir que tramitam na Câmara e Senado Federal constituem o que chamamos de "pauta negativa" porque se transformadas em norma jurídica poderão onerar as finanças municipais pelo aumento das suas despesas ou redução das suas receitas. Muitas delas ferem a autonomia municipal criando obrigações além daquelas previstas no art. 30 da CF. Outras determinam punições aos agentes políticos por delitos praticados no exercício do mandato, extrapolando o limite do razoável no estabelecimento de penalizações, muitas delas já previstas na Lei da Improbidade Administrativa, no Decreto-Lei nº 201 e no próprio Código Penal.

EM DISCUSSÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

30. REGULAMENTAÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL

A PEC 153/2003 propõe regulamentar a carreira de Procurador Municipal. Cria cargo de Procurador Municipal organizado em carreira. Realização de concurso público. Altera a redação do art. 132 da Constituição Federal, incluindo os Procuradores Municipais no caput deste artigo, e também mais um parágrafo, equiparando-os aos Procuradores dos Estados e Distrito Federal.

Na mesma linha e proposta idêntica também está pronta para ser votada a PEC 358/2005, originária do Senado Federal e apresentada pelo deputado Mauricio Rands, através de uma emenda aditiva.



IMPACTO

Sujeição do prefeito a um Procurador que não é de sua confiança; inchaço da folha de pagamento e responsabilização futura do Ente; desnecessidade de Procurador Municipal em Municípios com menos de 100.000 habitantes.

Incluir na Constituição Federal uma carreira para Procuradores através de concurso público, acarretaria considerável aumento nas despesas de pessoal dos Municípios, conforme estudos técnicos da CNM.

A grande maioria dos Municípios brasileiros não tem Procuradores em seus quadros. Terceirizam quando necessário.

A PEC 153/2003 e a PEC 358/2005 aguardam inclusão na Ordem do Dia do plenário da Câmara dos Deputados.

A CNM entende que os pequenos municípios não precisam de uma procuradoria organizada pois não há demanda para esse encargo, extremamente oneroso. Além disso, os municípios dificilmente contam com profissionais disponíveis, preparados e dispostos a seguir uma carreira pública num pequeno município que muito pouco poderá pagar-lhe. Se equiparados então, o orçamento municipal não terá como arcar com o salário além certamente de tal norma vir a contrariar o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição da República.

31. VINCULAÇÃO DE RECEITA PARA PRESERVAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO NACIONAL

A PEC 324/2001 propõe vincular 1% das receitas do Município para aplicação na preservação da cultura e do patrimônio cultural nacionais.

Acrescenta mais um artigo na CF/88, o art. 216-A, para instituir percentuais permanentes aplicáveis na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão de cultura nacional. Esses percentuais são de 2% para a União, 1,5% para os Estados e 1% para os Municípios, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Caso o Município não aplique o valor resultante desse percentual será passível de intervenção federal ou estadual.

No mesmo sentido, a PEC 458/2010 destina no mínimo 3% das receitas tributárias dos municípios para a manutenção e desenvolvimento da cultura. Prevê alteração no art. 215 da CF acrescentando parágrafos estabelecendo que a União, os Estados, o DF e os Municípios aplicarão, no mínimo, três por cento da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento da cultura. Obriga ainda a organizar em sua estrutura, um órgão gestor, seja ele, Secretaria Municipal, Diretoria, Fundação ou Conselho específico de Cultura, para gerir e aplicar os recursos referidos acima.



IMPACTO

Ambas as PECs desconsideram a autonomia do Ente Município e obrigam mais uma indexação do orçamento municipal, além de ampliar a máquina administrativa e produzir aumento das despesas com o pessoal. Por esses motivos não são de interesse dos Municípios brasileiros.



TRAMITAÇÃO

A PEC 324/2001 aguarda inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, enquanto que a PEC 458/2010 aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

32. VINCULAÇÃO DE 1% DAS RECEITAS PARA UM FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

A PEC 285/2008 vincula 1% das receitas para um fundo de habitação de interesse social.

Acrescenta um artigo (96) no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, que determina em um período de 20 anos, ou até a eliminação do déficit habitacional, que a União, Estados e Municípios destinem recursos nas respectivas leis orçamentárias anuais, recursos aos respectivos fundos de habitação de interesse social.

No caso dos Municípios e Distrito Federal, no mínimo 1% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º. Os Municípios com menos de vinte mil habitantes ficam dispensados de instituir fundo de habitação de interesse social próprio.



IMPACTO

Esta proposição não é de interesse dos Municípios brasileiros.

Ela desconsidera a autonomia do ente local e amplia o engessamento dos orçamentos dos Municípios, inviabilizando qualquer administração.



TRAMITAÇÃO

Aguarda Inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

33. CRIAÇÃO DO CARGO DE ADMINISTRADOR MUNICIPAL

A PEC 317/2004 acrescenta artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir a carreira de Administrador Municipal, por meio de concurso público. Lei federal estabelecerá, no prazo de 180 dias, contados a partir da promulgação desta Emenda, o número de cargos de Administrador Municipal, fixado de acordo com a população do Município, e as normas acerca do provimento e da organização em carreira.



IMPACTO

Proposta flagrantemente inconstitucional (arts. 29 I e 30, V, da CF/88) e apesar disso tem parecer pela sua admissibilidade na CCJC.

Imaginemos uma proposta de criação do cargo de Administrador Estadual e de Administrador Federal. Porque não?

Realmente a Federação Brasileira existe apenas no papel, pois é vergonhoso que no parlamento brasileiro tramite matéria com esse teor.

Para que prefeito?



TRAMITAÇÃO

Aguarda deliberação da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

34. INCLUSÃO DE BENEFÍCIOS TRABALHISTAS PARA SERVIDOR COMISSIONADO

A PEC 53/2007 propõe nova redação § 3º do Art. 39 da Constituição Federal de forma a permitir seja garantido ao servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, direito a aviso prévio, seguro desemprego, FGTS, entre outros.



IMPACTO

Interfere na autonomia dos Entes, amplia as despesas com o pessoal e dificulta a nomeação e exoneração ad nutum, que é característica do cargo em comissão.

Extingue a figura do cargo em comissão e possibilita o ingresso no serviço público, sem concurso público já que oferece ao detentor de cargo em comissão a condição de empregado público.

Recria o trenzinho da alegria!



TRAMITAÇÃO

Aguarda criação e instalação de Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

35. CRIAÇÃO DE CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O PL 7495/2006, cujo texto original foi aprovado pelo Senado Federal (PLS 270/2006) propõe a regulamentação dos §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõem sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006. A ele foram apensados para tramitação em conjunto 11 outros projetos de lei.



IMPACTO

Todos os projetos apensados desrespeitam a autonomia municipal, da mesma forma como fazem as Emendas Constitucionais nºs 51/2006

e 63/2010. A CNM não concorda com a esta Emenda por transferir a responsabilidade de um programa federal para os Municípios, responsáveis pela contratação de 99% dos agentes comunitários de saúde e 96% dos agentes de combate às endemias, deixando à União a competência de prestar assistência financeira complementar para o cumprimento do piso salarial. Também não concorda com as demais propostas apensadas ao PL 7495/2006, por ferirem a autonomia dos Municípios em estabelecerem seus regimes jurídicos, elaborarem seus quadros de pessoal e tabela de remunerações de acordo com suas especificidades e capacidades locais.

Ressaltamos que qualquer projeto de lei de origem do poder legislativo que proponha a criação de cargos para Estados e Municípios e que imponham a obrigação de pagar vantagens, interferem nas competências do poder executivo determinadas na CF/88. .

O Movimento Municipalista quer que a União regulamente por lei a Política Nacional da Atenção Básica de Saúde incorporando o Programa Saúde da Família, agentes comunitários de saúde, saúde bucal, núcleo de apoio à saúde da família e vigilância básica em saúde, definindo competências e porcentuais de financiamento para cada esfera de gestão. Quer ver respeitada a autonomia dos Municípios na definição do regime jurídico, quadro de recursos humanos e tabela de remunerações de acordo com sua realidade e capacidades técnica, administrativa e financeira, assim como a necessidade local.

TRAMITAÇÃO

Aguardando parecer da Comissão Especial.

36. ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

O PL 7650/2006 propõe alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação para instituir jornada de tempo integral nas escolas nom prazo de cinco anos.



IMPACTO

Embora o projeto de lei defina que para a implementação do ensino fundamental integral haverá o apoio técnico e financeiro da União, o que atende aos interesses municipalistas e é previsto pela Constituição Federal (inciso VI do art. 30), a proposta não especifica como a União irá colaborar com os municípios e estados.

Considerando que para a implementação do ensino de tempo integral serão necessárias várias ações de ordem estrutural para adequação das escolas com novos espaços para atividades desportivas, artísticas e culturais, além da oferta de um número maior de refeições aos alunos, que permanecerão na escola por 8 horas diárias, estas ações precisam estar previstas em lei para que seja garantida a assistência financeira da União. Se isso não acontecer, irão onerar os cofres municipais que serão obrigados a investir em obras físicas, contratação de mais professores, etc.



TRAMITAÇÃO

Aguarda deliberação na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

37. PARECERES JURÍDICOS EM LICITAÇÕES FEITOS POR ASSESSOR JURÍDICO CONCURSADO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

O PL 6876/2006 propõe alteração na Lei das Licitações para determinar que os pareceres jurídicos das licitações sejam elaborados de forma exclusiva por procurador ou assessor jurídico ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão público ou entidade licitante.



IMPACTO

A aprovação deste projeto de lei obrigará os entes locais a abrirem concurso público para advogado especialista em licitações, com evidente aumento na folha de pagamento, onerando sobremaneira as despesas com o pagamento do funcionalismo. Prejudica principalmente os municípios de pequeno porte, que são a maioria no País e nos quais os processos licitatórios são poucos e de pequeno valor, não havendo a necessidade de um servidor especialmente destinado para o cumprimento dessa obrigação.



TRAMITAÇÃO

Aguarda deliberação da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

EM DISCUSSÃO NO SENADO FEDERAL

38. INCLUSÃO DE DOIS PROFESSORES NA SALA DE AULA

O PLS 277/2007 propõe alteração da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para determinar que as turmas nas quais estejam matriculadas crianças de cinco e seis anos de idade tenham, no máximo, 25 alunos que contarão com dois professores regentes.



IMPACTO

Com essa exigência será necessário contratar mais professores, dobrando a despesa com folha de pagamento do magistério nos municípios e estados e estes já inviabilizados pelo impacto da Lei do Piso Salarial, nº. 11.738, que prevê, dentre outras coisas, o aumento do período reservado para planejamento (1/3 da carga horária), ocasionaria um significativo impacto financeiro, em razão do aumento de profissionais que deverão ser contratados para assegurar tanto o que determina o PLS, quanto o que estabelece a lei do piso.

Por outro lado, não compete ao Poder Legislativo Federal estabelecer as regras de funcionamento da prestação dos serviços dos entes locais, matéria da exclusiva competência destes como estabelece o art.30 da Constituição Federal.



TRAMITAÇÃO

Aguarda deliberação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE).

39. PUNIÇÃO PELA APLICAÇÃO INDEVIDA RE RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O PLS 182/2005 dispõe sobre a responsabilidade de prefeitos e vereadores para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que impliquem na suspensão do oferecimento da merenda escolar. Propõe alteração do Decreto-Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que impliquem na suspensão do oferecimento da merenda escolar.

Este projeto propõe alteração no Decreto-Lei 201/1967 que dispõe sobre os crimes de responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, inserindo um novo inciso (XXIV) para definir como crime de responsabilidade do Prefeito Municipal a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que impliquem na suspensão do oferecimento da merenda escolar, bem como a omissão no dever de prestar contas dos recursos aplicados, no prazo e na forma definidos pelas normas do Programa.

Além disso, insere ainda um novo parágrafo (3º) ampliando o prazo de inabilitação do Prefeito para o exercício de cargo ou função pública, no caso de cometimento deste crime de responsabilidade, de cinco para oito anos.



IMPACTO

A CNM discorda do excessivo rigor da proposta que prevê a inabilitação do Prefeito e também a sua prisão. Os Prefeitos não são criminosos e nem responsáveis pelas mazelas do País. Além disso, já existem inúmeros diplomas legais que dispõe sobre a responsabilização dos gestores nos casos de gestão indevida de recursos como é o caso da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92) que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.



TRAMITAÇÃO

Aguarda inclusão na Ordem do Dia do Senado Federal.

40. RESPONSABILIZAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS POR AÇÕES DE NATUREZA EDUCACIONAL

O PLS 540/2007 – Complementar insere o art. 72-A na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, para prever a responsabilização dos gestores municipais que descumprirem deveres de natureza educacional, como: deixar de oferecer vagas nas escolas a todas as crianças

com idade entre 4 e 17 anos; deixar de assegurar a todas as escolas as condições mínimas de higiene, conforto e todas as condições para assegurar o bom aprendizado; deixar de oferecer curso de alfabetização a qualquer jovem ou adulto com mais de 15 anos que procura alfabetizar-se; permitir que crianças em idade escolar estejam nas ruas, em horário escolar, desacompanhadas dos pais; deixar de cumprir em seu Município as metas educacionais definidas pelo Plano de Desenvolvimento da Educacional do Governo Federal – PDE; não cumprir, integralmente, seus compromissos com os professores da rede pública, tanto nos aspectos salariais como nos programas de formação. Infringindo a Lei o gestor público será denunciado ao Ministério Público.



IMPACTO

A educação passou a ser responsabilidade apenas do Município?

A proposta é eivada de inconstitucionalidades por invadir competência do Ente Municipal. Trata a educação nacional como se somente ela fosse responsabilidade dos Municípios. Como as demais propostas e como tem sido de praxe nos últimos tempos, transfere responsabilidades sem a contrapartida de recursos. Por esse motivo a CNM é contrária à sua aprovação.



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado aguardando designação de relator.

41. CONSELHOS TUTELARES

O PLS 119/2008 propõe alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente determinando que em cada Município haja, no mínimo, dois Conselhos Tutelares, criados e mantidos pela municipalidade e compostos de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de cinco anos, permitida uma recondução, atividade disciplinada por Lei Municipal.

Ao Conselheiro Tutelar é assegurada a percepção de todos os direitos trabalhistas e sociais previstos na Constituição Federal aos trabalhadores em geral, em especial o 13º salário; férias anuais remuneradas com 1/3 constitucional; licença-gestante; licença-paternidade; licença para tratamento de saúde; inclusão em planos de saúde oferecidos pela União ao funcionalismo público federal.

O Conselheiro Tutelar será equiparado a servidor público federal e seus vencimentos serão pagos pelos cofres públicos da União, nos mesmos moldes dos servidores públicos federais.



IMPACTO

A CNM apóia o projeto original. Entretanto, discorda do Substitutivo apresentado pela senadora Patrícia Sabóya quando estabelece que a remuneração do conselheiro tutelar, estabelecida em lei municipal, será de, no mínimo, trinta por cento e no máximo cinqüenta por cento da remuneração do vereador, assegurando, durante o exercício do mandato, que o conselheiro tutelar terá assegurado os mesmos direitos sociais conferidos aos demais servidores municipais, inclusive quanto ao desconto previdenciário. Certamente este dispositivo se aprovado, irá desequilibrar as contas dos Municípios.

Em um Município com menos de 5000 habitantes o que farão dois Conselhos Tutelares?

Com que facilidade são criadas obrigações para os outros cumprirem!



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça aguardando relatório. A CNM manifestou ao relator sua discordância do Substitutivo.

42. GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

O PLS 266/2010 torna obrigatória a criação, pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, da gratificação de assiduidade dos professores do ensino fundamental. Determina que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal ficam obrigados a instituírem, nos seus planos de cargos e vencimentos dos professores do ensino fundamental, a Gratificação de Assiduidade, nos valores correspondentes ao vencimento previsto para o mês de dezembro, pagos em parcela única por ocasião do pagamento do décimo terceiro salário.

Serão beneficiários da vantagem os professores, no exercício das suas funções, que tiverem cem por cento de frequência da sua jornada regular de trabalho.

Além disso, obriga os Municípios, no que se refere ao ensino fundamental, a tomar uma série de providências, a saber: manter nas escolas no mínimo um nutricionista e um psicopedagogo; constituir escolas de tempo integral, que deverão funcionar durante os dias úteis, pelo período

mínimo de oito horas; criar ouvidorias que deverão funcionar junto às respectivas Secretarias de Educação, inclusive em regime de plantão; garantir o acesso de alunos e seus familiares às escolas de sua rede, nos domingos e feriados, com a disponibilização regular e constante de eventos relacionados à pauta da cultura e do desporto, pré-estabelecida e divulgada no início do ano letivo; estabelecer, para os alunos reprovados em até duas matérias, o regime de dependência de disciplinas, facultando-se seu ingresso na série subsequente; fundar as Escolas de Preparação ao Magistério, formadas por docentes dos respectivos entes federados, admitidos por meio de concurso interno e com remuneração fixada em lei, para formar e capacitar os professores recém-nomeados à iniciação na carreira.



IMPACTO

A CNM é contra esta proposição por ferir a autonomia dos Municípios e gerar um impacto financeiro negativo para as contas dos Municípios e principalmente porque é flagrantemente inconstitucional. A proposta recria entre outros absurdos, a figura do concurso interno!



TRAMITAÇÃO

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça aguardando designação de relator.

43. DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES INTERGESTORAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O PLC 158/2010 que dispõe sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde e suas respectivas composições propõem o reconhecimento legal dos espaços de pactuação criados no âmbito do Sistema Único de Saúde, denominados de Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), implantadas em nível federal e estadual, respectivamente.

A CNM reconhece a importância das Comissões Intergestores como espaços de pactuação da operacionalização do Sistema Único de Saúde, compostas pelas três esferas de gestão, devendo submeter suas proposituras aos respectivos Conselhos de Saúde. Porém, discorda do mistifório de institucionalização da proposta, devendo a mesma limitar-se à ementa do PL.

Entende que institucionalizar e garantir financiamento de custeio para CONASS e CONASEMS é um tema que merece discussões com Estados e Municípios, além de legislação específica, descabendo à presente proposta. Foram apresentadas seis emendas ao Substitutivo com fito de melhorar e aperfeiçoar o projeto de lei em questão que não foram acatas pelo relator.

Que a proposta institucionalize as Comissões Intergestores como espaços de pactuação entre os gestores do SUS nas questões operacionais, com posterior aprovação dos pactos pelos respectivos Conselhos de Saúde.



TRAMITAÇÃO

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em caráter conclusivo. Foi alvo de recurso regimental com vista a enviar a proposição para discussão em plenário. O recurso não foi aceito. Tramita agora no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais aguardando relatório.



REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO MUNICIPALISTA

A área técnica do CNM esteve com o relator colocando a sua posição contrária ao projeto.

44. BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS

A PLP 486/09 visa alterar a base de cálculo do ISS de agências de turismo, passando a conter a seguinte redação:

> Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar nº. 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:
>
> "Art. 7º A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.
>
> § 1º Quando os serviços descritos pelo subitem 3.04 da lista anexa forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

§ 2º Os serviços descritos pelo subitem 9.02 da lista anexa, prestados por agências de turismo remuneradas por comissionamento, terão como base de cálculo do imposto o valor bruto da comissão recebida, a diferença ou margem entre o preço de aquisição e o da venda dos serviços.

§ 3º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza:

I – omissis"



IMPACTO

O projeto prevê que a base do cálculo deve ser a comissão (remuneração), e não o preço total de serviços intermediados pelas agencias de turismo.

Esse tipo de pretensão fere a autonomia do ente municipal em legislar sobre seu tributo, pois a base de cálculo do ISS é definida no art. 7º da Lei 116/2003, que é o preço do serviço prestado.

Afeta, significativamente, a receita do ente municipal que realiza a exigência deste tributo.



TRAMITAÇÃO

O PLP está em análise na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Como se trata de um projeto de lei complementar, não tem caráter conclusivo nas comissões e por isso terá que ser votado em Plenário.

45. SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS E O ISS

PLS 249/10 trata-se de Projeto de lei que visa excluir os serviços de registros públicos, *cartorários e notariais*.



IMPACTO

Verifica-se que a proposta apresentada visa afastar a hipótese de incidência do tributo (ISS) sobre um serviço prestado, sendo que ela acaba por ser incompatível com a própria Lei Complementar nº. 116, que determina a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a prestação de serviços constantes da lista e ela anexa.

A CNM é contrária ao projeto pois sua aprovação representara considerável prejuízo ao erário municipal.



TRAMITAÇÃO

O PLS está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde aguarda relator.

46. LIMITE MÁXIMO PARA A CARGA TRIBUTÁRIA NACIONAL

A PEC 511/10 é uma proposta de emenda à Constituição que impõe limites ao poder de tributar dos entes públicos, instituindo um limitador ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), na arrecadação dos calculado sobre o PIB do ano anterior.



IMPACTO

O fato de a PEC pretender fixar limites na arrecadação dos entes da Federação fere de forma grave a autonomia destes, bem como viola o pacto federativo.

Para que haja solução no sistema tributário nacional é necessário que a reforma tributária seja "desencalhada" dos procedimentos internos do Congresso Nacional. Inobstante, os problemas de super arrecadação do Brasil não será resolvida por meio de PECs como está que podem ocasionar, inclusive, problemas maiores no sistema tributário, como, por exemplo, a enorme dificuldade em obter os percentuais de arrecadação de tributos envolvidos na PEC. Por outro lado, não se verifica um estudo adequado e de como poderá ser feita a sistematização da proposta da emenda.

Assim, diante de todo o exposto acima, manifesta-se pela rejeição da PEC, uma vez que viola o pacto federativo, fere a autônima dos entes da federação e de seus poderes de tributação.



TRAMITAÇÃO

A PEC encontra-se na CCJC da Câmara dos Deputados, aguardando parecer.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziontin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Valadares, suas solicitações serão atendidas pela Mesa e constará dos Anais a pauta integral da Marcha dos Prefeitos.

Dando sequência à relação dos Senadores inscritos, convido, para fazer uso da palavra, o Senador Mário Couto, que falará pela Liderança da Minoria.

V. Exª, Senador, dispõe de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Srª. Presidenta, só peço a V. Exª que me dê o mesmo tempo que a Senadora Marta lhe deu. Já fico satisfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª terá exatamente sete minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Dez minutos foi o tempo que ela lhe deu, marcado à caneta.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – São sete minutos. Ela me deu dois minutos de prorrogação. E V. Exª terá.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidenta Vanessa, meus nobres Senadores que nesta tarde me escutam: domingo, 11 de maio de 2010, **Correio Braziliense**, Caderno de Economia: "Ineficiência engole o Governo Dilma"

Peço à TV Senado que mostre ao Brasil.

Passaram-se cinco meses do Governo Dilma. Eu esperava falar sobre este assunto depois de um ano; mas os escândalos de corrupção invadem o Governo. Ontem, falei sobre o escândalo Palocci.

Hoje me deparo com as notícias de que o Presidente da Vale – ainda presidente da Vale porque deixa o cargo na sexta-feira – encaminhou fortunas de **royalties** às prefeituras do PT, uma delas citada, a Prefeitura de Parauapebas, no Estado do Pará, quase um bilhão. E esse dinheiro não foi aplicado para a sociedade, como devia ser, daquele Município do Estado do Pará.

Os escândalos e a ineficiência do Governo nos levam a uma grande preocupação, Brasil. Quando aqui o PSDB defendeu o salário mínimo de R$600,00, o Plenário deste Senado achou conveniente obedecer à orientação da Presidenta e aprovou o salário de R$545,00.

Os aposentados deste País vivem numa situação caótica, e os membros do PT, do governo do PT, vivem a tirar o dinheiro do contribuinte brasileiro.

Palocci, aquele Palocci que se cobria de fiel ao povo do Brasil, aquele Palocci que se vestia de honesto... Aliás, Brasil, não é de hoje que falo nesta tribuna, não é de hoje que digo, nesta tribuna, que o brasileiro paga através dos seus impostos, que este ano o brasileiro vai pagar mais de um trilhão – um dos maiores do mundo –, arrecadado do bolso do pobre brasileiro, que não tem estrada, não tem saúde, não tem educação, não tem segurança nas ruas.

E ele paga para que aqueles homens do PT possam tirar dele os benefícios a que eles tinham direito. Mas nada acontece. Absolutamente nada acontece com nenhum deles, Brasil. O que mais causa indignação é que nada acontece com nenhum deles. Do Waldomiro para cá, o que aconteceu? Diga-me, Brasil, quem, pelo menos, passou perto da porta de uma cadeia? Aponte-me um, Brasil! De outros partidos eu aponto: Arruda...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – E o povo brasileiro assiste estarrecido, sem nada poder fazer. Diga-me, Brasil, se este Poder tem o poder de fiscalizar o governo. Diga-me, Brasil, qual foi a CPI, instrumento da minoria para fiscalizar o governo que teve sucesso aqui nesta Casa. O que vimos senão os governistas arquivarem as CPIs, rasgarem as CPIs por ordem do Presidente e da Presidenta? Diga-me, Brasil, que poder temos de fiscalizar o governo, se este Senado se dobra?

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Mário Couto, V. Exª terá mais um minuto para concluir.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Até isso, minha Senadora querida.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Mário Couto, estou apenas cumprindo o que V. Exª pediu.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Até a palavra, até a voz daqueles que falam a verdade querem cercear. Até isso, minha nobre Presidenta. Parece que há uma intenção de não deixar a oposição falar aqui neste Senado. É triste, Brasil.

Peço a Cristo, minha nobre Senadora, que proteja este País.

Peço a Deus, minha nobre Senadora, que proteja este Senado, porque daqui a pouco este Senador e outros que fazem oposição não terão mais voz aqui...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não estou cortando o som de V. Exª. É que o seu tempo expirou.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Desço desta tribuna, Brasil... Não queria fazer isso e sei que muitos antes de mim falaram muito fora do tempo e falam fora do tempo. Quando sobe um Senador para falar a verdade ao País, cortam o som dos Senadores.

Brasil, ninguém calará esta voz, ninguém! Mesmo que cortem os meus microfones ninguém calará esta voz.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC DO B – AM) – Só gostaria, ao presidir a sessão neste momento como estou, de esclarecer ao nobre Senador que quando foi à tribuna pediu que fosse dado a ele o mesmo tempo que a Senadora Marta Suplicy, quando dirigia os trabalhos de hoje, deu a mim.

A Senadora Marta Suplicy me deu exatamente dois minutos para concluir.

Portanto, falei sete minutos e o Senador que acaba de sair...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – V. Exª falou dez minutos. Eu marquei no relógio.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) –Então V. Exª faça a reclamação...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do* microfone.) – V. Exª falou dez minutos. Eu marquei no relógio.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu acho que o respeito é bom, principalmente numa Casa como o Senado Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.)* – Eu tenho por que responder a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nós temos um Regimento Interno, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.)* – Não me calo, Senadora. Não me calo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Temos um Regimento Interno. Temos instâncias às quais...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.)* – Não me calo, Senadora. Meu mandato, eu o ofereço ao povo. Não me calo, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Temos instâncias às quais V. Exª pode fazer a reclamação. Faça a reclamação por escrito Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.)* – Meu mandato, eu o ofereço ao povo se tiver de perdê-lo, mas não me calo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor não está com a palavra. O senhor está desrespeitando o Regimento, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.)* – Não me calo. Meu mandato, ofereço-o ao povo, se tiver que perdê-lo, mas não me calo. V. Exªs estão abusando do horário e do Regimento Interno da Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor está desrespeitando o Regimento Interno. Faça por escrito a reclamação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.)* – Não me calo, Senadora. Não me calo. V. Exªs é que estão abusando do Regimento da Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa não concedeu a palavra a V. Exª.

Portanto, V. Exª não tem que estar no plenário falando aos gritos, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.)* – Não me calo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Essa não é a postura de Senador da República.

Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos, convidando neste momento um orador inscrito, que falará pelo período de dez minutos.

Senador Aníbal Diniz. (*Pausa.)* Não se encontra.

Senador Geovani Borges. (*Pausa.)* Não se encontra.

Senador Alvaro Dias. (*Pausa.)* Também não se encontra em plenário.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Ana Amelia. (*Pausa.*)

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Vou convidar agora, antes de dar sequência à relação, o Senador Pedro Taques. V. Exª está sendo...

Então, V. Exª faz um revezamento com o Senador Ricardo Ferraço.

Então, falará V. Exª no período de comunicações inadiáveis e o Senador Ricardo Ferraço, que fala como orador inscrito, tem a palavra por dez minutos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Vanessa Grazziotin, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero saudar com muito prazer a participação aqui no plenário desta Casa de estudantes do curso de Direito da Univix, importante universidade da minha Capital, que nos honra com as suas presenças hoje aqui em Brasília conhecendo o Congresso Nacional. Espero que tenham bom proveito, que essa visita possa lhes render toda a informação

e o conhecimento necessário para o aperfeiçoamento e aprimoramento da atividade de todos vocês. Sejam muito bem-vindos a Brasília e sejam muito bem-vindos e bem-vindas ao Senado da República!

Srª Presidente, julgo da maior relevância, julgo absolutamente tempestivo, por isso peço seja incluído nos Anais da Casa, editorial do jornal O Globo desta terça-feira, que trata de um tema que tem estado presente em nossa agenda no Senado da República, que tem estado presente sobretudo para a necessária retomada das nossas prerrogativas e da valorização do nosso espaço de trabalho. O editorial do jornal *O Globo* de hoje trata adequadamente a meu juízo, Senador Valadares, do tema medidas provisórias, sob o título: "Medidas provisórias asfixiam o Congresso Nacional".

Passados 23 anos da promulgação da Carta que restaurou direitos civis, o equilíbrio, necessário e adequado, entre Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como os respectivos espaços institucionais, a democracia brasileira está em crise. Não uma crise como as do pós-guerra e da pré-ditadura militar, quando havia ruidosos conflitos com risco de abruptas e violentas rupturas. Não, a crise é de outra natureza e de outra origem. Mas nem por isso, Senador Pedro Taques, deixa de ser evidenciada como uma crise que necessita de uma resposta do Congresso Nacional.

A atual crise não é acompanhada de impasses visíveis, mas nem por isso deixa de ser grave, por se caracterizar pela imobilização do Legislativo, devido à expansão do Poder Executivo e também de alguma leniência por parte do Congresso Nacional, mais especificamente da Casa de que faço parte, o Senado da República.

Reportagem publicada em *O Globo* de domingo trouxe um balanço do resultado desta atrofia parlamentar. Em nossa pauta, em nossas Comissões, tramitando pelo plenário, há mais de 30 mil projetos à espera de votação. Existem 2.180 vetos presidenciais na fila para serem apreciados. Entre 12 prestações de contas de exercícios financeiros de Presidentes da República, há, inclusive, uma do nosso Senador Fernando Collor, de 1990. Pasmem!

Ao ritmo atual, diz a matéria e a pesquisa feita pelo jornal *O Globo*, mesmo que não fosse apresentado novo projeto de lei, Deputados e Senadores levariam um século para zerarmos esta gigantesca pauta.

No centro da questão está o uso deformado do instrumento da medida provisória, instituída pela Constituição de 1988 para a manutenção e a agilidade das necessárias e adequadas decisões do Executivo, permitida pelo decreto-lei da ditadura, mas sem características do autoritarismo daquele instrumento. Com o tempo, a MP, desvirtuada, permitiu o avanço do Executivo sobre a pauta do Congresso Nacional. O Palácio do Planalto exagerou, excedeu-se nas suas funções legislativas.

E aqui se faz necessário, Senador Pedro Taques, fazermos uma autocrítica sobre a omissão do Congresso Nacional e a necessidade de reformarmos as práticas e o rito parlamentar, que é do século XIX, conferindo ao Congresso Nacional, conferindo ao Senado Federal mais agilidade em torno dos resultados necessários.

Como, nos últimos oito anos, a maioria parlamentar passou a ser construída muito em função do toma lá dá cá da fisiologia, o próprio Congresso Nacional cedeu espaços sem reclamar. Até mesmo a MP "árvore de Natal", em que vários assuntos são pendurados numa mesma medida provisória, uma ilegalidade flagrante, tem sido permitida por Deputados e por Senadores.

De 1989 em diante, os diversos presidentes editaram, em média, uma MP por semana. Já foram mais de 1.100 medidas provisórias. Como MP não votada tranca a pauta do Congresso, o trabalho da Casa é constantemente prejudicado pelo número excessivo de medidas provisórias.

É, então – julgo eu e assim indica o editorial do jornal O Globo de hoje –, inadiável que o Congresso possa aprovar, o mais rápido possível, a emenda constitucional de autoria do Senador Sarney e relatada pelo Senador Aécio Neves perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, na qual a PEC acaba de receber sinal verde, pois foi construído todo um consenso, um entendimento na Comissão de Constituição e Justiça para o restabelecimento das nossas prerrogativas, não apenas redefinindo o espaço de debate no Senado, mas dando uma nova forma e um novo rito para que as MPs possam tramitar nas duas Casas, inclusive obedecendo-se ao critério de relevância e urgência como premissa constitucional para as MPs possam tramitar nesta Casa.

Ela estabelece um mínimo de poder do Congresso na avaliação das MPs, para o Legislativo deixar de ser um simples cartório de registro, homologando as decisões emanadas do Poder Executivo. Entre outros dispositivos, cria-se uma comissão mista permanente, de Deputados e Senadores, para analisar com seriedade a admissibilidade das medidas provisórias. Se não atender aos requisitos de urgência e relevância, a medida provisória é transformada em projeto de lei e tramitará em regime especial.

Limitam-se também os temas passíveis de serem tratados por MPs. Criação de cargos, ministérios e outras entidades públicas, por exemplo, passam a ser assunto cativo de projetos de lei.

Assim – encerra o editorial do jornal *O Globo –,* o Congresso pode vir a ocupar o espaço que lhe cabe num regime de democracia representativa.

Ouço, com prazer, o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Ricardo Ferraço, o tema de que V. Exª trata é de suma importância. Para que serve o Legislativo? Para que serve esta Casa? Para que o cidadão paga 81 Senadores e 513 Deputados Federais? Qual a razão disso? Para que nós aqui fiquemos debatendo projetos que vêm do Executivo? Para que nós aqui fiquemos debatendo medidas provisórias que chegam a esta Casa faltando dois dias para findar o seu prazo? O Legislativo tem funções que são básicas. Primeira função: inovar a ordem jurídica, criar regras...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – ... que nos deem segurança jurídica. Não estamos fazendo isso. Se nenhum Deputado e nenhum Senador – eu disse isto ao jornal *O Globo* – apresentar qualquer projeto, nós ficaremos aqui quase um século debatendo já o que existe. Isso mostra que o Legislativo, através desse processo legislativo, que é bizantino, bizantino, não está a cumprir o papel constitucional que a Constituição nos envergou. Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, se V. Exª me permite, Srª Presidente, se V. Exª me permitir, o Legislativo tem a função, também básica, básica, de fiscalizar a atuação do Executivo e nós não estamos fazendo isso. Nós não estamos fazendo isso porque, através das medidas provisórias, nós estamos diminuindo os meios de fiscalização, os instrumentos de fiscalização. Vivemos quase que uma ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Vivemos quase que uma hipertrofia, uma superforça do Poder Executivo. Aquele Senador cujo busto se encontra ali disse, no início do século XX, lá no inicio do século XX, enquanto Senador, que nós vivemos um presidencialismo num executivo que é imperial. E nós não fazemos nada. Nós ficamos o dia inteiro – hoje estou desde as nove da manhã – nas comissões. Nós temos que repensar o processo legislativo, nós temos que repensar o papel das comissões temáticas. Se V. Exª ainda me permite, nós temos que trabalhar o chamado processo legislativo abreviado, que existe na Constituição italiana e de que a nossa Constituição foi se abeberar no art. 58, § 2º. O que é isso? Dar-se às comissões, em razão da matéria, a competência para votar proposições legislativas, como já existe na nossa Constituição e no art. 91 do Regimento Interno...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu vou conceder mais dois minutos para que o orador conclua.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – ...exercer as nossas atribuições constitucionais, o que não está acontecendo, porque agora já é permitido, Senador Cristovam, você falar errado e não pode ser vítima de preconceito, de acordo com o Ministério da Educação, infelizmente, nesse verdadeiro crime que se pratica com a juventude deste País. Parabéns pelo seu pronunciamento. Nós precisamos caminhar muito para que tenhamos uma Constituição não só de papel, mas uma Constituição que possa ser vivida, notadamente por nós, aqui, nesta Casa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Obrigado, Senador Pedro, por suas preciosíssimas contribuições, até por que esse é um debate que vai para muito além da situação de governo e de oposição. Esse é um movimento que tem a ver com o resgate, com a restauração das prerrogativas e da democracia no Senado da República.

Ouço, com prazer, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador, ouço o seu discurso com otimismo por ver uma voz nova chegar aqui e falar deste assunto, com uma preocupação. Otimismo porque, ao longo dos últimos anos, temos falado aqui da ideia, diversos, inclusive muito criticada, de que o nosso Poder legislativo hoje é irrelevante. Nós chegamos ao ponto da irrelevância, diante de um poder presidencial imperial e de um Poder Judiciário que legisla. Hoje nós somos irrelevantes, mas a democracia não sobrevive com um Poder Legislativo irrelevante. Temos que restaurar isso. O que me preocupa é que a reforma política com a qual se está trabalhando está tocando pouco no resgate dessa força do Legislativo. Nós estamos muito limitados, Senador Taques, talvez eu esteja errado – o senhor está na Comissão –, aos aspectos eleitorais. E o problema da reforma política vai além do eleitoral. É o eleitoral, é o funcionamento desta Casa, porque a gente não tem tempo ou não fica aqui o tempo suficiente toda semana para debater os assuntos. Nós não parlamentamos. Não parlamentamos aqui. É o Executivo que tem que mudar. É o Judiciário. Tem que haver reformas na cultura, na forma como a população brasileira enfrenta e participa do poder político e medidas moralizadoras diretamente. Eu não vejo uma proposta de reforma política que abranja todos esses cinco pontos. E aí fico otimista com o seu discurso e pessimista com a realidade da restauração que o senhor falou. Mas, felizmente há alguém falando. E vamos juntos tentar restaurar o Poder Legislativo no Brasil.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Juntos, seguramente, podemos ir mais longe. Juntos, seguramente, podemos fortalecer esse movimento, até porque esse movimento é, Senador Cristovam, suprapartidário e tem a ver com a origem das nossas funções como Senadores da República.

Agradeço a V. Exª o aparte e a nossa Presidente a condescendência. Seguramente, voltaremos à tribuna para o aprofundamento deste que julgo ser um debate muito importante para o Senado e para a democracia brasileira.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RICARDO FERRAÇO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2ª, do Regimento Interno.)

OPINIÃO

Medidas provisórias asfixiam Congresso

Passados 23 anos da promulgação da Carta que restaurou direitos civis, o equilíbrio entre Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como os respectivos espaços institucionais, a democracia representativa brasileira está em crise. Não uma crise como as do pós-guerra e da pré-ditadura militar, quando havia ruidosos conflitos com risco de abruptas e violentas rupturas.

Esta atual não é acompanhada de impasses visíveis, mas nem por isso deixa de ser grave, por se caracterizar pela imobilização do Legislativo devido à expansão de poder do Executivo, e também de alguma leniência do próprio Congresso.

Reportagem publicada no GLOBO de domingo trouxe um balanço do resultado desta atrofia parlamentar: há mais de 30 mil projetos à espera de votação; existem 2.180 vetos presidenciais na fila a serem apreciados; entre 12 prestações de contas de presidentes à espera dos congressistas, há uma de Fernando Collor, de 1990; ao ritmo atual, e mesmo que não fosse apresentado qualquer novo projeto de lei, deputados e senadores levariam um século para zerar esta gigantesca pauta.

No centro da questão está o uso deformado do instrumento da medida provisória, instituída na Constituição de 88 para manter a agilidade de decisão do Executivo permitida pelo decreto-lei da ditadura, mas sem características do autoritarismo daquele instrumento. Com o tempo, a MP, desvirtuada, permitiu o avanço do Executivo sobre o Congresso. O Planalto usurpou funções legislativas, até por omissão da maioria dos parlamentares.

Como, nos últimos oito anos, a maioria parlamentar passou a ser construída muito em função do toma lá dá cá da fisiologia, o próprio Congresso cedeu espaços sem reclamar. Até mesmo a MP "árvore de Natal", em que vários assuntos são pendurados numa mesma medida provisória, uma ilegalidade, tem sido permitida por deputados e senadores. De 1989 em diante, os diversos presidentes editaram, em média, uma MP por semana (com Dilma Rousseff, até agora, a média caiu para uma a cada duas semanas). Já foram mais de 1.100 medidas provisórias. Como MP não votada tranca a pauta do Congresso, o trabalho da Casa é constantemente prejudicado pelo número excessivo de medidas provisórias.

> Usurpado em funções, Legislativo virou cartório de registro

É, então, inadiável o Congresso aprovar a proposta de emenda constitucional de autoria do senador José Sarney (PMDB-AP) e relatada por Aécio Neves (PSDB-MG) perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, na qual a PEC acaba de receber sinal verde.

Ela estabelece um mínimo de poder do Congresso na avaliação das MPs, para o Legislativo deixar de ser simples cartório de registro de decisões emanadas do Executivo. Entre outros dispositivos, cria-se uma comissão mista permanente, de deputados e senadores, para analisar com seriedade a admissibilidade da MP. Se não atender aos requisitos de urgência e relevância, a medida provisória é transformada em projeto de lei a tramitar em regime especial. Limitam-se, também, os temas passíveis de ser tratados por MPs. Criação de cargos, ministérios e outras entidades públicas, por exemplo, passa a ser assunto cativo de projetos de lei.

Assim, o Congresso pode vir a ocupar o espaço que lhe cabe num regime de democracia representativa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Ferraço, pelo pronunciamento de V. Exª.

Dando continuidade à relação de inscritos, convidamos para fazer uso da palavra, como Líder, por delegação, a Senadora Lídice da Mata, que falará pelo PSB pelo tempo regimental de até cinco minutos.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apenas para lembrar a esta Casa, especialmente a nossa bancada feminina, a importante data que teremos amanhã, dia 18 de maio. Trata-se do Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

No Brasil inteiro, haverá manifestações no sentido de, em cada Estado, apresentarmos os segmentos organizados em defesa da criança e do adolescente, a reafirmação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas, também e principalmente, destacar a luta contra a violência contra a criança e adolescentes no Brasil.

Semana passada, tive a oportunidade de ter uma reunião com a Associação Nacional dos Cedecas, ou seja, Centros de Defesa da Criança e do Adolescente do Brasil. Iniciamos uma discussão que não se resume, o que já seria muito, a discutirmos a violência sexual e o abuso sexual infanto-juvenil, mas também as mortes violentas, as mortes por homicídios que atingem os adolescentes no Brasil inteiro, principalmente na periferia das grandes cidades, e a impunidade, quase absoluta e absurda, existente nesse setor.

Além dessa vertente da morte violenta e impune de jovens no Brasil, nós abordaremos em breve, na Comissão de Direitos Humanos, já acertado com o seu Presidente, o Senador Paulo Paim – que também faz parte da nossa preocupação neste momento em que protestamos, em que nos manifestamos contra o abuso sexual infanto-juvenil no Brasil –, as mortes de jovens e adolescentes que estão sob a guarda do Estado brasileiro.

Quero, portanto, não deixar passar desta tribuna, no dia de hoje, a nossa manifestação contra o abuso sexual de crianças e adolescentes no Brasil, e dizer que, amanhã, estaremos abrindo um seminário especial com o depoimento de crianças e familiares de crianças vítimas de abuso sexual. Será o grande momento de manifestação do conjunto do movimento em defesa da criança nessa data, dia 18 de maio, contando com a participação, inclusive, da Rainha Silvia e da Presidente Dilma. Será, portanto, um momento em que o Brasil inteiro vai demonstrar o seu repúdio a esse crime inaceitável, hediondo que é o abuso sexual de crianças e adolescentes na nossa Pátria.

Aproveito, também, Senadora Vanessa, para me associar àqueles que querem debater o melhor funcionamento da Casa e que querem discutir o novo formato de tramitação das medidas provisórias no Senado, no Congresso como um todo.

Quero dizer que tive a oportunidade, Senadora Vanessa, à época da Constituinte, de ser a Deputada Constituinte que propôs a supressão das medidas provisórias no texto constitucional, o que, aliás, foi considerado pelo atual Ministro Jobim, antes Deputado relator da Constituinte, naquele período, um ato de absoluto xiismo. Outro dia, ele me encontrou e brincou dizendo como eu era xiita ao propor tal medida. Hoje eu vejo como a pouca experiência democrática levou o Brasil e a Constituição Federal a instituírem a medida provisória sem tomar os devidos cuidados de fazer com que ela não significasse a paralisação do Congresso Nacional.

Muito obrigada, Sr ª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada a V. Exª, Senadora Lídice, que, como sempre, utilizou exatamente os cinco minutos destinados ao pronunciamento. Muito obrigada a V. Exª.

Continuando, queremos convidar para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Desculpe-me. Não era o Senador Pedro Simon, não

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque, pela ordem.

O Senador Ricardo Ferraço, quando fez o pronunciamento, comunicou aqui a presença dos alunos do curso de Direito da Faculdade Brasileira Univix, localizada na capital do Espírito Santo, na cidade de Vitória. Nós queremos também cumprimentar e dar as boas-vindas aos alunos de Direito da Univix.

Senador Cristovam, V. Exª dispõe de até dez minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, vou dar continuação ao que falou o Senador Ferraço, há pouco, aqui: a ideia da restauração do Poder Legislativo no Brasil.

E nós estamos ameaçados, Senador Taques, a meu ver, por duas linhas. Uma linha é que nós estamos ficando não apenas inoperantes, mas irrelevantes; e, talvez, irrelevantes por sermos inoperantes. Mas o fato é que, hoje, o Judiciário legisla, e o Executivo manda, por meio das medidas provisórias e de todos os instrumentos de que dispõe. Esse é um lado.

Agora, o outro lado é que está se constituindo, de maneira muito natural, um partido único, hoje, no Brasil: o partido único do governo. E, quando mudar o governo atual, virá outro partido único a favor do próximo governo. Pode até mudar a sigla de um lado para o outro, mas continua um partido com uma maioria tão expressiva, que termina sendo um partido único, embora inseguro, como está provando o debate sobre o Código Florestal.

O que está fazendo com que o Código Florestal fique nessa crise inteira? Porque os partidos estão divididos. E eles estão divididos porque eles são de ideologias e de interesses econômicos diferentes, os seus Deputados e Senadores. Então, quando o governo quer, ele atrai o partido, em geral, em função de cargos. Vamos chamar em função de uma composição que se faz dos cargos de que o governo dispõe. Mas as pessoas entram no governo com o partido, mas com posições diferentes em cada partido.

Na hora em que chega um projeto com a ressonância, a importância do Código Florestal, o que acontece? O partido, cada um deles, começa a ter votos diferentes. Quebra-se a unidade que seria ideológica, propositiva e programática. Nós não temos mais o partido programático-ideológico e ficamos com parlamentares pragmáticos. E o pragmatismo não permite alianças demoradas. O pragmatismo são alianças imediatistas, de curto prazo. É isso que a gente está vendo no Código Florestal. A aliança que apoia o governo se fragmenta, porque, num mesmo partido, há ruralista e ecologista. E, na hora do voto, eles ficam cabeças doidas.

Nós estamos numa crise profunda na democracia, porque o Congresso ficou inoperante, irrelevante. O Judiciário assumiu funções que não são dele, mas o povo está aplaudindo. Isto é ainda mais grave: o povo está dando legitimidade ao que não tem tanta legitimidade, nem tanta legalidade.

Mas está dando, por culpa nossa e não do Judiciário. Culpa nossa, de não resolvermos os problemas a tempo. E aí me preocupa que a reforma política – e seria o momento de resolvermos tudo isso, de fazer o que o Senador Ricardo chamou de restauração do poder congressual – pode perder a grande chance, porque está sendo conduzida para fazer uma reforma eleitoral. E, para mim, uma reforma política é muito mais do que uma reforma eleitoral.

Soltei um conjunto de propostas em que divido, na verdade, em seis itens. Cinco são permanentes; o sexto é temporário. Não vou citar aqui todos, até porque de lembrança não dá.

Mas, primeiro, do ponto de vista eleitoral, não é muito diferente do que se está discutindo. É o voto de legenda. Só que proponho, Senador Geovani, que o voto de legenda venha com o direito do eleitor de escolher quem é o seu nome. Aperta um botão do partido e aparece a lista dos candidatos. Na lista dos candidatos, o eleitor escolhe o seu. É o voto, o candidato avulso, sem precisar de partido, desde que com um número substancial de eleitores indicando. É o fundo público, que sugiro de dois tipos a gente analisar: um com dinheiro público governamental e outro com dinheiro público das pessoas, desde que não tenha empresa colaborando e ninguém possa contribuir além de um certo valor. Isso é mais ou menos o que tem aí.

É o voto distrital, que proponho para vereador. E na Câmara Federal, para deputado federal, proponho três tipos de eleições: o deputado eleito por distrito, o deputado eleito pelo Estado e o deputado federal eleito nacionalmente. Quarenta por cento dos deputados seriam eleitos por distritos; 50% seriam eleitos pelo Estado, e 10% seriam eleitos com votos de todo o Brasil. É a maneira de trazer aqui para dentro os grandes nomes nacionais. Mas essas medidas são as eleitorais Não quero dar importância.

Temos que mudar alguns itens fundamentais do Executivo. Por exemplo, é preciso criar no Brasil – embora seja um regime presidencialista – o voto de desconfiança em relação a um ministro. Embora o ministro seja uma prerrogativa do Presidente e deve continuar assim, mas, se o ministro, de fato, se choca com a maioria do Congresso, é possível que a gente tenha aqui o direito de fazer um voto de desconfiança e esse ministro deixar de ser ministro.

No Parlamentarismo, é o Primeiro-Ministro que recebe o voto de desconfiança, e o governo cai. No Presidencialismo, o Congresso não pode ter o direito de derrubar o governo, mas pode ter o direito de derrubar um ministro, quando ele não estiver sintonizado com a maioria – podemos até colocar – de dois terços.

Eu creio que a gente tem que restringir, como se está tentando – isso, sim – na Comissão de Reforma, as medidas provisórias. Não extinguir, mas controlar essas medidas provisórias para que não cheguem aqui da maneira como chegam e com as características com que chegam.

Creio que devemos mudar a maneira como são escolhidos os ministros do Supremo Tribunal Federal. Hoje, o ministro do Supremo é escolhido pelo Presidente da República. Ponto! Porque as sabatinas que a gente faz aqui – vamos falar com franqueza – não são sabatinas verdadeiras.

O próprio Senador Taques uma vez me disse que já houve sabatina de meses inteiros, nos Estados Unidos, enquanto aqui, raras demoram mais do que algumas horas. A proposta que estou fazendo, Sena-

dor Requião, é a de que, para escolher um ministro do Supremo, o Presidente da República receba seis nomes indicados pela comunidade jurídica do País, inclusive os atuais ministros do Supremo, os tribunais. O Presidente recebe seis nomes, escolhe três; desses três, o Congresso escolhe um. Aí, a gente vai ter sabatina boa, porque não é sabatina pra votar sim ou não, porque a gente, aliás, vota antes de terminar a sabatina, em geral. Mas é sabatina para escolher qual deles será.

O Tribunal de Contas não tem que ter ministro escolhido por ninguém, tem que ser concurso público. Vamos fazer concurso público para escolher os ministros do Supremo, aqui, e os conselheiros, nos Estados. Precisamos de algumas reformas da cultura da população em relação a...

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Solicito a V. Exª um aparte, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com todo prazer, Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (Bloco/PMDB – PR) – Senador Cristovam, de minha autoria, há um projeto de resolução cujo relator, por acaso, é o Senador Pedro Taques, aqui ao meu lado. Eu tenho uma proposta para moralizar a escolha, pelo Senado, de autoridades. Nos Estados Unidos, leva seis ou sete meses a escolha de um ministro do Supremo. Até horários de televisão paga são utilizados para contestar, denunciar. Então, o meu projeto, em primeiro lugar, coloca o relatório de um relator escolhido pela comissão ou por seu presidente. O relatório deve ser apresentado sem a presença do candidato no Senado ou na comissão. Posteriormente, esse relatório deve ser publicado na Internet, no Diário do Senado, para ser discutido pela população, para que possíveis denúncias cheguem ao conhecimento do Senado. No prazo de uma semana, isso ocorre. Então, o relatório entra em discussão na comissão e pode ser aprovado ou rejeitado. Posteriormente, teremos a sabatina do candidato. Agora, a sabatina não pode ser tão ligeira que, antes que ela termine, seja iniciada a votação. Porque, durante a sabatina, mesmo na vigência do atual Regimento, que minha resolução pretende modificar, pode haver um pedido de diligência para um determinado assunto e a votação é suspensa. A votação só pode se dar após o fim das discussões, e a Internet abre, para o País e para a sociedade civil, a possibilidade clara da manifestação. Agora, essa proposta que V. Exª apresenta da tribuna de ampliarmos a possibilidade de escolha, não com a participação corporativa dos juízes do Supremo, que já foram escolhidos também por autoridades da República, mas de uma forma que enriquecesse o meu projeto, que hoje é meu e do Senador Pedro Taques, abrindo o leque de possibilidades de escolha por parte do Senado da República, seria muito bem-vinda. A proposta e o relatório do Senador Pedro Taques estão à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para discussão, aprovação ou rejeição, ou a emenda, que V. Exª poderia providenciar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Com propostas com essa do senhor, nem faço questão de ficar insistindo na que sugeri. Quero provocar o debate para, depois, ver. Só acho que o Presidente deveria mandar mais de um nome, não um nome único, para que possamos escolher a partir de debates com os candidatos, não os três juntos, mas separadamente. Em vez de vir apenas um nome. Acho que o senhor acrescenta muito à minha proposta.

Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Cristovam, são momentos como este de debates deste relevo que nos faz ver uma luz no fim do túnel. Este Senado serve, constitucionalmente, para o debate de assuntos estruturantes para a República, não para ficarmos discutindo perfumaria, aquilo que enfeita. Tomando o exemplo que V. Exª trouxe da fala do Senador Ricardo, seria uma restauração do Legislativo, uma restauração da própria democracia. Se analisarmos historicamente, Senador Cristovam, o papel dos parlamentos europeus antes da Revolução Francesa, eles tinham um único papel: fiscalizar o atuação do Executivo. No século XIX, houve uma mudança disso. Em razão do chamado Estado liberal ou Estado garantidor, houve uma superforça do Legislativo em detrimento do Executivo. No século XX, Senador Cristovam, nós invertemos essa lógica. Em razão do Estado social ou Estado do bem-estar social, nós passamos a necessitar de legislações de emergência, como o decreto-lei no Brasil, o *decreto-legge* na Itália. Neste século XXI, o Estado não deve ser só garantidor, como no século XIX; ele não deve ser só prestador, como no século XX. No século XXI, o Estado deve ser transformador, e essa transformação do Estado, Senador Cristovam, deve se dar por intermédio dos órgãos que exercem parcela da soberania. O Judiciário está buscando o seu espaço, no que se denomina de ativismo social. Vejamos que isso já ocorreu na Europa depois da Segunda Guerra Mundial. No Brasil,...

(Interrupção do som.)

O Sr Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – ...o Legislativo não legisla porque o Executivo o faz por meio de medida provisória e o Judiciário decide, como nós temos acompanhado no Tribunal Superior Eleitoral e no Supremo Tribunal Federal. O Executivo se adona, se assenhora de funções do Legislativo. Hoje o Legislativo,

esta Casa em particular, em razão do bicameralismo que existe no Brasil... porque tudo aqui nós devemos votar com rapidez. Eu vou dar um exemplo. O Código Florestal está sendo debatido na Câmara dos Deputados há 12 anos, e, agora, nós teremos que debatê-lo em uma semana nesta Casa. Vamos acabar com o bicameralismo, vamos criar uma única Casa, porque nós vamos economizar dinheiro da população. Nós, aqui do Senado, não estamos fazendo outra coisa. Perdemos a nossa função constitucional, e o cidadão que está nos vendo e ouvindo sabe o que está a acontecer. Falando sobre fiscalização, e já encerro...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Vou conceder mais dois minutos para V. Exª, Senador.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Os escândalos se sucedem e nós, nesta Casa, não fiscalizamos absolutamente nada, fazemos de conta que não é conosco. Uma hora, vão ver que o rei está nu. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu quero dizer, Senador, na linha dos trocadilhos que o Senador Requião gosta de fazer – e o faz com mais competência que eu –, aqui não é só que a gente não fiscaliza, a gente nem pisca diante dos escândalos. Nem pisca diante de tudo que acontece aí fora, quanto mais fiscalizar.

Bem, Srª Presidente, agradeço pelo tempo, mas eu queria aproveitar a fala do Senador Ricardo Ferraço sobre a restauração do Poder Legislativo no Brasil. Creio que essa é uma bandeira que todos nós devemos empunhar. Cada um pensando da sua maneira própria, com a sua proposta diferente, mas com um objetivo: a defesa da democracia. E a defesa da democracia passa por um Congresso forte.

Para isso, temos que fazer o dever de casa, porque não vamos ser operantes, ou seja, acabar com a nossa inoperância se não fizermos algumas mudanças aqui dentro. E não vamos ficar relevantes, acabar com a nossa irrelevância, se não acabarmos com a nossa incapacidade de fazer as coisas como se deve.

Há uma correlação entre a irrelevância e a inoperância. Temos que ser operantes na linha do que o Senador Taques sempre fala, de fazer com que as coisas aconteçam aqui de forma rápida e corretamente.

Deixo aqui então o meu total apoio à proposta do Senador Ricardo Ferraço da restauração...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Presidente, faltava só uma palavra, que era a palavra movimento pela restauração do Congresso.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Cristovam. A Mesa cumprimenta V. Exª pelo pronunciamento.

Seguindo a relação dos oradores inscritos, convidamos agora, como orador inscrito no período de comunicação inadiável, portanto pelo período regimental de até cinco minutos, o Senador Geovani Borges.

V. Exª, de acordo com o Regimento, dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço a nossa Presidenta, Senadora Vanessa, e logicamente com um pouquinho mais de tolerância.

Srª Presidente, Senadora Vanessa, Srªs e Srs. Senadores, esta é uma Casa com função propositiva, inspiradora de debates, num perfil que se consolida até mesmo na representação equilibrada de cada federação.

Por essa razão, muitas das manifestações feitas nesta tribuna, sobretudo as críticas, não têm o propósito de ferir e condenar a capacidade desse ou daquele gestor, desse ou daquele partido,

E sim apontar erros que podem ser corrigidos com uma ação conjunta, afinada, que acaba por atender a diferentes expectativas e necessidades. Refiro-me hoje à situação precária das escolas públicas brasileiras.

Todos os Estados aqui representados têm histórias positivas e negativas para contar, experiências que deram certo e gestões fracassadas ou que ainda não mostraram seu potencial de ação.

No caso das escolas, somos todos conhecedores das insuficiências que ainda estão a impedir o estímulo, a motivação, o interesse dos alunos pelo ambiente escolar.

Num cenário que se repete em todas as localidades brasileiras, o protesto ganha força e unifica os discursos. A motivação para aprendizagem tornou-se um problema de ponta em educação, porque a sua ausência representa queda de qualidade na aprendizagem.

Diversos estudos realizados sobre o tema enfocam os aspectos da cognição e da motivação, o uso de recompensas e metas de realização como fatores de estímulo para tornar o universo escolar interessante, alegre, inspirador para crianças e jovens.

Num cenário de portas quebradas, cadeiras sucateadas, salas abafadas, paredes sujas, banheiros fétidos, é muito difícil querer que o estudante se sinta feliz e orgulhoso da instituição que freqüenta.

Senhoras e senhores, o final do Século XX e início do Século XXI caracterizou-se por grandes mudanças em praticamente todos os setores da vida humana. Essas transformações não podem deixar de ser consideradas no âmbito da educação, que precisa ser inserida e adequada às novas necessidades de sua clientela.

Não se concebe mais, por exemplo, uma escola onde os alunos não tenham acesso a computadores e à Internet, fonte imediata de pesquisas; não se concebem escolas sem áreas próprias e suficientes para a recreação infantil, para as atividades lúdicas e para a prática de esportes.

Diante dessas exigências, a escola precisa oferecer serviços de qualidade e um produto de qualidade, de modo que os alunos que passem por ela ganhem melhores e mais efetivas condições intelectuais. É este o desafio que se põe à educação escolar.

Até pouco tempo, a grande não questão escolar era somente a aprendizagem de conteúdos. Acreditávamos que conhecer era acumular conhecimentos.

Atualmente, a questão está centrada em interpretar e selecionar informações na busca de soluções de problemas ou daquilo que temos vontade de aprender. O desafio para o educador foi além e a maioria das escolas lamentavelmente ainda deixam muito a desejar na sua estrutura física, deixando para os professores uma missão quase impossível. São eles que mais diretamente lidam com a ausência de motivação dos alunos para a aprendizagem.

A motivação para a aprendizagem tornou-se um problema de ponta em educação. A sua ausência representa queda de qualidade na aprendizagem.

No meu Estado, o querido Estado do Amapá, a situação ainda é precária. A estrutura das escolas estaduais do Amapá tem colocado em risco a integridade física de alunos e corpo docente. Ventiladores que caem do teto, móveis quebrados, ausência de bibliotecas e a insuficiência no acesso às tecnologias da internet são fatores de desestímulo e desmotivação.

Vejam os senhores que é um Estado quente, zero grau, zero minuto, zero segundo. E o calor muito forte desanima as crianças, incomoda os jovens, aumenta o cansaço dos professores. É um só aspecto de tantos que ainda deixam a desejar.

O Senador Gilvam Borges, pela iniciativa, na época, junto com líderes comunitários, professores, corpo docente, alunos e empresários, conseguiu dar um exemplo de que é possível todas as escolas do meu estado serem climatizadas. E pegou uma escola para exemplo lá no grupo Amapá, que está totalmente climatizada e serve como exemplo para que as autoridades do meu Estado tomem as devidas providencias.

E em diversas escolas pelo Brasil afora, Amazônia, o Brasil todo, a falta de espaço obriga alguns alunos a acompanhar as aulas em pé. Outras sofrem com deficiência no abastecimento de energia e água. Em outras tantas a precariedade é na alimentação – e vejam que a merenda oferecida na escola, para muitas crianças, é vital por ser a única garantia.

O tema é vasto, senhores. O tema é extenso e a lista de reclamações é igualmente vasta demais. Mas aqui fica este apelo modesto. Ficam aqui essas falas motivadoras numa esperança tênue de que um dia a educação, o ambiente escolar, o atendimento aos apelos dos alunos, pais e professores ganhe eco e seja considerado.

Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente, Senadora Vanessa. Muito obrigado pela tolerância. V. Exª foi muito complacente com este orador aqui, na tribuna.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Imagine. A Mesa é quem agradece a V. Exª, comunicando que todos os oradores que têm ocupado a tribuna têm tido a tolerância para poder concluir os seus pronunciamentos.

Dando sequência à relação dos oradores inscritos, Senadores e Senadoras, convidamos agora, para fazer uso da palavra no tempo de orador inscrito, o Senador Roberto Requião.

Senador Requião, regimentalmente, V. Exª, como orador inscrito, dispõe de até dez minutos para proferir o seu pronunciamento. Senador Requião, ex-Senador, ex-Governador do Estado do Paraná, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Srª Senadora, Senadoras do Brasil, bendita seja esta tribuna, praticamente o último espaço de denúncia verdadeira que resta no País. O resto é o silêncio, a escravidão da imprensa em relação aos grandes interesses que a financiam.

Vim aqui, hoje, rememorar um episódio que ocorreu quando eu era Governador do Estado do Paraná.

Um grupo procura o Governo do Estado solicitando, pedindo, sugerindo que o Governo do Estado do Paraná aplicasse os recursos da Paraná Previdência em letras do Tesouro. Aparentemente, um negócio absolutamente correto e sério a ser feito pelo Governo do Estado. Mas não era tão simples assim.

O Governo deveria comprar Letras do Tesouro por meio de uma corretora privada, que tomaria essas letras de um banco, e, posteriormente, essas letras compradas pela Paraná Previdência seriam custodiadas pelo banco que as tivesse vendido. O banco con-

tinuaria com essas letras em carteira, alavancando os seus negócios, e subjazia a esse interessante negócio uma comissão de 8%, dada por fora a governantes que aceitassem a política.

Investiguei o processo e, para minha surpresa, ele havia sido regulamentado pelo Banco Central, que oferecia para Letras do Tesouro Nacional com vencimento de oito anos, por exemplo, uma comissão de 15%: 7% com a corretora e 8% estavam sendo oferecidos a Estados e Municípios do Brasil que tinham fundos de pensão como comissão da operação. A corretora abria mão de parte da sua comissão.

Denunciei isso na Escola de Governo do Paraná, que era televisionada para o Estado e para o Brasil inteiro. Comuniquei ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. Nada ocorreu, mas a informação que tinha àquele momento é a mesma que tenho hoje: inúmeros Municípios utilizaram uma corretora privada para a negociata.

Pasmem os senhores: o melhor negócio, na crise que se anunciava do mercado financeiro mundial, depois da quebradeira dos Estados Unidos, era, evidentemente, Letras do Tesouro Nacional. E eu resolvi proibir a Paraná Previdência de fazer qualquer investimento de risco com esse fundo que garantia e garante aposentadoria dos funcionários públicos do meu Estado.

Muito bem. Determinei, então, que as letras fossem compradas – letras e debêntures emitidas pelo Banco Central – diretamente do Banco do Brasil sem a intervenção de uma corretora. Foi muito difícil. Pasmem os senhores: o Banco do Brasil ofereceu uma enorme resistência a fazer a operação diretamente. Sugeriram-nos, pressionavam-nos, praticamente exigiam que a operação fosse feita por uma corretora que atua no mercado.

Fui novamente à Escola de Governo, espaço aberto de comunicação do Estado do Paraná, que se realizava todas as terças-feiras, e fiz a denúncia, agora, em relação ao Banco do Brasil. Acabei conseguindo fazer com que o Banco do Brasil, sem a intermediação de uma corretora, sem comissão nem para o Governo, nem para uma corretora privada, efetuasse a operação.

Essa manobra, esse comportamento fez com que, na crise que eu antevia, a Paraná Previdência fosse o único fundo de pensão do País que não tivesse prejuízo. E hoje, a Paraná Previdência, além do seu patrimônio imobilizado, tem em caixa R$6 bilhões. E me chega agora a denúncia, a informação de que o Governo que me sucedeu resolveu, novamente, às vésperas de uma crise, de uma oscilação brutal da bolsa, aplicar parte dos R$6 bilhões da Paraná Previdência investidos em Letras do Tesouro no mercado de ações.

E circula por aí a notícia de que o próprio Governador teria quase sofrido um acidente de helicóptero, em São Paulo, quando saía ou ia para uma reunião com um banco que, já no passado, pretendeu ser intermediário de aplicações do dinheiro público e que nós, oportunamente, afastamos da possibilidade de qualquer negócio.

Preocupa-me a volta dessa visão de negociantes e não de governantes. Preocupa-me porque o maior fundo de pensão do Brasil hoje é a Paraná Previdência, do Estado do Paraná, que tem R$6 bilhões em caixa e apresentou, em 2010, na saída de meu governo, um superávit de R$894 milhões.

No ensejo, quero contar uma outra história para vocês registrarem e nos ajudarem a precaver o interesse público dos rapinantes investidores.

Recebi na casa oficial do Governo, numa tarde, a visita de um banqueiro, o dono do Paraná Banco, Joel Malucelli, que me disse que tinha feito a visita com a intenção de me alertar para o fato de que o fundo da nossa Companhia de Energia Elétrica – Copel, sem dúvida a mais sólida companhia de energia elétrica do País, recuperada durante os sete anos e três meses do meu governo, tinha investimentos no Banco Santos e que ele, meu amigo, me levava a notícia de que o Banco Santos estava para quebrar, estava para falir.

Com algumas ligações para Brasília – eu tinha sido Senador aqui antes e exercia, naquele momento, o cargo de Governador do Paraná –, confirmei a notícia. Reuni a diretoria da Copel inteira na residência do Governo, num fim de semana, e determinei que retirassem do Banco Santos trezentos e tantos milhões de reais de forma imediata. O presidente da Copel, responsável pelo investimento, estava viajando, e eu determinei à diretoria. Isso foi feito imediatamente.

A Copel retirou os recursos do Banco Santos, mas o presidente da companhia, tendo voltado da sua viagem, determina aos gestores da fundação que mantenham alguns recursos, qualquer coisa como R$24 milhões ou R$34 milhões, aplicados no Banco Santos, à minha revelia, em contrariedade à ordem que eu tinha dado como acionista majoritário da Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

Bom, vocês podem facilmente concluir o resultado dessa operação: salvei R$364 milhões ou R$384 milhões, e o presidente da Copel perdeu os R$24 milhões ou R$34 milhões que ficaram investidos no Banco que quebrou.

É evidente que o resultado desse drama todo foi a saída do presidente da Copel da presidência da companhia e a sua substituição por um velho técnico de carreira que pedi emprestado a Itaipu, onde ele estava trabalhando como diretor financeiro.

Coloco esses fatos para alertar: governo é governo, negócio é negócio. E o Paraná está correndo o sério risco...

(Interrupção do som)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – ...de previdência no País inteiro voltarem a sua funesta, como diria a nossa Marta Suplicy, tarefa de negociar de forma arriscada, e mais do que arriscada, com fundações e fundos públicos que garantem aposentadorias.

Todas as denúncias que fiz caíram em ouvidos moucos. As minhas proibições surtiram efeito e, como eu disse, o maior fundo público do País hoje, no âmbito dos Estados, é o fundo de previdência do Estado do Paraná, com seis R$6 bilhões em caixa, R$894 milhões de superávit no exercício de 2010, mas que corre risco na mão de negociantes que são apenas negociantes e não governantes, porque nada a ver têm com o interesse público.

Obrigado, Srª Presidente, pela tolerância do tempo.

Ficou aqui o registro de operações anunciadas e que ninguém poderá dizer mais tarde que não foram denunciadas, senão na imprensa silenciosa do Brasil, mas pelo menos na tribuna do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Roberto Requião. A Mesa cumprimenta V. Exª sobretudo pela sua eficiência durante sua gestão no Governo do Estado do Paraná, pela eficiência do fundo dos servidores daquele importante Estado do Brasil.

Continuando a relação de inscritos, convidamos agora para fazer uso da palavra como orador inscrito para uma comunicação inadiável, portanto, por até cinco minutos, o Senador Anibal Diniz. Cinco minutos para V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Cumpro o dever de informar ao povo do Estado do Acre que, na próxima quinta-feira, receberemos a visita do Ministro da Ciência e Tecnologia Aloysio Mercadante, que vai firmar parcerias com o Governo do Acre e também com a Universidade Federal do Acre na área de ciência e tecnologia. S. Exª vai participar de um debate, de um seminário sobre inovações tecnológicas para a Amazônia, na Universidade Federal do Acre, e também, juntamente com o Governador Tião Viana, do ato de entrega de *netbooks* para alunos da rede estadual de ensino. Vale a pena ressaltar que esse programa de distribuição de *netbooks* faz parte do nosso plano estratégico de educação do Estado do Acre, iniciado pelo Governador Binho e dado continuidade agora pelo Governador Tião Viana.

A presença do Senador Aloysio Mercadante no Acre é algo muito alvissareiro, pelo projeto estratégico que o Ministro desenhou para a área de tecnologia do nosso País.

O desafio posto para a área de tecnologia do nosso Brasil, nos próximos quatro anos, tem como finalidade consolidar a liderança na economia do conhecimento natural, avançar em direção à sociedade do conhecimento e fazer a transição para a economia de baixo carbono e sustentabilidade ambiental.

Eis o tema que mais aproxima o Acre dessa discussão e dessa agenda com o Ministro Aloizio Mercadante: a transição para a economia de baixo carbono e a sustentabilidade ambiental.

A presença do Ministro Mercadante, no Acre, na próxima quinta-feira, é algo que nos enche de esperança, porque o projeto de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre depende fundamentalmente do investimento em tecnologia. Assim, quanto mais avançarmos em termos tecnológicos, mais habilitados estaremos para dar continuidade, com sucesso, ao projeto de desenvolvimento sustentável focado na proteção da floresta e numa economia de baixo carbono e de alta inclusão social.

O Ministro Aloizio Mercadante está com um posicionamento muito firme e muito ousado a esse respeito, principalmente no que diz respeito às novas tecnologias, que vão permitir a inclusão digital de milhões de brasileiros a partir do nosso Plano Nacional de Banda Larga. O Ministro Mercadante tem para a Amazônia uma proposta bastante ousada, que é a busca de um satélite exclusivo que permita Internet de banda larga para os Estados amazônicos e também para os países vizinhos, Peru e Bolívia, que também vão pode usufruir desses avanços tecnológicos.

Isso tudo porque, dadas as distâncias imensas das cidades amazônicas, fica muito difícil trabalhar com a rede de fibra ótica, que tem muito mais dificuldade de chegar às cidades amazônicas do que possivelmente um satélite com exclusividade para a Amazônia que possa vir a ser contratado a partir desse plano de inovação, desenhado no nosso Ministério da Ciência e Tecnologia.

Então, estamos de braços abertos para receber o Ministro da Ciência e Tecnologia, na próxima terça-feira, no nosso Acre. O Governador Tião Viana, certamente vai apresentar todos os passos que têm sido dados pelo Governo do Acre nesse sentido, principalmente com o programa Floresta Digital, que tem a ousadia de tentar proporcionar Internet de graça, em banda larga, para todos os moradores dos núcleos urbanos do

Estado, a começar por Rio Branco, que já tem vários pontos de acesso que permitem a Internet em banda larga gratuita para todos os usuários.

Pretendemos, obviamente, obter também o apoio do Ministro Mercadante e de todo o Governo Federal para fortalecer, ainda mais, a nossa Zona de Processamento de Exportação (ZPE)...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ...que foi implantada no final do ano passado e está, agora, justamente na busca de investidores nessa área tecnológica.

Para se ter uma economia de baixo carbono e alta inclusão social, precisamos de investimento em tecnologias. Quem sabe podemos ter aí uma mobilização envolvendo o Governo do Estado e o Governo Federal para ver se conseguimos sensibilizar alguma empresa, algum investidor para se fazer presente no Acre também, levando uma planta industrial que permita a confecção de **tablets** ou outros componentes que possam gerar muitos empregos e possibilitar, aí sim, o avanço desse nosso projeto, visando uma economia de baixo carbono e de alta inclusão social.

Nesse sentido também, o Governador Tião Viana está tentando ver se é possível atrair para o Acre um **call center**, de tal maneira que possa absorver centenas, milhares de jovens, que terão possibilidade de emprego e oportunidade de crescerem em termos intelectuais e profissionais.

Era isso que tinha a dizer, Srª Presidente.

Obrigado pela tolerância do tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Anibal Diniz. A Mesa agradece e cumprimenta V. Exª.

Continuando a relação de oradores inscritos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Suplicy.

Senador Suplicy, V. Exª é o próximo orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas quero saudar a professora Cristiane e todos os alunos do Colégio Jardim das Nações, de Taubaté, que estão aqui presentes. *(Palmas.)*

Sejam muito bem-vindos!

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada, Senador. A Mesa também reforça os cumprimentos de V. Exª aos visitantes no plenário do Senado Federal.

Convidamos, como orador inscrito, o Senador Mário Couto. *(Pausa.)* Ausente.

Senador Suplicy, V. Exª dispõe de até dez minutos na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, há poucos instantes, recebi os estudantes da Escola Jardim das Nações, de Taubaté, em meu gabinete. Expliquei a eles o quanto que ali, perto de Taubaté, a cerca de trinta minutos, no Município de Santo Antônio do Pinhal, a população, o prefeito e os vereadores, em 2009, resolveram tomar uma decisão importante e pioneira.

Quem sabe Taubaté, pela voz dos seus estudantes presentes, possa persuadir o restante da população e transmitir também a outros Municípios que, da mesma maneira, o hoje Programa Bolsa Família, que atinge 51 milhões de brasileiros, mais de ¼ dos 191 milhões de brasileiros, cerca de 13 milhões de famílias e está presente, portanto, em todos os municípios, foi algo que se iniciou no Distrito Federal, em Campinas, em Ribeirão Preto, em Belo Horizonte, em Belém, Mundo Novo, em dezenas de outros Municípios que passaram a adotar, em 1995, programas de garantia de renda mínima, associados à educação, que também se denominaram Bolsa Escola e foram transformados, mais tarde, em Bolsa Família.

Da mesma maneira como as pessoas foram persuadidas de que o Programa Bolsa Família era uma boa ideia, precedida pelo Bolsa Escola, ou Renda Mínima, associada à educação, mais e mais, nos cinco continentes, filósofos e economistas estão se sendo persuadidos de que uma proposta melhor ainda é aquela que, felizmente, o Senado Federal, em dezembro de 2002, e a Câmara Federal, em dezembro de 2003, aprovaram por consenso de todos os partidos.

Isso foi para a mão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ocasião em que o Ministro da Fazenda Antonio Palocci, depois de ter comigo dialogado, transmitiu ao Presidente Lula que se tratava de uma proposta factível, porque estava dito que seria instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados e, portanto, perfeitamente possível. E o Presidente Lula sancionou.

Mas em que consiste a proposição? Todas as pessoas, então, por exemplo, todos os habitantes de Taubaté – não importa a origem, raça, sexo, idade e condição civil ou socioeconômica – passarão a ter o direito de receber uma renda básica, na medida do possível, suficiente para atender às necessidades vitais de cada um, como um direito de serem habitantes de Taubaté, do Estado de São Paulo, de serem brasileiros e brasileiras.

A ninguém será negado, nem mesmo ao Prefeito de Taubaté, aos dirigentes das maiores empresas ali instaladas. Sim, será para todos.

Quais as vantagens? É de bom senso que todos venham a ter o direito de participar da riqueza da Nação. Elimina-se toda e qualquer burocracia envolvida em se ter que saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal. Elimina-se qualquer sentimento de estigma das pessoas poderem, terem que dizer 'eu só recebo tanto, por isso, mereço tal complemento'. Elimina-se o fenômeno da dependência, que resulta de você ter um sistema que diz quem não recebe até certo patamar tem o direito a receber tal complemento. E a pessoa está por decidir iniciar ou não aquela atividade, mas se iniciá-la, se vier o governo e retirar o que ela estava recebendo naquela programa, ela talvez desista de fazer a atividade. E, se todos estivermos com a renda básica, qualquer atividade que venhamos a realizar, sempre significará progresso.

E, do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano, professora Cristiane, é que é a maior vantagem, pois para aquela jovem que, às vezes, não tem outra alternativa senão a de vender o seu corpo para alcançar a sobrevivência sua e de seus familiares, ou para o jovem que não encontra alternativa senão a de se tornar um aviãozinho da quadrilha de narcotraficantes, ou para o trabalhador que, às vezes, no meio rural brasileiro se vê instado a aceitar condições de trabalho escravo, uma vez instituída a renda básica de cidadania, as pessoas terão o direito de dizer: "Não. Daqui pra frente, não vou aceitar essa condição. Vou aguardar mais tempo para dar mais tempo para ter a oportunidade de obter um trabalho mais de acordo com a minha vocação, mais de acordo com a minha vontade".

É neste sentido, portanto, que a renda básica de cidadania significará maior grau de liberdade para todos na sociedade, justamente no sentido de que nos fala o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen, quando observa que "desenvolvimento, se for para valer, deve significar maior grau de liberdade para todos na sociedade".

Então, gostaria de lhes transmitir que, quem sabe, vocês possam fazer uma visita lá perto, a Santo Antonio do Pinhal, para conhecer como a população, seus vereadores e o prefeito resolveram aprovar uma lei nesse sentido. E, há, agora, um grupo de trabalho, em decorrência de acordo que a Corporação Andina de Fomento, dirigida pela Srª Moira Paz Estenssoro, e a Unicamp realizaram, com a participação inclusive da Secretária Extraordinária de Combate à Extrema Pobreza, Srª Ana Fonseca, para montar uma equipe que está assessorando a Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal a criar os passos, ou seja, o fundo que irá gerar os recursos suficientes para um dia se pagar aos seus sete mil habitantes a modesta mas cada vez maior renda básica de cidadania e quais os passos seguintes que deverão ser dados. Como fica perto de Taubaté, vocês podem uma hora organizar uma visita até Santo Antonio do Pinhal. Podem contar comigo, porque vou falar com o prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira para ali recebê-los.

Assim, Srª Presidenta, gostaria de dizer que esse projeto tem muito a ver com o objetivo maior da nossa Presidenta Dilma Rousseff, que, ainda hoje, no seu pronunciamento para o Primeiro-Ministro da Suécia, num almoço no Itamaraty, expôs os nossos objetivos e o seu objetivo maior de erradicar a miséria, ao mesmo tempo falando da admiração que temos pela Suécia, que conseguiu ter um dos maiores índices de desenvolvimento humano entre todos as nações e, desde o início século XIX, passou a elaborar instrumentos de política econômica que realmente propiciam à população sueca extraordinário grau de educação, de civilidade, de realização de justiça e sentimento de solidariedade.

Muito obrigado, Srª. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

Dando sequência à lista de oradores, Senadora Marta Suplicy, V. Exª tem a palavra pela ordem.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, queria comunicar que está ocorrendo na Casa, na Câmara com o Senado, um seminário GLBT. É importante o debate, a discussão sobre os direitos e as políticas públicas relativas aos homossexuais que estão sendo feitas em diferentes regiões do País.

Fiquei muito impressionada. Estive ontem no Rio de Janeiro, onde o Governador Cabral lançou uma campanha contra a homofobia, de sete milhões, de propaganda contra a homofobia no Rio de Janeiro. Como política pública, acho bastante inusitada, pioneira. Soube que o Ceará também lançou políticas públicas no mesmo sentido: Ceará sem Homofobia, uma campanha. Agora fui comunicada por um Deputado Estadual do Piauí que naquele Estado houve a primeira união homoafetiva registrada em praça pública no Brasil a qual foi assistida por mais de mil pessoas.

"Nada como uma ideia forte cujo tempo chegou". Essas palavras não são minhas, mas de Victor Hugo. Mas isso tem um peso. A questão da homossexualidade, dos direitos homossexuais obteve um passo extraordinário a partir de o Supremo Tribunal ter equiparado a união estável de homoafetivos com à de he-

terossexuais. Quanto ao PL nº 122, continuamos aqui alinhavando, negociando e costurando para que o Brasil possa também dar esse grande passo.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PcdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª e também os Governadores dos Estados que V. Exª citou, Piauí, Ceará e Rio de Janeiro, pela iniciativa importante de combate à violência.

Toda e qualquer forma de manifestação de violência tem de ser combatida pelo Estado brasileiro, e esses Governadores não fazem outra coisa senão combater a violência que acomete as mulheres, as camadas mais sensíveis da sociedade brasileira.

Cumprimentando V. Exª, quero convidá-la a dirigir os trabalhos, Vice-Presidenta, daqui para frente.

Antes, chamamos para fazer uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, inscrito no tempo da Liderança do seu partido, o PTB.

Senador, V. Exª dispõe do tempo regimental de até cinco minutos para se pronunciar da tribuna.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Vanessa Graziottin, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, no domingo, anteontem, em Salvador, reuniu-se o PTB nacional, o PTB de diversos Estados do Brasil. Estavam lá presentes Deputados Federais, inclusive o Líder Jovair Arantes. Eu estive presente a pedido do Líder do meu partido e representando a minha bancada. Mas vários outros partidos também estiveram presentes, como o PCdoB, o PT e até o PSDB, para comemorarmos os 66 anos de fundação do Partido Trabalhista Brasileiro. A cidade de Salvador não foi escolhida por acaso. Foi lá, afinal de contas, que o Brasil começou; foi na Bahia que o Brasil começou. Então, nada mais importante para o PTB do que comemorar os seus 66 anos de idade lá.

E quero fazer aqui o registro de que lá foi divulgado um pequeno fôlder, com os seguintes termos:

IMPORTANTES CONQUISTAS DOS TRABALHADORES COMEÇARAM COM O PTB

> O Partido trabalhista Brasileiro [completando, portanto, no dia quinze, 66 anos] foi fundado em 1945 por inspiração do Presidente Getúlio Vargas. Nasceram com o PTB as grandes conquistas sociais, trabalhistas e desenvolvimentistas do Brasil. Getúlio e o PTB fizeram a importante transformação econômica: o Brasil, de economia agrícola, ingressou no mundo industrializado. Foi na área do trabalho que Getúlio deixou sua marca registrada, o primeiro Presidente da República a fazer a inclusão social. Sua política econômica gerou empregos no País e suas medidas favoreceram os trabalhadores brasileiros.

São importantes realizações do PTB na área trabalhista: o salário mínimo; a semana de trabalho; as férias remuneradas; a carteira profissional; a Consolidação das Leis do Trabalho, a nossa ainda atual CLT; a criação da Justiça do Trabalho.

Getúlio também investiu na modernização criando o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1938; a Companhia Siderúrgica Nacional, em 1940; a Companhia Vale do Rio Doce, em 1942; a Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco – Chesf, em 1945, e promoveu a campanha *O Petróleo é Nosso*, que resultaria na criação da Petrobras, em 1950.

Também são realizações do PTB:

As organizações sindicais, a estruturação do moderno Estado brasileiro; a instituição do concurso para ingresso no serviço público; a criação da previdência social, do sistema público de saúde e do ensino profissionalizante.

E, muito importante, Senadora Marta, o resgate da mulher para a política, porque só em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, as mulheres conquistaram o direito do voto e também puderam se candidatar a cargos políticos.

Então, faço este registro hoje aqui, dizendo que foi uma honra estar presente àquela solenidade em que se comemoraram os 66 anos de fundação do PTB, repito, com a presença do Presidente Nacional do PTB, com a Presidente Nacional do PTB Mulher, com o Presidente Nacional do PTB Jovem, com vários prefeitos, vereadores, Deputados Federais, Senadores, inclusive a Senadora Lídice da Mata, representando o PCdoB.

Na ocasião, como uma prévia, houve o lançamento da pré-candidatura do vice-Prefeito de Salvador, o professor Edvaldo Brito, para concorrer, pelo PTB, obviamente buscando aliança com outros partidos para a prefeitura municipal de Salvador no ano que vem. Portanto, quero dizer que o professor Edvaldo representa a baianidade na sua plenitude. Um homem de cor negra, filho de pessoas pobres, que venceu na vida, professor emérito de Direito Tributário, e que é um exemplo de como, por meio da educação e do trabalho, se chega a qualquer lugar.

Quero emprestar ao professor Edvaldo o meu apoio e dizer que faço votos de que ele construa uma grande unidade em favor da Bahia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Demóstenes Torres.

O Senador fala pela ordem ou como líder?(*Pausa*.)

V. Exª tem a palavra como líder.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem me encontrei com um consultor, um dos homens que tem empresa de consultoria mais importantes do Brasil, e ele fazia um grande elogio ao Ministro Antonio Palocci. Dizia que o Ministro Antonio Palocci, na área de economia, é aquele que sabe fazer dois mais dois se tornarem seis, porque se tornarem quatro todos sabem.

Hoje também me encontrei com um ex-funcionário da Casa que falou: "Senador, que coincidência, volto aqui e o senhor está falando do mesmo tema de 2005 e 2006".

O que me traz aqui, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é uma representação que os Líderes do DEM, do PSDB, Senador Alvaro Dias; do PPS, Senador Itamar Franco e por ele mesmo o Senador Randolfe Rodrigues, uma representação que estamos apresentando ao Ministério Público, ao Procurador-Geral da República, para que investigue uma notícia trazida pelo jornal **Folha de S. Paulo** sobre o suposto enriquecimento ilícito do Ministro Antonio Palocci, da suposta prática de improbidade administrativa.

Trago as razões dessa representação, Srª Presidente, e reproduzo em parte, Senador Agripino Maia, o artigo da jornalista Andreza Matais e também do jornalista José Ernesto Credendio. Dizem eles que o Chefe da Casa Civil comprou apartamento de R$ 6,6 milhões antes de assumir e que o imóvel foi registrado em nome de empresa que o Ministro criou para dar consultoria quando era Deputado Federal. Na matéria, veicula-se que semanas antes de assumir o cargo mais importante do Governo Dilma Rousseff, o Ministro Palocci, da Casa Civil, comprou um apartamento de luxo em São Paulo por R$6,6 milhões e que antes disso Palocci adquiriu um escritório na cidade por R$882 mil e que os dois imóveis foram comprados por uma empresa da qual ele, Antonio Palocci, detinha 99,9% do capital.

Diz também a entrevista e prova a matéria que Palocci tinha em 2006 declarado à Justiça Eleitoral um patrimônio estimado em R$375 mil.

Portanto, o Senador Antonio Palocci nesse período em que foi Deputado Federal aumentou o seu patrimônio cerca de 20 vezes.

Vale lembrar que nesse período Deputados e Senadores receberam salário bruto de R$974 mil, o que por si só seria impeditivo para que ele adquirisse tais imóveis.

Palocci alegou, em nota, que as compras foram feitas com os recursos de sua empresa, a Projeto Administração de Imóveis. O Ministro da Casa Civil, não quis identificar os seus clientes nem informou o faturamento da empresa.

Segundo consta da matéria, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, essa empresa Projeto foi registrado como consultoria e virou administradora de imóveis dois dias antes de Palocci chegar à Casa Civil.

Ora, a empresa tem como sede o escritório que Palocci comprou antes do apartamento e que foi adquirido no dia 11 de dezembro de 2009, e fica em uma das áreas mais nobres de São Paulo: Avenida Paulista. O apartamento dele fica perto dali no Jardins, também bairro nobre da Zona Sul.

Palocci comprou...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Dois minutos para encerrar, nobre Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco. DEM – GO) – Peço a V. Exª um pouco de tolerância, tinha combinado com o nosso Senador Presidente José Serra, pela relevância...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – José Serra?! A estratégia é o Palocci. (Risos.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco. DEM – GO) – Infelizmente não é o José Serra.

Mas o nosso Presidente Sarney...

Peço a V. Exª que tenha essa tolerância conosco.

Farei a representação e depois também alguém do Governo terá o mesmo tempo, se V. Exª concordar. Se nós cumpríssemos esse acordo, eu poderia externar o meu pensamento e em seguida alguém do Governo também poderia fazer...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Então, segundo a reportagem, Palocci comprou o apartamento direto da construtora e pagou o imóvel em duas parcelas: uma de R$3,6 milhões e outra de R$3 milhões. E a propriedade... Esse apartamento, foi

registrado em nome da empresa em 16 de novembro de 2010.

Segundo os vizinhos, o Ministro Palocci mora atualmente no apartamento, e os moradores do prédio pagam taxa de condomínio de R$3.800. Vale lembrar que, na autobiografia intitulada *Sobre formigas e cigarras*, lançada em 2007, o Ministro Palocci se descreveu como homem de poucos bens e manifestou indignação com boatos que circularam sobre suas finanças pessoais no passado. Veja que o Ministro Palocci deixou o cargo em 2006, depois do envolvimento no escândalo da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa. Em 2006 – é bom que se recorde –, o Ministro Palocci vivia numa casa em Ribeirão Preto, no interior paulista, e, em sua declaração à Justiça Eleitora, estimou em R$56 mil o valor da casa que ainda pertence a...

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – ...Palocci. Corretores da Cidade calculam que o imóvel vale algo, hoje, em torno de R$550 mil. Palocci disse que os dois imóveis registrados em nome da sua empresa Projeto foram adquiridos com recursos que sua empresa recebeu no período em que atuou como consultoria, quando ele exercia o mandato de Deputado.

Tais informações – prestem atenção no que disse o Ministro Palocci em nota – foram registradas junto à Comissão de Ética Pública, quando da

nomeação do Ministro. É isso o que diz a nota, que a Comissão foi informada desses registros, portanto, dos bens do Sr. Palocci.

A assessoria – aí vêm as indagações que todos nós gostaríamos de saber do Ministro Palocci – preferiu não indicar as empresas para as quais a Projeto deu consultoria, não informou quem era responsável pela prospecção de clientes, como era sua rotina e quais as atribuições que Palocci exercia na firma.

Ora, todo mundo que estuda numa escola, gosta de dizer: eu estudo na escola tal. Todo mundo que tem como cliente... Ora, um advogado diz: olha, sou cliente do Márcio Thomaz Bastos, sou cliente do Cacá, sou cliente do Toron, e o advogado também diz, claramente, quem são os seus clientes.

Então, a estranheza nossa – e grande parte da representação vem daí. Por que o Ministro Palocci está-se recusando a dizer quem são os seus clientes? Por que ele não diz o quanto recebeu desses clientes? E...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, vamos completar o tempo de dez minutos, que é o tempo regimental. O senhor está falando não pela Liderança do seu Partido, mas para uma questão de ordem. Questão de ordem é algo diferente. Vamos completar dez minutos. Então, vamos dar mais dois minutos para o senhor encerrar a sua fala.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. *Intervenção fora do microfone*.) – Srª Presidente, peço só que nós cumpramos o acordo com o Presidente Sarney. Eu falo, e, em seguida, pelo mesmo prazo, fala o Governo. Só quero concluir, porque isso aqui já foi representado à Procuradoria-Geral da República. Só estou dando conhecimento à Nação e aos Srs. Senadores de que será feito dessa forma.

Eu tinha um acordo com o Presidente Sarney. Liguei para S. Exª e pedi-lhe só para ler e que fosse dado igual tempo... E parece-me que vai usar esse tempo o Senador Humberto Costa pela oposição.

Então, gostaria apenas de concluir e pediria a V. Exª o tempo necessário. Em seguida, a situação falará pelo mesmo tempo e dará a sua versão, sem nenhum problema. Só gostaria de concluir essa fala, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Então, também o que nos causa estranheza é que o Ministro não deu informações sobre o faturamento, os lucros obtidos pelo projeto. Não quis discutir como conciliava as suas atividade de Deputado com as suas atividades de consultor. Também não esclareceu por que mantém, ao fim, depois da consultoria, uma empresa para administrar apenas dois imóveis, que, na realidade, são seus.

O Ministro Palocci usou, para registrar as duas propriedades que adquiriu nos dois últimos anos, essa empresa que hoje é uma administradora de imóveis. Mas – pasmem os senhores! – nem a única pessoa que atende ao telefone lá no escritório sabe dizer qual é a atividade do escritório.

A reportagem da **Folha de S.Paulo** ligou, por duas vezes, para a sede da empresa chamada Projeto, Senador Agripino, e indagou da funcionária, que se denominou Rita,...

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. *Intervenção fora do microfone.*) – ... perguntou a ela, indagou a ela, Sr. Presidente Sarney: "O que a empresa faz ou o que ela fez no passado?" Ela não sabe e, segundo, respondeu categoricamente: "Não faz administração de imóveis", o que, afinal de contas, a empresa deveria fazer hoje, porque a

alteração do seu contrato social aconteceu no mês de dezembro.

Então, se nem a servidora que trabalha lá pode dizer o que faz a empresa, o que, efetivamente, faz essa empresa lá?

Então, indagada, mais uma vez, ela não soube dizer o que fazia.

Muito bem. A empresa também tem um sócio. O sócio se chama...

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Então, esse sócio é um sócio minoritário, um economista que se chama Lucas Martins Novaes, que, no entanto, está estudando na Universidade da Califórnia, em Berkeley, nos Estados Unidos, onde foi localizado pela **Folha**. Contatado por e-mail, por telefone, não deu resposta.

Mas a Projeto tem capital de R$ 102 mil, Senador Jarbas Vasconcelos, R$ 101.960,00 do Deputado, hoje Ministro Palocci...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – ... e R$ 40,00 do Sr. Lucas.

Permito o aparte a V. Exª.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Um aparte para mim também.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Em seguida, permito o aparte a V. Exª.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE) – Desculpe-me interromper V. Exª, mas, primeiro, quero me incorporar à denúncia que V. Exª faz. V. Exª iniciou sua oração dizendo que falava em nome dos partidos. Infelizmente, sou um dissidente do PMDB e gostaria, se fosse possível, com sua benevolência, de assinar a representação que V. Exª acaba de formalizar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Com o maior prazer, Excelência.

Senador Agripino.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Senador Demóstenes, quero cumprimentá-lo rapidamente sobre a oportunidade do pronunciamento. Senador Demóstenes, qualquer pessoa tem o direito de constituir patrimônio, qualquer pessoa. Agora, homem público, como V. Exª, como eu, como o Ministro Palocci, se constituiu um patrimônio rápido – a **Folha de S.Paulo** informou, sob a forma de denúncia, que, em quatro anos, multiplicou por vinte o patrimônio –, ele tem a obrigação de esclarecer. Foi com consultoria? Consultoria prestada a quem? Em que circunstâncias? Envolvendo quem? Para que fique claro se houve tráfico de influência, se não houve tráfico de influência, porque é isso que a sociedade quer, nada mais do que isso, e acho que é o intuito de V. Exª ao endereçar ao Ministério Público o pedido de investigação. Quero cumprimentar V. Exª e dizer que V. Exª presta um bom serviço à democracia brasileira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – A Comissão de Ética respondeu. O Ministro Palocci disse que estava registrado na Comissão de Ética. O Presidente da Comissão, Ministro aposentado do Supremo Sepúlveda Pertence, contou que Palocci não fez menção ao apartamento de R$6,6 milhões e ao escritório de R$882 mil adquiridos pela sua empresa. Então, o Ministro Sepúlveda Pertence desdisse o que disse em nota o Ministro Palocci. O que já é, no mínimo, uma incongruência.

Mas o jornalista Ricardo Noblat faz algumas perguntas que acho que são pertinentes, todos deveriam responder.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – V. Exª me concede um aparte, Excelência?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Concedo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem o direito de permitir ou não permitir o aparte, mas o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Eu só peço a V. Exª tolerância, como eu falei com V. Exª no ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A tolerância da Mesa tem acontecido porque V. Exª já está falando há 24 minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Muito obrigado. Tolere só mais um pouco para eu concluir, porque o Governo também pode ter o mesmo tempo. E V. Exª já foi tolerante outras vezes e o foi **in bonam partem**. Então, que o faça novamente.

Concedo a palavra a V. Exª.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – Eu queria parabenizar V. Exª também pelo pronunciamento. Depois da Ordem do Dia, vou falar, pela Liderança do PSOL, para também trazer alguns elementos dessa questão, mas, de antemão, eu queria anunciar a V. Exª que nós gostaríamos de ....

(Interrupção do som)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – ... nós gostaríamos de assinar a ...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Com muito prazer, Senadora Marinor.

A Srª Marinor Brito (PSOL – PA) – ... a representação à Procuradoria e também, desde já, anunciar

que nós gostaríamos de trazer o Ministro Palocci à Comissão de Meio Ambiente, Direito do Consumidor e Fiscalização e Controle, convocando-o para prestar os esclarecimentos necessários à elucidação desse caso. Então, estou apresentando também um requerimento nesse sentido, que acho que vem colaborar para que esta Casa não fique apenas com as informações de uma carta que todos os Senadores e as Senadoras receberam do Ministro Palocci.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Agradeço a V. Exª e também subscreverei o requerimento de V. Exª.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras ....

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – ..., na República, Senador Demóstenes, as autoridades públicas devem prestar contas dos seus atos. A Constituição da República estabelece o princípio da presunção de inocência. No entanto, nós, homens públicos, temos relativizada a nossa intimidade.

A imprensa está nos olhando 24 horas, o que é bom para a coisa pública. Nós precisamos da explicação do Ministro Palocci. Eu não vou assinar essa representação ainda, mas nós precisamos de uma explicação, sem pré-julgamento, mas nós não podemos, como Senadores da República, prejudicar os inimigos, nem beneficiar os amigos. Na República, a coisa pública tem de ser respeitada. Daí eu...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Eu me associo à preocupação de V. Exª, Senador Demóstenes, mas eu, como Senador da República, não posso me omitir em solicitar informações. Vamos aguardar, em dois dias, o Ministro de Estado. S. Exª ainda não teve tempo de trazer os esclarecimentos, mas esta Casa tem a obrigação constitucional de saber o que efetivamente ali ocorreu.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, por favor, colabore com a Mesa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Concederei este último aparte e concluirei.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Não poderíamos deixar, em hipótese alguma, Sr. Presidente, de nos manifestar em relação, naturalmente, ao pronunciamento do Senador Demóstenes diante do fato. Sobretudo, eu entendo, Senador Demóstenes, que é dever de ofício do Ministro Palocci vir esclarecer não só para o Senado, mas, sobretudo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – ... para a sociedade brasileira diante desta denúncia. A Senadora Marinor já disse que vai convidá-lo ou convocá-lo para vir à Comissão, e acho muito importante esclarecermos diante dos fatos. Entendo que o próprio Ministro Palocci quer esclarecer se, de fato, ele está com a verdade. Portanto, nesta oportunidade, Senador Demóstenes, solidarizo-me com V. Exª. Acho muito pertinente a fala de V. Exª na tarde de hoje. Imagino que os demais Senadores também têm quase que a obrigação de se manifestar, independentemente da sigla partidária. Parabéns a V. Exª!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Agradeço.

Sr. Presidente, vou concluir, sem conceder mais apartes. Peço apenas a tolerância para encerrar o meu ciclo de pensamento.

O jornalista Noblat indaga; "Quais foram os clientes de Palocci? Quanto recebeu cada um deles? Qual a natureza da consultoria prestada? Os seus clientes tinham negócios com o Governo?".

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Palocci simplesmente não responde.

A Lei nº 8.429 é taxativa, tem os seus artigos que falam em improbidade administrativa, em enriquecimento ilícito. Ora, também a jurisprudência é muito folgada no Brasil ao dizer, quase sempre, que, se há um determinado rendimento declarado e se há um patrimônio incompatível com aquele rendimento, presume-se que há enriquecimento ilícito, presume-se que o cidadão investigado, aquele que está sendo processado por improbidade, não adquiriu os seus bens de uma forma correta, de uma forma republicana.

Então, o que estamos pedindo aqui, Sr. Presidente, para abreviar? Como o Deputado ficou silente, não disse uma palavra; o Ministro não deu explicações públicas, não quis vir a público dizer, efetivamente, como adquiriu esses bens... Ao contrário, eis a nota que solta, Sr. Presidente, o assessor dele: "Todas as informações relacionadas à variação patrimonial do Ministro Antonio Palocci constam de sua declaração de renda pessoa física". E vem noticiando dessa forma: O Ministro não reside no imóvel citado... Isto também contradiz a matéria.

Diz ele: "Não há nenhuma vedação que Parlamentares exerçam atividade empresarial, como o atesta a

presença de advogados, pecuaristas e industriais no Congresso". Mas quem foi que disse que está vedado ao Ministro Palocci ganhar dinheiro? Quem foi que disse que está proibido ao Ministro Palocci receber pela consultoria? Agora, é como disse...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, peço a V. Exª que conclua o seu discurso. V. Exª já foi Presidente de Comissão e sempre dirigiu como muito rigor e administrou bem o tempo dos oradores. É o apelo que faço a V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Vou concluir.

Então, o que disse o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil? Disse o que todo mundo aqui está pensando, que, aparentemente, o Ministro Palocci se enriqueceu ilicitamente. E por que todo mundo está pensando isso aqui? Porque ele simplesmente não apresenta os seus documentos, ele não apresenta os seus argumentos.

Ninguém discorda que o Ministro Palocci pode ter ganhado esses recursos honestamente. É difícil um enriquecimento tão rápido. Mas venha à baila, não por intermédio de alguém soltando notinhas que não justificam coisa alguma.

Queremos saber qual é o patrimônio do Ministro Palocci, queremos saber como ele ganhou esse dinheiro.

É justo, como disse o Senador Pedro Taques.

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Só para concluir, dê-me mais um minuto, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª está seguindo aqui a norma do orador que, quando fala "vou concluir", fala mais vinte minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Se me desse, eu falaria, porque o assunto é vasto.

Mas o que nós queremos, todos nós, que assinamos, primeiro: foi dada uma oportunidade ao Ministro: "Ministro, por favor, traga os documentos, justifique-se." O próprio Senador Suplicy disse que esse assunto merecia ser melhor esclarecido. O Procurador-Geral da República ainda hoje, à tarde, Sr. Presidente, veio dizer: "Precisamos olhar com lupa o patrimônio dele." E é isso o que queremos. Por que o Ministro está se recusando a trazer esses dados?

Então, daí a representação por enriquecimento ilícito, Sr. Presidente. Para que ele esclareça. Se ele não o fizer, que o Ministério Público o faça.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as instituições públicas, os partidos públicos, os políticos de forma geral sofrem da descrença que se generalizou no País exatamente em função da prevalência da impunidade em ocasiões como esta em que estamos vivendo. Em razão disso, na esteira do que já colocou o Senador Demóstenes Torres, o nosso Partido, o PSDB, decidiu tomar algumas providências. A primeira delas, já anunciada pelo Líder do DEM: uma representação ao Ministério Público para que o Procurador-Geral da República instaure os procedimentos para a necessária investigação. E se, eventualmente, ilícitos foram praticados, determinar a responsabilização civil e criminal consequente. De outro lado, o nosso Partido, na Câmara dos Deputados, apresenta uma série de requerimentos de informações à Receita Federal, ao Ministério da Fazenda e ao Coaf; informações que dizem respeito à movimentação financeira e à movimentação fiscal, para que possamos ter argumentos que convençam a licitude dos procedimentos adotados pelo Ministro Palocci ou a ilicitude da movimentação financeira que possibilitou uma evolução patrimonial significativa.

Não estamos fazendo juízo de valor, não estamos prejulgando, mas estamos cumprindo o nosso dever de oposicionistas, a fim de que a sociedade possa obter respostas às indagações que, hoje, campeiam pelo País. As informações, os esclarecimentos prestados pelo Ministro Palocci e pelo Governo, até este momento, não são convincentes. Há contradições. Por exemplo, o Ministro afirma que não mora no apartamento. Segundo a imprensa, seus vizinhos afirmam que lá ele mora.

São questões que podem ser irrelevantes, são detalhes que podem ser irrelevantes, mas que demonstram a fragilidade das justificativas apresentadas até este momento.

Portanto, Sr. Presidente, são essas as providencias, sobretudo a verificação da movimentação financeira nesse período; sobretudo a verificação da licitude

dessa movimentação financeira, para que se possa avaliar as possibilidades de uma evolução patrimonial de tal significado.

De outro lado, Sr. Presidente, fiz, há poucos dias, uma questão de ordem a V. Exª, solicitando que determinasse à Advocacia-Geral do Senado interpelação judicial ao empresário Fernando Cavendish, que revelou o que pensa da política e dos políticos brasileiros de maneira geral.

Disse ele: "Se eu botar 30 milhões de reais na mão de políticos, sou convidado para coisas... etc. Pode ter certeza disso!" E disse mais: "Com alguns milhões, seria possível até comprar um Senador para consegui um bom contrato com o Governo. Estou sendo muito sincero com vocês [disse ele], 6 milhões aqui, eu ia ser convidado para fazer obras. Senador fulano de tal, se me convidar, eu boto dinheiro na sua mão!"

São afirmações, Sr. Presidente, que não podem ser ignoradas por esta Casa. Essas afirmações não podem ser ignoradas.

Apresentamos uma representação ao Procurador-Geral da República pedindo a investigação judiciária necessária. Esta representação foi assinada pelo PSDB, pelo DEM, pelo PSOL e pelo PPS.

Apresentei requerimento à Comissão de Constituição e Justiça, convocando o Sr. Fernando Cavendish. Esse requerimento deve ser votado amanhã.

Estou apelando a V. Exª para, através da Advocacia-Geral do Senado Federal, interpelar judicialmente.

O Sr. Fernando está com a obrigação de apontar o dedo para o Senador que ele compra com R$6 milhões.

Se não defendermos esta instituição, estaremos corroborando com a generalizada descrença que prevalece neste País em relação não só a esta instituição, mas a todas as instituições públicas brasileiras nessa fase...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) –... crucial da vida do País.

Sr. Presidente, este é o apelo que faço a V. Exª. A interpelação judicial é uma obrigação da instituição na defesa da sua credibilidade e do seu conceito.

Afinal, aqui somos Senadores que prezamos pela nossa integridade moral. Somos sim. Se há aqueles que não prezam pela sua dignidade, se há aqueles que não prezam pela sua integridade moral, nós não fazemos parte dessa seleção. É por isso que estamos pedindo a V. Exª providências em relação a esse fato.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em seguida, vai falar a Senadora Marta Suplicy.

Apenas para responder a V. Exª: o fato que V. Exª trouxe ao conhecimento da Casa, realmente, é de extrema gravidade. E, no dia em que V. Exª pediu essa providência, que acaba de repetir, ela foi feita pela Mesa e mandada à Advocacia-Geral do Senado.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estamos aqui, hoje, discutindo, a partir do discurso do Senador Demóstenes Torres, do da Senadora Marinor e do de outros Senadores, sobre um Ministro que foi injuriado, foi caluniado, foi difamado e, depois, foi absolvido. Não só foi absolvido como foi um dos três que coordenaram a campanha à Presidência da República da Presidenta Dilma. Não só foi absolvido e coordenou sua campanha como hoje é o Ministro mais importante do Governo.

Parece-me completamente extrapolado, apesar de todos terem direito à informação – e esta é a Casa em que cada um tem o direito de pedir informações –, um exagero o que estamos vivendo neste momento.

Não estamos falando de qualquer pessoa – e isso não quer dizer que ele deve ter privilégios –, mas estou falando de uma pessoa que prestou declaração de renda, de uma pessoa que declarou patrimônio, de uma pessoa que pagou tributos e que, quando era Deputado Federal, também fez consultoria.

Consultoria, empresas, que todos... Todos não, mas os que têm possibilidade fazem consultorias, têm suas empresas particulares, têm isso e aquilo, como os Senadores também.

Agora, o que me causa espanto é que cabe à acusação apresentar o ônus da prova; cabe à acusação dizer qual é o registro. Uma pessoa aumentou seu patrimônio neste montante, mas não se vê quanto o Fernando Henrique aumentou o patrimônio dele fazendo palestras e quanto o patrimônio do Lula aumentou, fazendo palestras em um ano. As pessoas que fazem palestras, conferências ou que têm negócios aumentam seu patrimônio. Isso não é excepcional.

A bagagem que uma pessoa como o Ministro Palocci tem é uma bagagem que... No exercício de Deputado – não mais de Ministro, porque isso seria impossível –, você ter uma consultoria financeira e econômica significa que muitos devem ter pago muito caro por ela, não por informações privilegiadas, mas pela bagagem e pelo conhecimento de uma pessoa que é considerada uma grande autoridade na questão.

Então, Sr. Presidente, acredito que extrapolamos. Às vezes isso me cheira um pouco a oportunismo político, porque não há nenhum motivo para ser con-

siderada irregular aquela declaração ou, mais ainda, a manifestação do Conselho de Ética da Presidência da República na palavra de seu Presidente, Sepúlveda Pertence.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pediu antes o Senador Humberto Costa.

Peço a V. Exªs que usem o tempo legal de pela ordem antes do Regimento. Os líderes poderão fazê-lo por até cinco minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, o ilustre Líder do DEM, nesta Casa, utilizou, segundo informação dos nossos pares, um tempo bem mais expressivo que esse. E o que queremos é tão somente o direito de poder contestá-lo. Mas procurarei seguir o tempo regimental.

Na verdade, entendemos que está em discussão, neste momento, tendo sido objeto de matéria de um importante jornal nacional, uma questão que todos nós consideramos relevante, e existem, nessa matéria, vários tons. Existem verdades. Quais são as verdades aí colocadas? O atual Ministro Palocci, no período que esteve como Deputado Federal, era sócio de uma empresa de consultoria econômico-financeira. É verdade também que, nesse momento, o Ministro Palocci – aliás, desde o momento em que foi convocado para exercer a função de Chefe da Casa Civil – transformou a finalidade do funcionamento dessa empresa para que pudesse se adequar à função que exerce hoje e para impedir qualquer tipo de conflito de interesses. Ele o fez em perfeita harmonia, solicitando orientação da Comissão de Ética da Presidência da República. Todas essas mudanças foram feitas a partir dessas orientações. Com relação a tudo mais além disso, se alguém quiser considerar como irregular, precisa, antes de mais nada, apresentar efetivamente qual é a irregularidade.

Primeiro, todas as informações relacionadas à evolução patrimonial do Ministro Antonio Palocci fazem parte da sua declaração de renda e, mais do que isso, de informações que, anualmente, todos os Parlamentares, e ele, como Deputado Federal, precisavam apresentar à Câmara dos Deputados. Todas as informações fiscais e contábeis da empresa da qual ele é sócio – a Projeto – também são regularmente enviadas à Receita Federal, exatamente de acordo com as normas vigentes.

Todas as informações sobre a empresa e as medidas tomadas para prevenir os conflitos de interesses foram, como eu disse, já anunciadas e registradas junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República no momento da posse.

A matéria não diz, concretamente, qual é a irregularidade que foi cometida pelo Ministro Palocci, até porque não há incompatibilidade entre ser parlamentar e exercer alguma atividade empresarial, desde que essa atividade empresarial não se relacione com o serviço público e nem possa, de alguma forma, ser objeto de beneficiamento pelo fato de alguém ocupar aquela posição de parlamentar.

Além do mais, é importante dizer que o Ministro já disse, já declarou publicamente que não reside no imóvel citado e que a empresa Projeto, hoje, restringe-se a executar a função de administrar bens, e administra os bens que a ela pertencem: os dois imóveis aqui registrados.

O próprio Presidente Sepúlveda Pertence, que preside a Comissão de Ética da Presidência da República, disse que a fórmula a que se chegou para mudar o objeto da sociedade foi criar um contrato de administração de bens com a instituição bancária, deixando explícito que o Ministro não teria nenhuma participação profissional de consultoria e sequer seria consultado sobre as decisões de investimento ou de administração desse patrimônio.

O Ministro também informou que Palocci perguntou se a fórmula nova da empresa era adequada e houve o entendimento da parte dele de que sim, porque ela já havia sido feita para outros ministros.

Por orientação da Comissão de Ética, foram adotadas as seguintes medidas: as atividades de consultoria da empresa foram encerradas; o objeto social da empresa foi modificado para vedar qualquer prestação de serviço que implicasse conflito de interesse com o exercício do cargo público, e a gestão do patrimônio da empresa foi transferida a uma instituição financeira que tem, por contrato, autonomia para tomar as decisões necessárias a sua manutenção.

A Comissão de Ética Pública decidiu na reunião do dia 16, no dia de ontem, que não há matéria a ser examinada com relação a essa questão.

Sobre a empresa, eu já aqui tive a oportunidade de me referir e já disse que a Constituição Federal não veda o exercício de atividade empresarial por parlamentares.

A legislação também não impede que ex-integrantes do Poder Executivo exerçam atividade empresarial, e são vários os casos de ex-integrantes do Executivo, de diversos governos, que assumiram atividades empresariais após deixarem essas funções.

A legislação não impede, também, que empresários ou outros profissionais provenientes da iniciativa privada ocupem cargos públicos. E a legislação exige

que as autoridades submetidas ao código da alta administração federal encaminhem à Comissão de Ética a declaração confidencial de informações, pela qual informam as atividades anteriores, o patrimônio e as situações que possam gerar conflitos de interesse, o que foi devidamente cumprido pelo Ministro Palocci.

Alguns se perguntarão por que o Ministro Palocci ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Humberto, peço apenas licença para interrompê-lo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, não. Não é sobre isso, não. É apenas para registrar que estamos recebendo a visita dos alunos do curso de Direito da Faculdade Brasileira Univix, de Vitória, do Espírito Santo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não.

Só para concluir, Sr. Presidente, na verdade, alguns podem perguntar: por que, então, o Ministro Palocci, de imediato, não revela as empresas com as quais sua empresa manteve contratos de consultoria econômico-financeira?

Por uma razão bem simples e que é do conhecimento de V. Exªs: o fato de que, quando essas consultorias estabelecem seus contratos com as empresas para as quais elas vão prestar o serviço, são estabelecidas condições de confidencialidade, são estabelecidos contratos que prezam pelo respeito à confidencialidade e que só podem ser objeto de informação pública se houver a anuência das partes para que isso ocorra. Se não for dessa forma e o consultor ou aquele que prestou o serviço infringir essa cláusula de confidencialidade, ele será, inclusive, passível de responder juridicamente pela quebra dessa cláusula de confidencialidade. Porém, a Receita Federal, que tem lá o registro da declaração de renda do Ministro e o registro das atividades das declarações de renda da própria empresa, tem total acesso a essas informações. Naturalmente, na medida em que a oposição recorre à Procuradoria-Geral da República, o Procurador-Geral da República terá as informações sobre essa questão e caberá a ele poder informar, ao final da sua avaliação, se alguma irregularidade foi cometida.

O nosso Governo se encontra absolutamente tranquilo em relação às explicações que foram dadas pelo Ministro Palocci. Respeitamos o direito de investigação que tem a imprensa, mas é importante que, antes de nos manifestarmos ou antes de quem quer que seja fazer o seu julgamento, se saiba que acusação está sendo levantada. Falar de enriquecimento ilícito seria uma leviandade quando as pessoas não têm – mas a Receita Federal tem – as condições em que os pagamentos e esse contrato situam a contrapartida pelos serviços que foram prestados.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – V. Exª me concede um aparte, Senador Humberto?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Se o Presidente permitir...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Eu quero dizer, Senador Humberto, que eu vejo um clima de tranquilidade nesta Casa. Acho que a oposição está no papel dela. Conversei com vários parlamentares da situação e da oposição e há muita cautela, há muito equilíbrio. Não esperávamos outro papel da oposição senão o de assumir a tribuna e usar a tribuna para falar das suas posições e das suas representações, mas o clima que vejo na Casa é de muita cautela, de muita tranquilidade, de esperar os acontecimentos. Devo dizer que toda Bancada do PT e da base de apoio do Governo, Presidente Sarney, está apoiando o Ministro Palocci. Há grande confiança nesta Casa, há grande confiança no Governo e no Ministro Palocci. O que nos dá essa confiança? O fato concreto de que toda evolução patrimonial do Ministro Antonio Palocci consta da sua declaração de renda de pessoa física. Toda as informações fiscais e contábeis da empresa Projeto são regularmente enviadas à Receita Federal, de acordo com as normas vigentes. Isso significa dizer, Senador Humberto Costa, que todos os dados ficais dos pagadores – no caso, aqueles que contrataram os serviços prestados pela empresa de consultoria do atual Ministro – estão lá. A discussão e o que pede a oposição – eu entendo, é o papel da oposição – é que o Ministro apresente os nomes das empresas. Só quero citar duas coisas aqui e uma delas é a responsabilidade com o sigilo fiscal de terceiros. Cito o art. 198 do Código Tributário Nacional e a Lei Complementar nº 105, porque, na verdade, existem cláusulas de confidencialidade, sim. O Ministro, ao entregar nomes de empresas a quem prestou consultoria, pode levar constrangimento a essas empresas e pode responder com sanções cíveis. Então, encerro o meu aparte dizendo, Senador Humberto Costa, que conversei com muitos parlamentares. Quero elogiar a cautela da oposição e o bom senso de todos os Senadores para esperar o fatos. Nós temos convicção, muita certeza de que o Ministro Palocci vai sair desse processo fortalecido, porque ele declarou tudo. Está tudo declarado no seu Imposto de Renda, tanto a parte física quanto a jurídica. Muito obrigado a V. Exª por este aparte.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Exª.

Caso o nobre Presidente Sarney permitir, ouvirei o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou dar a V. Exª o mesmo tempo que demos ao Líder da oposição.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Obrigado.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente; Senador Líder Humberto Costa; Senadoras e Senadores, eu gostaria de falar um pouco sobre essa questão que envolve o Ministro Palocci. O Ministro Palocci é um dos melhores quadros do nosso partido e um dos melhores quadros do Governo. Foi, talvez, um dos principais responsáveis pelo crescimento do País, tratando da política econômica do Brasil com determinação, rigor, mas conversando, tendo serenidade para mostrar os desafios que o Brasil enfrentava, o que viria, e o resultado está aí. O Ministro Guido Mantega assumiu o comando da economia, e o Brasil apresenta para o mundo números exitosos. Hoje, o Brasil, efetivamente, insere-se como um dos países mais importantes na economia mundial. Quando tomei conhecimento das informações sobre o Ministro Palocci, primeiro, o Ministro Palocci é um homem muito experiente. Ele já foi Prefeito, já foi Ministro, foi Deputado Federal. E é importante registrar, meu caro Senador Humberto Costa, que a um parlamentar não é vedada nenhuma atividade profissional; e, no caso específico, nenhum serviço de consultoria. Muitos parlamentares fazem serviço de consultoria até em função da especialização que detêm, aquilo que construíram ao longo de suas carreiras. V. Exª citou um ponto importante, por que muitas pessoas ficam surpresas: "Ah, eu quero que seja mostrado, que sejam apresentadas as empresas que eu prestei consultoria". Boa parte dos contratos de consultoria hoje têm cláusulas confidenciais, cláusulas de sigilo, inclusive, até para proteger as condições do próprio contrato e para proteger as próprias empresas. Ninguém está inventando moda; ninguém está querendo esconder coisa alguma. A realidade é essa. Portanto, Senador Humberto Costa, tenho a absoluta tranquilidade com relação à postura do Ministro Palocci, pela retidão de caráter, pela competência, pelo equilíbrio e pelo que ele representa para o Governo da Presidenta Dilma. E é importante destacar também, Senador Humberto Costa – e eu tive a oportunidade de ouvir as opiniões de muitos Senadores que aqui me antecederam –, que temos o Conselho de Ética que, mais do que nunca, acompanha, analisa tudo aquilo que, efetivamente, os homens públicos que assumem nosso Governo detêm: as suas contas, os seus procedimentos, os seu histórico. E é importante destacar que, qualquer nomeação, seja de ministro, de presidente de estatal, de secretários e diretores, há um filtro muito rigoroso, por parte do Governo, para evitar qualquer tipo de surpresa. Portanto, Senador Humberto Costa, até parafraseando o que o Senador Lindbergh Farias disse, o clima aqui é de tranquilidade. Eu, que vivi outras situações aqui, sei que esse clima é exatamente por ser a figura do Ministro Palocci a pessoa de quem estamos tratando. Todos sabem também de sua vivência, de sua experiência de homem público que ele representa. Portanto, estamos absolutamente tranquilos com relação aos procedimentos do Ministro Palocci.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Senador, posso...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Ouço o nobre Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PMDB – RR) – Meu caro, Senador Humberto Costa, vou ser breve, até porque, ontem, eu já tive a oportunidade de me pronunciar sobre essa questão, inclusive por intermédio da imprensa. Gostaria apenas de dizer que o Ministro Palocci prestou todas as informações necessárias. Esse fato está por demais esclarecido. Entendo que ficar reverberando esse assunto é fazer o jogo que interessa à oposição e que, para ela, é legítimo: tentar criar um fato em cima do nada. Então, quero prestar minha solidariedade ao Ministro Palocci. Sr. Presidente, quero também dizer existem matérias a serem votadas. Daqui a pouco vamos votar empréstimos e outras matérias. É fundamental que a gente retome o funcionamento da Casa para que possamos aprovar matérias importantes na tarde de hoje. Meus parabéns pelo discurso, Senador Humberto Costa. Fica aqui a nossa posição, a posição do Governo, a posição de um Governo que não tem o que esconder e não tem nada a temer e, por isso mesmo, vira a página, porque as explicações já foram dadas. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Exª.

Sr. Presidente, vou concluir.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) –Senador Humberto, serei rápido.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Dois aparteantes...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Primeiro, parabenizá-lo pela forma como V. Exª faz o contraditório: com elegância, sem esconder absolutamente nada, sem subterfúgios. Aproveito para colocar duas questões. Primeira, prestar a minha solidariedade publicamente ao Ministro Palocci, que é um homem público respeitado por tudo que fez pelo Brasil, pela sua cidade, São Paulo, e pelo Estado de São Paulo. Segundo, refutar

o discurso do Líder da oposição dos Democratas, que foi à tribuna, que já fala do enriquecimento ilícito. Ora, não podemos aceitar esse discurso falacioso, que não tem consistência e chega a ser irresponsável pela forma como trata um assunto relevante para o Brasil e para o nosso Governo. Quero, para não abusar do tempo, parabenizá-lo pela forma serena de responder à oposição e de se colocar à disposição para tratar do assunto em pauta. Parabéns, Senador!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Exª.

Não sei se o Senador Mário Couto deseja...

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Humberto Costa...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pode o Senador Mário Couto lhe apartear, porque V. Exª dispõe, para igualar o tempo, ainda de cinco minutos.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA. *Intervenção fora do microfone.)* – Eu pedi a palavra a V. Exª. A estou aguardando.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Muito rapidamente, Senador Humberto Costa, quero cumprimentar V. Exª pelo seu pronunciamento, e manifestar a minha confiança absoluta no Ministro Palocci. O Ministro Palocci, como já foi dito aqui, é um dos quadros mais preparados, e vem conduzindo muito bem o seu Ministério, as suas atribuições. Quero dizer também que me sinto absolutamente contemplado com as manifestações do ex-Ministro Sepúlveda Pertence, que preside a Comissão de Ética Pública. Tenho a certeza de que, por toda a sua trajetória, se houvesse qualquer coisa que merecesse uma investigação maior ele certamente não deixaria de fazê-lo. Portanto, quero, aqui, manifestar a minha total confiança no Ministro Palocci. Que possamos retomar a agenda positiva, o debate dos temas realmente importantes para o desenvolvimento do País. Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Humberto Costa, pelo pronunciamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Senador Humberto Costa, entendo que a prova da transparência foi o Ministro Palocci haver declarado no Imposto de Renda. Entendo que todo ex-presidente do Banco Central, ex-diretor do Banco Central, ex-ministro da Fazenda, ex-presidente da República tem todo o direito de prestar consultoria e ganhar dinheiro. Entendo que o Ministro Palocci já comprovou a sua seriedade e transparência quando declarou no Imposto de Renda. Pior seria se S. Exª houvesse camuflado, por exemplo, como alguém que ganha dinheiro por outras vias e o camufla, colocando-o em nome de terceiros ou o omitindo no Imposto de Renda. Acho que a prova mais cabal, mas real, mais concreta é a de ele haver declarado isso no Imposto de Renda. Então, para mim, está esclarecido.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Humberto Costa, quero, também, cumprimentar V. Exª, não só pela forma como V. Exª faz o contraditório nesta Casa, mas também para trazer aqui a minha solidariedade ao Ministro Palocci. Conheço o Ministro Palocci desde a época em que fui Governador. Tive várias oportunidades de poder testemunhar o seu espírito público e o seu compromisso para com o Brasil. Quero dizer que nós todos temos a convicção de que o Ministro Palocci, não só na sua declaração de Imposto de Renda como também em todos os seus atos, haverá de demonstrar, com absoluta clareza e com absoluta tranquilidade, a comprovação do seu patrimônio e da sua renda. Portanto, quero aqui demonstrar a minha solidariedade ao Ministro Palocci, e cumprimentar V. Exª pela forma correta, civilizada e absolutamente democrática com que V. Exª faz o contraditório, nesse momento, da tribuna.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Humberto Costa, V. Exª dispõe de dois minutos. Se V. Exª der mais apartes, eu tenho que chamar o Senador Demóstenes para ele completar o tempo que V. Exª vai falar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, então, vou pedir aos meus Pares, à Senadora Vanessa Grazziotin, ao Senador Francisco Dornelles, a compreensão para que eu possa concluir o meu pronunciamento, até para que possamos prosseguir com os trabalhos, com a Ordem do Dia.

Finalmente, Sr. Presidente, a colocação que devo fazer é que com a representação que o Líder do DEM, apoiado por outros nobres Senadoras e Senadores, apresenta ao Procurador-Geral da República, será, para nós, ao final do posicionamento da Procuradoria-Geral da República, a maior resposta que pode ser dada ao Brasil. Tenho a absoluta certeza e convicção, nós todos que formamos a base do Governo no Senado Federal, da lisura nos procedimentos do Ministro Palocci e na sua inocência.

Entendo que...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Vou completar.

Entendo que o pronunciamento da Procuradoria-Geral da República, com toda certeza, dar-nos-á toda razão.

Muito obrigado a V. Exª, aos Senadores e às Senadoras.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, art. 14 em relação ao Senador João Pedro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu aguardo, Sr. Presidente. Para usar o 14, eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem precedência porque pediu antes.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, então.

Srs. Senadores, sinceramente eu acho que o Palocci se excedeu. Olhem, pensem num apartamento de R$6,5 milhões – 6,6 milhões. Senador, de que tamanho seria esse apartamento? Isso é apartamento de xeique, Presidente, não é apartamento de Ministro. Isso é apartamento de xeique, Presidente.

Presidente Sarney, ninguém está satisfeito com essa notícia. O fato é que há, claramente, em todo esse conteúdo, evidentes sinais externos de riqueza. Evidentes! O nosso Demóstenes tem toda razão. Eu fui o primeiro a se pronunciar a respeito. A população brasileira deve estar indignada porque pelo menos, no Governo Lula, o caso Waldomiro só veio à tona depois de um ano, Presidente. O Governo Dilma não tem 6 meses e começam a estourar escândalos. Esse não é o único da semana. O Roger Agnelli disse que colocou milhões, milhões e milhões de **royalties** na mão do Prefeito do PT em Parauapebas e o Prefeito não aplicou. É outro grande escândalo que se precisa apurar. O PSDB já está chamando tanto o Prefeito quanto o Agnelli aqui nas Comissões.

É duro, Presidente, é duro para este País. É duro para a Nação brasileira ver o Ministro ter um apartamento de R$6,6 milhões, ver o assalariado brasileiro com R$545,00, ver o aposentado brasileiro com menos de um salário mínimo, morrendo à míngua. E, aqui, ainda se tem o direito de dizer que o Ministro é sério. Ora, se eu sou um consultor, se eu tenho uma consultoria, eu quero que ele prove, Senador Demóstenes, que ele não trabalhou para as empresas ligadas ao Governo.

Ganhar dinheiro assim até a vovó ganha! Até a vovó ganha! Quanto mais o Palocci, que é um homem do primeiro escalão do Governo.

É indefensável! Essa defesa é indefensável. Pode até não dar em nada, como os outros, que não deram em nada. Eu já ofereci aqui, Aloysio, o meu mandato diversas vezes, se me apontarem um desses do PT que foi punido até hoje por ter praticado atos de corrupção. Aponte um, do Waldomiro para cá. Pode até não acontecer nada, mas que tem o pecado mortal tem, e que é uma infâmia diante da população pobre brasileira é! O brasileiro não merece tanta arrogância por parte de um Ministro como esse.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para explicação pessoal, na forma do Regimento. Diz que apenas poderão ser dois por sessão e não poderá haver apartes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – De tudo o que ouvi, evidentemente, continuo firme na minha convicção de que o Ministro deve explicações. Por que deve explicações? Deve explicações porque ninguém aqui disse que ele não podia ganhar dinheiro. Todo mundo disse que o Ministro poderia fazer consultoria. Quantos aqui não têm outras atividades? Isso pode acontecer.

O que o Ministro não pode é esconder os seus clientes; não pode esconder de onde apareceram esses recursos, para quem ele trabalhou. Cadê os relatórios dessa consultoria? Cadê os recolhimentos dos tributos feitos à Receita Federal? Cadê os recolhimentos feitos inclusive em decorrência do aumento de patrimônio no Imposto de Renda, dos ganhos auferidos?

O Ministro deve uma explicação. É essa explicação que estamos cobrando. Então, quando o nosso nobre Senador João Pedro diz que eu agi de forma falaciosa, não agi não. Está aqui uma nota que o Ministro lançou através de seu assessor Thomas: está dizendo que não mora no imóvel em que a *Folha* disse que ele mora. Eu quero saber do Ministro se ele vai processar a **Folha de S.Paulo**. É ele que está mentindo ou é a **Folha de S.Paulo***?* É a repórter Andreza que está faltando com a verdade? Ou são os vizinhos? É, no mínimo, difamação – se não for calúnia.

Então, não estou faltando com a lhaneza em momento algum, não estou atropelando coisa alguma. O que estou pedindo é que o Ministro seja investigado, porque ele apresenta sinais exteriores de riqueza. O Ministro pode, sim, ter enriquecido nesse período. Agora, se o Procurador-Geral da República, Gurgel, estranha, se o Presidente da OAB, o Dr. Ophir, estranha, por que nós, Senadores, não podemos estranhar? E não é só estranheza não: realmente, Sr. Presidente, para comer uma bolada daquela nesses anos, é preciso realmente ter uma garganta de pirarara – um peixe lá da nossa região que engole até homem.

Então, ele tem de vir aqui – ou, para usar uma expressão musical –, ele tem de rebolar, ele tem de explicar. Se está tudo certo, está tudo certo. Qual é o problema? Qual é a razão do incômodo do Ministro? Ora, é a única coisa que pedimos. Ninguém aqui está historiando o currículo do Ministro, que, aliás, nessa área, não é dos melhores. Desculpem-me todos aqueles que entendem que o Ministro tem uma vida exemplar e dizem: "É um Ministro!". É um Ministro, mas e daí? Caso qualquer um de nós escorregue, infelizmente, por mais belo que seja o currículo, a investigação cabe, as explicações cabem, e nós devemos prestar essas explicações. Se forem convincentes... Se ele tivesse apresentado as explicações, ninguém estaria aqui falando nada.

Vêm aqui falar em cláusula de confidencialidade. Por que o Ministro Palocci, ele mesmo, não usou essa defesa? Por que ele não veio dizer isso aqui? Ele soltou tantas notas! Por que não disse: "Eu tenho cláusula de confidencialidade com as empresas para as quais dei consultoria". Ele vai dizer isso para um amigo? Então, se há cláusula de confidencialidade – o Sr. Palocci teria dito isso –, nós já teríamos ido diretamente ao Ministério Público. Se ele não pode falar, para o Ministério Público, qualquer um pode, para a Justiça, qualquer um pode usar disso.

Agradeço a V. Exª, a todos. Acho que todos aqui se encontram efetivamente incomodados. Os governistas também estão incomodados. Por quê? Porque o Ministro não se defendeu, o Ministro não quis se defender. Foram-lhe dadas amplíssimas oportunidades, e ele jogou essas oportunidades pela janela. Então, Sr. Presidente, quero dizer aqui que não fui leviano. Eu fiz uma representação subscrita por outros líderes partidários. Então, todos os Senadores do PSDB, do DEM e do PPS a subscreveram, mais o Senador Randolfe, a Senadora Marinor e o Senador Jarbas Vasconcelos. O que nós queremos é que, ante a ausência de explicações do Ministro Palocci, o Ministério Público busque essas explicações.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Transcorre hoje a segunda sessão em que consta da pauta a Medida Provisória nº 515 e o Projeto de Lei de Conversão nº 12.

O Relator do Projeto de Lei de Conversão encaminhou hoje o relatório. Dessa forma, conforme acordo de Lideranças, a matéria deixa de ser apreciada na presente sessão.

São os seguintes os itens:

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 515, de 2010, que *abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.*

Item 2:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, (proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A pauta permanece sobrestada, entretanto os Itens de 8 a 12 da Ordem do Dia podem ser apreciados, por tratarem-se de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Requerimento nº 437, que pede para ser ouvida, além das Comissões constantes do despacho inicial do Projeto nº 489, também, a de Assuntos Econômicos.

Item 8:

REQUERIMENTO Nº 437, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 437, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (identificação de cores nos rótulos das embalagens dos alimentos de acordo com a composição nutricional).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Senadores e as Senadores que concordarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder à tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004, Complementares, com os Projetos de Lei do Senado

nºs 390, de 2005, 565 e 600, de 2007, 17, 84, 184, todos Complementares, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata na Lei de Inelegibilidade.

É o seguinte o item:

Item 9:

REQUERIMENTO Nº 440, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 440, de 2011, do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004, Complementares, com os Projetos de Lei do Senado nºs 390, de 2005; 265 e 684, de 2007; 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008, todos Complementares, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (inelegibilidades).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovarem o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também temos um requerimento de tramitação conjunta, do Senador Cyro Miranda, relativo ao Projeto de Lei da Câmara nº 169, que regula matéria correlata.

Item 10:

REQUERIMENTO Nº 468, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 468, de 2011, do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2003, por regularem a mesma matéria (dispõem sobre vedações a contratações com empresas que explorem o trabalho escravo).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votação do requerimento.

As Srªs Senadoras e os Senadores que o aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Requerimento nº 535, de 2011, solicitando voto de solidariedade ao Presidente Barack Obama diante da campanha em meios de comunicação de que não seria cidadão americano, o que não condiz com a verdade.

O Requerimento é da Comissão de Relações Exteriores.

É o seguinte o item:

Item 11:

REQUERIMENTO Nº 535, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 535, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Presidente Barack Obama, diante da campanha, em meios de comunicação, de que não seria cidadão americano, o que não condiz com a verdade, conforme demonstrou com a divulgação de sua certidão de nascimento no Havaí, em 1961.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também da Comissão de Relações Exteriores, voto de solidariedade à posição brasileira que, preocupada com a escalada da violência na Síria, manifestou repúdio ao uso da força na resolução dessa crise.

É o seguinte o item:

Item 12:

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 536, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade à posição do Governo brasileiro, que, preocupado com a escalada de violência na Síria, manifestou repúdio ao uso da força na resolução dessa crise, reafirmou a responsabilidade do Conselho de Segurança das Nações Unidas no tratamento do impacto das crises no mundo árabe sobre a paz e a segurança internacionais e ressaltou a importância do papel dos organismos regionais, em particular a Liga dos Estados Árabes e a União Africana, nos esforço de mediação diplomática.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem o requerimento de urgência relativo ao empréstimo para o Estado de São Paulo, pedido pela própria Comissão.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento da Comissão.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 546, DE 2011

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 19, de 2010, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 73 de 2011, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 115,700,000.00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa Várzeas do Tietê".

Em 17 de maio de 2011.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 73 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 17 / 5 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-PEDRO TAQUES (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão, em turno único, o Projeto de Resolução nº 19, de 2011.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 19, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 19, de 2011, *que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até cento e quinze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América, destinada ao financiamento parcial do Programa Várzeas do Tietê*.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço licença a V. Exª para falar da bancada, apenas muito brevemente, para agradecer ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Delcídio do Amaral, ao Relator da matéria, Senador Cyro Miranda, e a V. Exª, Sr. Presidente Sarney, por ter pautado esta proposição na Ordem do Dia da sessão de hoje. É uma matéria de muita relevância para o Estado de São Paulo.

Trata-se de um pedido de autorização para uma operação de crédito, com o aval da União, da ordem de US$130 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O objetivo desse financiamento, que terá uma contrapartida também do Governo do Estado de São Paulo de cerca de US$70 milhões, é a continuidade de um projeto muito importante para mais de três milhões de pessoas que vivem próximas às margens do rio Tietê, na Barragem da Penha, no rumo de Salesópolis.

Como todos sabem, o Tietê, a partir dos anos 40, foi sendo comprimido por um processo de canalização, e não se conformou em ficar preso pelo concreto. De vez em quando, transborda. É exatamente para aumentar uma faixa de proteção da margem do Tietê que a cidade ocupou, para que essa margem permaneça desocupada e também para promover o reassentamento de cerca de 500 famílias que hoje estão vivendo em uma área sujeita a inundação que o Governo de São Paulo vem desenvolvendo esse projeto, construindo ali uma ciclovia, uma estrada parque, com vários equipamentos culturais e esportivos.

Se o Senado aprovar esta proposição na sessão de hoje, teremos, assim, dado um passo muito importante para a concretização de um projeto, que, na sua totalidade, implicará no dispêndio de R$1,6 milhão para o Governo de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se o Senado me permitir, quero lembrar o poeta Mário Andrade, quando dizia, em *Paulicéia Desvairada*:

Águas do meu Tietê
Onde me queres levar?
– Rio que entras pela terra
E me afasta do mar...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Bela lembrança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Nós estamos votando projeto que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US$115.700.000,00 dos Estados Unidos da América.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar meu apoio às palavras do Senador Aloysio Nunes Ferreira a essa operação de financiamento para o Governo do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará a palavra de V. Exª.

Encerrada a discussão, passamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado. (*Pausa.*)

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 296, DE 2011
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n° 19, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto dc Resolução n° 19, de 2011, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 2011.



ANEXO AO PARECER N° 296, DE 2011

Redação final do Projeto de Resolução n° 19, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2011

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa Várzeas do Tietê".

Art. 2° A operação de crédito referida no art. 1° deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de São Paulo;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: em prestações semestrais, consecutivas e sempre que possível iguais, pagas em 15 de janeiro e em 15 de julho de cada ano, vencendo a primeira 5 (cinco) anos após a data de vigência do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos após esta data;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário com taxas de juros baseadas na Libor, acrescidos de um spread para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissões: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a ser estabelecida periodicamente pelo BID, calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, exigida juntamente com os juros;

X – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1° O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2° Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de São Paulo quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução n° 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4° O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final.

Sem contestação, a redação final é aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Consta também, pela leitura que foi feita, a Medida Provisória nº 515. E a Mesa designa o Senador Jorge Viana como Relator da matéria.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator:

Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

Parecer sob nº 232, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

7
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Passamos à lista de oradores.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, que pediu antes, e eu pedi a ele que falasse depois da Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Solicito a inscrição como Líder do Governo, para usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Determino à Mesa que o faça.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço questão de ordem, suscitando o art. 403 do Regimento Interno, para comunicar à Mesa que se encontra na Secretaria requerimento para uma Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de investigar as atividades do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição.

Conforme preceitua o art. 58, § 3º, da Constituição, reafirmado pelo nosso Regimento Interno, reunimos para essa Comissão Parlamentar de Inquérito o número mínimo de assinaturas necessárias à sua instalação. Dessa forma, Sr. Presidente, solicito à Mesa, o quanto antes, já que o pré-requisito constitucional foi cumprido, o quanto oportuno for, fazer a leitura do requerimento e, por conseguinte, solicitar aos líderes partidários que façam a indicação de seus representantes para integrar essa Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Gostaria de responder a Presidência que a Comissão requerida por V. Exª encontra-se devidamente formulada nos termos do art. 145 do Regimento Interno e, portanto, determino que seja lida conforme o pedido de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só mais uma questão, Sr. Presidente. Permita-me, fora da questão de ordem. Não poderia deixar de emitir, rapidamente, minha opinião sobre essa questão envolvendo o Ministro Palocci.

Creio que, em primeiro lugar, reafirmando o que foi dito aqui pelo Senador Demóstenes, em um Estado Democrático de Direito, ninguém está acima da lei. Por melhor que seja o currículo, por melhor que seja seu *know-how*, ninguém está acima da lei. Então, não pode ter um dogma sobre figura para ela ser ou não investigada. É necessário e fundamental que esse caso seja esclarecido.

E se os Parlamentares da base de apoio ao Governo me permitirem, creio que seria necessário, basicamente, responder a duas perguntas. Uma o Ministro já respondeu: de onde veio a acumulação de riqueza nesse período. A segunda não está respondida: com quem a consultoria comercializou nesse tempo?

Respondendo a essa pergunta, creio que, aí sim, estará de fato superado esse impasse, estará superada essa crise, estarão superadas as controvérsias em relação a essa matéria. Enquanto essa pergunta não for respondida – e minha intenção e a intenção de alguns Parlamentares que aqui se manifestaram é nesse sentido –, esse impasse não está resolvido.

Alguém que ocupa um dos postos mais importantes da República não pode estar acima de dar explicações à opinião pública. E esse é um princípio do Estado Democrático de Direito.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passamos a ler.

Sr. Presidente, requeremos a V. Exª, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze Senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de 180 dias, irregularidades praticadas pelo Ecad na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

O requerimento lido contém subscritores em numero suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145, do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída a Presidência fará oportunamente as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 547, DE 2011

"Requer a criação de CPI para apurar supostas irregularidades no ECAD"

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão parlamentar de inquérito, composta por onze Senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei 9.610/98.

As despesas dos trabalhos da presente comissão parlamentar de inquérito ficam orçadas em R$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas, muitas denúncias têm sido veiculadas na imprensa acerca de irregularidades que ocorrem no

ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. A edição do Jornal Folha.Com, de ontem, dia 03.05.2011, expõe que "*As suspeitas de irregularidades no Escritório Central de Arrecadação de Direitos (Ecad) ganharam nova força, nas duas últimas semanas, depois das denúncias trazidas à tona pela mídia. Casos como o de Milton Coitinho dos Santos, de Bagé (RS), e o da família Silva, de Belo Horizonte (MG), que receberiam por músicas que não compuseram, têm causado certa perplexidade. Uma pergunta, porém, parece tão relevante quanto aquela que diz respeito ao destino do dinheiro pago aos compositores-laranja. Por que, de repente, esses casos, todos antigos, se tornaram públicos? Ex-integrantes do Ministério da Cultura (Minc) e músicos ouvidos pela* ***Folha****, em off, atribuem as denúncias a uma guerra de informações que tem o objetivo de pressionar os novos integrantes da pasta e o Congresso Nacional a levar adiante a reforma do direito autoral*".

Denúncias envolvendo irregularidades no ECAD não são recentes. Constam de documentos arquivados na Câmara dos Deputados que "*em novembro de 1995, foram concluídas as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito que ficou conhecida como a CPI do ECAD. Foram* encaminhadas *à Polícia Federal e aos Ministérios Públicos federal e estaduais cópias do relatório final onde existem veementes indícios de ilícitos penais como: falsidade ideológica, sonegação fiscal, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, formação de quadrilha, formação de cartel e abuso do poder econômico, entre outros*", com indigitamento dos seus autores e farta documentação".

Passados quase dezesseis anos, as mesmas práticas irregulares praticadas no ECAD são denunciadas. A sociedade brasileira ainda não foi totalmente informada das providências tomadas pelas autoridades públicas que receberam cópia do Relatório da CPI do ECAD e a situação dos autores e usuários do Direito Autoral continua praticamente a mesma. Os usuários pagam preços exorbitantes, sem qualquer critério racional. Os autores recebem importâncias diminutas, sem qualquer possibilidade de fiscalização e aferição dos valores que lhes são devidos.

As recentes denúncias ensejaram, inclusive, segùndo noticiado no Segundo Caderno do GLOBO, "*que a diretora de Direitos Intelectuais do Ministério da Cultura, Márcia* Barbosa, *admitisse a necessidade do Ministério de supervisionar o órgão que recolhe e paga os direitos autorais dos músicos de todo o país*".

Estamos seguros, diante das recorrentes denúncias de irregularidades praticadas pelo ECAD e do descontentamento dos diversos agentes envolvidos - poder público, sociedade, compositores, músicos, associações de classe -, que cabe ao Senado Federal contribuir para a apuração dos desvios denunciados e a aprovação de regras que assegurem a correta arrecadação e distribuição dos direitos autorais pelo ECAD.

Sala das Sessões, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

REQUERIMENTO 541, DE 2011 ***que requer a criação de CPI para apurar supostas irregularidades no ECAD***

ASSINATURA	SENADOR(A)
	MOZARILDO
	BLEIDE HOFFMANN
	JUVENTINO VASCONCELOS
	AÉCIO NEVES
	LINDBERGH
	WELLINGTON DIAS
	PINHEIRO PT BA
	Vanessa Grazziotin
	Itamar Franco
	JOSÉ AGRIPINO
	ÁLVARO DIAS
	GIM ARGELO
	BLAIRO MAGGI
	PEDRO SIMON

REQUERIMENTO 547, DE 2011 ***que requer a criação de CPI para apurar supostas irregularidades no ECAD***

ASSINATURA	SENADOR(A)
	ANA Amélia (PP/RS)
	EDUARDO SUPLICY
	Ataides de Oliveira
	CASILDO MALDANER
	Eliz Diniz
	PAULO PAIM
	CRISTOVAM.
	Mário Couto
	Lídice da Mata e Souza

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Voltando à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Não está presente. *(Pausa.)*

Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores, gostaria de esclarecer a respeito de algumas notícias, Sr. Presidente, que saíram na imprensa ontem, e ainda houve uma certa repercussão no dia de hoje, a respeito do instituto Imazon.

Esse instituto ambientalista divulgou informações tendenciosas e, na minha avaliação, inverídicas, Sr. Presidente, a respeito do aumento do desmatamento na Amazônia do Brasil. Eu acho muito estranho que esses números possam ser colocados agora, justamente quando esses ambientalistas radicais estão vendo que a batalha está perdida, que o Congresso Nacional, especialmente, neste momento, a Câmara dos Deputados, é quase que unanimidade na votação em torno do relatório do Deputado Federal Aldo Rebelo, do PCdoB de São Paulo.

Portanto, Sr. Presidente, espernear com mentiras para a população não é justo. Imazon, uma entidade não-governamental, financiada por recursos internacionais, por empresas europeias, especialmente, e inclusive financiada pelo BNDES. O BNDES que financia a expansão do desenvolvimento no Brasil, o BNDES que financia as indústrias, que financia o comércio, que financia a produção, também está financiando o Imazon para causar terrorismo na população brasileira.

Tenho certeza de que o Presidente Luciano Coutinho, que é um homem da maior seriedade, não tem conhecimento das atitudes graves dessa ONG, que trabalha contra o fomento, contra o desenvolvimento, contra a expansão deste País.

Sr. Presidente, o sistema de detecção de desmatamento em tempo real do Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – demonstra o contrário, que o desmatamento no Brasil está em franca retração, e gostaria de dar aqui apenas três números, para simplificar o que está ocorrendo no Brasil hoje.

Em 1995, o total do desmatamento no Brasil chegou a 29 mil quilômetros quadrados. Em 2005, que foi a última medida feita para que o Brasil fizesse um compromisso de redução mais forte, o desmatamento chegou a 27 mil quilômetros quadrados, quando o Brasil fez um compromisso mundial de reduzir o desmatamento em 80% até 2020.

Portanto, se estávamos desmatando 27 mil quilômetros quadrados, segundo a meta assumida na COP15, em Copenhague, deveríamos estar em 2020 com desmatamento de apenas 5,8 mil quilômetros quadrados. O que está acontecendo? Estamos a dez anos de cumprir essa meta, estamos no meio do caminho e já estamos apenas com 6,5 mil quilômetros quadrados de desmatamento. Portanto, estamos praticamente com 100% da nossa meta cumprida, da nossa meta estabelecida pelo Governo brasileiro, em Copenhague, repito, na COP15, de diminuição do desmatamento – dez anos antes o Brasil alcançou a sua meta tão almejada por todos nós.

Mas ainda gostaria de ir ao ponto das acusações, das infâmias dessa ONG. Ela diz que, entre janeiro e fevereiro, o aumento do desmatamento chegou a 19 quilômetros quadrados, e isso está certo. Só que, em janeiro e fevereiro de 2010, esse desmatamento chegou a quase 230 quilômetros quadrados. Então, saímos, em janeiro e fevereiro, de 210-230 quilômetros quadrados e fomos para 19 quilômetros quadrados, Sr. Presidente; de 230 para 19, em um ano apenas, considerando os meses de janeiro e fevereiro.

Agora o Imazon vem acusando o Brasil de que o desmatamento chegou a 299 quilômetros quadrados. Ainda espero o resultado do Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, agora, fico aqui imaginando que essa tal Imazon tenha razão e que, de fato, no mês de março, desmataram-se 299 quilômetros quadrados. No ano de 2010, inteirinho, desmataram-se 6,5 mil quilômetros quadrados. Se considerarmos 299 nos doze meses do ano, teremos ainda a metade do desmatamento que foi feito em 2010.

Esses números que cansam a todos vocês – sei disso, porque são complexos e ninguém vai decorar tanto número –, são para deixar muito claro para as pessoas, para os colegas Senadores e Senadoras, para todos que nos ouvem no Brasil que os números estão desmentindo a ONG Imazon. Não é verdade que o desmatamento no Brasil está sendo ampliado.

Uma coisa curiosa, Sr. Presidente, precisamos registrar aqui: o Código Florestal atual, sem modificação alguma, permite desmatamento com licença ambiental. Não é proibido desmatar no Brasil. Claro que não está havendo estímulo para que isso aconteça e muito menos interesse dos produtores rurais, porque, na verdade, as áreas que já temos para produção de alimentos são muito próprias. Com a tecnologia existente hoje, podemos aumentar, e muito, a produção de grãos e podemos aumentar muito a produção de carne no País.

Para se ter uma ideia, há 10 anos, Senador Pedro Taques, do nosso Mato Grosso, na safra do ano de 1999/2000 houve uma expansão até 2010 – são 10 anos. Em 10 anos de agricultura neste País, a área de produção aumentou em 25%, mas, Senador João

Pedro, a área de produção, a quantidade de produção brasileira aumentou em 79%. Por isso, repito, em 10 anos, a expansão da área física foi de 25% e os grãos e a carne, nas mãos dos produtores, que passaram para a sociedade brasileira, que consumimos no Brasil, que exportamos para outros países, aumentaram em 79,7%. Isso está no editorial de O Estadão de hoje, e o editorial ainda termina com a seguinte frase: "Aqueles que se recusam a constatar esse fato é porque são incapazes de interpretar números ou porque estão agindo de má-fé".

Senador João Pedro, concedo-lhe um aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Kátia Abreu, estou ouvindo o pronunciamento de V. Exª para dialogar, para entender. Há um debate nacional sobre o Código Florestal. Veja V. Exª que eu sou morador de um Estado da Federação que é o Amazonas, o maior Estado da Federação, e que detém a maior área de floresta em pé, por conta do modelo econômico que o Estado tem, que é da Zona Franca de Manaus. Agora, considero a floresta em pé ainda um segmento que precisamos estudar, saber ter qualidade de vida com floresta em pé e gerar renda com isso. É verdade. Nesse debate, quando se fala em reserva legal, dá a impressão de que ninguém pode tocar na reserva legal, quando a lei permite que você toque na reserva legal, desde que haja, evidentemente, um plano de manejo. Mas isso desaparece. Quando você discute no Código Florestal reserva legal, dá a entender que você não pode ter renda na sua reserva legal. Então, veja só, este é um debate novo também no Brasil: como manter floresta e como a floresta em pé pode gerar renda. Como podemos fazer isso? V. Exª acaba de dizer que os grãos podem ser expandidos. Eu gostaria de saber, numa reflexão, V. Exª é uma liderança de um setor importante para o Brasil: do ponto de vista de área territorial, expandem para onde os grãos? E como é que podemos compatibilizar essa pujança da produção de grãos com a importância da floresta? V. Exª que é estudiosa, que faz o debate, sabe que a chuva distribuída pelo Brasil e além do Brasil tem muito a ver justamente por conta dessa densa floresta. Então quero parabenizar o pronunciamento de V. Exª, mas quero dizer que estamos discutindo, refletindo. Este debate chega ao Senado e é bom que os Senadores, as Senadoras comecem a colocar suas ideias. Espero que haja um maior entendimento lá na Câmara e que cheguem a um consenso no Senado. Agora, temos que fazer este debate; nunca foi tão atual fazer uma discussão como esta, porque diz respeito à vida, à renda, à exportação, à qualidade de vida. Enfim, é um debate profundo e grande. Parabenizo o pronunciamento de V. Exª.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Obrigada, Senador João Pedro, do Amazonas. Agradeço as suas considerações, que são da maior importância, mas quero apenas lembrar a V. Exª que a única coisa que não podemos, não queremos e não permitiremos é que o Brasil seja a grande reserva legal do mundo. Então, quando entendemos que temos 60% da cobertura deste País do jeitinho que Pedro Álvares Cabral chegou e encontrou, com 60% da nossa biodiversidade nativa nos seis biomas – 60%– e que, na mão dos produtores rurais, na atividade do arroz com feijão, vamos assim dizer, só temos 27% do País, não podemos aceitar que essas ONGs, aquelas que têm o nome todo estrangeiro, como Imazon, WWF e Greenpeace, todas essas ONGs que representam e vêm de outros países, queiram apontar o Brasil como a reserva legal do mundo, esquecendo-se de virar as costas para o interior do Brasil e olhar para além-mar, para a França, para a Holanda, para a Europa inteira, em que não existe reserva legal. Não vamos exigir de um país o que o outro não pode dar.

Eu fiz um desafio na COP16, em Cancún, inclusive para a ex-Senadora Marina Silva: por que não implantamos a reserva legal universal no mundo inteiro, em todos os países do mundo? Experimentem dizer para os irlandeses, para os ingleses, para os americanos, para os australianos que eles têm de reservar um pedacinho da sua fazenda para virar reserva legal! Experimente o governo deles fazer isso com seus produtores rurais! Porque isso é um absurdo!

Nós precisamos, sim, preservar a natureza; precisamos, sim, cuidar da biodiversidade; precisamos cuidar da riqueza dos nossos biomas; mas não podemos abrir mão do produto nobre deste País. O que sustenta a economia nacional chama-se agronegócio. Infelizmente, não existe outra atividade neste País que garanta um terço do emprego, 40% das exportações e que seja o único setor superavitário na balança comercial, porque, se não fosse o agronegócio, nos últimos dez anos, a balança comercial seria negativa em US$20 bilhões. O que vamos fazer com tudo isso?

Então, Senador João Pedro, agradeço a sua preocupação e a acho muito louvável, mas, apenas para esclarecer neste debate transparente: 27% só produzem arroz com feijão. Não dá para diminuir. São 230 milhões de hectares. Se fizermos a reserva legal que eles querem, vamos diminuir a área plantada em 80 milhões de hectares. São 230 milhões menos 80 milhões e vão sobrar somente 140 milhões. E, aí, vai acontecer sabe o quê, Senador? Vai diminuir a comida. E a economia no campo é igualzinha à economia na cidade: quando há escassez, o preço aumenta.

Há pouco o Governo noticiou que nós temos gente com fome ainda no Brasil, nós temos 1,5 bilhão de pessoas com fome no mundo todo, e o Brasil não vai se dispor a ocupar as suas áreas férteis de produção para plantar mata virgem de novo, porque nem nós sabemos se isso é possível do ponto de vista científico.

Então, rogo àqueles que se preocupam muito com os animais, com os bichos da floresta, que se preocupam muito com as plantas e com as águas – e sou parceira nessa preocupação –, que não se esqueçam do bicho homem, porque o bicho homem não pode ir à floresta caçar comida. O homem tem de encontrar comida no supermercado, tem de encontrar carne no açougue, tem de encontrar pão na padaria e tem de comprar o seu alimento. Tem de achar alimento de qualidade, tem de achar alimento em abundância e tem de achar alimento com preço baixo.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Kátia Abreu, permita-me um aparte?

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Concedo o aparte ao Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, que está fazendo um grande trabalho nos debates e é representante do Distrito Federal.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senadora Kátia Abreu, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Exª pelo seu pronunciamento e pela sua posição sempre muito decidida em defesa dos produtores rurais, cumprindo o seu papel como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura. Quando assumi a Presidência da Comissão de Meio Ambiente e decidi propor à Comissão que iniciássemos o debate sobre o Código Florestal antes de o projeto chegar aqui, iniciando com o relator, depois ouvindo a Academia Brasileira de Ciência, a SBPC e a Embrapa, tive o objetivo de procurar fazer um debate distensionado, buscando uma posição de equilíbrio que permita que o Brasil continue sendo um grande produtor de alimentos e de agroenergia e, ao mesmo tempo, transforme-se numa grande potência ambiental. Já tive a oportunidade de dizer dessa tribuna o que mais me impressionou neste debate sobre o Código Florestal: as informações trazidas pela Embrapa de que nós ampliamos a nossa área ocupada com agricultura e pecuária, nos últimos 30 anos, em cerca de 48%, e aumentamos a nossa produção em 268%. Se pegarmos essa informação e juntarmos com outra informação de que temos quase 50 milhões de hectares de pastagem degradadas no nosso País, fica claro para mim que a alternativa mais inteligente...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Quantos hectares, Senador?

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Quase 50 milhões de hectares de pastagens degradadas. Fica muito claro para mim que a forma mais inteligente de aumentarmos a nossa produção, a nossa produtividade, é investindo em tecnologia e em financiamento, ocupando, sobretudo, essas áreas de pastagens degradadas, utilizando novas tecnologias, como tecnologias de integração lavoura-pecuária-silvicultura. E quero registrar também que, quando dizemos que o Brasil é um dos poucos países que tem reserva legal, eu vejo isso como um fato positivo, porque conseguimos ser um grande produtor de alimentos. Nos próximos cinco anos, deveremos ser o maior produtor de alimentos do mundo. E conseguimos compatibilizar isso com uma grande reserva, com um grande ativo que pode ser utilizado amanhã, um ativo de biodiversidade na produção de novos fármacos, de alimentos funcionais, aumentando, inclusive, a produtividade das nossas culturas tradicionais. Chamou-me a atenção, nesses debates todos, uma informação trazida por um pesquisador da Embrapa, Dr. Eduardo Assad, que coloca o cerrado como o maior laboratório de genes do mundo. E num ambiente de mudanças climáticas, de aquecimento global que nós vamos precisar fazer adaptação das nossas culturas, pode estar em alguns genes de plantas endêmicas do cerrado – que são 4.400 plantas adaptadas ao cerrado, a longos períodos de estiagem, a grandes mudanças de temperaturas – o aumento da produtividade do nosso milho, da nossa soja, do nosso sorgo, do nosso feijão, enfim, dos grãos produzidos tradicionalmente no País. Portanto, eu quero registrar, cumprimentando V. Exª pelo seu pronunciamento, a minha confiança de que o Congresso Nacional brasileiro, especialmente o Senado, será capaz de oferecer à população brasileira um código florestal com os olhos não apenas voltados para o presente e para o passado, mas também com os olhos voltados para o futuro. Um código que dê segurança jurídica aos nossos agricultores que não podem ser tratados como vilões, mas que garanta a preservação dos nossos biomas e dessa imensa biodiversidade que certamente será um ativo fundamental para o desenvolvimento do País daqui para frente. Temos tudo para continuarmos sendo uma grande potência agrícola e energética, mas também sermos uma grande potência ambiental. Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Muito obrigado, Senador.

Apenas para tranquilizá-lo, quero lembrar a todos, apesar de V. Exª conhecer bem, que 51% do cerrado brasileiro está preservado, intacto, à disposição para as futuras gerações e para que os estudos possam ser continuados.

Mas o que nós estamos na verdade querendo é transformar o aquecimento global numa oportunidade, porque se existem 50 milhões de terras degradadas, nós temos pesquisas e pesquisadores suficientes para transformar essas terras degradadas em terras extremamente férteis, como o faz o Programa ABC do Governo Federal. Eu não tenho o menor constrangimento – apesar de eu ser da oposição – de elogiar uma boa ação como o Programa ABC, criado no governo passado, mas que só agora está sendo liberado, para a recuperação de terras degradadas e também para o plantio de florestas. Todos os brasileiros produtores rurais possam tentar o financiamento do Programa ABC, inclusive para o plantio de eucaliptos.

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Kátia...

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Um minutinho, Senadora Vanessa.

O que nós estamos trabalhando na verdade, Senador Rollemberg, não é contra a reserva legal, não é a favor do desmatamento, mas pelo *status quo*, nós estamos atrás de manter os percentuais de hoje. São 27% apenas do território nacional disponíveis para o arroz e para o feijão, como eu disse ainda há pouco, para todas as culturas: carnes – frango, porco, cabrito, carneiro, boi, vaca –; todas as frutas; todos os grãos. Estão em 27% do território nacional. Quer dizer, a produção brasileira hoje está espremida na parede.

E ainda estão tentando arrancar a produção do chão. Muito mais do que arrancar a produção do chão, o que estão querendo é que arranquem produtores rurais do chão como se fossem ervas daninhas. E os produtores são heróis, na verdade! Conseguiram, em 45 anos, tirar o Brasil do subdesenvolvimento para o desenvolvimento; tirar o Brasil de um grande importador de comidas para autossuficiente.

E aqueles que gostam de divulgar que o Brasil e o agronegócio só produzem para exportar, eu quero dizer que também não é verdade. Estão faltando com a verdade. De tudo o que nós produzimos no País, do Oiapoque ao Chuí, nas pequenas, médias e grandes propriedades, 70% de tudo isso é consumido pelos brasileiros. Apenas 30% são exportados para outros países. E, assim mesmo, esses poucos 30% representam, para o Brasil, um dos maiores exportadores de comida do mundo! Nós somos o maior exportador de carne do mundo! Isso porque 80% da carne brasileira, produzida aqui, é consumida em nosso território. Portanto, apenas 20% são exportados, e ainda somos o maior exportador do mundo. Eu tenho muito orgulho de reconhecer essa situação.

Agora, nunca vi os ambientalistas também reconhecerem o Brasil como a segunda maior floresta do mundo. Adivinhem quem são a primeira e a terceira. A primeira do mundo é a Rússia e a terceira é o Canadá. Por motivos óbvios: é só gelo. Não interessa arrancar a plantação nativa, porque não se produz nada.

O único país que, de verdade, está abrindo mão de terras produtivas, de terras agricultáveis para o bem da natureza, é o Brasil, somos nós os brasileiros. Por isso, não podemos aceitar. Peço a reflexão de todos os Colegas Senadores e Senadoras. Estamos trabalhando no relatório do Aldo Rebelo para manter, para não arrancar de nossas mãos a produção em apenas 27% do território nacional.

Senador Waldemir Moka, a Senadora Vanessa pediu o aparte anteriormente. Por favor, Senador Vanessa, do Amazonas.

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Serei breve, Senadora Kátia. Primeiro, quero cumprimentar V. Exª não apenas pelo pronunciamento, mas por sua luta em defesa do desenvolvimento nacional, sobretudo do setor primário, da agricultura brasileira. Cumprimento V. Exª. Segundo, quero registrar que estamos num bom caminho. Por algumas razões, somente algumas razões, o Código Florestal não foi aprovado na semana passada. Entretanto, não tenho dúvida de que, nesta ou na próxima semana, a Câmara deverá aprovar o relatório do Deputado Aldo Rebelo, e o projeto será remetido a esta Casa. Quero destacar também o empenho que teve e está tendo o relator Aldo Rebelo. De fato, acredito que esse novo Código Florestal vai observar estas duas preocupações maiores. Primeiro, fazer com que o Brasil continue sendo uma grande potência na produção de alimentos, ajudando na segurança alimentar do mundo inteiro e, segundo, garantir a preservação ambiental, porque não é verdade, Senadora Kátia, e V. Exª sabe disso, que a floresta em pé não é produtiva. A floresta em pé é produtiva também, se trabalhada com manejo, se investir na ciência, na tecnologia, na transformação da natureza, em produtos com alto valor agregado. Então, cumprimento V. Exª, Senadora Kátia, e acho que o acordo que está sendo encaminhado com os setores produtivos, ambientalistas, com o Governo, com a Presidência da República, deve ser respeitado por todos, porque o Código que está se mostrando à nossa frente é uma das melhores leis que o Parlamento deverá produzir. Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento e pela luta em favor do País. Obrigada, Senadora.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Muito obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB, do Partido de Aldo Rebelo. Parabenizo o apoio irrestrito que o PCdoB tem dado ao Aldo Rebelo, fortificado aquele brasileiro que tem lutado pelo Brasil, não é ruralista nem ambientalista, é apenas um brasileiro correto, leal,

honesto, digno, verdadeiro e corajoso. Graças a Deus, o relatório está entregue em boas mãos. Dizer que o relatório de Aldo Rebelo contempla 100% da vontade dos produtores rurais não seria verdade, mas, de forma democrática, estamos aceitando o que foi possível...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos Bloco/DEM – MT) – A Mesa solicita à Senadora Kátia compreensão, pois há vários Senadores inscritos aqui. Vou conceder para a fala de V. Exª apartes de cinco minutos.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO. *Fora do microfone.*) – Vou terminar, Sr. Presidente. Agradeço a sua paciência e a compreensão dos Colegas.

Termino aqui as minhas palavras apenas lembrando que, se nós tivéssemos produzindo hoje, com a tecnologia de 1970 – produzindo 150 milhões de toneladas com a tecnologia de 1960, 1970 –, precisaríamos do dobro da área que estamos produzindo hoje. É uma poupança verde, elaborada voluntariamente pelos produtores rurais. Sem saber que o debate do meio ambiente iria existir, os produtores rurais economizaram área e aumentaram a produtividade buscando tecnologia, com a ajuda da Embrapa, com a ajuda de toda a academia nacional, para transformá-la na melhor e maior agricultura do Planeta. Isso é extraordinário! É um patrimônio incalculável!

Neste mapa, Sr. Presidente – a distância é grande, mas pelas cores dá para ver: este verde-escuro é o Brasil, e estamos pedindo que apenas esta parte amarela continue nas mãos dos produtores rurais. É apenas esta faixa, que hoje está disponibilizada para a produção de alimentos no País de forma proporcional.

O grande detalhe, a grande dificuldade para a votação do Código na semana passada foi a emenda apresentada pela oposição. O Governo viu que a emenda da oposição era a vontade de todos, não era da oposição. Houve um consenso em torno do projeto do Aldo, mas a base – porque esse assunto não é mais partidário; esse assunto é suprapartidário, esse assunto é da Nação. E a Câmara Federal, por unanimidade, quer votar a emenda que, por acaso, foi apresentada pela oposição, que é a consolidação de toda produção de alimentos na beira dos rios.

Quero lembrar aos companheiros aqui, aos amigos, que os pequenos agricultores deste País dificilmente estão longe das margens dos rios e não são ervas daninhas para serem arrancados de lá. Preservar não significa não ocupar, porque muito mais prejudicial aos rios são aqueles milhares e milhões de brasileiros que estão longe das margens do rios mas jogando em todos os rios do Brasil dejetos, e a falta de saneamento público. E não é meia dúzia de produtores rurais que ocupam as margens dos rios do Brasil que vai fazer mal ao meio ambiente e aos rios. E por que as ONGs não levantam a bandeira de que nós todos somos parceiros? Cadê o dinheiro do saneamento básico?

Então, são 160 milhões de brasileiros que moram nas cidades e jogam todo o saneamento direto nos rios, sem tratamento. Nós só temos tratamento de saneamento básico neste País em 36% das cidades. E por que o "Sr." Imazon, antes de caluniar os agricultores, não faz essa denúncia ao País? Aqueles que estão longe, sem querer – é claro que as pessoas da cidade gostariam de ter água tratada, esgoto tratado; não têm porque faltam políticas públicas –, os maiores poluidores, repito, são aqueles que estão longe dos rios. Os dejetos vêm da cidade, sem tratamento, e são jogados diretamente nos rios para que depois as cidades possam consumir essa água.

Portanto, é uma hipocrisia imaginar que meia dúzia de pequenos agricultores deste País possam ser arrancados com a sua horta, com a sua suinocultura, com a sua pequena produção de frango, com a sua pequena rocinha de milho e arroz! Para o grande produtor – o Senador Ivo Cassol conhece a produção de soja – estar distante da margem do rio 500 metros, para o grande agricultor, não há problema nenhum. Ele coloca lá uma bomba, coloca cano, faz irrigação e resolve o seu problema. Agora, os pequenos agricultores não têm condições de ficar longe das margens dos rios.

E é esse o grande problema na Câmara hoje, porque os Deputados entendem que 86% dos 5 milhões de agricultores do Brasil são pequenos agricultores e mais da metade deles está nas margens dos rios produzindo há dezenas e dezenas de anos. Agora, o Plano de Regularização Ambiental poderá apontar o João, o Pedro, o José ou a Maria se eles estiverem fazendo alguma coisa errada e que eles corrijam o seu erro, porque nós temos teses científicas para corrigir o mal que possa estar sendo feito.

Portanto, Sr. Presidente, eu encerro dando apenas um aparte ao Senador Ivo Cassol e ao Senador Moka, que pediram anteriormente. Um minuto para cada um, por favor.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado.

É com alegria que eu quero...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT. *Fora do microfone*.) – Informo à nossa Senadora que será um minuto para cada aparte.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Ok, obrigado. Eu quero parabenizar a Senadora Kátia Abreu e dizer que a senhora é uma mulher guerreira e merece nota dez, especialmente quando estamos aqui defenden-

do os pequenos agricultores. Os grandes produtores, Presidente Jayme Campos, têm o que perder. Os pequenos não têm ninguém que os defenda. E se temos que botar alguém na cadeia, temos que botar todos os governos que passaram por este País e não cumpriram a legislação que aí está! E agora querem pegar quem produz alimento, quem os bota na nossa mesa e colocá-los nos bairros, nas favelas, para que os filhos venham a se prostituir ou venham a vender drogas, porque não têm outra coisa para fazer. Eu estou aqui, vou defender e vou continuar defendendo os pequenos produtores. A senhora deu dados fundamentais: são 31% o total da área que estamos ocupando para produzir. Será que vão continuar tratando...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – ...quem produz neste País como bandido? Os ambientalistas têm de começar a virar a maneira como estão fazendo até hoje. A exemplo disso, Senadora Kátia Abreu, fui governador enquanto a Ministra Marina Silva foi Ministra do Meio Ambiente. Foram os piores anos que Rondônia viveu, porque ela foi uma vez ao meu Estado e não levou uma cibalena para ajudar, para fazer a preservação ambiental! E vem hoje aqui me falar em preservação ambiental! Então, estou aqui defendendo quem produz. Não tem governo que me faça a cabeça! Sou da base do Governo, mas vou defender o povo brasileiro, porque eles merecem e nós fomos votados para isso. Parabenizo a senhora e que continue defendendo o setor que produz. Obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Ivo Cassol, por suas palavras apropriadas, como um conhecedor, morador da Amazônia, morador de Rondônia, grande Estado produtivo, mas com forte preservação ambiental.

Waldemir Moka, Mato Grosso do Sul.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Kátia, vou ser objetivo, porque o Presidente já está...

(Interrupção do som.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Já estamos nos estertores do tempo de V. Exª, mas quero dizer duas coisas importantes. Por que realmente não mudamos esse discurso? Por que nós aqui não passamos a dizer: o Brasil é, de longe, o país que mais preservou a sua mata nativa; o Brasil, apesar de tudo isso, é o maior exportador de carne; é o segundo ou terceiro de grãos, tudo isso sem agredir o meio ambiente. É esse o discurso, mas nós deixamos aqueles que nunca preservaram, que devastaram todas as suas florestas, vir aqui ditar regras para nós. Eles não têm nenhuma condição de fazer isso! Então, parabenizo V. Exª. O tempo é curto, e não quero exceder meu prazo. Parabéns pelo discurso que V. Exª faz hoje nesta Casa.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Obrigada, Senador Waldemir Moka, um grande defensor da agropecuária brasileira que, como Deputado Federal...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Um minuto para V. Exª concluir, Senadora Kátia Abreu!

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – ..., colaborou muito em efetivar o relatório de Aldo Rebelo.

O Senador Paulo Davim, do PV do Rio Grande do Norte, tinha me pedido um aparte. É o último.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senadora Kátia Abreu, vou colaborar com o Presidente e usar o horário da Liderança para tecer comentários a respeito do seu pronunciamento. Quero apenas parabenizá-la pelo pronunciamento. Eu acho que devemos estabelecer um diálogo absolutamente harmônico, em que o maior interesse, o interesse que sobrenade neste debate é o interesse nacional. Eu acho que é legítimo que haja posições em defesa da produção. Eu também defendo a produção, defendo o agronegócio, respeito a importância do agronegócio para o PIB brasileiro, mas também acho que podemos ter, sim, um desenvolvimento sustentável se deixarmos de lado os fundamentalistas de lado a lado. Então, acho que devemos conseguir estabelecer...

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Senador Paulo Davim, um minuto para concluir o aparte, porque temos oradores inscritos.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Farei os comentários no meu horário de liderança. Muito obrigado pela gentileza.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Obrigada, Senador Paulo Davim. Apenas lembro que, no seu Rio Grande do Norte, no nosso Rio Grande do Norte, na terra do Zé Vieira, presidente da Federação, a produção de camarão está totalmente comprometida exatamente pelo rigor absurdo da legislação ambiental, o que impede que o Rio Grande do Norte seja um dos maiores produtores e exportadores de camarão hoje do País.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela paciência, sua e de todos os colegas.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento a Senadora Kátia Abreu pelo belo pronunciamento da tarde de hoje.

Na ordem de inscrição, falará, pela Liderança do PSDB, o Senador Paulo Bauer, do Estado de Santa Catarina. Após o Senador Paulo Bauer fazer uso da palavra, pela ordem de inscrição está o Senador Vital do Rêgo.

Um pela liderança e um pela ordem de inscrição.

Com a palavra o Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Jayme Campos, prezados colegas Senadores, Srªs Senadoras, em nome da Liderança do meu partido, compareço a esta tribuna para aqui fazer um pronunciamento que entendo ser necessário a partir da constatação que fizemos de uma ação do Ministério da Educação que merece ser discutida e avaliada por V. Exªs e por todos os brasileiros. É uma ação que, de um lado, pretende ser positiva, e é, porque visa contemplar os alunos brasileiros de todas as escolas públicas com livros didáticos, indispensáveis para o seu aprendizado, e, por outro lado, gera polêmica, já que o material oferecido está sendo questionado por professores e por mestres de todo o País.

Antes, porém, quero saudar aqui o Prefeito Narciso Biasi e os Vereadores Cledir Biasi e Marcio Luiz da Silva, que visitam esta Casa, do Município de Entre Rios, um Município situado a oeste de Santa Catarina, que me conferiu muitos votos para que aqui pudesse honrar os catarinenses no exercício deste mandato.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero aqui iniciar minhas palavras pedindo desculpas formais, desculpas verdadeiras a algumas figuras da história deste Brasil. E começo pedindo desculpas a Olavo Bilac. Depois, quero pedir desculpas a Érico Veríssimo, que publicou, que elaborou a obra *Olhai os Lírios do Campo.* Também quero pedir desculpas a Machado de Assis, que escreveu *Dom Casmurro.* Também quero pedir desculpas, em nome dos brasileiros do meu tempo, a Cruz e Sousa, que escreveu *Broquéis* e *Faróis*. Devo pedir desculpas a José de Alencar, a Aluísio Azevedo e a muitos outros, como José Lins do Rego, e àqueles como Monteiro Lobato e João Guimarães Rosa, que foram os grandes autores da literatura brasileira.

Faço isso, Senador Casildo Maldaner, porque esses ilustres autores da nossa história e do Brasil hoje devem estar, no seu descanso eterno, enrubescidos ao lerem o livro que o MEC distribuiu às escolas brasileiras exatamente para servir de material didático, para que os alunos das nossas escolas aprendam a Língua Portuguesa. Devem estar assustados, no seu descanso eterno, ao verem nos livros e no livro distribuído pelo Ministério da Educação expressões e frases absolutamente conflituosas em relação à nossa gramática e à nossa ortografia.

Senador José Pimentel, V. Exª, que comigo conviveu muitos anos lá na Câmara dos Deputados e que foi Ministro deste País, com certeza quer o melhor para a geração que hoje está se preparando para, quem sabe, um dia estar sentada na mesma cadeira que V. Exª e eu sentamos aqui, no Senado da República. Agora, é preciso dizer que não sou professor. Não tenho formação em Letras nem em Linguística. O que aprendi de Língua Portuguesa foi com ilustres e grandes professores do meu tempo, como Geraldino Ochner, como Paulo Moretti, que me ensinaram a escrever corretamente, a falar e a me expressar corretamente. E devo muito à minha mãe, que me fez fazer centenas de redações, milhares de composições, para aprender a Língua Portuguesa na sua maneira mais correta, observando a gramática.

Se, hoje, eu não seria mais capaz de responder a questionamentos sobre a gramática da Língua Portuguesa, posso dizer, Senador Romero Jucá, que pelo menos sei que, no meu País, as crianças precisam aprender o português de forma correta e original.

Fui Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, um dos Estados mais evoluídos em ternos de ensino público neste País. Lá, distribuímos a cada aluno, para que levasse para casa, Senador Armando Monteiro, um dicionário da Língua Portuguesa com a nova ortografia. Lá, em Santa Catarina, distribuímos livros da literatura nacional, como *Dom Casmuro*, *Senhora, O Cortiço*, para que os alunos os levassem para casa e lá adquirissem o hábito da leitura.

Lá, em Santa Catarina, fizemos um grande trabalho de reciclagem, de aprimoramento de métodos de ensino para os professores de Língua Portuguesa; fizemos até cursos rápidos e intensivos para eles conhecerem instantaneamente as novas regras de ortografia, que o Brasil adotou e que Portugal não adotou ainda, apesar do tratado internacional firmado às pressas pelo nosso País.

Ora, não podemos permitir que se ensine em nosso Brasil, aos alunos das escolas públicas ou não, que a expressão correta é "nós pega o peixe". Isso está errado do ponto de vista gramatical, como está errado ensinar aos alunos que "subir para cima" é uma expressão e uma frase correta do ponto de vista gramatical, como também não podemos permitir que nossos jovens e crianças voltem à condição de manifestação e expressão indígena, quando dizem "para mim fazer", em vez de "para eu fazer".

Ora, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, o Ministério da Educação, ao permitir que um livro de Língua

Portuguesa, um livro didático, chegue às escolas com essas aberrações, sob a justificativa de que isso é preciso que se ensine para os alunos, para que eles não sofram discriminação quando falarem o português correto, não pode ficar sem nossa censura. Todos nós sabemos que, na linguagem popular, na expressão oral, muitas vezes se permite, consente-se que palavras sejam mudadas, que aspectos relacionados à fala suprimam determinadas expressões que são usadas na escrita. Mas, tenha certeza, Senador Delcídio Gomes do Amaral: não podemos ensinar errado para o aluno. Temos que ensinar o certo. E se, por acaso, em algum momento, tivermos que nos referir ao errado, temos que nos referir ao errado para ensinar o certo, e não o contrário, como pretende fazer o livro que o MEC está adotando para o ensino de jovens e adultos.

Na manhã de hoje, na Comissão de Educação, ouvi um colega Senador dizer que esse livro poderia ser adotado, porque ele se presta aos jovens e adultos que estão se alfabetizando mais tarde. Mesmo esses não podem ser ensinados de forma errada. Eles precisam conhecer o que é correto. Ora, se tivéssemos que admitir que o erro é a regra, então não precisaríamos ter leis de trânsito. Poderíamos simplesmente olhar o trânsito do Brasil e, descobrindo que alguém podou pela contramão, adotar aquilo como regra para que ensinássemos o povo e os motoristas a dirigirem.

Se quiséssemos partir do errado para o certo, então teríamos que dizer que aqueles brasileiros que falam o português, pensando fazê-lo corretamente, mediante a adoção dessas equivocadas informações desse livro, não teriam como se comunicar com os estrangeiros, que, querendo aprender o português, tomassem aulas de português e, aqui chegando, não conseguiriam compreender o que os brasileiros que falam português tentariam lhes dizer.

Ora, senhores, na Alemanha, na Itália e até na China, grandes ações foram desenvolvidas para que a escrita fosse uma só, para que a língua fosse uma só. Falo alemão fluentemente, vivo em Santa Catarina. Aprendi com meu pais e, nas poucas aulas de alemão que tive, que a palavra "sim", em alemão, pronuncia-se [ia]. Mas, no meu Estado, lá mesmo, no oeste, quase na fronteira com a Argentina, existem descendentes de famílias alemãs que adotam a linguagem alemã chamada *Hunsriickisch Deutsch*, e eles não dizem [ia]; eles dizem, Senador Casildo, lá na sua terra [iu]. Mas, se V. Exª for para a Alemanha, ninguém fala [iu]. Todo mundo fala [ia].

Se em países desenvolvidos como esses, há um esforço para fazer com que haja uma única linguagem e uma única fala, por que é que, no Brasil, vamos querer ensinar aquilo que efetivamente faz parte apenas de um momento cultural, ou, podemos dizer, de um momento em que a sociedade vive e no qual, por falta exatamente de mais educação, de mais escola, adotou determinados termos, determinadas expressões que não estão corretas?

É claro, a autora do livro, o MEC e tantos outros falam e justificam sua decisão dizendo que ela faz parte de um contexto em que se pretende utilizar o MEC para provocar e despertar mais interesse; e, quem sabe, permitir que os jovens e os alunos do nosso País, a partir do conhecimento das duas informações, adote a forma correta.

Devo dizer a V. Exªs: vamos, na Comissão de Educação, esperar que o Ministro Haddad venha pessoalmente. Ele já havia sido convidado e teria uma oportunidade no dia de hoje de nos informar tudo a respeito do livro didático, principalmente do assunto ao qual me refiro. Não pôde vir, ou não quis vir, e o Senador Roberto Requião decidiu que ninguém poderia substituí-lo e transferiu a audiência pública, com a presença do Ministro, para uma próxima reunião.

Queremos que o Ministro venha e informe, discuta, porque a decisão mais sensata e mais adequada que o MEC poderá adotar é recolher esses livros e não permitir que tal equívoco se repita, porque, se ele se repete, quem sabe, um dia, veremos alguém dizer que matemática pode ser feita com um mais um dando onze, em vez de dois.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Basta que nós tenhamos um grupo de brasileiros, em algum lugar, fazendo menção a essa realidade. Não podemos, Senadora Gleisi Hoffmann.

Não quero, aqui, fazer nenhuma crítica ao Ministério, porque eu sei como isso funciona.

Como eu disse a V. Exªs, eu fui Secretário de Educação e, no meu Estado, por conta de um grupo de técnicos que analisou quais as melhores obras a serem adquiridas, se fez a compra de um determinado título que, depois de comprado, depois de distribuído, identificamos ter questões que não eram compatíveis com aquele nível de ensino. Eu, simplesmente, como Secretário, tomei a decisão de recolher todo aquele material e destiná-lo a outro grupo de alunos que pudesse compreender melhor o que a obra lhes queria ensinar e lhes transmitir.

Portanto, não se faz, aqui, nenhuma crítica ao autor, nem à editora, nem ao Ministério. O programa do livro didático é excepcional, é o maior do mundo. Queremos que ele continue, mas, por favor, não afrontando a Língua Portuguesa, não afrontando os grandes autores da nossa Língua Portuguesa, não fazendo isso

com as crianças de hoje, que amanhã serão Senadores, professores e cientistas. Nós temos já, felizmente, no Brasil, a perspectiva de ver jovens, mesmo da classe menos favorecida, tendo essa perspectiva de, um dia, ocupar os melhores postos, as maiores posições, a exemplo...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) - ...do que já aconteceu com um torneiro mecânico, que não tinha instrução, pelo menos instrução completa, e que chegou à Presidência da República. Nós queremos que outros torneiros mecânicos cheguem à Presidência da República, mas nós queremos que eles, desde o princípio, aprendam e que lhes seja ensinado o correto, o certo, para que eles possam fazer cada vez melhor.

A Sra. Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Ouço V. Exª, Senador Casildo Maldaner e, em seguida, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A Sra. Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Agradeço.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu sei, Senador Paulo Bauer, que V. Exª, como Secretário da Educação que foi em nosso Estado por duas ou três vezes, em vários governos, vive esse drama. Aliás, hoje, esse é um assunto pontual. Hoje, os bons autores, as boas revistas e a própria imprensa vêm debatendo isso com uma dedicação extraordinária, em função do que vem rolando através do MEC, desse livro, dessa nova ortografia, desse novo ensinamento que vem conflitando várias correntes. Eu diria que é claro que, no Brasil, nas diferentes regiões, há sotaques aqui ou alhures, de uma forma ou de outra, até em nosso Estado, como V. Exª mesmo mencionou. Nós temos o sotaque do litoral, o sotaque do "s", que é diferente e, assim, o Brasil inteiro tem formas bem diversas de se comunicar. Agora, na sua essência, eu diria que, muitas vezes, a sinfonia é de uma forma, mas a morfologia é outra, quer dizer, a ortografia tem de ser defendida, ela não pode ser atacada, ela é imaculada. Eu diria que o ensinamento é básico, o aprender da origem, da ortografia, independentemente do sotaque, da forma ou da sinfonia. A ortografia tem de ser respeitada e não podemos ofender a "última flor do Lácio", sem dúvida alguma.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Senador Paulo Bauer, mais um minuto para V. Exª concluir, porque temos vários outros oradores.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Agradeço o aparte de S. Exª, o Senador Casildo Maldaner, e ouço, com muito prazer, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A Sra. Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Muito obrigada, Senador Paulo Bauer. Na realidade, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exª. Concordo com grande parte do que V. Exª disse, mas penso que estamos fazendo uma tempestade em copo d'água em relação a essa situação. Pegou-se um livro, de tantos outros que o MEC edita, que contextualiza uma situação. Como bem V. Exª disse, não está ensinando a falar errado. Muito pelo contrário, está demonstrando o livro exatamente o que estamos discutindo aqui, o que o senhor falou da Alemanha, o que o Senador Casildo Maldaner falou das diversas regiões do País, da forma de falar da nossa gente, para chamar a atenção de pessoas que não tiveram acesso a um ciclo normal de educação, portanto estão no EJA, e despertar nelas a facilidade ou a vontade de aprender a ler e escrever. É de se dizer que o MEC...

(Interrupção do som.)

A Sra. Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – ... não está lançando um livro para ensinar as pessoas a falar errado. Não é por aí. Apenas está mostrando e partindo de um exemplo. Hoje, inclusive, o nosso Ministro Fernando Haddad deu uma longa entrevista na CBN e tenho certeza de que ele virá a esta Casa. Não pôde vir nessa data, falei pessoalmente com ele, não pôde vir nessa data, mas não tem problemas para vir numa próxima data, que será marcada pela Comissão de Educação, para falar sobre o tema. Falava ele do rigor com que o MEC inscreve os livros no Guia do Livro Didático, na Internet, para que as escolas possam escolher. Segue dizendo que não é o MEC que os indica, que tem uma comissão de universidades, que passam por um edital e que o MEC não pode retirar esses livros de circulação, porque passam por todo um processo de credenciamento. Então, acho que seria bom ouvir o Ministro Fernando Haddad, saber como funciona esse processo de credenciamento de livro didático, porque quando V. Exª...

(Interrupção do som.)

A Sra. Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – ... fala da sua experiência como Secretário, V. Exª está falando já da gestão na ponta, em que V. Exª escolheu um livro, com certeza desse guia didático também, ou então porque V. Exª optou por ele, e resolveu tirá-lo. Agora, no MEC, há todo um processo feito e retirar um livro de circulação não é algo simples, e não pode ser feito pelo Ministro da Educação. Então, acho que o Ministro vai poder explicar isso direitinho, mas penso que não precisamos fazer desse tema, dessa situação uma tempestade em um copo d'água. Não é algo que está ensinando alguém a falar errado. Muito pelo contrário, faz uma contextualização. Eu queria deixar

isso registrado e tenho certeza de que o Ministro Fernando Haddad virá a esta Casa com muita disposição para o debate.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Exª e devo encerrar apenas dizendo que Língua é patrimônio nacional, é o meio de nos integrarmos e de nos comunicarmos, entre nós e com o mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento o ilustre Senador Paulo Bauer pelo belo pronunciamento, sobretudo pertinente, em relação à educação deste País.

Por permuta, na ordem de inscrição, com Vital do Rêgo, tem a palavra o Senador Walter Pinheiro. Com a cedência do Senador Vital do Rêgo, quem faz uso da palavra é o Senador Walter Pinheiro, pela ordem de inscrição. Após o Senador Walter Pinheiro, está inscrita, pela Liderança do PP, a ilustre Senadora Ana Amélia. Então, um fala pela ordem de inscrição e outro, pela Liderança do Partido.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro, por permuta com o Senador Vital do Rêgo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero trazer a esta tribuna um tema que foi objeto, inclusive, de uma intervenção, no último final de semana, em um processo, eu diria, de explicitação de uma figura balizada para falar desse tema, que é o ex-Ministro Delfim Neto.

Observador atento da paisagem nacional, o ex-Ministro Delfim Neto notou, durante uma entrevista que concedeu à TV Folha no último final de semana, que o Brasil passa – e vou abrir aspas, pois a frase é do Senador Delfim Neto – por "um novo processo civilizatório".

De acordo com o economista e professor, figura conhecidíssima de todos nós, portanto uma das figuras mais importantes da área da economia deste País, ministro de diversos governos, esse processo é caracterizado pelo que chamou de desarranjo entre a oferta e a procura de trabalho.

Em outras palavras, as reduções recordes do desemprego no País – com os 15 milhões de novos postos de trabalho criados nos últimos oito anos do governo Lula – moldaram uma transformação da sociedade, com a qual as pessoas estariam melhorando seus padrões de vida e, por conseguinte, mudando também o seu padrão de consumo, alterando, meu caro João Pedro, os padrões tradicionais que tanto nos habituamos a ver em determinadas faixas. Portanto, é uma verdadeira revolução, que vai num processo em cadeia: mudança de faixa, mudança de consumo, alterações nos paradigmas da economia. É uma verdadeira revolução nessa área.

Eu me refiro a esse aspecto porque, na semana passada aqui, meu caro João Pedro, falei exatamente de um dado importante: os jovens que não estavam no mercado de trabalho, inclusive experimentando uma redução da chegada desses jovens ao mercado de trabalho, estavam indo para a escola, ingressando no ensino profissionalizante. É óbvio e não poderia ser outro o resultado da combinação do desemprego em queda com a elevação da renda. Aí, refiro-me a essa assertiva ou afirmativa feita pelo ex-Ministro Delfim Neto.

Quem nunca teve uma geladeira, um micro-ondas, uma televisão, um computador, quando viu a oportunidade bater à sua porta, não só com os eletrodomésticos, mas também com o fio chegando para levar a energia, não pensou duas vezes e cuidou de equipar a sua casa para dar maior conforto à família.

No Brasil, meu caro Pimentel – no Brasil nosso que viveu durante anos e anos e anos a fio na escuridão, no nosso Nordeste –, hoje, contabilizamos mais de 2,5 milhões de famílias que experimentaram o programa Luz para Todos, e continuam as ações para levar esse programa, ampliar essa oferta e atingir o maior número de famílias possível com a chegada daquilo que para alguns, em pleno século XXI, João Pedro, era algo ainda do século XIV, XV, convivendo com condições até piores que essa. Porque se falarmos de Luís XV, talvez ele tivesse utilizado, àquela época, alguns candeeiros mais sofisticados. Mas estamos falando de gente, meu caro Petecão, talvez do interior do Acre, do interior da Bahia, que ainda utilizava o candeeiro fabricado de lata: a velha lamparina. Quantos candeeiros desses eu vi? O sujeito pegava aquela lata de óleo, o famoso óleo de soja, o óleo comestível e, depois de utilizado o óleo, a latinha, com outro óleo ali dentro, agora o querosene, virava um grande candeeiro, algo capaz de iluminar.

Como estamos diante de um ciclo de crescimento duradouro – é importante dizer isso – e não de uma bolha ou dos voos de galinha, a que tínhamos nos acostumado ao longo da trajetória da nossa economia, mas um novo processo civilizatório, afirma Delfim Netto, que vai exigir cada vez mais investimentos em infraestrutura nesta década que se inicia. Por isso, fizemos aquele debate sobre a questão da energia, que muitos atacaram, em relação ao Paraguai, falando como se estivéssemos – eu até falei isto aqui da tribuna – dando esmola ao povo paraguaio. Nós estamos comprando energia!

O Brasil vai precisar, para os próximos dez anos, de algo na ordem de 300 gigawatts/hora. O dado de 2010 aponta que o consumo foi na faixa de 450/460

gigawatts. Daqui a dez anos, segundo projeções do próprio IBGE, quando teremos 75 milhões de domicílios neste País, vamos precisar de 730/750 gigawatts.

Portanto, é necessário que o investimento em infraestrutura cada vez se amplie mais, para que este País possa responder, para que este País possa contrabalançar as exigências de uma nova realidade da sua população, que, de repente, e não mais que de repente, foi alçado da condição de abandono social em que se encontrava, para ocupar os espaços e os equipamentos sociais que, até bem pouco tempo atrás, eram privilégio de pequena minoria. Aí, é importante salientarmos que, enfrentar esses obstáculos da escassez de recursos de mão de obra qualificada, da inoperância às vezes, até da incompetência da administração pública a aconselhar parcerias com a iniciativa privada, com o objetivo de ampliar urgentemente nossa infraestrutura em diversas áreas.

Então, nesse momento, podemos estar diante de uma situação que nos desafia. Estar a desafiar plenamente as áreas de geração de energia, de infraestrutura, de infraestrutura aeroportuária, de infraestrutura de comunicações, que muita gente desprezava. Por que, vocês do Norte, Senador João Pedro, reclamam tanto por banda larga? Só pelo simples fato de acesso á Internet? Não. Isso é infraestrutura para o desenvolvimento, para chegar conhecimento, para chegar serviços, para permitir que todos os brasileiros, onde quer que estejam, possam ter acesso a essa infraestrutura: à rodoviária, à ferroviária. É importante reencontrar nesse Brasil o trilho. Poder disponibilizar esse transporte em um País de dimensão territorial quase que continental.

Então, é importante que, nessa escalada, a gente trabalhe exatamente na linha de promover um verdadeira reestruturação dessas nossas condições, inclusive modais, para ofertar ao povo brasileiro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Walter Pinheiro, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Tem o aparte, nobre Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Walter Pinheiro, V. Exª faz um registro a partir da análise do economista Delfim Netto, mas pensa o Brasil, e o Brasil está acompanhando o pronunciamento de V. Exª. O aparte é para contribuir com esse novo Brasil. É um Brasil recente. Essa é uma realidade muito recente, porque, ao longo da nossa história, nesses cinco séculos, sempre foi negado pelas elites dirigentes uma política nacional, um olhar nacional, principalmente com esse setor, com essa camada que passou pelos 300 séculos do escravagismo e ficou para traz. Então, temos pendências, com todo o avanço desses últimos anos. Aqui não é nenhuma propaganda, mas é reconhecer que nesses últimos anos temos um Brasil diferente. Quero dar um exemplo, sábado último estava no interior do Amazonas, inaugurando Luz para Todos, em uma Município chamado Manacapuru, área de várzea. Só agora duzentas e tantas famílias receberam energia. É um projeto de assentamento, em que o Governo Federal constrói moradias para as populações ribeirinhas tradicionais, Senador Walter Pinheiro, com caixa d'água, reservatório de água na residência – cada residência com mil litros –, o banheiro dentro da residência. Ou seja, é uma política de inclusão de populações que estão recebendo recursos, políticas públicas, e ao mesmo tempo produzindo. Eu quero chamar a atenção para essa cadeia. O Brasil está produzindo ali, num sistema agroflorestal, várias frutas para o mercado de Manaus. Estou falando do interior do Amazonas, lá na Amazônia. Ou seja, é banda larga, é energia e só agora este Estado, o Amazonas – e V. Exª que sempre está refletindo sobre isso – e mais dois Estados estão fora do sistema nacional de energia: o Amapá está fora; Roraima recebe energia da Venezuela; o Amazonas, fora. Nós temos quase quatro milhões de habitantes e só agora a rede está sendo colocada para a inaugurarmos em 2012. Então, veja V. Exª, estamos fazendo muito, e muito precisa ser feito. Quero parabenizá-lo pela reflexão do ponto de vista nacional da inclusão de setores importantes, de homens, de mulheres, de crianças que já olham o Brasil com muita alegria, com muito otimismo. Isso é outra coisa que mudou no brasileiro. O brasileiro está comprando, está adquirindo bens, está tirando férias, está viajando. E por último, nós precisamos terminar com essa perversidade com o Norte do Brasil. Nós não temos um serviço de trilhos, de trens para nos ligarmos ao Brasil. Temos muita dificuldade de sair da Amazônia, ou pelo rio ou pela via aérea. Então, a via ferroviária, o Brasil precisa fazer. Eu espero que, na condução do nosso Governo, com essas políticas nacionais, possamos corrigir mazelas seculares impostas ao povo brasileiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

Mas, nesse conjunto de prioridades, destaca-se exatamente a geração de energia, o principal pilar de qualquer economia que se pretende forte. Foi esse o significado que a Usina de Paulo Afonso determinou para o desenvolvimento do Nordeste;, de Ilha Solteira para São Paulo e Mato Grosso; da hidrelétrica de Itumbiara para Minas Gerais e de Tucuruí para a Amazônia, até consecução do empreendimento binacional, Itaipu, que fez do rio Paraná, antes divisor; hoje, novo ponto de união entre Brasil e Paraguai.

Ocuparíamos todo este pronunciamento aqui para relacionar a totalidade de nossos níveis de aproveitamento hidrelétrico em pleno funcionamento no Brasil. Vários deles estão por vir, como é o caso de Belo Monte, o caso de Jirau, de Santo Antônio – na região de Rondônia.

Esses aproveitamentos dão ao Brasil o maior potencial de uso de energia renovável do mundo! De tal forma que, se fosse dado a muitos países de elevado grau de desenvolvimento a possibilidade de escolher entre suas matrizes energéticas e a que dispomos, não tenho a menor dúvida de que qualquer um deles pagaria o que fosse necessário para chegar a uma situação igual à que nós dispomos, até porque não nos limitamos à energia hidráulica. Embora seja nossa maior fonte de geração de energia, não é a única. Para nossa felicidade, dispomos também de um manancial de fontes alternativas de energia que vão exigir, até 2020, investimentos da ordem de quase R$175 bilhões para atender à demanda crescente, cada vez mais exigente e cada vez mais qualificada, de um mercado que cresce a olhos vistos, por exatamente essa força de trabalho que também se espalha em nosso País.

Como observa a reportagem do jornal *Valor Econômico*, até 2020, a população brasileira deverá crescer algo em torno de 6%...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Senador Walter, mais dois minutos para V. Exª concluir.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Como esta reportagem retrata, Sr. Presidente, crescendo a 6% ao ano, teremos uma Nação de 205 milhões de brasileiros. E, até lá, nossos Municípios crescerão 21%, atingindo a marca de 75 milhões de residências. Lógico que isso demandará um crescimento de 4,8% ao ano de oferta de energia elétrica. Sairemos do atual patamar, de 475 gigawatts/hora para 730 gigawatts/hora em 2020.

É importante, Sr. Presidente, salientar que essa situação oportunizou essas famílias ingressarem no mercado de consumo de bens duráveis, no ramo de eletrodoméstico, como, já disse aqui, geladeiras, micro-ondas, televisores, máquinas de lavar roupa, máquinas de lavar louças, máquina de lavar roupa, máquina de lavar louça, liquidificadores e uma infinidade de eletrodomésticos de uso, que dependem exclusivamente da eletricidade como parte disso.

Sr. Presidente, por conta dessa modernização da sociedade e graças ao Programa Minha Casa Minha Vida, está fazendo jus a uma moradia decente esse nosso povo brasileiro, com chuveiro elétrico, com banho quente, com ventilador, com condição efetiva, com consumo residencial que hoje salta de 154 quilowatts/hora por mês em tempos atrás para 191 quilowatts/hora. É necessário salientar, Sr. Presidente, que o consumo por habitante, que se situa hoje na ordem de 2,4 mil quilowatts/hora, abaixo, inclusive, do que acontece no Chile, na Argentina, e ainda muito inferior ao que se processa no Estado americano, de 12 mil quilowatts/hora.

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente. Gostaria que V. Exª pudesse inclusive aproveitar todo este nosso pronunciamento, que fala de um aspecto importante a ser destacado, fundamental neste momento de debate de caminhos e alternativas. É que vamos adentrar no mundo da energia eólica. É importante destacar, Sr. Presidente, o quanto a energia eólica produzida neste País pode se somar a essas fontes alternativas, como a solar e outras formas.

Um aspecto importante a ser tratado é que, tanto a energia eólica quanto a produzida, por exemplo, a partir do bagaço da cana e a sua complementaridade, a sua maior produção se dá exatamente no período da seca, quando é menor a geração de energia elétrica. Na linguagem do sertanejo, quanto mais seco, mais vento. É essa característica que vai contribuir para essa oferta total de energia em nosso País e efetivamente nos levará a um crescimento de algo em torno de 5% ao ano e não permitirá, de forma nenhuma, Sr. Presidente, que enfrentemos dificuldades. Mas é necessário investir para chegar a esse patamar.

Por isso, quero terminar minhas palavras, Sr. Presidente, mas não poderia deixar de apontar as diversas aspas, o responsável por essa situação, por esse desenvolvimento econômico da Nação brasileira. Tudo isso se deve agora, recomendo aspas, ao Ministro Delfim Neto. E aí abro aspas quando ele diz: "E à intuição de um cidadão chamado Luiz Inácio Lula da Silva, de colocar a distribuição de renda como fator preponderante para o desenvolvimento".

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Para concluir, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Essa não é afirmativa de um Senador do Partido dos Trabalhadores, essa é a constatação de alguém que teve, ao longo dos anos, a possibilidade de contribuir com este País e que agora, no patamar do seu acúmulo histórico, está fazendo uma análise de como o País mudou fazendo essa distribuição de renda.

Delfim, que tanto defendeu a divisão do bolo para tentar resolver os graves problemas, efetivamente agora entendeu que melhor do que dividir o bolo ou esperar

o bolo crescer, como ele dizia antes, é melhor fazer a divisão do bolo no mesmo momento em que a população vai experimentando a chegada de novos serviços. Foi assim que o nosso Brasil, nesses últimos anos, alcançou patamares de crescimento extremamente elevados. Espero que com investimento em infraestrutura alcancemos muito mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento o Senador Walter Pinheiro pelo belo pronunciamento.

Prorrogo por mais uma hora esta sessão.

Na ordem de inscrição, para fazer uso da palavra pela Liderança do PP, a Senadora Ana Amélia, que terá também seu prazo regimental. Com a palavra a Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PP.

Após V. Exª, fará uso da palavra, por ordem de inscrição, o Senador José Pimentel.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Jayme Campos, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado.

Lembrou aqui há pouco o Senador Walter Pinheiro a figura de Delfim Netto, que teve de fato um papel vigoroso, preponderante, na gestão econômica de nosso País. Foi inclusive Ministro da Agricultura, e poucos lembram dessa passagem de Delfim Netto, meu amigo. Com a lucidez de quem tem 80 anos, ele ainda pensa, fala e escreve sobre as questões de maior relevo para o nosso País. É exatamente sobre a agricultura, que ele conhece tão bem. Ele falou sempre sobre a questão relacionada à transferência de renda do setor produtivo para o setor financeiro. É por isso que eu faço essa referência elogiando e homenageando esse grande brasileiro, Antônio Delfim Netto.

Sr. Presidente, Paulo Davim, Srs. Senadores, hoje, a ponte que divide a cidade de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, e a cidade de Paso de los Libres, na Argentina, foi diversas vezes interrompida para que o País tomasse conhecimento do drama, das dificuldades financeiras e dos problemas que persistem desde o mês de março relacionados à comercialização do arroz do meu Estado, maior produtor brasileiro daquele produto, daquele alimento que faz parte da mesa diária dos brasileiros.

Mais de 3 mil produtores de arroz, Sr. Presidente, estão mobilizados. O arroz, sabe-se, é o alimento mais consumido no mundo. Eles estão ainda mobilizados lá em Uruguaiana, na manifestação e numa audiência pública que foi solicitada pelo Vereador Ronnie Mello, com a participação da Assembleia Legislativa, dos Deputados Francisco Gorski e Frederico Antunes, junto com a Federarroz e as outras entidades que estão cuidando dos produtores rurais, especialmente desta importante lavoura, nesta mobilização denominada "Te mexe Arrozeiro", exatamente para mostrar novamente ao País os problemas decorrentes de uma comercialização hoje extremamente complicada, complexa, provocando aos produtores do meu Estado, de Santa Catarina e de uma parte do Paraná uma inquietação pelos prejuízos, porque, ao fixar-se o preço mínimo de R$25,00, o agricultor, o produtor de arroz não está recebendo este preço mínimo. A média é de R$19,00 ou R$17,00 por saca de 50kg.

A situação é, como disse, extremamente grave, Sr. Presidente. Há o problema das assimetrias do Mercosul, em que nossos produtores competem em desigualdade de condições com os produtores argentinos. No vizinho País, o custo dos insumos agrícolas, como defensivos, combustíveis e máquinas, inclusive produzidas em território brasileiro, é muito inferior aos custos da produção no Brasil, em razão, por exemplo, da carga tributária, das questões da logística. E o mais grave, Presidente, é que o Brasil importa arroz do Uruguai e da Argentina numa média de 100 mil toneladas a cada mês.

Como o Brasil é autossuficiente na produção, o produto argentino provoca, claro, nessa hora da comercialização de uma excelente safra, queda de preço no nível do produtor. É uma situação extremamente grave e aguda em função dos problemas decorrentes do endividamento, já que o produtor de arroz, que fez investimento em tecnologia, não vai conseguir pagar.

É necessário que o Governo brasileiro estenda ao arroz, Sr. Presidente, as retaliações comerciais que tem imposto à Argentina no caso dos veículos automotores e autopeças. Ou, então, como eu pedi hoje ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Ministro Fernando Pimentel, a suspensão temporária da importação das 100 mil toneladas de arroz da Argentina, que estão chegando agora ao Brasil. Seria uma forma, exatamente, de dar uma resposta adequada ao que a Argentina vem fazendo com os produtos manufaturados brasileiros que chegam àquele mercado.

Queria também agradecer a boa vontade do Ministro Fernando Pimentel, que encontrei no Palácio do Itamaraty, hoje, durante o almoço que a Presidenta Dilma Rousseff ofereceu ao Primeiro Ministro da Suécia, que faz visita oficial ao Brasil.

A política de preços mínimos não está hoje ajustada aos custos de produção. Hoje, embora o preço mínimo oficial seja de R$25,80 a saca de 50 quilos, os agricultores têm recebido, conforme dados da Emater, valores médios na faixa de R$19,13, Sr. Presidente. Em alguns casos, segundo a Fetag, Federação dos Trabalhadores da Agricultura, o preço recebido fica abai-

xo de R$17,00. Comparem: preço mínimo R$25,80, e hoje o agricultor, o produtor de arroz está recebendo apenas R$17,00, como constata a Fetag. Enquanto isso, o custo de produção varia de R$27,56, segundo a Conab, a R$29,00, de acordo com o Irga, Instituto Rio Grandense de Arroz, e a própria Federarroz, comandada pelo empresário e produtor Renato Rocha.

Lembro, Presidente, que os números são fornecidos por instituições governamentais da União, Emater e Conab, e do Estado do Rio Grande do Sul, no caso o Irga.

Esses números demonstram que nossas lavouras não enfrentam problemas de produtividade, mas sim de competitividade.

Aliás, vale ressaltar aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que ontem à noite o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, recebeu em audiência, a pedido do Deputado Luiz Carlos Heinze, que participou lá em Uruguaiana desse movimento, os representantes da Farsul, da Fetag, da Federarroz, da OCB, e também da Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul, a Ocergs, para tratar desse assunto, quando foi apresentada uma proposta para socorrer emergencialmente essa lavoura.

Eu gostaria que ficasse aqui registrado nos Anais não apenas essa correspondência entregue e bem acolhida com muita atenção e cooperação pelo Sr. Nelson Barbosa. Solicito que fiquem transcritas nos Anais não só essa correspondência e essa solicitação, como também, Sr. Presidente, o documento que é o resumo do que foi feito em relação aos pleitos da agricultura, da lavoura de arroz do meu Estado. Que fiquem, portanto, esses dois documentos registrados.

Queria agradecer, aliás, porque várias vezes estive com o Secretário Nelson Barbosa, que deu à questão atenção máxima e redobrada prioridade. Porém, até agora, nenhuma medida foi decidida oficialmente para resolver e tranquilizar esses produtores, que estão seriamente ameaçados por um processo de endividamento extremamente grave – não para eles, mas para o próprio abastecimento de arroz do mercado interno brasileiro. Sr. Senador Armando Monteiro, tendo área agricultável, tendo de controlar a inflação, o Brasil não se pode dar ao luxo de contentar-se apenas com a importação de países vizinhos, precisa dar atenção prioritária ao produtor brasileiro, estimulá-lo através de uma logística eficiente e da desoneração dos custos – esse famoso custo Brasil, que a entidade que V. Exª presidiu, a CNI, tanto combateu ao longo das últimas décadas.

Outro grande problema enfrentado na cultura do arroz, Sr. Presidente, diz respeito ao endividamento rural. Os produtores estão reivindicando a suspensão dos pagamentos dos contratos pelo menos até 31 de outubro deste ano, que seria o período para dar uma solução para essas dívidas vencidas e vincendas – apenas um prazo, não se trata de moratória.

A propósito, Sr. Presidente, na última sexta-feira, por iniciativa minha, foi realizado um debate na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a intenção de discutir o Pronaf, que é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, e a dívida desses pequenos agricultores. Essa audiência teve a participação de representantes do Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária, do Banco do Brasil e dos agricultores, representados pelos movimentos sociais, pelo MPA, pela Via Campesina e pela Fetag. Nessa audiência, foram revelados dados, alarmantes também, segundo os quais, nessa categoria, o endividamento chega a R$30 bilhões no País – agricultura familiar –, e a emergência desses pagamentos – para uma dívida consolidada que foi solicitada, mas negada pelo Governo – chega a R$8 bilhões.

Hoje, fui recebida, em audiência, pelo Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Tombini, para relatar essas apreensões vividas pelos produtores e tratar de outras questões econômicas. A interferência do Presidente do Banco Central nesse processo se justifica pelo fato de que a produção de alimentos no Brasil é responsável não só pelo saldo positivo da nossa balança comercial, mas também e especialmente pela contenção ou pelo controle da inflação e dos índices inflacionários, que hoje é preocupação essencial, crucial e primeira do Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini.

Aliás, essa autoridade monetária concordou em atuar como interlocutor junto ao Ministro da Agricultura, Wagner Rossi, ao Ministro Guido Mantega e também ao próprio Secretário Nelson Barbosa, para resolver os problemas dos produtores de arroz, ele que conhece tão bem a realidade vivida pelos produtores não apenas do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, que são os maiores produtores do País, mas também toda a produção nacional, o mercado e a estabilização da oferta desse produto

Durante essa audiência, hoje pela manhã, Sr. Presidente, transmiti a essa autoridade, o Presidente do Banco Central, informações também sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2011, de minha autoria, que permite que bancos cooperativos, cooperativas de crédito, instituições financeiras estaduais e agências e bancos de desenvolvimento possam ter acesso aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Espero que, com a aprovação desse projeto, aconteça a democratização e o barateamento do crédito ao produtor rural.

O Presidente Tombini, para minha alegria, acolheu, de forma positiva esse projeto, explicando que as cooperativas de crédito não têm sido motivo de preocupação ao Banco Central.

Queria, por fim, nesse particular, fazer um registro positivo, porque nós temos nos queixado muito aqui no Senado da falta de atenção que alguns ministros têm em relação ao Senado e aos Senadores. Gostaria de salientar a forma cordial, a forma competente, a forma respeitosa, colaboradora, a forma institucional e republicana com que o Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, recebeu em audiência não só a mim, mas Deputados Federais do meu Estado.

Nesse encontro, ele deu um tratamento realmente "deferencioso" não só a todas as questões, mas revelando também todo o seu empenho e cuidado na gestão da economia em nosso País, fornecendo até, Sr. Presidente, informações tranquilizadoras sobre a questão do controle inflacionário e sobre a questão que o Brasil vem enfrentando nas chamadas medidas prudenciais no combate à inflação, mas que quando o Governo aumenta a taxa de juros para fazer o controle e a contenção do consumo, para evitar que essa inflação de demanda se agrave, há uma sequela que corresponde à atração de mais capitais para o nosso País.

Na verdade, essa situação não acontece só aqui, mas em todo o mundo, com uma mobilização de fluxo de capitais. Ele lembrou o caso da Austrália, que está recebendo maior volume de recursos com uma taxa de juros muito pequena. É exatamente nessa medida que se aguarda o que vai acontecer na maior economia do mundo, a economia americana, a partir do primeiro trimestre de 2012, quando teremos uma visão mais clara – nós brasileiros, que estamos também preocupados com a inflação, tanto quanto o Presidente do Banco Central – desse cenário que está preocupando as autoridades econômicas do nosso País.

Sr. Presidente, esta manifestação tem um único objetivo: mais uma vez, chamar a atenção das autoridades, do Governo. A Presidenta Dilma Rousseff conhece profundamente toda a realidade da economia do meu Estado, conhece também a realidade dos produtores de Santa Catarina, que, juntos, formam o maior percentual de produção de arroz do nosso País. Tenho certeza de que não faltará sensibilidade para uma emergência e uma medida que é, agora, inadiável, sob pena de o Brasil ter, na próxima safra, sérios problemas de abastecimento interno, e ficar na dependência da importação, o que seria uma situação desastrosa, para dizer o mínimo, de um País que precisa gerar renda e riqueza, de gerar mais empregos e maior distribuição de renda.

A produção bem tratada e bem acolhida é a maneira mais inteligente para que tenhamos uma agricultura que possa ajudar nestes dois pontos: abastecimento e valorização de produtores rurais, que também aguardam que a Câmara decida o Código Florestal, que é outra dor de cabeça aos produtores.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Concedo, com muita alegria, um aparte ao Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Senadora Ana Amélia, eu queria me congratular com V. Exª pelo seu pronunciamento, pela oportunidade do seu pronunciamento, e queria, neste tempo de convívio no Senado, pouco mais de três meses, destacar sua linha de atuação, que tem sido pautada por um compromisso de apoio ao setor produtivo nacional, em todas as frentes, desde a defesa da micro e pequena empresa, do setor industrial, da agricultura especialmente, pelo que ela inclusive representa em seu Estado, e, hoje, sua palavra de apoio ao setor da rizicultura, que tem tanta expressão econômica no Rio Grande do Sul e que, portanto, merece uma voz firme, como a que a Senadora tem trazido aqui para o Senado. Então, eu me congratulo com o seu pronunciamento e quero dizer que me sinto muito bem de poder estar alinhado com as suas posições. Estaremos sempre aqui, na defesa do setor produtivo nacional. Muito obrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Armando Monteiro. É uma alegria. Pernambuco e Rio Grande do Sul têm muitas afinidades, até históricas. Em seu Estado, os pernambucanos defenderam o território e nós também defendemos o território. Somos integracionistas, somos defensores desta Federação. E eu queria agradecer a V. Exª por essas referências, que são extremamente estimulantes ao meu mandato, porque sou uma Senadora que estou começando aqui, e a experiência de V. Exª, por ter comandado uma entidade como a Confederação Nacional da Indústria, me ajuda muito a entender melhor os problemas brasileiros.

Com relação à questão da competitividade, nós agora temos um gaúcho, seu amigo, Jorge Gerdau Johannpeter, comandando, a convite da Presidenta Dilma Rousseff, uma área fundamental, que é a eficiência na gestão, o que pode tornar nosso País, do ponto de vista exatamente daquilo que mais cobramos, a questão da competitividade, é que vamos dar um salto de qualidade em relação a isso, barateando nossa produção.

Muito obrigada, Senador Armando Monteiro.

Queria, com este pronunciamento, então, Presidente, agradecer a atenção e renovar a solicitação à Ministra e ao Governo da Presidenta Dilma Rousseff

para que dê uma atenção muito grande para resolver o problema da comercialização do arroz, que é uma questão inadiável. A impaciência, a preocupação dos produtores rurais já ultrapassa os limites do tolerável, e é possível entender isso pelo que fizeram hoje na fronteira com Uruguaiana, fechando a ponte que liga os dois países.

Muito obrigada, Sr. Presidente, senhores telespectadores, Srªs e Srs. Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pleitos Federais

Reunião na FETAG/POA em 01/04/11 definiu Documento com pleitos do Setor Produtivo

PROPOSIÇÕES:

1. Implementar a curto prazo novo mecanismo, denominado "PREÇO META", para o arroz irrigado, baseado no custo de produção dos órgãos oficiais.

PROPOSIÇÕES:

2. Suspensão temporária das importações de arroz do MERCOSUL, até que o Setor Arrozeiro seja compensado pelas diferenças regionais, conforme estabelece os art. 1º e 7º do Tratado de Assunção, descritos abaixo:

PROPOSIÇÕES:

Art. 1º – "A livre circulação de bens e serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos aduaneiros e restrições tributárias para a circulação de mercadorias ou outra medida equivalente".

Art. 7º – "Em matéria de impostos, taxas e gravames internos os produtos originários de um país gozarão, nos outros países, do mesmo tratamento que se aplica ao produto nacional".

PROPOSIÇÕES:

3. Alongar até 31/10/11 o vencimento dos financiamentos de custeios, investimentos e comercialização do arroz, vencidos e vincendos. Período no qual deverá ser negociado com o Setor um novo programa de reescalonamento do endividamento, englobando todas as dívidas, vencidas e vincendas, da safra 2010/2011 e do PESA/PESINHA, Securitização, FAT, PROGER, PRONAF, prorrogações da lei 11.775/2008, etc.

PROPOSIÇÕES:

4. Providência pelo governo federal na redução urgente de 1,5 milhões de toneladas do estoque de arroz excedente no Brasil, através de doações sociais internacionais e produção de etanol (troca por países que produzem etanol a partir do arroz);
5. Propor AL a CPI: Cadeia Produtiva do Arroz;
6. Audiência Governador e presidente Dilma.

Demandas encaminhadas ao MAPA e Fazenda 19/04/11

Demandas MAPA/FAZENDA:

Sugestão de Votos ao CMN:

1. Prorrogação 100% do EGF 09/2010;
2. Mais 180 dias p/ adesão ao PRODUSA;
3. Congelamento dividas p/ 31/10/2011;
4. Sugestão do "PREÇO META".

Pleitos Estaduais

Pleitos Estaduais:

1. Propor ao Governo Federal a equalização do ICMS do arroz com outros estados brasileiros;
2. Destravamento das licenças ambientais e ortorgas na FEPAM/DRH (acesso aos financiamentos agrícolas);
3. Isenção da CDO p/ exportações de arroz gaúcho;
4. Ajuste automático da pauta do arroz;
5. Aumento do crédito presumido do arroz beneficiado (3,5 p/ 8%);
6. Cumprimento e fiscalização das fitosanitárias e tributárias em vigor (12.427/12.685 – 2006)

Pleitos Estaduais:

Tipo	Valor atual R$	Valor devido R$	Diferença %
Arroz em casca Tipo 1 (T 1)	26,40	21,70	21%
Arroz beneficiado (fardo 30 kg - T 1)	34,70	29,12	19%
Arroz beneficiado (saco 60 kg - T 1)	68,00	44,80	51%

Preços mercado:

Arroz em Casca tipo 1 - 50 Kg: R$ 19,11

Arroz Beneficiado tipo 1 - 60 Kg: R$ 40,00

Arroz Beneficiado tipo 1 - 30 Kg: R$ 23,00

União Central de Rizicultores

Cachoeira do Sul

SITUAÇÃO ATUAL DO SETOR ARROZEIRO– INSOLVÊNCIA

1) Estamos concluindo a colheita de arroz irrigado da safra 2010/2011, com produtividade recorde, em função do maior aporte de tecnologia e pela excelente condição climática;

2) A redução no consumo de arroz, no Brasil, é uma triste e incontestável realidade, pois este alimento nobre (arroz) está sendo substituído por outros alimentos. Nos últimos dez anos a redução no consumo de arroz é ao redor de 45%;

3) A Depressão Central, na safra anterior (2009/2010), sofreu uma verdadeira calamidade com a ocorrência de diversas enchentes que destruíram uma grande área de arroz, com uma redução acentuada na produção, gerando muitas dívidas que ainda estão pendentes de pagamento;

4) Mesmo como uma produção recorde e redução no consumo, estamos convivendo com a entrada indiscriminada de arroz do MERCOSUL (Uruguai, Argentina e Paraguai), contrariando qualquer lógica, pois, estes países tem um custo muito inferior ao nosso e "podem" vender ao Brasil o arroz por dez dólares o saco de 50 quilos. O arroz destes países entra em nosso país exatamente junto com a nossa colheita "jogando" os preços para baixo;

5) O preço atual no mercado, na faixa de R$ 18,00 por saco, com um custo de produção estimado em R$ 29,00 por saco, inviabiliza a continuidade da maioria dos produtores nesta atividade, não havendo a possibilidade da quitação das dívidas contraídas junto aos bancos e fornecedores de insumos;

6) Existe um clima de apreensão e desespero entre os arrozeiros de Cachoeira do Sul, pois muitos não poderão continuar na atividade e estão pensando em pleitear a decretação de insolvência civil;

7) Até o momento, todas as medidas anunciadas pelo governo federal não surtiram nenhum efeito prático em relação ao preço do produto. Observa-se claramente uma boa vontade política sem ações efetivas de apoio ao produtor;

8) Os produtores locais através de suas lideranças, por diversas ocasiões, estiveram em Porto Alegre e Brasília, reunidos com o governo, solicitando medidas urgentes de mecanismos de comercialização que causem um significativo "enxugamento" no mercado, provocando gradativo aumento no preço do produto. Infelizmente, até o momento não ocorreu o anuncio de medidas que causem impacto positivo para o setor;

9) A lavoura arrozeira é altamente tecnificada e profissionalizada, gerando riquezas e milhares de empregos na maioria dos municípios da metade sul do estado. Na mídia estadual basta o anuncio do fechamento de uma determinada fábrica para gerar protestos e anuncio de apoio. Neste caso, estão "liquidando" com a lavoura arrozeira gaúcha e observamos um grande silêncio em relação a nossa triste situação. Num passado não muito distante "liquidaram" com a triticultura e agora chegou a vez da lavoura arrozeira. Não podemos calar, devemos reagir e lutar pelos pleitos da categoria, que estão anexados ao presente.

CONTAMOS COM O APOIO DE TODA A COMUNIDADE REGIONAL, NOSSAS LIDERANÇAS E OS POLÍTICOS VINCULADOS AO SETOR PRODUTIVO.

A ATIVIDADE ARROZEIRA ESTÁ A BEIRA DA FALÊNCIA.....

ATENCIOSAMENTE

ADEMAR KOCHENBORGER
PRESIDENTE DA UCR – UNIÃO CENTRAL DE RIZICULTORES

Of.Gab.LCH – 112/11

Brasília, 16 de maio de 2011

A Sua Senhoria o Senhor
Nelson Henrique Barbosa Filho
Secretário Executivo
Ministério da Fazenda
Brasília – DF

Assunto: apoio a comercialização do arroz – aditamento ao Of.Gab.LCH – 0094/11

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos dirigimo-nos a Vossa Senhoria para reforçar o pleito já apresentado por meio do documento em epígrafe. Como de vosso conhecimento, os produtores de arroz atravessam por uma das piores crises já registradas pelo setor e urge a intervenção governamental.

2. A produção de arroz nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul deverá superar 10,5 milhões de toneladas. O governo autorizou a liberação de R$100 milhões para apoiar a comercialização de um milhão de toneladas do grão, por meio do Programa Escoamento do Produto – PEP. Desse total, 600 mil toneladas já foram ofertadas. Também foram anunciados R$185 milhões para a contratação de 360 mil toneladas do grão por meio de Aquisições do Governo Federal – AGF. Este último programa ainda não pode ser implementado devido as exigências impostas pela Conab para credenciar armazéns.

3. Assim, devido a super safra e a grande oferta do produto, os recursos já disponibilizados não causaram o efeito esperado no mercado. Diante disso, em acordo com as entidades representativas do setor, entendemos ser necessária a liberação de recursos para pagamento direto ao orizicultor, da diferença entre o preço mínimo estipulado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o de mercado, em até 100% da produção individual, conforme proposta de lei anexa a este documento.

4. Os produtores também reivindicam a suspensão de todos os débitos do crédito rural – custeios, investimentos, apoio a comercialização e refinanciamentos de dívidas – para 31 de outubro de 2011. Aliado ao apoio governamental, a prorrogação contribuirá para reduzir a pressão do mercado e melhorar o preço pago pela saca de arroz.

5. Ao ensejo, também apresentamos, anexo ao presente, o relatório do projeto de conversão em lei da Medida Provisória 519/2010, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional. No relatório, elevamos o volume de arroz de 100 mil toneladas, para 500 mil toneladas.

6. Considerando a importância do setor para a economia do País, estamos convictos das ações que serão tomadas para atender este pleito.

Atenciosamente,

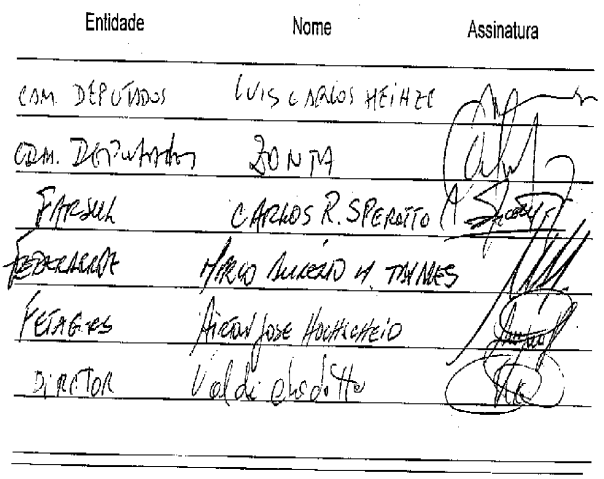

Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento sempre lúcido e pertinente.

O próximo orador inscrito é o Senador José Pimentel, que disporá do tempo regimental.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Pois não, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria, em nome da liderança do meu Partido, a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Está sendo efetuada agora, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil assiste hoje ao 17º Grito da Terra Brasil, que é uma atividade desenvolvida pelas entidades da agricultura familiar e tem na Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – e a grande coordenadora dessas atividades.

Nesse Grito da Terra, eles trazem uma série de dados colhidos pelas suas próprias entidades e confirmados pelo Governo Federal, principalmente por meio do mapa do Ministério da Agricultura e do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário –, juntamente

com a Conab, e ali os dados são muito significativos. O primeiro deles é que os agricultores familiares do Brasil têm aproximadamente 24% das terras agricultáveis do Brasil; portanto, eles têm algo em torno de 25% das terras agricultáveis do Brasil, mas são responsáveis pela produção de mais de 70% de todo o feijão produzido no Brasil; são responsáveis pela produção de 84% de toda a produção da mandioca, da farinha que se produz neste País; são responsáveis por mais de 54% de toda a bacia leiteira brasileira; são responsáveis por mais de 49% de toda produção do milho brasileiro, e são responsáveis pela produção de mais de 40% de todas as aves e ovos produzidos no Brasil.

Os dados da Conab demonstram que em torno de 70% do abastecimento da mesa dos trabalhadores, do campo e da cidade, vêm da agricultura familiar. E este segmento tem apenas 24% das terras agricultáveis do Brasil.

Portanto esse 17º Grito da Terra Brasil, além de trazer toda uma agenda que já se discute há dezessete anos, também traz um conjunto de dados que são muito importantes. Durante a semana passada e esta semana, eles tiverem reuniões com os mais diferentes órgãos do Governo Federal, envolvendo ministérios, autarquias, setor de crédito, e também tiveram reunião sobre o Código Florestal. A última delas foi exatamente hoje, envolvendo o seu Relator Aldo Rebelo, e eles fecharam um acordo para a agricultura familiar.

Portanto, quando nós formos, a partir de hoje, falar sobre o Código Florestal, não precisaremos mais falar em nome dos pequenos, ou seja, aqueles que têm até quatro módulos fiscais de terra. Aliás, essa quantidade de quatro módulos fiscais de terra eles conquistaram no 15º Grito da Terra Brasil, de 2008, e que está na Lei nº 11.718, e eu fui um daqueles que ajudei a fazer esse acordo, para que definíssemos o que é agricultura familiar, no Brasil, do outro setor, do agronegócio.

Esse segmento, que representa 90% das terras do Brasil no que diz respeito à quantidade de propriedades e que tem 24% do território agricultável do Brasil, tem uma agenda própria, tem interlocutores próprios e tem na Contag a grande coordenadora do fórum das terras – e eles hoje fazem mais uma grande caminhada.

Eu lembro muito bem, na década de 90, quando eles discutiam crédito, e nós tínhamos um crédito diminuto. Ali, em 1996, no 3º Grito da Terra, nós conseguimos criar o Pronaf, um programa nacional que financia a agricultura familiar. Em 2002, o crédito pelo Pronaf não ultrapassava R$2,5 bilhões. Em 2011, o que está no Orçamento é superior a R$16 bilhões.

Eu lembro também que, em 1996, quando nós procurávamos alguns ministérios, nenhum recebia a pauta da agricultura familiar. Falar com a Presidência da República, nunca, nem na porta se passava! Com a chegada do melhor e do maior Presidente da República, que é Luiz Inácio Lula da Silva, essa realidade mudou. Passamos a ter uma interlocução direta com todos os ministérios; passamos a ter uma agenda com o Presidente da República desde 2003, e, a partir dali, construímos uma outra agenda, diminuindo os conflitos na roça.

Nós que assistíamos a muitos conflitos, a muitos problemas, ao criar o MDA, transferimos para lá a questão da agricultura familiar, com toda uma agenda própria, e mantivemos no mapa o agronegócio, que é importante. Esses dois grandes setores produzem a riqueza nacional.

Só para se ter uma ideia, em 2010, a agricultura brasileira, o agronegócio mais a agricultura familiar tiveram uma receita bruta de R$181 bilhões, um peso significativo na nossa riqueza nacional. E a projeção para 2011, com o inverno e com os controles que estamos tendo, é crescer mais de 8%, chegando à casa de R$196 bilhões a R$197 bilhões. Aqui é importante destacar a importância e o peso que tem a soja na nossa economia e, particularmente, nessa agenda nacional que deverá ficar em torno de R$54 bilhões – só o que o Brasil terá com a riqueza da soja.

Por isso, foram fundamentais as pesquisas e a persistência de nossos produtores, seja do pequeno, do médio e do grande, ao insistir em ter uma soja de qualidade, uma soja competitiva, que hoje permite ao Brasil ser o maior produtor de soja, e, desses 197 bilhões, que deverá ser a nossa riqueza em 2011, 54 deles vem exatamente da soja.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Exª me concede um aparte, Senador Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pois não, nosso Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Pimentel, V. Exª que é um líder político no Ceará, Deputado Federal, Ex-Ministro da Previdência, Senador da República, V. Exª traz para o Senado o registro de um movimento, primeiro, legítimo desta entidade conhecida do trabalhador rural brasileiro, conhecida pela sociedade civil brasileira, porque a Contag tem uma história em defesa dos trabalhadores rurais, em defesa da reforma agrária, e V. Exª faz uma reflexão sobre este dia. Pedi o aparte, primeiro, para parabenizá-lo por trazer o assunto, para discutir o assunto aqui no Senado: esses brasileiros que vivem pelo interior do Brasil e que produzem para as grandes cidades, as cidades brasileiras, consumirem. É verdade, V. Exª já registrou o papel do Presidente Lula, Ex-Presidente da República, acerca de como o governo tratou o setor primário, inclusive criando a lei da agricultura familiar,

que é nova para um segmento tão pujante, do ponto de vista da produção. A agricultura familiar participa com 70% daquilo que é consumido nas residências brasileiras, de norte a sul. A delegação amazonense dos trabalhadores rurais está aí. Eles viajaram no domingo, viajaram nesta madrugada. Encontrei dezenas de trabalhadoras e de trabalhadores rurais lá da nossa Amazônia, dos projetos dos assentamentos, de populações tradicionais. E quero neste aparte chamar atenção: trabalhadores conscientes do seu papel não só porque produzem, mas conscientes do ponto de vista político, de fazer o Grito da Terra, da mobilização, de chamar atenção do Governo, da sociedade, do Congresso Nacional acerca de políticas públicas que podem e devem ajudar esse segmento. São milhares de lotes de terra, mas são milhões de braços de homens e mulheres que trabalham para o bem do Brasil, ainda longe de terem uma cidadania plena. Olhem que nós avançamos com a Previdência, com o microcrédito, com o Pronaf, com assistência técnica, com a criação de projetos diferenciados de assentamentos, com construção de casas, com o programa Luz para Todos chegando. É evidente que avançamos, mas precisa muito. Por isso, também como V. Exª, quero apoiar essa manifestação, essa mobilização de trabalhadoras e trabalhadores que fazem muito pelo Brasil; esses trabalhadores que voltam a Brasília para gritar, para falar com a voz rouca, histórica, que no Brasil, que fez muito nesses últimos anos, ainda falta muito do ponto de vista da justiça social e do reconhecimento da sociedade brasileira a esse segmento tão importante da produção, da vida cultural do nosso País, que são os trabalhadores e as trabalhadoras rurais dirigidos pela Contag. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Senador João Pedro, amanhã, quarta-feira, às 11h30, eles terão uma audiência com o Presidente do Senado, Senador José Sarney, exatamente para entregar a sua pauta dos projetos legislativos que estão em tramitação nesta Casa. Já estiveram com a Vice-Presidenta da Câmara Federal hoje e, amanhã, estarão com o nosso Presidente, às 11h30.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – V. Exª me concede um aparte, Senador Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pois não, Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Pimentel, quero inicialmente dizer a V. Exª que nessa formatação, nesse texto elaborado pelo nosso Relator, nosso querido Deputado Aldo Rebelo, nós contamos com ajuda valorosa do Deputado Anselmo de Jesus, de Rondônia. E ele – quero fazer justiça ao Anselmo – defendia bravamente estas questões da chamada agricultura familiar, que, aliás, eu aprendi a ouvir também com um parlamentar do PT do meu Estado, o Deputado João Grandão. Então, nessa minha caminhada rumo ao Senado, eu me orgulho de ter tido o apoio de um segmento muito importante, uma grande parte, eu não diria toda, para não ser leviano, mas eu tive muito apoio da agricultura familiar. Na ausência do Deputado João Grandão, eu acabei conversando com importantes lideranças e cumpri uma missão importante. Agora, finalizo dizendo o seguinte: aquilo que o Aldo colocou e manteve, até com uma certa pressão, em relação aos chamados quatro módulos, pode ter certeza V. Exª de que essa era também uma exigência muito grande do Deputado Anselmo de Jesus, a quem eu quero fazer justiça, parabenizando V. Exª pelo pronunciamento que faz neste plenário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Não tenha dúvida, Senador Moka, de que essa agenda da agricultura familiar é uma agenda nacional. E nós tivemos, em 1995, a primeira frente parlamentar com apenas quatro Deputados Federais sobre essa matéria. De lá para cá, tivemos uma longa caminhada, e hoje é um movimento vitorioso.

Nós, em janeiro de 2010, tínhamos 5.119.000 propriedades com até quatro módulos rurais, já regularizadas no Brasil, cadastradas junto à Receita Federal do Brasil e também junto à Previdência pública brasileira. E esses 5.119.000 pequenos proprietários, para receberem os seus benefícios da Previdência Social, desde janeiro de 2010 não precisam trazer mais nenhum outro documento, a não ser a escritura da terra.

Exatamente por isso o Presidente Lula aprovou, em 2009, a política de regularização fundiária. E essa política é exatamente para todo pequeno proprietário, seja aquele que tenha ocupação em terras públicas – e são muitos –, ou aquele que não tem a sua escritura, resultado de uma partilha, de uma herança, que não tinha condições de fazer essa partilha. Para isso, foi criado esse programa de regularização fundiária.

E acredito que, após dois anos – está fazendo neste 2011 –, precisávamos de fazer uma avaliação desse programa para que possamos acelerá-lo e, acima de tudo, fazer com que todo proprietário de terra no Brasil tenha escritura da sua terra, tenha a sua identificação, o seu georrefereciamento, que, aqui, às vezes, chamamos de geo. E as nossas taquigrafistas ficam tentando adivinhar o que queremos dizer com isso, achando que é gel que passa no cabelo, porque elas não têm obrigação de conhecer. Eu estou falando isso, porque, outro dia, um Parlamentar falava sobre o geo e elas ficaram angustiadas para tentar traduzir o que era isso. Trata-se do georreferenciamento, para que cada pequeno proprietário tenha identificação da

sua terra, possa ter acesso ao crédito e possa ter os benefícios a que eles têm direito.

Exatamente por isso, acredito que a política de regularização fundiária que o Congresso Nacional aprovou em 2009 e que o Governo Federal, em parceria com todos os Governos Estaduais, sem exceção, tem um apoio muito forte... Precisávamos de ter uma avaliação sobre isso, para que possamos agilizar. Esse é um dos temas que eles já apresentaram na Câmara dos Deputados e vão apresentar amanhã também ao nosso Presidente do Senado Federal.

A questão da assessoria técnica, da assistência técnica, da pesquisa, da extensão rural. A criação dos técnicos das Aters, nossas assessorias técnicas rurais, foi uma outra grande conquista que o Congresso Nacional ajudou a aprovar em 2010. Tem toda uma orientação voltada para esse setor. E nós precisávamos também de ampliar as assessorias técnicas, para que eles possam produzir mais, tendo uma menor área plantada e, acima de tudo, agregando mais valor às suas atividades.

Nós temos hoje toda uma orientação para a educação no campo, um conjunto de ações por meio dos Institutos Federais de Tecnologia e Educação interiorizando e formando mão de obra do técnico agrícola, das nossas universidades ampliando o número de nossos agrônomos e de um conjunto de outros atores sociais que ajudam muito nessa parte da pesquisa e da assistência técnica.

Temos na Presidenta Dilma um compromisso de continuar com a política de interiorização das escolas técnicas. Na minha época, na década de 70, era assim que eu as conhecia, mas hoje são os Institutos Federais de Tecnologia e Educação. A nossa Presidente pretende instalar mais 120 deles no seu Governo. Precisamos de um apoio muito forte, porque são voltados exatamente para boa parte desses técnicos de que o Brasil tanto necessita.

Um outro tema que eles abordam bastante é a questão da moradia na área rural. Hoje, a política habitacional da cidade e do campo exige a escritura da terra e, muitas vezes, eles têm a terra, mas não têm a escritura.

Por conta disso, não conseguem ter acesso ao crédito Minha Casa, Minha vida. Ao fazer a regularização fundiária, estamos também atendendo a agenda que eles nos apresentam.

Um outro ponto fundamental é a saúde no campo, e aqui entendido desde a unidade básica de saúde, principalmente a questão do abastecimento de água.

O nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva implantou o programa Luz para Todos, e aposentamos a velha lamparina que, em pleno século XXI, boa parte das nossas famílias ainda utilizava. E agora a nossa Presidente Dilma se comprometeu em lançar o programa Água para Todos, que está bastante adiantado junto aos Ministérios que tratam desse tema. Nós queremos, neste primeiro semestre ainda, com as bênçãos de Deus, lançar esse importante programa para que possamos aposentar a velha lata de água, em que lá no nosso Ceará é tão conhecida. Com isso, resolve-se um grave problema que envolve também a questão da saúde pública e melhoram-se as condições de habitação e de qualidade de vida para o povo do campo.

Por fim, Sr. Presidente, nós necessitamos de fortalecer o crédito para agricultura familiar, juntamente com o preço mínimo e a compra antecipada da produção, como o nosso Governo tem feito. No mínimo, 30% da merenda escolar deve vir da agricultura familiar, uma agricultura que agrega valor, que desenvolve a pequena propriedade e que melhora a qualidade de vida da nossa população.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar todos os sindicatos de trabalhadores rurais do Brasil, as nossas federações, coordenadas pela Contag e as centrais sindicais que realizam o 17º Grito da Terra, pois eles têm uma agenda muito importante. Essa agenda já foi discutida com os Ministérios, amanhã será apresentada ao Senado Federal, a partir das 11 horas e 30 minutos, com o nosso Presidente José Sarney. Assim, poderemos, neste ano de 2011, trabalhar essa agenda e, ao término do ano, deixar claro que o Brasil tem, na agricultura familiar, um grande parceiro para produção de alimentos, para preservação ambiental e, acima de tudo, para agregar valor para as famílias mais pobres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Paulo Davim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Parabéns, Senador Pimentel, pelo pronunciamento. Esta presidência saúda a Contag, essa entidade histórica que faz a defesa dos trabalhadores rurais e está realizando a 17º edição do Grito da Terra, aqui em Brasília.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, membro do PV do Rio Grande do Norte.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, eu fiz um pronunciamento, desta tribuna, relatando a medida arbitrária tomada pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça contra os médicos do Brasil e as entidades representativas da categoria, em razão do movimento

reivindicatório do dia 7 de maio contra as operadoras de plano de saúde.

Na ocasião, eu falei do lucro exorbitante das operadoras que, no ano de 2009, foi de R$62 bilhões, e a previsão para o ano de 2010 é de R$70 bilhões. Falei que, nos últimos dez anos, essas operadoras tiveram um reajuste de 126% e foram repassados para o trabalho médico apenas 40%. Isso legitimou o movimento reivindicatório da categoria médica do Brasil inteiro. E a Secretaria de Direito Econômico tomou uma posição que veio de encontro a todos os anseios dos médicos brasileiros.

Hoje eu volto a esta tribuna para ler o manifesto do Conselho Federal de Medicina e os Conselhos Regionais de Medicina do Brasil. Diz o manifesto:

> Diante da decisão arbitrária da Secretaria de Direito Econômico, que impede os médicos, por meio de suas entidades representativas, de expressarem sua opinião e pleitos com relação aos planos de saúde, o Conselho Federal de Medicina e os Conselhos Regionais de Medicina manifestam publicamente seu repúdio à medida com base nos seguintes argumentos:
>
> 1) O processo administrativo instaurado pela Secretaria de Direito Econômico representa uma afronta inequívoca aos direitos dos médicos e de todos os brasileiros de lutarem por melhores condições de trabalho e assistência num Estado moderno e democrático, fazendo-nos regredir aos tempos da ditadura e da opressão;
>
> 2) A decisão da SDE [Secretaria de Direito Econômico] também tirou dos médicos a possibilidade de lutar pelo fim de práticas adotadas por operadoras de planos de saúde que interferem na autonomia do profissional e, por consequência, impedem o acesso dos seus usuários a procedimentos necessários ao diagnóstico e tratamento;
>
> 3) Com esta ação, a SDE [Secretaria de Direito Econômico] desrespeitou a Constituição e as leis que fundamentam a cidadania e as liberdades de organização e de expressão no Brasil, agindo como um instrumento digno dos piores regimes autoritários a serviço de interesses políticos ou privados;
>
> 4) O ato da SDE [Secretaria de Direito Econômico] se revela ainda mais injusto ao tratar os médicos e empresários de forma desproporcional: de um lado, penaliza o movimento de profissionais da Medicina como um cartel, sujeitando-o a medidas adequadas às empresas; de outro, ignora a ação coordenada dos empresários, que acumulam lucros exorbitantes, e condena trabalhadores e pacientes a se sujeitar ao pouco oferecido sem direito à reação;
>
> 5) Esse processo abre precedentes sombrios e soa como um alerta à sociedade: se hoje o alvo da SDE [Secretaria de Direito Econômico] são os médicos, em breve a artilharia pode se voltar para advogados, arquitetos, engenheiros, jornalistas, professores, metalúrgicos ou qualquer outra categoria que OUSE lutar para que seus direitos e sua voz sejam ouvidos e respeitados;
>
> 6) Asseguramos à sociedade e aos médicos brasileiros: o CFM [Conselho Federal de Medicina] e os CRMs [Conselhos Regionais de Medicina] não se curvarão a essa decisão arbitrária e responderão à altura – pelos meios legais – à agressão gratuita sofrida, honrando, assim, seus compromissos e competências legais em prol da Medicina.
>
> Por outro lado, sua missão é mais ampla abarcando a defesa veemente dos interesses da sociedade, em especial dos pacientes e familiares.
>
> Acreditamos que a ética prevalecerá, fazendo com que as autoridades competentes percebam os equívocos acumulados e revoguem essa decisão tomada em detrimento da saúde e da cidadania.

Esse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi o manifesto publicado pelo Conselho Federal de Medicina e pelos Conselhos Regionais em função dessa medida. Como eu disse, o manifesto, do qual falei na semana passada do alto desta tribuna, é contra uma medida que é uma afronta, uma medida abusiva, porque não se admite que a medicina suplementar, que atende 45 milhões de brasileiros – o que corresponde a 24% da população do Brasil –, cujos 160 mil médicos prestam serviços a suas operadoras – que mexeram com um montante de recursos da ordem de R$62 milhões em 2009 e que têm uma prática abusiva, intransigente e costumeiramente tentam estabelecer limites para a ação, para o ato médico, para o serviço médico em detrimento do bem-estar do paciente – tenha sido beneficiada. Esse segmento foi beneficiado com reajustes ao longo dos anos e não os repassam aos prestadores de serviços.

E qual não foi a nossa surpresa? Vivendo um Estado de Direito, vivendo uma democracia consolidada, tentam amordaçar um segmento representativo da sociedade brasileira. Eu nem diria amordaçar, mas tentam impor um torniquete ao movimento mé-

dico nacional. Evidentemente, não vamos nos dobrar, não vamos calar a nossa voz. Não vamos tremer, não estamos com medo. Vamos enfrentar, sim. Não aceitamos essa medida abusiva, medida exorbitante contra um movimento legítimo, reivindicatório. Ora bolas, quem estabelece o preço do meu trabalho sou eu! Da mesma forma que um barbeiro estabelece o preço do corte de cabelo; da mesma forma que um jardineiro estabelece o preço do trabalho em qualquer jardim; da mesma forma que um borracheiro estabelece o preço do trabalho dele; que a manicure; que a cabeleireira; que o pintor de parede... Por que o médico não pode estabelecer o preço da sua consulta? Por que o médico não pode estabelecer o preço do seu trabalho? Por que eu não posso dizer o preço da minha cirurgia? Porque a Secretaria de Defesa Econômica diz que não e quer multar as entidades médicas em R$6 milhões?

Ora, em que Estado vivemos? Que País é este?

Se a Secretaria de Direito Econômico achar que nós estamos temerosos, não estamos, não! Já existe um movimento na Internet, sem o comando das entidades médicas, um movimento voluntário circulando nos Twitters, nos *e-mails*, pelos celulares, pelos telefones, nas conversas de corredores de hospitais, para que paremos de novo. Vamos parar! No dia 17 de junho, vamos parar. Vamos parar o Brasil de novo. E aí? Vão precisar de muita cadeia para prender 160 mil médicos!

Agora, é interessante: enquanto o Governo, a Secretaria de Defesa Econômica está preocupada em açoitar médico, esquece de fiscalizar maus empresários, planos de saúde que relutam em dar direitos aos procedimentos, aos pacientes e jogam tudo para o SUS, sobrecarregam o SUS, que atende os pacientes, mas não repassam o que deveriam repassar para o SUS. Os pacientes são atendidos nos politraumas dos hospitais tendo plano de saúde, são atendidos na urgência pelo SUS, e os planos não repassam. E o plano não faz transplante, e o plano reluta em fazer hemodiálise, e vários procedimentos, os planos de saúde, as operadoras não querem pagar.

A Secretaria de Defesa Econômica não enxerga isso, dando demonstração clara, inequívoca, de que lado a Secretaria está. Posso garantir-lhe, Sr. Presidente, de que não está com os pacientes, com os usuários dos planos de saúde, muito menos com os médicos.

Agora, prestem bem atenção. Vou repetir o que disse na semana passada: sou um defensor incansável do serviço público de saúde. Eu acho que é a grande saída. Agora, nós não temos um serviço público de saúde capaz de atender universalmente à sociedade brasileira. Por isso é que nós precisamos da saúde suplementar, que atende quase 25% da população brasileira. E aí, com essa decisão, a gente pode criar uma situação extremamente conflituosa e difícil para esse segmento, para essa fatia de brasileiros que precisam da saúde suplementar.

Eu lamento profundamente essa decisão equivocada. Espero que haja uma reconsideração da decisão. Nós vamos apelar, por via judicial, porque nós somos legalistas. As entidades médicas e os médicos do Brasil são legalistas; nós não fazemos nada ao arrepio da lei. Agora, não abrimos mão um milímetro do nosso direito constitucional, da livre expressão de ir e vir, sem obstáculo e sem medo. Não vamos ter medo dos obstáculos, de forma alguma, nem das ameaças. Então, é um movimento de profissionais que sabem o que querem. Vamos para o enfrentamento, sem problema.

Por último, Sr. Presidente, eu ouvi o pronunciamento da Senadora Kátia Abreu. Infelizmente não houve tempo para aparteá-la. Mas quero dizer aqui que existe uma tentativa de vilanizar os ambientalistas. Acho que precisamos exorcizar esse fantasma. Existe uma tentativa de vilanizar a floresta, como se, de repente, a Floresta Amazônica passasse a ser o problema; como se, de repente, a Mata Atlântica passasse a ser o problema e os nossos biomas fossem o grande problema do Brasil. É claro que não! Eu tenho orgulho de defender o meio ambiente. Eu tenho orgulho da biodiversidade que meu País tem. Eu tenho orgulho de morar num País que tem seis biomas. Eu tenho orgulho de ser de um país pujante. E eu quero, sim, que aumentemos a nossa produção do agronegócio. É claro, quem não quer? Agora, a Senadora Kátia Abreu esqueceu um detalhe.

Na década de 1960, existia uma proporção de 0,49 boi/hectare. Hoje, a proporção é de um boi por hectare, e veja que nós temos o maior rebanho do mundo. Mesmo assim, essa proporção está baixa, porque existem países com o rebanho bem menor do que o nosso, em que a proporção é 1,5, 2, 2,5. Portanto, temos como otimizar.

Claro que queremos a reforma do Código Florestal! Queremos. Achamos necessário, mas não da forma como estão querendo.

Acho que é preciso discutir, sim, sem afogadilho. "Ah, porque está há dez anos na Câmara!". E qual é o problema? Só agora está se agudizando o debate, e está lá na Câmara. Não chegou ao Senado. Quando chegar ao Senado, o Senado precisará ter o direito necessário para discussão exaustiva, até que todas as dúvidas sejam dirimidas. Não precisamos ficar com essa angústia.

Precisamos fazer um debate responsável, dando ouvidos às informações técnicas e científicas de instituições sérias, como a Embrapa, como o SBPC, como a Academia de Ciências, como as universidades, ouvindo os movimentos sociais organizados. Precisamos fazer essa audição. Precisamos tê-la, deixando de lado os fundamentalistas de lado a lado. Não podemos fazer um debate com agressões. Não podemos personalizar o debate. Não podemos "fulanizar" o debate. Precisamos fazer um debate com responsabilidade, mas não é responsabilidade para setor A ou B; um debate com responsabilidade para o maior interesse que existe nesse processo, que é o interesse nacional.

Queremos um Código Florestal o mais duradouro possível, que permaneça atualizado por mais tempo possível; que não sejamos precipitados e, ao invés de avançar, regredir na legislação ambiental.

E o Brasil é um país de vanguarda em legislação ambiental. Não me venham dizer: "Ah, porque os Estados Unidos não têm reserva legal!", "Na Europa não tem". Claro que não têm! O tempo de tê-las já passou. Se a Europa pudesse voltar 500 anos, 1000 anos, com a consciência ambiental que o mundo tem hoje, seguramente teria reserva legal. Por isso, o mundo inteiro olha para o Brasil, não querendo estabelecer nenhuma ingerência, não. É tentando alertar para a responsabilidade que nós temos, para não cometermos os mesmos equívocos e erros que eles cometeram.

Se a Europa pudesse voltar quinhentos anos, Presidente, V. Exª pode ter certeza de que eles teriam reserva legal sim. Os Estados Unidos da América não podem ser exemplo, eles nunca se preocuparam com o meio ambiente, levantaram-se da mesa em Kyoto, são os maiores poluidores do planeta. Como é que posso enxergar nesse país um exemplo ambiental? Claro que não! Eles são exemplo para muitas coisas, mas, nesse aspecto, eu não possa lançar mão dos exemplos deles.

Então, acho que esse debate precisa ser dessa forma. Eu sou absolutamente democrático, e o Parlamento, por essência, é a convivência dos contrários, aqui fazemos a arte de transformar o impossível no possível através da palavra. Estamos aqui para o debate, desarmados, sem personalizar, respeitando as diferenças, tentando acertar, tentando buscar os pontos de convergência. Nós não podemos começar uma discussão, um debate, partindo dos pontos divergentes. Não. Vamos construir o consenso antes de nos prendermos aos apêndices.

Faço esta argumentação agora, Presidente, porque não tive tempo de fazê-lo anteriormente – não por culpa da Senadora, de forma alguma –, o tempo já se havia exaurido. Faço agora as correções que gostaria de ter feito, expresso a minha opinião e faço o contraponto ao discurso da Senadora Kátia Abreu, respeitando a posição de S. Exª, mas registrando aqui o meu posicionamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. João Pedro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Dando sequência à lista de oradores inscritos, passamos a palavra ao Senador João Pedro, que disporá do tempo regimental. Em seguida, pela Liderança, falará o Senador Armando Monteiro, do PTB de Pernambuco.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentei, no dia de hoje, um voto de aplauso ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), que está ligado ao Ministério da Cultura, e ao Instituto Memorial Parintins (Impin), lá no Amazonas.

Esta semana estamos realizando a 9ª Semana Nacional de Museus. É uma iniciativa importante na história cultural do nosso País refletir sobre semana tão especial, e o dia de amanhã é o Dia Internacional dos Museus, Sr. Presidente.

No Brasil, que tem 5.600 municípios, há em torno de três mil museus. No meu Estado, o Amazonas, há poucos. São espaços que guardam a memória, a cultura de um povo, da nossa história.

Então, Sr. Presidente, quero apresentar este voto de aplauso ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), vinculado ao Ministério da Cultura, que é o promotor da 9ª Semana Nacional de Museus, de 16 a 22 de maio de 2011.

A semana é celebrada, anualmente, por dezenas de países, e é o maior evento, em âmbito mundial, comemorativo ao Dia Internacional dos Museus, que será no dia de amanhã, no dia 18 de maio.

A semana reflete o crescimento e a diversidade do povo brasileiro. Museus de pequenas comunidades ou de grandes metrópoles de portes e acervo diversificados fazem parte desta semana, traduzindo a pluralidade de cultura, histórias e povos que habitaram e habitam o Brasil.

São 3.025 museus no Brasil e, durante esta semana, 1.009 dessas instituições estarão reunidas em torno do tema "Museu e Memória", realizando 3.080 eventos, seminários, exposições, oficinas, espetáculos musicais de teatro e dança, mesas-redondas, visitas guiadas e exibições de filmes.

Sr. Presidente, é esta pauta que o Instituto Memorial de Parintins (Impin) está realizando nesta que é uma cidade tão importante no Amazonas, lá na flo-

resta, à margem direita do rio Amazonas. Em torno de 150 pessoas participaram hoje, lá em Parintins, desse evento, discutindo, refletindo não só a cultura da Amazônia, mas a vida na Amazônia, a cultura na Amazônia.

Parintins realiza, no final de junho, mais um festival folclórico. Na festa do Boi-Bumbá, na expressão dançante refletida nos artistas do Caprichoso, do Boi-Bumbá Garantido, é realizada essa magnífica festa, Sr. Presidente.

Quero me congratular com essa iniciativa do Impin, que faz parte dessa agenda nacional, que está refletindo na Semana Nacional dos Museus, mais o dia 18 de maio, que é o Dia Internacional do Museu.

Como é importante você discutir e refletir a memória, as organizações da sociedade! Penso que o Brasil faz, nesses últimos anos, uma autocrítica, no sentido de trabalhar a importância cultural desses espaços que guardam a memória do povo brasileiro, dos negros, dos povos indígenas, dos ribeirinhos, dos artistas, das danças afro-brasileiras.

Enfim, Sr. Presidente, quero, neste pronunciamento, rápido, registrar, com muita alegria, a Semana de Museus, que o Brasil está realizando em dezenas, em centenas de Municípios brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – É uma comunicação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – O próximo a falar é o Senador Amando Monteiro, pela Liderança.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Eu aguardo, Sr. Presidente!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Não, por favor!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumpro, neste momento, uma das mais dolorosas atribuições da vida pública, que é homenagear um amigo que nos deixou.

Recebi, comovido, a notícia do falecimento do Dr. Eraldo Bulhões, natural do Município de Santana do Ipanema, em Alagoas. Advogado militante, Procurador-Geral do Estado e professor, teve uma trajetória de vida pessoal e profissional que deve servir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de exemplo para as futuras gerações.

Por onde andou, Eraldo Bulhões deixou lições de otimismo e de solidariedade. O traço marcante de sua personalidade era a disposição de sempre ajudar os mais desfavorecidos. Com esse espírito, lutou e conseguiu criar e organizar a Defensoria Pública de Alagoas.

No campo da educação, Sr. Presidente, contribuiu, em sua terra natal, Santana do Ipanema, com o Ginásio Santana, do qual foi aluno, professor e diretor, sem receber remuneração. Também presidiu a União dos Estudantes de Santana do Ipanema.

Advogado militante, grande orador, foi Procurador do Estado de Alagoas, função de que se orgulhava e à qual dedicou seus melhores dias. Com seu trabalho e seu espírito conciliador, foi um dos fundadores e Presidente da Associação dos Procuradores de Alagoas. Presidiu, também, a Associação Nacional dos Procuradores de Estado.

Tive, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o grato privilégio de ser seu aluno no curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas. Tenho, sinceramente, muito orgulho disso. Lembro-me do seu entusiasmo com o magistério, que nos contagiava e estimulava a ler e a estudar.

Eu expresso, Sr. Presidente, portanto, nesta rápida intervenção, ao Senado Federal e ao povo de Alagoas, o meu reconhecimento pelo bem que o Dr. Eraldo Bulhões fez ao nosso pequeno Estado e pelas lições de sabedoria, de lealdade e de dignidade que nos deixou.

Alagoas perde um homem honrado – merecedor do nosso respeito – e sua família, Sr. Presidente, perde o pai dedicado, o irmão solidário, o marido zeloso. É, realmente, uma dolorosa ausência.

Despeço-me saudoso, portanto, nesta hora, de um amigo que sempre admirei e com quem eu gostaria, sinceramente, de ter convivido mais, mas sou, Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradecido ao destino, que me concedeu o privilégio de conhecer Eraldo Bulhões.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Pois não, Senador Renan Calheiros.

Convido o Senador Armando Monteiro para ocupar a tribuna no horário de liderança, pelo PTB.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta noite, para fazer um registro que considero importante para o nosso País, expressando as minhas congratulações ao Governo, especialmente à Presidente Dilma, pela instalação, no último dia 11, da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade, que será, sem nenhuma dúvida, um instrumento fundamental para a modernização da gestão pública no Brasil.

Como é sabido, esse Conselho será formado com a participação de representantes do setor privado e estará diretamente vinculado ao Conselho de Governo, o que significa dizer que será um instrumento de assessoramento direto à Senhora Presidenta da República.

Quero destacar a qualificada presença de quatro grandes empresários, eu diria que ícones do setor privado nacional, que são, todos eles, detentores de experiência e de uma trajetória muito bem sucedida no setor privado, especialmente nessa área de gestão. Essa Câmara será presidida por Jorge Gerdau Johannpeter e contará, ainda, com a participação de Abílio Diniz, Antonio Maciel Neto e o ex-presidente da Petrobras, Henri Philippe Reichstul, que também tem uma grande experiência na área de gestão.

Quero destacar que no Brasil, especialmente, buscar uma maior qualidade do gasto público, a eficientização do gasto público, é algo que se impõe. A Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, tem traduzido bem essa ideia do que é a eficiência no setor público quando diz que é necessário fazer mais com menos, sobretudo sabendo que o nosso País tem imensas demandas e ainda convive com um passivo na área social, que todos nós conhecemos.

Portanto, o compromisso de bem aplicar o recurso, de zelar para que o gasto público tenha boa qualidade é algo fundamental e nada melhor do que trazer para o Governo a experiência de empresários como Jorge Gerdau, que já vem, há algum tempo, liderando iniciativas que apontam exatamente para a melhoria da gestão pública no Brasil.

Há dez Estados na nossa Federação que já contam com tecnologias de gestão que foram disseminadas pelo Movimento Brasil Competitivo, capitaneado pelo empresário Jorge Gerdau. Portanto, recebe agora o Governo Federal o aporte dessa experiência fantástica, que tem sido tão exitosa nos Estados e que tem se traduzido em ganhos extraordinários para a administração pública.

Quero destacar que, no meu Estado, em Pernambuco, o Governador Eduardo Campos, desde o início da sua gestão, incorporou esses conceitos de gestão e pôde estabelecer, através de convênio, uma parceria com o Instituto Nacional de Desenvolvimento de Gestão, o INDG, e ainda com o Movimento Brasil Competitivo, o que permitiu que Pernambuco pudesse desenvolver um novo modelo de gestão pública, com uma revisão dos processos de gestão e com ganhos de eficiência e de produtividade que podem muito bem ser evidenciados hoje, e que se traduziram numa redução de gastos de custeio e, consequentemente, na ampliação da capacidade de investimento do Estado, que vem podendo, inclusive, ampliar a sua participação em investimentos muito importantes e de caráter reprodutivo no nosso Estado, sobretudo ligados à área de políticas públicas essenciais e também à nossa infraestrutura física.

Então, eu gostaria de saudar essa tão oportuna iniciativa do Governo da Presidente Dilma e estou certo de que essa Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade vai representar um marco muito importante na gestão pública brasileira.

Quero destacar, também, nesta oportunidade, que o empresário Jorge Gerdau é um brasileiro que tem se notabilizado pela sua extraordinária capacidade de poder doar-se a algumas causas que representam, que tocam os interesses da comunidade e do País mais amplamente. Não é um empresário que apenas se atém aos seus próprios interesses, mas que tem a consciência de que o Brasil precisa, especialmente no setor público, elevar os seus níveis de produtividade, para que alcance, efetivamente, os patamares de prosperidade, sobretudo na perspectiva de melhor utilização dos recursos públicos.

Na dimensão do tamanho do gasto público hoje, no Brasil, e no momento em que ainda se tenta encontrar novas fontes de financiamento para suportar a expansão desses gastos em áreas críticas, como, por exemplo, a saúde pública, é mais do que nunca necessário responder a essa pressão que tem determinado, inclusive, uma contínua elevação da carga tributária no Brasil, a qual, nos últimos anos, nos últimos 14 anos, cresceu em dez pontos percentuais do PIB, ou seja, R$400 bilhões têm sido extraídos adicionalmente da sociedade para fazer face a essa pressão crescente do gasto público no Brasil, que cresce muito acima da expansão do produto.

Quero deixar consignada, então, essa necessidade de que o Brasil invista em tecnologia de gestão, para combatermos o desperdício, para eficientizarmos o gasto. Isso é condição para que essa pressão pela elevação da carga tributária não se dê de forma tão acentuada como nos últimos anos.

Lembro, ainda, que o Brasil vive um bônus demográfico e que o financiamento da Previdência Pública, na perspectiva dos próximos 20 ou 25 anos, vai-nos colocar uma pressão adicional sobre os gastos públicos, na medida em que, com o envelhecimento da população, teremos fatalmente uma maior necessidade de cobrir a expansão dos benefícios previdenciários. Portanto, se não adotarmos padrões mais eficientes de gestão, o Brasil estará condenado, tendo em vista a estrutura e a rigidez dos gastos, a não ter capacidade de investimento no Estado brasileiro para atender as demandas que são absolutamente impostergáveis na área de financiamento da infraestrutura, de que o Brasil é tão carente atualmente.

Quero também, nesta noite, registrar, aqui, que participamos hoje de um seminário promovido pelo

Conselho Federal da OAB que, em muito boa hora, discute a questão da reforma tributária no Brasil.

Todos nós sabemos, meu caro Senador Wellington Dias, que há muitos anos o Brasil ensaia uma reforma tributária.

Quando cheguei ao Congresso Nacional, na condição de Deputado, em 1998, trazia o compromisso de me engajar firmemente nessa cruzada da reforma tributária. Decorridos treze anos, convivemos com a frustração de o Brasil ter uma agenda de reformas que não conseguiu concluir, e a reforma tributária é parte central dessa agenda.

Com satisfação, constatamos que a sociedade começa a se mobilizar, e que a OAB, com o prestígio institucional e com a sua força, promove um seminário e recebe autoridades, técnicos e parlamentares, para discutirem esse tema, que é de grande importância para o País.

Estamos, nesse momento, na expectativa de receber o projeto do Governo Federal que, ao que tudo indica, chegará ao Congresso Nacional em junho.

Temos a informação de que o Governo revela pouca ambição nesse projeto. Ou seja, teremos uma proposta que, ao que tudo indica, vai se cingir apenas a alguns aspectos do sistema tributário nacional.

Nomeadamente, serão quatro os temas que estarão contemplados na proposta do Governo. Primeiro, propor-se-á um disciplinamento das alíquotas interestaduais do ICMS como condição para poder atenuar as distorções que são hoje evidenciadas, sobretudo no contexto das relações inter-regionais. O segundo eixo diz respeito à necessidade de desonerar dos tributos federais os investimentos e as exportações. O Brasil é um dos últimos países do mundo que ainda se dá ao luxo de tributar os investimentos e de ainda onerar as exportações e, paradoxalmente, incentivamos as importações. Há um conjunto de incentivos fiscais hoje que são oferecidos ao produto importado, o que tem acontecido em detrimento da produção nacional, sacrificando os empregos do País na área industrial. O setor exportador ainda convive com uma realidade, que temos que lamentar, que são créditos tributários que o setor carrega e que não consegue realizar, o que representa custos para o setor exportador.

Então, o Brasil precisa promover, de forma definitiva, a desoneração das exportações e dos investimentos. Dos investimentos porque ninguém pode se dar ao luxo de elevar o custo dos investimentos. E, no Brasil, lamentavelmente, ainda convivemos com essa realidade: tributamos os investimentos. Uma planta, por exemplo, de qualquer setor intensivo de capital – papel e celulose, siderurgia –, se ela for instalada no Chile, por exemplo, ela tem um custo de investimento de 15 a 18% mais baixo que no Brasil. Porque lá, os impostos, quando adquirimos máquinas, são diferidos, mas, no Brasil, nós ainda nos damos ao luxo de tributar por antecipação o investimento. Esse será seguramente um dos pontos que, espero, a proposta do Governo venha verdadeiramente a contemplar.

O terceiro deles é a desoneração da folha de pagamentos. Está na hora de reduzirmos os encargos que incidem sobre a folha de pagamento. Isso inclusive justifica ainda a existência no mercado de trabalho no Brasil de 45% do contingente da nossa mão de obra que ainda trabalham na informalidade, exatamente por que tributamos o emprego formal, o que significa um incentivo para a contratação informal. Eu espero que, nessa proposta, tenhamos o início de um processo de desoneração da folha de pagamentos que, ao que tudo indica, virá com a redução da contribuição patronal do INSS, que será reduzida de 20 para 14%.

Mas precisamos estar atentos, meu caro Senador Jayme Campos, porque, ao que parece, essa medida de desoneração será acompanhada de uma proposta para compensar essa perda, criando um imposto que vai incidir sobre o faturamento de alguns setores, ainda que de forma seletiva.

Então, precisamos estar atentos para que essa compensação, que o Governo Federal espera obter, não venha produzir distorções no próprio ambiente econômico, o que normalmente acontece quando se cria um tributo sobre o faturamento.

E, finalmente, o último eixo dessa proposta de reforma tributária, que é a atualização do regime simplificado de tributação, que favorece as micros e pequenas empresas. Os limites atuais estão congelados Senador Renan, há seis anos e, temos uma inflação nesse período, segundo os índices oficiais, de, no mínimo, 30%. O que significa dizer que as empresas estão sendo expulsas do Simples, não por que estejam crescendo verdadeiramente, mas pelo efeito inflacionário sobre suas receitas nesse período. Então, é urgente atualizar os limites de enquadramento do Simples, para evitar que um grande número de empresas sejam hoje penalizadas.

De outro modo, ao que parece, a receita de exportação das pequenas empresas será desconsiderada dessa base. Veja com que paradoxo convivemos: desejamos ampliar a base exportadora, ou seja, ampliar o número de empresas que exporta, porque, no Brasil, esse número ainda é muito pequeno. Menos de 20 mil empresas, apenas, exportam. No entanto, a pequena empresa, quando exporta, é penalizada, porque a receita de exportação é considerada dentro dos limites atualmente fixados no regime simplificado de tributação.

Então, espero que a proposta do Governo venha corrigir essa distorção, de modo que o ambiente de operação das pequenas empresas seja estimulador dessa energia empreendedora que o povo brasileiro tem e que a tem demonstrado, especialmente nos períodos de maior instabilidade econômica, quando muitos puderam, de alguma maneira, sobreviver a um período de instabilidade que, durante muito tempo, marcou a vida do País.

Quero, ao final, registrar aqui a minha compreensão de que o Brasil tem de, efetivamente, concluir essa agenda.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Permita-me um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Por favor, com muita satisfação, recebo o aparte de V. Exª.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Primeiro, Senador Armando Monteiro, quero parabenizar V. Exª pela forma didática com que nos dá o tom em relação à reforma tributária. Por coincidência, hoje, na Comissão de Desenvolvimento Regional, na Subcomissão de Desenvolvimento do Nordeste, tivemos aqui, hoje, um momento importante com os Secretários de Fazenda e os Secretários de Planejamento dos Estados do Nordeste. E um dos pontos tratados na pauta de prioridades – além de nos cobrarem um entendimento para a votação do pré-sal, tanto que, conversava, há pouco, com nosso Líder Renan Calheiros, do PMDB, nosso Líder Inácio Arruda e todas as lideranças para tratarmos desse tema – e de um conjunto de outras medidas, a necessidade da reforma tributária. Qual é o alerta que vem do Nordeste e que repercute também no Norte? Por exemplo, é desejável que se tenha de uma reforma capaz de evitar a chamada guerra fiscal. Agora, não podemos deixar de compreender que essas regiões utilizem esse instrumento hoje para o desenvolvimento. Portanto, não podemos permitir uma reforma dessa sem que a gente tenha, como o tinha lá atrás, o Fundo de Desenvolvimento Regional, para que se tenha um instrumento que volte a garantir as condições de apoio a essas regiões. Além disso, coloca-se como urgente tratarmos da questão do comércio eletrônico. O comércio eletrônico, além de gerar uma evasão de divisas de Estados e Municípios, das regiões menos industrializadas, além disso, coloca um problema para as empresas dessas regiões. Em 2005, eles explicavam hoje, eram US$1,5 bilhão o movimento do comércio eletrônico; hoje, ultrapassa a US$9 bilhões de dólares! Então, quero parabenizar V. Exª. Acho que exonerar a folha, simplificar e garantir as condições de apoio as micros e pequenas empresas, condições de gerar empregos, com esses cuidados, com certeza, terá todo o nosso apoio e vamos estar juntos nessa luta. Muito obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Agradeço o aparte a V. Exª, e concedo, com muita satisfação, o aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Prezado Senador Armando Monteiro, V. Exª vem tratar de um assunto bastante pertinente, sobretudo nesse momento. O que dá para perceber que não há uma boa vontade de o Governo Federal discutir uma reforma tributária que nos permita, com certeza, a desoneração desse peso que o setor produtivo vem pagando. V. Exª toca em vários assuntos, sobretudo o da Previdência Social, com relação ao envelhecimento, pois, daqui a pouco alguém vai ter de pagar a conta e, por isso, tem-se que tomar algumas providências. Inclusive, por sinal, V. Exª já é suplente em nossa Comissão e, amanhã, estará o Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, para discutirmos até o futuro da Previdência Social do Brasil, e as diretrizes, pelo menos nos próximos dois anos, sobre o que se pretende fazer. Caso contrário, o que se percebe é que a tendência é ficar, no futuro, literalmente quebrada e falida, como já o é há muito tempo. Todavia, Senador Armando, o que é mais importante, é que estamos perdendo a competitividade. Vou dar dois exemplos claros aqui. O minério brasileiro vai à China, vai à Turquia e a outros países. Todavia, hoje, o parque de máquinas, ou seja, as máquinas, eu posso afiançar com muita certeza que pelo menos 30% do mercado de máquinas está vindo da China, sendo comercializadas no Brasil por no máximo 60% do preço de uma máquina que tenha o mesmo motor, que tenha o mesmo CV. Por quê? Ninguém aguenta mais pagar imposto no Brasil. Há poucos dias, a minha empresa adquiriu algumas máquinas. As máquinas produzidas no Brasil custavam algo em torno de R$360 mil. Eu comprei algumas máquinas chinesas e essa mesma máquina custou R$ 200 mil. Então, estamos perdendo a competitividade. Fui procurado por um grupo de empresários, brasileiros, por sinal. Um deles tem uma indústria, uma fábrica, em Recife, Pernambuco. Ele produz garrafas pet em Pernambuco, Goiás e Mato Grosso. Ele me disse: Senador Jayme Campos, está sendo inviabilizado, nós geramos mais de 20 mil empregos no Brasil. Entretanto, o Paraguai agora, diante do acordo que foi feito entre o Governo brasileiro e o governo paraguaio no MERCOSUL, já abocanhou 30% ou 40% do mercado. Por quê? Eles estão entrando no mercado nacional com 30% a menos do que estamos produzindo aqui. Ou seja, vendendo mais barato. Estamos deixando de gerar empregos e divisas para o País, naturalmente, em termos de tributos recolhidos, porque, no Brasil, lamentavelmente, a carga tributária é

excessiva. Nós estamos perdendo o poder de competitividade em todas as áreas. O bom é que V. Exª sabe disso, porque representa esse segmento com muita excelência, até porque foi presidente da CNI, conheço o seu trabalho operoso e competente. Então, algo tem de ser feito, Senador Armando, caso contrário o nosso parque industrial, as nossas indústrias vão ficar daqui a pouco sem condições de competir diante desse excesso de carga tributária que pesa sobre o setor produtivo e industrial deste País. Portanto, cumprimento V. Exª, que ergue em boa hora essa sua voz. Voz que, com certeza, será ouvida pelas autoridades do Poder Executivo, para que possamos tomar algumas providências, mas, acima de tudo, discutirmos rapidamente uma nova reforma tributária que permita sermos competitivos em nível internacional. Parabéns, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Agradeço, meu caro Senador Jayme Campos, pelo seu aparte, que enriquece o nosso pronunciamento.

Para concluir, meu caro Presidente, gostaria de registrar que os dois pontos aqui trazidos nos apartes dos Senadores Wellington Dias e Jayme Campos correspondem a duas dimensões muito importantes dessa discussão da reforma tributária.

No caso da questão da guerra fiscal, que foi referida pelo Senador Wellington, é importante registrar que esse modelo se esgotou em si mesmo. Na realidade, os Estados, especialmente os da minha região Nordeste e os do Centro-Oeste, foram obrigados, por assim dizer, a utilizar os instrumentos da chamada guerra fiscal para comprar empregos; atrair investimentos para gerar empregos. Por quê? Porque os instrumentos anteriores, que estavam calcados em renúncia fiscal da União, incentivos no âmbito Federal, foram se tornando cada vez menos significativos, para justificar a decisão de investimento nessas regiões. Mas esse modelo está esgotado. Por isso, é necessário, como bem lembrou o Senador Wellington, conceber uma política nacional de desenvolvimento regional calcada no fortalecimento dos fundos de desenvolvimento regional e, ainda, de alguns instrumentos de política industrial.

Meu caro Senador Wellington, eu apresentei um requerimento na Comissão, lembrando que estamos discutindo neste momento a nova política industrial, a chamada PDP. E eu pergunto: ela incorpora a visão de desenvolvimento regional? Há alguma proposta que diferencie alguns instrumentos de política industrial, para tornar as regiões mais atrativas, sobretudo aquelas que têm ainda o menor desenvolvimento relativo? Então, está na hora de nos mobilizarmos para recriar instrumentos que propiciem a substituição da velha guerra fiscal que está sendo feita com a conta dos Estados mais pobres, para que o Brasil possa corrigir os desníveis regionais que, infelizmente, ameaçam até o nosso projeto de Nação.

Na dimensão da competitividade, que eu não queria perder, da intervenção do Senador Jayme Campos,...

(Interrupção do som.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – ... eu queria dizer que vivemos no Brasil, hoje, o risco de um processo de desindustrialização. Há uma combinação perversa, hoje, primeiro dos chamados preços macroeconômicos, que estão fora do lugar, câmbio e juros, valorização cambial com juros elevadíssimos; de outro modo, estrutura tributária inadequada, custos logísticos muito altos, o chamado custo Brasil. Então, há uma combinação de elementos que hoje desfavorecem a competitividade do produto nacional.

Está na hora de o Brasil discutir uma agenda pró-competitividade, e uma agenda pró-competitividade passa pelo redesenho do sistema tributário nacional, na perspectiva de desonerar de forma inteligente os setores produtivos.

Ao final, agradecendo a oportunidade e a tolerância do Presidente da Mesa, eu queria, em última instância, dizer que o tempo político tem que se ajustar às pressões do tempo econômico. Às vezes, aqui no debate no Senado, tenho a impressão de que nós imaginamos que temos um tempo infinito para poder proceder a essa coisa. No entanto, a pressão do tempo econômico está colocada no mundo, o acirramento da competição em escala global. Se o Brasil não tiver pressa, pode perder efetivamente posições no comércio internacional.

Muito obrigado a todos.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. Paulo Davim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Obrigado, Senador Armando Monteiro. É um tema instigante o da Reforma Tributária, porque comporta a dimensão do projeto nacional.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Wellington Dias...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Senador, não é?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador. Mas ele não se importa. Pode ser Deputado, Vereador, Senador, ele é um Parlamentar do Brasil.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, eu queria falar pela ordem rapidamente, antes do uso da palavra pelo Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Antes do Senador Wellington, vou ler aqui os ofícios e darei a palavra a V. Exª pela ordem.

A Presidência recebeu os seguintes Ofícios com indicações de nomes para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal:

– **Ofício nº S/15, de 2011** (nº 57/2011, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, indicando o Sr. Jefferson Luis Kravchychyn;
– **Ofício nº S/16, de 2011** (nº 57/2011, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, indicando o Sr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira;
– **Ofício nº S/17, de 2011** (nº 384/2011, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, indicando o Juiz Federal Silvio Luís Ferreira da Rocha;
– **Ofício nº S/18, de 2011** (nº 725/2011, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, indicando o Ministro Carlos Alberto Reis de Paula;
– **Ofício nº S/19, de 2011** (nº 725/2011, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, indicando o Juiz Ney José de Freitas;
– **Ofício nº S/20, de 2011** (nº 725/2011, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, indicando o Juiz do Trabalho José Lúcio Munhoz;
– **Ofício nº S/21, de 2011** (nºs 102 e 107/2011, na origem), das Lideranças do PPS e do PSDB, indicando para recondução o Sr. Marcelo da Costa Pinto Neves pelo Senado Federal; e
– **Ofício nº S/22, de 2011** (s/nº, na origem), das Lideranças do PMDB, PT, PTB, PP, PR, PDT, PSB e PRB, indicando o Sr. Bruno Dantas Nascimento pelo Senado Federal.

São os seguintes os ofícios:

OFÍCIO
Nº S/15, DE 2011

Ofício n. 57/2011/GOC/COP. Brasília, 11 de abril de 2011.

Ao Exmº Sr.
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 10 deste mês, o Conselho Pleno escolheu, por unanimidade de votos, os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Jefferson Luis Kravchychyn,** inscrito na OAB/Santa Catarina sob o n. 3.561, e **Jorge Hélio Chaves de Oliveira**, inscrito na OAB/Ceará sob o n. 7.653.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ophir Cavalcante Junior
Presidente

Jefferson Luis Kravchychyn

Formação Universitária: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - UFSC – 1980.

Habilitação Específica: Direito Civil e Direito Penal.

Especialização: Gestão Previdenciária pela UFSC – 1996.

Atividade Profissional: Advogado Militante desde 1.980, sócio fundador da Kravchychyn e Barreto Advogados Associados, inscrita na OABSC sob n 023

Outras Atividades

Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, biênio 1991/1993;

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina, biênio 1993/1995 e triênio 1.995/1997;

Diretor Executivo do Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina de 1995 a 1.998;

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina triênio 1.998/2000;

Presidente do Conselho Curador do Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina de 1998/2005;

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil triênios 2001/2003 e 2004/2007;

Membro da Comissão de Combate à Corrupção do Conselho Federal no triênio 2.001/2003

Presidente da Editora da OAB Nacional nos triênios 2.001/2.003 e ano de 2.004.

Presidente da Comissão de Previdência e Seguridade Social da Ordem dos do Brasil triênios 2001/2003 e 2004/2007; 2.008/2010.

Membro Consultor da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil triênio 2001/2003;

Membro da Comissão Especial para Apoio e Estudo das Atividades

Concernentes Às Caixas de Assistência dos Advogados no triênio 2.004/2.007.
Presidente do Conselho Curador Federal da OAB PREV no ano de 2.006.
Presidente da OABPREVSC no triênio 2008/2011
Membro do Conselho Fiscal da OABCRED/SC nos ano de 2.007, 2.008 e 2.009.
Membro do Instituto dos Advogados de Santa Catarina desde 1.996.
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Previdenciária Privada do CESUSC – 2.008/2.009.
Presidente da OABPREV/SC para o triênio 2008/2011.
Professor do CESUSC desde 2.007 ministrando a matéria Previdência Privada em Pós-Graduação
Indicado da OAB Nacional para compor o Conselho Nacional de Justiça biênio 2009/2011

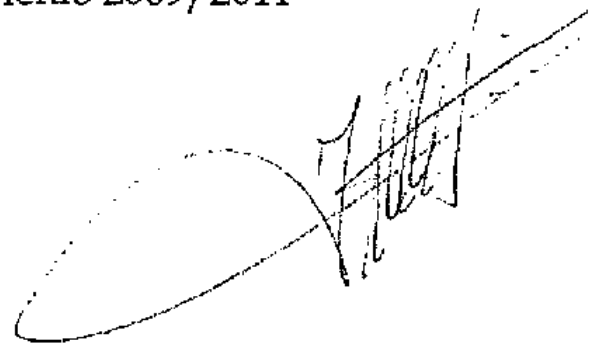

TERMO DE COMPROMISSO

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 5° do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, firmo o presente termo de compromisso, na hipótese de minha indicação para compor o Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que: I - não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive; II - observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3° da Resolução n° 7/2005, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 16 de março de 2011.

Jefferson Luis Kravchychyn
OAB/SC 3.561

Brasília, 11 de abril de 2011.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011/2013.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Jefferson Luis Kravchychyn
OAB/SC n.º 6.561

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/16, DE 2011

Ofício n. 57/2011/GOC/COP. Brasília, 11 de abril de 2011.

Ao Exmº Sr.
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 10 deste mês, o Conselho Pleno escolheu, por unanimidade de votos, os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Jefferson Luis Kravchychyn**, inscrito na OAB/Santa Catarina sob o n. 3.561, e **Jorge Hélio Chaves de Oliveira**, inscrito na OAB/Ceará sob o n. 7.653.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ophir Cavalcante Junior
Presidente

Presidência do Senado Federal
Jacqueline de Souza - Mat. 52000
Recebi o Original
Em: 11/04/2011 18:26

Dados pessoais

Nome: Jorge Hélio Chaves de Oliveira.
Data de nascimento: 5 de dezembro de 1961.
Natural da cidade de Fortaleza - Ceará.
Posse: 21 de julho de 2009.
Término do Mandato: 20 julho de 2011.

Formação Acadêmica

• Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1981).
• Pós-graduado, com título de Especialista em Direito Público, pela Universidade de Fortaleza (1996);
• Mestrado em Direito Constitucional inacabado (créditos concluídos, sem defesa de dissertação), pela Universidade de Fortaleza.

Projetos Desenvolvidos

• Casas de Justiça e Cidadania;
• Reforma do Regimento Interno do CNJ.

Funções Atuais

• Membro da Comissão Permanente do CNJ de Acesso à Justiça e Cidadania;
• Advogado consultor do escritório Oliveira Freitas Advogados, em Fortaleza, Ceará (licenciado);
• Professor de Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza, desde 1987, na graduação e em cursos de pós-graduação lato sensu, onde também já ministrou as disciplinas de Direito Administrativo e Direito Internacional Público;
• Professor de Direito Constitucional da Pólis Cursos, Treinamento e Consultoria S/C Ltda., em Fortaleza, Ceará;
• Professor da Escola Nacional de Advocacia (ENA), vinculada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Principais funções exercidas

• Procurador-assistente da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, de 1990 a 1994;
• Conselheiro Estadual da Seccional cearense da Ordem dos Advogados do Brasil, no triênio 2001/2003, período em que exerceu a presidência da Comissão de Estudos Constitucionais;
• Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, eleito pelo Ceará, para o triênio 2007/2010, até julho de 2009, onde foi membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais, exerceu o cargo de secretário da Comissão Especial de Direito de Concorrência e da Regulação e de Estudo das Agências Reguladoras e é membro do Conselho Editorial da OAB Editora;
• Palestrante em mais de uma centena de eventos jurídicos (congressos, seminários, painéis), nacionais, regionais ou locais, tendo por público-alvo magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos e os mais diversos operadores do Direito, além de estudantes, graduandos e pós-graduandos, nas searas pública e privada;
• Participou da equipe de comentadores que analisou todas as constituições estaduais cearenses, tendo sido responsável pela apreciação da Constituição do Estado do Ceará de 1967 (projeto desenvolvido pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará).
• Co-autor do livro História do Brasil (Fortaleza: Ed. Lowes, 1992).

TERMO DE COMPROMISSO

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, firmo o presente termo de compromisso, na hipótese de minha indicação para compor o Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que: I - não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive; II - observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 16 de março de 2011.

Jorge Hélio Chaves de Oliveira
OAB/CE 7.653

Brasília, 11 de abril de 2011.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011/2013.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Jorge Hélio Chaves de Oliveira
OAB/CE n. 7.653

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/17, DE 2011

Ofício n. 384 /GP

Brasília, 26 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Currículos de magistrados indicados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os currículos dos magistrados Tourinho Neto e Silvio Rocha, indicados por este Tribunal para compor o **Conselho Nacional de Justiça, e do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães, indicado para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público** no biênio 2011-2013, em atenção ao disposto nos arts. 103-B, incisos VI e VII, e 130-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ministro Ari Pargendler
Presidente

São Paulo, 15 de abril de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho curriculo lattes, assinado e rubricado, conforme solicitado, para instruir ofício ao Senado Federal acerca de minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e elevada consideração.

Silvio Luís Ferreira da Rocha
Juiz Federal

Ao
Exmº Sr. Dr. Ari Pargendler,
DD. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Silvio Luís Ferreira da Rocha

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, título obtido após apresentação e defesa da dissertação "Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro".Doutor em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, título obtido após apresentação e defesa da tese "A oferta no Código de Defesa do Consumidor".Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, título obtido após a apresentação e defesa da tese "Das Organizações Sociais". Livre-Docente em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, título obtido após a apresentação e defesa da tese "Da Função Social da Propriedade Pública". Professor Assistente-Doutor dos Departamentos de Direito Civil e Direito Público da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo onde leciona na graduação e na pós-graduação às disciplinas de Direito civil, Direito administrativo e Teoria Geral do Direito. Juiz de Direito do Estado de São Paulo, de 30 de outubro de 1989 a 11 de novembro de 1993.Juiz Federal da Terceira Região em São Paulo, a partir de 12 de novembro de 1993, titular da 5ª Vara Criminal. Juiz auxiliar do Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região no período de agosto de 2007 a 18 de fevereiro de 2010. Atualmente exerce a função de juiz auxiliar do Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Autor de inúmeras obras, dentre elas, " Direito civil 1 - Parte Geral", São Paulo: Editora Malheiros, "Direito civil 2 - Obrigações", São Paulo: Editora Malheiros, "Direito civil 3 - Direitos Reais", São Paulo: Editora Malheiros, "Direito civil 4 - Direito de Família", "Terceiro Setor", 2a. Edição, São Paulo: Editora Malheiros, "Função Social da Propriedade Pública", São Paulo: Editora Malheiros, "Introdução ao Direito de Família", São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004,"Curso Avançado de Direito Civil", volume 3, Contratos, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002, "Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro",2ª edição, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2000, "A Oferta no Código de Defesa do Consumidor", publicado em 1997 pela Editora Lemos.

(Texto informado pelo autor)

Última atualização em 13/04/2011

Endereço para acessar este CV:
http://lattes.cnpq.br/4633093723575740

Dados Pessoais

Nome Silvio Luís Ferreira da Rocha

Nascimento 08/10/1964 - São Paulo/SP - Brasil

CPF 06582819844

Formação Acadêmica/Titulação

2004 Livre Docência.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil
Título: A função social da propriedade pública, Ano de obtenção: 2004

1997 - 2002 Doutorado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil
Título: Das Organizações Sociais, Ano de obtenção: 2002
Orientador: Celso Antônio Bandeira de Mello

1994 - 1996 Doutorado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil
Título: Oferta no Código de Defesa do Consumidor, Ano de obtenção: 1996
Orientador: José Manoel de Arruda Alvim Neto

1987 - 1992 Mestrado em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil
Título: Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro, Ano de obtenção: 1992
Orientador: José Manoel de Arruda Alvim Neto

1982 - 1986 Graduação em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil

Atuação profissional

1. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC

Vínculo institucional

2006 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: professor , Carga horária: 40

Atividades

2006 - Atual Projetos de pesquisa, Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito

Participação em projetos:
Formas contemporâneas de atuação da Administração Pública e impacto nas atividades administrativas de fomento, serviços públicos e contratos

2. Justiça Federal 1a Instância da 3a Região - JFSP

Vínculo institucional

1993 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Juiz Federal , Carga horária: 40, Regime: Integral

3. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

Vínculo institucional

1987 - Atual Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Assistente Doutor , Carga horária: 40, Regime: Integral

Atividades

01/2004 - Atual Pós-graduação, Direito

Disciplinas Ministradas:
Teoria Geral do Direito

05/1987 - Atual Graduação, Direito

Disciplinas Ministradas:
Direito Civil , Direito Administrativo

Projetos

2006 - Atual Formas contemporâneas de atuação da Administração Pública e impacto nas atividades administrativas de fomento, serviços públicos e contratos

Descrição: Analisar as principais transformações nos institutos de Direito administrativo a partir dos anos 90 e a compatibilidade dessas transformações com os princípios constitucionais que informar o regime jurídico administrativo
Situação: Em Andamento Natureza: Pesquisa
Integrantes: Silvio Luís Ferreira da Rocha (Responsável) ;
Financiador(es):

Membro do corpo editorial

1. Revista de Direito do Consumidor -

Vínculo

2000 - Atual Regime: Parcial

Produção em C, T& A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Duração Razoável dos Processos Judiciais e Administrativos. Interesse Público. , v.39, p.73 - 80, 2006.

2. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Crédito habitacional como instrumento de acesso à moradia. Revista de Direito do Consumidor. , v.36, p.176 - 184, 2000.

3. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Cláusula compromissória e relações de consumo. Repertório IOB Jurisprudência: Tributária Constit. Adm. , v.6, p.13024 - 13026, 1997.

4. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Erro na oferta no Código de Defesa do Consumidor. Revista de Direito do Consumidor. , v.9, p.58 - 62, 1994.

5. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
A responsabilidade pelo fato do produto no Código de Defesa do consumidor. Revista de Direito do Consumidor. , v.5, p.35 - 49, 1992.

Livros publicados

1. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Direito Civil 4 - Direito de Família. São Paulo : Malheiros Editores Ltda., 2011, v.1. p.207.

2. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
A oferta no código de defesa do consumidor. Belo Horizonte : Fórum, 2010, v.1. p.155.

3. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Direito civil 1 Parte Geral. São Paulo : São Paulo, 2010, v.1. p.216.

4. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Direito civil 2 Obrigações. São Paulo : Malheiros, 2010, v.1. p.158.

5. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Direitos reais. São Paulo : Malheiros Editores, 2010, v.1. p.222.

6. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Terceiro Setor. São Paulo : Malheiros, 2006, v.01. p.199.

7. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
A Função Social da Propriedade Pública. São Paulo : Malheiros Editores Ltda, 2005, v.1. p.165.

8. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Introdução ao Direito de Família. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2004, v.01.

9. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Terceiro Setor. São Paulo : Malheiros, 2003, v.01.

10. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Curso Avançado de Direito Civil, volume 3. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2002, v.01.

11. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000, v.01.

12. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Direito Tributário Constitucional. São Paulo : Max Limonad, 1999, v.1.

13. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Saúde e Responsabilidade: Seguros e Planos de Assistência Privada à Saúde. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1999, v.1.

14. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Oferta no Código de Defesa do Consumidor. São Paulo : Editora Lemos, 1997, v.01.

Capítulos de livros publicados

1. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
A responsabilidade pelo fato do produto no Código de Defesa do Consumidor In: Doutrinas Essencias Responsabilidade Civil, volume IV, Indenizabilidade e Direito do Consumidor ed.São Paulo : Revista dos Tribunais, 2011, v.IV, p. 711-726.

2. ROCHA, Silvio Luís Ferreira da
Responsabilidade civil do fornecedor pós-consumo In: 20 anos do Código de Defesa do Consumidor: conquistas, desafios e perspectivas ed.São Paulo : Saraiva, 2011, p. 395-402.

3. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
Breves Considerações Sobre a Intervenção do Estado no Domínio Econômico e a Distinção entre Atividade Econômica e Serviço Público In: Intervenção do Estado no domínio econômico e no domínio social: homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello.1ª ed.Belo Horizonte : Minas Gerais, 2010, p. 11-24.

4. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
O controle jurídico da publicidade no CDC In: 20 Anos do Código de Defesa do Consumidor: Estudos em Homenagem ao Professor José Geraldo Brito Filomeno.1ª ed.São Paulo : Atlas, 2010, p. 1-671.

5. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
Contratos de assistência médica pré-pagos e disciplina prevista na Lei 9.656, de 3 de junho de 1998. In: Saúde e Responsabilidade 2 a nova assistência privada à saúde ed.São Paulo : Revista dos Tribunais, 2008, v.36, p. 229-240.

6. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
Da prescrição e decadência - arts. 189 a 211 In: Teoria geral do direito civil ed.São Paulo : Atlas S.A, 2008, p. 799-820.

7. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
Principios contratuais In: Temas Relevantes do Direito Civil Contemporâneo: Reflexões sobre os cinco anos do Código Civil. Estudos em homenagem ao professor Renan Lotufo. ed.São Paulo : São Paulo, 2008, p. 507-521.

8. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
Repercurssões do Código Civil de 2002 no Direito Administrativo In: Estudos de Direito Público em homenagem a Celso Antônio Bandeira de Mello.1a ed.São Paulo : Malheiros Editores Ltda, 2006, p. 01-839.

Produção Técnica

Demais produções técnicas

1. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
O Direito Administrativo em face do novo Código Civil, 2008. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

2. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
Propriedade Pública e Privada e sua função social, 2008. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

3. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
Contratos Administrativos - Conceitos e caracteristicas, 2007. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)

4. ROCHA, Silvio Luis Ferreira da
Parcerias Público e Privadas, 2007. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e Supervisões concluídas

Dissertações de mestrado : orientador principal

1. Renata Possi Magame. **A gestão dos Serviços Sociais pelas Entidades do Terceiro Setor**. 2010. Dissertação (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

2. Luis Gustavo Leão. **A quebra da base objetiva dos contratos: histórico, aplicações, conseqüências e possibilidades**. 2010. Dissertação (Direito) - Pontificia Universidade Católica

3. Marcos Antonio Paderes Barbosa. **A responsabilidade do Estado pela irrazoável duração do processo judicial**. 2010. Dissertação (Direito) - Pontifícia Universidade Católica

4. Marcos Moreira de Carvalho. **Análise Jurídica da Declaração de Inidoneidade**. 2010. Dissertação (Curso de Pós-Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

5. Maria Goretti Sanches Lima. **Do Fomento a Atividade Turistica Mecanismos de Canalização de Recursos na Lei 11.771/08**. 2010. Dissertação (Direito) - Pontifícia Universidade Católica

6. Allnie da Matta Nogueira. **As restrições em torno da reserva do possível: uma análise crítica**. 2009. Dissertação (Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

7. Rodrigo Bordalo Rodrigues. **Autoexecutoriedade do Ato Administrativo**. 2009. Dissertação (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

8. Alberto Shinji Higa. **Terceiro Setor. Da Responsabilidade Civil do Estado e do Agente Fomentado**. 2009. Dissertação (Direito) - Pontifícia Universidade Católica

9. Priscilla Sparapani. **A estabilidade do servidor público civil após a emenda constitucional n. 19/98**. 2008. Dissertação (Curso Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

10. Simone Ribeiro de Mendonça. **A improdutividade do imóvel rural como único critério para a desapropriação para fins de reforma agrária**. 2008. Dissertação (Curso Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

11. Rogério Morina Vaz. **Autorização de Polícia Administrativa**. 2008. Dissertação (Curso Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

12. Lucas Gaspar de Oliveira Martins. **Contornos do inadimplemento absoluto, da mora e do adimplemento substancial**. 2008. Dissertação (Programa de Pós-Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

13. Maximiliano Rosso. **Do regime jurídico das sanções urbanísticas**. 2008. Dissertação (Curso Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

14. Claudio Henrique Ribeiro Dias. **Extinção do vínculo mantido com os servidores estatais**. 2008. Dissertação (Curso Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

15. Antonio Carlos Verzola. **O Poder de Polícia e a Atividade Sancionatória nos Mercados Financeiro e de Capitais**. 2008. Dissertação (Curso Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

16. Walderes Martins Vieira. **A Atuação do Estado na Implantação do Direito à Saúde**. 2006. Dissertação (Curso Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

17. Luis Manuel Fonseca Pires. **Limitações Administrativas à liberdade e à propriedade**. 2006. Dissertação (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

18. Fábio Mauro de Medeiros. **A extinção do ato administrativo em razão de mudança de lei (decaimento)**. 2005. Dissertação (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

19. Valerio Rodrigues Dias. **O conceito de prescrição aplicável aos principais institutos de Direito Administrativo**. 2005. Dissertação (Curso Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Teses de doutorado : orientador principal

1. Odemilson Roberto Castro Fassa. **Extinção de Delegação: uma nova hipótese**. 2010. Tese (Direito) - Pontifícia Universidade Católica

2. Mauricio Garcia Pallares Zockun. **A Matriz Constitucional da Responsabilidade do Estado, a Responsabilidade do Estado por Atos Legislativos e a Obrigatoriedade da Prévia Indenização**. 2009. Tese (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

3. Luis Manuel Fonseca Pires. **A competência discricionária administrativa conforme os âmbitos da função administrativa e o seu controle pelo Poder Judiciário**. 2008. Tese (Curso de Pós Graduação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

4. Glauber Moreno Talavera. **Natureza Jurídica da Comissão de Permanência**. 2008. Tese (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Juliana Raymundo Braga. **A expropriação em razão do cultivo ilegal de plantas psicotrópicas do artigo 243 da Constituição Federal**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

2. Carla Moreira do Nascimento. **A posse trabalho na usucapião**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

3. Carla Nadeu. **A resolução do contrato por onerosidade excessiva**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

4. Paula Rodrigues Ramos. **A responsabilidade civil extracontratual do Estado por atos omissivos**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

5. Renata Possi Magane. **Análise constitucional do fundo garantidor das parceiras público privadas**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

6. Natalia Tavares Gavião de Almeida. **Aplicação do Código de defesa do consumidor as prestadoras de serviços públicos essenciais de água e energia no que diz respeito a possibilidade da não interrupção**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

7. Mariana Machado de Motta Castanheira. **Aspectos atuais e jurisprudenciais da tutela da probidade administrativa**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

8. Fernanda de Oliveira Possi. **Aspectos controvertidos do instituto da retrocessão**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

9. Pedro Torres Brandão Vilela. **Atribuições das agências reguladoras no cenário brasileiro**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

10. Camila Dias Pequena. **Da responsabilidade civil do Estado por atos omissivos**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

11. Eric Minoru Nakumo. **Desapropriação indireta**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

12. Alice Gavião Guimaraes. **Desapropriação para fins de reforma agrária**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

13. Camila Darahem Mabtum. **O contrato de gestão nas Organizações Sociais**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

14. Mariana Fucci Resli. **O direito a imagem e a liberdade de imprensa**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

15. Gabriela Leite Achcar. **Parceria público privada na modalidade administrativa: relação de concessão de serviço público ou contrato de prestação de serviço**. 2007. Curso (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Iniciação científica

1. Josie de Menezes Barros. **O Poder Público e a Atividade Econômica: Análise da Intervenção do Estado no Domínio Econômico sob o prisma da proporcionalidade**. 2008. Iniciação científica (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

2. Michel de Almeida Porcindo. **Improbidade administrativa: aspectos da lei 8.429/92 e o princípio da moralidade**. 2007. Iniciação científica (Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/04/2011 às 15:03:54.

Ofício nº 05 – ASP/STJ

Brasília, 10 de maio de 2011.

A Doutora
Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Documentação do Juiz Silvio Luís Ferreira da Rocha

Senhora Secretária-Geral,

Encaminho os documentos solicitados por Vossa Senhoria, para anexar ao processo de sabatina do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Silvio Luís Ferreira da Rocha, indicado pelo STJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Na oportunidade, apresento meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Sebastião Evandro Jorge
Assessor-Chefe

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Eu, Silvio Luís Ferreira da Rocha, brasileiro, casado, juiz federal titular da 5ª Vara Criminal Federal em São Paulo, em auxílio, atualmente, na Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal, **declaro**, para os fins de instruir procedimento de apreciação de indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da **Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, art. 5º, II,** que **não** sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação, o Superior Tribunal de Justiça.

São Paulo, 05 de maio de 2011.

Silvio Luís Ferreira da Rocha
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Eu, Silvio Luís Ferreira da Rocha, brasileiro, casado, juiz federal titular da 5ª Vara Criminal Federal em São Paulo, em auxílio, atualmente, na Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal, **declaro**, para os fins de instruir procedimento de apreciação de indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da **Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, art. 5º, III,** que **não** cumpro sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como não tenho procedimentos dessa natureza instaurados contra minha pessoa, conforme comprovam certidões que acompanham a presente declaração.

São Paulo, 05 de maio de 2011.

Silvio Luís Ferreira da Rocha
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria Regional

C E R T I D Ã O

A BEL. MARCELA GRADELLA DENIS, CHEFE DE GABINETE EM SUBSTITUIÇÃO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, em atenção ao solicitado pelo Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA e, em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Juiz Federal ERIK GRAMSTRUP, em auxílio à Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, **CERTIFICA** que, em consulta realizada ao sistema informatizado de acompanhamento de feitos da Corregedoria Regional da 3ª Região, não foram constatados, até a presente data, expedientes administrativos disciplinares relacionados ao Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Outrossim, observa que esta certidão não abrange os processos de competência do Conselho da Justiça e do Órgão Especial, ambos desta Corte.

O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 05 de maio de 2011. Eu, _____ (Marcela Gradella Denis, Chefe de Gabinete em substituição), digitei e subscrevo.

=/=/=/

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000028961

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **065.828.198-44**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0064578-55.1997.4.03.0000
Classe / Situação: PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTOS FINDOS
Órgão Julgador / Relator: ORGÃO ESPECIAL / DIVA MALERBI
Tipo da Parte: INTERESSADO
Assunto: Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

2. Registro n. 0044692-35.1999.4.03.6100
Classe / Situação: REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL / CANCELADO
Órgão Julgador / Relator: SEGUNDA TURMA / PEIXOTO JUNIOR
Tipo da Parte: PARTE AUTORA
Assunto: Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

3. Registro n. 0015191-66.2000.4.03.0000
Classe / Situação: MANDADO DE SEGURANÇA / AUTOS FINDOS
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA SEÇÃO / HENRIQUE HERKENHOFF
Tipo da Parte: IMPETRANTE
Assunto: Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

4. Registro n. 0028483-84.2001.4.03.0000
Classe / Situação: PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTOS FINDOS
Órgão Julgador / Relator: ORGÃO ESPECIAL / DIVA MALERBI
Tipo da Parte: INTERESSADO
Assunto: Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Total de registro(s):4

CERTIFICAMOS, MAIS, que em pesquisa **em razão de homonímia**, nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA, sem cadastro de CPF/CNPJ**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 0074948-64.1995.4.03.0000
Classe / Situação: PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTOS FINDOS
Órgão Julgador / Relator: TRIBUNAL PLENO / JOSÉ KALLÁS
Tipo da Parte: INTERESSADO
Assunto: Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

2. Registro n. 0051400-34.2000.4.03.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2011.0000028961

Classe / Situação: PROCESSO ADMINISTRATIVO / AUTOS FINDOS
Órgão Julgador / Relator: GABINETE DO PRESIDENTE / PRESIDENTE
Tipo da Parte: INTERESSADO
Assunto: Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

3. Registro n. 0016728-48.2010.4.03.0000
Classe / Situação: PROCESSO ADMINISTRATIVO / MOVIMENTO
Órgão Julgador / Relator: ORGÃO ESPECIAL / SALETTE NASCIMENTO
Tipo da Parte: CODINOME
Assunto: Magistratura - Agentes Políticos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Total de registro(s):3

CERTIFICAMOS, AINDA, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2011, às 13:53.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **cf90b6cd 8b4d880a 12a695c5 e5b6367a adda8a6d**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

CERTIDÃO

A Belª. RENATA MARIA GAVAZI DIAS, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da República Federativa do Brasil.

CERTIFICA E DA FE, que, consultando o Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual (SIAPRO), verificou constar, como INTERESSADO, o MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, no seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 768 – Reg. nº 0016728-48.2010.4.03.0000, de relatoria da Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO, Requerente: Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE – Vice Presidente, Requerido: Tribunal Regional Federal da 3ª Região, versando sobre a indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, para que fosse convocado o MM Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha, titular da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a fim de atuar em auxílio na Vice-Presidência deste E. Tribunal, encontrando-se, os autos, atualmente conclusos à relatora. São Paulo, 06 de maio de 2011.

Belª. RENATA MARIA GAVAZI DIAS
Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

A Bela. RENATA MARIA GAVAZI DIAS, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da República Federativa do Brasil,

CERTIFICA que, compulsando os autos do processo administrativo nº 0016728-48.2014.03.0000 (PA 768) em que figura como Requerente o Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE – Vice Presidente, como Requerido o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e como Interessado o Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha, deles verificou tratar-se de indicação feita pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Federal ROBERTO HADDAD, para que fosse convocado o MM Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha, titular da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a fim de atuar em auxílio na Vice-Presidência deste E. Tribunal.

CERTIFICA AINDA que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, os autos foram encaminhados à Corregedoria Regional para que opinasse conclusivamente a respeito. A Corregedoria Regional se manifestou pela admissibilidade da referida convocação e encaminhou os autos à regular distribuição.

CERTIFICA, finalmente, que o presente processo administrativo foi distribuído à relatoria da Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO e encontra-se concluso desde 11/06/10, e que os autos vieram a esta Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário tão-somente para a expedição da presente certidão.

NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Paulo, aos 06 de maio de 2011.

RENATA MARIA GAVAZI DIAS
Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Eu, Silvio Luís Ferreira da Rocha, brasileiro, casado, juiz federal titular da 5ª Vara Criminal Federal em São Paulo, em auxílio, atualmente, na Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal, **declaro**, para os fins de instruir procedimento de apreciação de indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da **Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, art. 5º, IV,** que **não** sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

São Paulo, 05 de maio de 2011.

Silvio Luís Ferreira da Rocha
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Eu, Silvio Luís Ferreira da Rocha, brasileiro, casado, juiz federal titular da 5ª Vara Criminal Federal em São Paulo, em auxílio, atualmente, na Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal, **declaro**, para os fins de instruir procedimento de apreciação de indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da **Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, art. 5º, V, que renuncio** ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

São Paulo, 05 de maio de 2011.

Silvio Luís Ferreira da Rocha
Juiz Federal

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/18, DE 2011

Ofício GP.SEGJUD nº 725/2011

Brasília, 5 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Indica os membros eleitos pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 103-B, incisos III, VIII e XI, da Constituição da República, encaminho a V. Exª os nomes indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013.

Esclareço que, nos termos da Resolução Administrativa nº 1447 (cópia anexa), foram eleitos, à unanimidade, o Exmo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, o Exmo Juiz Ney José de Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Exmo Juiz do Trabalho José Lúcio Munhoz, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau.

Muito atenciosamente,

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1447

Elege os membros do Conselho Nacional de Justiça indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para o biênio 2011-2013.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes e o Ex.mo Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva

Considerando o disposto no art. 103-B, incisos III, VIII e IX, da Constituição da República,

R E S O L V E

Eleger, à unanimidade, o Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, do Tribunal Superior do Trabalho, o Ex.mo Juiz Ney José de Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Ex.mo Juiz do Trabalho José Lúcio Munhoz, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2011-2013, nas vagas destinadas à indicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 4 de maio de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CURRICULUM VITAE

MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

CURRICULUM VITAE

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: **CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**

1.2 Filiação: José de Paula
Dolores Carmem Reis de Paula.

1.3 Data de Nascimento: 26 de fevereiro de 1944.

1.4 Cidade: Pedro Leopoldo.

1.5 Estado Civil: Casado.

1.6 Cônjuge: Eliane Pereira de Paula.

1.7 Filhas:
Michelle Pereira de Paula - nascida em 16.12.73
Taciana Pereira de Paula - nascida em 25.09.75
Fabíola Pereira de Paula - nascida em 16.01.78.

1.8 Endereços Residenciais:

Cidade: Brasília-DF	SQN 316 - Bl. "A" - Ap. 103, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.753-110 Fones: (61)- 3445-3076; (61) – 9965.8347
Cidade: Belo Horizonte - MG	Rua : Dr. Pereira de Melo, nº 296, Aptº 504 Bairro: Luxemburgo CEP : 30.380-350 (31) – 3296-1397 / 3638-8452 (31) – 8832-5691
Pedro Leopoldo – MG	Rua Cotochós nº 71 – Bairro Andyária (31) – 3662-2933

2 - VIDA ESCOLAR

2.1 Curso de Filosofia completo (3 anos):
Seminário Provincial Coração Eucarístico de Jesus, em Belo Horizonte.

2.2 Curso de Teologia - incompleto (2 anos):
Seminário Provincial Coração Eucarístico de Jesus, em Belo Horizonte.

2.3 Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da UFMG, turma de 1970.

2.4 Licenciado em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Divinópolis, turma de 1.970.

2.5 Curso de pós-graduação (Doutorado) da Faculdade de Direito da UFMG, área de Direito Constitucional, concluído em 1.980. Também fez cadeira isolada de Direito do Trabalho Comparado em 1982.

3 - CONCURSOS PÚBLICOS

3.1 Habilitado em Exames de Suficiência para Professor de Ensino Médio, na disciplina Português, na Faculdade de LETRAS da UFMG, 1° e 2° ciclos, em 1968 e 1969.

3.2 Aprovado no concurso de aulas extra-numerárias para o Colégio Estadual Imaculada Conceição em Pedro Leopoldo - MG, realizado pela Secretaria de Educação de MG - cadeira de Português, 1° e 2° ciclos (1970) - 1° lugar.

3.3 Aprovado em concurso público para Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, em 1972.

3.4 Aprovado em 2° lugar nas provas escritas de Procurador Geral da República (D.O.U. de 02/01/79, seção I).

3.5 Aprovado em 2° lugar no concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região (MG de 10/05/79).

3.6 Aprovado como Mestre em Direito, com dissertação defendida em 09/10/84, na Faculdade de Direito da UFMG.
Título: "O Aviso Prévio"

3.7 Aprovado como Professor Assistente no Departamento de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da UFMG, em Fevereiro de 1985.

3.8 Aprovado como Doutor em Direito, com tese defendida em 11/09/2000, nota 10 com louvor.

Título: "A Especificidade do Ônus da Prova no Processo do Trabalho"

4 - ATIVIDADES EXERCIDAS

4.1 CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

4.1.1 Professor Secundário, durante 08 anos, no Colégio Estadual de 1° e 2° graus, de Pedro Leopoldo - cadeira: Português (de 1.966 a 1.973, inclusive).

4.1.2 Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, lotado na Inspetoria Regional de Controle Externo de Minas Gerais, de 15/02/74 a 05/06/79.

4.1.3 Juiz do Trabalho Substituto no TRT da 3ª Região, a partir de 06/06/79.

4.1.4 Juiz do Trabalho Presidente de JCJ, a partir de 22/07/80, tendo presidido as seguintes Juntas de Conciliação e Julgamento: de Coronel Fabriciano (80/81), Betim (81/82), 8ª JCJ de Belo Horizonte (82/87), 16ª JCJ de Belo Horizonte (87/93) e a partir de 14/05/93 a 32ª JCJ de Belo Horizonte.

4.1.5 Professor Assistente de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho da Faculdade de Direito da UFMG desde 1985.

4.1.6 Professor Adjunto de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na Faculdade de Direito da UFMG a partir de outubro de 2000.

4.1.7 Professor à disposição da UNB (Universidade de Brasília) a partir de 1999.

4.1.8 Professor Adjunto da Universidade de Brasília – UnB, em processo de redistribuição a partir de 2002.

4.1.9 Nomeado Juiz Togado do TRT da 3ª Região, por merecimento, em 12/07/93, com posse no dia seguinte.

4.1.10 Presidente da 6ª Turma do TRT da 3ª Região, período 93/95, com transformação da Turma em 4ª, a partir de 1°/5/94.

4.1.11 Juiz convocado para substituir no TST a partir de fevereiro/98.

4.1.12 Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nomeado em 19 de junho de 1998 e empossado em 25 de junho de 1998.

4.1.13 Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, empossado em 15 de fevereiro de 2007.

4.1.14 Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de 02/03/2009 a 01/03/2011.

4.1 ATIVIDADES PRIVADAS

4.2.1 Advogado militante nas comarcas de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Lagoa Santa e Belo Horizonte, nas áreas Cível, Criminal, Comercial e Trabalhista, de 1970 a 6 de junho de 1979.

4.3 SEMINÁRIOS E CURSOS - OUTROS EVENTOS:

4.3.1 Debatedor em Seminários Jurídicos promovidos pela OAB/MG (Seção de João Monlevade), em outubro/83, e pelo IAB/MG (Instituto dos Advogados do Brasil), em novembro de 1983.

4.3.2 Palestrante no 10º Curso de Especialização em Direito do Trabalho, promovido pela Fundação Dom Cabral, em outubro e novembro de 1984.

4.3.3 Palestrante no Curso de Aperfeiçoamento Técnico - Científico para a área jurídica das Instituições de Ensino Superior Federais Isoladas em 1989, 1990 e 1991.

4.3.4 Palestrante no Curso de Preparação para o ingresso na Magistratura, promovido pela Escola Judicial do TRT da 3ª Região, em 1989 e 1993.

4.3.5 Conferencista em Seminário promovido pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, em 1991.

4.3.6 Conferencista no Seminário de Direito do Trabalho promovido pela Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica, em 1992.

4.3.7 Coordenador do Seminário de Direito do Trabalho realizado pela Faculdade de Direito da UFMG, em maio/89.

4.3.8 Membro das bancas para escolha de monitor no Departamento de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da UFMG.

4.3.9 Membro da banca para Professor Substituto no Departamento de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da UFMG, em janeiro/92.

4.3.10 Membro da banca para Professor Assistente no Departamento de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da UFMG, no 2º semestre/92.

4.3.11 Membro da banca para Professor Auxiliar no Departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa, em março/93.

4.3.12 Membro Titular da Comissão de Concurso para Juiz do Trabalho Substituto realizado pelo TRT da 3ª Região, Editais 01/92, 03/92 e 01/93, 01/95 e 02/96.

4.3.13 Membro da Comissão Coordenadora do IV Congresso Nacional da Magistratura Trabalhista (CONAMAT), realizado em Belo Horizonte de 12 a 15 de maio de 1993.

4.3.14 Coordenador do 1º Encontro Regional de Estudos Jurídicos dos Magistrados da 3ª Região, realizado em Caxambu de 29/10 a 1º/11/93, promovido pela AMATRA e Escola Judicial do TRT - 3ª Região.

4.3.15 Coordenador do Encontro Preparatório para o V CONAMAT, realizado em Ouro Preto de 8 a 10/4/94.

4.3.16 Participante do Seminário sobre Direito de Greve, promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho, com o apoio do Instituto dos Advogados de Minas Gerais e Faculdade de Direito da UFMG, em maio/87.

4.3.17 Participante do I Curso para Magistratura promovido pela Escola Judicial do TRT - 3ª Região, em março/89.

4.3.18 Participante do Curso "Reações às frustrações e o exercício da magistratura - uma abordagem psicanalítica", promovido pela Escola Judicial do TRT da 3ª Região, em junho de 1990.

4.3.19 Participante do Congresso Mineiro de Direito Processual e Coletivo do Trabalho promovido pela AMATRA III com o apoio do TRT da 3ª Região, em outubro de 1990.

4.3.20 Participante do Curso de Hermenêutica Jurídica promovido pela Escola Judicial do TRT da 3ª Região, em abril e maio/91.

4.3.21 Participante da Semana Nacional de Estudos de Direito Processual Civil promovida pela Faculdade de Direito da UFMG, em setembro/92.

4.3.22 Membro Efetivo do V Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, promovido pela Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho e realizado pela AMATRA IV, em Porto Alegre - RS, no período de 11 a 14 de maio de 1994.

4.3.23 Palestra: "A reforma do Poder Judiciário", em 7/2/01, no TST, em promoção do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs.

4.3.24 Participante do Seminário Baiano pós Emenda Constitucional nº 30/2000 "Precatórios - Responsabilidade do Administrador Público", no período de 22 a 23 de março de 2001 – 14 horas.

4.3.25 Conferência: "Contrato e salário, Salário e emprego. Salário e Precatório". Promoção do TRT da 5ª Região, Ministério Público do Trabalho e Procuradoria Geral do Estado - Salvador - BA, 23/3/01.

4.3.26 Palestra e Debate: "O Negro e a Ética" em 24 de março de 2001, realização:
- Universidade do Estado da Bahia;
- Associação Nacional dos Advogados Afro-Descendentes;
- Coletivo de Empresários Afro-Brasileiros;
- Grupo Cultural Olodum - Salvador - BA.

4.3.27 Palestra no VII Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, promoção da AMB - Escola Nacional de Magistratura e do Instituto dos Advogados de São Paulo, em Costa do Sauípe/BA, de 28 de abril a 1º de maio de 2001. Tema: -"A Especificidade do ônus da prova no Direito Processual do Trabalho".

4.3.28 Palestra sobre "Salário, Contrato e Emprego", no X Encontro Regional da AMATRA - VI (Pernambuco), de 2.5 a 6.5.2001, em Cabo de Santo Agostinho/PE.

4.3.29 Representante do Brasil, por indicação do TST, na 89ª Conferência Internacional do Trabalho, da OIT, realizada em Genebra, entre 5 e 21 de junho de 2001.

4.3.30 Delegado do Brasil, por indicação do Presidente da República, na 3ª Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância correlata, realizada em Durban – África do Sul, de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001.

4.3.31 Conferencista no IV Encontro Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, realizado em Brasília, Hotel Torre Palace, nos dias 21 e 22/9/01. Tema: "A importância do Oficial de Justiça na prestação jurisdicional".

4.3.32 Palestrante no I Ciclo de Conferências Jurídicas da Paraíba, João Pessoa - 10 e 11 de outubro de 2001. Promoção AMATRA XIII, tema: "Ônus da prova".

4.3.33 Participante do III Encontro de Juízes da Língua Portuguesa, tema: " O acesso à Justiça e a efetividade da Jurisdição", de 21 a 23 de outubro de 2001 – Natal/RN.

4.3.34 Participante do XVII Congresso Brasileiro de Magistrados, de 24 a 27 de Outubro de 2001, tema: "A imagem de um judiciário democrático", realizado no Centro de Convenções – Natal/RN, promoção da AMB.

4.3.35 Palestrante do XV EMAT - Encontro dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, de 7 a 9 de novembro de 2001, tema: "Sobre o tempo razoável do processo judicial" realizado no Hotel Méridien Copacabana - Rio de Janeiro.

4.3.36 Coordenador Geral do Seminário "Discriminação e Sistema Legal Brasileiro", em 20 de novembro de 2001, realizado no Tribunal Superior do Trabalho (Comemoração ao Dia do Zumbi dos Palmares).

4.3.37 Conferencista no II Ciclo de Estudos Jurídicos da Escola Superior da Magistratura do Trabalho do Maranhão, de 21 a 23 de novembro de 2001, tema: "Legislação X Negociado – Ônus da Prova no Processo do Trabalho", realizado no Hotel Vila Rica – São Luís – MA.

4.3.38 Conferencista "A Especificidade do Ônus da Prova no Processo do Trabalho", realizado no Auditório do Foro Trabalhista de Porto Alegre, dia 7 de dezembro de 2001, participação da AMATRA IV, FEMARGS, OAB/RS, SATERGS, AGETRA, em promoção do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

4.3.39 Conferencista "Legislado X Negociado", realizado no Auditório do Foro

Trabalhista de Porto Alegre, dia 7 de dezembro de 2001, participação da AMATRA IV, FEMARGS, OAB/RS, SATERGS, AGETRA em promoção do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

4.3.40 Conferência "Relação do Direito Canônico com o Direito Civil Brasileiro", 7 de maio de 2002, na Semana de Direito Canônico promovida pela PUC – Minas, em parceria com a Arquidiocese de Belo Horizonte.

4.3.41 Membro da Banca Examinadora para defesa da Dissertação de Mestrado de Cristiana Soares Campos, no Curso de Pós-Graduação em Direito da UFMG, em 5 de fevereiro de 2002.

4.3.42 Membro da Banca Examinadora para a defesa de Tese de Doutorado de Milton Vasques Thibau, no Curso de Pós-Graduação em Direito da UFMG, em 19 de abril de 2002.

4.3.43 Aulas no Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho – 2ª Ed., no período de 09 a 10/08/2002, com a carga horária de 15 h/a, realização do Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídicos de Florianópolis – SC. Tema: Dano Moral no Direito do Trabalho.

4.3.44 Conferência "Execução contra a Fazenda Pública", no Congresso do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP sobre o tema "Execução Trabalhista em Destaque", realizado no período de 22 a 24 de agosto de 2002.

4.3.45 Membro da banca de tese de doutorado do Prof. Sálvio de Figueiredo Teixeira, sob o título "A Criação e Realização do Direito sob a Perspectiva de um Tribunal" na Faculdade de Direito – UFMG, em 29 de agosto de 2002.

4.3.46 Orientador da dissertação de Mestrado de Carlos Roberto Cunha, sob o título "Flexibilização de Direitos Trabalhistas à luz da Constituição Federal", Convênio UnB/UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados – MS, defesa em 25 de outubro de 2002.

4.3.47 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de José Eduardo Neder Meneghelli, sob o título "Responsabilidade do Estado por ato jurisdicional lícito: prisão preventiva e posterior absolvição do acusado", Convênio UnB/UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados – MS, defesa em 25 de outubro de 2002.

4.3.48 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de João Virgílio Sifuentes Costa, sob o título "O Sindicalismo no Mercosul", na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, defesa em 22 de novembro de 2002.

4.3.49 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Francisco das Chagas Lima Filho, sob o título "Acesso à Justiça e os Mecanismos Extrajudiciais de Solução de Conflitos", na Faculdade de Direito da UNB, Convênio UNB/UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados - MS, defesa em 18 de dezembro de 2002.

4.3.50 Aula Magna da Faculdade de Direito da ESUV – Viçosa-MG sob o título "Princípio de igualdade – visão constitucional e legal", em 11 de abril de 2003.

4.3.51 Palestra na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ – "As leis de cotas em face da Constituição Federal", em 14 de abril de 2003 no Rio de Janeiro – RJ.

4.3.52 Palestra "Contratos temporários e a estabilidade do trabalhador no emprego", 26 de maio de 2003, na XI Jornadas Luso-Hispano-Brasileiras de Direito do Trabalho, em Salvador – BA.

4.3.53 Palestra "Princípio da igualdade e Cotas para negros nas Universidades", 26 de maio de 2003, no Teatro SESC/SENAC no Pelourinho, em Salvador – BA, promoção da Fundação Cultural Palmares.

4.3.54 Orientador da Monografia para a obtenção do grau de Bacharel em Direito na Faculdade de Direito da UNB do aluno Eduardo Augusto Afonso, defesa em 12 de junho de 2003.

4.3.55 Presidente da Comissão Examinadora da Prova Dissertativa - Conhecimentos Específicos no X Concurso para Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 14ª Região, realizada em 15 de junho de 2003, em Porto Velho – RO.

4.3.56 Palestra "A Reforma Constitucional do Sindicalismo Brasileiro", em 20 de junho de 2003, no 12º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Co-promoção da Escola Superior do Ministério Público da União e o Instituto Goiano de Direito do Trabalho, Goiânia - GO.

4.3.57 Assessor "Ad Hoc" da Seleção Brasil 2003 do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford (International Fellowships Program – IFP) em Junho de 2003.

4.3.58 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Osmar Mendes Paixão Côrtes, sob o título "Recurso Extraordinário: origens e desenvolvimento no direito brasileiro", na Faculdade de Direito da UNB - Brasília, defesa em 18 de agosto de 2003.

4.3.59 Expositor do tema "Paz e Direito Social" no XX Seminário Roma – Brasília, realizado no Superior Tribunal de Justiça, de 28 a 30 de agosto de 2003.

4.3.60 Palestra "Direito e Humanismo. O Papel do Juiz e do Tribunal", 1º Encontro Regional de Juízes, Procuradores do Estado e Advogados, promovido pela AMATRA XIV, Procuradoria do Estado de Rondônia e Seção da OAB-RO, realizada em Guajará-Mirim – Rondônia, de 12 a 14 de setembro de 2003.

4.3.61 Palestra "Pressupostos recursais em instância extraordinária", VII Congresso Brasileiro de Processo Civil e Trabalhista e 3º Seminário Nacional de Processo Constitucional, realizada de 18 a 20 de setembro de 2003, em Natal – RN.

4.3.62 Palestra "Normas Processuais em Dissídio Coletivo" para a 1ª turma do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST – CEFAST, realizada em Brasília, de 18 de setembro a 10 de outubro de 2003.

4.3.63 Palestra "O direito à igualdade": aspectos constitucionais e legais" no IV Encontro "O Negro na Universidade": O direito à inclusão", promoção da Fundação Cultural Palmares e o Governo de Alagoas, realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2003, em Maceió – Alagoas.

4.3.64 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Amauri César Alves, sob o título "Subordinação e Parassubordinação trabalhistas: relações individuais de trabalho e modernização social", na Faculdade de Direito da PUC-Minas, defesa em 07 de novembro de 2003.

4.3.65 Palestrante no Seminário "Política de Cotas para afrodescendentes: uma questão de Direitos Humanos", promoção da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 10.11.03.

4.3.66 Palestra "Aspectos do Processo Coletivo do Trabalho" para a 2ª Turma do Centro de Formação e aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST – CEFAST, realizada em Brasília, de 13 a 28 de novembro de 2003.

4.3.67 Prefácio do livro "Flexibilização de Direitos Trabalhistas à luz da Constituição Federal", de Carlos Roberto Cunha, Editora Sérgio Antônio Fabris, no prelo.

4.3.68 Membro da Comissão de Seleção de Candidatos para o curso de Mestrado em Direito, da Faculdade de Direito da UNB (nov. 2003 – fev. 2004).

4.3.69 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Marcelo Ribeiro de Oliveira, sob o título "A fiscalização abstrata da constitucionalidade de normas e o processo objetivo no STF – Uma análise da evolução do controle de constitucionalidade no Brasil e de sua atual estrutura processual", na Faculdade de Direito da UNB – Brasília, defesa em 03 de dezembro de 2003.

4.3.70 Membro da Comissão Examinadora da Prova Oral no VI Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto realizado pelo TRT da 24ª Região, Campo Grande – MS, em 6 de fevereiro de 2004.

4.3.71 Membro da banca examinadora da Defesa de Tese de Eduardo Henrique Raymundo von Adamovich, sob o título "A ação Civil Pública e a Revisão Teórica do Processo Coletivo do Trabalho", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 17 de fevereiro de 2004.

4.3.72 Palestra "As Revisões dos Enunciados do TST e suas conseqüências", realização da Associação dos Advogados de São Paulo, na cidade de São Paulo em 17 de fevereiro de 2004.

4.3.73 Palestra "O novo Código Civil e seus reflexos no Direito do Trabalho –

Contratos por empresas terceirizadas" – realização da OAB-Ceará, Fortaleza, em 05 de março de 2004.

4.3.74 Aulas no Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, no período de 19 a 20 de abril de 2004, com a carga horária de 15 h/a, realização do Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídicos de Passo Fundo – RS. Tema: Processo do Trabalho – Fase de Instrução e Decisão.

4.3.75 Palestra "Os novos Enunciados do TST – Comentário Geral", realização da Escola Superior de Advocacia de Belo Horizonte em 07 de maio de 2004.

4.3.76 Palestra "Celeridade e Efetivação da Prestação Jurisdicional: O Papel dos Tribunais Superiores", realização da Faculdade de Direito da UFMG no 1º Seminário sobre a Reforma do Judiciário, em Belo Horizonte de 21 a 25 de junho de 2004.

4.3.77 Palestra "O ensino Jurídico no Brasil", Aula Magna na Faculdade de Direito de Pedro Leopoldo – MG, em 06 de agosto de 2004.

4.3.78 Palestra "A efetividade da prestação jurisdicional na sistemática recursal trabalhista", no II Congresso Internacional de Direito do Trabalho e IV Congresso de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, em Belém do Pará, realização do TRT da 8ª Região de 26 a 27 de agosto de 2004.

4.3.79 Palestra "A Constitucionalidade das Ações Afirmativas", no Seminário Políticas de cotas e Justiça Social", de 21 a 22 de outubro de 2004, Auditório do Edifício da Finatec, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, realização da UnB.

4.3.80 Palestra "Experiências de Ações Afirmativas no Mercado de Trabalho", no Seminário Internacional Saídas da Escravidão e Políticas Públicas, de 28 de fevereiro a 02 de março de 2005, realizado no Palácio do Itamaraty, Brasília, realização da UNESCO.

4.3.81 Apresentação Oral no(a) ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO SOBRE CAPACITAÇÃO JUDICIAL, 2011. (Encontro)
O Concurso Nacional para Ingresso na Magistratura na Esfera Federal.

4.3.82 Apresentação Oral no(a) IV Encontro de Direito do Trabalho na Área de Telecomunicações, 2010. (Encontro)
Direitos Trabalhistas na Constituição de 1988 - Visão Crítica.

4.3.83 Apresentação Oral no(a) Aspectos Atuais da Constituição Brasileira - 22 anos, 2010. (Seminário)
O Direito do Trabalho na Constituição Brasileira.

4.3.84 Apresentação Oral no(a) VIII Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, 2010. (Congresso)
O Processo Civil aplicado na Justiça do Trabalho - Formas de impugnação: tutelas de urgência.

4.3.85 Moderador no(a) Fórum Internacional Sobre Direitos Sociais - Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável, 2010. (Outra) Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável.

4.3.86 1° Congresso Internacional da Associação dos Magistrados Brasileiros, 2010. (Congresso)

4.3.87 Apresentação Oral no(a) 4° Encontro Nacional da Indústria, 2009. (Encontro) Relações Trabalhistas e Sindicais.

4.3.88 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Vladimir Spíndola Silva, sob o título "A Intervenção do Estado no Domínio Econômico como Fundamento para a Criação de Tributo: Análise de um caso concreto", na Faculdade de Direito da UnB – Brasília, defesa em 12 de maio de 2005.

4.3.89 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Pensilvânia Silva Neves, sob o título "Espelho D'Água e Visibilidade – A Prática dos Direitos Humanos em um Contexto de Desordem", na Faculdade de Direito da UnB – Brasília, defesa em 17 de maio de 2005.

4.3.90 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Marthius Sávio Cavalcante Lobato, como Orientador, sob o título "O valor constitucional para a efetividade dos direitos sociais nas relações de trabalho", na Faculdade de Direito da UnB - Brasília, defesa em 28 de junho de 2005.

4.3.91 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Fernanda Alves dos Anjos, sob o título: " Por uma Concepção Decente e Democrática do Direito do Trabalho. Uma Opção ao Discurso Globalizante Neoliberal", na Faculdade de Direito da UnB – Brasília, defesa em 06 de setembro de 2005.

4.3.92 Aulas (12h/a) no Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em Direito Público e Controle Externo para Analistas e Técnicos do TCU – Disciplina: Tópicos de Teoria do Estado, da Política e do Controle Externo, no período de 7 a 14 de novembro de 2005, convênio: UNB e TCU.

4.3.93 Palestra no Seminário Internacional Diversidade Racial e Ações Afirmativas sob o tema "Estratégias e Perspectivas no Direito", realização do Consulado dos Estados Unidos, AFROBRAS e Universidade da Cidadania Zumbi do Palmares, Auditório do SESC – São Paulo, em 18 de novembro de 2005.

4.3.94 Membro da banca examinadora da dissertação de João Jorge Santos Rodrigues, sob o título "Direito e Ação Afirmativa: As Políticas de Ação Afirmativa para Afro-Brasileiros. Acesso ao Ensino Superior" na Faculdade de Direito da Unb – Brasília, defesa em 13 de dezembro de 2005.

4.3.95 Palestra na Conferência para a Criação de uma Agenda Internacional de Promoção a Igualdade Racial na América Latina, realização do Inter-American

Dialogue em colaboração com a OEA, o Banco Mundial, o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, a Fundação Inter-Americana e a Fundação Canadense para a América Latina. Tema: "Afro-descendentes e os sistemas judiciais na América Latina", realizada em Washington-DC, em 28 de fevereiro e 01 de março de 2006.

4.3.96 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo sob o título "Identidade Racial e Direito à Diferença Xangô e Thémis" na Faculdade de Direito da UnB – Brasília, defesa em 28 de março de 2006.

4.3.97 Membro da banca examinadora da dissertação de Mestrado de Ana Luiza Pinheiro Flauzina sob o título "Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro" na Faculdade de Direito da UnB – Brasília, defesa em 18 de abril de 2006.

4.3.98 Conferência na Faculdade de Direito Conselheiro Lafaiete – MG sob o tema "A Emenda Constitucional nº 45 de 2004. A Competência da Justiça do Trabalho" no I Congresso Brasileira de Direito, em 12 de maio de 2006.

4.3.99 Palestra sobre o tema "Aplicação das Recentes Alterações do CPC ao Processo do Trabalho" no V Congresso Internacional de Direito do Trabalho no Maranhão – Poder Judiciário e Responsabilidade Social, realizado no período de 21 a 23 de junho de 2006, no Centro de Convenções do Rio Poty Hotel em São Luís, Maranhão, evento realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

4.3.100 Prefácio do livro "O valor constitucional para a efetividade dos direitos sociais nas relações de Trabalho", de Marthius Sávio Cavalcante Lobato, LTr, São Paulo, 2006.

4.3.101 Palestra "A Reforma Processual Civil e suas Repercussões no Processo do Trabalho", realização da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região, na cidade de Diamantina – MG, em 22 de setembro de 2006.

4.3.102 Membro da banca examinadora da monografia final de curso "Proteção e Autonomia nas relações de trabalho: a solidariedade social como efetivação de direitos", de autoria de Carlos Alberto Fernandes, matrícula 97/35836, na Faculdade de Direito da UnB – Brasília, em 20 de novembro de 2006.

4.3.103 Membro da banca examinadora da monografia final do curso "As alterações da emenda constitucional nº 45 concernentes aos dissídios coletivos e suas implicações sobre o poder normativo da Justiça do Trabalho" de autoria de Ricardo Alexandre Pinheiro de Oliveira, matrícula 02/39003, na Faculdade de Direito da UnB – Brasília, em 04/12/06.

4.3.104 Membro da banca examinadora de Qualificação de Doutorado de Ivair Augusto Alves dos Santos, sob o título "Direitos Humanos e Anti-Racismo: a convenção internacional sobre a eliminação da discriminação racial no

contexto das políticas públicas brasileiras – 1995-2003" na Universidade de Brasília, em 07 de maio de 2007.

4.3.105 Membro da banca examinadoras de monografia final de curso de Natacha Raphaella M. Naves Cocota, sob o título "Terceirização: responsabilidade da administração pública", na Universidade de Brasília, em 09 de outubro de 2008.

4.3.106 Membro da Comissão Julgadora da Defesa da Tese de Doutorado de Homero Batista Mateus da Silva, sob o título "Responsabilidade Patrimonial no Processo do Trabalho" na Universidade Paulista, em 14 de dezembro de 2007.

4.3.107 Membro da Banca Examinadora da Tese de Doutorado de Osmar Mendes Paixão Côrtes, sob o tema "Segurança Jurídica e Vinculação das Decisões Judiciais – Análise da Relação entre a Coisa Julgada e a Súmula Vinculante no Direito Brasileiro", na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 25 de maio de 2007.

4.3.108 Palestrante no XXIV Encontro Anual da AMATRA-SP, abordando o tema "O Juiz como instrumento de pacificação de *relacionamentos interpessoais*", em São Paulo, no dia 22 de novembro de 2008.

4.3.109 Participação no 48º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, falando sobre o tema "A atual dimensão do debate sobre o ajuizamento do dissídio coletivo de comum acordo", em São Paulo, no dia 24 de junho de 2008.

4.3.110 Participação no 15º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, abordando o tema "O Ônus da Prova no Processo do Trabalho", em *Goiânia, no dia* 20 de junho de 2008.

4.3.111 Participante do curso de formação judicial Especializada sobre o tema: Formação de Formadores e Equipes Gestoras de Escolas Judiciais, realizado na cidade de Barcelona - Espanha, no período de 11 a 22 de junho de 2007.

4.3.112 Membro da banca examinadora da Tese de Doutorado de Ivair Augusto Alves do Santos, sob o título: Direitos Humanos e as Práticas de Racismo: O que Faremos com os Brancos Racistas? Realizada em 23/09/2009, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília.

4.3.113 Participação em banca de Mestrado de Renata Maciel Rodrigues. Convenção 158 da OIT: Internalização, Constitucionalidade e Re-Ratificação, 2009 (Direito) Universidade Católica de Brasília.

4.3.114 Participação em banca Mestrado de Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana na Perspectiva do Direito como Integridade, 2009
(Direito) Universidade de Brasília.

4.3.115 Participação em banca de Doutorado de Homero Batista Mateus da Silva. Responsabilidade Patrimonial no Processo do Trabalho, 2007 (Direito) Universidade de São Paulo.

4.3.116 Participação em banca de Doutorado de Osmar Mendes Paixão Côrtes. Segurança Jurídica e Vinculação das Decisões Judiciais - Análise da Relação entre a Coisa Julgada e a Súmula Vinculante no Direito Brasileiro., 2007 (Direito) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

4.3.117 Participação em banca de Doutorado de Eduardo Henrique Raymundo von Adamovich. A ação Civil Pública e a Revisão Teórica do Processo Coletivo do Trabalho, 2004 (Direito) Universidade de São Paulo.

4.3.118 Participação em banca de Doutorado de Sálvio de Figueiredo Teixeira. A criação e a realização do Direito sob a perspectiva de um Tribunal, 2002 (Direito) Universidade Federal de Minas Gerais.

4.3.119 Participação em banca de Doutorado de Milton Vasques Thibau de Almeida. A Definição do Direito Previdenciário Complementar na Constituição Brasileira, 2002 (Direito) Universidade Federal de Minas Gerais.

4.3.120 Presidente de Banca de Concurso Público para Professor Adjunto, 2009 Universidade de Brasília. *Áreas do conhecimento : Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho.*

5 - LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS:

5.1 "A prestação de contas dos Partidos Políticos" na Revista do Tribunal de Contas da União, junho de 1.979, nº 19, pp. 91/116.

5.2 "O Aviso Prévio", livro publicado pela LTr, em 1.988.

5.3 Colaborador no livro "Direito do Trabalho Aplicado - vol. I", coordenação de Alice Monteiro de Barros, publicado pela Editora Del Rey, em 1.990.

5.4 Colaborador no livro "Direito do Trabalho Aplicado - vol. II", coordenação de Alice Monteiro de Barros, publicado pela Editora Del Rey, em 1992.

5.5 Articulista no livro "Curso de Direito do Trabalho - em homenagem ao Professor Célio Goyatá", coordenação de Alice Monteiro de Barros, publicado pela LTr, 2 volumes, em 1993.

5.6 Articulista no livro "Temas de Direito e Processo do Trabalho" - AMATRA III, publicado pela Livraria Del Rey, em 1997.

5.7 Articulista no livro "O que há de novo em direito do trabalho" - coordenadores

Márcio Túlio Viana e Luiz Otávio Linhares Renault, publicado pela LTr, em 1997.

5.8 Articulista no livro "O que há de novo em processo do trabalho" - coordenadores Márcio Túlio Viana e Luiz Otávio Linhares Renault, publicado pela LTr em 1997.

5.9 "A especificidade do ônus da prova no Processo do Trabalho", LTr, São Paulo, 2001, já em segunda tiragem.

5.10 Articulista do "Fundamentos do Direito do Trabalho", em homenagem ao *Ministro Milton de Moura França, LTr, 2000.*

5.11 Articulista do "Compêndio de Direito Processual do Trabalho", em homenagem ao Professor Celso Agrícola Barbi, coordenação de Alice Monteiro de Barros, Editora Del Rey, 3ª edição em 2002.

5.12 Articulista do "O Novo Código Civil" – Estudos em homenagem ao Prof. Miguel Reale, Coordenação de Domingos Franciulli Netto, Gilmar Ferreira Mendes e Ives Gandra da Silva Martins Filho, artigo intitulado "Do Inadimplemento das Obrigações", Ed. LTr, 2003.

5.13 Articulista na Revista do Tribunal Superior do Trabalho – Vol. 69 – nº 2 jul/dez 2003 – "Paz e Direito Social" – páginas 27/31.

5.14 Articulista na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Vol. 37 - nº 73 Jul/Dez 2004 - "A efetividade da prestação jurisdicional na sistemática recursal trabalhista" – páginas 15/19.

5.15 MARTINS FILHO, I. G. S., SUSSEKIND, A., PAULA, C. A. R., JAVILLIER, J., ABDALA, V. O processo do trabalho e a ENAMAT In: O direito material e processual do trabalho dos novos tempos.1ª ed.São Paulo : LTr, 2009, v.único, p. 85-93.

5.16 PAULA, C. A. R. Discriminação nas Relações do Trabalho In: Os Novos Horizontes do Direito do Trabalho ed.São Paulo : LTr, 2005, v.01, p. 176-199.

6 - TÍTULOS TÉCNICOS

6.1 1º lugar no Concurso de Habilitação para a Faculdade de Direito da UFMG - 1965.

6.2 Sócio do Instituto de Direito Processual, com sede em Belo Horizonte, criado em setembro de 1983.

6.3 Especialista em Direito Público/Direito Constitucional, certificado do Conselho de Extensão da UFMG - 1981.

6.4 Professor Assistente no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito na Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 1985.

6.5 Professor Adjunto de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na Faculdade de Direito da UFMG de 2000 a 13 de fevereiro de 2003.

6.6 Professor Adjunto na Faculdade de Direito da UNB, a partir de 14/2/03 (Portaria nº 6, de 12 de fevereiro de 2003, do Secretário Executivo do Ministério de Educação).

6.7 Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação da Faculdade de Direito da UFMG de 5/4/89 a 5/4/91.

6.8 Vice-Presidente da AMATRA-III nas gestões 89/91 e 93/95.

6.9 Membro da Comissão da Revista do TRT da 3ª Região, gestões 87/89 e 91/93.

6.10 Coordenador do Centro de Extensão da Faculdade de Direito da UFMG de janeiro de 1996 a junho de 1998.

6.11 Membro da Comissão de Documentação do TST, desde 2000, cuja Presidência exerce a partir de agosto de 2002, e que edita a Revista do TST, publicação semestral.

7 - TÍTULOS HONORÍFICOS

7.1 Membro efetivo da Academia Nacional de Direito do Trabalho, a partir de 10.10.2002, cadeira 35.

7.2 Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo, outorgado pela Câmara Municipal local, em 22 de abril de 1988.

7.3 Comendador da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgado pelo TST, em 11 de agosto de 1994.

7.4 Grande Oficial da Ordem do Mérito de Dom Bosco, outorgado pelo TRT - 10ª Região, em 31 de agosto de 1994.

7.5 Grande Cruz da Ordem do Mérito de Dom Bosco, outorgado pelo TRT – 10ª Região, em 2 de dezembro de 1999.

7.6 Grã-Cruz da Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgado pelo TRT 23ª - Região, em 19/3/99.

7.7 Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, conferido pelo TST, em 25/6/98.

7.8 Patrono dos formandos da Faculdade de Direito da UFMG, 2° semestre/92 e 1° semestre/93 (de uma turma); Professor Homenageado Especial das turmas do 1° semestre/86, 2° semestre/87, 1° semestre/88, 1° semestre/90, 1° semestre/91 e 1° semestre/92.

7.9 Paraninfo dos formandos da Faculdade de Direito da UFMG, 1° semestre/93 (outra turma).

7.10 "Comenda da Paz Chico Xavier", concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais e recebida em 2/3/2002.

7.11 Grã-Cruz da Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgado pelo TRT – 17ª Região, em 14/2/03.

7.12 Grã-Cruz do Mérito Judiciário Milton Campos, outorgado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais em 5 de dezembro de 2003.

7.13 Grande Medalha da Inconfidência, outorgada pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 21 de abril de 2005.

7.14 Grande Colar do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região – Campinas, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho respectivo em 13 de maio de 2005.

7.15 Grande Cruz da Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiás, em 25 de novembro de 2005.

Brasília, 06 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
MINISTRO DO TST

OF. nº 029/2011/GMCA

Brasília, 09 de maio de 2011.

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes.
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Senador,

Por ter sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e da alínea "a" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não possuo parentes consanguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro do TST

OF. nº 032/2011/GMCA

Brasília, 09 de maio de 2011.

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes.
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Senador,

Por ter indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e da alínea "d" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a inexistência de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro do TST

OF. nº 035/2011/GMCA

Brasília, 09 de maio de 2011.

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes.
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Senador,

Por ter sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro do TST

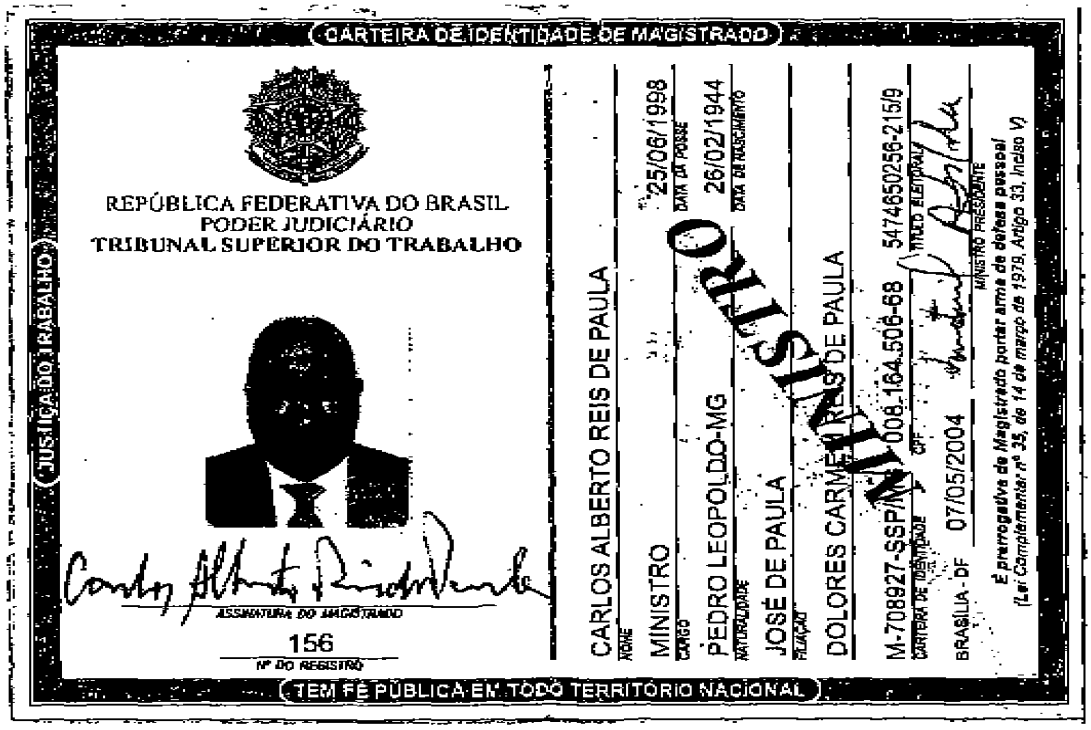

OF. nº 034/2011/GMCA

Brasília, 09 de maio de 2011.

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes.
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Senador,

Em atenção ao Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deste Senado Federal, informo a V. Exª, e a seus pares, que tornei-me Bacharel em Direito pela Universdade Federal de Minas Gerais-UFMG-, turma de 1970. Após advogar na capital mineira, em Pedro Leopoldo, Lagoa Santa e Matozinhos, tornei-me Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em 06 de junho de 1979, sendo promovido a Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento a partir de 22 de julho de 1980. Fui nomeado Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por merecimento, em 12 de julho de 1993, e tomei posse no dia seguinte. Convocado para substituir no Tribunal Superior do Trabalho a partir de fevereiro de 1998, tornei-me Ministro dessa Corte Superior a partir de 25 de junho de 1998.

Exerci o cargo de Diretor da Escola Nacional de Formação da Magistratura do Trabalho-ENAMAT- de 15 de fevereiro de 2007 a março de 2009. A partir de 02 de março de 2009, e até 1º de março de 2011, exerci o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Presido atualmente a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

Fui aprovado como Mestre em Direito na Faculdade de Direito da UFMG, na área Direito Constitucional, em fevereiro de 1985, e como Doutor em Direito, área de concentração Direito Constitucional, em 11 de setembro de 2000.

Tornei-me Professor Assistente de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na Faculdade de Direito da UFMG desde 1985, com promoção a Professor Adjunto a partir de outubro de 2000. Professor à disposição da Universidade de Brasília-UnB- a partir de 1999, fui redistribuído a essa Universidade em 2002, na condição de Professor Adjunto.

Sou licenciado em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Divinópolis-MG, turma de 1970.

Informo, mais, que fui habilitado em Exames de Suficiência para Professor de Ensino Médio, na disciplina Português, na Faculdade de Letras da UFMG, primeiro e segundo ciclos, em 1968 e 1969, e lecionei a disciplina Português no Colégio Estadual Imaculada Conceição, em Pedro Leopoldo-MG, de 1966 a 1972.

A partir de fevereiro de 1972, até junho de 1979, após aprovação em concurso público, exerci o cargo de Técnico em Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro do TST

OF. nº 030/2011/GMCA

Brasília, 09 de maio de 2011.

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes.
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Senador,

Por ter sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea "b" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não exerço cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro do TST

OF. nº 031/2011/GMCA

Brasília, 09 de maio de 2011.

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes.
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Senador,

Por ter sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea "c" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro do TST

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 137-00.443.936/2011
NOME	: CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ENDEREÇO	: SQN 304 BL G AP 407
CIDADE	: ASA NORTE
CPF	: 008.164.506-68
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 04 de Agosto de 2011.

Brasília, 06 de Maio de 2011.

Certidão emitida via internet às 11:50:46 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

BRASIL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
CPF: 008.164.506-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:21:23 do dia 06/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2011.
Código de controle da certidão: **A9F6.351F.B9FC.55E9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OF. nº 033/2011/GMCA

Brasília, 09 de maio de 2011.

Exmo. Sr.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes.
Brasília – DF CEP 70165-900

Assunto: Indicação Conselho Nacional de Justiça

Senhor Senador,

Por ter sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea "e" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a minha atuação, como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Professor da Universidade de Brasília, nos últimos dez anos.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Ministro do TST

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 18/05/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS: 12174/2011

OFÍCIO
Nº S/19, DE 2011

Ofício GP.SEGJUD nº 725/2011

Brasília, 5 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Indica os membros eleitos pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 103-B, incisos III, VIII e XI, da Constituição da República, encaminho a V. Ex.ª os nomes indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013.

Esclareço que, nos termos da Resolução Administrativa nº 1447 (cópia anexa), foram eleitos, à unanimidade, o Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, o Ex.mo Juiz Ney José de Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Ex.mo Juiz do Trabalho José Lúcio Munhoz, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau.

Muito atenciosamente,

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Presidência do Senado Federal
Marcelo Frota, Mat. 221561
RECEBI O ORIGINAL
Em: 05/05/11 Hs: 16:55

Ney José de Freitas

Desembargador Federal do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Curitiba, Paraná). Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1980), Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000) e Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2003). Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná) para o biênio 2010-2011. Presidente do COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (posse em 15-12-2010). Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Possui experiência em Direito, com ênfase em Direito Público (Direito Administrativo).
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 25/04/2011
Endereço para acessar este CV:
http://lattes.cnpq.br/6582503347421060

Certificado pelo autor em 25/04/11

Dados pessoais

Nome Ney José de Freitas

Nome em citações bibliográficas FREITAS, N. J. /

Sexo Masculino

Endereço profissional Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Alameda Doutor Carlos de Carvalho n. 528.
Centro
80420-010 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (41) 33107280 Fax: (41) 4133107282
URL da Homepage: www.trt9.jus.br

Formação acadêmica/Titulação

2001 - 2003 Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6).
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Título: Presunção de validade do ato administrativo e a questão do ônus da prova., *Ano de Obtenção:* 2003.
Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.
Palavras-chave: Administração Pública; Estado Empregador.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Direito Público.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Direito Público / *Especialidade:* Direito Administrativo.

1999 - 2000 Mestrado em Direito (Conceito CAPES 4).
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Brasil.
Título: O Estado Empregador e a Rescisão do Contrato de Trabalho em face do Princípio da Motivação do Ato Administrativo, *Ano de Obtenção:* 2000.
Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.
Palavras-chave: Administração Pública; Ato Administrativo; Estado Empregador.; Estado Empregador.; Princípios.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Direito Público.

1976 - 1980 Graduação em Direito.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Brasil.

Atuação profissional

Escola Superior de Advocacia - OAB PR, ESA OAB PR, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 0.

Outras informações Professor no Curso de Direito Material e Processual do Trabalho, em Curitiba, nos dias 11 e 13 de dezembro de 2006, com 08 (oito) horas/aula.

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Direito Material e Processual do Trabalho, em Cascavel, nos dias 04 e 05 de novembro de 2005, com 12 (doze) horas/aula.

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Direito Material e Processual do Trabalho, em Maringá, nos dias 16 e 28 de junho de 2005, com 08 (oito) horas/aula.

Centro Universitário Curitiba, UNICURITIBA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor da disciplina de Correição Parcial e Mandado de Segurança do Curso de Especialização em Direito do Trabalho do Centro Universitário Curitiba UNICURITIBA, no dia 28 de outubro de 2008, com carga horária de 04 (quatro) horas/aulas.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, lecionou a disciplina de Direito Administrativo, no mês de abril a junho de 2006, com carga horária de 12 (doze) horas-aula.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, lecionou a disciplina de Direito Administrativo, no mês de setembro a outubro, com carga horária de 16 (dezesseis) horas\aula.

Vínculo institucional

2003 - 2003 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto I, Carga horária: 0

Outras informações Professor de Direito Administrativo no Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Curitiba (Faculdadades Integradas Curitiba), atual UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba, mantido pela Administradora Educacional Novo Ateneu S/S Ltda.

Vínculo institucional

2000 - 2000 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Servidor Público Celetista, realizado nos dias 09 e 14 de agosto de 2000, com 10 (dez) horas/aula.

Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina, CESUSC, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2002 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito e Processo do Trabalho, em parceria com o Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídicos e Culturais (IPEJ), com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula.

Faculdades Integradas do Brasil, UNIBRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2001 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor do Curso de Especialização Profissionalizante em Direito Processual do Trabalho, nos dias 10, 17 e 18 de maio de 2001, abordando o tema "Procedimentos Especiais".

Vínculo institucional

2000 - 2001 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor do Curso de Especialização em Direito Processual do Trabalho.

Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná, EMATRA PR, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 2001 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 0

Outras informações Professor da disciplina de Direito Administrativo no Curso Preparatório à Magistratura do Trabalho.

IBEJ CURSOS JURÍDICOS LTDA, IBEJ, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1998 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor da disciplina de Direito Administrativo no Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, promovido pelo IBEJ, em convênio com a Associação dos Magistrados do Trabalho da Nona Região - AMATRA IX, nos dias 02, 16, 23 e 30 de março de 1998.

Vínculo institucional

1998 - 1998 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor da disciplina de Direito do Trabalho no Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, promovido pelo IBEJ, em convênio com a Associação dos Magistrados do Trabalho da Nona Região - AMATRA IX, nos dias 13 e 20 de abril de 1998.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

2004 - 2004 Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

1982 - 1988 Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor de Direito Administrativo, Carga horária: 0

Outras informações Professor de Direito Administrativo - Graduação. Durante o ano letivo de 1987 afastou-se de suas atividades de docência, retomando-as a partir de 1º de março de 1988 até 12 de outubro de 1988.

Áreas de atuação

Idiomas

Italiano Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2011 Membro da Cadeira nº 7 da Academia Paranaense de Letras - posse em 05-04-2011., Academia Paranaense de Letras.

2010 Menção Honrosa, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná - Homenagem - Sessão Solene "317 anos de Curitiba"..

2010 Título de Cidadão Honorário de Pinhais, Prefeitura Municipal de Pinhais.

2009 Membro da Cadeira n. 50 da Academia Nacional de Direito do Trabalho, ANDT.

2009 Medalha Ministro Arnaldo Sussekind, recebida por ocasião da posse na Academia Nacional de Direito do Trabalho, ANDT.

2000 Título de Sócio Efetivo, Instituto Histórico e Geográfico do Paraná.

1999 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Grau de Condecoração - Comendador, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

1988 V Concurso para Magistratura do Trabalho - classificado em 1º lugar, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO.

1982 Primeiro Lugar no Concurso Público para Professor Auxiliar, na disciplina de Direito Administrativo, Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC PR.

Produção em C,T & A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. E D Moniz de Aragão ; LOPES, João Batista ; SPADONI, J F ; DIDIER JR, F. ; SANTOS FILHO, O. V. ; MARIS, G I ; COMOGLIO, L P ; WAMBIER, L R. ; MARTINS, S G ; FREITAS, E C C M ; ARAÚJO, J H M ; LISBOA, C A ; GÓES, G S F ; FREITAS, N. J. ; Ellen Gracie ; Barros Monteiro ; Luiz Fux ; BORTOLETO, I. ; MASSAD, J W ; KARAM, M. ; BARROS, W P ; MAIA, M C ; FARO, A ; TAMBARA, L. ; TORRES JÚNIOR, A. ; RUSSO, C ; OLIVEIRA, A A R ; SILVA, F Q ; BARBOSA MOREIRA, J C ; RODRIGUES, M A ; ZANETTI JR, H ; LOPES, B V C ; ARMELIN, Donaldo . Mandado de Segurança. Alteração da Autoridade apontada como coatora. Impossibilidade. Revista de Processo, v. 116, p. 261-263, 2004.

2. ALVIM NETO, J M A ; TASCA, F A ; LIMA, A L C ; FREITAS, N. J. ; BAPTISTA, C A ; SENE, L ; JORGE, F C ; SCHAFRANSKI, S M D ; PINTO, H P A ; LISBOA, G H ; TASCA, M D ; RIBAS, L F ; HERGET, A ; BÜRKLE, R R ; JANCZESKI, C A ; FERREIRA, P L E ; ALMEIDA FILHO, F A ; SENDESKI, M R O ; SANTOS, A T ; BAUER, G G T ; FAVERO, G J . O paradigma emergente e o ensino do Direito. Revista Jurídica Mater Dei, v. 2, p. 63-70, 2002.

3. ASSIS, Araken de ; TESHEINER, J. M. ; CALMON DE PASSOS, JJ ; THEODORO JÚNIOR, H ; DALL'AGNOL JÚNIOR, A J ; CAIS, F F S ; CARNEIRO, A G ; MARTINS, F P ; GOMES JUNIOR, L M ; FROTA, M. ; GIDI, A ; HAZARD JR, G ; TARUFFO, M. ; GRINOVER, A P ; BARBOSA MOREIRA, J C ; JOTA, R. L. ; BECKER, L A ; LEAL, R P ; OLIVEIRA, G K L ; FREITAS, N. J. ; RAMOS, G G ; LAZZARINI, A A ; Ministro Ilmar Galvão ; Ministro Marco Aurélio ; Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira ; Ministra Nancy Andrighi ; Ministro Franciulli Neto ; Ministro Humberto Gomes de Barros ; Ministro Eduardo Ribeiro ; Ministra Eliana Calmon ; Ministro Felix Fischer ; Juiz Eustáquio Silveira ; Juíza Assusete Magalhães ; Juiz Olindo Menezes ; Juiz João Surreaux Chagas ; ZAVASCKI, T A ; Juiz Soares de Mello ; Juiz Wilde Pugliese ; Juiz Jurandyr Souza Jr ; Juiz Tufi Maron Filho ; Juiz Marques Cury ; Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa ; Juiz Domingos Ramina . Embargos de Declaração. Efeitos Infringentes.. Revista de Processo, v. 102, p. 308-316, 2001.

4. ASSIS, Araken de ; TESHEINER, J. M. ; CALMON DE PASSOS, JJ ; THEODORO JÚNIOR, H ; DALL'AGNOL JÚNIOR, A J ; CAIS, F F S ; CARNEIRO, A G ; MARTINS, F P ; FROTA, M. ; GIDI, A ; HAZARD JR, G ; TARUFFO, M. ; GRINOVER, A P ; BARBOSA MOREIRA, J C ; JOTA, R. L. ; BECKER, L A ; LEAL, R P ; OLIVEIRA, G K L ; FREITAS, N. J. ; RAMOS, G G ; LAZZARINI, A A ; Ministro Ilmar Galvão ; Ministro Marco Aurélio ; Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira ; Ministra Nancy Andrighi ; Ministro Franciulli Neto ; Ministro Humberto Gomes de Barros ; Ministro Eduardo Ribeiro ; Ministra Eliana Calmon ; Ministro Felix Fischer ; Juiz Eustáquio Silveira ; Juíza Assusete Magalhães ; Juiz Olindo Menezes ; Juiz João Surreaux Chagas ; ZAVASCKI, T A ; ABREU, J. N. P. ; Juiz Soares de Mello ; Juiz Wilde Pugliese ; Juiz Jurandyr Souza Jr ; Juiz Tufi Maron Filho ; Juiz Marques Cury ; Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa ; Juiz Domingos Ramina . Cabimento da tutela antecipada em ação rescisória. Revista de Processo, v. 102, p. 323-327, 2001.

Livros publicados/organizados ou edições

1. FREITAS, N. J. (Org.) ; ZYMLER, B. (Org.) ; ALMEIDA, G. H. L. R. (Org.) ; BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio (Org.) ; GUIMARÃES, E (Org.) ; Mileski, H. S. (Org.) ; FREITAS, Juarez (Org.) ; Ferraz, L. (Org.) ; COSTA, Luiz Bernardo Dias (Org.) ; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery (Org.) ; Ribas Júnior, S. (Org.) ; Dotti, R. A. (Org.) ; Ferreira, J R G (Org.) . Tribunais de Contas: Aspectos Polêmicos - Estudos em Homenagem ao Conselheiro João Féder.. 1ª. ed. Belo Horizonte, MG: Editora Fórum, 2009. v. 1. 252 p.

2. FREITAS, N. J. . Ato Administrativo: presunção de validade e a questão do ônus da prova. 1º. ed. Belo Horizonte - MG: Editora Fórum Ltda, 2007. v. 01. 159 p.

3. FREITAS, N. J. . Dispensa de Empregado Público & O Princípio da Motivação. 1ª. ed. Curitiba, Pr: Juruá Editora, 2002. v. 1. 178 p.

4. FREITAS, N. J. ; GUNTHER, L. E. . O Registro Sindical no Brasil: doutrina, legislação e jurisprudência. 1ª. ed: Curitiba - Pr: J M Editora, 1998. v. 01. 144 p.

Capítulos de livros publicados

1. FREITAS, N. J. ; ZYMLER, B. ; ALMEIDA, G. H. L. R. ; BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio ; GUIMARÃES, E ; Mileski, H. S. ; FREITAS, Juarez ; Ferraz, L. ; COSTA, Luiz Bernardo Dias ; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery ; Ribas Júnior, S. ; FERRAZ, Sérgio . O princípio da segurança jurídica e os Tribunais de Contas. In: Ney José de Freitas. (Org.). Tribunais de Contas: Aspectos Polêmicos - Estudos em Homenagem ao Conselheiro João Féder.. 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Editora Fórum, 2009, v. 1, p. 171-193.

2. FREITAS; N. J. ; DALLARI, Adilson Abreu ; SUNDFELD, Carlos Ari ; CÂMARA, J A ; ROCHA, Cármen Lúcia Antunes ; BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio ; OLIVEIRA, F A de ; FREITAS, Juarez ; FIGUEIREDO, Lúcia Valle ; JUSTEN FILHO, Marçal ; BITTENCOURT, Marcus Vinicius Corrêa ; BLASI, Paulo Henrique ; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery ; CASTRO, R. P. A. ; BACELLAR FILHO, R F ; FERRAZ, Sérgio ; GABARDO, E ; ABRÃAO, José Carlos ; MOTTA, P R F . Dispensa do Empregado Público e o Princípio da Motivação. In: Romeu Felipe Bacellar Filho - Coordenador. (Org.). Direito Administrativo Contemporâneo: estudos em memória do Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho. 1ª ed. Belo Horizonete - MG: Editora Fórum Ltda, 2004, v. 1, p. 233-250.

3. FREITAS, N. J. ; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery ; GUIMARÃES, C H ; BACELLAR, M N ; FINGER, A C. ; COSTALDELLO, A. C. ; CLÈVE, C M ; GUIMARÃES, E ; MOREIRA, E B ; GABARDO, E ; SALGADO, E D ; KNOERR, F G ; KNOERR, C. F. D. ; OLIVEIRA, G H J ; COSTA, Luiz Bernardo Dias ; JUSTEN FILHO, Marçal ; BITTENCOURT, Marcus Vinicius Corrêa ; MOTTA, P R F ; ANDRADE, R C A ; VIOLIN, T C ; VALLE, V C L L . Ato e Fato Administrativo. In: Edgar Guimarães (Coordenador). (Org.). Cenários do Direito Administrativo: estudos em homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho. 1ª ed. Belo Horizonte - MG: Editora Fórum Ltda, 2004, v. 1, p. 399-416.

4. FONSECA, R M ; COUTINHO, A R ; MACHADO, S ; WANDELLI, Leonardo Vieira ; BARACAT, E. M. ; DALLEGRAVE NETO, J A ; SALVADOR, L ; MORO, L C ; GOSDAL, T C ; GARCEZ, M N ; NICOLODELI, S L ; FREITAS, N. J. ; PANAZZOLO, E E ; CORNEL, E ; PASSOS, E ; RAMOS FILHO, W ; GUNTHER, L. E. ; ZORNIG, C. M. N. ; VILLATORE, M A C ; MAÑAS, C M ; FRIEDRICH, T S ; ALCURE NETO, N ; WALDRAFF, C H . A Reforma Trabalhista. Limites e Possibilidades.. In: Sidnei Machado; Luiz Eduardo Gunther. (Org.). Reforma Trabalhista e Sindical: O Direito do Trabalho em Perspectivas. Homenagem a Edésio Franco Passos.. 1ª ed. São Paulo - SP: Editora LTr, 2004, v. , p. 192-197.

5. LIMA, A L C ; RUZIK, C E P ; LUDWIG, C L ; MOUFFE, Chantal ; GABARDO, E ; KNOERR, F G ; SANTOS, F M ; VERAS NETO, F Q ; MEROLLI, G ; CZAJKOWSKI, K E ; ARGÜELLO, K S C ; KOZICKI, K ; FREITAS, N. J. ; FONSECA, R M ; CHUEIRI, V K . Globalização, neoliberalismo e Direito do Trabalho. In: Ricardo Marcelo Fonseca. (Org.). Repensando a Teoria do Estado. 1ª ed. Belo Horizonte - MG: Editora Fórum Ltda, 2004, v. 1, p. 213-237.

6. BUENO, C S ; WAMBIER, T A A ; DALLARI, Adilson Abreu ; PAULA, A P ; BOCHENEK, A C ; AURELLI, A I ; SALLES, C A ; CAMILLO, C E N ; FARIAS, C C ; MEIRELES, E ; TALAMINI, E ; GRAMSTRUP, E F ; DIDIER JR, F. ; OLIVEIRA, G K L ; LOPES, João Batista ; PUOLI, J C B ; MENDES, L C ; CRUZ, L P F C ; FIGUEIREDO, Lúcia Valle ; CERQUEIRA, L O S ; ORIONE NETO, L ; GUERA, M L ; FREITAS, N. J. ; DINAMARCO, P S ; COSTA, R H. ; LEAL, R P ; FERRAZ, Sérgio ; NOJIRI, S . A processualização do mandado de segurança. In: Cassio Scarpinella Bueno; Eduardo Arruda Alvim; Teresa Arruda Alvim Wambier. (Org.). Aspectos Polêmicos e atuais do Mandado de Segurança: 51 anos depois. 1ª ed. São Paulo - SP: Editora Revista dos Tribunais - RT, 2002, v. 1, p. 669-683.

7. BARROS, A M ; NASCIMENTO, A M ; BARACAT, E. M. ; MALLET, E ; ROCHA, E A ; GOMES NETO, I ; DALLEGRAVE NETO, J A ; PINTO, J A R ; BEBBER, J C ; ROBORTELLA, L C A ; FREITAS, N. J. ; NORRIS, R ; WAMBIER, T A A ; GIGLIO, W D . A inexistência de citação e os embargos do devedor no processo do trabalho. In: Ney José de Freitas; José Affonso Dallegrave Neto. (Coordenadores). (Org.). Execução Trabalhista: estudos em homenagem ao Ministro João Oreste Dalazen. 1ª ed. São Paulo - SP: LTr Editora Ltda, 2002, v. 1, p. 301-316.

8. NERY JR, N. ; WAMBIER, T A A ; CAMBI, A ; CAMBI, E ; CORREIA, A L ; FRANCO, W F ; OLIVEIRA, A M ; ASSIS, Araken de ; BUENO, C S ; ZARIF, C ; BARROS, E B ; MESQUITA, E M ; TALAMINI, E ; ROCHA, E P ; GUEDES, J C ; SANTOS, E A F ; ZENI, F C ; JORGE, F C ; ALVES, F G P ; OLIVEIRA, G K L ; BONATO, G ; VASCONCELOS, R C C ; FAGUNDES, H ; LOPES, João Batista ; SPADONI, J F ; RIBEIRO, L L G ; GOMES JUNIOR, L M ; WAMBIER, L R ; DANTAS, M N R ; BETENHEUSER JUNIOR, M J ; FREITAS, N. J. ; LUCON, P H S ; MEDINA, P R G ; GIANESINI, R ; FREIRE, R Ç L ; ARENHART, S C ; AMENDOEIRA JR, S ; ZAVASCKI, T A ; COSTA, T M . Ação Rescisória. Possibilidade de Cabimento contra Acórdão que não admite recurso.. In: Nelson Nery Jr; Teresa Arruda Alvim Wambier. (Coordenadores). (Org.). Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e de outras formas de impugnação às decisões judiciais. 1ª ed. São Paulo - SP: Editora Revista dos Tribunais - RT, 2001, v. 4, p. 865-872.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. FREITAS, N. J. . 1º de maio: celebração e esperança. Gazeta do Povo, Curitiba, Paraná, 26 maio 2010.

Bancas

Participação em bancas examinadoras

Dissertações

1. MALLET, E; SILVA, H. B. M.; FREITAS, N. J.. Participação em banca de Priscilla de Oliveira Pinto Avila. Exercício do direito à intimidade no ambiente de trabalho: limites do Poder Diretivo do Empregador. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

2. OLIVEIRA, F C; VILLATORE, M A C; Mandalozzo, Silvana Souza Netto; FREITAS, N. J.. Participação em banca de Juliana Cristina Busnardo Augusto de Araújo. A tutela dos direitos da personalidade da pessoa jurídica na atividade empresarial.. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Curitiba.

3. FREITAS, N. J.. Participação em banca de Luciano Augusto de Toledo Coelho. Membro de Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

4. FREITAS, N. J.. Participação em banca de Lucyla Telles Merino. Membro da Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

5. FREITAS, N. J.. Participação em banca de Sérgio Menegaz. Membro de Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Teses de doutorado

1. FREITAS, N. J.. Participação em banca de Homero Balista Mateus da Silva. Membro de Comissão Examinadora de Tese de Doutorado. 2007.

Qualificações de doutorado

1. LUDWIG, C L; CHUEIRI, V K; FREITAS, N. J.. Participação em banca de Marcelo Minghelli. Orçamento Público e Democracia Participativa:um novo desenho institucional para o processo orçamentário brasileiro. 2008. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Eventos

Participação em eventos

1. 50º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. 2010. (Congresso).

2. XVII Seminário de Dirigentes Sindicais da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná.Palestra Dissídio Coletivo. 2008. (Seminário).

3. VII Encontro dos Comerciários do Paraná - FECEP.Ética na Administração Sindical. 2008. (Encontro).

4. III Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho. 2008. (Encontro).

5. Palestra na Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro.Palestra "A Emenda 45/2004 e a competência da Justiça do Trabalho". 2008. (Outra)

6. 2º Curso de Formação Inicial de Juízes do TRT 9ª Região - EAJ.Palestra Atuação da Corregedoria: sua estrutura, atribuições e funcionamento; Processo de Vitaliciamento e de Promoção por Merecimento. Questões Disciplinares.. 2008. (Outra).

7. II Congresso Ibero-Americano de Direito Administrativo.Presidente de Mesa - 4º Painel - Novas Perspectivas sobre as Licitações Públicas e a redução procedimental com vistas à efetividade da ação estatal. 2007. (Congresso).

8. 47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. 2007. (Congresso).

9. III Encontro Nacional dos Juízes Estaduais - ENAJE. 2007. (Encontro).

10. 7º Congresso Paranaense de Direito Administrativo.Conferência: As interferências do Regime Jurídico Administrativo no direito e deveres dos servidores celetistas.. 2006. (Congresso).

11. Encontro dos Advogados Trabalhistas de Maringá e Região.Palestra. 2006. (Encontro).

12. Encontro dos Advogados Trabalhistas de Cascavel e Região.Palestra. 2006. (Encontro).

13. 6º Ciclo de Preparação Inicial e de Aperfeiçoamento para os Juízes do TRT 12ª Região.Dispensa de Empregado Público e o Princípio da Motivação. 2006. (Outra).

14. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR -Campo Mourão 09/06/2006.Palestra: Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho-. 2006. (Outra).

15. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR - Pato Branco - 05/05/2006.Palestra: Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho. 2006. (Outra).

16. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR - Palmas 06/05/2006.Palestra: Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho. 2006. (Outra).

17. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR - Castro - 16/06/2006.Palestra: Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho.. 2006. (Outra).

18. VI Congresso Paranaense de Direito Administrativo: A efetividade do Direito Administrativo.Palestra. 2005. (Congresso).

19. Seminário sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho - AMATRA IX e TRT 9ªRegião.Conferência:Natureza, limites e finalidade da fiscalização administrativa do trabalho. A Justiça do Trabalho e a penalização das infrações trabalhistas.. 2005. (Seminário).

20. "VI Ciclo de Conferências de Direito do Trabalho " Reforma do Judiciário e a Nova Lei de Falência: Impacto sobre o Direito do Trabalho" - APEJ.Palestra: Desafio da Justiça do Trabalho em face a Nova Reforma do Judiciário. 2005. (Outra).

21. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR.Palestra: Emenda Constitucional n. 45. 2005. (Outra).

22. V Ciclo de Conferências de Direito do Trabalho: Novas Tendências Jurisprudenciais do Direito do Trabalho.Mandado de Segurança e as novas súmulas do STF. 2004. (Outra).

23. Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo.Palestra: Limites e Confrontações entre o Público e o Privado. 2003. (Congresso).

24. II Ciclo de Estudos em Direito Processual do Trabalho - INTERNET LEX Informações Jurídicas.Palestra. 2002. (Outra).

25. II Ciclo de Atualização em Ciências Jurídicas - Faculdade Mater Dei.Palestra: Princípios Constitucionais da Administração Pública. 2001. (Outra).

26. Curso "As recentes alterações no processo civil e as suas repercussões no processo do trabalho". 1995. (Outra).

27. XVII Encontro dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região. 1993. (Encontro).

28. II Congresso de Direito do Trabalho. I Fórum sobre Direito Processual do Trabalho. I Seminário Brasileiro de Direito Sindical. 1992. (Congresso).

29. XV Encontro de Magistrados do Trabalho da 9ª Região. 1992. (Encontro).

30. Curso sobre Aspectos Controvertidos do Processo de Execução - AMATRA IX. 1992. (Outra).

31. VI Encontro Estadual dos Advogados Trabalhistas do Paraná. 1990. (Encontro).

32. XI Encontro de Juízes do Trabalho da 9ª Região - TRT 9ª e AMATRA IX. 1988. (Encontro).

33. I Encontro de Dirigentes Sindicais do Paraná (Patronal). 1987. (Encontro).

34. Fórum Jurídico Brasileiro/87 - Fundação Dom Cabral - PUC Minas. 1987. (Outra).

35. II Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico - Prof. Luiz Carlos Souza de Oliveira AMATRA IX. 1986. (Outra).

36. Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico - Prof. Dr Luiz Carlos Souza de Oliveira. 1985. (Outra).

37. Curso Preparatório para Ingresso na Magistratura do Trabalho - AMATRA IX. 1981. (Outra).

38. 1ª Semana de Cultura Jurídica do Paraná - PUC PR. 1980. (Outra).

39. Ciclo de Palestras de Direito Privado - PUC PR. 1979. (Outra).

40. Ciclo de Palestras de Direito Constitucional - PUC PR. 1979. (Outra).

41. III Semana de Direito Internacional - PUC PR. 1978. (Outra).

42. Curso de Extensão Universitária PUC PR - Alterações da Lei 6416. 1978. (Outra).

43. Semana de Direito Internacional Público - PUC PR. 1977. (Outra).

44. Curso de Legislação Trabalhista - IOB - 23/07/1977. 1977. (Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/05/2011 às 13:53:43

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea **"a" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não possuo parentes consanguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Brasília, 9 de maio de 2011

NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea **"d" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a inexistência de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 9 de maio de 2011.

NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 9 de maio de 2011

NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

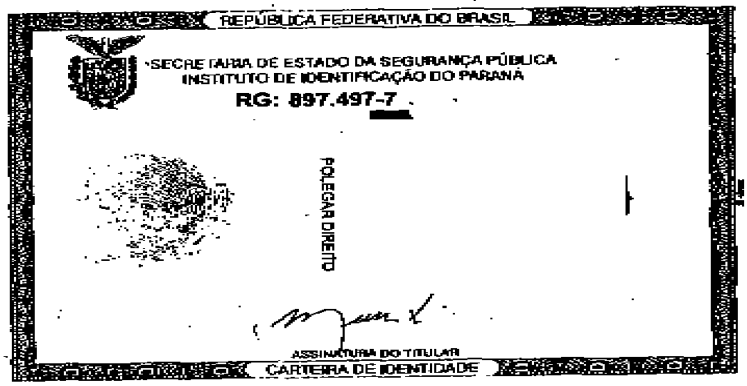
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 897.497-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

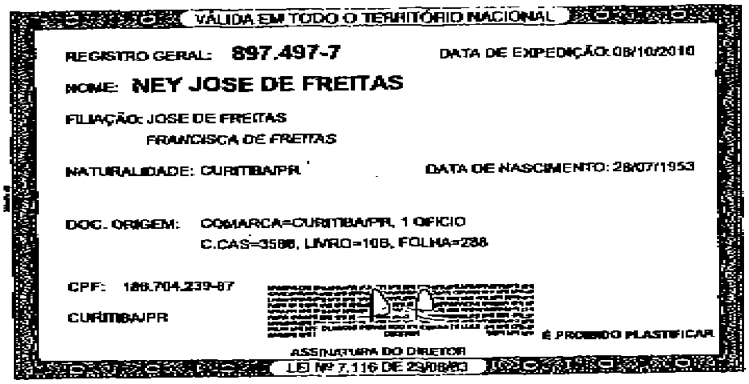
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 897.497-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/2010
NOME: NEY JOSE DE FREITAS
FILIAÇÃO: JOSE DE FREITAS
FRANCISCA DE FREITAS
NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1953
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=3586, LIVRO=108, FOLHA=238
CPF: 188.704.239-87
CURITIBA/PR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Curitiba, 9 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA-DF

SENHOR PRESIDENTE:

Cumpre-me apresentar a presente argumentação escrita, em cumprimento ao que preceituam as normas internas do Senado da República Federativa do Brasil, quanto ao procedimento de sabatina para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, consoante Art. 1º; Inciso III, do Ato 1/2007 da Comissão de Constituição e Justiça, *verbis*:

> *"Argumentação escrita contendo a história profissional do indicado, apresentando as qualidades técnicas e intelectuais, cargos ocupados, grandes feitos, homenagens, etc".*

Sou o atual Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, Corte em que exerci a Corregedoria Regional no biênio 2008/2009 e da qual fui o pioneiro Diretor da respectiva Escola Judicial, após presidir as Comissões de Acompanhamento da Distribuição de Feitos (2009), da Escola de Administração Judiciária (2005-2006) e de Estudos Jurídicos (2003-2004). Minha promoção ao Regional deu-se consoante o critério de merecimento em 1996, após exercer o cargo de juiz de primeiro grau no Interior e na Capital do Estado desde 1988, quando ingressei na magistratura mediante aprovação em concurso público de provas e títulos como primeiro colocado.

Coordeno, neste ano, o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – órgão de interlocução institucional das Cortes Trabalhistas.

Foi-me outorgado o título de Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná em 2003 (tese "Presunção de Validade do ato administrativo e a questão do ônus da prova"); na mesma instituição, recebi o de Mestre em Direito em 2000 (dissertação "O Estado empregador e a rescisão do contrato de trabalho em face do princípio da motivação do ato administrativo"). A graduação no Bacharelado remonta a 1980, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Lecionei na PUCPR (ingresso por concurso público em 1982), Escola da Magistratura da Amatra-PR, Escola Superior da Advocacia da OAB-PR, UniCuritiba e CESUSC (Santa Catarina), em cursos de graduação, especialização e pós-graduação, em diversos períodos, notadamente em disciplinas de Direito do Trabalho (Material e Processual) e Administrativo.

Sou Titular (Cadeira 50) da Academia Nacional de Direito do Trabalho (posse em 2009) e Titular (Cadeira 7) da Academia Paranaense de Letras (posse em abril último)

Dignificou-me receber, dentre outras insígnias, Medalha da Ordem do Mérito da Cooperação Judiciária Latino-Americana (2010, em Cartagena das Índias – Colômbia), Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (grau de Comendador, 1999, TST); Medalha Ministro Arnaldo Sussekind (2009, ADNT), Título de Cidadania Honorária de Pinhais-PR (2010), Menção Honrosa da Assembleia Legislativa do Paraná (2010) e Título de Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná (2000).

Publiquei obras jurídicas e literárias (poesia), que constam do *curriculum* previsto no item 1 (um) do Ato 1/CCJ.

Afirmo, com convicção plena, o compromisso de honrar – com o trabalho, a dedicação e o comprometimento necessários – a indicação dos Exmos. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício do Cargo de Conselheiro do CNJ, bem assim a confiança de Vossa Excelência e dos Exmos. Senadores Membros da Comissão de Constituição e Justiça desse que é o Fórum Político Maior da Federação Brasileira.

Atenciosamente,

Desembargador NEY JOSÉ DE FREITAS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea **"b" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não exerço cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 9 de maio de 2011.

NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea **"c" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 9 de maio de 2011.

NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

Certidão Negativa de Débito

Nº 11040 / 2011

Dados do Contribuinte:

C.P.F.: 186.704.239-87
Código: 36676
Contribuinte: NEY JOSE DE FREITAS
Endereço: RUA TERRA BOA, 36 -
Bairro: EMILIANO PERNETA
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83324040

Finalidade da Certidão:

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.
A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEY JOSE DE FREITAS
CPF: 186.704.239-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:08:54 do dia 09/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2011.
Código de controle da certidão: **8777.9792.5682.FFF8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº: **054083/2011** *CERTIDÃO NEGATIVA Nº:* **3435/2011**

CONTRIBUINTE: **NEY JOSE DE FREITAS** *CPF Nº:* **186.704.239-87**

FINALIDADE: **APRESENTAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PUBLICOS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTA CADASTRO, referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data.....

Em firmeza do que eu, Amauri José da Maia, Eloisa Aparecida Ferraz ou Silvana Mª Culpi de Siqueira, Agente Administrativo, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

A presente CERTIDÃO é válida por 30 (trinta) dias conforme Decreto nº 544/2006. "Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia" e outros débitos municipais. Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 09 de Maio de 2011.

SILVANA Mª CULPI SIQUEIRA
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 88.029

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 7528726-41

Certidão fornecida para o CPF/MF: **186.704.239-87**

Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: *Cadastro nas empresas ou órgãos públicos*

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/07/2011 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 7528726-41

Emitida Eletronicamente via Internet
11/05/2011 - 11:08:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da **alínea "e" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a minha atuação, como Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos últimos dez anos, sendo Diretor da Escola Judicial no biênio 2006/2007, Corregedor-Regional nos anos de 2007 a 2009, e Presidente deste mesmo Tribunal desde dezembro de 2009.

Brasília, 9 de maio de 2011.

NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/20, DE 2011

Ofício GP.SEGJUD nº 725/2011

Brasília, 5 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: Indica os membros eleitos pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 103-B, incisos III, VIII e XI, da Constituição da República, encaminho a V. Ex.ª os nomes indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013.

Esclareço que, nos termos da Resolução Administrativa nº 1447 (cópia anexa), foram eleitos, à unanimidade, o Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, o Ex.mo Juiz Ney José de Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Ex.mo Juiz do Trabalho José Lúcio Munhoz, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau.

Muito atenciosamente,

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

José Lucio Munhoz

Indicação de Juiz do Trabalho para o

Conselho Nacional de Justiça – CNJ

(Currículo)

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS :

Nome	**JOSÉ LUCIO MUNHOZ**
Nascimento	16/05/66 - 44 anos
Naturalidade	São Paulo - SP - Brasil
Estado Civil	Casado (1991) - duas filhas (07 e 10 anos)
Língua estrangeira	Inglês - Avançado
Cargo atual	Juiz do Trabalho vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Estado de Santa Catarina) e Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau

II - ENDEREÇO RESIDENCIAL :

Rua Alice Hering, nº 86 – Vila Nova
Blumenau - SC - Brasil
CEP 89035-071
Celular: (047) 9222-1300 / Res (047) 3234-1305
e-mail: juizlucio@uol.com.br
site: www.jlmunhoz.com

III – PÓS-GRADUAÇÃO :

MESTRE PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – PORTUGAL. Realização do Curso de Aperfeiçoamento em Direito cursado em 1998/1999, com aprovação oficializada pela Universidade de Lisboa e com a Dissertação de Mestrado apresentada em 2002, com o título "**Dano Moral no Contrato de Trabalho no Brasil**" (400 páginas). Aprovado em 2004.

IV - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA :

Graduação em Direito pela **FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE MACKENZIE** - São Paulo - S.P - Brasil, concluído em Dezembro/1990.

V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS :

- **ADVOGADO TRABALHISTA**, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuários de Cotia e Região - Av. Prof. José Barreto, 111 - Sala 05 - Centro - Cotia - SP - Brasil - Período : de 09/07/91 à 24/07/92.
  - Atendimento e ajuizamento de Reclamações Trabalhistas
  - Audiências e Negociações Coletivas

- **ADVOGADO AUTÔNOMO** (Escritório próprio)
R. José Bigarelli, 97 - Vargem Grande Paulista - S.P - Brasil
Período : de 09/07/91 à 06/07/95
  - Atuação Geral nas áreas Trabalhista, Civil e Criminal

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SP
Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista - Praça da Matriz, 75 - Centro - Vargem Grande Paulista - SP - CEP 06730-000 - Fone (011) 4158-3370
Período : de 01/01/93 à 04/01/94

- Chefia Direta dos Procuradores e Secretárias
- Representação Judicial do Município
- Elaboração de Projetos de lei, Editais e Contratos
- Supervisão sobre Tributos e Licitações
- Pareceres em geral sobre Direito Público

- JUIZ DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO
Aprovado em 4º lugar no XVI Concurso Público de Ingresso na Carreira da Magistratura, com posse ocorrida em 07/04/95.

- Dirigiu a Secretaria de Execução Integrada de Osasco no período de Abril/96 à Agosto/98
- Em Outubro/2000 foi promovido a Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Diadema. Moção honrosa da Corregedoria pelo trabalho desenvolvido na Comarca
- Em 2004 assumiu a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Cotia

- JUIZ DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SANTA CATARINA – 12ª REGIÃO
Removido, por permuta, para a 12ª Região, em Junho/2008.

- Em 16/Junho/2008 assumiu a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma. Carta de Congratulações da Corregedoria pelo cumprimento das metas do CNJ e do TRT/SC
- Em Fevereiro de 2011 assumiu a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau

VI – ATIVIDADES ASSOCIATIVAS / PRÊMIOS / COMENDA / COORDENAÇÃO DE EVENTOS:

- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO PAULO (AMATRA-SP).
Presidente eleito, com gestão de Abril/04 a Abril/06

- VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB)
Eleito para o mandato de três anos, de Janeiro/2008 a Dezembro/2010, onde exerceu a Diretoria Cultural da entidade.

- RECEBEU EM 2005 A COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO, NO GRAU DE GRANDE OFICIAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO

- MEDALHA DA PRESIDENTE DA SUPREMA CORTE DO CANADÁ, EM OUTUBRO DE 2009

- RECEBEU EM MARÇO DE 2010 O PRÊMIO PELO SEGUNDO LUGAR DO CONCURSO EM GESTÃO JUDICIÁRIA, PELA AMATRA-SC

- PLACA EM HOMENAGEM DA AMB PELA COORDENAÇÃO DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DA MAGISTRATURA BRASILEIRA – OTTAWA, CANADÁ – OUTUBRO DE 2010

- PLACAS DEIVERSAS DE HOMENAGENS DE CÂMARAS MUNICIPAIS, OAB, ASSOCIAÇÕES DE MAGISTRADOS, FACULDADES

- COORDENAÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS
Coordenou e presidiu dezenas de encontros, seminários, cursos e congressos. Destacam-se: **Congresso Internacional da AMB** (que se realizou no Canadá, em Setembro/2010 – 300 magistrados), **XX Congresso dos Magistrados Brasileiros** (2009, World Trade Center, São Paulo, SP – 1.100 magistrados), **XX Congresso Anual da AMATRA-SP** (em 2004, Rio das Pedras, RJ – 140 magistrados), **XXI Congresso Anual da AMATRA-SP** (2005, Gramado, RS – 150 magistrados) e o **II Congresso Ibero-Americano de Cooperação Judicial** (2008, Santiago, Chile).

VII – OUTROS CURSOS NO EXTERIOR:

- CURSO DE INGLÊS - STUDIO SCHOOL OF ENGLISH – CAMBRIDGE – INGLATERRA
Período: Novembro/Dezembro de 1996

- SEMINÁRIO PORTUGAL-BRASIL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – PORTUGAL
Período: início de 1999

- CONGRESSO DE COOPERAÇÃO JUDICIAL DA REDLAJ – BARCELONA - ESPANHA
Período: outubro de 2007

- CONGRESSO DE COOPERAÇÃO JUDICIAL DA REDLAJ – SANTIAGO – CHILE
Período: outubro de 2008

- SEMINÁRIO SOBRE DIREITO DO TRABALHO CANADENSE – UNIVERSIDADE DE MONTREAL – CANADÁ
Período: Setembro/2011

- SEMINÁRIO SOBRE DIREITOS HUMANOS – UNIVERSIDADE DE OTTAWA – CANADÁ
Período: Setembro/2011

- CURSO SOBRE O SISTEMA JUDICIAL AMERICANO – UNIVERSIDADE DA GEÓRGIA – EUA Período: Novembro/Dezembro de 2011

VIII - ATIVIDADES ACADÊMICAS :

- PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

- PELESTRAS E DEBATES DIVERSOS
Realizou palestras, deu aulas e cursos e participou de diversos debates em escolas, OABs, TV, Tribunais, etc.

IX – PUBLICAÇÕES :

- "ROTEIRO BÁSICO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA"
Manual de procedimentos e despachos, publicado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. São Paulo, 1997, 25 p.

- "A RESCISÃO POR JUSTA CAUSA NO DIREITO DO TRABALHO BRASILEIRO"
Artigo publicado pelo Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. Editora Almedina, Coimbra, 2001, 24 p.

- "DANO MORAL NO CONTRATO DE TRABALHO"
Dissertação de Mestrado, aprovada pela Universidade de Lisboa. Lisboa, 2004, 400 p.

- ARTIGOS PUBLICADOS EM EDIÇÕES ESPECIALIZADAS
LTr, Revista Synthesis, Conjur, Jornal Magistratura e Trabalho, jornais diversos, etc.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

DD. Senador José Sarney

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea **"a" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, **informo** a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **que não possuo parentes consanguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário**.

Brasília, 05 de maio de 2011.

JOSÉ LUCIO MUNHOZ
Indicado

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
DD. Senador José Sarney

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea **"d" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, **informo** a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **a existência de ações judiciais em que este subscritor figura como parte, conforme abaixo**:

1) **Polo Ativo: Exequente. Executada: União. Autos 5002904-26.2010.404.7204. 2ª Vara Federal de Criciúma, SC. Execução de sentença. Pedido de ajuda de custo por remoção, já transitada em julgado com o recebimento do principal já ocorrido. Execução em andamento por diferença de juros e correção monetária.**

2) **Polo Ativo: Autor. Requerida: União. Autos 2008.72.04.004579-6. 2ª Vara Federal de Criciúma, SC. Ação ordinária para declaração de nulidade de cobrança de parcela autônoma de equivalência. Sentença deferiu o mérito com a anuência da AGU. Aguarda reexame necessário no TRF da 4ª Região.**

3) Polo passivo: Embargado. Embargante: BBS Engenharia e Construções Ltda. Autos 023.09.080982-6. 4ª Vara Cível de Florianópolis, SC. Embargos à Arrematação contra arrematação, pelo subscritor, de imóvel em leilão na cidade de Florianópolis. Embargos à Arrematação julgados procedentes, anulando a hasta pública. Tramitação de recursos de apelação ao TJ/SC.

4) Polo ativo: Autor. Requerido: TAM Linhas Aéreas S/A. Autos na Vara: 654.01.2007.001448 e no TJSP: 9145552-28.2009.8.26.0000. Vara Distrital de Vargem Grande Paulista, SP. Ação de reparação de danos patrimoniais e morais. Sentença condenatória. Apelação das partes ao TJ/SP. Acórdão acolheu apelação do Autor, ampliando a reparação. Em análise o seguimento sobre a interposição de Recurso Especial pela Requerida.

5) Polo ativo: Autor. Requerida: União. Autos 0018926-33.2006.4.03.6100. 22ª Vara Federal de São Paulo, SP. Ação declaratória para reconhecer o direito à aposentadoria com 30 anos de serviço. Processo julgado sem resolução de mérito, por carência de ação. Apelação ofertada e aguarda julgamento perante o TRF da 3ª Região.

6) Polo ativo: Autor. Requerida: União. Autos AO 1589. Supremo Tribunal Federal. Ação ordinária pleiteando diferenças remuneratórias. Processo aguardando parecer da Procuradoria Geral da República. Relator: Ministro Luiz Fux.

Brasília, 05 de maio de 2011.

JOSÉ LUCIO MUNHOZ
Indicado

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CERTIDÃO

De ordem da Excelentíssima Juíza Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, certifico que não há, nesta Corregedoria, registro de Processo Administrativo Disciplinar contra o Excelentíssimo Juiz do Trabalho José Lucio Munhoz.

Em, 06 de maio de 2011

Gilberto Zacchi
Assessor da Corregedoria

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

DD. Senador José Sarney

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, **informo** a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes**.

Brasília, 05 de maio de 2011.

JOSÉ LUCIO MUNHOZ
Indicado

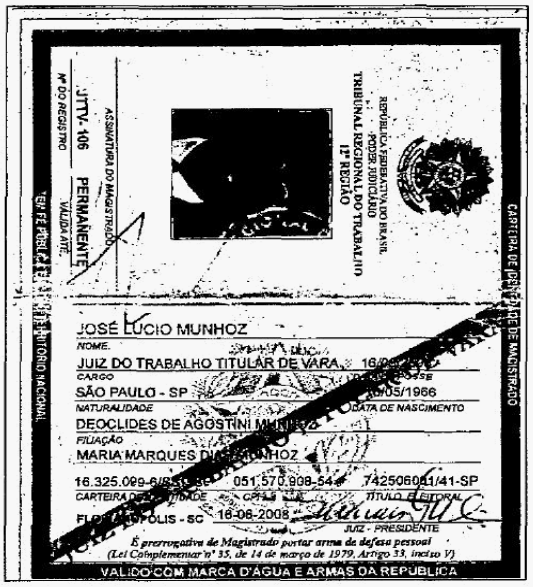
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
12ª REGIÃO
ASSINATURA DO MAGISTRADO
JTTV-106
PERMANENTE
Nº DO REGISTRO
VÁLIDA ATÉ
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MAGISTRADO
JOSÉ LÚCIO MUNHOZ
NOME
JUIZ DO TRABALHO TITULAR DE VARA
CARGO
SÃO PAULO - SP
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
DEOCLIDES DE AGOSTINI MUNHOZ
FILIAÇÃO
MARIA MARQUES DIAS MUNHOZ
16.325.099-6
051.570.908-54
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO ELEITORAL
16-06-2008
JUIZ - PRESIDENTE
É prerrogativa de Magistrado portar arma de defesa pessoal
(Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, Artigo 33, inciso V)
VÁLIDO COM MARCA D'ÁGUA E ARMAS DA REPÚBLICA


CPF
Receita Federal
JOSE LUCIO MUNHOZ
051.570.908-54

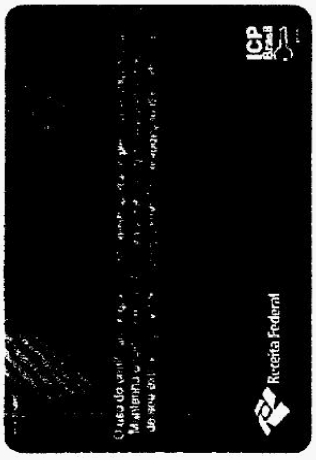
ICP Brasil
Receita Federal

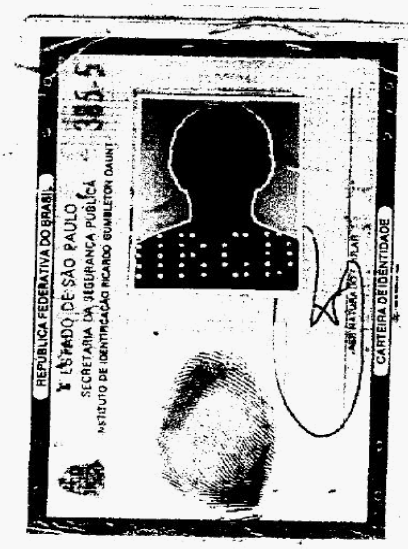
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
CARTEIRA DE IDENTIDADE

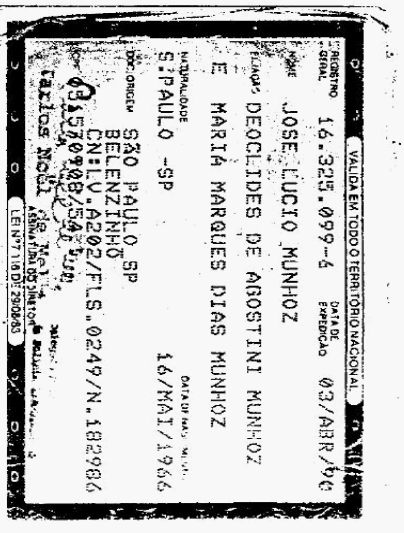
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
16.325.099-6
DATA DE EXPEDIÇÃO
03/ABR/90
NOME
JOSE LUCIO MUNHOZ
FILIAÇÃO
DEOCLIDES DE AGOSTINI MUNHOZ
E MARIA MARQUES DIAS MUNHOZ
NATURALIDADE
S.PAULO -SP
DATA DE NASCIMENTO
16/MAI/1966
DOC. ORIGEM
SÃO PAULO SP
BELENZINHO
CN:LV.A202/FLS.0249/N.182986
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RAZÕES PARA O JUIZ JOSÉ LUCIO MUNHOZ INTEGRAR

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

(Art. 1º, III, do Ato nº 01/2007 da CCJ do Senado Federal)

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Lucio Munhoz, digníssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, Estado de Santa Catarina, indicado por unanimidade pelo C. Tribunal Superior do Trabalho em sessão de 04/05/2011, preenche todos os requisitos formais, técnicos, de afinidade e de moral para ocupar a cadeira de Conselheiro, na vaga destinada a um juiz do trabalho no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pelas seguintes razões:

O indicado possuí sólida formação acadêmica, tendo feito a sua graduação pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em São Paulo; é mestre pela Faculdade de Direito pela Universidade de Lisboa, Portugal; realizou curso sobre o sistema jurídico americano na Universidade da Geórgia, nos Estados Unidos da América; foi professor de Direito do Trabalho e Direito Processual e coordenou, participou e deu palestras em muitos eventos relacionados à magistratura, ao Direito e ao Poder Judiciário, dos quais se pode destacar a sua atuação como coordenador científico do XX Congresso dos Magistrados Brasileiros, no World Trade Center em São Paulo, em 2009, e idealizador, organizador e coordenador do primeiro e maior Congresso Internacional da Magistratura brasileira, ocorrido no Canadá em setembro de 2010.

O magistrado dispõe de significativa experiência profissional na área jurídica onde atuou como advogado autônomo, advogado de sindicato de trabalhadores e como Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Mairinque, ambas no Estado de São Paulo. O indicado é magistrado por 16 anos, tendo sido juiz substituto perante o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo por cinco anos nas cidades de São Paulo e Osasco, inclusive onde dirigiu a Secretaria de Execução Integrada. Atuou como palestrante na Escola da Magistratura do TRT/SP, foi juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Diadema por três anos e juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de Cotia por quatro anos.

Perante o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina exerceu a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma por dois anos e meio e atualmente a da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau.

Não é menor a qualificação do indicado no campo de atuação institucional, eis que foi o Presidente eleito da maior Associação Regional da Magistratura Trabalhista brasileira, a AMATRA-SP, por dois anos; foi diretor de relações institucionais da mesma entidade também por dois anos e Vice-Presidente e Presidente interino da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, durante a gestão 2008/2010.

Na área internacional realizou mestrado na Universidade de Lisboa e participou de seminários nas cidades de Coimbra e Porto, em Portugal, e foi presença no Seminário da Rede Latino Americana de Magistrados em Barcelona, Espanha, e em Santiago, Chile, sendo um dos coordenadores deste último. Organizou o já referido Congresso Internacional no Canadá, bem como seminários nas cidades de Toronto, Montreal e Ottawa. Também participou como convidado de curso na Universidade da Geórgia, USA.

Escreveu o roteiro básico de execuções trabalhistas, pela Escola da Magistratura do TRT/SP, em 1997; artigo sobre a rescisão por justa causa no direito do trabalho brasileiro, publicado pelo Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, em 2001; discorreu sobre o Dano Moral no Contrato de Trabalho, em dissertação de 400 páginas no mestrado pela Universidade de Lisboa, em 2004. Além disso foi autor de diversos artigos jurídicos ou institucionais publicados em revistas jurídicas, jornais de magistratura, jornais convencionais e na mídia eletrônica.

Pelas atuações como magistrado recebeu comenda como grande oficial da ordem do mérito do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, em 2005 e placa de homenagem da Diretoria da AMATRA-SP em 2008; foi agraciado com medalha da Presidente da Suprema Corte do Canadá, em 2009; recebeu prêmio da AMATRA-SC por uma das melhores práticas jurisdicionais trabalhistas do Estado de Santa Catarina em 2010 e homenagem da Diretoria da AMB, também no mesmo ano. Além dessas, recebeu moções de Câmaras Municipais e placas de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo.

Tais características, além de outras, certamente habilitam o indicado a compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, preenchendo todos os requisitos previstos pela Constituição Federal Brasileira para ocupar o cargo de Conselheiro.

JOSÉ LUCIO MUNHOZ
JUIZ INDICADO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
DD. Senador José Sarney

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea **"b" do inciso II do art. 1° do Ato n° 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, **informo** a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **que não exerço cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.**

Brasília, 05 de maio de 2011.

JOSÉ LUCIO MUNHOZ
Indicado

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
DD. Senador José Sarney

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea **"c" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, **informo** a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa**.

Brasília, 05 de maio de 2011.

JOSÉ LUCIO MUNHOZ
Indicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GERÊNCIA DE COBRANÇA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome:	JOSE LUCIO MUNHOZ
CPF:	051.570.908-54
Endereço:	ALICE HERING 86, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89000-000

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão:	6014905115
Assinatura Digital:	66BB4F0E17
Data/Hora Emissão:	06/05/2011 13:41:33
Data Validade:	02/11/2011

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):	**JOSE LUCIO MUNHOZ**
CNPJ/CPF:	**051.570.908-54**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)	

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	110140016352479
Data Emissão:	18-04-2011 12:45:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pela Lei nº 13.568/05):	15-10-2011 12:45:52

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Voltar Página Inicial Imprimir

O que é?
Consulta Comunicados
Consulta Inscritos CADIN
Perguntas e Respostas
Fale conosco

Resultado da pesquisa

Data: *06/05/2011 - 15:10:53*

CPF: *051.570.908-54*

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

Login

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se.
Saiba como se cadastrar

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Logon:
Senha:
Logon

Utilizar logon do PFE

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - PABX (11)3243-3400 | Mapa do Site

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LUCIO MUNHOZ
CPF: 051.570.908-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:00:49 do dia 06/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2011.
Código de controle da certidão: **E4CE.4859.811D.DDFF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GERÊNCIA DE COBRANÇA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome:	JOSE LUCIO MUNHOZ
CPF:	051.570.908-54
Endereço:	ALICE HERING 86, VILA NOVA, BLUMENAU - SC, CEP 89000-000

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão:	6014905115	
Assinatura Digital:	66BB4F0E17	
Data/Hora Emissão:	06/05/2011	13:41:33
Data Validade:	02/11/2011	

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
DD. Senador José Sarney

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da **alínea "e" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, **informo** a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, **a minha atuação, como juiz do trabalho nos últimos dezesseis anos**, da seguinte forma: A) desde Fevereiro de 2011, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, SC; B) de Junho/2008 a Fevereiro/2011, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma, SC; C) de Fevereiro/2004 a Junho/2008, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cotia, SP; D) de Outubro/2000 a Fevereiro/2004, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Diadema, SP; e, E) de Abril/1995 a Outubro/2000, Juiz do Trabalho Substituto perante a 2ª Região, SP.

Brasília, 05 de maio de 2011.

JOSÉ LUCIO MUNHOZ
Indicado

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/21, DE 2011

OF. N.º 102/2011-GSIFRA

Brasília, 5 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Partido Popular Socialista – PPS venho manifestar a Vossa Excelência o nosso apoio à recondução do Senhor Marcelo da Costa Pinto Neves para o cargo de Conselheiro do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

Respeitosamente,

Senador **Itamar Franco**

Líder do PPS

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Ofício nº 107/11-GLPSDB Brasília, de maio de 2011.

Senhor Presidente,

O Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB vem, através deste, manifestar o seu apoio à recondução do Senhor Marcelo da Costa Pinto Neves para o cargo de Conselheiro do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **ALVARO DIAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Declaração

Marcelo da Costa Pinto Neves, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 312476794-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.231.611-SSP/PE, vem declarar, para fins de preenchimento do requisito previsto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, que não cumpre nenhuma sanção criminal nem administrativo-disciplinar, bem como que inexistem procedimentos dessa natureza instaurados contra si.

Brasília, 05 de maio de 2011

Marcelo da Costa Pinto Neves

Declaração

Marcelo da Costa Pinto Neves, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 312476794-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.231.611-SSP/PE, vem declarar, para fins de preenchimento do requisito previsto no art. 5º, inciso IV, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 05 de maio de 2011

Marcelo da Costa Pinto Neves

Marcelo da Costa Pinto Neves

Curriculum vitae

(Apresetnado ao Senado Federal para fins de preenchimento do requisito previsto no art. 5º, inciso I, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal)

Brasília

2011

RESUMO

1. Bacharel (1980 - laureado em 1º lugar da turma) e Mestre (1986- aprovado com nota 10 e distinção) em Direito pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito pela Universidade de Bremen, com bolsa do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (1991 - aprovado com a menção *magna cum laude*). Pós-Doutorado na Faculdade de Ciência Jurídica da Universidade de Frankfurt am Main (1996-1998) e no Departamento de Direito da *London School of Economics and Political Science* (10-11.2007), com bolsa da Fundação Alexander von Humboldt. Livre-Docência pela Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo, Suíça (2000).

2. Professor de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito do Recife da UFPE (1983-2002 – 1º lugar no concurso público de provas e títulos), Professor Titular de 1993-2002 (1º lugar no concurso público de provas e títulos). *Visiting Fellow* do Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, Suíça (1998-2000). Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt* no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Frankfurt am Main, Alemanha (2000). *Jean Monnet Fellow* no Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu, em Florença, Itália (2000-2001). Professor Visitante na Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo, Suíça (2001). Professor Catedrático Substituto da Universidade de Frankfurt am Main, Alemanha (2001-2002). Professor Visitante na Universidade de Flensburg, Alemanha (2002-2003). Professor da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (2004-2005). Professor de Teoria do Direito no Mestrado do Instituto Brasiliense de Direito Público (2006-2009) e no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito (Mestrado e Doutorado) da PUC/SP (desde 2007). Professor Associado de Teoria do Estado da Universidade de São Paulo (desde 06/08/2008), tendo sido Professor Doutor a partir de 26/06/2008 (1º lugar no concurso público de provas e títulos).

3. Advogado desde 1981. Sócio-Fundador do Escritório Marcelo Neves Advogados e Consultores Jurídicos desde 2006 (atulamente "Souza Araújo Butzer Zanchim Advogados Associados)", licenciado da advocacia desde 08/07/2009, por força de sua função no CNJ. Procurador Judicial da Prefeitura da Cidade do Recife (1981-996 – 1º lugar no concurso público de provas e títulos).

4. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, escolhido pelo Senado Federal como cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal (em exercício desde 08/07/2009).

5. Destacam-se como suas principais obras, além da organização de livros no exterior e de inúmeros artigos publicados em livros e periódicos internacionais e nacionais, os seguintes livros:

Transconsitucionalismo. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes, 2009, XXV + 358 páginas.

Costituzionlizzazione simbolica e decostituzionalizzazione di fatto. Trad. ital. M. Carducci. Cavallino/Lecce (Itália): Pensa Editore, 2004, 56 páginas.

Zwischen Themis und Leviathan: Eine Schwierige Beziehung – Eine Rekonstruktion des demokratischen Rechtsstaats in Auseinandersetzung mit Luhmann und Habermas. Baden-Baden: Nomos, 2000, 249 páginas [trad. bras.: *Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil – O Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas.* São Paulo: Martins Fontes, 2006, XX + 354 páginas; 2ª ed. 2008, XX + 354 páginas];

Grenzen der demokratischen Rechtsstaatlichkeit und des Föderalismus in Brasilien. Friburgo: Institute of Federalism/Basiléia: Helbing & Lichtenhan, 2000, 97 páginas;

Symbolische Konstitutionalisierung. Berlim: Duncker & Humblot, 1998, 208 páginas [1ª ed. bras.: *A Constitucionalização Simbólica.* São Paulo: Acadêmica, 1994, 191 páginas; 2ª ed. bras., revista e atualizada: *A Constitucionalização Simbólica*, São Paulo: Martins Fontes, 2007, XVIII + 263];

Verfassung und Positivität des Rechts in der peripheren Moderne: Eine theoretische Betrachtung und eine Interpretation des Falls Brasilien. Berlim: Duncker & Humblot, 1992, IV + 252 páginas, com prefácio de Niklas Luhmann;

Teoria da Inconstitucionalidade das Leis. São Paulo: Editora Saraiva, 1988, XIII + 178 páginas, com prefácio de Raymundo Faoro.

ÍNDICE

DADOS PESSOAIS.....

A. FORMAÇÃO.....

B. ATIVIDADE DIDÁTICA .....

C. ATIVIDADE CIENTÍFICA.....

D. ATIVIDADE FORMADORA .....

E. OUTRAS ATIVIDADES .....

DADOS PESSOAIS

1. Nome: Marcelo da Costa Pinto Neves.

2. Data de nascimento: 16 de agosto de 1957.

3. Filiação: José Cavalcanti Neves e Célia Beatriz da Costa Pinto Neves.

4. Estado civil: casado.

5. Nacionalidade: Brasileiro.

6. Naturalidade: Recife.

7. Endereço residencial: Rua Maranhão, 192, apto. 23 – Higienópolis.
CEP: 01240-000 São Paulo – SP.

8. Endereço profissional: Conselho Nacional de Justiça
Supremo Tribunal Federal, Anexo I
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF

9. Números de Telefones: (0xx11) 3159-2239 (residencial);
(0xx61) 3217-4909 (profissional);
(0xx11) 81819134 (celular).

10. Endereços eletrônicos: mneves57@yahoo.com.br (privado);
marcelo.neves@cnj.jus.br (profissional).

11. Carteira de identidade (RG): 1.231.611/SSP-PE.

12. Certificado de dispensa de incorporação: 395.939, Série I, 21ª CSM, 7ª RM.

13. Título eleitoral: 55944108/33, 8ª Zona, 77.ª Secção, Recife-PE.

14. CIC//MF: 312.476.794-20.

15. Números de inscrição na OAB: 7043 (OAB/PE);
247416 (OAB/SP: inscrição suplementar).

16. Carteira do Ministério do Trabalho: 09464, Série 00014/PE.

17. PIS/PASEP: 170 00842 54 5.

A. FORMAÇÃO

A.I. FORMAÇÃO GERAL

1. Livre-Docência ["*Habilitation*"]: outubro de 1998 a janeiro de 2000; Faculdade de Ciência Jurídica da Universidade de Friburgo, Suíça.

2. Pós-Doutorado: outubro 1996 a abril de 1998: Departamento de Ciência Jurídica da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, Frankfurt am Main, Alemanha, e no Departamento de Direito da *London School of Economics and Political Science* (outubro/novembro de 1997), na qualidade de bolsista-pesquisador da Fundação Alexander von Humboldt.

2.1. Anfitriões científicos: Prof. Dr. Günter Frankenberg (Frankfurt am Main) e Prof. Dr. Gunther Teubner (Londres).

3. Doutorado em Ciências Jurídicas: de 1987 a 1991; iniciado no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, Frankfurt am Main, Alemanha (outubro de 1987 a março de 1989), e concluído no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade de Bremen, Alemanha (abril de 1989 a junho de 1991), na qualidade de bolsista do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD).

3.1. Participação, a convite do Prof. Jürgen Habermas, no colóquio de Filosofia do Direito sobre o tema "Direito Subjetivo", realizado no semestre de inverno de 1987-1988, no Departamento de Filosofia da Universidade de Frankfurt.

3.2. Participação no Seminário sobre Desenvolvimento Constitucional da América Latina, ministrado pelo Prof. Wolf Paul no semestre de inverno de 1988-1989, no Departamento de Direito da Universidade de Frankfurt, tendo apresentado a comunicação "*Die Verfassungsentwicklung Brasiliens: Ein Beispiel asymmetrischer Positivierung des Verfassungsrechts an der Peripherie*" ["O Desenvolvimento Constitucional do Brasil: Um Exemplo de Positivação Assimétrica do Direito Constitucional na Periferia"], com o resultado "muito bom".

3.3. Participação no Seminário "*Die soziologische Analyse von Gerechtigkeitskonzeptionen*" ["A Análise Sociológica de Concepções de Justiça"], ministrado pelo Prof. Claus Offe e seu Assistente Volker Schmidt no semestre de Inverno de 1990-1991, no Departamento de Sociologia da Universidade de Bremen, tendo apresentado comunicação sobre a aplicabilidade da obra "*Citizenship and Social Class*", de T. H. Marshall, ao desenvolvimento constitucional brasileiro, avaliada como uma contribuição de seminário "extraordinariamente bem sucedida".

3.4. Freqüência do Curso [Preleções] "*Einige Probleme über die Theorie des Kommunikativen Handelns*" ["Alguns Problemas da Teoria do Agir Comunicativo"], ministrado pelo Prof. Jürgen Habermas na Universidade de Frankfurt, no semestre de inverno de 1987-1988.

3.5. Freqüência do Curso [Preleções] "*Demokratietheorien*" ["Teorias da Democracia"], ministrado pelo Prof. Jürgen Habermas no semestre de verão de 1988, no Departamento de Filosofia da Universidade de Frankfurt.

3.6. Freqüência do Curso "*Hauptströmungen der Rechtsphilosophie*" ["Tendências Básicas da Filosofia do Direito"], ministrado pelo Prof. Karl-Heinz Ladeur na Universidade de Bremen, no semestre de inverno de 1989-1990.

3.7. Freqüência do Seminário "*Soziologie des Politischen Systems*" ["Sociologia do Sistema Político"], ministrado pelo Prof. Niklas Luhmann no semestre de inverno de 1990-1991, na Universidade de Bielefeld.

4. Mestrado em Direito: de 1981 a 1986; Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (nota 10 em todas as disciplinas cursadas).

4.1. Aprovado com nota 10 na disciplina Teoria Geral da Constituição, ministrada pelo Prof. Lourival Vilanova no ano letivo de 1981, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título "A Inconstitucionalidade das Leis e seu Controle".

4.2. Aprovado com nota 10 na disciplina Teoria Geral do Direito, ministrada pelo Prof. Lourival Vilanova no ano letivo de 1981, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título "A Incidência da Norma Jurídica e o Fato Jurídico".

4.3. Aprovado com nota 10 na disciplina Filosofia do Direito, ministrada pela Profª Bernardedette Pedrosa no ano letivo de 1981, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título "Componentes do Ato de Produção Normativo-Jurídica".

4.4. Aprovado com nota 10 na disciplina Direito Tributário, ministrada pelo Prof. José Souto Maior Borges no ano letivo de 1981, em virtude da apresentação da monografia final "Função do Ato de Lançamento em Relação ao Crédito Tributário".

4.5. Aprovado com nota 10 na disciplina Sociologia Jurídica, ministrada pelo Prof. Cláudio Souto no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título "O Direito enquanto Subsistema Social".

4.6. Aprovado com nota 10 na disciplina Teoria do Desenvolvimento, ministrada pelo Prof. Renato Duarte no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título "O Direito como Fator de Desenvolvimento"

4.7. Aprovado com nota 10 na disciplina História Geral do Direito, ministrada pelo Prof. Nelson Saldanha no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia conclusiva sob o título: "História do Controle da Constitucionalidade no Brasil".

4.8. Aprovado com nota 10 na disciplina Relações Internacionais, ministrada pelo Prof. Pedro Cecato no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título "Da necessidade de uma Nova Ordem Internacional".

4.9. Aprovado com nota 10 na disciplina Teoria Geral do Direito Penal, ministrada pelo Prof Everardo da Cunha Luna no ano letivo de 1982, em virtude da apresentação da monografia de conclusão sob o título "Considerações Gerais em torno da Teoria Jurídica do Crime".

4.10. Aprovado com nota 10 na disciplina Estudos de Problemas Brasileiros, ministrada pelo Prof. Antônio Carlos Palhares Moreira Reis no ano letivo de 1983, em virtude da apresentação da monografia "O Controle da Constitucionalidade das Leis no Direito Brasileiro".

5. Bacharelado em Direito: de março de 1976 a dezembro de 1980. Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco.

5.1. Monitor da Disciplina "Direito Constitucional" da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, sob a direção do Prof. Dr. Luiz Pinto Ferreira, nos seguintes períodos: 02 de novembro de 1978 a 02 de novembro de 1979; 09 de novembro de 1979 a 09 de novembro de 1980.

5.2. Orador da turma na solenidade da colação de grau dos bacharéis de 26 de dezembro de 1980, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

6. Vestibular Unificado: janeiro de 1976; 1º classificado na área de Direito em Pernambuco; escore de classificação 970, 50.

6.1. Vestibular Unificado promovido pelo Centro de Seleção de Candidatos ao Ensino Superior de Pernambuco (CESESP), válido, então, para todas as instituições de ensino superior de Pernambuco.

7. Curso colegial: de 1973 a 1975: Colégio Torres e "Colégio União" (Recife/PE).

8. Curso ginasial: de 1969 a 1972; Colégio São Luís e Colégio Padre Félix (Recife/PE).

9. Curso primário: de 1965 a 1968: Colégio São Luís (Recife/PE).

10. Estudo de Língua Estrangeira

10.1. Curso intensivo de língua no Instituto Goethe de Mannheim, no período de abril a setembro de 1987.

10.1.1. Certificado "*Deutsch als Fremdsprache*" ["Alemão como Língua Estrangeira"], obtido com a menção "*gut*" (bom), conforme exame realizado em maio de 1987 pelo Instituto *Goethe* de Mannheim.

10.1.2. Certificado do Nível Médio III [Mittelstufe III], obtido com menção "*gut*" (bom), conforme exame realizado em novembro de 1987 pelo Instituto *Goethe* de Mannheim.

10.1.3. Certificado de aprovação na "*Prüfung zum Nachweis deutscher Sprachkenntnisse – PNdS*" ["Exame de Comprovação de Conhecimentos da Língua Alemã"], realizada em setembro de 1987 pela Universidade de Mannheim e o Instituto *Goethe* de Mannheim (não se concede menção nem nota nesse exame).

10.2. *Certificat D'Etudes Pratiques de L'Alliance Française* (CEPAL), correspondente a 650 horas mínimas de curso, obtendo nos respectivos exames (1979) a menção "*bien*".

10.3. Curso intensivo de Língua Inglesa no ELS – Boston (MA, USA), realizado em janeiro de 1994, tendo obtido a distinção "*Academic Excellence*".

A.II. TÍTULOS ACADÊMICOS

1. Livre-Docente ["*Privatdozent*"] (por força da "*Habilitation*"): janeiro de 2000; Faculdade de Direito da Universidade de Friburgo, Suíça. Título revalidado pela Universidade de São Paulo conforme Processo USP 08.1.293.2.3.

1.1. ***Venia legendi*** **para Filosofia do Direito, Teoria do Estado e Direito Constitucional** Comparado.

1.2. Professores pareceristas: Prof. Dr. Thomas Fleiner, Catedrático de Teoria do Estado e Direito Constitucional da Universidade de Friburgo; Prof. Dr. Jörg-Paul Müller, Catedrático de Direito Constitucional e Filosofia do Direito da Universidade de Berna.

1.3. Tese de livre-docência: *Zwischen Themis und Leviathan: Eine Schwierige Beziehung - Eine Rekonstruktion des demokratischen Rechtsstaats ausgehend und jenseits von Luhmann und Habermas* [Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil – Uma Reconstrução do Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas]

1.4. O título de "*Privatdozent*" corresponde, na Alemanha, Áustria e Suíça alemã, ao título de livre docente no Brasil; a denominada "*Habilitation*" corresponde ao procedimento de livre-docência.

2. Doktor der Rechtswissenschaften (Dr. Jur.) [Doutor em Ciências Jurídicas]: junho de 1991: Departamento de Ciência Jurídica da Universidade de Bremen.

2.1. Título obtido com base no "*Kolloquium*" de defesa da tese *Verfassung und Positivität des Rechts in der peripheren Moderne: Eine theoretische Betrachtung und eine Interpretation des Falls Brasilien* [Constituição e Positividade do Direito na Modernidade Periférica: Uma Abordagem Teórica e uma Interpretação do Caso Brasileiro], realizado em 19 de junho de 1991.

2.2. Menção: *magna cum laude*.

2.3. Comitê examinador: Prof. Dr. Karl-Heinz Ladeur (primeiro orientador), Prof. Dr. Niklas Luhmann (segundo orientador), Prof. Dr. Volkmar Gessner e Prof. Dr. Gerd Winter.

2.4. Em carta de recomendação da publicação, o Prof. Dr. Niklas Luhmann sublinhou o seguinte:"In der Beurteilung des Textes haben wir in der mündlichen Beratung zwischen magna cum laude e summa cum laude geschwankt, und es war eine einhellige Meinung, daß es sich um eine weit überdurchschnittliche Dissertation handelt". ["Na avaliação do texto, hesitamos, na deliberação oral, entre *magna cum laude* e *summa cum laude*, e foi uma opinião unânime que se trata de uma tese doutoral amplamente acima da média"].

2.5. O Prof. Dr. Karl-Heinz Ladeur, mais tarde, em mensagem eletrônica enviada ao Presidente da Fundação Getulio Vargas, com cópia para mim, salientou: "Marcelo Neves was my Ph.D. supervisee, and I assure you he was the best I ever had at either German universities or the European University Institute where I have been a professor for about 5 years wiht a lot of brillant students from all over the word" ["Marcelo Neves foi meu orientando no doutorado e posso-lhe assegurar que ele foi o melhor que já tive, seja na Alemanha ou no Instituto Universitário Europeu em Florença, onde fui professor por cerca de 5 anos com muitos estudantes brilhantes de todas as partes do mundo"].

3. Mestre em Direito: maio de 1986; Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco.

3.1. Curso de Mestrado concluído em 09 de maio de 1986, com base na defesa da dissertação-final sob o título "Teoria do Direito, Inconstitucionalidade das Leis e Semiótica", aprovada com nota 10 (máxima) e menção "distinção" (menção máxima); recomendação de publicação da dissertação-final pela banca examinadora: Prof. Lourival Vilanova (orientador), Prof. Cláudio Souto e Prof. José Souto Maior Borges.

4. Bacharel em Direito: Dezembro de 1980; Faculdade Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco; aluno laureado (1° lugar) da turma, com média global 9,52.

A.III. EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS NO EXTERIOR

1. *Visiting Fellow* (com bolsa de pesquisa) do Instituto de Direito Comparado e Direito Internacional Público, Heidelberg, a convite do Diretor do Instituto, Professor Catedrático Armin Von Bogdandy: 20 de junho a 10 de julho de 2010.

2. *Visiting Fellow* (com bolsa de pesquisa) do Instituto de Direito Comparado e Direito Internacional Público, Heidelberg, a convite do Diretor do Instituto, Professor Catedrático Armin Von Bogdandy: 8 de dezembro 2008 a 9 de janeiro de 2009.

3. Pesquisador Visitante da Fundação *Alexander von Humboldt* na Faculdade de Direito da Universidade *Humboldt*, Berlim, Alemanha, a convite do Prof. Dieter Grimm, catedrático de direito constitucional, então Presidente do Instituto de Estudos Avançados de Berlim (*Wissenschaftskolleg zu Berlin*) e Ex-Juiz da Corte Constitucional Federal da Alemanha: janeiro/fevereiro de 2007.

4. Pesquisador Visitante da Fundação *Alexander von Humboldt* no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade Hamburgo, Alemanha, a convite do Prof. Karl-Heinz Ladeur, catedrático de direito do Estado: janeiro/fevereiro de 2005.

5. Pesquisador Visitante da Fundação *Alexander von Humboldt* no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, em Frankfurt am Main, Alemanha, a convite do Prof. Gunther Teubner, catedrático de teoria do direito e direito econômico: julho de 2004.

6. Pesquisador Visitante da Fundação Alexander von Humboldt no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, em Frankfurt am Main, Alemanha, e no Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha, a convite, respectivamente, dos professores Gunther Teubner e Hauke Brunkhorst: janeiro/fevereiro de 2004.

7. *Jean Monnet Fellow* no Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália: de setembro de 2000 a março de 2001.

8. Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt* no Departamento de Ciências Sociais da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, Frankfurt am Main, Alemanha, a convite da Profª Ingeborg Maus, catedrática de teoria social e sociologia jurídica e política: de abril a junho de 2000.

9. *Visiting Fellow* (com bolsa de pesquisa) do Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, Suíça: de Outubro de 1998 a Janeiro de 2000.

A.IV. BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA

1. Do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico: de 1° de abril de 1987 a 31 de julho de 1991.

1.1. Bolsista do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), para realizar

estudos de língua no Instituto Goethe de Mannheim, de abril a setembro de 1987 .

1.2. Bolsista do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), para realizar doutoramento na Alemanha, iniciado na Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, Frankfurt am Main (1º de outubro de 1987 a 31 de março de 1989) e concluído na Universidade de Bremen (1º de abril de 1989 a 19 de junho de 1991).

2. Do Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq: de agosto de 1995 a setembro 1996.

2.1. Bolsista-Pesquisador do Conselho Nacional de Pesquisa na área de Filosofia Jurídica e Social.

3. Da Fundação Alexander von Humboldt

3.1. Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt*, para realizar pesquisas na Faculdade de Direito da Universidade Humboldt, Berlim: de 15 de janeiro a 14 de fevereiro de 2007

3.2. Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt*, para realizar pesquisas no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade de Hamburgo, de janeiro a fevereiro de 2005, por um mês.

3.3. Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt*, para realizar pesquisas no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, Frankfurt am Main, em julho de 2004

3.4. Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt*, para realizar pesquisas no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, Frankfurt am Main, e na Universidade de Flensburg, de janeiro a fevereiro de 2004.

3.5. Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt*, para realizar pesquisas no Departamento de Ciências da Sociedade da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, Frankfurt am Main, de 1º de abril a 30 de junho de 2000.

3.6. Bolsista-Pesquisador da Fundação *Alexander von Humboldt*, para realizar pesquisas no Departamento de Ciência Jurídica da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, Frankfurt am Main, de 1º outubro de 1996 a 30 de abril de 1998, e no Departamento de Direito da *London School of Economics and Political Science* ("Bolsa Europa"), de outubro a novembro de 1997.

4. Do Instituto Universitário Europeu: de 1º de setembro de 2000 a 31 de março de 2001

4.1. Bolsista-pesquisador "*Jean Monnet Fellow*"

5. Do Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, Suíça: de 1º de outubro de 1998 a 31 de janeiro de 2000 (recursos do Fundo Nacional Suíço de Desenvolvimento)

5.1. Bolsa para desenvolver pesquisas sobre os problemas do federalismo no Brasil e realizar estudos de federalismo comparado.

6. Do Instituto *Max Planck* de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público

6.1. Bolsista-Pesquisador do Instituto *Max Planck* de Direito Comparado e Direito Internacional Público, Heidelberg, Alemanha: de 8 de dezembro de 2008 a 9 de janeiro de 2009.

6.2. Bolsista-Pesquisador do Instituto *Max Planck* de Direito Comparado e Direito Internacional Público, Heidelberg, Alemanha: de 20 de junho a 10 de julho de 2010.

B. ATIVIDADE DIDÁTICA

B.I. EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS NO EXTERIOR

1. Professor Visitante do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha, a convite do Prof. Hauke Brunkhorst (Diretor do Instituto de Sociologia): dezembro/2007 a janeiro/2008 (função exercida no âmbito do programa de docentes visitantes do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico – DAAD).

1.1. Atividades letivas:

1.1.1. *Vorlesung* [Curso em preleções] "*Menschenrechte und Gerechtigkeit in der Weltgesellschaft*" [Direitos Humanos e Justiça na sociedade mundial].

1.1.2. Seminário "*Verfassungsprobleme Lateinamerikas*" [Problemas constitucionais da América Latina].

2. Professor Visitante do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha: de abril de 2002 a junho 2003 (de abril de 2002 a março de 2003, função exercida no âmbito do programa de docentes visitantes do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico – DAAD).

2.1. Atividades letivas

2.1.1. "*Recht und Verfassung in der Weltgesellschaft*" ["Direito e Constituição na Sociedade Mundial"]: Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação, ministrado em colaboração com o Prof. Dr. Hauke Brunkhorst; semestre de verão de 2002 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais (terça-feira, 19h-21h).

2.1.2. "*Tendenzen der Sozialphilosophie in vergleichender Perspektive*" ["Tendências da Filosofia Social em Perspectiva Comparativa"]: Seminário básico; semestre de verão de 2002 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais: (quarta-feira, 10h-12h).

2.1.3. "*Soziale Probleme Lateinamerikas*" ["Problemas Sociais da América Latina"]: Seminário; semestre de verão de 2002 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais (terça-feira, 10h-12h).

2.1.4. "*Gerechtigkeit und Vielfalt in einer komplexen Weltgesellschaft*" ["Justiça e Diferença em uma Sociedade Mundial Complexa"]: "*Vorlesung*" [Curso em preleções]; semestre de verão de 2002 (aulas do início de abril ao início de julho); uma hora e meia semanal (quinta-feira, 12h30-14h).

2.1.5. "*Recht und Gesellschaft*" ["Direito e Sociedade"]: Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação, ministrado em colaboração com o Prof. Dr. Hauke Brunkhorst; semestre de inverno de 2002/2003 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (terça-feira, 19h-21h).

2.1.6. "*Verfassungstheorie*" ["Teoria da Constituição"]: Seminário; semestre de inverno de 2002/2003 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro);duas horas semanais (quarta-feira, 10h-12h).

2.1.7. "*Politische Probleme Lateinamerikas*" ["Problemas Políticos da

América Latina"]: Seminário; semestre de inverno de 2002/2003 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (terça-feira, 10h-12h).

2.1.8. "*Jürgen Habermas' Theorie des kommunikativen Handelns*" ["A Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas]: "*Vorlesung*" [Curso em preleções]; semestre de inverno de 2002/2003 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); uma hora e meia semanal: quinta-feira, 12h30-14h).

2.1.9. "*Rechts- und Verfassungsprobleme Lateinamerikas*" ["Problemas Jurídicos e Constitucionais da América Latina"]: Seminário; semestre de verão de 2003 (aulas do início de abril ao fim de junho); duas horas semanais (terça-feira, 10h-12h).

2.1.10. "*Rechtssoziologie*" ["Sociologia do Direito"]: Seminário; semestre de verão de 2003 (aulas do início de abril ao fim de junho); duas horas semanais (terça-feira, 14h-16h).

2.1.11. "*Recht, Demokratie, Globalisierung*" ["Direito, Democracia e Globalização"]: Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação, ministrado em colaboração com o Prof. Dr. Hauke Brunkhorst; semestre de verão de 2003 (aulas do início de abril ao fim de junho); duas horas semanais (terça-feira, 19h-21h).

3. Professor Catedrático Substituto [*Vertretungsprofessor*] do Departamento de Ciências da Sociedade da Universidade *Johann Wolfgang Goethe*, em Frankfurt am Main, Alemanha: de abril de 2001 a março de 2002.

3.1. Atividades letivas

3.1.1. "*Recht und Gesellschaft im Rahmen der Auseinandersetzung zwischen Niklas Luhmanns Systemtheorie und Jürgen Habermas' Diskurstheorie*" ["Direito e Sociedade no âmbito da Discussão entre a Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann e a Teoria do Discurso de Jürgen Habermas"]: Seminário avançado; semestre de verão de 2001 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais (sexta-feira, 14h-16h).

3.1.2. "*Einführung in die Sozialphilosophie der Gegenwart*" ["Introdução à Filosofia Social do Presente"]: Curso básico; semestre de verão de 2001 (aulas do início de abril ao início de julho); quatro horas semanais (segunda-feira, 14h-16h; quinta-feira, 8h-10h).

3.1.3. "*Gerechtigkeit und Vielfalt in einer komplexen Weltgesellschaft*" ["Justiça e Diferença em uma Sociedade Mundial Complexa"]: Seminário avançado; semestre de verão de 2001 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas semanais: terça-feira, 14h-16h.

3.1.4. "*Der demokratische Rechtsstaat unter dem Druck der Globalisierung*": [O Estado Democrático de Direito sob a Pressão da Globalização]: Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação), ministrado em colaboração com a Profª Ingeborg Maus; semestre de verão de 2001 (aulas do início de abril ao início de julho); duas horas quinzenais, com uma sessão final de seis horas-aula em 6 de julho de 2001.

3.1.5. "*Einführung in Jürgen Habermas' Sozialphilosophie*" ["Introdução à Filosofia Social de Jürgen Habermas"]: Curso básico; semestre de inverno de 2001/2002 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); quatro horas semanais (segunda-feira, 14h-16h; quinta-feira, 10h-12h).

3.1.6. "*Niklas Luhmanns Gesellschaftstheorie*" ["A Teoria da Sociedade de Niklas Luhmann]: (Seminário avançado); semestre de inverno de 2001/2002 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (sexta-feira, 14h-16h).

3.1.7. "Ansätze supranationaler und globaler Organisation der Politik"

["Enfoques da Organização Supranacional e Global da Política]: Colóquio para pós-doutorandos, doutorandos e concluintes destacados da graduação, ministrado em colaboração com a Profª Drª Ingeborg Maus; semestre de inverno de 2001/2002 (aulas do início de outubro ao início de fevereiro); duas horas semanais (terça-feira, 18h-20h).

4. Professor Visitante na Faculdade de Ciência Jurídica da Universidade de Friburgo, Suíça: janeiro de 2001; Curso intensivo com carga horária de 24 horas sobre o tema "*Gerechtigkeit und Vielfalt in einer komplexen Weltgesellschaft*" [Justiça e Diferença em uma Sociedade Mundial Complexa].

B.II. EXPERIÊNCIAS DIDÁTICAS NO BRASIL

1. Professor Associado do Departamento de Direito do Estado da Universidade de São Paulo, na área de Teoria Geral do Estado (regime de tempo completo: 24 horas semanais).

1.1. Nomeado Professor Doutor, em 26 de junho de 2008, com base em concurso de provas e títulos realizado no período de 14 a 20 de fevereiro de 2008, no qual foi classificado em primeiro lugar, conforme julgamento da comissão examinadora composta pelos professores Odete Medauar, Luís Virgílio Afonso da Silva, Ari Marcelo Sólon, Paulo Borba Casella e Celso Fernandes Campilongo.

1.2. Promovido a Professor Associado em 19 de novembro de 2008 (D.O. 19/11/2008), com efeito retroativo a 06/08/2008, por força da revalidação de sua livre-docência pela Universidade de São Paulo.

1.3. Aulas ministradas nos dois semestres letivos do ano de 2008: turmas de Teoria Geral do Estado do Curso de Relações Internacionais, nos turnos vespertino e noturno (8 horas-aula semanais).

1.4. credenciamento da disciplina "Fundamentos da Teoria Contemporânea do Estado Constitucional", em 15 de outubro de 2008, no Programa de Pós-Graduação stricto sensu da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

1.5. Credenciamento como orientador do Curso de Pós-Graduação stricto sensu da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, área de concentração em Direito do Estado, em 15 de outubro de 2008 (atualmente com quatro orientandos no nível de mestrado e duas orientandas no nível de doutorado).

1.6. Aulas em duas turmas de Teoria Geral do Estado, no curso de graduação em Direito da Universidade de São Paulo, desde o 1º semestre de 2009 (4 horas-aula semanais).

2. Professor de Teoria do Direito do Programa de Estudos Pós-Graduados (Mestrado e Doutorado) em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: desde 1º de agosto de 2007.

2.1. Admitido com base em concurso de provas e títulos, realizado em junho de 2007, no qual obteve média dez de todos os membros da comissão examinadora, composta pelos professores Paulo de Barros Carvalho, Celso Antônio Bandeira de Mello e Marcelo Figueiredo.

2.2. Disciplinas ministradas:

2.2.1. "Teoria do direito: entre sistemas e discursos". 2º semestre de 2007 (duas turmas de 60 horas-aula semestrais) e 1º semestre de 2008

(uma turma de 60 horas-aula semestrais).

2.2.2. "Teoria do direito: entre o disciplinar e o interdisciplinar". Dois semestres de 2008 (60 horas-aula semestrais) e 1º semestre de 2009.

3. Professor de Fundamentos de Teoria Geral do Direito do Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional (Área de Concentração "Constituição e Sociedade") do Instituto Brasiliense de Direito Público: de 2006 a 2009; três semestres letivos com uma turma de 45 horas-aula semestrais em 2007, 2008 e 2009.

4. Professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas: de maio de 2004 a dezembro de 2005.

4.1. Áreas de pesquisa: teoria do direito, teoria constitucional e sociologia jurídica.

4.2. Disciplinas ministradas:

4.2.1. Introdução ao Estudo do Direito. 1º semestre de 2005 (6 horas-aula semanais).

4.2.2. Teoria da Constituição e Direito Constitucional . 2º semestre de 2005 (6 horas semanais).

5. Professor do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado: de março de 1983 a fevereiro de 2002.

5.1. Professor Titular do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado: de março de 1993 a fevereiro de 2002.

5.1.1. Aprovado em 1º. lugar no Concurso Público para preenchimento da vaga de Professor Titular, realizado de 15 a 17 de dezembro de 1992, conforme decisão da banca examinadora composta pelos professores Tércio Sampaio Ferraz Jr. (USP), José Afonso da Silva (USP), Silvio de Macedo (UFAL), Sylvio Loreto (UFPE) e Gláucio Veiga (UFPE).

5.1.2. Professor Adjunto do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado, de dezembro de 1991 a fevereiro de 1993.

5.1.2.1. Progressão vertical automática com base na conclusão do doutorado.

5.1.3. Professor Assistente do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado, de junho de 1986 a novembro de 1991.

5.1.3.1. Progressão vertical automática com base na conclusão do Curso de Mestrado.

5.1.4. Professor Auxiliar do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, na área da disciplina Teoria Geral do Estado, de março de 1983 a maio de 1986.

5.1.4.1. Aprovado em 1º lugar no concurso público para o preenchimento da vaga existente de Professor Auxiliar, realizado em outubro de 1982, com a participação de nove candidatos.

5.2. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco: de 1992 a 1996.

5.2.1. Professor da disciplina Teoria Geral do Direito do Curso de Doutorado em Direito, no primeiro semestre de 1996, quando se iniciou esse curso de Doutorado (afastamento para fins de pós-doutorado, em setembro de 1996).

5.2.2. Professor da disciplina Teoria Geral do Direito do Curso de

Mestrado em Direito, de 1992 a 1995 (como assistente do Prof. Lourival Vilanova).

5.2.3. Professor da disciplina História do Direito, no período de agosto de 1992 a dezembro de 1993.

5.2.4. Aulas da Disciplina Teoria Geral da Constituição, em substituição à Profª Bernardette Pedrosa, nos meses de setembro e outubro de 1991.

5.3. Professor do Mestrado de Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco: de março de 1995 a agosto de 1996.

5.3.1. Professor da Disciplina Filosofia do Estado de Direito.

6. Participação, na Qualidade de Professor Visitante ou Colaborador, em Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Cursos de Especialização)

6.1. Colaboração como docente no Curso de Especialização em Direito Público para Magistrados da Escola de Magistratura do Paraná, tendo ministrado aula sobre o tema: "Constitucionalização Simbólica", das 18h30 às 22h00, no dia 24 de abril de 2008.

6.2. Colaboração como docente no Curso de Especialização em Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional: desde 2004.

6.3. Colaboração como docente nos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Brasiliense de Direito Público: de 2004 a 2006.

6.4. Colaboração como docente no Curso de Especialização em Direito Tributário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET , desde 2003.

6.5. Colaboração como docente no Curso de Especialização em Direito Tributário, promovido da PUC/SP – COGEAE: de 2003 a 2008.

6.6. Colaboração como docente do Módulo "Direito Constitucional", no Curso de Especialização em Direito Público do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, tendo ministrado aulas sobre o tema "Organização do Estado Brasileiro e a Distribuição de Competências Normativas na Federação", com uma carga horária de 4 horas-aula: 09 de novembro de 2007.

6.7. Colaboração como docente do Módulo "Direito Municipal", no Curso de Especialização em Direito Público do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, tendo ministrado aula sobre o tema "Autonomia dos Municípios na Federação Brasileira", com uma carga horária de 4 horas-aula: 11 de agosto de 2006.

6.8. Colaboração como docente do Módulo "Processo de Conhecimento", no Curso de Especialização em Direito Processual do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, tendo ministrado aula sobre o tema "A ilusão da súmula vinculante: novos textos normativos, novos problemas jurídicos ", com uma carga horária de 2 horas-aula: 10 de agosto de 2006.

6.9. Colaboração como docente do Módulo "Direito Constitucional", no Curso de Especialização em Direito Público do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, tendo ministrado aulas sobre o tema "Organização do Estado Brasileiro e a Distribuição de Competências Normativas na Federação", com uma carga horária de 8 horas-aula: 21 e 22 de outubro de 2005.

6.10. Colaboração como professor visitante no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo ministrado o módulo sobre "Teoria dos Sistemas", com carga horária de 10 horas-aula: 27 e 28 de agosto de 2004.

6.11. Colaboração como professor visitante no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo ministrado o módulo sobre "Teoria Habermasiana do Discurso", com carga horária de 10 horas-aula: 9 a 11 de dezembro de 2004.

7. Participação, na Qualidade de Docente ou Coordenador, em Workshops, Cursos de Extensão e Cursos Extra-Universitários de Curta Duração

7.1. Coordenador do Workshop Sobre o tema "Transconstitucionalismo", no âmbito do "Congresso Internacional Sociedade, Direito e Decisão em Niklas Luhmann", promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, com carga horária de 12 horas-aula, em Recife, 24 a 27 de novembro de 2009.

7.2. Coordenador do Workshop sobre o tema "Transconstitucionalismo", promovido pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, com carga horária de 8 horas-aula, em São Paulo, 5 e 6 de novembro de 2009.

7.3. Colaboração como docente do Módulo "Sistemas Constitucionais sob a ótica da teoria sistêmica de Niklas Luhmann", no Instituto Potiguar de Direito Público em parceria com a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – FESMP/RN, com carga horária de 8 horas-aula, em 18 e 19 de agosto de 2005.

7.4. Curso sobre o tema "Autopoiese e Direito", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, realizado em São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de junho de 1995, com uma carga horária de 9 horas.

7.5. Curso sobre o tema "Tendências da Filosofia do Direito Contemporânea", promovido pelo Tribunal Regional da 5ª Região, no período de 26 a 28 de julho de 1993.

7.6. Curso de Direito Constitucional, promovido pela OAB/PE em novembro de 1992, para preparação dos candidatos ao concurso ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

7.7. Professor do Módulo "Semiótica Jurídica", do Curso de Extensão "Introdução à Filosofia do Direito", realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em junho de 1985.

7.8. Coordenador de Módulo "Direito e Sociedade: o Estado Moderno", do Curso "Direito e a Realidade Social", promovido pelo Centro de Cultura Luiz Freire e o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, no período de julho a setembro de 1984, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

C. ATIVIDADE CIENTÍFICA

C.I. PUBLICAÇÕES

1. Livros publicados na qualidade de autor

1.1. *Transconstitucionalismo*. São Paulo : Editora WMF Martins Fontes, 2009, XXV + 358 páginas.

1.2. *A Constitucionalização Simbólica*. São Paulo: Martins Fontes, 2007, XVIII + 263 páginas.

1.2.1. Segunda edição brasileira significativamente revista e atualizada; publicado originalmente pela Editora Acadêmica em 1994.

1.2.2. Resenha de Orlando Villas Bôas Filho, *in*: *Prisma Jurídico*, vol. 6, 2007, pp. 381-4.

1.2.3. Cabe destacar que o Ministro Gilmar Mendes, por ocasião do seu discurso de posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal, citou o referido livro.

1.3. *Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil: O Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas*. São Paulo: Martins Fontes, 2006, XX + 354 páginas.

1.3.1. Segunda edição brasileira: 2008 .

1.3.2. Resenha de Orlando Villas Bôas Filho, sob o título "A esfera pública levada a sério", *in*: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, nº 68, outubro de 2008, pp. 177-9..

1.4. *Costituzionlizzazione simbolica e decostituzionalizzazione di fatto*. Trad. ital. M. Carducci. Cavallino/Lecce (Itália): Pensa Editore, 2004, 56 páginas.

1.5. *Zwischen Themis und Leviathan: Eine schwierige Beziehung - Eine Rekonstruktion des demokratischen Rechtsstaats in Auseinandersetzung mit Luhmann und Habermas*. Baden-Baden: Nomos, 2000, 249 páginas.

1.5.1. Resenha de Hugues Rabault, sob o título "Le concept d'État entre déconstruction et reconstruction", publicada *in*: *Droit et Société Revue Internationale de Théorie du Droit et de Sociologie Juridique*, vol. 54. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 2003, pp. 523-37.

1.5.2. Resenha de Andreas Fischer-Lescano, publicada *in*: *Archiv für Rechts- und Sozialphilosophie*, vol. 92. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2006, pp. 140-2.

1.5.3. Livro com ampla recepção na teoria estrangeira, especialmente na Alemanha, destacando-se, por exemplo, as citações nas seguintes obras de referência: Karl Heinz Ladeur, *Der Staat gegen die Gesellschaft*, Tübingen: Mohr, 2007; Hauke Brunkhorst, *Solidarität*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2002, pp. 132 e 200; Andreas Fischer-Lescano, *Globalverfassung*, Frankfurt am Main: Velbrück Wissenschaft, 2005, pp. 30, 55, 59 e 273; Christoph Möllers, *Gewaltengliederung*, Tübingen: Mohr Siebeck, 2005, pp. 40 e 56; Sonja Buckel, *Subjektivierung und Kohäsion*, Frankfurt am Main: Velbrück, 2007, pp. 37, 52, 62, 73 e 228; Sonja Buckel/Ralf Christensen/Andreas Fischer-Lescano (Orgs.), *Neue Theorien des Rechts*, Stuttgart: Lucius & Lucius, 2006, pp. 20 s.

1.6. *Grenzen der demokratischen Rechtsstaatlichkeit und des Föderalismus in Brasilien*. Friburgo (Suíça): Institute of Federalism/Basiléia: Helbing & Lichtenhan, 2000, VI + 97 páginas.

1.6.1. Essa monografia, embora concernente especificamente ao caso brasileiro, encontrou uma boa recepção na literatura jurídica e sociológica de língua alemã. Destaca-se a recepção na obra prima de Hauke Brunkhorst, *Solidarität*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2002, pp. 155, 160, e 165 s.

1.7. *Symbolische Konstitutionalisierung*. Berlim: Duncker & Humblot, 1998, 208 páginas.

1.7.1. Resenha de Miloš Vec, publicada no *Frankfurter Allgemeine Zeitung* (jornal de maior circulação na Alemanha), nº 69, de 22 março de 2000, p. 5.

1.7.2. Obra com ampla recepção na teoria estrangeira, sobretudo na Alemanha, destacando-se, por exemplo, a citação na obra de um dos mais representativos filósofo do Século XX, Jürgen Habermas, *Wahrheit und Rechtfertigung: Philosophische Aufsätze*, Frankfurt am Main Suhrkamp, 1999, p. 229 (*Verdade e Justificação: Ensaios Filosóficos*, São Paulo: Loyola, p. 223); Habermas também enviou ao autor carta com elogios a esse livro. Além disso, as citações da obra tornaram-se freqüentes na literatura jurídica, filosófica e sociológica alemã, como, por exemplo, nas seguintes trabalhos: Dieter Grimm, "Integration durch Verfassung: Absichten und Aussichten im europäischen Konstitutionalisierungsprozess", *in*: *Leviathan* 32/4, Wiesbaden: Verlag für Sozialwissenschaften, 2004, pp. 448-63 (p. 454); Winfried Hassemer, "Das Symbolische am symbolischen Strafrecht", *in*:

Festschrift für Claus Roxin zum 70. Geburtstag am 15. Mai 2001, org. por Bernd Schünemann, Berlim: de Gruyter, 2001, pp. 1001-19 (p. 1003); Friedrich Müller, *Demokratie in der Defensive*, Berlim: Duncker & Humblot, 2001, pp. 63 e 66; Jens Newig, *Symbolische Umweltgesetzgebung*, Berlim: Duncker & Humblot, pp. 33, 46 e 51; André Brodockz, *Die Symbolische Dimension der Verfassung*, Wiesbaden: Westdeutscher Verlag, pp. 23 e *passim*; Hauke Brunkhorst, *Solidarität*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2002, pp. 126 s. e 155; Andreas Fischer-Lescano, *Globalverfassung*, Frankfurt am Main: Veibrück Wissenschaft, 2005, p. 274; Christoph Möllers, *Staat als Argument*, Munique: Beck, 1999; Anne Peters, "Compensatory Constitutionalism: The Function and Potential of Fundamental International Norms and Structures". *In. Leiden Journal of International Law* 19. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, pp. 579-610 (p. 608).

1.8. *A Constitucionalização Simbólica*. São Paulo: Acadêmica, 1994, 191 páginas.

1.8.1. Segunda edição significativamente revista e ampliada foi publicada pela Editora Martins Fontes em 2007.

1.8.2. Essa edição original encontrou ampla recepção na literatura jurídica, filosófica e sociológica no Brasil e no exterior. No Brasil, destaca-se o artigo do jurista e teórico-social Raymundo Faoro, sob o título "Reformar é preciso, mas como reformar?", publicado na Carta Capital, nº 08, de 1995 , no qual o livro é tomado como base do argumento e em que consta a seguinte afirmação: "A leitura desse livro fundamental permitirá entender o tipo de constituição que temos e os tipos a evitar." No estrangeiro, destacam-se as citações freqüentes por um dos mais representativos teóricos sociais do Século XX, Niklas Luhmann, nas seguintes obras paradigmáticas: *Die Gesellschaft der Gesellschaft*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2007, tomo 1, p. 169, e tomo 2. pp. 787, 806 e 810; *Die Politik der Gesellschaft*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, p. 458. Também cabe citar, por exemplo, as referências do jurista alemão Friedrich Müller, *Wer ist das Volk?*, Berlim: Duncker & Humblot, pp. 45 e 52 (*Quem é o povo?*, São Paulo: Max Limonad, 1998, pp. 89 e 99); *Demokratie in der Defensive*, Berlim: Duncker & Humblot, 2001, p. 63; e do constitucionalista português J.J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 4ª ed., Coimbra: Almedina, pp. 25, 1302 e 1309.

1.8.3. Essa obra, embora constitua trabalho eminentemente teórico, encontrou ressonância na nossa prática jurisdicional, como, por exemplo, no voto do Ministro Marco Aurélio por ocasião do julgamento do *Habeas Corpus* nº 82.424-2/RS pelo Supremo Tribunal Federal, caso da mais ampla repercussão política e social.

1.9. *Verfassung und Positivität des Rechts in der peripheren Moderne: Eine theoretische Betrachtung und eine Interpretation des Falls Brasilien*. Berlim : Duncker & Humblot, 1992, 252 páginas.

1.9.1. Prefácio de Niklas Luhmann

1.9.2. Esse livro encontrou uma ampla repercussão na literatura jurídica e científico-social estrangeira, especialmente na Alemanha. Cabe destacar a sua influência na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann, tendo levado esse autor a uma revisão de sua própria teoria, revisão já antecipada no prefácio, p. 3, e expressa nas freqüentes citações posteriores. A respeito, cf. Niklas Luhmann, *Das Recht der Gesellschaft*, Frankfurt am Main Suhrkamp, 2003, pp. 25, 81, 194, 478 s. e 584; *Die Gesellschaft der Gesellschaft*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2007, tomo 1, p. 169, e tomo 2, pp. 632, 787 e 806; *Die Politik der Gesellschaft*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, pp. 356 e 428; "Inklusion und Exklusion", in: *Soziologische Aufklärung* 6, Opladen: Westdeutscher Verlag, pp. 237-64 (p. 261). São relevantes também as

referências nas seguintes obras de jurista e sociólogos paradigmáticos: Friedrich Müller, *Juristische Methodik*, 6ª ed., Berlim: Duncker & Humblot, 1995, p. 286; *Wer ist das Volk?*, Berlim: Duncker & Humblot, pp. 44, 47, 50, 52 (*Quem é o povo?*, São Paulo: Max Limonad, 1998, pp. 88, 91, 95 e 99); *Demokratie in der Defensive*, Berlim: Duncker & Humblot, 2001, pp. 28 e 78; Gunther Teubner e Andreas Fischer-Lescano, *Regime-Kollisionen*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2006, p. 109; Hauke Brunkhorst, *Solidarität*, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2002, pp. 109, 125, 135, 153, 155 e 165; Andreas Fischer-Lescano, *Globalverfassung*, Frankfurt am Main: Velbrück Wissenschaft, 2005, pp. 50, 144 e 274; Christoph Möllers, *Gewaltengliederung*, Tübingen: Mohr Siebeck, 2005, pp. 57; André Brodocz, *Die Symbolische Dimension der Verfassung*, Wiesbaden: Westdeutscher Verlag, *passim*; J.J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 4ª ed., Coimbra: Almedina, p. 1312.

1.10. *Teoria da Inconstitucionalidade das Leis*. São Paulo: Saraiva, 1988, XIII + 178 páginas.

1.10.1. Prefácio de Raymundo Faoro

1.10.2. Essa obra, além de ampla recepção na doutrina brasileira, teve repercussão no exterior. A respeito, cf., por exemplo, as referências de Friedrich Muller, *Demokratie in der Defensive*, Berlim: Duncker & Humblot, 2001, p. 66; J.J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 4ª ed., Coimbra: Almedina, p. 877.

1.10.3. Esse livro também teve repercussão na prática dos nossos tribunais. A respeito, além de ter sido invocado por ex-ministros do Supremo Tribunal Federal na fundamentação dos seus votos, como, *verbi gratia*, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence e Sidney Sanchez, tem sido invocado na fundamentação de diversos julgamentos do STF desde 2004.

1.10.4. Uma nova edição, revista e atualizada pelo jurista Gabriel Ivo, a ser publicada na Série IDP da Editora Saraiva em breve, está em fase de elaboração.

1.11. *Da Formação dos Contratos*. Recife: Editora Universitária (Universidade Federal de Pernambuco), 1980, 107 páginas.

1.11.1. Monografia classificada em 1º lugar no Concurso em homenagem a Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, primeiro Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

2. Livros publicados na qualidade de organizador ou coordenador

2.1. Neves, Marcelo (coord.). *Transnacionalidade do Direito: Novas perspectivas dos Conflitos entre Ordens Jurídicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2010, 462 páginas.

2.2. Neves, Marcelo e Voigt, Rüdiger (orgs.). *Die Staaten der Weltgesellschaft – Zu Niklas Luhmanns Staatsverständnis*. Baden-Baden: Nomos, 2007, 242 páginas.

2.3. Neves, Marcelo; Matiaske, Wenzel; Brunkhorst, Hauke e Grözinger, Gerd (orgs.). *The European Union as a Model for the Development of Mercosur?* Mering: Verlag Rainer Hampp, 2007, 201 páginas.

2.4. Neves, Marcelo e Hottinger, Julian Thomas (orgs.). *Federalism, Rule of Law and Multiculturalism in Brazil*. Friburgo: Institute of Federalism/Basiléia: Helbing & Lichtenhahn, 2002, 149 páginas.

3. Capítulos de livros

3.1. "From Consent to Dissent: The Democratic Constitutional State Beyond Habermas". *In*: Christian Joerges; Klaus Günther e Camil Ungureanu (orgs). *Jürgen Habermas' Discourse Theory of Law and Democracy: from the Nation-State to Europe and the Postnational Constellation*. Adelshot: Ashgate, 2011 (no prelo).

3.2. "Komplexitätssteigerung unter mangelhafter funktionaler Differenzierung: Das Paradox der sozialen Entwicklung Lateinamerikas". *In*: Peter Birle et al. (orgs.). *Durch Luhmanns Brille: Herausforderung an Gesellschaft, Politik und Recht in Lateinamerika* Berlim: Iberoamerikanisches Institut, 2011 (no prelo).

3.3. "Systemkorruption von der Organisation zur Gesellschaft: Grenzen der funktionalen Differenzierung von Recht und Politik in den peripheren Ländern". *In*: Rainer Schmidt e Virgílio Afonso da Silva (orgs.). *Die Rolle von Verfassung und Verfassungsvergleich im Prozess der Demokratisierung in Brasilien und Deutschland im Vergleich*. Baden-Baden: Nomos, 2011 (no prelo).

3.4. "Los Estados en el centro y los Estados en la periferia: algunos problemas con la concepción de Estados de la sociedad mundial en Niklas Luhmann". Trad. Espanhola de Aldo Mascareño. *In*: Javier Torres Nafarrate e Darío Rodríguez Mansilla (orgs.). *La sociedad como pasión: Aportes a la teoría de la sociedad de Niklas Luhmann*. México: Universidad Iberoamericana, 2011, pp. 201-36 (no prelo).

3.5. "Aumento de complexidade nas condições de insuficiente diferenciação funcional: o paradoxo do desenvolvimento social da América Latina". *In*: Germano Schwartz (org.). *Direito e teoria dos sistemas na atualidade*. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2011 (no prelo).

3.6. "Transconstitucionalismo, con especial referencia a la experiencia latinoamericana". *In*: Armin von Bogdandy/Eduardo Ferrer Mac-Gregor/Mariela Morales Antoniazzi (coords.). *La Jusiticia Constitucional y su Internalización ¿Hacia un* Ius Constitutionale Commune *en América Latina?* México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2010, tomo II, pp. 717-758.

3.7. "Verfassung und Öffentlichkeit: Zwischen Systmemdifferenzierung, Inklusion und Anerkennung". Regina Kreide/Andreas Niederberger (orgs.). *Staatliche Souveränität und transnationales Recht*. Munique: Rainer Hampp, 2010, pp. 160-93.

3.7.1. Já publicado no periódico alemão *Der Staat* , vol. 47, Berlim: Duncker &Humblot, 2008, pp. 477-510.

3.8. "Estado democrático de direito e constitucionalismo na América do Sul". *In*: Armin von Bogdandy, Flávia Piovesan e Mariela Morales Antoniazzi (orgs.). *Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010, pp. 203-22.

3.8.1. Também publicado sob o título "A concepção de Estado de direito e sua vigência prática na América do Sul, com especial referência à força normativa de um direito supranacional." *In*: Christine Oliveira Peter da Silva e Gustavo Ferraz Sales Carneiro (coords.). *Controle de constitucionalidade e direitos fundamentais: Estudos em homenagem ao Professor Gilmar Mendes*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, pp. 255-274 Primeira versão publicada sob este título. *In*: *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, ano 2, nº 5. São Paulo: Fórum, outubro/dezembro 2008, pp. 217-36.

3.9. "Introdução". *In*: Marcelo Neves (coord.). *Transnacionalidade do Direito: Novas perspectivas dos Conflitos entre Ordens Jurídicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2010, pp. 9-21.

3.10. "Transversale Rechtsvernetzungen und Asymmetrien der Rechtsformen in der Weltgesellschaft". *In*: Gralf-Peter Calliess *et.al*.(orgs.). *Soziologische Jurisprudenz: Festschrift für Gunther Teubner zum 65. Geburtstag*. Berlim: De Gruyter, 2009, p. 841-56.

3.11. "Niklas Luhmann: 'Eu vejo o que tu não vês'". *In*: Jorge Almeida e Wolfgang Bader (orgs.). *Pensamento alemão no século XX: Grandes protagonistas e recepção das obras no Brasil*, vol. 1. São Paulo: Goethe-Institut/Cosacnaify, s.d. [2009], pp. 257-73.

3.12. "La concepción de Estado de derecho y su vigencia práctica en Suramérica, con especial referencia a la fuerza normativa de un derecho supranacional". *In*: Armin von Bogdandy, César Landa Arroyo e Mariela Moralles Antoniazzi (orgs.). *¿Integración suramericana a través del derecho? Un análisis multidiciplinario y multifocal*. Heidelberg: Instituto Max Planck de Derecho Comparado y Derecho Público Internacional/Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 2009, pp. 51-78.

3.13. "Constituição e esfera pública: entre diferenciação sistêmica, inclusão e reconhecimento". *In*: Claudineu de Melo, Maria Victoria Benevides e Gilberto Bercovici (orgs.) *Direitos Humanos, Democracia e República: Homenagem a Fábio Konder Comparato*. 1ª Ed. São Paulo : Quartier Latin, 2009, pp. 653-88

3.14. "Grenzen der Autonomie des Rechts in einer asymmetrischen Weltgesellschaft: Von Luhmann zu Kelsen". *In*: Hauke Brunkhorst/Rüdiger Voigt (orgs.). *Rechts-Staat. Staat, internationale Gemeinschaft und Völkerrecht bei Hans Kelsen*. Baden-Baden: Nomos, 2008, pp. 303-48.

3.14.1. Publicado também *in*: *Archiv für Rechts- und Sozialphilosophie*, vol. 93, nº 3. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2007, pp. 363-95.

3.15. "Präsidentialismus in Lateinamerika und Karl Loewenstein". *In*: Robert Chr. van Ooyen (org.). *Verfassungsrealismus: Das Staatsverständnis von Karl Loewenstein*. Baden-Baden: Nomos, 2007, pp. 193-9.

3.16. "Die Staaten im Zentrum und die Staaten and der Peripherie: Einige Probleme mit Niklas Luhmanns Auffassung von den Staaten der Weltgesellschaft". *In*: Marcelo Neves e Rüdiger Voigt (orgs.). *Die Staaten der Weltgesellschaft: Niklas Luhmanns Staatsverständnis*. Baden-Baden : Nomos, 2007, pp. 181-221.

3.16.1. Publicado também in: *Soziale Systeme: Zeitschrift für soziologische Theorie*, ano 12, nº 2. Stuttgart: Lucius & Lucius , 2006, pp. 247-73

3.17. Em co-autoria com Rüdiger Voigt: "Einleitung: Die Staaten der Weltgesellschaft". *In*: Marcelo Neves e Rüdiger Voigt (orgs.). *Die Staaten der Weltgesellschaft: Niklas Luhmanns Staatsverständnis*. Baden-Baden: Nomos, 2007, pp. 9-17.

3.18. Em co-autoria com os co-organizadores do volume: "Introduction". *In*: Wenzel Matiaske, Hauke Brunkhorst, Gerd Grözinger e Marcelo Neves (orgs.). *The European Union as a Model for the Development of Mercosur?* Mering: Rainer Hampp Verlag, 2007, pp. 3-7.

3.19. "A força simbólica dos direitos humanos". *In*: Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antônio de Menezes Albuquerque (orgs.). *Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Müller*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006, pp. 507-42.

3.19.1. Publicado posteriormente *in*: Cláudio P. de Souza Neto e Daniel Sarmento (Coords.). *Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. pp. 417-50.

3.19.2. Publicado igualmente *in*: *Revista Eletrônica de Direito do Estado*, nº 4. Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, outubro-dezembro de 2005, 35 páginas (http//www.direitodoestado.com.br); *Revista Brasileira de Direito Público*, vol. 3. Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74.

3.19.3. A primeira versão foi publicada *in*: Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados. São Paulo: OAB, 2002.

3.20. "Between Under-Integration and Over-Integration: Not taking Citizenship Rights Seriously". *In*: Jessé Souza / Valter Sinder (orgs.). *Imagining Brazil*. Lanham, Md: Lexington Books, 2005, pp. 61-90.

3.21. "Gerechtigkeit und Differenz in einer komplexen Weltgesellschaft". *In*: Hauke Brunkhorst/Sérgio Costa (orgs.). *Jenseits von Zentrum und Peripherie: Zur*

Verfassung der fragmentierten Weltgesellschaft. Mering: Rainer Hampp, 2005, pp. 23-52.

3.21.1. Publicado também *in*: *Archiv Für Rechts- und Sozialphilosophie*, vol. 88, nº 3. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2002, pp. 323-48.

3.22. "Soberania do Estado e Soberania do Povo". *In*: Heleno Torres (org.). *Direito e Poder nas instituições e nos valores do público e do privado contemporâneos*. São Paulo: Manole, 2005, pp. 413-25.

3.23. "E se faltar o décimo segundo camelo? Do direito expropriador ao direito invadido". *In*: André-Jean Arnaud/Dalmir Lopes Jr. (orgs.). Niklas Luhmann: *Do Sistema social à Sociologia Jurídica*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004, pp. 145-73.

3.24. "Vom Rechtspluralismus zum sozialen Durcheinander: Der Mangel an Identität der Rechtssphäre(n) in der peripheren Moderne und seine Implikationen in Lateinamerika". *In*: Hauke Brünkhorst, Gerd Grözinger e Wenzel Matiaske (orgs.). *Peripherie und Zentrum in der Weltgesellschaft*. Mering: Hammp, 2004, pp. 165-94.

3.25. "Concretização Constitucional *versus* Controle dos Atos Municipais". In: Eros Roberto Grau/Sérgio Sérvulo (orgs.). *Estudos de Direito Constitucional em Homenagem a José Afonso da Silva*. São Paulo: Malheiros, 2003, pp. 566 ss.

3.26. "From Legal Pluralism to Social Miscellany: The Problem of the Lack of Identity of the Legal Sphere(s) in Peripheral Modernity and Its Implications for Latin America". *In*: César A. Rodríguez (org.). *Law and Society in Latin America (Beyond Law: New Work on Law and Social Change from Latin America and Around the World*, vol. 9 – Issue #26 – January 2003). Bogotá : Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos – ILSA, 2003, pp. 125-54.

3.27. "Del pluralismo jurídico a la miscelánea social: el problema de la falta de identidad de la(s) esfera(s) de juridicidad en la modernidad periférica y sus implicaciones en América Latina" (nova versão amplamente revista). *In*: Maurício García Villegas/César A. Rodríguez (orgs.). *Derecho y Sociedad en América Latina: Un debate sobre los estudios jurídicos críticos*. Bogotá: Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos ILSA/Universidad Nacional de Colombia, 2003, pp. 261-90 (traduzido do português para o espanhol por Libardo Ariza).

3.27.1. Uma primeira versão foi publicada no periódico *El Otro Derecho*, vol. 6, n.º 1. Bogotá: ILSA, 1994, pp. 67-97.

3.28. "Federalism, Rule of Law and Multiculturalism in Brazil: General Presentation of the Theme". *In*: Marcelo Neves e Julian Hottinger (orgs.). *Federalism, Rule of Law and Multiculturalism in Brazil*. Friburgo (Suíça): Institute of Federalism/Basiléia: Helbing & Lichtenhahn, 2002, pp. 1-24.

3.29. "A Interpretação Jurídica no Estado Democrático de Direito". *In*: Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra Filho (orgs.). *Direito Constitucional: Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides*. São Paulo: Malheiros, 2001, pp. 356-76.

3.30. "Do consenso ao dissenso: O Estado democrático de Direito a partir e além de Habermas". *In*: Jessé Souza (org.). *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001, pp. 111-63.

3.31. "Justiça e Diferença numa Sociedade Global Complexa". *In*: Jessé Souza (org.). *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001, pp. 329-63.

3.31.1. Publicado também *in*: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, n.º 1/2000. Recife: IAP/PE, 2000, pp. 13-51..

3.31.2. Publicado originariamente *in*: Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados – Justiça: Realidade e Utopia. Brasília: OAB/CF, 2000, vol. II, pp. 1479-1503.

3.32. "A Constitucionalização Simbólica: Uma Síntese". *In* VVAA. *20 Anos da*

Constituição de 1976. Coimbra: Coimbra Editora, 2000, pp. 99-131.

3.32.1. Publicado originalmente *in*: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, nº1/1997. Recife: IAP/PE, 1997, pp. 37-75.

3.33. "Estado Democrático de Direito e Discriminação Positiva: Um Desafio para o Brasil". *In*: Jessé Souza (org.). *Multiculturalismo e Racismo: Uma Comparação Brasil e Estados Unidos*. Brasília: Paralelo, 1997, pp. 253-75.

3.34. "Teoria do Direito na Modernidade Tardia" (entrevista). *In*: Kátia Argüello (org. e entrevistadora). *Direito e Democracia*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996, pp. 103-14.

4. Artigos publicados em periódicos

4.1. "Transversale Verfassungen? Konstitutionalismus: Vom Staat zur Weltgesellschaf. *In*: Hauke Brunkhorst (org.). *Demokratie in der Weltgesellschaft*. Número especial [*Sonderheft*] 18 do periódico *Soziale Welt*. Baden-Baden: Nomos, 2009, pp. 75-97.

4.2. "Verfassung und Öffentlichkeit: Zwischen Systemdifferenzierung, Inklusion und Anerkennung". *In*: *Der Staat* 47 (2008). Berlim: Duncker &Humblot, pp. 477-510.

4.2.1. Publicado também *in*: Regina Kreide/Andreas Niederberger (orgs.). *Staatliche Souveränität und transnationales Recht*. Munique: Rainer Hampp, 2010, pp. 160-93.

4.3. "A concepção de Estado de direito e sua vigência prática na América do Sul, com especial referência à força normativa de um direito supranacional.". *In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, ano 2, nº 5. São Paulo: Fórum, outubro/dezembro 2008, pp. 217-36.

4.3.1. Nova versão publicada *in*: Christine Oliveira Peter da Silva e Gustavo Ferraz Sales Carneiro (coords.). *Controle de constitucionalidade e direitos fundamentais: Estudos em homenagem ao Professor Gilmar Mendes*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, pp. 255-274. Também publicada sob o título "Estado democrático de direito e constitucionalismo na América do Sul". *In*: Armin von Bogdandy, Flávia Piovesan e Mariela Morales Antoniazzi (orgs.). *Direitos humanos, democracia e integração jurídica na América do Sul*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010, pp. 203-22.

4.4. "Grenzen der Autonomie des Rechts in einer asymmetrischen Weltgesellschaft: Von Luhmann zu Kelsen". *In*: *Archiv für Rechts und Sozialphilosophie*, vol. 93, nº 3. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2007, pp. 363-95.

4.4.1. Publicado também *in*: Hauke Brunkhorst/Rüdiger Voigt (orgs.). *Rechts-Staat. Staat, internationale Gemeinschaft und Völkerrecht bei Hans Kelsen*. Baden-Baden: Nomos, 2007, pp. 303-48.

4.5. "Die Staaten im Zentrum und die Staaten an der Peripherie: Einige Probleme mit Niklas Luhmanns Auffassung von den Staaten der Weltgesellchaft". *In*: *Soziale Systeme: Zeitschrift für Soziologische Theorie*, ano 12, nº 2. Stuttgart: Lucius & Lucius, 2006, pp. 247-273.

4.5.1. Publicado também *in*: Marcelo Neves e Rüdiger Voigt (orgs). *Die Staaten der Weltgesellschaft: Niklas Luhmanns Staatsverständnis*, Baden-Baden: Nomos, 2007, pp. 181-221.

4.6. "The symbolic force of human rights". *In*: *Philosophy & Social Criticism*, vol. 33, n.º 4. Los Angeles/Londres/Nova Dehli/Singapura: Sage, 2007, pp. 411-44.

4.7. "Die Symbolische Kraft der Menschenrechte". *In*: *Archiv für Rechts- und Sozial-philosophie*, vol. 91, n.º 2. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2005, pp. 159-87.

4.8. "Der demokratische Rechtsstaat in der heutigen komplexen Gesellschaft: Begriffsmodell und empirische Bedingungen". *In: Zeitschrift für Philosophie und Sozialwissenschaften*, n.º 1/2005. Flensburg: Universität Flensburg, 2005, pp. 27-49.

4.9. "Pesquisa Interdisciplinar no Brasil: O Paradoxo da Interdisciplinaridade". *In*: *Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica*. Porto Alegre: Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2005, pp. 207-14.

4.10. "*La force symbolique des droits de l'homme*". *In*: *Droit et Société: Revue Internationale de Théorie du Droit et de Sociologie Juridique*, vol. 58. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 2004, pp. 599-632.

4.11. "La Fuerza Simbólica de los Derechos Humanos". *In*: Doxa: Cuadernos de Filosofía del Derecho, vol. 27. Alicante: Universidad de Alicante, 2004, pp. 143-80.

4.12. "A Força Simbólica dos Direitos Humanos". *In*: *Revista Eletrônica de Direito do Estado*, nº 4. Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, outubro/dezembro de 2005, 35 páginas (http//www.direitodoestado.com.br).

4.12.1. Publicado também *in*: Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antônio de Menezes Albuquerque (orgs.). *Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich Müller*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006, pp. 507-42; Cláudio P. de Souza Neto e Daniel Sarmento (Coords.). *Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. pp. 417-50.

4.12.2. A primeira versão foi publicada originalmente *in*: Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados. Salvador, 11 a 15 de novembro de 2002, pp. 1087-117.

4.12.3. Essa primeira versão foi publicada igualmente *in*: *Revista Brasileira de Direito Público*, n.º 3, Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74.

4.13. "Von der Autopoiesis zur Allopoiesis des Rechts". *In*: Rechtstheorie, vol. 34, nº 2. Berlim: Duncker & Humblot, 2003, pp. 245-68.

4.14. "Gerechtigkeit und Differenz in einer komplexen Weltgesellschaft". *In*: *Archiv Für Rechts- und Sozialphilosophie*, vol. 88, nº 3. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2002, pp. 323-48.

4.14.1. Publicado também *in*: Hauke Brunkhorst/Sérgio Costa (orgs.). *Jenseits von Zentrum und Peripherie: Zur Verfassung der fragmentierten Weltgesellschaft*. Mering: Rainer Hampp, 2005, pp. 23-52.

4.15. "Et si le douzième chameau venait à manquer? Du droit expropriateur au droit envahi". *In*: *Droit et Societé: Revue Internationale de Théorie du Droit et de Sociologie Juridique*, vol. 47. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 2001, pp. 101-21 (traduzido do português para o francês por Didier Bloch).

4.16. "From the Autopoiesis to the Allopoiesis of Law". *In*: *Journal of Law and Society*, vol. 28, nº 2, junho de 2001, pp. 242-64.

4.17. "Justicia y Diferencia en una Sociedad Global Compleja". *In*: *Doxa: Cuadernos de Filosofía Del Derecho*, vol. 24. Alicante: Alicante: Universidad de Alicante, 2001, pp. 349-77 (traduzido do português para o espanhol por Ángel Espinosa Gadea).

4.18. "Du pluralisme juridique au mélange social: Le problème du manque d'identité/autonomie de la (des) sphère(s) juridique(s) dans la modernité périphérique et ses implications en Amérique Latine". *In*: *Revue interdisciplinaire d'Etudes Juridiques*, vol. 44. Bruxelas: Facultés universitaires Saint-Louis, 2000, pp. 179-211.

4.19. "Justiça e Diferença numa Sociedade Global Complexa". *In*: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, n.º 1/2000. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, 2000, pp. 13-51.

4.19.1. Também publicado *in*: Jessé Souza (org.). *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora UnB, 2001, pp. 329-63.

4.19.2. Originalmente publicado *in*: *Anais da XVII Conferência*

Nacional dos Advogados – Justiça: Realidade e Utopia. Brasília: OAB/CF, vol. II, 2000, pp. 1479-503 .

4.20. "Zwischen Subintegration und Überintegration: Bürgerrechte nicht ernstgenommen". *In*: *Kritische Justiz,* vol. 32, nº 4. Baden-Baden: Nomos, 1999, pp. 557-77.

4.21. "Entre sous-intégration et sur-intégration: la citoyenneté inexistante dans les pays de la modernité périphérique". *In*: *Droit et Société. Revue Internationale de Théorie Du Droit et de Sociologie Juridique*, vol. 41. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1999, pp. 121–45 (traduzido do português para o francês por Marcos Bagno e Daniela Duarte).

4.22. "Von der symbolischen Gesetzgebung zur symbolischen Konstitutionalisierung: Ein Überblick". *In*: *Ifs Nachrichten*, vol. 16. Neubiberg: Institut für Staatswissenschaften der Fakultät für Sozialwissenschaft der Universität der Bundeswehr München, 1999, pp. 4-30.

4.23. "Rechtswissenschaft versus Rechtspraxis und sozialen Kontext in Brasilien vom Autoritarismus zur Demokratisierung". *In*: *Comparativ: Leipziger Beiträge zur Univer-salgeschichte und vergleichenden Gesellschaftsordnung*, ano 8, nº 6. Leipzig: University of Leipzig Press, 1998, pp. 29-49.

4.24. "Lateinamerikanische Verfassungen: Zwischen Autokratismus und Demokratisierung". *In*: *Verfassung und Recht In Übersee Law and Politics in Africa, Asia and Latin America*, ano 30, n.º 4. Baden-Baden: Nomos, 1997, pp. 503-19.

4.25. "A Constitucionalização Simbólica: Uma Síntese". *In*: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, nº1/1997. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, 1997, pp. 37-75.

4.25.1. Publicado também in: VVAA. *20 Anos da Constituição de 1976*. Coimbra, Coimbra Editora, 2000, pp. 99-131.

4.26. "Symbolische Konstitutionalisierung und faktische Entkonstitutionalisierung: Wechsel von bzw. Änderungen in Verfassungstexten und Fortbestand der realen Machtverhältnisse". *In*: *Verfassung und Recht in Übersee Law And Politics in Africa, Asia and Latin America*, vol. 29, nº 3. Baden-Baden: Nomos, 1996, pp. 309-23.

4.27. "De la autopoiesis a la alopoiesis del Derecho". *In*: *Doxa: Cuardenos de Filosofia Del Derecho*, vol. 19. Alicante: Universidad de Alicante, 1996, pp. 403-20 (traduzido do português para o espanhol por Victoria Roca).

4.28. "Luhmann, Habermas e o Estado de Direito". *In*: *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, vol. 37. São Paulo: Centro de Estudos da Cultura Contemporânea – CEDEC, 1996, pp. 93-106.

4.29. "Constitucionalização Simbólica e Desconstitucionalização Fática: Mudança Simbólica de Constituição e Permanência das Estruturas Reais de Poder". *In*: *Revista de Informação Legislativa*, ano 33, nº 132. Brasília: Senado Federal, outubro/dezembro de 1996, pp. 321-30.

4.29.1. Publicado também *in*: *Anuário dos Cursos de Pós-Graduação em Direito* (da Faculdade de Direito do Recife), vol. 7. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1995, pp. 275-99.

4.30. "Do pluralismo jurídico à miscelânea social: o problema da falta de identidade da(s) esfera(s) de juridicidade na modernidade periférica e suas implicações na América Latina". *In*: *Direito em Debate*, ano V, n.º 5. Ijuí-RS: Universidade de Ijuí, janeiro-junho de 1995, pp. 7-37.

4.30.1. Publicado originariamente *in*: *Anuário do Mestrado em Direito* (da Faculdade de Direito do Recife), n.º 6. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1993, pp. 313-57.

4.30.2. Publicado também *in*: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, n.º 1/1995. Recife: Instituto dos Advogados de

Pernambuco, 1995, pp. 89-120.

4.31. "Da Autopoiese à Alopoiese do Direito". *In*: *Revista Brasileira de Filosofia*, vol. XLII, n.º 178. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia, abril/junho de 1995, pp. 117-41.

4.31.1. Publicado originalmente *in*: *Anuário do Mestrado em Direito* (da Faculdade de Direito do Recife), nº 5. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1992, pp. 273-98.

4.32. "Legalismo e Impunidade: Intolerância e Permissividade Jurídicas na América Latina: Notas para Discussão no Ano Mundial da Tolerância". *In*: *Cidadania e Direitos Humanos: Revista do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão*, ano II, nº 2. João Pessoa: CEDHC/PB, 1995, pp.8-11.

4.32.1. Publicado também in: *Alter Agora*, n.º 3. Florianópolis, outubro de 1995, pp. 40-3.

4.33. "O Problema da Implementação Curricular nas Pós-Graduações em Direito no Brasil". *In*: *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, ano XXV, n.º 61. Brasília: OAB/DF, julho-dezembro de 1995, pp. 59-70.

4.33.1. Publicado originariamente *in*: *Anais do III CONPEDI* (3ª Reunião Anual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito). Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 27 e 28 de outubro de 1994, pp. 54-64.

4.34. "Del pluralismo jurídico a la miscelánea social: el problema de la falta de identidad de la(s) esfera(s) de juridicidad en la modernidad periférica y sus implicaciones en América Latina". *In*: *El Otro Derecho – sociología jurídica y ciencias políticas*, vol. 6, n.º 1. Bogotá: Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos – ILSA, 1994, pp. 67-97 (traduzido do português para o espanhol por Ana Maria Urbina Caycedo).

4.34.1. 2ª versão amplamente revista publicada *in*: Maurício Garcia Villegas/César A. Rodríguez (orgs.). *Derecho y Sociedad en América Latina: Un debate sobre los estudios jurídicos críticos*. Bogotá: Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos – ILSA/Universidad Nacional de Colombia, 2003, pp. 261-90.

4.35. "A Crise do Estado: Da Modernidade Central à Modernidade Periférica – Anotações a partir do Pensamento Filosófico e Sociológico Alemão". *In*: *Revista de Direito Alternativo*, nº 3. São Paulo: Acadêmica, 1994, pp. 64-78.

4.35.1. Publicado também *in*: *Revista Trimestral de Direito Público*, vol. 5. São Paulo: Malheiros, 1994, pp. 49-67; *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, ano XXIV, n.º 58. Brasília: OAB/DF, abril-agosto de 1994, pp. 53-64.

4.35.2. Publicado originariamente *in*: *Anais do XVI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil*, vol. 1. Recife: Tribunal de Contas de Pernambuco, 1992, pp. 157-72.

4.36. "Entre Subintegração e Sobreintegração: A Cidadania Inexistente". *In*: *Dados: Revista de Ciências Sociais*, vol. 37, nº 2. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1994, pp. 253-75.

4.36.1. Publicado originariamente *in*: *Revista Acadêmica* (da Faculdade de Direito de Recife), nº LXXV, Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1992 pp. 77-103.

4.37. "Entre Juridicismo e Politicismo: O Falso Dilema da Revisão Constitucional". *In*: *Revista Acadêmica* (da Faculdade de Direito de Recife), n.º LXXV (Recife: Universidade Federal de Pernambuco), 1992, pp. 43-7.

4.38. "O Direito como Fator de Desenvolvimento". *In*: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, nº 1/1990. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, 1990, pp. 109-29.

4.38.1. Publicado originariamente *in*: *Revista da Faculdade de Direito de Caruaru*, ano XXI, n.º 15, Caruaru/PE: Faculdade de Direito de

Caruaru, 1984, pp. 427-57 (separata *in*: Caderno n.º 146 das edições da Faculdade de Direito de Caruaru, 1984).

4.39. "Da Necessidade de uma Nova Ordem Internacional". *In*: *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 69/70. Belo Horizonte, 1989/1990, pp. 7- 41.

4.39.1. Publicado originalmente *in*: *Nomos – Revista do Curso de Mestrado em Direito da UFC*, ano V, nº 1, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1986, pp. 184-213.

4.40. "O Direito Positivo enquanto Subsistema Social". *In*: *Revista da Faculdade de Direito de Caruaru*, vol. XXII, nº 16. Caruaru/PE: Faculdade de Direito de Caruaru, 1985, pp. 293-355 (separata *in*: Caderno nº 157 das edições da Faculdade de Direito de Caruaru).

4.41. "A Incidência da Norma Jurídica e o Fato Jurídico". *In*: *Revista de Informação Legislativa*, ano 21, nº 84. Brasília: Senado Federal, outubro-dezembro de 1984, pp. 267-284.

4.41.1. Publicado também *in*: *Revista Acadêmica* (da Faculdade de Direito do Recife). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1985, pp. 107-29.

4.42. "Componentes do Ato de Produção Normativo-Jurídica". *In*: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, ano I, nº 1. Recife: Instituto dos Advogados de Pernambuco, agosto de 1984, pp. 45-82.

4.43. "Considerações Gerais em torno da Teoria Jurídica do Crime". *In*: *Revista da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife*, ano V, n.º 5. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 1984/1985, pp. 73-96.

4.44. "Função do Ato de Lançamento em Relação ao Crédito Tributário". *In*: *Revista da Ordem dos Advogados de Pernambuco*, vol. XXV/XXVI. Recife: OAB/PE, 1981/1982, pp. 167-208.

4.44.1. 1º classificado no Concurso de Monografias do Prêmio Pontes de Miranda de Direito Público (1982), promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Pernambuco .

4.45. "Testemunho de um jovem advogado" ["Do Direito-dominação ao Direito-libertação"]. *In*: *Revista OABRJ*, nº 16. Rio de Janeiro: OAB/RJ, 2º quadrimestre de 1981, pp. 73-85.

4.45.1. Publicado originariamente como discurso de orador de turma pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, em 1980.

4.46. "Liberalismo e Democracia". *In*: *Revista da Faculdade de Direito de Caruaru*, ano XVII, nº 12, Caruaru/ PE: Faculdade de Direito de Caruaru, 1979, pp. 491-509 (separata *in*: Caderno n.º 119 das edições da Faculdade de Direito Caruaru).

5. Comunicações Publicadas em Anais de Congressos

5.1. "A Constituição e a Esfera Pública Pluralista". *In*: *Anais da XIX Conferência Nacional dos Advogados* (25 a 29 de setembro de 2005, Florianópolis), vol. 1. Brasília: OAB/CF, 2006, pp. 223-28.

5.2. "A Força Simbólica dos Direitos Humanos". *In*: *Anais da XVIII Conferência Nacional dos Advogados*. Salvador, 11 a 15 de novembro de 2002, pp. 1087-117.

5.2.1. Também publicada *in*: *Revista Brasileira de Direito Público*, nº 3. Belo Horizonte: Fórum, outubro/dezembro de 2003, pp. 139-74.

5.2.2. Nova versão publicada posteriormente *in*: *Revista Eletrônica de Direito do Estado*, nº 4. Salvador: Instituto de Direito Público da Bahia, outubro-dezembro de 2005, 35 páginas (http//www.direitodoestado.com.br); Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Paulo Antônio de Menezes Albuquerque (orgs.), *Democracia, Direito e Política: estudos internacionais em homenagem a Friedrich*

Müller. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006, pp. 507-42; Cláudio P. de Souza Neto e Daniel Sarmento (coords.). *Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 417-50;.

5.3. "Justiça e Diferença numa Sociedade Global Complexa". *In*: *Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados – Justiça: Realidade e Utopia* (Rio de Janeiro, 29 de agosto a 2 de setembro de 1999), vol. II. Brasília: OAB/CF, 2000, pp. 1479-503.

5.3.1. Também publicada *in*: Jessé Souza (org.). *Democracia hoje: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora UnB, 2001, pp. 329-63 .

5.3.2. Igualmente publicado *in*: *Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco*, n.º 1/2000. Recife: IAP/PE, 2000, pp. 13-51.

5.4. "Permanência e Mudança das Constituições". *In*: *Anais da XV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil* (Foz do Iguaçu, 4 a 8 de Setembro de 1994). São Paulo: JBA Comunicações/Brasília: OAB/CF, 1995, pp. 715-28.

5.5. "O Problema da Implementação Curricular nas Pós-Graduações em Direito no Brasil". *In*: *Anais do III CONPEDI* (3ª Reunião Anual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito). Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 27 e 28 de outubro de 1994, pp. 54-64

5.5.1. Publicado posteriormente *in*: *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*. ano XXV, nº 61, Brasília: OAB/DF, julho-dezembro de 1995, pp. 59-70.

5.6. "A Crise do Estado: Da Modernidade Central à Modernidade Periférica – Anotações a partir do Pensamento Filosófico e Sociológico Alemão". *In*: *Anais do XVI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil* (10 a 14 de novembro de 1991), vol 1. Recife: Tribunal de Contas de Pernambuco, 1992, pp. 157-72.

5.6.1. Publicado também *in*: *Revista de Direito Alternativo*, nº 3, São Paulo: Acadêmica, 1994, pp. 64-78; *Revista Trimestral de Direito Público*, vol. 5. São Paulo: Malheiros, 1994, pp. 49-67; *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*, ano XXIV, nº 58. Brasília: OAB/DF, abril-agosto de 1994, pp. 53-64.

5.7. "Poder, Autoritarismo e Opressão". *In*: *Anais da X Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil*. Recife, 30 de setembro a 4 de outubro de 1984. Vol. 1, pp. 389-95.

6. Outras publicações

6.1. Resenhas

6.1.1. "Recht in den Spannungsfeldern der Weltgesellschaft". Resenha do livro "Regime-Kollisionen", de Andreas Fischer-Lescano e Gunther Teubner. *In*: *Forschung Frankfurt*, ano 25, nº 1. Frankfurt am Main: Johann Wolfgang Goethe-Universität, 2007, p. 101.

6.1.2. "Friedrich Müller: Strukturierende Lehre". *In*: *Amiario dos Cursos de Pós-Graduação em Direito*, vol. 7. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1995, pp. 387-92.

6.2. Pareceres

6.2.1. "Imunidade tributária relativa à contribuição social: lucros oriundos de receitas decorrentes de exportação". *In*: *Revista Dialética de Direito Tributário*, nº 148, janeiro de 2008, pp. 98-109.

6.2.2. "Crédito-Prêmio de IPI: Vigência normativa". *In*: *Revista de Direito do Estado*, ano 2, nº 5. Rio de Janeiro: Renovar, janeiro-março 2007, pp. 397-424.

6.2.3. "Regra-Garantia da Inamovibilidade dos Juízes – Imparcialidade, Pressões Corporativas e Institucionais, Separação dos Poderes". *In*: *Revista de Direito Administrativo*, vol. 25. Rio de Janeiro: Fundação

Getulio Vargas/São Paulo: Editora Atlas, maio-agosto de 2007, pp. 298-312.

6.2.4. "Extinção de Cargos e Empregos Públicos Municipais". *In*: *Revista da Secretaria de Assuntos Jurídicos*, ano V, nº 5. Recife: Prefeitura da Cidade do Recife, 1984, pp. 143-5.

6.3. Prefácio

6.3.1. Prefácio ao livro de João Paulo Allain Teixeira, *Racionalidade das Decisões Jurídicas*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002, pp. XIII-XVI.

6.4. Verbetes

6.4.1. "Luhmann und die Hochform technologischer Herrschaft". *In*: *Habermas-Handbuch*. Stuttgart/Weimar: Metzler, 2009, pp. 61-5.

6.4.2. "Evolution". *In*: *Habermas-Handbuch*. Stuttgart/Weimar: Metzler, 2009, 315-17.

6.4.3. "Systeme und Lebenswelt". *In*: *Habermas-Handbuch*. Stuttgart/Weimar: Metzler, 2009, pp. 374-77.

6.4.4. Autopoiese. *In:* Vicente de Paulo Barreto (coord.). *Dicionário de filosofia do direito*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, pp.80-4

6.5. Discurso

6.5.1. "Do Direito-dominação ao Direito-libertação". Recife: Imprensa Universitária, 1980, 26 páginas.

6.5.1.1. Publicado também sob o título "Testemunho de um Jovem Advogado". *In*: *Revista OABRJ*, nº 16. Rio de Janeiro: OAB/RJ, 1981, pp. 73-85.

6.5.1.2. Publicado igualmente no *Jornal do Commercio*, Recife, 17 de maio de 1980.

6.6. Artigos em jornal (seleção)

6.6.1. "Quem tem medo do CNJ?". *In*: *Folha de São Paulo*. São Paulo, p. A3, 23 de abril de 2010.

6.6.2. "Militarismo anacrônico". *In*: *Folha de S.Paulo*. São Paulo, p. A3, 25 de outubro de 2008.

6.6.3. "Muito barulho para nada?". *In*: *Folha de S.Paulo*. São Paulo, p. A3, 27 de junho de 2007.

6.6.4. "Die Deutschen gehen auf Distanz zu Fremden" (entrevista). *In*: *Flensburger Nachrichten*. Flensburg, 28 de maio de 2002.

6.6.5. "Postura de Bush não enfrenta terrorismo" (entrevista). *In*: *Jornal do Commercio*. Recife, 20 de setembro de 2001.

6.6.6. "Intolerância jurídica". *In*: *Jornal do Commercio*. Recife, 8 de agosto de 1996,

6.6.7. "Legalismo e Impunidade: Intolerância e Permissividade Jurídicas". *In*: *O Judiciário*. Recife, ano 01, n.º 1, julho-agosto de 1996.

6.6.8. "A ilegitimidade do Colégio Eleitoral e a questão jurídica da reforma da Constituição". *In*: *Jornal do Advogado*. Recife – OAB/PE, ano XIII, nº 2, fevereiro de 1984, pp. 3-7.

6.6.9. "Do Direito-dominação ao Direito-libertação. *In*: *Jornal do Commercio*. Recife, 17 de maio de 1981, pp. 6 e 22.

6.6.9.1. Publicado também, sob o título "Testemunho de um Jovem Advogado", *in*: *Revista OABRJ*, n.º 16, Rio de Janeiro: OAB/RJ, 1981, pp. 73-85.

6.6.9.2. Publicado igualmente como discurso pela Imprensa Universitária da Universidade Federal de Pernambuco .

C.II. PROJETOS DE PESQUISA

1. 2008-2010: "Direitos Humanos na relação transversal do Estado com as ordens jurídicas internacionais, supranacionais e transnacionais". Projeto apresentado ao Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade São Paulo como requisito para nomeação para o cargo de Professor.

2. 2003-2005: A União Européia como Modelo para o Desenvolvimento do MERCOSUL? – Entre Eficiência Econômica e Legitimação Política de Ordens Transnacionais

2.1. Descrição: Objetivos da Pesquisa A pesquisa teve por objetivo teórico geral aprofundar o estudo interdisciplinar das ordens jurídicas transnacionais, delimitando-lhes os limites e possibilidades. O objetivo teórico especial foi contribuir para uma melhor compreensão da União Européia como modelo consolidado e do Mercosul como projeto incipiente de ordem supranacional, buscando apresentar alternativas para a tensão paradoxal entre eficiência e legitimação. Nesse sentido, a pesquisa dirigiu-se sobretudo às seguintes alternativas: 1) eficiência econômica do Mercosul a ser legitimada politicamente por um parlamento supranacional sul-americano; 2) ou fortificação do modelo técnico-deliberativo da "comitologia" como a forma mais oportuna de compatibilizar eficiência econômica e legitimação política do Mercosul. Em termos práticos, a pesquisa visa oferecer referências para tomadas de decisões política e economicamente adequadas com relação ao desenvolvimento do Mercosul, à luz, criticamente, das transformações por que vem passando a União Européia.

2.2. Situação: Concluído

2.3. Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (0); Mestrado acadêmico (0); Mestrado profissionalizante (0); Doutorado (2);

2.4. Integrantes: Marcelo da Costa Pinto Neves (Responsável); Rodrigo Mendes; Guilherme Leite Gonçalves; Regis Anderson Dudena; Bruno Ramos Pereira

2.5. Financiador(es): Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – FGV/EDESP

3. 1995-1999: Em Torno das Divergências e Complementaridades entre os Modelos Luhmanniano e Habermasiano de Interpretação da Modernidade e do Estado de Direito: Por uma Releitura Teórica com Referência Empírica à Realidade Brasileira

3.1. Descrição: Objetivo imediato e específico da pesquisa foi oferecer elementos teóricos que possibilitem uma leitura criticamente adequada da teoria do discurso sobre o direito e o Estado de direito democrático a partir da realidade jurídico-política dos "países periféricos". Procurou-se uma intermediação teórica que levasse a um diálogo construtivo dos juristas latino-americanos com a teoria do discurso habermasiana e a teoria sistêmica luhmanniana. A pesquisa também se propôs a discutir o relacionamento da concepção de autonomia do Direito na teoria dos sistemas e na teoria do discurso, buscando complementaridades dentro das divergências. Como objetivo mediato, a investigação pretendeu contribuir para uma melhor compreensão dos problemas jurídico-políticos dos "países periféricos" e, dessa maneira, para a construção de mecanismos institucionais que possam servir à solução desses problemas.

3.2. Situação: Concluído

3.3. Integrantes: Marcelo da Costa Pinto Neves (Responsável);

3.4. Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Fundação Alexander von Humboldt-F.A.H, Fundo Nacional Suíço de Desenvolvimento-FNSD

4. 1992-1994: Concretização Constitucional e Diferenciação Funcional do Direito no Estado Periférico

4.1. Descrição: A pesquisa visou fornecer elementos para uma teoria específica do direito e do Estado no que chamamos "modernidade periférica". Discutiu-se principalmente a falta de autonomia/identidade da(s) esfera(s) de juridicidade e a função hipertroficamente simbólica do texto constitucional no caso brasileiro. A pesquisa desenvolveu-se em dois planos: 1) os fundamentos teóricos, a cargo do professor responsável; 2) aspectos específicos da experiência constitucional brasileira, desenvolvidos por estudantes no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica, sob a orientação do professor responsável.

4.2. Situação: Concluído

4.3. Alunos envolvidos: Graduação (6); Integrantes: Marcelo da Costa Pinto Neves (Responsável); João Paulo Alain Texeira, Breno Valadares Lins, Graziela Bacchi da Hora, Isabele Marques Sahb, Daniela Duarte de Souza e Maria Cristina Tavares.

4.4. Financiador(es): Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE-PROPESQ/UFPE, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

C.III. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E UNIVERSITÁRIOS NO EXTERIOR

1. Membro da coordenação do Workshop "Rechtsstaat und Demokratie unter dem Druck der Globalisierung: Ansätze supranationaler und globaler Organisation der Politik" ["Estado de direito e democracia sob pressão da globalização: enfoques da organização supranacional e global da política"], realizado na Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, no período de 12 a 13 de janeiro de 2002.

2. Coordenador do Workshop "Federalism Rule of Law and Multiculturalism in Brazil", realizado em 24 de setembro de 1999, no Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, em Granges-Paccot, Suíça (com recursos do Fundo Nacional Suíço de Desenvolvimento).

C.IV. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E UNIVERSITÁRIOS NO BRASIL

1. Organizador do I Encontro WMF Martins Fontes de Filosofia do Direito, realizado em São Paulo, 25 e 26 de novembro de 2010.

2. Coordenador, com Marcelo Pereira de Mello, do Grupo de Trabalho "Direito e Sociologia: explorando as interseções", no 33º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, realizado no período de 26 a 30 de outubro de 2009, em Caxambu, Minas Gerais.

3. Membro da coordenação geral do "Congresso Internacional em Direito Penal e

Política Criminal no Terceiro Milênio: Perspectivas e Tendências", realizado de 8 a 9 de junho de 2009, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

4. Organizador do Seminário sobre Conflitos entre Ordens Jurídicas no Contexto da Transnacionalidade do Direito, realizado em 13, 14 e 15 de outubro de 2005, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com o apoio institucional e financeiro do DAAD.

5. Organizador do ciclo de palestras e debates do Prof. Christian Joerges (Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália), realizado de 17 a 23 de abril de 2005, na Fundação Getulio Vargas de São Paulo, no âmbito do projeto de pesquisa "A Dupla Diferenciação do Direito Mundial: A Tensão Entre Ordens Jurídicas Diferenciadas Funcionalmente e Ordens Jurídicas Diferenciadas Territorialmente," com o apoio institucional e financeiro do DAAD e da FAPESP.

6. Organizador do ciclo de palestras e debates do Prof. Gunther Teubner (Departamento de Direito da Universidade Johann Wofgang Goethe, Frankfurt am Mais, Alemanha), realizado de 7 a 28 de março de 2005, na Fundação Getulio Vargas de São Paulo, no âmbito do projeto de pesquisa "A Dupla Diferenciação do Direito Mundial: A Tensão Entre Ordens Jurídicas Diferenciadas Funcionalmente e Ordens Jurídicas Diferenciadas Territorialmente," com o apoio institucional e financeiro do DAAD e da FAPESP.

7. Organizador da palestra do Prof. Dieter Grimm (Universidade Humboldt, Berlim, e Diretor do Instituto de Estudos Avançados de Berlim) sobre o tema "A Constituição Européia", realizada em novembro de 2004, como evento complementar à conferência mencionada no próximo subitem (5.8.).

8. Coordenador da conferência internacional "A União Européia como Modelo para o Desenvolvimento do Mercosul? Entre Eficiência Econômica e Legitimação Política de Ordens Transnacionais", realizadá de 27 a 29 de setembro de 2004, no Salão Nobre da Fundação Getulio Vargas de São Paulo, com o apoio institucional e financeiro do Conselho Alemão de Pesquisa [Deutsche Forschung Gemeinschaft – DFG]. A coordenação do evento ocorreu em parceria com os professores Hauke Brunkhorst e Wenzel Matiaske, da Universidade de Flensburg, Alemanha.

9. Coordenador da conferência internacional "A Constituição da Sociedade Moderna", realizada no período de 18 a 22 de maio de 2003, na cidade do Recife, com o apoio institucional e financeiro do Conselho Alemão de Pesquisa [Deutsche Forschung Gemeinschaft – DFG] e da CAPES. A coordenação do evento ocorreu em parceria com o Prof. Dr. Hauke Brunkhorst, Chefe do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg, Alemanha.

10. Coordenador Científico do Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito (IBED), American Institute of Law, Faculdade de Direito de Recife (UFPE), entre outras instituições, realizado no Recife, no período de 22 a 24 de agosto de 1996.

11. Organizador do Seminário de Intercâmbio Acadêmico entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP e a Faculdade de Direito do Recife, realizado na

Faculdade de Direito do Recife, no período de 15 a 18 de Janeiro de 1996, sobre o tema "Linguagem e Direito".

12. Organizador do Encontro de Intercâmbio Acadêmico entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP e a Faculdade de Direito do Recife, realizado na Faculdade de Direito do Recife, no período de 23 a 27 de Janeiro de 1995, sobre o tema "O Pensamento Jurídico em Pernambuco".

13. Organização e coordenação do Ciclo de Palestras e Debates sobre a relação entre Direito e Sociedade na Teoria dos Sistemas, a cargo do Prof. Dr. Niklas Luhmann (Universidade de Bielefeld), promovido pela Faculdade de Direito do Recife, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 1993. Professor Anfitrião do Prof. Niklas Luhmann, durante essa visita ao Brasil.

14. Participação, como representante da OAB-PE, da Comissão Organizadora do "II Seminário Regional dos Cursos Jurídicos – Elevação de Qualidade e Avaliação", realizado na Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco e na Universidade Católica de Pernambuco, de 21 a 22 de junho de 1993..

15. Membro da Comissão encarregada de planejar e tomar as medidas necessárias à realização do I Congresso Nacional de Ensino Jurídico na Realidade Brasileira, realizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, de 06 a 11 de agosto de 1984 (Portaria nº. 16/84, de 07 de junho de 1984, do Diretor da Faculdade de Direito).

C.V. PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE E DEBATEDOR EM EVENTOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS NO EXTERIOR

1. Palestra sobre o tema "Transconstitucionalismo", proferida no Simpósio Humboldt "Internacionalización del Derecho Constitucional – Constitucionalización del Derecho Internacional", realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, 4 a 6 de outubro de 2010.

2. Palestra sobre o tema "El Transconstitucionalismo", proferida no Simpósio "La Justicia Constitucional: Prolegómeno de un Ius Constitutionale Commune en América Latina", realizado no Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público, em Heidelberg, nos dias 18 e 19 de novembro de 2009. Participação a convite do Diretor do Instituto, Armin von Bogdandy, e com apoio financeiro da Fundação Alexander von Humboldt.

3. Palestra sobre o tema "Probleme mit transversalen Rechtsvernetzungen" ["Problemas com redes jurídicas transversais"], proferida no Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público, em 12 de dezembro de 2008, a convite do Diretor do Instituto, Prof. Amin von Bogdandy.

4. Conferência sobre o tema "Transversale Rechtsvernetzung und Asymmetrien der

Rechtsformen in der Weltgesellschaft" ["Rede jurídica transversal e assimetrias das formas de direito na sociedade mundial"], proferida no seminário "Das Recht in der Weltgesellschaft" ["O direito na sociedade mundial"], promovido pelo Instituto de Pesquisa Social de Hamburgo, no dia 2 de junho de 2008, em Hamburgo.

5. Palestra sobre o tema "¿Integración sin derechos humanos?", proferida por ocasião do seminário "El marco jurídico-constitucional del Mercosur y de la comunidad andina – desafíos actuales", promovido pela Fundação Konrad Adenauer, pelo Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e de Direito Internacional Público (Heidelberg) e pelo Conselho Uruguaio para as Relações Internacionais, realizado em Montevidéu, nos dias 05 e 06 de maio de 2008.

6. Palestra sobre o tema "Komplexitätssteigerung unter mangelhafter funktionaler Differenzierung: Das Paradox der sozialen Entwicklung Lateinamerikas" ["Aumento da complexidade nas condições de insuficiente diferenciação funcional: o paradoxo do desenvolvimento social da América Latina"], proferida no Simpósio Internacional "Durch Luhmanns Brille: Herausforderung an Gesellschaft, Politik und Recht in Lateinamerika" ["Pelos óculos de Luhmann: Desafio à sociedade, à política e ao direito"], realizado no Instituto Ibero-Americano de Berlim, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2007.

7. Palestra sobre o tema "La concepción del Estado de Derecho y su vigencia práctica en Suramérica, con especial referencia a la fuerza normativa de un Derecho Supranacional", proferida no Seminário "El Derecho de Integración Suramericano en su contexto", promovido pelo Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público e pela Fundação Alexander von Humboldt, realizado em Heidelberg, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2007.

8. Palestra sobre o artigo "Grenzen der Autonomie des Rechts in einer asymmetrischen Weltgesellschaft: Von Luhmann zu Kelsen" ["Limites da autonomia do direito em uma sociedade mundial assimétrica: de Luhmann a Kelsen"], proferida no Instituto Max Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional Público, a convite do Diretor do Instituto, Prof. Amin von Bogdandy, em 4 de dezembro de 2007.

9. Palestra sobre o tema "Grenzen der funktionalen Differenzierung in den peripheren Ländern: Systemkorruption von der Organisation zur Gesellschaft" ["Limites da diferenciação funcional nos países periféricos: corrupção sistêmica da organização à sociedade"], proferida no seminário "Interaktion, Organisation und Gesellschaft: Tagung zum Anlass des 80. Geburtstages von Niklas Luhmann" ["Interação, Organização e Sociedade: Congresso por Ocasião do 80º Aniversário de Niklas Luhmann"], realizado na Faculdade de sociologia da Universidade de Bielefeld, nos dias 29 e 30 de novembro de 2007.

10. Palestra sobre o tema "Transversale Verfassungen? Grenzen und Möglichkeiten des Konstitutionalismus in einer asymmetrischen Weltgesellschaft" ["Constituições transversais: limites e possibilidades do constitucionalismo em uma sociedade mundial assimétrica"], proferida na Conferência Internacional "Democracy and Legitimization of Law in the World Society – Legitimationsprobleme der Weltgesellschaft", realizada na Universidade de Flensburg, Alemanha, de 14 a 16 de junho de 2007.

11. Palestra sobre o tema "Función y Problema de la Constitución en el Umbral del Siglo XX", proferida no Senado da República da Bolívia, a convite do senador Andres Gúzman, em maio de de 2007.

12. Palestra sobre o tema "Die Staaten im Zentrum und die Staaten an der Peripherie: Einige Probleme mit Niklas Luhmanns Auffassung von den Staaten der Weltgesellschaft" [Os estados no centro e os estados na periferia: alguns problemas com a concepção dos estados da sociedade mundial de Niklas Luhmann"], proferida no Congresso Internacional "La Sociedad como Pasión: Niklas Luhmann", sobre a Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann, realizado na Cidade do México, no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2007.

13. Palestra sobre o Tema "Die weltgesellschaftlichen Probleme der Inklusion und Anerkennung im Anschluss an Luhmann" ["Os problemas de inclusão e exclusão na sociedade mundial a partir de Niklas Luhmann"], proferida a convite do Marc Bloch-Institut, Berlim, em 06 de fevereiro de 2007.

14. Palestra sobre o tema "The Symbolic Function of Human Rights", proferida no "22nd World Congress of Legal and Social Philosophy", realizado em Granada, Espanha, no período de 24 a 29 de maio de 2005.

15. Palestra proferida sobre o tema "Verfassung als Horizont oder Instrument de Macht? Zur Frage des Verfassungsreformismus in Brasilien" ["Constituição como horizonte ou instrumento do poder: sobre a questão do reformismo constitucional no Brasil"], proferida por ocasião do Workshop "Inklusionsprobleme der Weltgesellschaft: Ethik Solidarität Regelsysteme" ["Problemas da Sociedade Mundial referentes à Inclusão: Ética, Solidariedade e Sistemas de Regra"], realizado na Universidade de Flensburg, Alemanha, no período de 14 a 15 de janeiro de 2005.

16. Palestra sobre "Grenzen der Autonomie des Rechts in einer asymmetrischen Weltgesellschaft: Von Luhmann zu Kelsen" ["Limites da autonomia do direito em uma sociedade mundial assimétrica: de Luhmann a Kelsen"], proferida na Conferência Internacional "Recht, Staat und Internationale Gemeinschaft bei Hans Kelsen" ["Direito, Estado e Comunidade Internacional em Kelsen"], realizada na Universidade de Flensburg, Alemanha, no período de 1º a 3 de julho 2004.

17. Palestra sobre o tema "Die symbolische Kraft der Menschenrechte" ["A força simbólica dos direitos humanos"], proferida na Conferência Internacional "Verrechtlichung und Entrechtlichung von Herrschaft im 21. Jahrhundert" ["Juridificação e desjuridificação do poder no século XXI"], realizada na Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, no período de 16 a 17 de janeiro de 2004.

18. Palestra sobre o tema "Limits of Constitutionalism in Today's World Society", proferida no Seminário "Changing Perspectives in Political Philosophy", realizado no Inter-University-Center, Dubrovnik, Croácia, de 7 a 11 de abril de 2003.

19. Coordenador do Painel "Política, Cotidiano e Adversidades", no Workshop "Identidades em Movimento: Política e Cotidiano no Brasil", promovido pelo Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade Livre de Berlim e pelo Instituto Ibero-Americano do Patrimônio Cultural Prussiano , realizado nos dias 4 e

5 de fevereiro de 2003 nas dependências do Instituto Ibero-Americano.

20. Debatedor convidado no Seminário "Weltrecht" ["Direito mundial"], realizado no Centro de Pesquisa Interdisciplinar (ZiF) da Universidade de Bielefeld, Alemanha, no período de 15 a 17 de janeiro de 2003.

21. Palestra sobre o tema "Politische Konstitution Lateinamerikas" ["Constituição política da América Latina"], proferida no Seminário "Europa/Lateinamerika – Verfassungsfragen" ["Europa/América Latina: questões constitucionais"], realizado na Universidade de Flensburg, Alemanha, de 27 a 28 de junho de 2002.

22. Palestra sobre o tema "Gerechtigkeit und Differenz in einer komplexen Weltgesellschaft" ["Justiça e diferença em uma sociedade mundial complexa"], proferida no Workshop "Rechtsstaat und Demokratie unter dem Druck der Globalisierung: Ansätze supranationaler und globaler Organisation der Politik" ["Estado de direito e democracia sob pressão da globalização: enfoques da organização supranacional e global da política"], realizado na Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, no período de 12 a 13 de janeiro de 2002.

23. Debatedor convidado no Workshop sobre "Symbolische Umweltgesetzgebung" ["Legislação ambiental simbólica"], realizado, sob a direção do Prof. Dr. Martin Schulte, na Universidade de Dresden, Alemanha, em 16 de março de 2001.

24. Palestra sobre o tema "Reconstructing the Rechtsstaat in a Global Age", proferida no Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália, em 16 de fevereiro de 2001. Foram debatedores os professores Kimmo Nuotio (Universidade de Helsinque, Finlândia,) e Hauke Brunkhorst (Universidade de Flensburg, Alemanha).

25. Palestra sobre o tema "Constitutional Nominalism in Third World Countries", proferida na Conferência Internacional "Transformation of Sovereignty", realizada em Sandberg Estate, Dinamarca, no período de 3 a 5 de setembro de 2000, a convite dos organizadores da Conferência, Prof. Dr. Hauke Brunkhorst, Diretor do Instituto de Sociologia da Universidade de Flensburg (Alemanha), e Prof. Dr. Gorm Harste, do Departamento de Sociologia da Universidade de Aarhus (Dinamarca).

26. Aula Magna sobre o tema "Die demokratische Rechtsstaatlichkeit in der heutigen komplexen Gesellschaft: Begriffsmodell und empirische Entwicklungen" ["O Estado de direito democrático na sociedade complexa de hoje: modelo conceitual e desenvolvimentos empíricos"], proferida na Universidade de Flensburg, Alemanha, em 17 de julho de 2000, a convite do Direito Instituto de Sociologia, Prof. Haule Brunkhorst.

27. Palestra sobre o tema "Demokratische Rechtsstaatlichkeit und Föderalimsus: Spannungs- und Ergänzungsverhältnisse" ["Estado democrático de direito e federalismo: relações de tensão e complementaridade"], proferida no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, em 30 de junho de 2000.

28. Palestra sobre o tema "Demokratische Rechtsstaatlichkeit und Föderalimsus: Spannungs- und Ergänzungsverhältnisse" ["O Estado de direito democrático na sociedade complexa de hoje: modelo conceitual e desenvolvimentos empíricos"],

proferida na Universidade de Berna, a convite do Prof. Dr. Jörg Paul Müller, catedrático de direito constitucional e filosofia do direito, em Berna, Alemanha, em 31 de janeiro de 2000.

29. Palestra sobre o tema "Et si le douzième chameau venait à manquer? Du droit expropriateur au droit envahi", proferida por ocasião do Seminário preparatório do Dossiê em torno do texto de Niklas Luhmann "Le retour du 12e chameau: Observations sociologiques sur le droit", realizado em Rieux-Minervois, França, em 25 e 26 de março de 2000, sob a direção do Prof. Dr. André-Jean Arnaud.

30. Palestra de abertura do Workshop "Federalism Rule of Law and Multiculturalism in Brazil", realizado em 24 de setembro de 1999, no Instituto de Federalismo da Universidade de Friburgo, em Granges-Paccot, Suíça.

31. Palestra sobre o tema "Von der Autopoiesis zur Allopoiesis des Rechts" ["Da autopoiese à alopoiese do direito"], proferida no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha, em 26 de maio de 1998.

32. Palestra sobre o tema "Lateinamerikanische Verfassungen zwischen Autokratismus und Demokratisierung" ["Constituições latino-americanas: entre autoritarismo e democratização"] , proferida no Simpósio "Verfassungs- und Völkerrecht in Afrika, Asien und Lateinamerika: 30 Jahre Verfassung und Recht in Übersee" ["Direito Constitucional e Direito Internacional Público na África, Ásia e América Latina: 30 Anos de Constituição e Direito no Além-Mar"] , realizado em comemoração dos 30 anos da Revista Verfassung und Recht in Übersee, na Hamburger Gesellschaft für Völkerrecht und Auswärtige Politik, em Hamburgo, no dia 20 de junho de 1997.

33. Palestra sobre o tema "La jurisdicción constitucional en Brasil", proferida no Departamento de Direito Público e Teoria do Estado da Universidade de Santiago de Compostela, a convite do Prof. Francisco Fernández Segado, catedrático de direito constitucional, em 5 de março de 1997.

34. Palestra sobre o tema "El Sistema constitucional brasileño", proferida no Departamento de Direito Público e Teoria do Estado da Universidade de Santiago de Compostela, a convite do Prof. Francisco Fernández Segado, em 3 de março de 1997.

35. Conferência sobre o tema "Constituição Simbólica", proferida na "Jornada de Coimbra – 20 Anos da Constituição de 1976", promovida pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em colaboração com a Faculdade de Direito de Lisboa e o Tribunal Constitucional de Portugal, em Coimbra, nos dias 8 e 9 de novembro de 1996.

C.VI. PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE E DEBATEDOR EM EVENTOS ACADÊMICOS E CIENTÍFICOS NO BRASIL

1. Palestra sobre o tema "Abertura ao Constitucionalismo Global: o transconstitucionalismo", proferida no I Congresso Internacional de Direito da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN, em Natal, 10 de dezembro de 2010.

2. Palestra sobre o tema "Perspectivas do Transconstitucionalismo", proferida no I Encontro WMF Martins Fontes de Filosofia do Direito, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com a Editora WMF Martins Fontes, em São Paulo, 26 de novembro de 2010.

3. Palestra sobre o tema "Os Limites à judicialização do direito à luz da Teoria dos Sistemas", proferida no XI ENAU – Encontro Nacional dos Advogados da União/VII Seminário sobre Advocacia do Estado", realizado em Guarulhos/SP, 18 de novembro de 2010.

4. Palestra sobre o tema "Transconstitucionalismo", proferida no I Encontro Nacional dos Pesquisadores da Sociologia do Direito organizado pelo Grupo de Pesquisa Sociologia, Direito e Justiça (UFF), coordenado pelo Prof. Marcelo Pereira de Mello, em Niteroi, 17 de novembro de 2010.

5. Palestra sobre o tema "Transconstitucionalismo", proferida no curso "Diálogo Jurisdicional entre as Cortes de Integração Européias e Latino-americanas, promovido pela Escola da Magistratura do Paraná, em Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 2010.

6. Palestra sobre o tema "Aumento da complexidade nas condições de insuficiente diferenciação funcional: O paradoxo do desenvolvimento social da América Latina", pronunciada nos Encontros com a Sociologia e Antropologia do programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, 21 de outubro de 2010.

7. Palestra sobre o tema "A representação e a participação em sociedades complexas", proferida III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional", promovido pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo orizonte, 07 de outubro de 2010.

8. Conferência sobre o tema "Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil", proferida no 1 Congresso de Estudos Jurídicos do Centro Acadêmico Cromwell de Carvalho (Faculdade de Direito da Universidade Federal do Piauí), em Teresina, 28 de agosto de 2010.

9. Palestra sobre o tema "Transconstitucionalismo", proferida no IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, em Curitiba-PR, 22 de maio de 2010.

9b. Palestra sobre o tema "Transconstitcuionalismo", proferida no seminário "Temas de Direito Constitcuional e Internacional – Programa Diálogos Acadêmicos", promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, em 28 de abril de 2010.

10. Conferência de encerramento sobre o tema "Transconstitucionalismo", proferida no VI Congresso Nacional de Estudos Tributários, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, em São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

11. Palestra sobre o tema "Systemkorruption von der Organisation zur Gesellschaft: Grenzen der funktionalen Differenzierung von Recht und Politik in den peripheren Ländern (Eine Auseinandersetzung mit Niklas Luhmann)" proferida por ocasião do Workshop "Hyperkonstitutionalismus und Dekonstitutionalisierung: Die Rolle von

Verfassung und Verfassungsgericht im Prozess der Demokrartisierung in Brasilien und Deutschland im Vergleich", promovido pela Cátedra Martius da Universidade de São Paulo e pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), em São Paulo, 2 de dezembro de 2009.

12. Palestra sobre o tema "Os (des)caminhos do Conselho Nacional de Justiça", proferida no Seminário sob o mesmo título, promovido pelo Centro de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC, em Florianópolis-SC, 13 de novembro de 2009.

13. Palestra sobre o tema "Transconstitucionalismo", promovida pelo Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, em São Paulo-SP, 4 de novembro de 2009.

14. Palestra sobre o tema "O transconstitucionalismo entre ordens jurídicas", no XII Congresso de Direito, promovido pela Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES, em Caruau-PE, 2 de outubro de 2009.

15. Participação como debatedor e mediador da palestra "As Atuais Tendências do Pensamento Alemão do Século XXI", de Axel Honneth, promovida pelo Goethe-Institut, em São Paulo, 28 de setembro de 2009.

16. Palestra sobre o tema "Do debate constitucional weimariano ao transconstitucionalismo", no Seminário "90 Anos da Constituição de Weimar", promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 a 23 de setembro de 2009.

17. Palestra sobre o tema "O constitucionalismo e a crise do Estado", proferida no XII Congresso do Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, 17 de setembro de 2009.

18. Coordenador da Oficina "Função social e política da advocacia pública federal", realizada no III Seminário Brasileiro sobre Advocacia Pública Federal, promovido pela Advocacia-Geral da União, em Brasília, 10 de setembro de 2009.

19. Palestra sobre o tema "Os limites da imunidade parlamentar e a corrupção sistêmica no Brasil", no I Congresso Pernambucano de Direito Público e III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovidos, concomitantemente, pelo Instituto Egídio Ferreira Lima e a Associação Brasileira de Constitucionalistas Democráticos, em Porto de Galinhas (Cabo de Santo Agostinho-PE), 26 a 29 de agosto de 2009.

20. Palestra no painel "Cruzamentos de Direito Penal e Constituição: sobre o papel da (re)fundamentação penal à luz da Constituição", por ocasião do "Congresso Internacional em Direito Penal e Política Criminal no Terceiro Milênio: Perspectivas e Tendências", realizado de 8 a 9 de junho de 2009, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

21. Palestra sobre o tema "Direitos fundamentais: do constitucionalismo ao Transconstitucionalismo", proferida no II Curso de Direitos Fundamentais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em São Paulo, 25 de julho de 2009.

22. Palestra sobre o tema "Concretização dos direitos fundamentais através da interpretação constitucional", proferida no "VII Congresso Internacional de Direito Constitucional – Concretização dos Direitos Fundamentais: Estado e Sociedade", em Natal-RN, 2 a 4 de abril de 2009.

23. Palestra sobre o tema "Transconstitucionalismo", proferida no "Encontro Luso-Brasileiro de Juristas", promovido pela Escola da Magistratura de Pernambuco, em Recife-PE, 13 de fevereiro de 2009.

24. Palestra sobre o tema "Hermenêutica Constitucional", proferida no II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional da ABCD, realizado pela Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas, no Hotel Parque dos Coqueiros, Aracaju-SE, 20 a 22 de novembro de 2008.

25. Palestra sobre o tema "Corrupção Sistêmica e violação dos Direitos Fundamentais", proferida em 14 de novembro de 2008, por ocasião da XX Conferência Nacional de Advogados, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Natal, Rio Grande do Norte, 11 a 15 de novembro de 2008.

26. Avaliador e debatedor de teses do Grupo de Trabalho "Direito e Sociologia: explorando as interseções", no 32° Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, realizado no período de 27 a 31 de outubro de 2008, em Caxambu, Minas Gerais (participação a partir de 29 de outubro).

27. Palestra sobre o tema "Aumento da Complexidade nas condições de insuficiente diferenciação funcional: o paradoxo do desenvolvimento da América Latina", proferida no dia 28 de outubro de 2008, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, por ocasião do Workshop "Luhmann e os Direitos Fundamentais", realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2008.

28. Expositor em Mesa-Redonda sobre o tema: "Multiculturalismo, direitos humanos e educação", no dia 10 de outubro de 2008, por ocasião do V Fórum de Produção Acadêmica do Centro de Ciências Humanas e Sociais, promovido pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos, em Teresópolis, Rio de Janeiro.

29. Conferência sobre o tema "Perspectivas contemporâneas da Hermenêutica Constitucional", com enfoque: "Princípios e Regras como diferença paradoxal do sistema jurídico", proferida em 09 de outubro de 2008, no Teatro Guairá, Curitiba, Paraná. por ocasião do VII Simpósio de Direito Constitucional, promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, no período de 6 a 9 de outubro de 2008.

30. Palestra sobre o tema "A Constituição e a Esfera Pública: Entre Diferenciação Sistêmica, Inclusão e Reconhecimento", proferida no "Colóquio de Direito Constitucional em Homenagem aos 20 anos da Constituição de 1988, promovido pelo Instituto Democracia e Direitos Humanos – IDDF, na cidade de Petrópolis/RJ, no período de 14 a 17 de agosto de 2008.

31. Palestra sobre o tema "Fundamentos Teórico-sociais dos Direitos Fundamentais",

proferida no I Curso de Direitos Fundamentais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em São Paulo, em 12 de julho de 2008.

32. Conferência sobre o tema "A Concretização do Texto Constitucional: os direitos constitucionalmente assegurados e a hipertrofia da função simbólica", proferida no dia 6 de junho de 2008, no Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco/USP, por ocasião do Congresso "Os 20 anos da Constituição Cidadã", promovido pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, no período de 5 a 7 de junho de 2008.

33. Coordenador dos debates em torno da palestra "Pontes de Miranda: limites e possibilidades para a teoria crítica do direito civil no Código Civil de 2002", proferida pelo Prof. Luiz Edson Fachin, no dia 12 de maio de 2008, por ocasião do Congresso "O pensamento jurídico de Pontes de Miranda", promovido pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, no período de 12 a 16 de maio de 2008, no Salão Nobre e no auditório XI de agosto da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco/USP.

34. Palestra sobre o tema "Direitos fundamentais versus exclusão social: um paradoxo do constitucionalismo brasileiro", proferida em 18 de abril de 2008, no Recife, Pernambuco, por ocasião da Conferência Estadual dos Advogados de Pernambuco, realizado nos dias 17 e 18 de abril de 2008.

35. Palestra sobre o tema "O constitucionalismo e a sociedade mundial futura", proferida no dia 10 de abril de 2008, no Grande Teatro do Palácio das Artes, em Belo Horizonte, Minas Gerais, por ocasião do Congresso "20 anos da Constituição Cidadã", promovido pelo "Praetoium", nos dias 9 e 10 de abril de 2008.

36. Conferência sobre o tema "Direito Tributário e Economia: entre eficiência e segurança jurídica", proferida no Rio Poty Hotel, no dia 27 de março de 2008, por ocasião do II Congresso Maranhense de Estudos Tributários, promovido pela Instituto Maranhense de Estudos Tributários e pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, no período de 26 a 28 de março de 2008.

37. Conferência sobre o tema "O constitucionalismo como limite à atuação do poder judiciário", proferida no VIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, em Curitiba, no período de 6 a 9 de outubro de 2008.

38. Conferência sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica Revisitada" proferida no dia 21 de novembro de 2007, na Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, no Rio de Janeiro.

39. Conferência sobre o tema "A Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann", no dia 19 de novembro de 2007, no Instituto Goethe – São Paulo, por ocasião do Ciclo de Palestras "Pensamento Alemão no Século XX – Grandes Protagonistas e Recepção no Brasil", promovida pelo Instituto Goethe – São Paulo, no período de 10 de setembro a 26 de novembro de 2007.

40. Palestra sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica Revisitada", proferida no Rio Poty Hotel, no dia 31 de outubro de 2007, por ocasião do II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pela Universidade Federal do

Maranhão, em São Luís, no período de 29 a 31 de outubro de 2007.

41. Palestra sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica Revisitada", proferida no Auditório Desembargador Cordeiro Clève, da UniBrasil, em Curitiba, Paraná, no dia 18 de outubro de 2007, por ocasião do II Evento de Iniciação Científica em Direito da Unibrasil.

42. Palestra sobre o tema "Die Wissenschaft als Weltsystem: Grenzen der Reproduktion der Wissenschaft in den Peripheren Ländern", proferida no "Gesamtamerikanisches Aluminitreffen", promovido pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD), realizado em São Paulo, de 7 a 10 de junho de 2007.

43. Palestra sobre o tema "Déficit na separação dos poderes e exclusão das liberdades", proferida no Teatro João Theotônio, por ocasião do VII Seminário de Direito Constitucional UCAM, promovida pelo Programa de Mestrado em Direito e pela Faculdade de Direito da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro , em 24 de novembro de 2007.

44. Palestra sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica", proferida no auditório da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, por ocasião do lançamento da 2ª edição da obra de igual título, no dia 8 de novembro de 2007.

45. Palestra sobre o tema "A corrupção vista pela sociedade civil", proferida no auditório Joaquim Nabuco, Faculdade de Direito da UnB, Campus Darcy Ribeiro, por ocasião da XIII Semana Jurídica da UnB, promovida pelo Centro Acadêmico de Direito da Universidade de Brasília, no dia 24 de outubro de 2007.

46. Palestra sobre o tema "Sistema Jurídico e Justiça", proferida na Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Direito Tributário, em São Paulo, no dia 15 de agosto de 2007.

47. Palestra sobre o tema "Teoria dos sistemas e teoria do discurso: perspectivas críticas do direito em J. Habermas e N. Luhmann", a convite do Centro Acadêmico XI de agosto, em 06 de junho de 2007.

48. Palestra sobre o tema "Limites e Possibilidades de constituições transnacionais e supranacionais", proferida no IV Congresso Internacional de Direito, na Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, no dia 07 de maio de 2007.

49. Palestra sobre o tema "Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil – O Estado Democrático de Direito em uma sociedade Mundial Complexa", proferida no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis, no dia 20 de abril de 2007.

50. Palestra sobre o tema "Entre Têmis e Leviatã: Uma Relação Difícil – O Estado Democrático de Direito em uma sociedade Mundial Complexa", proferida no Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC, em Florianópolis, no dia 19 de abril de 2007.

51. Aula Magna Inaugural sobre tema "O Direito na modernidade periférica", proferida no Programa de Pós-Graduação do Centro de Ciências Jurídicas da

Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco, no Recife, no dia 06 de março de 2007.

52. Palestra sobre o tema "Princípios e Regras: uma diferença relevante para o Estado Democrático de Direito?", proferida no III Congresso Nacional de Estudos Tributários, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, realizado em São Paulo, de 11 a 13 de dezembro de 2006.

53. Palestra sobre o tema "Por que é pouco provável uma reforma efetiva do Poder Judiciário no contexto brasileiro?", proferida no IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional e VI Simpósio Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas e pelo Instituto Ibero-Americano de Direito Constitucional, em Curitiba, no período de 11 a 15 de novembro de 2006.

54. Palestra sobre o tema "Democracia, Estado de Direito e Jurisdição Constitucional", proferida no IX Congresso Brasiliense de Direito Constitucional "Democracia e Federalismo" realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, no dia 11 de novembro de 2006.

55. Palestra sobre o tema "Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributárias", proferida no Curso de especialização em Direito Tributário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, em Porto Alegre, no dia 07 de outubro de 2006.

56. Palestra sobre o tema "Entre Themis e Leviatã: o Estado Democrático de Direito na era da globalização", proferida na Fundação Educacional Serra dos Órgãos – Faculdades Unificadas – Curso de Graduação em Direito, em Teresópolis, no dia 22 de setembro de 2006.

57. Palestra sobre o tema "A ilusão da súmula vinculante: novos textos normativos, novos problemas jurídicos", proferida no Mestrado em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória, no dia 15 de setembro de 2006.

58. Palestra sobre o tema "A Reconstrução do Estado Democrático de Direito entre Sistema e Discurso: Limites e Possibilidades em uma Era Global", proferida no Fórum Interdisciplinar sobre o Estado, realizado pelo Centro Acadêmico Roberto Lyra Filho, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Vitória, no período de 13 a 15 de setembro de 2006.

59. Palestrante no V Fórum Brasileiro sobre Reforma do Estado, promovido pelo Instituto Brasileiro de Reforma do Estado – IBRE e pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, realizada em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 21 a 23 de agosto de 2006.

60. Palestra sobre o tema "Novos Desafios à Legitimação do Direito", proferida em 22 de agosto de 2006, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, por ocasião do Seminário "Direito e Sociedade", promovido pelo Serviço de Assessoria Jurídica Universitária, no período de 21 a 30 de agosto de 2006.

61. Aula sobre o tema "O Estado democrático de direito em uma sociedade mundial

complexa", ministrada na Academia de letras jurídicas da Bahia, em evento promovido pelo Centro de Cultura Jurídica da Bahia, em agosto de 2006.

62. Palestra sobre o tema "A ilusão da súmula vinculante: novos textos normativos, novos problemas jurídicos", proferida no V Congresso de Direito Tributário em Questão, realizado pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário, em Gramado, nos dias 1º e 02 de julho de 2006.

63. Palestra sobre o tema "Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributária", proferida no Curso de especialização em Direito Tributário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, no Rio de Janeiro, no dia 13 de maio de 2006.

64. Palestra sobre o tema "Desafios à qualidade da democracia no Brasil", proferida na "I Universidade de Verão" da Universidade de Franca, em Franca, no dia 30 de janeiro de 2006.

65. Palestra sobre o tema "Validade e Segurança Jurídicas", proferida no II Congresso Nacional de Estudos Tributários, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, em São Paulo, de 14 a 16 de dezembro de 2005.

66. Palestra sobre o tema "Constituição e esfera pública pluralista", proferida no I Congresso de Filosofia e Teoria Geral do Direito – COGNO, promovido pela Faculdade de Direito do Recife, realizado no Recife, no período de 24 a 26 de novembro de 2005.

67. Moderador da palestra sobre o tema "Los Limites del Estado en la Sociedad Mundial: De la Política al Derecho ", proferida pelo Prof. Dr. Dario Rodriguez (Universidade Católica do Chile), no Seminário de Ex-Bolsistas do DAAD "Conflitos entre ordens Locais, Nacionais e Internacionais ou Transnacionais na Era da Globalização", realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 15 a 18 de outubro de 2005.

68. Palestra sobre o tema "Interpretação, validade, vigência e eficácia das normas tributárias", proferida no Curso de especialização em Direito Tributário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, em Florianópolis, no dia 08 de outubro de 2005.

69. Palestra sobre o tema "A Constituição e a Esfera Pública Pluralista", proferida na XIX Conferência Nacional dos Advogados, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Florianópolis, de 25 a 29 de setembro de 2005.

70. Palestra sobre o tema "Desafios do direito constitucional contemporâneo: constitucionalismo versus positivismo; terrorismo e estado de exceção", proferida no VII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional "Estado Constitucional, Democracia e Direitos Fundamentais" realizado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, no dia 16 de setembro de 2005.

71. Palestra sobre o tema "Ações afirmativas: o reconhecimento da desigualdade", proferida na Semana Jurídica 2005, realizada pelo Centro Acadêmico de Direito, com apoio da Faculdade de Direito da UnB, na Universidade de Brasília, no dia 1º de junho de 2005.

72. Palestra sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica e a Reforma do Estado no Brasil", proferida no Seminário de Direito Público, realizado pela Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS, em Porto Alegre, nos dias 21 e 22 de outubro de 2004.

73. Palestra sobre o tema "A Reconstrução do Estado Democrático de Direito entre Sistema e Discurso: Limites e Possibilidades em uma Era Global", preferida no VI Simpósio Nacional de Direito Constitucional, realizado em Curitiba, de 4 a 7 de outubro de 2004.

74. Palestra sobre o tema "O que é uma Constituição?", proferida na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 16 de agosto de 2004, a convite do Centro Acadêmico XI de Agosto.

75. Palestra sobre o tema "Segurança Jurídica e Mudança Constitucional: Direito Adquirido como Tema da Teoria Geral do Direito e do Direito Constitucional", no IV Congresso Brasileiro de Direito do Estado, realizado em Salvador, de 12 a 14 de maio de 2004.

76. Palestra sobre o tema "Limites do Constitucionalismo Brasileiro", no Seminário "Constituição e Governabilidade: A Discussão Atual na Europa e no Brasil", realizado pela Escola da Magistratura de Pernambuco, no Recife, em 17 e 18 de março de 2004.

77. Comunicação sobre o tema "Pesquisa Interdisciplinar no Brasil: O Paradoxo da Interdisciplinaridade", proferida no Workshop "Legal Education in Latin America", promovido pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, em 12 e 13 de dezembro de 2003.

78. Palestra sobre o tema "Por que a Constituição de 1988 caracteriza-se por um alto grau de inefetividade?", proferida no simpósio "Os 15 Anos da Constituição – Desafios à Concretização", promovido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em 04 de dezembro de 2003.

79. Palestra de Abertura do "Seminário Transdisciplinar em Sociologia e Direito", promovido pelo Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 24 a 27 de novembro de 2003.

80. Palestra sobre o tema "Limites da Concretização Constitucional", proferida no 1º Seminário Cearense das Funções Essenciais à Justiça, realizado pela Assembléia Legislativa do Ceará, em conjunto com o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – INESP, em Fortaleza, no dia 3 de novembro de 2003.

81. Palestra sobre o tema "Por que a Constituição de 1988 caracteriza-se por um alto grau de ineficácia?", proferida III Congresso para o Desenvolvimento Acadêmico "Os 15 Anos da Constituição Brasileira – Desafios à Concretização", realizado no Recife, de 21 a 23 de outubro de 2003.

82. Palestra sobre o tema "Por que é pouco provável uma reforma efetiva do Poder Judiciário no contexto brasileiro?", proferida no V Simpósio Nacional de Direito

Constitucional, promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, em Curitiba, de 13 a 15 de outubro de 2003.

83. Palestra sobre o tema "Interpretação, Validade, Vigência e Eficácia das Normas Tributárias, proferida no âmbito do Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, em Vitória/ES, em 11 de outubro de 2003.

84. Palestra sobre o tema "Por que a Constituição de 1988 caracteriza-se por um alto grau de ineficácia?", proferida no XXIX Congresso Nacional de Procuradores de Estado, realizado em Aracaju, de 5 a 9 de outubro de 2003.

85. Palestra sobre o tema "A Constituição de 1988 versus a Exclusão Social: Das Condições Sociais às Práticas Jurídicas", proferida no II Congresso Internacional "Direito, Exclusão Social e Justiça, realizado em Salvador, de 24 a 27 de setembro de 2003.

86. Palestra sobre o tema "Federalismo Tributário como Limite ao Poder de Reforma Constitucional", proferida no II Congresso Internacional de Direito Tributário, realizado em Olinda, Pernambuco, no período de 27 a 29 de agosto de 2003.

87. Palestra de abertura oficial da Conferência Internacional "A Constituição da Sociedade Moderna", realizada no Recife, no período de 18 a 22 de maio de 2003, com financiamento da Deutsche Forschungsgemeinschaft.

88. Palestra sobre o tema "A Força Simbólica dos Direitos Humanos", na XVIII Conferência Nacional dos Advogados, realizada em Salvador, de 11 a 15 de novembro de 2002.

89. Palestra sobre o tema "Direito Constitucional X Direito Comunitário Europeu", proferido na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, Recife-PE, em 21 de setembro de 2001.

90. Palestra sobre o tema "As Tendências Contemporâneas da Filosofia Alemã", proferida no Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBET, em 18 de setembro de 2001.

91. Palestra sobre o tema "Dimensões Contemporâneas do Pensamento Jurídico Europeu", proferida na Universidade Católica de Pernambuco, em 13 de setembro de 2001.

92. Palestra sobre o tema "Justiça e Diferença em uma Sociedade Mundial Complexa", proferida na XVII Conferência Nacional dos Advogados, realizada no Rio Janeiro, no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 1999.

93. Debatedor especial da Conferência do Prof. Friedrich Müller, Catedrático da Universidade de Heildelberg, sobre o tema "Concretização Constitucional", proferida na abertura do Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito (IBED), American Institut of Law e Faculdade de Direito de Recife (UFPE), entre outras instituições, realizado no Recife, no período de 22 a 24 de agosto de 1996.

94. Conferência sobre o tema "A Constituição Simbólica", proferida no Curso de Direito da Faculdade Unificada para o Ensino das Ciências – UNIPEC, em Natal, Rio Grande do Norte, no dia 05 de agosto de 1996.

95. Palestra sobre o tema "Estado Democrático de Direito e Discriminação Positiva: Um Desafio para o Brasil", proferida no Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos", promovido pelo Ministério da Justiça, Brasília, 02 a 04 de julho de 1996.

96. Palestra sobre o tema "A Interpretação Jurídica no Estado Democrático de Direito", proferida no Seminário "Jurisdição Constitucional", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 12 e 13 de junho de 1996.

97. Palestra sobre o tema "A Relevância do Conceito de Constitucionalização Simbólica para a Compreensão dos Problemas Jurídicos Brasileiros", proferida a convite da Coordenação do Curso de Direito da UNIPEC, na cidade de Natal, em 15 de março de 1996.

98. Palestra sobre o tema "Texto, Contexto e Sistema no Direito", proferida no Seminário de Intercâmbio Acadêmico entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP e a Faculdade de Direito do Recife, realizado na Faculdade de Direito do Recife, em 18 de Janeiro de 1996.

99. Palestra sobre o tema "O Pensamento Social de Niklas Luhmann", proferida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, no Recife, em 24 de novembro de 1995.

100. Palestra sobre o tema "O Pensamento Social de Jürgen Habermas", proferida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, no Recife, em 17 de novembro de 1995.

101. Comunicação sobre o tema "Pragmática e Interpretação", no Atelier Semiótica Jurídica, por ocasião do 1.º Colóquio do Centro de Pesquisas Sociossemióticas, promovido pelo Centro de Pesquisas Sociossemióticas (PUC/SP, USP, CNRS/Paris), em São Paulo, de 08 a 10 de novembro de 1995.

102. Conferência sobre o tema "A constitucionalização Simbólica: os limites da Constituição Cidadã", no Curso de Extensão Universitária "Cultura, Política, Democracia e Cidadania", promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos do Homem e do Cidadão do Estado da Paraíba e Comissão dos Direitos do Homem e do Cidadão da UFPB, em João Pessoa, 10 de outubro de 1995.

103. Conferência sobre o tema "Autopoiese do Direito e Constituição", no Seminário Permanente de Direito Constitucional, promovido pelo Mestrado em Direito e Estado da Universidade de Brasília, Brasília, 28 de setembro de 1995.

104. Palestra sobre o tema "Interpretação do Direito", no 1.º Seminário de Sociologia do Direito e Filosofia do Direito, promovido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro, de 19 a 21 de setembro de 1995.

105. Comunicação sobre o tema "Em Torno das Divergências e Complementaridades entre os Modelos Luhmanniano e Habermasiano de Interpretação da Modernidade e do Estado de Direito: Por uma Releitura Teórica com Referência Empírica à Realidade Brasileira", no V Congresso Brasileiro de Filosofia, promovido pelo Instituto Brasileiro de Filosofia, em São Paulo, de 3 a 6 de setembro de 1995.

106. Palestra sobre o tema "Direitos Humanos: a luta pela cidadania", a convite do Diretório Acadêmico Lyda Monteiro, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 31 de agosto de 1995.

107. Conferência sobre o tema "Emendas à Constituição e os Direitos fundamentais do Contribuinte", VI Simpósio Nacional de Estudos Tributários, promovido pela Academia Brasileira de Direito Tributário, em São Paulo, nos dias 22 e 23 de junho de 1995.

108. Coordenação da sessão de apresentação dos trabalhos na área de Ciências Jurídicas do III Congresso de Iniciação Científica, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco e o CNPq, no Recife, de 29 a 31 de maio de 1995 (29 de junho). Orientação de dois trabalhos apresentados nessa sessão.

109. Expositor do trabalho "Legalismo e Impunidade: Intolerância e Permissividade Jurídicas na América Latina", no VII Encontro de Ciências Sociais do Norte e Nordeste, promovido pelo Mestrado em Ciências Socais da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, de 24 a 26 de maio de 1995.

110. Conferência sobre o tema "Revisão Constitucional", no II Seminário de Revisão Constitucional, promovido pelo Centro de Estudos Sociais da Fundação Universidade Regional do Cariri, na cidade do Crato-CE, em 15 e 16 de maio de 1995.

111. Conferência sobre o tema "Limites à Reforma Constitucional", no Ciclo de Estudos Jurídicos em Homenagem ao Ministro Djaci Falcão, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, no Recife, de 26 a 28 de abril de 1995.

112. Palestra sobre o tema "Direitos Humanos e Realidade Nacional", no Seminário sobre Direitos Humanos, promovido pelo Curso de Mestrado em Direito da UFCE, em 24 de março de 1995.

113. Palestra sobre o tema "Sistema Jurídico e Conhecimento Jurídico", proferida no Encontro de Intercâmbio Acadêmico entre o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP e a Faculdade de Direito do Recife, na Faculdade de Direito do Recife, em 27 de Janeiro de 1995.

114. Conferência sobre o tema "A Constitucionalização Simbólica: Uma Síntese", proferida no VI Congresso Jurídico Brasil-Alemanha, promovido pela Sociedade de Estudos Jurídicos Brasil-Alemanha, no Recife, em 17 e 18 de novembro de 1994.

115. Conferência sobre o tema "Aspectos da Constitucionalização Simbólica", proferida a convite do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 10 de novembro de 1994.

116. Conferência sobre o tema "O Estado de Direito na Teoria Sistêmica (Luhmann)

e na Ética do Discurso (Habermas)", proferida a convite do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 9 de novembro de 1994.

117. Palestra sobre o tema "O Problema da Implementação Curricular nas Pós-Graduações em Direito no Brasil", proferida na 3.ª Reunião Anual Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (III CONPEDI), realizada no Rio de Janeiro, em 27 e 28 de outubro de 1994.

118. Comunicação sobre o tema "Legalismo e Impunidade: Intolerância e Permissividade Jurídicas na América Latina – Notas para discussão no Ano Mundial da Tolerância", na qualidade de debatedor no Encontro sobre a Tolerância na América Latina, promovido pela UNESCO e a UFRJ, realizado no Rio de Janeiro, no período de 12 a 16 de setembro de 1994.

119. Palestra sobre o tema "Permanência e Mudança das Constituições", proferida no âmbito do painel "Constitucionalização e Desconstitucionalização", na XV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em Foz de Iguaçu/PR, no período de 04 a 08 de setembro de 1994.

120. Palestra sobre o tema "A Problemática Constitucional", proferida no I Encontro Estadual de Direito Alternativo, promovido pela Universidade de Ijuí, realizado em Ijuí/RS, no período de 1º a 03 de setembro de 1994.

121. Coordenador da Oficina "Educação Popular e Direitos Humanos" e palestrante sobre o tema "Evolução dos Direitos Humanos na experiência Constitucional Brasileira", no "IV Seminário Internacional: Universidade e Educação Popular", promovido pela Universidade Federal da Paraíba, realizado em João Pessoa/PB, no período de 26 a 30 de julho de 1994.

122. Palestra sobre o tema "Concretização Constitucional versus Controle dos Atos Municipais", proferida no 20º. Encontro Nacional de Procuradores Municipais, realizado em Blumenau/SC, no período de 10 a 13 de julho de 1994.

123. Coordenação da sessão de apresentação dos trabalhos jurídicos do II Congresso de Iniciação Científica, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 13 a 15 de junho de 1994 (14 de junho).

124. Palestra sobre o tema "Revisão Constitucional: Aspectos Jurídicos", proferida no Seminário "Revisão Constitucional", promovido pelo Centro de Estudos Sociais da Fundação Universidade Regional do Cariri, no Crato-CE, em 10 a 11 de novembro de 1993.

125. Participação no Seminário Temático "A Cidadania no Pós-Socialismo", no XVII Encontro Anual da ANPOCS, realizado em Caxambu(MG), no período de 21a 25 de outubro de 1993, tendo apresentado o trabalho "Entre Subintegração e Sobreintegração: A Cidadania Inexistente".

126. Participação no "II Encontro Internacional de Direito Alternativo", realizado em Florianópolis, de 29 de setembro a 02 de outubro de 1993, na qualidade de palestrante do painel "Teoria Geral do Direito e América Latina", tendo apresentado o trabalho "Do Pluralismo Jurídico à Miscelânea Social".

127. Participação no Debate "Revisão Constitucional e Universidade", promovido pela ADUFEPE, no Auditório do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, em 28 de setembro de 1993.

128. Palestra sobre o tema "Entre Subintegração e Sobreintegração: A Cidadania Inexistente", proferida no Fórum Universitário da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 02 de julho de 1993.

129. Palestra sobre o tema "Sistema/Meio Ambiente e Sistema/Mundo da Vida: As Teorias Sociais de Niklas Luhmann e Jürgen Habermas – entre divergências e complementaridade", proferida no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, em 01 de junho de 1993.

130. Debatedor da palestra "Reforma Constitucional. Limites e Perspectivas", proferida pela Profª Carmen Lúcia Antunes Rocha (PUC-MG) na Faculdade de Direito do Recife, em 20 de maio e 1993, no âmbito do "I Ciclo de Estudos Jurídicos", promovido pelo Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho.

131. Comunicação sobre o tema "Da Autopoiese à Alopoiese do Direito", apresentada no V Congresso Brasileiro de Filosofia do Direito, realizado em Goiânia, no período de 06 a 11 de setembro de 1992, a convite do Instituto Brasileiro de Filosofia.

132. Participação no painel "A Crise do Estado", no XVI Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no Recife de 10 a 14 de novembro de 1991.

133. Palestra sobre o tema "Constituinte", proferida no Seminário de Desenvolvimento Cultural, promovido pelo Centro de Treinamento da Celpe, de 27 a 31 de outubro de 1986.

134. Palestra sobre o tema "A Constituinte e Nossa Participação", proferida a convite da Associação dos Servidores da LBA, no Recife, em 31 de julho de 1986

135. Palestra sobre o tema "Assembléia Nacional Constituinte e Poder Político", proferida em outubro de 1985, no Seminário Victor Nunes Leal, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, no Recife.

136. Palestra sobre o tema "História das Constituintes", proferida em 23 de setembro de 1985, na Semana de Debates sobre a Constituinte, promovida pelo Colégio São Luís, em Recife-PE.

137. Debatedor oficial da palestra sobre o tema "Problemática Constituinte", proferida pelo Prof. Nelson Saldanha, em 20/03/85, no Seminário de Estudos Jurídicos "A Constituinte e a Nova República", promovido pela Diretoria da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco.

138. Conferência sobre o tema "Assembléia Nacional Constituinte – Aspectos Jurídicos", proferida em 13 de março de 1985, na abertura do "Seminário sobre a Assembléia Nacional Constituinte", promovido pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife.

139. Debatedor oficial no Fórum sobre o tema "Constituição e Sucessão Presidencial", promovido pela Coordenação da disciplina Instituições de Direito Público e Privado, da Universidade Federal de Pernambuco, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 1984.

140. Debatedor especial da tese "Poder, Autoritarismo e Opressão", de autoria do Prof. Gerson de Brito Mello Boson, na X Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada de 30/09/84 a 04/10/84, no Recife.

141. Palestrante, a convite da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção da Bahia, sobre o tema "O Reordenamento Jurídico do Brasil", em seminários jurídicos das subsecções das cidades de Itabuna, Ilhéus e Itapetinga, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 1984, respectivamente.

142. Conferência sobre o tema "Assembléia Nacional Constituinte: um dogma liberal ou um instrumento de legitimação?", proferida na sessão de abertura do Encontro Regional de Advogados do São Francisco, na cidade de Juazeiro, Bahia, em 06/07/84, a convite da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco.

C.VII. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS EDITORIAIS NO EXTERIOR

1. Co-Editor da série "Zentrum und Peripherie" ["Centro e Periferia"], Editora Rainer Hampp, Mering, Alemanha: desde 2004.

2. Membro do Conselho Editorial da série "Staatsverständnisse" ["Compreensões do Estado"], editada pelo Prof. Dr. Rüdiger Voigt e publicada pela Editora Nomos, Baden-Baden, Alemanha.

C.VIII. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS EDITORIAIS NO BRASIL

1. Membro do Conselho Editoria da Revista Brasileira de Direito Constitucional: desde 2008.

2. Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Público, publicada pelo Instituto Brasiliense de Direito Público em parceria com a Editora Síntese-IOB/Thompson: desde 2007.

3. Membro da Comissão Editorial da Revista do Instituto dos Advogados de Pernambuco: de 1995 a 2001 (organizador do nº 1/95).

4. Membro do Conselho Editorial e Coordenador da série "Biblioteca de Direito Público", da Editora Acadêmica, São Paulo: de 1995 a 1996.

C.IX. FUNÇÃO INSTITUCIONAL DE ASSESSOR CIENTÍFICO

1. Avaliador anônimo de artigo enviado para publicação na Current Sociology, revista acadêmica editada pela Associação Internacional de Sociologia e SAGE Publications, em stembro de 2010.

2. Assessor Científico da FAPESP: desde 2005.

3. Membro da Comissão encarregada de assessorar a Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco em assuntos de pesquisa, conforme a Portaria nº. 13/84, de 07 de junho de 1984, do Diretor da Faculdade de Direito.

D. ATIVIDADE FORMADORA

1. Orientação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos

1.1. Teses de Doutorado

1.1.1. Orientador da Doutora Flávia Sousa Dantas Pinto, na tese de doutorado "Os Tributos, os Tribunos, os Tribunais e as *policies* – uma análise sistêmica da participação estratégica dos tributos nas políticas públicas", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 28 de maio de 2010).

1.1.2. Orientador do doutorando Fernando Rister de Souza Lima, no projeto de tese "Sob a abordagem sistêmico-pragmática, qual a semântica jurídica do STF em direito à saúde: cidadania ou simbolismo liberal", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).

1.1.3. Orientador da doutoranda Luciana da Silva Costa, no projeto de tese "A estruturação da identidade constitucional a partir da (re)significação do devido processo legislativo em países de modernidade periférica", no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (em andamento).

1.1.4. Orientador da doutoranda Juliana Cristine Diniz Campos, no projeto de tese "Justificação Racional dos Direitos Fundamentais e a Ética do Discurso" , no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (em andamento)..

1.2. Dissertações de Mestrado

1.2.1. Orientador da Mestra Aline Lamha, na dissertação "Sobreintegração e subintegração no desenvolvimento da sociedade informacional: problemas e perspectivas", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 12 de março de 2009).

1.2.2. Orientador da Mestra Aline Nunes dos Santos, na dissertação "Norma jurídica, irretroatividade tributária e alterações jurisprudenciais", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 5 de junho de 2009).

1.2.3. Orientador do Mestre Antônio Silveira Marques, na dissertação "Jurisdição constitucional e soberania do povo", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 25 de setembro de 2009).

1.2.4. Orientador da Mestra Alice Reis Pereira e Silva, na dissertação "As audiências públicas como instrumento de democratização do Supremo Tribunal Federal", no Programa de Estudos Pós-Graduados

em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 27 de julho de 2010).

1.2.5. Orientador da Mestra Luzia Corrêa Rabello, na dissertação "Compensação Tributária: ilegalidade da imposição de restrições ao aproveitamento do crédito tributário e sua transferência a terceiros", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 29 de julho de 2010).

1.2.6. Orientador da Mestra Renata Abrantes da Silveira, na dissertação "Aspectos Jurídicos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 29 de julho de 2010).

1.2.7. Orientador do Mestre Marcelo Gentile Fachini, na dissertação "Concretização das normas de competência tributária: uma análise a partir da Teoria Estruturante do Direito de Friedrich Müller", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 30 de julho de 2010).

1.2.8. Orientador do Mestre Jaligson Hirtácides, na dissertação "A tributação sistemática do direito Tributário no direito do Mercado Financeiro e de Capitais: imposto sobre operações de câmbio, de crédito, de títulos e valores mobiliários", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 13 de agosto de 2010).

1.2.9. Orientador do Mestre Philipe André Rocha Gail, na dissertação "Direito Tributário segundo paradigmas de uma sociedade hipercomplexa", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 19 de agosto de 2010).

1.2.10. Orientador do Mestre Fellipe Guimarães Freitas, na dissertação "Segurança Jurídica na mutação jurisprudencial tributária sob o foco de uma proposta de direito adquirido", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 29 de novembro de 2010).

1.2.11. Orientador do mestrando André Felipe de Barros Cordeiro, no projeto de dissertação "Teoria dos conceitos jurídicos indeterminados aplicada ao direito administrativo", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).

1.2.12. Orientador do mestrando Ramón Vasconcelos Negócio, no projeto de dissertação "*Lex sportiva*: da autonomia jurídica aos problemas constitucionais comuns", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (qualificação em 29 de novembro de 2010).

1.2.13. Orientador do mestrando Octaviano Padovese de Arruda, no projeto de dissertação "Teoria da Constituição como fundamentação e desfundamentação do direito", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (em andamento).

1.2.14. Orientador do mestrando Pedro Henrique Gonçalves de Oliveira Ribeiro, no projeto de dissertação "Modernidade Periférica, Estado de Direito e Esfera Pública: Por um novo enquadramento do debate a partir de um diálogo brasileiro com as teorias do discurso e dos sistemas", no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (em andamento).

1.2.15. Orientador do mestrando Paulo José Leonesi Maluf, no projeto de dissertação "Em torno da transnacionalidade do direito: *Lex sportiva* e Transconstitucionalismo", no Programa de Pós-Graduação da

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (em andamento).

1.2.16. Orientador da mestranda Marina Aranha Camargo Lima, no projeto de dissertação "Estado e Constituição na Teoria de Hermann Heller", no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (em andamento).

1.2.17. Orientador do mestrando Vinicius José Pol, no projeto de dissertação "A judicialização da política e a teoria da separação de poderes", no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (em andamento).

1.2.18. "Trabalho e Castigo: Representações do trabalhador urbano em Recife sobre o contrato individual de trabalho", dissertação apresentada pela estudante Heleonor Leite Fontana ao Mestrado de Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco em novembro de 1994. Aprovada por banca examinadora em sessão de defesa de tese realizada em 20 de Janeiro de 1995.

1.3. Monografia de Especialização

1.3.1. Orientação da monografia de Ana Cláudia Santano, sobre o tema "A corrupção sistêmica através do abuso de poder econômico no financiamento de campanhas eleitorais", no Curso de especialização em Direito Constitucional da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Aprovada em 30 de setembro de 2007.

1.4. Trabalhos de Iniciação Científica

1.4.1. Orientação científica do trabalho de pesquisa do estudante Fernando Ramon (Faculdade de Direito da USP), sob o título "A Relação Paradoxal entre Direitos Humanos e Globalização: Análise do Caso Guantánamo", com bolsa de iniciação científica da FAPESP, desde o 2º semestre de 2010.

1.4.2. Orientação científica do trabalho de pesquisa do estudante Lucas Amato (Faculdade de Direito da USP), sob o título "Impactos Desdiferenciantes da Política e da Economia sobre os Direitos Humanos: O Caso do Direito à Cultura", com bolsa de iniciação científica da FAPESP, desde o 2º semestre de 2010.

1.4.3. Orientação científica do trabalho de pesquisa do estudante Pedro Henrique Gonçalves de Oliveira Ribeiro, sob o título "A (in)efetividade dos direitos sociais na modernidade periférica: um diálogo brasileiro com as teorias do discurso e dos sistemas", no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho de Ensino e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: Prêmio de melhor trabalho na área de Direito – Ciências Sociais Aplicadas (início:2008; conclusão: 2009). Apresentado na 62ª Reunião da SBPC, realizada em Natal, de 25 a 30 de julho de 2010.

1.4.4. Orientação científica dos trabalhos de pesquisa da estudante Daniela Duarte de Souza, bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica PROPESQ/CNPq (início: 1995; conclusão: 1996).

1.4.5. Orientação científica dos trabalhos de pesquisa das estudantes Isabele Marques Sahb e Graziela Bacchi da Hora, bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica PRO-PESQ/CNPq (início: 1994; conclusão: 1996).

1.4.6. Orientação científica do trabalho de pesquisa da estudante Maria Cristina Tavares, bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica da FACEPE (início: 1992; conclusão: 1995).

1.4.7. Orientação científica dos trabalhos de pesquisa dos estudantes Breno Valadares Lins e João Paulo Allain Teixeira, bolsistas do Programa de Institucional de Iniciação Científica PROPESQ/CNPq (início: 1992; conclusão: 1994).

1.5. Teses de láurea

1.5.1. Orientação da tese de láurea do estudante André Rinaldo Pardini,

sobre o tema "A eficácia da decisão popular como condição da democracia participativa", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (conclusão em 29/11/2010).

1.5.2. Orientação da tese de láurea da estudante Stacy Natalie Torres da Silva, sobre o tema "Usucapião especial urbana coletiva – possibilidades e limites na prevenção de conflitos fundiários coletivos e redução das iniqüidades sócio-espaciais", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (conclusão em 29/11/2010).

1.5.3. Orientação da tese de láurea do estudante Daniel Rodrigues Manoel, sobre o tema "Justiciabilidade do Direito Prestacional à Saúde: limites e critérios principiológicos", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (conclusão em 29/11/2010).

1.5.4. Orientação da tese de láurea do estudante Wellington Barbosa Nogueira Junior, sobre o tema "Do Pluralismo jurídico ao Diálogo Transconstitucional: uma proposta para a relação entre as ordens jurídicas indígenas e estatais nos Estados da América Latina", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (conclusão em 16/11/2009).

1.5.5. Orientação da tese de láurea do estudante André Rainho das Neves, sobre o tema "A abrangência do Estado quanto a seus destinatários: os direitos sociais, seu caráter simbólico e a atuação do poder Judiciário", na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (conclusão em 16/11/2009).

1.5.6. Orientação da tese de láurea da estudante Josie de Menezes Barros, sobre o tema "A institucionalização da participação: a experiência do Conselho Municipal de Cultura de Santo André", na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (conclusão em 30/11/2009).

2. Participação em Bancas Examinadoras no Exterior

2.1. Participação na banca examinadora da tese de Doutoramento de Fátima Bajiji Kastner (orientadora: Ingeborg Maus; co-orientador: Gunther Teubner), realizada em 27 de março de 2002, no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Johann Wolfgang Goethe, em Frankfurt am Main, Alemanha.

2.2. Participação na banca examinadora da dissertação de mestrado de Joaquim José Pablo Silva Torres (orientador: Miguel Poiares Maduro), em 15 de janeiro de 2001, no Instituto de Estudos Europeus da Universidade Católica de Lisboa.

3. Participação em Bancas e Comissões Examinadoras no Brasil

3.1. Banca de Professor Titular

3.1.1. Membro da banca examinadora da área de Direito/Direito do Trabalho para selecionar candidatos inscritos no Concurso Público para ingresso na Carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Titular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, realizada nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2005.

3.2. Banca de Professor Adjunto

3.2.1. Membro da banca examinadora do concurso para Professor Adjunto na área de Teoria Geral do Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, em abril de 2009.

3.3. Bancas de Doutorado

3.3.1. Presidente da banca examinadora da tese de doutorado de Flávia

Sousa Dantas Pinto, sob o título "Os Tributos, os Tribunos, os Tribunais e as *policies* – uma análise sistêmica da participação estratégica dos tributos nas políticas públicas", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 28 de maio de 2010.

3.3.2. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de João Paulo Bachur (orientador: Fernando Haddad), sob o título "Distanciamento e crítica: limites e possibilidades da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann", no Curso de Doutorado do Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo - USP, realizada no dia 03 de abril de 2009.

3.3.3. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Luciano Benetti Timm (orientadora: Cláudia Lima Marques), sob o título "A Quebra de Paradigma no Direito Contratual Brasileiro em uma Leitura Sistêmica", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizada em 20 de dezembro de 2004.

3.3.4. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Gabriel Ivo (orientador: Paulo de Barros Carvalho), sob o título "Norma Jurídica: Produção e Controle", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, realizada em 09 de junho de 2004.

3.3.5. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Heitor Costa Lima da Rocha (orientadora: Lília Maria Junqueira), sob o título "O Dito e o Interdito na Comunicação Política: O Papel da Imprensa na Crise de Legitimação em Pernambuco", no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, realizada em 29 de março de 2004.

3.3.6. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Antonio José da Costa (orientador: Paulo de Barros Carvalho), sob o título "A Regra-Matriz de Incidência do ITBI", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, realizada em 17 de junho de 1996.

3.3.7. Membro da banca examinadora da tese de doutorado de Francisco Carlos Duarte (orientador: Antônio Carlos Wolkmer), sob o título "Organização das Decisões e Estrutura da Informalidade no Aparato Judiciário (Análise funcional da corrupção judiciária no Brasil)", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, em 29 de maio de 1996.

3.4. Bancas de Mestrado

3.4.1. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Fellipe Guimarães Freitas, sob o título "Segurança Jurídica na mutação jurisprudencial tributária sob o foco de uma proposta de direito adquirido", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 29 de novembro de 2010.

3.4.2. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Maurício Barros (orientador: José Artur Lima Gonçalves), sob o título "Tributação no Estado Social e Democrático de Direito: finalidade, motivo e motivação das normas tributárias", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 09 de setembro de 2010.

3.4.3. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Philipe André Rocha Gail, sob o título "Direito Tributário segundo paradigmas de uma sociedade hipercomplexa", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 19 de agosto de 2010.

3.4.4. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Jaligson Hirtácides, sob o título "A tributação sistemática do direito

Tributário no direito do Mercado Financeiro e de Capitais: imposto sobre operações de câmbio, de crédito, de títulos e valores mobiliários", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 13 de agosto de 2010.

3.4.5. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Marcelo Gentile Fachini, sob o título "Concretização das normas de competência tributária: uma análise a partir da Teoria Estruturante do Direito de Friedrich Müller", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 30 de julho de 2010.

3.4.6. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Luzia Corrêa Rabello, sob o título "Compensação Tributária: ilegalidade da imposição de restrições ao aproveitamento do crédito tributário e sua transferência a terceiros", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 29 de julho de 2010.

3.4.7. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Renata Abrantes da Silveira, sob o título "Aspectos Jurídicos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 29 de julho de 2010.

3.4.8. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Alice Reis Pereira e Silva, sob o título "As audiências públicas como instrumento de democratização do Supremo Tribunal Federal", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 27 de julho de 2010.

3.4.9. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Nívia Mônica da Silva (orientador: Álvaro Ricardo de Souza Cruz), sob o título "Os impactos jurídicos das relações intersistêmicas na concretização dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito brasileiro", no programa de Pós–graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em 27 de maio de 2010.

3.4.10. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Antônio Silveira Marques, sob o título "Jurisdição constitucional e soberania do povo", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 25 de setembro de 2009.

3.4.11. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Aline Nunes dos Santos, sob o título "Norma jurídica, irretroatividade tributária e alterações jurisprudenciais", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 5 de junho de 2009.

3.4.12. Presidente da banca examinadora da dissertação de mestrado de Aline Lamha, sob o título "Sobreintegração e subintegração no desenvolvimento da sociedade informacional: problemas e perspectivas", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 12 de março de 2009.

3.4.13. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Rony Cachola de Carvalho (orientador: André Ramos Tavares), sob o título "A súmula vinculante no ordenamento jurídico brasileiro", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 16 de outubro de 2008.

3.4.14. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Angelo Augusto Costa (orientador: Celso Antônio Bandeira de Mello), sob o título "Devido processo legal e redução da discricionariedade administrativa", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em15 de maio de 2008.

3.4.15. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Flavia Carrazzone Ferreira (orientador: Paulo de Barros Carvalho), sob o título "Norma padrão do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS): materialidade e base de cálculo", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 23 de outubro de 2007.

3.4.16. Membro da banca examinadora da dissertação de mestrado de Jonathan Hernandes Marcantônio (orientador: Márcio Pugliese), sob o título "Rawls, Habermas e os Novos Caminhos da Filosofia Moral", no programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 19 de outubro de 2005.

3.4.17. Membro da banca examinadora da dissertação final de Roberta Fragoso de M. Menezes (orientador: Gilmar Ferreira Mendes), sob o título "Ações Afirmativas à Brasileira: Necessidade ou Mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos Estados Unidos da América e no Brasil", no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, em 19 de dezembro de 2003.

3.4.18. Membro da banca examinadora da dissertação final de Dalmir Lopes Júnior (orientador: Marcelo Mello), sob o título "Juridicização das Demandas Sociais: Uma Releitura da Evolução do Direito na Sociedade", no âmbito do Mestrado de Ciências Jurídicas e Sociais da Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, em 25 de novembro de 2003.

3.4.19. Membro da banca examinadora da dissertação final de Ermano Rodrigues do Nascimento, sob o título "Sociedade Civil e Democracia: Uma Interpretação da Sociedade Civil à Luz da Idéia de Democracia em Norberto Bobbio", no Curso de Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, em 17 de maio de 1996.

3.4.20. Membro da banca examinadora da dissertação final de Severino Dias da Costa Filho, sob o título "A Ética do Discurso de Jürgen Habermas: Uma Alternativa à Crise da Modernidade", no Curso de Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, em 22 de dezembro de 1995.

3.4.21. Membro da banca examinadora da dissertação final de Tutmés Airan de Albuquerque, sob o título "O Direito no Estado Moderno", no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em 26 de março de 1995.

3.4.22. Presidente da banca examinadora da dissertação final de Heleonor Leite Fontana, sob o título "Trabalho e Castigo: Representações do trabalhador urbano em Recife sobre o contrato individual de trabalho", no Curso de Mestrado em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1995.

3.4.23. Membro da banca examinadora da defesa da dissertação final de André Vicente Pires Rosa, sob o título "Aspectos da Estrutura Hierárquica do Ordenamento Jurídico", no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em 22 de março de 1994.

3.5. Bancas de Qualificação de Doutorado

3.5.1. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de doutoramento de Flávia Sousa Dantas Pinto, no projeto de tese "Os Tributos, os Tribunos, os Tribunais e as *policies* – uma análise sistêmica da participação estratégica dos tributos nas políticas públicas", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 16/06/de 2009.

3.5.2. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de doutoramento de Adriano Sant'Ana (orientador: André Ramos Tavares), no projeto de tese "Teoria da mutação constitucional: limites e possibilidades das mudanças informais da Constituição a partir da teoria

da concretização", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 16/06/de 2009.

3.5.3. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de doutoramento de André Mendes Moreira, sob o título "Teoria Geral da não-cumulatividade", no Curso de Doutorado em Direito Econômico e Financeiro – Sub-área Direito Tributário, da Universidade de São Paulo, em 12 de novembro de 2008.

3.5.4. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de doutoramento de João Paulo Bachur, sob o título "Capitalismo e Sistemas Sociais", no Curso de Doutorado do Programa de Ciência Política da Universidade de São Paulo - USP, em 6 de junho de 2007.

3.6. Bancas de Qualificação de Mestrado

3.6.1. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Ramón Vasconcelos Negócio, sob o título "*Lex sportiva*: da autonomia jurídica aos problemas constitucionais comuns", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 29 de novembro de 2010.

3.6.2. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Fellipe Guimarães Freitas, sob o título "Segurança Jurídica: direito adquirido e mutação jurisprudencial", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 30 de abril de 2010.

3.6.3. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Marcelo Gentile Fachini, sob o título "Concretização das normas de competência tributária: uma análise a partir da Teoria Estruturante do Direito de Friedrich Müller", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 11 de dezembro de 2009.

3.6.4. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Jaligson Hirtácides, sob o título "A tributação sistemática do direito Tributário no direito do Mercado Financeiro e de Capitais", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 11 de dezembro de 2009.

3.6.5. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Luzia Corrêa Rabello, sob o título "Compensação Tributária: ilegalidade da imposição de restrições ao aproveitamento do crédito tributário e sua transferência a terceiros", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 11 de dezembro de 2009.

3.6.6. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Renata Abrantes da Silveira, sob o título "Aspectos Tributários da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 11 de dezembro de 2009.

3.6.7. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Alice Reis Pereira e Silva, sob o título "As audiências públicas como instrumento de democratização do Supremo Tribunal Federal no florescer do Estado Democrático-Participativo", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 2 de junho de 2009.

3.6.8. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Philipe André Rocha Gail, sob o título "Direito Tributário segundo paradigmas de uma sociedade hipercomplexa: fontes do direito", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 29 de maio de 2009.

3.6.9. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Antônio Silveira Marques, sob o título "Jurisdição

constitucional e soberania do povo", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 26 de março de 2009.

3.6.10. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Aline Nunes dos Santos, sob o título "Norma jurídica, irretroatividade tributária e decisão judicial", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 25 de novembro de 2008.

3.6.11. Presidente da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Aline Lamba, sob o título "Direito global e sociedades periféricas: a importância da tecnologia para a construção de novos paradigmas de desenvolvimento", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 25 de novembro de 2008.

3.6.12. Membro da banca examinadora de qualificação do projeto de mestrado de Renata Elaine Silva, sob o título "Decisão judicial em controle de constitucionalidade das normas tributárias: análise sob o enfoque da teoria da linguagem", no Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 12 de junho de 2008.

3.7. Comissões Examinadoras Diversas

3.7.1. Membro da Comissão de Seleção de bolsas de doutorado para a Alemanha pelas agências CAPES/CNPq/DAAD,em Brasília, 22 de abril de 2008.

3.7.2. Membro da Comissão de Seleção de bolsas de doutorado para a Alemanha pelas agências CAPES/CNPq/DAAD, em São Paulo, 08 a 10 de maio de 2007.

3.7.3. Membro da Comissão de Seleção de bolsas de doutorado para a Alemanha pelas agências CAPES/CNPq/DAAD, em São Paulo, 04 a 06 de abril de 2006.

3.7.4. Membro da Comissão de Seleção de bolsas de doutorado para a Alemanha pelas agências CAPES/CNPq/DAAD, em São Paulo, 09 a 11 de maio de 2005.

3.7.5. Membro da Comissão Examinadora de Seleção do Curso de Mestrado em Direito da UFPE, em Recife, 2 e 3 de Fevereiro de 1995.

3.7.6. Membro da Comissão Examinadora de Seleção do Curso de Mestrado em Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, 19 a 21 de dezembro de 1994.

3.7.7. Membro da Comissão do Concurso de Procurador do Estado de Pernambuco, para avaliação dos títulos dos candidatos, em Recife, 20 de Novembro de 1994, por designação do Procurador Geral do Estado de Pernambuco.

3.7.8. Membro das comissões examinadoras encarregadas da seleção de monitores das disciplinas Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, 29 a 31 de março de 1993.

3.7.9. Membro da comissão examinadora encarregada da seleção de monitores da disciplina Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, 29 de abril de 1992.

3.7.10. Membro das comissões examinadoras encarregadas da seleção de monitores das disciplinas Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, agosto de 1986

3.7.11. Membro da comissão examinadora do trabalho do Prof. Elcias Ferreira da Costa, sob o título "A Analogia do Direito", para admissão deste nos quadros do Instituto dos Advogados de Pernambuco, em Recife, 19 de março de 1985.

3.7.12. Membro da comissão examinadora encarregada da seleção de monitores da disciplina Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, 25 e 26 de outubro de 1984.

3.7.13. Membro da comissão examinadora encarregada da seleção de monitores da disciplina Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, 18 de agosto de 1983.

E. OUTRAS ATIVIDADES

1. Cargo e Funções Públicas de Natureza Técnico-Jurídica

1.1. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, escolhido pelo Senado Federal como cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal (em exercício desde 08/07/2009).

1.1.1. Membro da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, criada pela portaria nº 604-CNJ, de 7 de agosto de 2009.

1.1.2. Coordenador do Grupo de Trabalho de atualização do Informativo de Jurisprudência – INFOJURIS, nos temos da Portaria nº 1-CNJ, de 21 de janeiro de 2010.

1.2. Procurador Judicial da Prefeitura da Cidade do Recife, lotado no Departamento de Consultoria Jurídica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Administrativos: Posse em novembro de 1986 e exoneração, a pedido, em novembro de 1996.

1.2.1. Classificado em 1º. lugar, em concorrência com 1.150 candidatos, no concurso para preenchimento dos cargos de Procurador Judicial da Prefeitura da Cidade do Recife, realizado em junho de 1981.

1.2.2. Membro da Comissão encarregada de analisar e opinar sobre o anteprojeto do Código de Administração Financeira do Município do Recife (Portaria nº 04, de 20 de agosto de 1982, do Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Prefeitura da Cidade do Recife).

1.2.3. Membro da Comissão interdisciplinar encarregada de elaborar estudo relativo à regulamentação das multas por infração aos dispositivos referentes à limpeza urbana, mensagem e anteprojeto de diplomas legais necessários (Portaria nº. 919, de 15 de maio de 1986, do Prefeito da Cidade do Recife, e Portaria nº 033, de 19 de maio de 1986, do Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Prefeitura da Cidade do Recife).

1.3. Chefe Interino do Departamento de Direito Público Geral e Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco: de 1º a 31 de agosto 1996.

2. Atividade como Autônomo

2.1. Advogado: inscrito na OAB, Secção de Pernambuco, desde 1981; inscrito suplementarmente na OAB, Secção de Paulo, desde setembro de 2006 (licenciado da advocacia desde 08/07/2009, em virtude de ocupar o cargo de Conselheiro do CNJ).

2.1.1. Classificado em 1º lugar no exame de seleção da OAB/PE, realizado em 26 e 27 de janeiro de 1981.

2.2. Sócio do Escritório "Marcelo Neves Advogados e Consultores Jurídicos": de 2006 a 2009.

3. Prêmios

3.1. Prêmio Prof. J. J. de Almeida, outorgado pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco em 1985.

3.2. Primeiro classificado no Concurso Prêmio Pontes de Miranda – Direito Público – 1982, instituído pela Ordem dos Advogados de Pernambuco, Secção de Pernambuco, mediante a apresentação da monografia "Função do Ato de Lançamento em Relação ao Crédito Tributário".

3.3. Prêmio Universitário Banorte, a que fez jus na qualidade de laureado dos concluintes da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco; 1980.

3.4. Prêmio Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas, face à classificação em 1º lugar no respectivo concurso de monografias, 1979.

3.5. Prêmio Banorte Vestibular, a que fez jus pela sua classificação no Concurso Vestibular de 1976, obtendo o 1º lugar na Área I, Direito; Recife, 30 de janeiro de 1976 .

4. Participação em Entidades de Classe e de Aperfeiçoamento Profissional

4.1. Membro do Instituto Ibero-Americano de Direito Constitucional: desde dezembro de 2003.

4.2. Membro da Academia Pernambucana de Letras Jurídicas: desde 1999.

4.3. Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros: desde 1995.

4.4. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil: de 1995 a 1996.

4.5. Membro do Instituto dos Advogados de Pernambuco: admitido em virtude da apresentação e defesa do trabalho "O Direito Positivo enquanto Subsistema Social", aprovado por comissão examinadora daquele instituto, composta pelos Professores Lourival Vilanova, Nelson Saldanha e Elcias Ferreira da Costa, em 1984: desde 1985.

4.5.1. Vice-Presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco, no biênio 1995-1997.

4.5.2. Primeiro Secretário do Instituto dos Advogados de Pernambuco, no biênio 1993-1995.

5. Reconhecimento e Indicação Oficial pelos Poderes Constitucionais

5.1. Portado da ordem cultural Minstro Luiz Gonzaga de Brito Guerra no grau "Alta Distinção", outorgada pela Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, pela Portaria nº 85, de 22 de novembro de 2010 (condecorado em 09 de dezembro de 2010).

5.2. Portador da ordem do mérito judiciário no grau de Grã-Cruz, outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pela Portaria nº 1864, de 09 de agosto de 2010.

5.3. Integrante da lista tríplice, indicada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 1985, conforme o critério constitucional de notável saber jurídico e idoneidade moral (art. 133, III, da Constituição Federal de 1967), para nomeação pelo Presidente da República de um dos juízes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

5.4. Integrante da lista tríplice, indicada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em 1983, conforme o critério constitucional de notável saber jurídico e idoneidade moral (art. 133, III, da Constituição Federal de 1967), para nomeação pelo Presidente da República de um dos Juízes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

5.5. Voto de aplauso, aprovado pelo plenário da Assembléia Legislativa de Pernambuco, pela dissertação final de mestrado "Teoria do Direito, Inconstitucionalidade das Leis e Semiótica".

6. Participação em Programas de Rádio e TV (seleção)

6.1. Entrevista à TV Justiça, no quadro "Encontro com o Autor" do Programa "Iluminuras", sobre o livro "Transconstitucionalismo", em 6 de maio de 2010 (http://www.youtube.com/watch?v=zftwFHvVVrw).

6.2. Entrevista à TV Justiça, no quadro "*Ex-Libris*" do Programa "Iluminuras", em 26 novembro de 2009 (http://www.youtube.com/watch?v=cATuQ2fwJes).

6.3. "Aula Magna" na TV Justiça sobre o tema "A constitucionalização simbólica revisitada", gravada em 15 de setembro de 2008, às 15h30, no auditório da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal.

6.4. Entrevista no Programa "Encontro com o Autor", na TV Justiça, sobre a segunda edição do Livro "A Constitucionalização Simbólica", gravado em 31 de agosto de 2007, com duração de uma hora.

6.5. "Aula Magna" na TV Justiça sobre o tema "O Estado Democrático de Direito em uma Sociedade Global Complexa", que estreou na programação em 28 de junho de 2006, com duração de uma hora.

6.6. Expositor no programa "Defenda sua Tese", na TV Justiça, sobre o tema "Corrupção Sistêmica", transmitido em 2005.

6.7. Entrevistas sobre o livro "A Constitucionalização Simbólica" (1ª edição): à Rede Manchete de Televisão, no Programa Presença, em 17 de outubro de 1994; à Rede de Rádio "Central Brasileira de Notícias", em 14 de outubro de 1994.

6.8. Participação como debatedor, juntamente com os então deputados Eduardo Campos e João Paulo e o cientista político Michel Zaidan, no programa "Pedro Paulo na TV", na emissora TV Pernambuco, sobre o tema "O Plebiscito que hoje se realiza no Brasil", em 21 de abril de 1993.

6.9. Participação como expositor no programa "Plebiscito em Debate", promovido pela Fundação Joaquim Nabuco, na TV Universitária, em 05 de abril de 1993.

Brasília, 3 de maio de 2011

Marcelo da Costa Pinto Neves

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/22, DE 2011

Brasília, de março de 2011.

Senhor Presidente,

Os Líderes Partidários abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, vem indicar, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Senhor Bruno Dantas Nascimento, *curriculum vitae* anexo.

Atenciosamente.

- ERUELLA - PRB

- GIM ARGELLO - PTB

- LOBÃO FILHO - PMDB

- MAGNO MALTA - PR

- A.E. VALADARES - PSB

Acir Gurgacz PDT

Humberto Costa - PT

Bruno Dantas Nascimento
Curriculum Vitae

Fevereiro, 2011

1. Dados Pessoais

Nome	Bruno Dantas Nascimento
Filiação	Arnaldo José do Nascimento e Isis Dantas Silva Nascimento
Naturalidade	Salvador/BA - Brasil
Nascimento	06/03/1978
Identidade	0774340568 SSP - BA - 01/03/2007
CPF	898.405.005-97
Endereço residencial	SCEN Tr. 1 Conj. 36 Bl. C Apto. 105, Brasília, DF
Endereço profissional	Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Bloco B, 2º Andar, Consultoria Legislativa, Brasília, DF
Endereço eletrônico	brunodn@senado.gov.br

2. Formação Acadêmica

2009 — **Doutorado em Direito (créditos concluídos, sem tese).**
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo
Orientadora: Prof. Dra. Teresa Arruda Alvim Wambier

2005 - 2007 — **Mestrado em Direito.**
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo
Título: Da repercussão geral: investigação sobre os aspectos processuais civis do instituto e a mudança de perfil imposta por seu advento ao Recurso Extraordinário brasileiro
Orientadora: Prof. Dra. Teresa Arruda Alvim Wambier

2003 - 2004 — **Especialização em Direito Civil.**
União Pioneira de Integração Social, Brasília
Título: Quantificação da indenização por dano moral: abordagem crítica à luz da teoria da análise econômica do direito
Orientadora: Prof. Dra. Zillah Maria Callado Fadul Petersen

1997 - 2002 — **Graduação em Direito.**
Universidade Católica de Brasília, Brasília

Título: O privilégio do foro da residência da mulher nas ações de dissolução do vínculo conjugal (art. 100, inciso I do CPC) à luz da Constituição Federal de 1988
Orientadora: Prof. Dra. Mara Matos Moreira

3. Formação complementar

2008 Curso de curta duração: "VI Curso para Asesores Juridicos Parlamentarios".
Congreso de los Diputados de España, Espanha

2006 Curso de curta duração: "Summer School in German and European Law".
Ludwig-Maximilians-Universität, LMU, Alemanha

2003 Extensão universitária em Atualização Pedagógica com Ênfase em Motivação.
União Pioneira de Integração Social, Brasil

2003 Extensão universitária em Processo Decisório e Criativo.
União Pioneira de Integração Social, Brasil

2001 Extensão universitária em Direito Internacional Humanitário.
Instituto Rio Branco, Brasil

4. Atuação profissional

4.1. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Desde 2009 **Conselheiro**

Representante indicado pelo **Senado Federal**, *conforme art. 130-A, na categoria "cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada".*

Presidente da Comissão de Jurisprudência (Julho/2009-Julho/2010).

Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (desde Julho/2010).

4.2. Senado Federal

Desde 2007 **Consultor-Geral Legislativo do Senado Federal.**

Atribuições do cargo, conforme estabelecido no art. 6º do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal: "planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades de competência da Consultoria Legislativa".

Integrou a Comissão de Juristas, presidida pelo Ministro Luiz Fux, encarregada de elaborar o anteprojeto de Código de Processo Civil, por designação do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Foi representante do Senado Federal no Comitê Interinstitucional de Gestão do II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo, por designação do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.

Foi o Presidente da Comissão Especial encarregada de organizar o concurso público para provimento de cargos efetivos do Senado Federal.

Desde 2003 **Consultor Legislativo do Senado Federal.**

Investido no cargo após aprovação em concurso público de provas e títulos.

Atribuições do cargo, conforme estabelecido no art. 51 da Resolução do Senado Federal nº 58, de 1972: "prestar consultoria e assessoramento à Mesa, às Comissões e aos senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, no exercício de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional e administrativo do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação, por solicitação dos senadores, de minutas de proposições, de pronunciamentos e de relatórios, bem como na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal".

Integrou o comitê de assessoramento à Comissão de Senadores de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade, por designação do Senador Francisco Dornelles.

Foi coordenador da assessoria técnica da Comissão Mista Especial para regulamentação da EC nº 45 e promoção da reforma processual (2005), responsável pela elaboração das leis 11.417/2006 (súmula vinculante) e 11.418/2006 (repercussão geral), por designação do Senador José Jorge.

4.3. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

2008 - Atual Professor conferencista dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil

Temas abordados: Reclamação Constitucional, Súmula Vinculante, Repercussão Geral, Controle de Constitucionalidade, Amicus Curiae.

4.4. Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP

Desde 2/2011 Coordenador acadêmico dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil.

Desde 07/2008 Professor dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil

Disciplinas lecionadas: Teoria Geral do Processo civil, Temas Atuais em Direito Processual Civil

Desde 07/2008 Professor dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Público

Disciplina lecionada: Instrumentos processuais de natureza constitucional

4.5. Universidade do Legislativo Brasileiro - Unilegis

Desde 2008 Professor dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Legislativo

Disciplina lecionada: Ações Constitucionais

4.6. Escola da Magistratura do Distrito Federal

2007 - 2008 Professor do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito e Jurisdição

Disciplina lecionada: Tutelas Diferenciadas

4.7. União Pioneira de Integração Social - UPIS

2003 - 2005 Professor do curso de graduação em Direito.

Disciplina lecionada: Processo Cautelar

5. Áreas de atuação

5.1. Direito Processual Civil

5.2. Direito Constitucional

5.3. Direito Administrativo

6. Produção acadêmica

6.1. Livros publicados

6.1.1. DANTAS, Bruno. ***Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado - questões processuais****. São Paulo: RT, 2008, 352 p.*

6.2. Livros e revistas organizados

6.2.1. DANTAS, Bruno, BARROS, Eliane Cruxên, LAGO, Gustavo Ponce, SANTOS, Fernando. ***Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois****. Brasília: Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2008, 5 volumes.*

6.2.2. DANTAS, Bruno. ***Revista de Informação Legislativa. Edição Especial: Senado Federal – 50 anos de Brasília.*** *Brasília: Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2010.*

6.2.3. DANTAS, Bruno. ***Revista de Informação Legislativa. Edição Especial: Análise do projeto do novo Código de Processo Civil.*** *Brasília. Brasília: Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2011 (no prelo).*

6.3. Capítulos de livros publicados

6.3.1. DANTAS, Bruno, MIRANDA, Henrique Savonitti. ***O descumprimento de enunciado de súmula vinculante é ato de improbidade administrativa?*** *In: Temas de improbidade administrativa. São Paulo: Lumen Juris, 2010*

6.3.2. DANTAS, Bruno, CORREIA, Edmar Ramiro. ***Direitos da personalidade e reparação do dano moral após a morte: reflexões sobre transmissibilidade de direitos, legitimidade para a causa e sucessão de partes.*** *In: Direito Civil e Processo: estudos em homenagem ao Professor Arruda Alvim. São Paulo: RT, 2008, p. 53-85.*

6.3.3. DANTAS, Bruno. ***O recurso extraordinário e a lei 11.418/2006: notas sobre a dinâmica da repercussão geral.*** *In: Os poderes do juiz e o controle das decisões judiciais: estudos em homenagem à Professora Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2008, p. 878-891.*

6.3.4. DANTAS, Bruno. ***Súmula vinculante: o STF entre a função uniformizadora e o reclamo por legitimação democrática.*** *In: Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois. Brasília: Secretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2008, v.3, p. 5-20.*

6.3.5. DANTAS, Bruno, KÖHLER, Marcos Antônio. ***Aspectos jurídicos e econômicos da impenhorabilidade de salários no Brasil: contribuição para um debate necessário.*** *In: Execução civil: estudos em homenagem ao Prof. Humberto Theodoro Jr. São Paulo: RT, 2007, p. 1-40.*

6.3.6. DANTAS, Bruno. **Inovações na regência do recurso de agravo trazidas pela Lei 11.187/2005**. In: Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins. São Paulo: RT, 2006, v.9, p. 59-100.

6.4. Artigos completos publicados em periódicos

6.4.1. DANTAS, Bruno. **Repercussão geral: algumas lições da Corte Suprema argentina ao Supremo Tribunal Federal brasileiro**. Revista de Informação Legislativa. , v.187, p.35 - 43, 2010.

6.4.2. DANTAS, Bruno. **Súmula Vinculante: o STF entre a função uniformizadora e o reclamo por legitimação democrática**. Revista de Informação Legislativa. , v.48, p.10 - 25, 2008.

6.4.3. DANTAS, Bruno. **A reforma processual começou na contramão**. Boletim do Instituto Tendências de Direito e Economia. , p.4 - 6, 2005.

6.4.4. DANTAS, Bruno. **Breves reflexões sobre a reforma do agravo na Lei nº 11.187/2005**. Jus Navigandi. , v.1104, p.1 - 2, 2005.

6.4.5. DANTAS, Bruno. **Na contramão das reformas processuais: crítica ao novo parágrafo único do art. 527 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 11.187, de 2005**. Revista de Processo. , v.130, p.94 - 108, 2005.

6.4.6. DANTAS, Bruno, KÖHLER, Marcos Antonio. **Reforma do processo de execução: uma boa notícia e a perda de uma ótima oportunidade**. Boletim do Instituto Tendências de Direito e Economia. , v.1, p.2 - 5, 2005.

6.5. Artigos em jornal de notícias

6.5.1. DANTAS, Bruno. **A reforma do judiciário e o novo Código de Processo Civil**. Correio Braziliense. Brasília, p.19 - 19, 2010.

6.5.2. DANTAS, Bruno. **Anteprojeto do CPC concretiza reforma do Judiciário**. Revista Eletrônica Consultor Jurídico. São Paulo, 2010.

6.5.3. DANTAS, Bruno, MENEGUIN, Fernando B. **Honorários de sucumbência recursal**. Valor. , 2010.

6.5.4. DANTAS, Bruno. **Reforma necessária do código processual civil**. Jornal Valor. São Paulo, p.E2 - E2, 2010.

6.5.5. DANTAS, Bruno. **O STF e a publicidade do 'plenário virtual'**. Jornal Valor. Rio de Janeiro, 2009.

6.5.6. DANTAS, Bruno, KÖHLER, Marcos Antônio. **A impenhorabilidade de salários no Brasil**. Jornal Valor. Rio de Janeiro, p.E2 - E3, 2007.

6.5.7. DANTAS, Bruno. **O Senado e as demarcações de terras indígenas**. Folha de Boa Vista. Boa Vista, p.02 - 02, 2004.

6.5. Demais produções bibliográficas

*6.5.1. DANTAS, Bruno. **Quantificação da indenização por dano moral: abordagem crítica à luz da teoria da análise econômica do direito.** Monografia, 2004.*

*6.5.2. DANTAS, Bruno. **O privilégio do foro da residência da mulher nas ações de dissolução do vínculo conjugal (art. 100, inciso I do CPC) à luz da Constituição Federal de 1988.** Monografia, 2002.*

---

7. Participação em eventos

7.1. Palestras e Conferência

*7.1.1. **Inovações no projeto do novo CPC.** Conferência no Congresso em comemoração à Semana do Advogado da OAB/PI, Teresina/PI, 2010.*

*7.1.2. **O projeto do novo CPC.** Palestra na Universidade Católica de Brasília, Brasília/DF, 2010.*

*7.1.3. **Linhas gerais do anteprojeto do Novo CPC.** Participação na Audiência Pública da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o novo Código de Processo Civil, Curitiba/PR, 2010.*

*7.1.4. **Os processos repetitivos e o novo CPC.** Conferência no Ciclo de Palestras em comemoração à Semana do Advogado da OAB/PA, Belém/PA, 2010.*

*7.1.5. **Processo de conhecimento no projeto do novo CPC, 2010.** Conferência na IV Jornada Nacional de Processo Civil do Instituto Municipalizar, Porto Alegre/RS, 2010.*

*7.1.6. Participação no **I Workshop de implantação da Gestão Estratégica no Conselho Nacional do Ministério Público**, Brasília, 2010. (Oficina). Construção do Mapa Estratégico.*

7.1.7. Participação no II Workshop de Gestão Estratégica no Conselho Nacional do Ministério Público, Brasília, 2010. (Oficina). Definição de indicadores, metas e projetos estratégicos.

*7.1.8. **Inovações no projeto do novo Código de Processo Civil.** Conferência no Encontro do Ministério Público do Estado do Maranhão, São Luís/MA, 2010.*

*7.1.9. **O anteprojeto de novo Código de Processo Civil.** Conferência no Encontro sobre o Novo Código de Processo Civil na PUC-Rio, Rio de Janeiro/RJ, 2010.*

*7.1.10. **O papel do CNMP e a interação com o Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público**. Palestra na VI Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público, Natal/RN, 2010.*

*7.1.11. **O projeto do novo Código de Processo Civil**. Conferência na XVII Jornada Acadêmica de Direito do UNICEUMA, São Luís/MA, 2010.*

*7.1.12. **O Senado Federal no Federalismo Brasileiro**. Palestra no Congresso de Direito Constitucional 20 anos da Constituição Mineira, Belo Horizonte/MG, 2009.*

*7.1.13. **Questões controvertidas da repercussão geral**. Palestra em Atividades Complementares do Centro Universitário UDF, Brasília/DF, 2009.*

*7.1.14. **A repercussão geral e o novo papel do Supremo Tribunal Federal**. Conferência no IV Congresso Jurídico do Norte Paulista das Faculdades Integradas Fafibe, Bebedouro/SP, 2008.*

*7.1.15. **Improbidade Administrativa e Advocacia Pública**. Conferência no V Seminário Nacional sobre Advocacia de Estado, Maceió/AL, 2008.*

*7.1.16. **Recentes reformas no processo civil brasileiro**. Aula Magna do Curso de Pós-Graduação em Direito do Estado - Instituto Savonitti, 2007.*

*7.1.17. **Cooperação Poderes Legislativo-Judiciário**, Palestra no II Seminário Internacional de Assessoramento Institucional no Poder Legislativo da Câmara dos Deputados-Senado Federal, Brasília/DF, 2007.*

*7.1.18. **A regulamentação infraconstitucional da Reforma do Judiciário**. Conferência no IX Congresso de Direito Processual Brasileiro da: OAB/SP Subseção Araraquara/SP, 2006.*

7.2. Presidente/Moderador de Mesa

*7.2.1. Moderador no **II Seminário Internacional Estudos sobre o Legislativo**, Brasília/DF, 2008. Coordenador de Mesa.*

*7.2.2. Presidente de Mesa no **Seminário Judicialização das políticas de assistência farmacêutica: o caso do Distrito Federal**, Senado Federal, 2008.*

*7.2.3. Presidente de Mesa no Seminário **Mercado de Cartões de Crédito no Brasil: Problemas de Regulação e Oportunidades de Aperfeiçoamento da Legislação**, Senado Federal, 2007.*

8. Outras informações relevantes

Desde 2010 Membro Titular da Comissão de Acompanhamento Legislativo, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Desde 2009	Membro da Comissão de Juristas presidida pelo Ministro Luiz Fux encarregada de elaborar anteprojeto de Código de Processo Civil, por designação do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.
Desde 2009	Representante do Senado Federal no Comitê Interinstitucional de Gestão do II Pacto Republicano por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo, por designação do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney.
Desde 2007	Membro Nato do Conselho de Administração do Senado Federal.
Desde 2007	Membro Nato dos Conselhos Superior e Universitário, Universidade do Legislativo Brasileiro.

Declaro a veracidade das informações contidas neste *curriculum vitae*.

Brasília, 14 de fevereiro de 2011.

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, **DECLARO** que:

1. Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação (art. 5º, II);

2. Não cumpro qualquer tipo de sanção criminal ou administrativo-disciplinar e, ainda, que não existe procedimento dessa natureza instaurado contra mim (art. 5º, III);

3. Não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes (art. 5º, IV);

Brasília, 17 de maio de 2011.

Bruno Dantas Nascimento

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 634540**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

BRUNO DANTAS NASCIMENTO, ou vinculado ao **CPF: 898.405.005-97**,
N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 09h31, 17/05/2011.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO DANTAS NASCIMENTO
CPF: 898.405.005-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:16:47 do dia 17/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2011.
Código de controle da certidão: **3936.6244.14EB.14C2**

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 159-00.472.851/2011
NOME	: BRUNO DANTAS NASCIMENTO
ENDEREÇO	: CSB 06 LT 07 APT 101
CIDADE	: TAG NORTE
CPF	: 898.405.005-97
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Agosto de 2011.

Brasília, 17 de Maio de 2011.

Certidão emitida via internet às 09:20:14 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº	: 159-00.472.838/2011
NOME	: BRUNO DANTAS NASCIMENTO
ENDEREÇO	: CSB 06 LT 07 APT 101
CIDADE	: TAG NORTE
CPF	: 898.405.005-97
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Agosto de 2011.

Brasília, 17 de Maio de 2011.

Certidão emitida via internet às 09:18:06 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto no Ato nº 1, de 2007 – CCJ, **DECLARO** que:

1. Não possuo parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional (art. 1º, II, *a*);

2. Não participo, nem participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, ressalvada a Sociedade de Advogados denominada Dantas Nascimento Advocacia e Consultoria Jurídica, baixada em 14/3/2008 (art. 1º, II, *b*);

3. Não possuo débitos fiscais nas esferas federal, estadual ou municipal, conforme certidões anexadas (art. 1º, II, *c*);

4. Não sou autor ou réu em ações judiciais cíveis, criminais ou trabalhistas em tramitação (art. 1º, II, *d*);

5. Nos últimos cinco anos, patrocinei, na qualidade de advogado, quatro ações, e os respectivos recursos, perante a Justiça do Distrito Federal e Territórios, a saber:

a) Ação indenizatória nº 2006.01.1.056431-3 – 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF;

b) Ação de sobrepartilha nº 2005.01.1.064102-3 – 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF;

c) Ação indenizatória nº 2008.01.1.036827-5 – 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF;

d) Ação de regulamentação de visitas nº 2007.00.2.009815-0 – 4ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF,

Brasília, 17 de maio de 2011.

Bruno Dantas Nascimento

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência recebeu ainda os seguintes ofícios com indicações de nomes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, da Constituição Federal:

– **Ofício-nº S/23, de 2011** (nº 58, de 2011 na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, indicando o Sr. Almino Afonso Fernandes;

– **Ofício nº S/24, de 2011** (nº 58/2011, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, indicando o Sr. Adilson Gurgel de Castro;

– **Ofício nº S/25, de 2011** (nº 491/2011, na origem), da Procuradoria-Geral da República, indicando o Subprocurador-Geral do Trabalho Jeferson Luiz Pereira Coelho, pelo Ministério Público do Trabalho;

– **Ofício nº S/26, de 2011** (nº 491/2011, na origem), da Procuradoria-Geral da República, indicando a Procuradora Maria Ester Henriques Tavares, pelo Ministério Público Militar;

– **Ofício nº S/27, de 2011** (nº 491/2011, na origem), da Procuradoria-Geral da República, indicando o Promotor de Justiça Tito Souza do Amaral, pelo Ministério Público do Estado de Goiás;

– **Ofício nº S/28, de 2011** (nº 491/2011, na origem), da Procuradoria-Geral da República, indicando o Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

– **Ofício nº S/29, de 2011** (nº 491/2011, na origem), da Procuradoria-Geral da República, indicando o Procurador de Justiça Alessandro Tramujas Assad, pelo Ministério Público do Estado de Roraima; e

– **Ofício nº S/30, de 2011** (nº 384/2011, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, indicando o Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães.

São os seguintes os Ofícios

OFÍCIO
Nº S/23, DE 2011

Ofício n. 58/2011/GOC/COP. Brasília, 11 de abril de 2011.

Ao Exmº Sr.
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 10 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Almino Afonso Fernandes**, inscrito na OAB/Mato Grosso sob o n. 3.498-B, e **Adilson Gurgel de Castro**, inscrito na OAB/Rio Grande do Norte sob o n. 670.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ophir Cavalcante Junior
Presidente

Curriculum Vitae

Almino Afonso Fernandes

I - Dados Pessoais

I.I	**Nome:**	Almino Afonso Fernandes
I.II	**Profissão:**	Advogado
I.III	**Data de Nascimento:**	11.03.63
I.IV	**Naturalidade:**	Brasília - DF
I.V	**Nacionalidade:**	Brasileira
I.VI	**Filiação:**	Antônio Fernandes Teixeira Floriana José de Souza Teixeira
I.VII	**Estado Civil:**	Casado
I.VIII	**Endereço Residencial:**	Rua G nº 144 Ed. Caravelas Apt.104 Bosque da Saúde - Cuiabá - MT
I.IX	**Endereço Profissional:**	Escritório: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731, "Centro Empresarial Paiaguás", salas 407/408, Cuiabá, Estado de Mato Grosso
I.X	**Telefone Profissional/Fax:**	(065) 3642-4088

II - Documentos Pessoais

II.I **Cédula de Identidade: - 531.836 - SSP/DF**

II.II **CIC/CPF nº. 251.784.401-10**

II.III **Certificado de dispensa de Incorporação - 0771001242013**

II.IV **Carteira Nacional de Habilitação - 111.50044-3/GO**

II.V **Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso sob o n.º 3.498-B**

III - Escolaridade em nível superior

III.I **CURSO SUPERIOR**
Bacharel em Direito
Universidade Católica de Goiás
Goiânia - GO

III.II **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional, Tributário e Administrativo (Direito do Estado)
MASTER STATE LAW - MSL
Universidade Castelo Branco
Rio de Janeiro - RJ
2000

III.III **CURSO DE DOUTORADO**
Curso de Doutorado, pela Universidade Católica de Santa Fé, Argentina, em fase de apresentação de Tese.

III.IV **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Curso de Especialização em Sistema Interamericano de proteção de Direitos Humanos.
Instituto Interamericano de Direitos Humanos
São José – Costa Rica
2011

IV - Principais atividades profissionais

IV.I **Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Goiás**
Professor
Goiânia - GO

IV.II **Vera Cruz Seguradora S/A**
Inspetor de Produção

	Goiânia - GO
IV.III	**Escritório de Advocacia - ALMINO AFONSO FERNANDES** **Advogado** **Período: 1985 - 1987** **Nazário - GO**
IV.IV	**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazário/GO** **Assessor Jurídico** **Período: 01 ano** **Nazário - GO**
IV.V	**Prefeitura Municipal de Nazário** **Professor** **Nazário - GO**
IV.VI	**Escritório de Advocacia - ALMINO AFONSO FERNANDES** **Advocacia em Geral** **Período: 1987 a 1993** **Colíder - MT**
IV.VII	**Advogado Contratado** **Banco Bamerindus do Brasil S/A** **Período: 1987 a 1993** **Colíder - MT**
IV.VIII	**Advogado Contratado** **Banco do Estado de Mato Grosso** **Período: 1988 a 1993** **Colíder - MT**
IV.IX	**Coordenador Jurídico** **Associação Mato-grossense dos Municípios** **Período: 1993 a 1997** **Cuiabá – MT**
IV.X	**Advocacia geral, com escritório particular em Cuiabá/MT, com prestação de serviços especialmente na**

área do Direito Civil, com ênfase nos Direitos Público, Eleitoral e Comercial, prestando serviços jurídicos para inúmeras empresas, autoridades, Prefeituras e Câmaras Municipais no estado de Mato Grosso.
Período: 1993 até a presente data.

IV.XI **Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupando vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil.**
Período: 10.08.2009 até a presente data.

V - Atividades Extra-Profissionais

V.I **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Colíder -MT**
1992 a 1994
Colíder - MT

V.II **Vice-Presidente da Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Estado de Mato Grosso período de 1995 a 1997**

V.III **Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pela Seccional de Mato Grosso, compreendendo o período de 01/03/2007 a 31/12/2009.**

V.IV **Membro da Comissão do 24º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.**

Cuiabá/MT, 15 de março de 2011.

Almino Afonso Fernandes
Advogado

TERMO DE COMPROMISSO

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, firmo o presente termo de compromisso, na hipótese de minha indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, no sentido de que: I - não postulará a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive; II - observará, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília - DF, 15 de março de 2011.

Almino Afonso Fernandes

OAB/MT nº 3498-B

Brasília, 11 de abril de 2011.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2011/2013.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Almino Afonso Fernandes
OAB/MT n. 3498-B

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/24, DE 2011

Ofício n. 58/2011/GOC/COP. Brasília, 11 de abril de 2011.

Ao Exmº Sr.
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Público**, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 10 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Almino Afonso Fernandes**, inscrito na OAB/Mato Grosso sob o n. 3.498-B, e **Adilson Gurgel de Castro**, inscrito na OAB/Rio Grande do Norte sob o n. 670.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ophir Cavalcante Junior
Presidente

* CURRICULUM VITAE *

ADILSON GURGEL DE CASTRO

Natal, RN, MARÇO DE 2011.

* CURRICULUM VITAE *

Nome: **ADILSON GURGEL DE CASTRO**

Filiação: Aristides Gurgel de Castro
e Dagmar Gurgel de Castro

Nascimento: 30 de dezembro de 1949

Naturalidade: Natal, RN

Estado Civil: Casado

Profissões: Advogado e Professor Universitário

Endereço: Rua Manoel Fernandes, 1223/401
59020-610 - Natal, RN

Endereço eletrônico: agcastro@digi.com.br

Escritório: Rua Múcio Galvão, 436
59020-550 - Natal, RN
Fone: (084) 3211-8808 / Fax: (084) 3212-2047

CPF nº 085.935.154-87

CMC nº 102.980-Ó

Identidades: 670 OAB/RN e
96.591 IMLEC/RN

INSS nº 10.938.752.933

Título de Eleitor: 0001140941694 – 1ª Zona/RN – 399ª Seção

ITENS QUE DIZEM RESPEITO AO HISTÓRICO DA ATUAÇÃO COMO ADVOGADO

III – TÍTULOS HONORÍFICOS:

→ Números 4, 5, 7 e 8:

04. **TROFEU "CLOVIS BEVILAQUA",** como expressão do reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da Ordem dos Advogados do Brasil e do aperfeiçoamento das instituições jurídicas, concedido pela OAB/CE em Fortaleza, no dia 31 de maio de 1995.

05. **MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ADVOCATICIO**, por relevantes serviços prestados à classe dos advogados e à Ordem dos Advogados do Brasil, concedido pela OAB/PA, em 1º.set.96 e entregue em Fortaleza, CE, no dia 04 seguinte.

07. **MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL TAVARES DE LYRA**, outorgado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, como advogado. Entregue em 30 de agosto de 2010.

08. **MEDALHA COMEMORATIVA AO IV CENTENÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO BRASIL**, outorgado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público, como Conselheiro do CNMP. Entregue em 31 de agosto de 2010.

IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

→ Números 1, 2, 4, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61.

01. **ADVOGADO MILITANTE**, desde 04 de Abril de 1974, com escritório profissional à Rua Múcio Galvão, 436, em Natal, RN.

02. **ESTAGIARIO do Escritório de Advocacia do Dr. Paulo Luz**, no período de outubro de 1971 a abril de 1974.

04. **PROFESSOR do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** desde 01.Mar.77, lecionando nas cadeiras de: (1) Direito Tributário, (2) Direito Financeiro e (3) Legislação Tributária, já tendo lecionado também Direito Constitucional I, II e III, além de Direito Eleitoral.

06. **JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Rio Grande do Norte,** no período 82-84 (representando os advogados potiguares.

09. **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RN**, durante o ano de 1987.

11. **MEMBRO INTEGRANTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JURISTAS constituída para oferecer orientação jurídica à Reitoria da UFRN**, conforme Portaria nº 521/90, de 26.jun.90, do Magnífico Reitor, Prof. Daladier Pessoa da Cunha Lima.

12. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/RN**, no período de fevereiro de 1991 a janeiro de 1993.

14. **CONSELHEIRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL, SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE** eleito para os períodos 83/85, 85/87, 87/89, 89/91, 91/93, 93/95 e 95/97.

15. **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RN**, para o triênio de 1995, 1996 e 1997.

16. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM DA OAB/RN**, para o segundo semestre o ano de 1992.

17. **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA Dr. JOÃO MEDEIROS FILHO DA OAB/RN**, para o biênio 93/94.

19. **MEMBRO DA COMISSÃO PARA PROCEDER A ESTRUTURAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFRN**, conforme Portaria nº 03/94-DPU e 02/94-DPR, de 22.mar.94.

24. **PRESIDENTE DO I ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, de 11 a 14 de agosto de 1987.

25. **PRESIDENTE DO VI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, em agosto de 1995.

26. **PRESIDENTE DO VII ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Mossoró, em junho de 1996.

27. **PRESIDENTE DA I CONFERENCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizada em Natal, no período de 12 a 16 de agosto de 1996.

28. **PRESIDENTE DO IX ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado de 11 a 15 de agosto de 1997, em Natal, RN.

29. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CURSO DE DIREITO DA UNIPE**, em João Pessoa, PB, o que foi feito nos dias 01 e 02 de Dezembro de 1997.

30. **CONSELHEIRO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, como representante da Seccional do Rio Grande do Norte, para o triênio de 1º de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2001.

31. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, nomeado para o triênio de 1º de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2001.

34. **PRESIDENTE DO I SEMINÁRIO "O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI"**, realizado em Natal, RN, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 10 e 11 de setembro de 1998, tendo por tema "Construindo o Projeto Didático-Pedagógico".

35. **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS,** tendo sido designado para compô-la, em 09 de outubro de 1998 e reconduzido em junho de 2000.

36. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO**

DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR A ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO), no Rio de Janeiro, RJ, o que foi feito nos dias 09 e 10 de Outubro de 1998.

37. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O DEPARTAMENTO DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC/RIO,** no Rio de Janeiro, RJ, o que foi feito nos dias 13 e 14 de Outubro de 1998.

39. **PRESIDENTE DO II SEMINÁRIO "O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI"**, realizado em Cuiabá, MT, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 26 a 28 de maio de 1999, tendo por tema "Aprendendo a Aprender Direito".

40. **PRESIDENTE DO III SEMINÁRIO "O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI"**, realizado em Belém, PA, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 06 a 08 de outubro de 1999, tendo por tema "O Diálogo entre a Teoria e a Prática".

41. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS, na área de DIREITO, PROVÃO 2000**, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, conforme Portaria nº 1567/99, de 27 de outubro de 1999, publicada no DOU, Seção 2, nº 207-E, de 28 de outubro de 1999.

42. **PRESIDENTE DO IV SEMINÁRIO "O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI"**, realizado em Vitória, ES, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 03 a 05 de maio de 2000, tendo por tema "Aprender a Educar".

43. **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES UNIVERSITÁRIAS DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, nomeado para o biênio 2000/2002, conforme Portaria nº 60/2000, de 05 de julho de 2000, do Presidente Marcelo Cerqueira, daquele Instituto.

44. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS, na área de DIREITO, PROVÃO 2001**, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, conforme Portaria nº 1.785/00, de 31 de outubro de 2000, publicada no DOU, Seção 2, nº ___-_, de __ de outubro de 2000.

46. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS, na área de DIREITO, PROVÃO 2002,** nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, conforme Portaria nº 2.558/01, de 28 de novembro de 2001, publicada no DOU, Seção 2, nº ___-_, de 28 de novembro de 2001.

47. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**, na cidade do mesmo nome, RS, o que foi feito nos dias 21 e 22 de Outubro de 2002.

48. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, na cidade do mesmo nome, SP, o que foi feito nos dias 6, 7 e 8 de Novembro de 2002.

49. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS, na área de DIREITO, PROVÃO 2003**, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação,

conforme Portaria nº 3.161, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 de novembro de 2002, Seção 2, p. 10.

51. **VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO RGN**, eleito e empossado para o período de 1º de janeiro de 2004, com mandato até 31 de dezembro de 2006.

52. **MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, nomeado para o triênio de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2007 e se afastando em Jan/2005.

54. **PRESIDENTE DO XVI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado de 16 a 18 de agosto de 2006.

56. **CONSELHEIRO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, como representante da Seccional do Rio Grande do Norte, para o triênio de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2010.

57. **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENSINO JURÍDICO, DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Brasília, DF, nomeado pela Portaria nº 2, do Presidente do CF/OAB, em data de 22 de fevereiro de 2007.

58. **PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO, DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Brasília, DF, nomeado pela Portaria nº 33/2007, do Presidente do CF/OAB, em data de __ de maio de 2007, para o triênio 2007/2010.

59. **PRESIDENTE DO X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB,** realizado de 26 a 27 de novembro de 2007.

60. **MEMBRO DA COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE EXERCE A SUPERVISÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL**, conforme Portaria nº 904, do Secretário de Educação Superior, datada de 26 de outubro de 2007 (publicada no DOU, Seção 2, em 29 de outubro de 2007).

61. **MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com mandato para o período 2009-2011, tendo tomado posse em 10 de agosto de 2009.

V – Trabalhos publicados: 31 (sendo vários sobre advocacia e educação jurídica).

VII – Palestras proferidas: 163 (praticamente todas sobre advocacia e educação jurídica).

VIII – Congressos, seminários e cursos: 50 (todos de interesse da advocacia e E. J.)

→ A seguir, o meu currículo completo:

****

I - CURSOS RELACIONADOS COM AS PROFISSÕES

01. **BACHAREL EM CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS**: título outorgado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 14.Dez.73.

02. **MESTRE EM DIREITO** (na área de concentração "Instituições Jurídico-Políticas"): título outorgado com distinção e louvor pelo Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, em 17.Set.80.

03. **DUTORANDO EM EDUCAÇÃO** (na área de concentração "Formação Profissional"): curso que freqüentou no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de Março/2002 a Março/2007.

II - OUTROS CURSOS

01. **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO TERCEIRO GRAU (HIGH SCHOOL)**: outorgado pelo Clover Park High School, na cidade de Tacoma, Estado de Washington, USA, em 1968.

02. **MICHIGAN CERTIFICATE OF PROFICIENCY IN ENGLISH**: outorgado pela University of Michigan, USA, em 31.jan.70.

III - TITULOS HONORIFICOS

01. **PROFESSOR HOMENAGEADO** pelos bacharelandos do Curso de Direito da UFRN, concluintes dos períodos:
87.1 - 87.2 - 88.1 - 90.2 - 91.1 - 91.2 - 92.1 - 92.2 - 93.1
94.1 - 94.2 - 95.1 - 95.2 - 96.1 - 96.2 - 97.1 - 98.2 - 2006.2
2008.1

02. **PROFESSOR HOMENAGEADO** pelos bacharelandos do Curso de Ciências Contábeis da UFRN, concluintes do período 88.2.

03. **PROFESSOR HOMENAGEADO** pelos bacharelandos do Curso de Ciências Administrativas da UFRN, concluintes do período 92.2.

04. **TROFEU "CLOVIS BEVILAQUA"**, como expressão do reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da Ordem dos Advogados do Brasil e do aperfeiçoamento das instituições jurídicas, concedido pela OAB/CE em Fortaleza, no dia 31 de maio de 1995.

05. **MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ADVOCATICIO**, por relevantes serviços prestados à classe dos advogados e à Ordem dos Advogados do Brasil, concedido pela OAB/PA, em 1º.set.96 e entregue em Fortaleza, CE, no dia 04

seguinte.

06. **PROFESSOR *HONORIS CAUSA*** da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, título outorgado em 30 de setembro de 2002.

07. **MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL TAVARES DE LYRA**, outorgado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, como advogado. Entregue em 30 de agosto de 2010.

08. **MEDALHA COMEMORATIVA AO IV CENTENÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO BRASIL**, outorgado pelo Ministério Público do Estado da Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público, como Conselheiro do CNMP. Entregue em 31 de agosto de 2010.

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

01. **ADVOGADO MILITANTE**, desde 04 de Abril de 1974, com escritório profissional à Rua Múcio Galvão, 436, em Natal, RN.

02. **ESTAGIARIO do Escritório de Advocacia do Dr. Paulo Luz**, no período de outubro de 1971 a abril de 1974.

03. **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** do Estado do Rio Grande do Norte, de abril a outubro de 1975.

04. **PROFESSOR do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, desde 01.Mar.77, lecionando nas cadeiras de: (1) Direito Tributário, (2) Direito Financeiro e (3) Legislação Tributária, já tendo lecionado também Direito Constitucional I, II e III, além de Direito Eleitoral.

05. **PRO-REITOR SUBSTITUTO PARA ASSUNTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITARIA DA UFRN**, de dezembro de 1980 a novembro de 1983.

06. **JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do Rio Grande do Norte**, no período 82-84 (representando aos advogados potiguares).

07. **VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO da UFRN**, no período de julho de 1982 a novembro de 1983, tendo exercido a titularidade durante quase todo o período.

08. **DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da UFRN**, de novembro de 1983 a setembro de 1987.

09. **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RN**, durante o ano de 1987.

10. **COORDENADOR GERAL (Secretário Substituto) da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte**, no período de dezembro de 1987 a outubro de 1989, tendo assumido a titularidade interina por três meses, de outubro a dezembro de 1988.

11. **MEMBRO INTEGRANTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JURISTAS constituída para oferecer orientação jurídica à Reitoria da UFRN**, conforme Portaria nº 521/90, de 26.jun.90, do Magnífico Reitor, Prof. Daladier Pessoa da Cunha Lima.

12. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/RN**, no período de fevereiro de 1991 a janeiro de 1993.

13. **VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO da UFRN**, de 1º de junho de 1994 a 31 de maio de 1996 (conforme Portaria nº 268/94-R, de 01.jun. 94), tendo exercido a titularidade em 1995, nos períodos de 10 de janeiro a 10 de março; de 01 de junho a 31 de julho e de 15 de setembro a 05 de dezembro.

14. **CONSELHEIRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL, SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE** eleito para os períodos 83/85, 85/87, 87/89, 89/91, 91/93, 93/95 e 95/97.

15. **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/RN**, para o triênio de 1995, 1996 e 1997.

16. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM DA OAB/RN**, para o segundo semestre o ano de 1992.

17. **DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA Dr. JOÃO MEDEIROS FILHO DA OAB/RN**, para o biênio 93/94.

18. **MEMBRO DO CONSELHO DE ASSUNTOS ECONOMICOS DA ARQUIDIOCESE DE NATAL**, para o quinquênio 1994-1999, por nomeação de Sua Excelência Reverendíssima o Arcebispo Metropolitano de Natal, D. Heitor de Araújo Sales, em 19.mar.94. Mandato renovado para o qüinqüênio 2000-2005, pelo mesmo Reverendíssimo Arcebispo Metropolitano.

19. **MEMBRO DA COMISSÃO PARA PROCEDER A ESTRUTURAÇÃO E A**

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFRN, conforme Portaria nº 03/94-DPU e 02/94-DPR, de 22.mar.94.

20. **MEMBRO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UFRN**, a partir de setembro de 1994.

21. **PROFESSOR do Curso de Direito da Universidade Potiguar,** antes UNIPEC, no primeiro semestre letivo do ano de 1994, lecionando a cadeira de Direito Municipal. **RECONTRATADO** a partir de Setembro de 1999, para as cadeiras de Direito Tributário e Direito Financeiro. Pediu rescisão contratual em Setembro de 2004, em virtude de ter assumido a Coordenação do Curso de Direito da FACEX – Faculdade de Ciência, Cultura e Extensão, em Natal, RN.

22. **MEMBRO DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA JURIDICA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** (composto de três professores), por designação em Portaria nº 14/96, dos Chefes dos Departamentos de Direito Público e de Direito Privado, em data de 15.mai.96.

23. **PRESIDENTE DO I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PUBLICO**, realizado no período de 27 a 30 de novembro de 1996, em Natal, RN, sob o patrocínio da Sociedade Brasileira de Direito Público.

24. **PRESIDENTE DO I ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, de 11 a 14 de agosto de 1987.

25. **PRESIDENTE DO VI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, em agosto de 1995.

26. **PRESIDENTE DO VII ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Mossoró, em junho de 1996.

27. **PRESIDENTE DA I CONFERENCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizada em Natal, no período de 12 a 16 de agosto de 1996.

28. **PRESIDENTE DO IX ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado de 11 a 15 de agosto de 1997, em Natal, RN.

29. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CURSO DE DIREITO DA UNIPE**, em João Pessoa, PB, o que foi feito nos dias 01 e 02 de Dezembro de 1997.

30. **CONSELHEIRO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, como

representante da Seccional do Rio Grande do Norte, para o triênio de 1º de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2001.

31. **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, nomeado para o triênio de 1º de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2001.

32. **MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO**, a partir de 16 de fevereiro de 1998.

33. **MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, tendo sido aceito em abril de 1998 e tomado posse em agosto do mesmo ano.

34. **PRESIDENTE DO I SEMINÁRIO "O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI"**, realizado em Natal, RN, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 10 e 11 de setembro de 1998, tendo por tema "Construindo o Projeto Didático-Pedagógico".

35. **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS,** tendo sido designado para compô-la, em 09 de outubro de 1998 e reconduzido em junho de 2000.

36. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR A ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)**, no Rio de Janeiro, RJ, o que foi feito nos dias 09 e 10 de Outubro de 1998.

37. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O DEPARTAMENTO DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC/RIO**, no Rio de Janeiro, RJ, o que foi feito nos dias 13 e 14 de Outubro de 1998.

38. **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UFRN**, tendo sido designado pela Portaria nº 108/99-R, de 24 de fevereiro de 1999, publicada no Boletim de Serviço de 09 de março do mesmo ano, com mandato de dois (2) anos.

39. **PRESIDENTE DO II SEMINÁRIO "O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI"**, realizado em Cuiabá, MT, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 26 a 28 de maio de 1999, tendo por tema "Aprendendo a Aprender Direito".

40. **PRESIDENTE DO III SEMINÁRIO "O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI"**, realizado em Belém, PA, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 06 a 08 de outubro de 1999, tendo por tema "O Diálogo entre a Teoria e a Prática".

41. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS, na área de DIREITO, PROVÃO 2000**, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, conforme Portaria nº 1567/99, de 27 de outubro de 1999, publicada no DOU, Seção 2, nº 207-E, de 28 de outubro de 1999.

42. **PRESIDENTE DO IV SEMINÁRIO "O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI"**, realizado em Vitória, ES, pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, nos dias 03 a 05 de maio de 2000, tendo por tema "Aprender a Educar".

43. **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES UNIVERSITÁRIAS DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, nomeado para o biênio 2000/2002, conforme Portaria nº 60/2000, de 05 de julho de 2000, do Presidente Marcelo Cerqueira, daquele Instituto.

44. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS, na área de DIREITO, PROVÃO 2001**, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, conforme Portaria nº 1.785/00, de 31 de outubro de 2000, publicada no DOU, Seção 2, nº ___-_, de __ de outubro de 2000.

45. **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, nomeado pelo Magnífico Reitor da UFRN, conforme Portaria nº 178/2001-R, de 08 de maio de 2001, publicada no DOU, do dia 15 do mesmo mês e ano, com mandato de dois anos.

46. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS, na área de DIREITO, PROVÃO 2002**, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, conforme Portaria nº 2.558/01, de 28 de novembro de 2001, publicada no DOU, Seção 2, nº ___-_, de 28 de novembro de 2001.

47. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**, na cidade do mesmo nome, RS, o que foi feito nos dias 21 e 22 de Outubro de 2002.

48. **MEMBRO DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ENCARREGADO DE INSPECIONAR O CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, na cidade do mesmo nome, SP, o que foi feito nos dias 6, 7 e 8 de Novembro de 2002.

49. **MEMBRO DA COMISSÃO ENCARREGADA DA APLICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE CURSOS, na área de DIREITO, PROVÃO 2003**, nomeado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, conforme Portaria nº 3.161, de 13 de novembro de 2002, publicada no DOU de 14 de novembro de 2002, Seção 2, p. 10.

50. **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, nomeado pelo Magnífico Reitor da UFRN, conforme Portaria nº ___/2003-R, de __ de maio de 2003, publicada no DOU, do dia __ do mesmo mês e ano, com mandato de dois anos.

51. **VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO RGN**, eleito e empossado para o período de 1º de janeiro de 2004, com mandato até 31 de dezembro de 2006.

52. **MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, nomeado para o triênio de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de janeiro de 2007 e se afastando em Jan/2005.

53. **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, nomeado por portaria do Magnífico Reitor da UFRN, que foi tornada sem efeito pela Portaria nº 224/2006-R, de 12 de maio de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 24.05.06. Este diploma legal foi também tornado sem efeito pela Portaria nº 227/2006-R, de 22.06.2006

54. **PRESIDENTE DO XVI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado de 16 a 18 de agosto de 2006.

55. **COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA FACEX**, em Natal, RN, desde a sua implantação em Setembro de 2006, tendo participado de todo seu projeto de criação e autorização, no Conselho Nacional de Educação (pedido protocolado no MEC em novembro de 2004). Coordenou também o reconhecimento, em outubro de 2010.

56. **CONSELHEIRO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, como representante da Seccional do Rio Grande do Norte, para o triênio de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2010.

57. **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ENSINO JURÍDICO, DO**

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Brasília, DF, nomeado pela Portaria nº 2, do Presidente do CF/OAB, em data de 22 de fevereiro de 2007.

58. **PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO, DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Brasília, DF, nomeado pela Portaria nº 33/2007, do Presidente do CF/OAB, em data de __ de maio de 2007, para o triênio 2007/2010.

59. **PRESIDENTE DO X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB**, realizado de 26 a 27 de novembro de 2007.

60. **MEMBRO DA COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE EXERCE A SUPERVISÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL**, conforme Portaria nº 904, do Secretário de Educação Superior, datada de 26 de outubro de 2007 (publicada no DOU, Seção 2, em 29 de outubro de 2007).

61. **MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com mandato para o período 2009-2011, tendo tomado posse em 10 de agosto de 2009.

62. **MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com mandato para o período 2010-2013, tendo tomado posse em Setembro de 2010.

V - TRABALHOS PUBLICADOS

01. **CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO.** Em co-autoria com o Prof. Carlos Roberto de Miranda Gomes. 7ª ed. Natal: edição do autor, 2005.
    - 6ª edição: Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000.
    - 5ª edição: Natal: Instituto Brasileiro de Tecnologia Jurídica, 1997.
    - 4ª edição: Natal: Cooperativa Cultural da UFRN, 1991.
    - 3ª edição: São Paulo: Ed. Saraiva, 1987.
    - 2ª edição: Natal: Nossa Editora, 1983.
    - 1ª edição: Natal: UFRN, 1982.
    - Observação: a 8ª edição está sendo preparada.

02. **LIÇÕES DE SOCIOLOGIA - UMA VISÃO PARCIAL DA OBRA DE EMILE DURKHEIM**, Natal, UFRN, 1982.

03. **LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, 3ª ed., Brasília, Senado Federal, 1987 (encartada no Volume 3 da publicação Lei Orgânica dos Municípios, 2ª ed.). Em co-autoria com os Profs. Carlos Roberto de Miranda Gomes e Jalles Costa. - As duas primeiras edições foram publicadas pelos autores em 1982 e 1985.

04. **A CORREÇÃO MONETARIA NAS RESTITUIÇÕES TRIBUTARIAS**, dissertação submetida ao Colegiado de Professores do Curso de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do título de Mestre em Direito, tendo sido aprovada com distinção e louvor, em 1981.

05. **GUIA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, Natal, Ed. RN/Econômico, 1986. Coletânea de vários autores, tendo escrito o capítulo "Perguntas & Respostas", p. 108 a 110.

06. **NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTARIO** (PARA CONCURSOS), brochura, Natal, Cooperativa Cultural da UFRN, 1991.

07. **VÁRIOS ARTIGOS**, publicados semanalmente na pág. 2 do jornal Tribuna do Norte, de Natal, RN, desde dezembro de 1995 (num total de 140, até 10.abr.04).

08. **OTTO GUERRA: UMA HOMENAGEM MERECIDA**, artigo publicado na Revista do Curso de Direito da UFRN, vol. 1, nº 1. Natal, EDUFRN, Jan/Jun de 1966, p. 11-5.

09. **SANTA INDIGNAÇÃO**, artigo sobre a violência praticada contra advogados publicado no Jornal do Conselho Federal, edição Especial Direitos Humanos/1996, em dezembro de 1996.

10. **VARIOS ARTIGOS** publicados no jornal universitário Goiabão, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da UFRN: *Vai querer uma reeleição, freguesa?* (ed. de fev/97), *Manifesto à Nação* (ed. de jul/97), *Cadê o meu precatório?* (ed. de mar/98) e *Finalmente a Educação é Prioridade* (ed. Jul/98).

11. **EM DEFESA DO ADVOGADO**, artigo publicado no jornal Ponto de Encontro, nº 37, Recife, PE, abril/maio de 1997, p. 5.

12. **VÁRIOS EDITORIAIS** publicados no jornal mensal OAB/Notícias, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte, no período de Fev/95 a Dez/97 (num total de 34).

13. **DE OLHO NO ENSINO DE DIREITO**, publicado no Jornal do Conselho Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, edição de Março/Abril de 1998, p. 20.

14. **INFORMES DA COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO**, coluna mensal no jornal OAB/Notícias, da OAB/RN, publicada em algumas edições a partir de fevereiro de 1999.

15. **O EXAME DE ORDEM E O PROVÃO**, publicado no jornal OAB/Notícias, da OAB/RN, edição de Agosto de 1999, p. 4.

16. **QUALIDADE DOS CURSOS JURÍDICOS**, publicado na revista Justiça do Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, RS, vol. 13, nº 13, edição de 1999, p. 217 a 219.

17. **A EXPERIÊNCIA DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB**, *in* publicado na revista Cadernos da Pós-Graduação em Direito da UFPA, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, edição de Outubro de 1999, p. 57-67.

18. **O *RANKING* DAS FACULDADES DE DIREITO**, publicado no Jornal do Conselho Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, edição de novembro de 1999, p. 16.

19. **A SITUAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS E O CAMPO DE TRABALHO PROFISSIONAL**, *in* Justiça do Direito, Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo (RS), v. 14, nº 14, 2000. p. 143-152.

20. **PELA MELHORIA DOS CURSOS JURÍDICOS**, *in* OAB Ensino Jurídico: Balanço de uma Experiência. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000. p. 9-36.

21. **A SITUAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS E O CAMPO DE TRABALHO PROFISSIONAL**, *in* Anais da XVII Conferência Nacional dos Advogados. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2000. p. 149-160.

22. **EDUCAÇÃO CONTINUADA – O PAPEL DAS INSTITUIÕES DE ENSINO SUPERIOR E O PAPEL DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA, DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO.** *In* UnP/Jurídica, vol. 3, nº 1. Natal: Universidade Potiguar, janeiro/junho 2002. p. 123-149.

23. **SANTO AFONSO, UM CRISTÃO ADVOGADO.** *In* Celeiro do Senhor, ano III, vol. 3. Natal: Paróquia de Santo Afonso Maria de Ligório, julho / agosto de 2003. p. 22-23.

24. **EDUCAÇÃO CONTINUADA – O PAPEL DAS INSTITUIÕES DE ENSINO SUPERIOR E O PAPEL DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA, DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO.** *In* OAB Ensino Jurídico: formação jurídica e inserção profissional. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2003. p. 43-78.

25. **EDITORIAIS** publicados no jornal OAB/Notícias Eletrônico, escrito e editado por mim, enviado pessoalmente para mais de 300 colegas do RN e de todo o Brasil, além de remetido diretamente a todos os advogados do RN e colocado no sítio da OAB/RN, em 2005, 2006 e 2007, num total de 90 números – até 15.set.07 – e pelo menos igual quantidade de editoriais.

26. **VÁRIOS EDITORIAIS (35)** publicados semanalmente, a partir de abril e até dezembro de 2006, na coluna Diário da OAB/RN, publicada no jornal *Diário de Natal*, em Natal, RN (num total de 35 editoriais).

27. **OAB NOTÍCIAS ELETRONICO**, jornal virtual criado, editado e publicado desde o mês de Fevereiro de 2005, com notícias de interesse não só dos advogados mas de todas as carreiras jurídicas. Inicialmente ele possuía publicação semanal, depois passou a ser veiculado quinzenalmente. Todas as 89 edições (até 15 de setembro de 2007) estão disponibilizadas na página da OAB/RN = www.oab-rn.org.br.

28. **O EXAME DE ORDEM E A QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO.** *In* Voz do Advogado, revista mensal da OAB-DF, Brasília, edição nº 10, ano 2, de Junho de 2007, p. 34.

29. **MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE DIREITO DA FACEX.** Natal: FACEX, 2008. Lançado em março de 2008. Disponível no sítio www.direitofacex.com.br.

30. **INTERRELACIONAMENTO DOCENTE NOS EIXOS E MATÉRIAS CURRICULARES.** *In* Coleção OAB/Ensino Jurídico, vol. X. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2009, p. 19 a 35.

31. **PREFÁCIO DO LIVRO *"EXAME DE ORDEM: UMA VISÃO CRÍTICA"*.** Coordenado pelo Prof. João Virgílio Tagliavini. Publicado pela Editora da Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo, em 2010, p. 09-12.

VI - CURSOS MINISTRADOS

01. **CURSO DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTARIO (Especialista)** ministrado para os professores da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte - FURRN, em Mossoró, em 1989.

02. **CURSO DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTARIO (Especialista)** ministrado para professores da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte - FURRN e profissionais do Direito, em Mossoró, RN, de 13 a 23 de outubro de 1993.

03. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL III** (Tributação e Orçamento; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social - 14 horas-aula) ministrado a Bacharéis em Direito, no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, no período de 05 a 13 de junho de 1995.

04. **CURSO DE POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTARIO (Especialista)** ministrado para profissionais em Ciências Contábeis, em convênio celebrado entre o Conselho Regional de Contabilidade/RN e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 20 a 24 de novembro de 1995.

05. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL III** (Tributação e Orçamento; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social) ministrado a Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, entre os dias 19 de agosto e 10 de setembro de 1996. Curso com14 horas-aula.

06. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL III** (Tributação e Orçamento; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social) ministrado a Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, entre os dias 14 e 28 de julho de 1997. Curso com14 horas-aula.

07. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL III** (Tributação e Orçamento; Ordem Econômica e Financeira; Ordem Social) ministrado a duas turmas de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, entre os meses de abril e maio de 1998. Cada curso com 14 horas-aula.

08. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a duas turmas de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos meses de abril e maio de 1998. Cada curso com 10 horas-aula.

09. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 13 e 14 de agosto de 1999, na cidade de Mossoró. Curso com 5 horas-aula.

10. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 1999. Curso com 8 horas-aula.

11. **CURSO "TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA"**, ministrado no curso "Direito e Cidadania", a nível de Pós-Graduação em sentido lato – Especialização – do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 22 a 25 de novembro de 1999, com 12 horas-aula.

12. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 21 a 25 de Fevereiro de 2000, em Natal, RN. Curso com 10 horas-aula.

13. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 10 e 11 de Março de 2000, em Mossoró, RN. Curso com 08 horas-aula.

14. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 31 de Julho a 03 de Agosto de 2000, em Natal, RN. Curso com 10 horas-aula.

15. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2000, em Mossoró, RN. Curso com 08 horas-aula.

16 **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias __ a __ de Fevereiro de 2001, em Natal, RN. Curso com 10 horas-aula.

17. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias __ e __ de Agosto de 2001, em Mossoró, RN. Curso com 08 horas-aula.

18. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de agosto de 2001.

19. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de agosto de 2002. Curso com 20 horas-aula.

20. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTOR PÚBLICO**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de setembro de 2002.

21. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA CONTÁBIL**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para uma turma, no período de 16 a 20 de Setembro de 2002.

22. **FORUM DE CURSOS EM GESTÃO PÚBLICA**, ministrando o módulo de Direito Tributário, realizado pelo *Lato Sensu – Complexo de Cursos Jurídicos do Rio Grande do Norte*, em Natal, RN, nos dias 30 e 31 de Outubro de 2002.

23. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA CONTÁBIL**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para outra turma, no período de 18 a 22 e 26 de Novembro de 2002.

24. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, ministrando a cadeira de Direito e Legislação Tributária, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Potiguar, no período de 19 a 22 de Fevereiro de 2003.

25. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 26 de Março a 07 de abril de 2003, em Natal, RN. Curso com 10 horas-aula.

26. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO**, ministrado a uma turma de Bacharéis em Direito no Curso Preparatório à Magistratura, oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, nos dias 15 e 16 de Maio de 2003, em Mossoró, RN. Curso com 08 horas-aula.

27. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de fevereiro de 2005. Curso com 20 horas-aula.

28. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito das Faculdades de Natal, no mês de _____ de 2005. Curso com 20 horas-aula.

29. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Potiguar, no mês de outubro de 2005. Curso com 16 horas-aula.

30. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Normas Gerais de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de outubro e novembro de 2005. Curso com 30 horas-aula. Duas turmas.

31. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Normas Gerais de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito do CIESA – Centro de I... Ensino Superior do Amazonas, em Manaus, AM, no mês de dezembro de 2005. Curso com 30 horas-aula. Uma turma.

32. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Normas Gerais de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos meses de julho e agosto de 2006. Curso com 30 horas-aula. Duas turmas.

33. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA FISCAL**, ministrando a cadeira de DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Potiguar, no mês de maio de 2007. Curso com 25 horas-aula.

34. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA FINANCEIRA**, ministrando a cadeira de PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, no Programa de Pós-Graduação em Direito da FACEX, em Natal, no abril de 2008. Curso com 25 horas-aula.

35. **OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA**, módulo ministrando no curso sobre "Questões Polêmicas de Gestão Pública", realizado pela LATO SENSU Escola de Direito, em Natal, em 25 de abril de 2008. Módulo com 5 horas-aula.

36. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA FINANCEIRA**, ministrando a cadeira de PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, no Programa de Pós-Graduação em Direito da FACEX, em Natal, no abril de 2009. Curso com 25 horas-aula.

37. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO**, ministrando a cadeira de Normas Gerais de Direito Tributário, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no mês de janeiro de 2011. Curso com 30 horas-aula.

VII - PALESTRAS PROFERIDAS

01. **INSTRUMENTOS LEGAIS PARA O DESENVOLVIMENTO**, no I Seminário sobre Direito e Desenvolvimento, promovido pelo Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti, da UFRN, em Natal, no dia 25.mar.81.

02. **O IMPOSTO DE RENDA E A REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR**, no IV Congresso Brasileiro de Fiscais de Tributos Estaduais, promovido pela Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FAFITE e Associação dos Servidores Públicos Fazendários do Rio Grande do Norte - ASFARN, em Natal, no dia 24.set.85.

03. **ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA NO MUNICIPIO DE NATAL** (participação como debatedor), no Forum Permanente da Assistência Social, promovido pela Comissão Interistitucional da Assistência Social, realizado em Natal, no dia 26.abr.95.

04. **UMA NOVA ORDEM TRIBUTARIA**, como debatedor da palestra proferida pelo Prof. HUGO DE BRITO MACHADO (Juiz Federal do TRT da 5ª Região), durante o congresso "Direito 95", realizado em Fortaleza, CE, no dia 02.jun.95.

05. **REFORMA TRIBUTARIA**, palestra proferida durante a IV SEMANA DE DIREITO da Universidade Regional do RN, Faculdade de Direito e Centro Acadêmico Seabra Fagundes, em Mossoró, RN, no dia 28 de setembro de 1995.

06. **A VIABILIDADE ECONOMICA DO NORDESTE**, como debatedor da palestra proferida pelo Prof. JOSÉ CORTEZ PEREIRA (ex-Governador do RGN), durante o II ENECON - Encontro Nordestino de Contabilidade, realizado em Natal, RN, no dia 14 de outubro de 1995.

07. **O ADVOGADO E O TERCEIRO MILENIO**, palestra proferida durante o VII Encontro dos Advogados do Rio Grande do Norte e II Semana dos Advogados da Região Oeste do RN, realizada em Mossoró, RN, no dia 6 de junho de 1996.

08. **A ÉTICA NA POLITICA**, palestra proferida durante a I Conferência Estadual da OAB/MA, realizada em São Luiz, MA, no dia 28 de agosto de 1996.

09. **DEFENSORIA E ADVOCACIA PÚBLICAS**, comentários proferidos na qualidade de Presidente de Mesa, no painel sob o mesmo título, durante a XVI Conferência Nacional dos Advogados, realizada em Fortaleza, CE, no dia 02 de setembro de 1996.

10. **O PAPEL DO GOVERNO MUNICIPAL E DA SOCIEDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**, comentários proferidos na qualidade de Presidente de Mesa, no painel sob o mesmo título, durante o I Seminário Universidade/Futuros Prefeitos: Por uma Administração Cidadã, realizado em Natal, RN, no dia 25 de novembro de 1996.

11. **O MINISTÉRIO PÚBLICO É RESPONSÁVEL POR DANOS QUE CAUSAR AO PROPOR AÇÕES QUE VENHAM A SER JULGADAS IMPROCEDENTES?**, participação nesse que foi o Painel VI do I Congresso Brasileiro de Direito Público, realizado em Natal, RN, no período de 27 a 30 de novembro de 1996 (painel no dia 30).

12. **INDUSTRIALIZAÇÃO ACELERADA (A QUESTÃO SOCIAL)**, participação como debatedor desta palestra no I Seminário Macau e Região - Perspectivas para o ano 2.000, realizado em Macau, no período de 03 a 08 de março de 1997 (debate em 03. Mar.97).

13. **A HIPERTROFIA DO EXECUTIVO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**, aula magna do ano letivo de 1997, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte, realizada em Mossoró, no dia 19 de março de 1997.

14. **VIOLÊNCIA E IMPUNIDADE**, participação como debatedor na conferência sob este titulo, proferida pelo Dr. ARISTIDES JUNQUEIRA, no Seminário Nacional "Mídia, Democracia e Direitos Humanos", realizado em Natal, no dia 04 de abril de 1997.

15. **LEI DE IMPRENSA: DEMOCRACIA E RESPONSABILIDADE DE INFROMAÇÃO** palestra proferida no IV Congresso dos Jornalistas do RN, realizado em Mossoró, RN, no dia 02 de maio de 1997.

16. **REFORMA ADMINISTRATIVA: REPERCUSSÕES**, palestra proferida no IX Ciclo de Estudos e Debates Jurídicos do Piauí, realizada em Teresina, PI, no dia 15 de maio de 1997.

17. **EXAME DE ORDEM**, palestra proferida na IV Semana Universitária da URRN - Universidade Regional do RN, realizada em Mossoró, RN, no dia 26 de agosto de 1997.

18. **RESPONSABILIDADE DO CONTABILISTA**, palestra proferida, como debatedor, no I Seminário Fisco/Contabilista/Contribuinte, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do RN, realizada em Natal, RN, no dia 23 de Setembro de 1997.

19. **PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS**, palestra proferida na abertura do módulo de Direito Tributário, no Curso de Direito Empresarial, promovido pela Seccional da Paraíba da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em João Pessoa, PB, no dia 13 de Outubro de 1997.

20. **DOAÇÃO DE ÓRGÃOS**, palestra proferida, como debatedor, numa das Mesas Redondas, no VIII Encontro Sindical Médico do Nordeste e I Congresso Estadual do Sindicato dos Médicos/RN, realizado em Natal, RN, no dia 07 de Novembro de 1997.

21. **A REFORMA AGRÁRIA E O IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**, palestra proferida, como debatedor, no VIII Seminário Nacional de Direito Agrário, realizado em Natal, no dia 13 de novembro de 1997.

22. **A IMPORTANCIA DO FISCO NO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO-CULTURAL DA SOCIEDADE**, palestra proferida, como debatedor, num dos painéis do II CONEFISCO - Congresso Estadual dos Auditores Fiscais/RN, realizado em Natal, no dia 21 de novembro de 1997.

23. **ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DO EXERCÍCIO DA CITOPATOLOGIA**, palestra proferida como um dos expositores na mesa redonda sobre o assunto, no XV Congresso Brasileiro de Citopatologia, realizado em Natal, RN, no dia 25 de novembro de 1997, sendo expositores, também, a Dra. Regina Ribeiro P. Carvalho (CFM) e o Dr. Paulo Azevedo (UFPA).

24. **ENSINO DO DIREITO: DIAGNÓSTICO E PERSPECTIVAS**, palestra proferida como um dos expositores no painel dos especialistas em ensino jurídico, no II Seminário Nacional de Ensino do Direito, realizado na Faculdade São Judas Tadeu, em São Paulo, SP, no dia 29 de maio de 1998, sendo expositores, também, os Profs. Paulo Luiz Netto Lobo (UFAL), José Eduardo Faria (USP) e Silvino Joaquim Lopes Neto (Pres. da Comissão de Especialista em Ensino Jurídico, do MEC).

25. **A POSIÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO EM RELAÇÃO AO EXAME DE ORDEM E SUA IMPORTÂNCIA PARA OS CURSOS JURÍDICOS**, palestra proferida como um dos expositores no painel dos especialistas em ensino jurídico, no Seminário sobre Exame de Ordem, realizado pela OAB/SP, em São Paulo, SP, no dia 8 de Setembro de 1998, sendo presidido pelo Prof. Roberto Rosas, Pres. da Comissão de Exame de Ordem do Conselho Federal da OAB.

26. **OS RUMOS DO ENSINO JURÍDICO NO PRÓXIMO MILÊNIO**, palestra proferida na VII Semana de Estudos Jurídicos, realizado pelo Departamento de Ciências Jurídicas, da Universidade Potiguar, em Natal, RN, no dia 27 de Outubro de 1998,

27. **A FORMAÇÃO DO NOVO PROFISSIONAL DO DIREITO**, palestra proferida em painel sob o mesmo tema, na II Semana do Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, realizado em João Pessoa, PB, juntamente com o Prof. João Maurício Adeodato, no dia 03 de Novembro de 1998.

28. **A AVALIAÇÃO DO NOVO EXAME DE ORDEM**, palestra proferida em painel sob o mesmo tema, no XXVI Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, realizado em Goiânia, GO, no dia 13 de Novembro de 1998.

29. **AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, participação nesse painel, durante o VII Encontro do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, realizado em Belém, PA, no dia 19 de Novembro de 1998.

30. **ASPECTOS POLÊMICOS DAS IMUNIDADES**, participação nesse painel, discutindo a imunidade do petróleo nas operações interestaduais, durante o I Forum de Direito Público da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizado em Natal, RN, no dia 16 de Janeiro de 1999.

31. **A REFORMA DO ENSINO JURÍDICO**, aula magna do ano de 1999, do Curso de Direito da Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL, em São Paulo, SP, proferida naquela Capital, no dia 05 de março de 1999.

32. **A QUALIDADE DOS CURSOS JURÍDICOS**, palestra proferida no I Encontro de Avaliação do Provão, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, realizado em Cuiabá, MT, no dia 26 de maio de 1999.

33. **ENSINO JURÍDICO: A ATUAÇÃO E O PAPEL DA OAB**, palestra proferida na XIII Conferência dos Advogados Catarinenses, promovida pela OAB/SC e realizada em Joinville, SC, no dia 1º de julho de 1999.

34. **A IMPORTANCIA DA FACULDADE DE DIREITO PARA SUA COMUNIDADE**, aula magna inaugural do Curso de Direito da Faculdade Santa Marta, proferida em São Gonçalo, MG, no dia 27 de agosto de 1999. Foi palestrante também o Prof. Silvino Joaquim Lopes Neto, Presidente da Comissão de Especialistas no Ensino do Direito, do Ministério da Educação e Cultura.

35. **SITUAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS E A REALIDADE DO MERCADO DE TRABALHO**, palestra proferida na XVII Conferência Nacional dos Advogados, promovida pelo Conselho Federal da OAB e realizada no Rio de Janeiro, RJ, no dia 30 de Agosto de 1999.

36. **A QUALIDADE DOS CURSOS JURÍDICOS**, palestra proferida na Faculdade de Direito da Universidade de Marília – UNIMAR, na cidade de Marília, SP, no dia 17 de Setembro de 1999.

37. **AS RESPOSTAS DO DIREITO ÀS DEMANDAS CONTEMPORÂNEAS**, participação como debatedor nessa palestra proferida pelo Prof. Jalles Costa, na VIII Semana de Estudos Jurídicos da Universidade Potiguar - UnP, em Natal, RN, nos dias 26 e 28 de Outubro de 1999.

38. **O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A EXCLUSÃO SOCIAL**, palestra proferida na VIII Semana de Estudos Jurídicos da Universidade Potiguar - UnP, em Natal, RN, nos dias 26 e 28 de Outubro de 1999.

39. **O CONTROLE DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL**, palestra proferida na 1º Encontro Estadual de Advogados em Início de Carreira da OAB/RS, ocorrido em Porto Alegre, RS, no dia 04 de Novembro de 1999.

40. **NORMATIZAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO PAÍS**, palestra proferida na 1ª Tertúlia Acadêmica de Direito, da Universidade Luterana do Brasil, em Canoas, RS, no dia 11 de Novembro de 1999.

41. **O DIREITO GLOBAL E A LIBERDADE**, palestra proferida no IV Tríduo Jurídico do CEAP – Centro de Ensino Superior do Amapá, em Macapá, AP, no dia 18 de Novembro de 1999.

42. **A OAB E A QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO**, palestra proferida por ocasião da aula magna do Curso de Pós-Graduação em Direito da Fundação Educacional Regional Jaraguaense, em Jaraguá do Sul, SC, no dia 10 de Março de 2000.

43. **A MELHORIA DO ENSINO JURÍDICO**, palestra proferida no seminário *Perspectivas no Mundo Jurídico*, por ocasião da abertura do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Diplomata, em Salvador, BA, no dia 20 de Março de 2000.

44. **NOVOS RUMOS DO ENSINO JURÍDICO**, palestra proferida para os alunos da Faculdade de Direito da Universidade Salgado de Oliveira, em Niterói, RJ, no dia 30 de Março de 2000.

45. **O EXAME NACIONAL DE CURSOS, NA ÁREA DE DIREITO**, palestra proferida para os alunos da Faculdade de Direito da Universidade Salgado de Oliveira, em Niterói, RJ, no dia 31 de Março de 2000.

46. **O EXAME NACIONAL DE CURSOS, NA ÁREA DE DIREITO**, palestra proferida para os alunos da Faculdade de Direito da Universidade Potiguar, em Natal, RN, no dia 05 de Abril de 2000.

47. **O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL**, aula magna proferida para professores e alunos do Curso de Direito da Universidade São Marcos, em São Paulo, SP, no dia 07 de Abril de 2000.

48. **O EXAME NACIONAL DE CURSOS, NA ÁREA DE DIREITO**, palestra proferida para os alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Marília – UNIMAR, em Marília, SP, no dia 08 de Abril de 2000.

49. **O EXAME NACIONAL DE CURSOS, NA ÁREA DE DIREITO**, palestra proferida para os alunos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, RN, no dia 05 de Abril de 2000.

50. **A FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ADVOGADO: A REALIZADE DOS CURSOS JURÍDICOS**, participação como debatedor, em palestra sob o mesmo tema proferida pela Profa. IZABEL GALABARDES, da Espanha, no XIV Congresso da UIBA - União Ibero-americana de Colégios e Agrupamentos de Advogados, realizada em Fortaleza, CE, no dia 26 de abril de 2000.

51. **OBJETIVOS DA PROVA. O PERFIL E AS HABILIDADES DO BACHAREL EM DIREITO** – Palestra proferida no II Seminário de Avaliação do Exame Nacional de Cursos (em Direito), realizado em Vitória, ES, no dia 03 de maio de 2000. O evento foi promovido pelo INEP – Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos em Educação, pertencente à estrutura do MEC.

52. **O ENSINO JURÍDCO E SUAS PERSPECTIVAS** – Palestra proferida para professores e alunos do Curso de Direito do Centro Universitário Moura Lacerda, em Ribeirão Preto, SP, no dia 19 de maio de 2000.

53. **O OAB E A QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO** – Palestra proferida para professores e alunos do Curso de Direito da UNISA – Universidade Santo Amaro, em São Paulo, SP, no dia 22 de maio de 2000.

54. **A QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL** - Palestra proferida para professores e alunos do Curso de Direito da UNIVEL – União Educacional de Cascavel, PR, no dia 27 de junho de 2000.

55. **POR QUE UM DIREITO CONTRATUAL?** – Discurso de abertura do I Congresso Brasileiro de Direito Contratual, realizado pela Escola Superior da Advocacia, da OAB/RN, em Natal, proferido em 05 de julho de 2000.

56. **A OAB E O ENSINO JURÍDICO** - Palestra proferida para professores e coordenadores dos Curso de Direito do Estado do Rio de Janeiro, durante o I Colóquio de Ensino Jurídico, promovido pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, no Rio de Janeiro, RN, no dia 27 de julho de 2000.

57. **A BUSCA DA QUALIDADE NO ENSINO JURÍDICO** - Palestra proferida para professores e alunos do Curso de Direito das Faculdades Claretianas, em Rio Claro, SP, no dia 14 de agosto de 2000.

58. **O CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE** - Palestra proferida, como representante da OAB/RN, para auditores de tributos federais e estaduais, contadores, professores e advogados, em Natal, RN, durante o Forum Nacional do Fisco: "Código de Defesa: contribuinte x sonegador", realizado em Natal, RN, no dia 25 de agosto de 2000.

59. **O ENSINO JURÍDICO E A OAB** – Palestra (seguida de debates) proferida na OAB/PE, para professores, diretores e mantenedores de faculdades de Direito, no Estado de Pernambuco, realizado em Recife, PE, no dia 29 de agosto de 2000.

60. **ENSINO JURÍDICO NO BRASIL, UMA ANÁLISE CRÍTICA** – Palestra (seguida de debates) proferida na qualidade de representante do Conselho Federal da OAB e realizada durante o Seminário Nacional de Ensino Jurídico, da ABMES – Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior, para professores, diretores e mantenedores de faculdades de Direito, de todo o Brasil, em Brasília, DF, no dia 13 de Setembro de 2000.

61. **O PROCESSO CÍVEL NO ERRO MÉDICO** – Palestra (seguida de debates), proferida na Mesa Redonda "Erro Médico: Como Prevenir, Como Enfrentar", tendo sido proferida durante o 21º Congresso Norte-Nordeste de Ginecologia e Obstetrícia, realizado em Natal, RN, no dia 14 de Setembro de 2000.

62. **ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO** – Palestra (seguida de debates) para os professores do Curso de Direito da UniFMU – Faculdades Metropolitanas Unidas, tendo sido proferida em São Paulo, SP, no dia 06 de Outubro de 2000.

63. **O ENSINO JURÍDICO EM SÃO PAULO** – Palestra (seguida de debates) proferida no Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, SP, no dia 28 de Novembro de 2000.

64. **ENSINO JURÍDICO E ÉTICA PROFISSIONAL** – Palestra (seguida de debates) proferida no II Encontro Nacional de Advogados em Início de Carreira, realizado na séde da OAB/MG, em Belo Horizonte, no dia 04 de Dezembro de 2000.

65. **O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL** – Palestra proferida no Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá, realizada no Campus Central, no Rio de Janeiro, RJ, no dia 16 de Fevereiro de 2001.

66. **O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL** – Palestra proferida no Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá, realizada no Campus de Nova Friburgo, RJ, no dia 17 de Fevereiro de 2001.

67. **TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA** – Palestra proferida como aula inaugural da Escola Superior de Advocacia da Subseção da OAB, em Campos dos Goitacazes, RJ, no dia 19 de Fevereiro de 2001.

68. **O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL** – Palestra proferida no Curso de Direito da Universidade Santa Úrsula, realizada no Rio de Janeiro, RJ, no dia 05 de Março de 2001.

69. **O ENSINO JURÍDICO NA ATUALIDADE – BRASIL e SÃO PAULO** - Palestra (seguida de debates) proferida na I Semana Jurídica do Curso de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado, realizada em São Paulo, no dia 16 de Março de 2001.

70. **ENSINO JURÍDICO: POR QUE? PARA QUE?** – Palestra de abertura (seguida de debates) proferida no Encontro Regional dos Estudantes de Direito – ERED/2001 (para o MA, PI e CE), realizada em Teresina, PI, no dia 28 de Abril de 2001.

71. **PERSPECTIVAS DO ENSINO JURÍDICO NO SÉCULO XXI** – Palestra proferida na 3ª Tertúlia Acadêmica de Direito, da Universidade Luterana do Brasil, realizada em Canoas, RS, no dia 11 de Maio de 2001.

72. **DIREITO EDUCACIONAL** – Palestra proferida no III Congresso Jurídico da Faculdade de Direito do Sul de Minas, realizada em Pouso Alegre, MG, no dia 05 de Setembro de 2001.

73. **A OAB E O ENSINO JURÍDICO** – Palestra proferida, como debatedor, no painel sob o mesmo título, no XXIX Encontro Nacional de Faculdades de Direito, realizado pela Faculdade de Direito da UFPI, em Teresina, PI, no dia 11 de Outubro de 2001.

74. **APROXIMAÇÕES ENTRE A COMISSÃO DE ESPECIALISTAS NO ENSINO DO DIREITO – MEC, A COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – OAB E O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO – MEC** – Palestra proferida, como debatedor, no painel sob o mesmo título, no II Colóquio de Ensino Jurídico, realizado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, no Rio de Janeiro, RJ, no dia 14 de Novembro de 2001.

75. **AULA MAGNA INAUGURAL DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, campus de Mossoró**, proferida naquela cidade, no dia 02 de abril de 2002, com a temática principal sobre o Provão e a melhoria da qualidade dos curso de Direito.

76. **EDUCAÇÃO CONTINUADA: O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E O PAPEL DAS ESCOLAS SUPERIORES DE ADVOCACIA, DA MAGISTRATURA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO** – Palestra proferida no VI Seminário Nacional de Ensino Jurídico, promovido pelo Conselho Federal da OAB, em Juiz de Fora, MG, no dia 12 de abril de 2002.

77. **ÉTICA PROFISSIONAL NO CAMPO JURÍDICO** – Palestra proferida na I Semana Jurídica da FADA – Faculdade de Direito da Evangélica de Anápolis, GO, no dia 16 de Maio de 2002.

78. **IMPORTÂNCIA DO PROVÃO NA MELHORIA DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL** – Palestra proferida para alunos e professores da Faculdade de Direito do Centro de Ensino Superior de Espírito Santo do Pinhal, SP, em 17 de maio de 2002.

79. **EDUCAÇÃO SUPERIOR: PRIVATIZAÇÃO E PERDA DA QUALIDADE** – Palestra proferida no Encontro Regional dos Estudantes de Direito – ERED, realizado em João Pessoa, PB, no dia 15 de Junho de 2002.

80. **REPENSANDO A EDUCAÇÃO COMO BUSCA DO CONHECIMENTO** – Palestra proferida na inauguração do Centro Cultural Professor Evânio José Sá, realizada em Niterói, RJ, no dia 15 de Agosto de 2002.

81. **A POLÍTICA NACIONAL DE ENSINO E A PRIVATIZAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL: Causas e Conseqüências** – Palestra proferida no Seminário "Ensino Jurídico no Brasil", realizado pela OAB/BA, em Salvador, BA, no dia 26 de Setembro de 2002.

82. **O PARECER 146/2002, DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** – Palestra proferida no Seminário "Ensino Jurídico no Brasil", realizado pela OAB/BA, em Salvador, BA, no dia 27 de Setembro de 2002.

83. **CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA x EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: como evitar a dissociação entre o Ensino Jurídico e a Prática?** – Palestra proferida, como expositor e debatedor, no painel sob o mesmo título, no XXXI Encontro Nacional de Faculdades de Direito, realizado pela Faculdade de Direito do Centro de Ensino Superior de Vitória – CESV, em Vitória, ES, no dia 15 de Outubro de 2002.

84. **OS NOVOS DESAFIOS DO ENSINO JURÍDICO.** – Palestra proferida, como expositor e debatedor, no painel sob o mesmo título, na XI Semana Jurídica da Universidade Potiguar, em Natal, RN, no dia 29 de Outubro de 2002.

85. **O PERFIL DO PROFISSIONAL DO DIREITO FACE AS ATUAIS EXIGÊNCIAS DO CAMPO DE TRABALHO.** – Palestra proferida no I Seminário de Iniciação Científica do Curso de Direito da Universidade Potiguar, em Mossoró, RN, realizada no dia 09 de Dezembro de 2002.

86. **CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA x EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – Palestra proferida, como expositor e debatedor, no I Seminário sobre Ensino Jurídico do IBMEC Cultural, realizado pelo mesmo instituto, no Rio de Janeiro, RJ, no dia 13 de Dezembro de 2002.

87. **O PERFIL DO PROFISSIONAL DO DIREITO** – Palestra proferida no Seminário de Iniciação Acadêmica da Faculdade de Natal, realizado em Natal, RN, no dia 03 de Fevereiro de 2003.

88. **O FORO PRIVILEGIADO DA LEI nº 10.628/2002** – Palestra proferida, como expositor e debatedor, no Fórum Permanente de Debates – Direito Constitucional, da AMARN – Associação dos Magistrados do RGN, em 14 de fevereiro de 2003, no Auditório da ESMARN – Escola Superior da Magistratura, em Natal, RN.

89. **CURSOS DE DIREITO: HISTÓRIA E PERSPECTIVAS À LUZ DA ÚLTIMA REFORMA CURRICULAR** – Palestra proferida, como expositor e debatedor, no I Seminário de Ensino Jurídico do Maranhão, realizado pela OAB/MA, em São Luiz, MA, no dia 14 de Março de 2003.

90. **O PROVÃO E A MELHORIA DO ENSINO JURÍDICO** – Palestra proferida na Biblioteca Hilson Antônio Bona, da Faculdade Euro-Americana, em Brasília, DF, no dia 19 de Março de 2003.

91. **A REFORMA TRIBUTÁRIA E A CIDADANIA** – Palestra proferida na XII Semana Jurídica do Curso de Direito da Universidade Potiguar, em Natal, RN, no dia 05 de novembro de 2003.

92. **A REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO** – Palestra proferida na Semana de Abertura do ano letivo no Curso de Direito da Faculdade de Natal – FAL, em Natal, RN, no dia 13 de fevereiro de 2004.

93. **O PAPEL DOS CURSOS JURÍDICOS FRENTE A SOCIEDADE BRASILEIRA** – Palestra proferida no congresso DIREITO 2004, realizado pela OAB/CE, em Fortaleza, CE, no dia 02 de abril de 2004.

94. **ENSINO JURÍDICO: A SUPERAÇÃO DAS BARREIRAS UNIDISCIPLINARES** – Palestra proferida na abertura do II Simpósio Regional de Direito Público e Privado, da UFPB, realizado no auditório do Ministério Público do Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2004.

95. **DESAFIOS DA FORMAÇÃO JURÍDICA** – Palestra proferida na 1ª Jornada Jurídica da Novafapi, realizada em Teresina, no dia 10 de setembro de 2004.

96. **POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO ENSINO JURÍDICO NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO** – Palestra proferida no I Encontro de Ensino Jurídico da UNIVALE, realizada em Governador Valadares, no dia 25 de setembro de 2004.

97. **SISTEMAS DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE DIREITO** – Palestra proferida em um painel sobre o assunto, realizado no III Congresso Brasileiro de Ensino Jurídico, em São Paulo, SP, no dia 30 de setembro de 2004.

98. **PLANEJAMENTO TRIBUT[ÁRIO** – Palestra proferida na FIERN, para o IEL, para pequenos e grandes empresários, em Natal, RN, no dia 30 de novembro de 2004.

99. **NOVAS DIRETRIZES PARA O CURSO DE DIREITO** – Palestra-debate proferida para os professores da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, em Santos, SP, no dia 11 de fevereiro de 2005.

100. **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO** – Palestra proferida na abertura do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, do Programa de Pós-Graduação das Faculdades de Natal – FAL, realizada em Caicó, RN, no dia 01 de abril de 2005.

101. **O QUE É O CURSO DE DIREITO E QUAIS SÃO AS PROFISSÕES PARA AS QUAIS ELE LHE HABILITA** – Palestra-debate proferida para os alunos pré-vestibulando do Colégio FACEX, em Natal, RN, no dia 25 de abril de 2005.

102. **A QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO E O MERCADO DE TRABALHO** – Palestra proferida para os congressistas do DIREITO 2005, realizado pela OAB/CE, no dia 27 de abril de 2005, em Fortaleza, CE.

103. **A ÉTICA E O ENSINO JURÍDICO** – Palestra proferida para os professores e alunos dos cursos de Direito da cidade de Santarém, PA, durante o Seminário sobre Ética e o Ensino Jurídico, realizado pela OAB/Santarém, no dia 10 de agosto de 2005, naquela cidade.

104. **AULA MAGNA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CÂMARA CASCUDO** – Palestra proferida para os professores e alunos, em comemoração ao início de suas atividades, realizada no dia 30 de agosto de 2005, em Natal, RN.

105. **A QUALIDADE DOS CURSOS JURÍDICOS NO BRASIL** – Duas palestras proferidas para os professores e alunos do Curso de Direito do Instituto Superior de Ciências Sociais, em Limeira, SP, realizadas no dia 02 de setembro de 2005.

106. **A ÉTICA E O ENSINO JURÍDICO** – Palestra proferidas para os professores e alunos dos Cursos de Direito do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, realizada nos dia 29 de setembro de 2005, em Serra, ES.

107. **A ÉTICA E O ENSINO JURÍDICO** – Palestra proferidas para os professores e alunos dos Cursos de Direito do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo, realizada nos dia 30 de setembro de 2005, em Colatina, ES.

108. **INTERFACES ENTRE AS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE ENSINO E OS ÓRGÃOS EXTERNOS, NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – Palestra proferida em um painel com as Professoras MARIA IGUATEMI M. LUCENA MARTINS (UFPB) e LAURA CAMARGO (UFF), durante o Fórum de Pró-Reitores de Graduação, realizado pela UFRN, no dia 08 de novembro de 2005, em Natal, RN.

109. **ARBITRAGEM** – Palestra proferida no encerramento do Curso de Formação de Árbitros, promovido pela Escola Superior da Advocacia, da OAB/RN e o Tribunal Arbitral do Estado do RN, realizada no dia 22 de novembro de 2005, em Natal, RN.

110. **ENSINAR DIREITO** – Palestra proferida no I Encontro Estadual de Ensino Jurídico do RN, realizada no dia 25 de novembro de 2005, em Natal, RN.

111. **O PERFIL DO BACHAREL EM DIREITO, APÓS A RESOLUÇÃO Nº 9/2005, DO CNE** – Palestra proferida para os professores e os alunos do Curso de Direito da Universidade Estadual do RN, realizada no dia 05 de Maio de 2006, em Mossoró.

112. **VIOLÊNCIA URBANA** – Participação como painelista deste tema, no III Seminário de Direito Penal, da Universidade Potiguar, realizada no dia 11 de Mmaio de 2006, em Natal, RN.

113. **O ENSINO JURÍDICO E A FORMAÇÃO DA CIDADANIA** – Palestra proferida para os professores e os alunos do Curso de Direito da Universidade Federal do Piauí, no encerramento do Congresso em Homenagem aos 75 anos da Faculdade de Direito do Piauí, realizada no dia 03 de Junho de 2006, em Teresina, PI.

114. **REFLEXÕES SOBRE O DIREITO DA EMPRESA E O DIREITO FALIMENTAR BRASILEIRO: o Direito Tributário versus o Direito Falimentar: consequências fiscais da falência da empresa** – Participação como debatedor, na mesa-redonda sobre o tema principal e discorrendo especificamente sobre o sub-tema acima. Tudo durante o XII Seminário de Pesquisa do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do RN, em 09 de agosto de 2006, em Natal, RN.

115. **O ENSINO JURÍDICO E A FORMAÇÃO DA CIDADANIA** – Palestra proferida para os professores e os alunos da Faculdade de Direito do Sul de Minas, durante o 8º Congresso Jurídico da FDSM, realizada no dia 01 de Setembro de 2006, em Pouso Alegre, MG.

116. **O ENSINO JURÍDICO E A FORMAÇÃO DA CIDADANIA** – Palestra inaugural para os alunos do Curso de Direito da Facex, realizada no dia 28 de Setembro de 2006, em Natal, RN.

117. **UNIVERSIDADE: REALIDADE E PERSPECTIVAS** – Palestra do tipo aula magna de abertura do Campus avançado da Universidade Estadual do RGN, realizada no dia 20 de Outubro de 2006, em Nova Cruz, RN.

118. **PALESTRA NO IX SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO**, do Conselho Federal da OAB, dentro do painel *"Formas e instrumentos de ensino, aprendizagem e avaliação: competências e habilidades"*, realizada na sede da OAB/GO, em Goiânia, GO, no dia 04 de dezembro de 2006.

119. **A ÉTICA NO CONTEXTO ESCOLAR** – Palestra para os professores de primeiro e segundo graus do Colégio FACEX, realizada no dia 23 de janeiro de 2007, em Natal, RN.

120. **A ÉTICA NO CONTEXTO ACADÊMICO** – Palestra para os professores dos cursos superiores da FACEX, realizada no dia 29 de janeiro de 2007, em Natal, RN.

121. **O CURSO DE DIREITO DA FACEX** – Palestra para os alunos calouros do Curso de Direito da FACEX, realizada no dia 05 de fevereiro de 2007, em Natal, RN.

122. **VOU SER BACHAREL EM DIREITO... E AGORA?** – Aula magna do ano 2007, para o Curso de Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas, na cidade de Pouso Alegre, MG, realizada no dia 22 de março de 2007.

123. **O ENSINO JURÍDICO E A CIDADANIA** – Palestra para os alunos do Curso de Direito da Universidade Metodista, realizada no dia 19 de Abril de 2007, em São Bernardo do Campo, SP.

124. **VOU SER BACHAREL EM DIREITO... E AGORA?** – Palestra para os alunos do Curso de Direito da FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado, em São Paulo, SP, realizada no dia 20 de abril de 2007.

125. **ENSINO JURÍDICO: CONHECIMENTO DO DIREITO E SUAS FORMAS SOCIAIS DE PRODUÇÃO.** Conferência proferida no V Encontro da Nova Escola Jurídica do Recife, proferida em Recife, PE, no dia 18 de maio de 2007.

126. **A COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO E AS SECIONAIS E SUBSECIONAIS DA OAB**, palestra proferida durante o I Encontro Estadual de Presidentes de Subsecionais da OAB/RN, realizado no plenário daquela instituição, em Natal, RN, no dia 25 de maio de 2007.

127. **ENSINO JURÍDICO: UMA UTOPIA A SE VENCER.** – Palestra pronunciada em um painel com a Conselheira Federal MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH (PA), Pres. da Comissão Nacional de Exame de Ordem, durante o Colégio de Presidente de Seccionais da OAB, realizada em Goiânia, GO, no dia 1º de junho de 2007.

128. **PARA PRESERVAR OS PADRÕES DE QUALIDADE DOS CURSOS DE DIREITO** – Palestra proferida para o corpo docente da Faculdade de Direito de Caruaru, mantida pela ASCES – Associação Caruaruense de Ensino Superior, realizada naquela cidade, no dia 31 de julho de 2007.

129. **A RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NA OFERTA DE UM CURSO DE DIREITO DE EXCELÊNCIA** – Palestra proferida no Seminário de Ensino Jurídico e Jornalismo, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, no dia 09 de agosto de 2007.

130. **DESAFIOS DA CAPES/MEC E DA OAB NA AVALIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS** – Palestra proferida para em painel com o Prof. JACINTO COUTINHO (UFPR), na Faculdade de Direito da Unimonte, em Santos, SP, no dia 10 de agosto de 2007.

131. **A OAB E O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL** – Palestra proferida para em painel com o Prof. JOHNSON BARBOSA NOGUEIRA (UFBA), na Faculdade de Direito da UIRB – Faculdade Regional da Bahia, em Salvador, BA, no dia 31 de agosto de 2007. Nesta mesma instituição proferi mais duas mini-palestras com debates para alunos e professores do período noturno e do período matutino.

132. **O COMPORTAMENTO OPERACIONAL DO POLICIAL MILITAR NA PERSPECTIVA ÉTICO-CRISTÃ** – Palestra proferida para os alunos do Curso de Preparação de Oficiais, na Academia de Polícia Militar Cel. Milton Freire de Andrade, em Natal, RN, no dia 14 de setembro de 2007.

133. **PERSPECTIVAS PARA OS PROFISSIONAIS BACHARÉIS EM DIREITO NO RIGO GRANDE DO NORTE** – Palestra proferida para na EXPO TALENTOS E OPORTUNIDADES 2007, em Natal, RN, no dia 21 de setembro de 2007.

134. **ÉTICA E LINGUAGEM PARA O ADVOGADO**. Palestra proferida no XXXVII Encontro Nacional do Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito, realizado em Belo Horizonte, MG, no dia 25 de setembro de 2007.

135. **PARÂMETROS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO JURÍDICO**. Palestra proferida no III Seminário Estadual de Ensino Jurídico, da OAB/RN, realizado no Hotel Sehrs, em Natal, RN, no dia 22 de novembro de 2007.

136. **INTER-RELACIONAMENTO DOCENTE NOS EIXOS E MATÉRIAS CURRICULARES DO ENSINO JURÍDICO**. Palestra proferida no X Seminário de Ensino Jurídico, do Conselho Federal da OAB, realizado em Brasília, DF, no dia 27 de novembro de 2007.

137. **PROFESSORES E ALUNOS: RELAÇÕES PEDAGÓGICAS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM**. Palestra proferida no X Seminário de Ensino Jurídico, do Conselho Federal da OAB, realizado em Brasília, DF, no dia 27 de novembro de 2007.

138. **VOU SER BACHAREL EM DIREITO... E AGORA?** – Aula magna do ano 2008, para o Curso de Direito da Faculdade de Direito São Judas Tadeu de Porto Alegre, RS, realizada no dia 29 de março de 2008.

139. **O PERFIL DOS CURSOS JURÍDICOS – A VISÃO DA OAB** – Palestra proferida no V Congresso Brasileiro da ABEDI (Associação Brasileira de Ensino do Direito), na cidade de Belém, PA, realizada no dia 18 de Abril de 2008.

140. **O DIREITO À EDUCAÇÃO É UM DIREITO FUNDAMENTAL?** – Palestra proferida no I Congresso Internacional de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social, da OAB/RJ – Subseção de Campos dos Goytacazes, na cidade do mesmo nome, em 09 de maio de 2008.

141. **OS PARADIGMAS DA FORMAÇÃO JURÍDICA** – Palestra proferida no XXI Encontro Regional de Estudantes de Direito (CE, PI e MA), na cidade de Juazeiro do Norte, CE, em 21 de maio de 2008.

142. **O DIREITO À EDUCAÇÃO É UM DIREITO FUNDAMENTAL?** – Palestra proferida no I Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Cachoeiro do Itapemirim, ES, na cidade do mesmo nome, em 09 de maio de 2008.

143. **SOU BACHAREL EM DIREITO... E AGORA?** – Palestra proferida na Semana Jurídica Professora Maria Garcia, na Faculdade de Direito do Centro Universitário Adventista de São Paulo, em Engenheiro Coelho, SP, em 21 de agosto de 2008. (Junto com o Ministro nomeado Benedito Gonçalves, do RJ).

144. **MERCANTILIZAÇÃO DO ENSINO: QUEM GANHA E QUEM PERDE?** – Palestra proferida no XXXVIII Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito, na cidade de Aracajú, SE, em 22 de agosto de 2008.

145. **O PAPEL DA OAB NA POLÍCITA DE ENSINO JURÍDICO.** – Palestra proferida no I Encontro de Ensino Jurídico da Faculdade de Direito São Judas Tadeu, na cidade de São Paulo, SP, em 03 de outubro de 2008.

146. **O PAPEL DO ADVOGADO NO CENÁRIO JURÍDICO ATUAL.** – Palestra proferida no I Congresso Paraibano de Ética e Advocacia, na cidade de Campina Grande, PB, em 24 de outubro de 2008.

147. **SOU BACHAREL EM DIREITO... E AGORA?** – Palestra proferida no I Encontro de Ensino Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do RN, Campus de Natal, realizada no dia 28 de outubro de 2008, no auditório do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

148. **O ADVOGADO E O CENÁRIO JURÍDICO ATUAL: O FUTURO DA ADVOCACIA.** – Palestra proferida na Quarta do Advogado, programa da OAB/RN, realizada em Natal, RN, 29 de outubro de 2008.

149. **O PAPEL DA OAB NA MELHORIA DO ENSINO JURÍDICO E O COMBATE À MERCANTILIZAÇÃO DO CONHECIMENTO.** – Palestra proferida na XX Conferência Nacional dos Advogados, em Natal, RN, no dia 13 de novembro de 2008. Num painel junto com o Ministro da Educação, Prof. FERNANDO HADDAD.

150. **O DIREITO TRIBUTÁRIO FACE AOS ASPECTOS EMPRESARIAIS.** – Palestra proferida na II Jornada Jurídica da Faculdade de Direito Alfa, em Goiânia, GO, no dia 17 de abril de 2009.

151. **AS CARREIRAS JURÍDICAS E O CURSO DE DIREITO FACEZ.** – Palestra proferida para os alunos da 3ª série do 2º grau (pré-vestibular) do colégio FACEX, em Natal, RN, no dia 02 de junho de 2009.

152. **ACESSO ÀS CARREIRAS JURÍDICAS: POR QUE TANTA REPROVAÇÃO?** – Palestra proferida na Faculdade de Ciência, Pesquisa e Extensão do RN – FACEX, em Natal, RN, no dia 02 de junho de 2009.

153. **AVALIAR: COMO? POR QUÊ?** – Palestra proferida durante o II Encontro Mineiro de Ensino Jurídico, da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/MG, em Belo Horizonte, MG, no dia 26 de junho de 2009.

154. **AS CARREIRAS JURÍDICAS E O CURSO DE DIREITO.** – Palestra proferida para os alunos da 3ª série do 2º grau (pré-vestibular) do colégio CEI, em Natal, RN, no dia 29 de julho de 2009.

155. **O PAPEL DA OAB NA POLÍTICA DE ENSINO JURÍDICO.** – Palestra proferida no auditório da Escola Superior da Advocacia, da OAB/AM, em Manaus, AM, no dia 14 de agosto de 2009.

156. **O QUE É O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.** – Palestra proferida na Faculdade de Direito da Universidade Potiguar, campus de Mossoró, em evento promovido pela OAB/Mossoró, RN, no dia 21 de agosto de 2009.

157. **SUBSTITUIÇÃO SEMÂNTICA DO MODELO DE ENSINO JURÍDICO.** – Palestra de abertura do I Seminário de Educação Jurídica, promovido pela Comissão Nacional de Ensino Jurídico, do Conselho Federal da OAB, realizado em Natal, RN, no dia 24 de setembro de 2009.

158. **NOVOS RUMOS DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL.** – Palestra proferida no II Encontro Paulista de Ensino Jurídico, promovido pela OAB/SP e realizada no auditório nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, no Largo de São Francisco, em São Paulo, SP, em 09 de outubro de 2009.

159. **ÉTICA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO.** – Palestra proferida para os alunos da Escola de Polícia Civil, no Auditório da EMATER, em Natal, RN, no dia 16 de outubro de 2009.

160. **ADVOCACIA, MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO, UNIDOS POR UMA JUSTIÇA MAIS ÁGIL.** – Palestra proferida no XXXIX Encontro do Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito, realizado no campus da Universidade de Fortaleza – Unifor, em Fortaleza, CE, no dia 23 de outubro de 2009.

161. **O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: PRINCIPAIS VICISSITUDES E PERSPECTIVAS EM FACE DA ATUAÇÃO DO *PARQUET*.** Mesa redonda com o Dr. MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA (Procurador Chefe da Procuradoria da República no RN) e o Dr. FELIPE LOCKE CAVALCANTI (Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça), durante o II Fórum de Discussão Institucional do MP/RN, realizada no dia 15 de abril de 2010, no auditório da sede daquela instituição.

162. **SUBSTITUIÇÃO SEMÂNTICA DO MODELO: ENSINO OU EDUCAÇÃO JURÍDICA?** – Palestra pronunciada no Seminário de Educação Jurídica da Universidade Federal de São Carlos, em conjunto com a OAB/SP, realizada em São Carlos, SP, no dia 23 de outubro de 2010.

163. **SUBSTITUIÇÃO SEMÂNTICA DO MODELO DE ENSINO JURÍDICO PELO DE EDUCAÇÃO JURÍDICA.** – Palestra de abertura do Seminário de Abertura do Semestre Letivo da Faculdade Católica de Tocantins, em conjunto com a OAB/RO, realizada em Palmas, TO, no dia 28 de fevereiro de 2011.

VIII – CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS.

01. **I ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, no período de 11 a 14 de agosto de 1987, tendo sido o organizador e Presidente do evento.

02. **II ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, no período de 10 a 12 de agosto de 1988, tendo sido o organizador e Presidente do evento.

3. **XIII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS**, realizada em Belo Horizonte, MG, no período de 23 a 27 de setembro de 1990.

04. **XV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS**, realizada em Foz do Iguaçu, PR, no período de 04 a 08 de setembro de 1994.

05. **I SEMANA DOS ADVOGADOS DO OESTE POTIGUAR**, realizada em Mossoró, RN, no mês de maio do ano de 1995.

06. **VI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, em agosto de 1995, tendo sido o organizador e Presidente do evento.

07. **VII ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE e II SEMANA DOS ADVOGADOS DO OESTE POTIGUAR**, realizados em Mossoró, no período de 05 a 07 de junho de 1996, tendo sido o organizador e Presidente do evento.

08. **I CONFERÊNCIA ESTADUAL DA OAB/RN**, realizada em Natal, em agosto de 1996, tendo sido o organizador e Presidente do evento.

09. **XVI CONFERENCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS**, realizada em Fortaleza, CE, no período de 01 a 05 de setembro de 1996, tendo presidido a mesa dos trabalhos da palestra proferida pela Profa. Carmen Lúcia Antunes Rocha, sob o tema "Advocacia Pública e Defesa do Estado".

10. **I CICLO DE ESTUDOS SOBRE SOCIEDADES DE ADVOGADOS**, promovido pela OAB/SP, em São Paulo, nos dias 17 e 18.set.96.

11. **PROBLEMAS DE PROCESSO JUDICIAL TRIBUTARIO**, seminário realizado em São Paulo, SP, no dia 20.set.96, patrocinado pela DIALÉTICA - Edições, Eventos e Cursos.

12. **I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PUBLICO,** realizado no período de 27 a 30 de novembro de 1996, em Natal, RN, sob o patrocínio da Sociedade Brasileira de Direito Público, tendo sido um o Presidente do evento.

13. **IX ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, de 11 a 15 de agosto de 1997, tendo sido organizador e Presidente do evento.

14. **DIREITO 97 (VII Congresso Brasileiro de Advocacia)**, realizado em Fortaleza, CE, de 20 a 22 de agosto de 1997, tendo participando como Presidente e Comentarista do Painel 04 - "Reflexos da Reforma do CPC no Processo do Trabalho", em 21.ago.97, tendo como expositor o Prof. E. Malet.

15. **I CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**, realizada em Brasília, DF, no período de 14 a 17 de setembro de 1997, tendo participando como Presidente e Comentarista da Comissão nº 2 - "O Constitucionalismo Contemporâneo e a Instrumentalização para a Eficácia dos Direitos Humanos", em 16.set.97, tendo como expositora a Profa. Carmen Lúcia Antunes Rocha.

16. **I SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO/RN**, realizado em Natal, RN, tendo participado como Coordenador dos Trabalhos e comentarista da palestra "Os Sistemas SIAFI e SIAFEM", em 17.set.97, tendo como expositor o Dr. Alexandre José Valadares Jordão, Chefe do SERPRO/RN.

17. **I CONGRESSO BRASILEIRO DEMOCRACIA E CIDADANIA**, realizado em Belo Horizonte, MG, pelo IBID – Instituto Brasileiro de Defesa das Instituições Democráticas, de 10 a 12 de dezembro de 1997, participando como Congressista.

18. **II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO ADMINISTRATIVO**, realizado em Recife, PE, no período de 23 a 25 de abril de 1998, tendo participado como Congressista.

19. **II SEMINÁRIO NACIONAL DE ENSINO DO DIREITO**, realizado em São Paulo, SP, no período de 28 e 29 de maio de 1998, tendo participado como Conferencista.

20. **I CICLO DE PALESTRAS SOBRE ELEIÇÕES E DIREITO ELEITORAL**, realizado em Natal, RN, no período de 27 e 30 de julho de 1998, tendo participado como Congressista.

21. **X ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, RN, no período de 11 e 13 de Agosto de 1998, tendo participado como Congressista e presidido a mesa da Profa. Carmen Lúcia Antunes Rocha, que abordou o tema "As Desobediências às Decisões Judiciais pela Administração Pública".

22. **I Seminário: O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI** ("Construindo o Projeto Didático-Pedagógico"), realizado em Natal, RN, nos dias 10 e 11 de Setembro de 1998, tendo participado como organizador e Presidente do encontro.

23. **Curso de ATUALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO PARA DOCENTES**, realizado em Natal, RN, tendo sido promovido e ministrado pela UFRN, no período de 29 ae31 de março de 1999.

24. **II Seminário: O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI** ("Aprender a Aprender Direito"), realizado em Cuiabá, MT, nos dias 23 a 25 de Maio de 1999, tendo participado como organizador e Presidente do encontro.

25. **I ENCONTRO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO PROVÃO**, realizado em Cuiabá, MT, no dia 26 de Maio de 1998, tendo participado como palestrante, O evento foi organizado pelo INEP/MEC.

26. **Seminário Internacional de Verão "SOBERANIA E INTEGRAÇÃO"**, realizado em Portugal, pela Faculdade de Direito de Coimbra, através do seu Centro de Estudos Europeus, no período de 26 a 30 de julho de 1999.

27. **Curso de METODOLOGIA DO ENSINO para professores da Escola Superior da Magistratura**, realizado por aquela instituição, em Natal, RN, no período de 2 a 5 de Agosto de 1999.

28. **XVII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS**, realizada no Rio de Janeiro, RJ, no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 1999, tendo participado como palestrante e convidado especial. O evento foi organizado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

29. **III Seminário: O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI** ("Diálogo entre a Teoria e a Prática"), realizado em Belém, PA, nos dias 06 a 08 de Outubro de 1999, tendo participado como organizador e Presidente do encontro.

30. **VIII Semana de Estudos Jurídicos da Universidade Potiguar**, realizada em Natal, RN, no período de 25 a 28 de Outubro de 1999, tendo participado como organizador do encontro, além de palestrante e debatedor.

31. **II Seminário de Avaliação do Exame Nacional de Cursos - Direito**, realizado pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação, em Vitória, ES, no dia 03 de maio de 2000, tendo participado como palestrante e coordenador de grupo de debates.

32. **IV Seminário: O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI** ("Aprender a Educar"), realizado em Vitória, ES, nos dias 03 a 05 de Maio de 2000, tendo participado como organizador e Presidente do encontro.

33. **I COLOQUIO DE ENSINO JURÍDICO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, realizado no Rio de Janeiro, RJ, nos dias __ a __ de Julho de 2000, tendo participado como palestrante.

34. **V Seminário: O ENSINO JURÍDICO NO LIMIAR DO SÉCULO XXI** ("Diretrizes Curriculares – Uma experiência"), realizado em Florianópolis, SC, de 25 a 27 de Outubro de 2000, tendo participado como organizador e Presidente do encontro.

35. **I Congresso de Direito Tributário** ("Justiça, Segurança Jurídica e Tributação"), realizado em Recife, PE, de 30 de Setembro a 03 de Outubro de 2001, patrocinado pelo Instituto Pernambucano de Direito Tributário.

36. **II COLOQUIO DE ENSINO JURÍDICO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**, realizado no Rio de Janeiro, RJ, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2001, tendo participado como palestrante.

37. **Oficina de Trabalho sobre "Avaliação das Condições de Ensino"**, realizada em Brasília, DF, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2001, promovida pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, do MEC, através de sua Diretoria de Estatísticas e Avaliação do Ensino Superior.

38. **I CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO DO DIREITO**, promovido pela ABEDi – Associação Brasileira de Ensino do Direito e realizado em Natal, RN, nos dias 7 e 8 de Agosto de 2002, tendo sido o Organizador e Coordenador Geral do evento.

39. **III SEMINÁRIO "AVALIAÇÃO, INFORMAÇÃO E QAULIDADE" - DIREITO**, promovido pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação e realizado em Natal, RN, nos dias 09 e 10 de Agosto de 2002, tendo participado como Coordenador Geral do evento.

40. **II ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA,** promovido pelo IBEC – Instituto Brasileiro de Ensino e Cultura, realizado em Natal, RN, no período de 23 a 25 de Junho de 2005.

41. **II ENCONTRO ESTADUAL DE ENSINO JURÍDICO DO RN,** promovido pela OAB/RN, realizado em Natal, RN, no período de 06 e 07 de Julho de 2006.

42. **XVI ENCONTRO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado em Natal, RN, no período de 16 a 18 de Agosto de 2006, tendo presidido os trabalhos de realização do congresso.

43. **IX SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO**, do Conselho Federal da OAB, realizado em Goiânia, GO, no período de 03 a 05 de Dezembro de 2006, tendo proferido uma das palestras do congresso.

44. **III SEMINÁRIO ESTADUAL DE ENSINO JURÍDICO**, da OAB/RN, realizado no Hotel Sehrs, em Natal, RN, no período de 22 e 23 de Novembro de 2007, tendo proferido uma das palestras do congresso.

45. **X SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO**, do Conselho Federal da OAB, realizado em Brasília, DF, no período de 26 e 27 de Novembro de 2007, tendo proferido duas das palestras do congresso.

46. **V CONGRESSO BRASILEIRO DA ABEDI**, da Associação Brasileira de Ensino do Direito, realizado em Belém, PA, no período de 17 e 19 de Abril de 2008, tendo proferido uma das palestras do congresso.

47. **SEMINÁRIO DO TERCEIRO SETOR POTIGUAR**, realizado pela OAB/RN, em Natal, RN, no dia 30 de maio de 2008 (no auditório da FIERN).

48. **XX CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS**, realizada em Natal, RN, no período de 11 a 15 de novembro de 2008, tendo também proferido palestra. O evento foi organizado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e OAB/RN.

49. **II SEMINÁRIO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/SP**, realizado no salão nobre da Faculdade de Direito da USP, no Largo de São Francisco, e promovido pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB/SP, em São Paulo, SP.

50. **XXXIX ENCONTRO DO COLÉGIO BRASILEIRO DE FACULDADES DE DIREITO,** realizado no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e promovido pelo Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito, em Fortaleza, CE.

IX – BANCAS EXAMINADORAS

01. **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, referência I, da carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte, na disciplina de Direito Financeiro e Tributário**, realizado no período de 02 a 04.Out.87, em Mossoró, RN.

02. **REPRESENTANTE DA OAB NA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para o cargo de Procurador Municipal de Natal**, que seria realizado entre março e maio de 1992, em Natal, RN, mas suspenso em abril, depois de elaborados todos os programas do concurso.

03. **REPRESENTANTE DA OAB NA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, realizado no primeiro semestre de 1993.

04. **REPRESENTANTE DA OAB NA COMISSÃO ELABORADORA E EXAMINADORA DA SEGUNDA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O CARGO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO** do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em Natal, RN, realizada em 06.nov.93, com os resultados publicados em 15.Dez.93.

05. **MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA A CATEGORIA DE PROFESSOR AUXILIAR DA CADEIRA DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO CURSO DE DIREITO DA UFRN**, ocorrido no período de 23.fev a 04.mar.94, em Natal, RN.

06. **MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, conforme nomeação publicada no DOE/RN de 08.Abr.94.

07. **MEMBRO DO ORGÃO LOCAL DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO NORTE, REPRESENTANTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO III CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**, conforme nomeação feita através do Ato nº 370, de 19.Out.94, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

08. **MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, referência I, da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Paraíba, na disciplina de Direito Financeiro,** realizado em 19.Ago.95, em João Pessoa, PB.

09. **MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO de Seleção para a classe de Professor Auxiliar, referência I, da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na disciplina de Direito do Trabalho,** realizado em 25.Ago.95, em Natal, RN.

10. **MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE MONOGRAFIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO da Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte, em Mossoró, RN**, examinando o trabalho monográfico *Imunidade Tributária do ICMS nas operações Interestaduais com Petróleo, inclusive Lubrificantes e Combustiveis Líquidos e Gasosos dele Derivados*, em dezembro de 1995.

11. **PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na disciplina de Direito do Tributário,** realizado em outubro de 1996, em Natal, RN, conforme Portaria nº 053/96-CCSA, de 26.Set.96.

12. **PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, referência I, da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na disciplina de Direito do Tributário,** realizado em outubro de 1996, em Natal, RN, conforme Portaria nº 041/96-CCSA, de 19.Ago.96.

13. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Dr. MANOEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, sob o tema "*Interpretação das Normas Jurídicas à Luz dos Princípios Constitucionais*", o que foi realizado no dia 18 de Setembro de 1998, em Natal, RN.

14. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Dr. IBANEZ MONTEIRO DA SILVA, sob o tema "*Sentença que Contraria Dispositivo Constitucional: Validade e Eficácia*", tendo sido realizada no dia 18 de Setembro de 1998, em Natal, RN.

15. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Dr. GUILHERME NEWTON DO MONTE PINTO, sob o tema "*Preservação do Perfil Constitucional do Mandado de Segurança: um fator de garantia do exercício da cidadania*", tendo sido realizada no dia 18 de Setembro de 1998, em Natal, RN.

16. **MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA INCUMBIDA DO EXAME DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM DIREITO, no Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Ceará,** junto com os Profs. RAIMUNDO BEZERRA FALCÃO (UFC) e JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO (UEC), julgando o trabalho apresentado pelo mestrando MARCOS MAIRTON DA SILVA, sob o título "*As Regiões na Constituição Brasileira: o princípio da redução das desigualdades regionais e os meios para sua efetivação*", o que foi realizado no dia 30 de abril de 1999, em Fortaleza, CE.

17. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** julgando o trabalho apresentado pela Dra. FLÁVIA FELICIO MATHIAS DA SILVA, com o título "*A Pena Privativa de Liberdade como Causa Institucional da Criminalidade*", o que foi realizado no dia 09 de Agosto de 1999, em Natal, RN.

18. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** julgando o trabalho apresentado pela Dra. PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA, com o título *Delinqüência Juvenil: uma análise das causas e formas de prevenção*, o que foi realizado no dia 26 de Novembro de 1999, em Natal, RN.

19. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** julgado o trabalho apresentado pela Dra. MARIA CRISTINA CAMPELO DE SOUSA PEREIRA, com o título *"Interrupção Seletiva da Gravidez por Indicação Eugênica: alvará para matar?"*, realizado no dia 26 de Novembro de 1999, em Natal, RN.

20. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** julgado o trabalho apresentado pelo Dr. ERICK WILSON PEREIRA, com o título *O Processo de Fragmentação Comercial das Estruturas Humanas*, realizado no dia 26 de Novembro de 1999, em Natal, RN.

21. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE BACHAREL EM DIREITO, do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. VIVIANE SANTOS DE SÁ E SOUZA, sob o tema "*Prestação Jurisdicional: uma análise das causa de sua morosidade*", realizado no dia 08 de fevereiro de 2000, em Natal, RN.

22. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Dra. POLYANA DE MEDEIROS FERNANDES PIMENTA, com o título *O Direito à Educação à Luz da Constituição Brasileira de* 1988, que foi realizada no dia 26 de Maio de 2000, em Natal, RN.

23. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Dra. VIVIANA MARILETI MENNA DIAS, com o título *A Responsabilidade Civil do Estado quanto à Prestação do Serviço de Saúde Pública*, o que foi realizado no dia 26 de Maio de 2000, em Natal, RN.

24. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Dr. JOÃO HELDER DANTAS CAVALCANTI, com o título *Direito de Greve*, o que foi realizado no dia 27 de Setembro de 2000, em Natal, RN.

25. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Dr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO, com o título *Responsabilidade Civil do Estado frente ao Código Civil do Consumidor*, o que foi realizado no dia 27 de Setembro de 2000, em Natal, RN.

26. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Dr. ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO, com o título *O Ônus da Prova no Código de Defesa do Consumidor*, o que foi realizado no dia 27 de Setembro de 2000, em Natal, RN.

27. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Dr. RICARDO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO, com o título *A Boa Fé Objetiva como Princípio – uma abordagem sobre suas funções, na atualidade*, o que foi realizado no dia 27 de Setembro de 2000, em Natal, RN.

28. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, sob o tema "*Repetição do Indébito Tributário*", realizado no dia 30 de Janeiro de 2001, em Natal, RN.

29. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE BACHAREL EM DIREITO, do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bacharelando FRANCISCO JOSÉ PAULOS CABRAL, com o título *A Desconsideração da Personalidade Jurídica e sua Aplicação no Código de Defesa do Consumidor*, o que foi realizado no dia 28 de Agosto de 2001, em Natal, RN.

30. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA JUNIOR, sob o tema *"Uma análise da invalidação dos atos administrativos"*, realizado no dia 05 de Julho de 2002, em Natal, RN.

31. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. MAGNA LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES CÂMARA, sob o tema *"Gestão de Convênios (na Administração Pública)"*, realizado no dia 05 de Julho de 2002, em Natal, RN.

32. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, sob o tema *"Normas gerais de legislação tributária no âmbito municipal"*, realizado no dia 05 de Julho de 2002, em Natal, RN.

33. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR, sob o tema *"A incidência tributária na comercialização do software"*, realizado no dia 05 de Julho de 2002, em Natal, RN.

34. **PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL encarregada de julgar os pedidos de inscrição e declarar inscrito os candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos ao Magistério Superior, na classe Adjunto I, em regime de trabalho de quarenta horas, na disciplina *Introdução à Ciência do Direito*, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** juntamente com os Profs. Francisco Barros Dias e Suzana Fernandes Gurgel Costa, conforme Portaria nº 94/2002-CCSA, de 23 de dezembro de 2002.

35. **MEMBRO-PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE BACHAREL EM DIREITO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bacharelando ANDERSON SOUZA DA SILVA, sob o tema *"Impostos incidentes sobre operações com combustíveis derivados de petróleo"*, realizado no dia 08 de Abril de 2004, em Natal, RN.

36. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE BACHAREL EM DIREITO, da Universidade Potiguar**, tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bacharelando GUSTAVO LEITE SOBRAR, sob o tema *"A Constituição e a Incorporação dos Tratados Internacionais no Ordenamento Juridico Brasileiro"*, realizado no dia 25 de Outubro de 2004, em Natal, RN.

37. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. CAIO FÁBIO COUTINHO MADRUGA, sob o tema "_____", realizada no dia 26 de Agosto de 2004, em Natal, RN.

38. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. NILSON NELBER SIQUEIRA CHAVES, sob o tema "_____", realizado no dia 26 de agosto de 2004, em Natal, RN.

39. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. JOÃO MELO NETO, sob o tema "_____", realizado no dia 26 de Agosto de 2004, em Natal, RN.

40. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. TERESA LENIRA DIAS DIÓGENES, sob o tema "_____", realizado no dia 26 de Agosto de 2004, em Natal, RN.

41. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. GULIVER LEE BACELAR DE CASTRO, com o título *Lei dos Crimes Hediondos: Violação ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana*, o que foi realizado no dia 17 de Fevereiro de 2005, em Natal, RN. Sendo também o orientador da monografia.

42. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. DAISY BETRIZ DE MATTOS, sob o tema *"Parceria Público-Privada: Análise Comparativa de Experiências e Tendências"*, realizado no dia 1º de Dezembro de 2005, em Natal, RN.

43. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. ALBANIZA DE MEDEIROS PEREIRA ARAÚJO, sob o tema *"Acidente do Trabalho: Responsabilização pelo Risco"*, realizado no dia 1º de Dezembro de 2005, em Natal, RN.

45. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. RENSEMBRINK ARAÚJO PEIXOTO MARINHEIRO DE SOUZA, sob o tema *"A Importância de Despesa Pública e seus Limites."*, realizada em 31 de Março de 2006, em Natal, RN.

46. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. GLAUBER CHAVES CALADO, sob o tema *"ICMS – O Princípio da Não-Cumulatividade"*, realizada em 13 de Dezembro de 2006, em Natal, RN. Foi também orientador do especializando.

47. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. KAREN MENDONÇA RUSCHEL, sob o tema *"Da Inconstitucionalidade da Norma Geral Antielisão, frente ao ordenamento jurídico brasileiro"*, realizada em 13 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

48. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. JOANA MARIA BATISTA DANTAS, sob o tema *"Sociedades Uniprofissionais e o ISS com a Lei Complementar nº 116/2003 – Uma análise das mudanças da legislação do Município de Natal"*, realizada em 13 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

49. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. RODRIGO OTÁVIO DA CUNHA, sob o tema *"Técnicas de Fiscalização aplicadas ao ICMS"*, realizada em 13 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

50. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. ALEXANDRE DANTAS DE ARAÚJO, sob o tema *"Aferição da Responsabilidade Tributária dos Sócios das Sociedades Empresariais Limitadas"*, realizada em 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN. Foi também orientador do especializando.

51. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. GENISE CÂMARA DE ARAÚJO, sob o tema *"Extrafiscalidade: instrumento hábil de intervenção nos domínios prescritos pela Constituição"*, realizada em 13 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

52. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. MARIA ELZA BEZERRA CIRNE, sob o tema *"Incorporação Imobiliária e o ISS"*, realizada em 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

53. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. GLEYSON LEVI FERREIRA LIMA, sob o tema *"Taxa x Preço Público: inconstitucionalidade na Cobrança de Tarifas de Esgoto procedida pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte"*, realizada em 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

54. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. RADIR AZEVEDO MEIRA FILHO, sob o tema *"Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental, em Matéria Tributária"*, realizada em 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN. Foi também orientador do especializando.

55. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. JAUMAR PEREIRA JÚNIOR, sob o tema *"Flexibilização da Coisa Julgada Tributária"*, realizada em 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN. Foi também orientador do especializando.

56. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. FRANCISCO IVO CAVALCANTI NETO, sob o tema *"Federalismo Fiscal e Tratados Internacionais: concessão de isenção de ICMS dos Estados-Membros"*, realizada em 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

57. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. SÉRGIO EDUARDO DANTAS MARCOLINO, sob o tema *"A Desconsideração da Personalidade Jurídica em Matéria Tributária"*, realizada em 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

58. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. NOARA RENEA VIEIRA DE ALENCAR, sob o tema *"Coisa Julgada Tributária e seus efeitos quando declarada a Inconstitucionalidade"*, realizada em 20 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

59. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. MARILDE BATISTA DE MORAIS, sob o tema *"Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza: Lei Complementar nº 116/2003 e seus Efeitos na Arrecadação dos Municípios"*, realizada em 20 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

60. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. SERGIO LUIS GARCIA DE LIMA AGUIAR, sob o tema *"Norma Geral Antielisão e o Planejamento Tributário: possíveis abusos do poder discricionário da Administração"*, realizada em 20 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

61. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. GEORGE WANDERMONT ALMEIDA DOS SANTOS, sob o tema *"A Polêmica Imunidade Tributária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, realizada em 22 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

62. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. MIQUÉIAS BESERRA DA SILVA, sob o tema *"A Aplicação da Imunidade Tributária aos Livros Digitais"*, realizada em 22 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

63. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. FERNANDO LUIS SANTIAGO JÚNIOR, sob o tema *"Uma Visão Técnica do Relacionamento entre as Fundações de Apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior: tributação, existência de superávit e a possibilidade de remuneração de seus dirigentes"*, realizada em 22 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

64. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. SIMONE TAVARES DE PAULA, versando sob o tema *"Mulher e Violência: uma relação de causa e consequência"*, realizada em 02 de Agosto de 2007, em Natal, RN.

65. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. ROBERTA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS, versando sob o tema *"A Efetividade dos Direitos Sociais e a possibilidade de Controle Judicial"*, realizada em 02 de Agosto de 2007, em Natal, RN.

66. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. GUSTAVO ANDRÉ RIBEIRO TEIXEIRA, versando sob o tema *"O Princípio da Anterioridade Tributária na Constituição Federal"*, realizada em 03 de Agosto de 2007, em Natal, RN.

67. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pelo Bel. LUIZ HENRIQUE CORTEZ MARTINS, versando sob o tema *"A Imunidade Tributária das Empresas Estatais delegatárias de Serviços Públicos"*, realizada em 03 de Agosto de 2007, em Natal, RN.

68. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS, versando sob o tema *"Súmula Vinculante – Aspectos Relevantes e Aplicação no Brasil"*, realizada em 12 de Junho de 2008, em Natal, RN.

69. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** tendo julgado o trabalho apresentado pela Bela. JANINE MEDEIROS SANTOS, versando sob o tema *"Apontamentos acerca do serviço de fornecimento de energia elétrica"*, realizada em 12 de Junho de 2008, em Natal, RN.

70. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE BACHAREL EM DIREITO da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sobre o tema: *"Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto"*, elaborado pelo bacharelando MARCELO MONTEIRO BONELLI BORGES, e que foi apresentado em 08 de Julho de 2008, em Natal, RN.

71. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA ONTENÇÃO DO GRAU DE BACHAREL EM DIREITO da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sobre o tema: *"Da Inconstitucionalidade da Incidência do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica sobre os Rendimentos das Empresas Coligadas e Controladas no Exterior"*, elaborado pelo bacharelando LUCAS GALVÃO DE BRITTO, e que foi apresentado em 11 de Julho de 2008, em Natal, RN.

72. **MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MONOGRAFIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sobre o tema: *"Da Extrafiscalidade do Tributo e a Crise Econômica de 2009. O caso brasileiro"*, elaborada pela bacharela LIANA CARLAN PADILHA, e que foi apresentada em __ de Março de 2010, em Natal, RN.

X – ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS E DISSERTAÇÕES

01. **PROFESSOR ORIENTADOR do Prof. ENOCK DE ALMEIDA JALES,** para elaboração da monografia Imunidade Tributária do ICMS nas operações Interestaduais com Petróleo, inclusive Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos dele Derivados, para obtenção do título de especialista em Direito, no Curso de Especialização em Direito promovido pela atual Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, em Mossoró, no segundo semestre de 1995.

2. **PROFESSOR ORIENTADOR da Monografia de final de curso da Bela. VIVIANA MARILETI MENNA DIAS, para obtenção do título de ESPECIALISTA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** no Curso "Direito e Cidadania", versando sob o tema *A Responsabilidade Civil do Estado pela Prestação do Serviço de Saúde Pública*, tendo apresentado o trabalho final no dia 17.abr.2000 e defendido no dia 26.mai.2000.

3. **PROFESSOR ORIENTADOR da Monografia de final de curso da Bela. POLYANA DE MEDEIROS FERNANDES PIMENTA, para obtenção do título de ESPECIALISTA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** no Curso "Direito e Cidadania", versando sob o tema *O Direito à Educação à luz da Constituição Brasileira de 1988*, tendo apresentado o trabalho final no dia 17.abr.2000 e defendido no dia 26.mai.2000.

4. **PROFESSOR ORIENTADOR da Monografia de final de curso do Bel. JOÃO HELDER DANTAS CAVALACANTI, para obtenção do título de ESPECIALISTA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** no Curso "Direito e Cidadania", versando sob o tema *Direito de Greve*, tendo apresentado o trabalho final em agosto de 2000 e defendido no dia 27 de setembro de 2000.

5. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bel. ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, para obtenção do título de Bacharel em Direito, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** no Curso "Direito e Cidadania", versando sob o tema *Normas gerais de legislação tributária no âmbito municipal*, tendo defendido o trabalho em 05 de julho do ano 2002.

6. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bel. LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR, para obtenção do título de Especialista em Direito, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** no Curso "Direito e Cidadania", versando sob o tema *A incidência tributária na comercialização do sofware*, tendo defendido o trabalho em 05 de julho do ano 2002.

7. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bacharelando ANDERSO SOUZA DA SILVA, para obtenção do título de Bacharel em Direito, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *Impostos incidentes sobre operações com combustíveis derivados de petróleo*, tendo defendido o trabalho em 08 de abril do ano 2004.

8. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bacharelando CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, para obtenção do título de Bacharel em Direito, da Universidade Potiguar**, versando sob o tema *Regra Matriz de Incidência*, tendo defendido o trabalho em 08 de novembro do ano 2004, em Natal, RN.

09. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bacharelando GULIVER LEE BACELAR DE CASTRO,** para obtenção do título de Bacharel em Direito, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, versando sob o tema: *Lei dos Crimes Hediondos: Violação ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana*, tendo defendido o trabalho no dia 17 de Fevereiro de 2005, em Natal, RN.

10. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bel. ALEXANDRE DANTAS DE ARAÚJO, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *"Aferição da Responsabilidade Tributária dos Sócios das Sociedades Empresariais Limitadas"*, tendo defendido o trabalho no dia 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

11. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bel. GLAUBER CHAVES CALADO, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema*"ICMS – O Princípio da Não-Cumulatividade"*, tendo defendido o trabalho em 13 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

12. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO da Bela. KAREN MENDONÇA RUSCHEL, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *"Da Inconstitucionalidade da Norma Geral Antielisão, frente ao ordenamento jurídico brasileiro"*, tendo defendido o trabalho em 13 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

13. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bel. RADIR AZEVEDO MEIRA FILHO, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *"Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental, em Matéria Tributária"*, tendo defendido o trabalho em 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

14. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bel. JAUMAR PEREIRA JÚNIOR, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, versando sob o tema *"Flexibilização da Coisa Julgada Tributária"*, tendo defendido o trabalho no dia 15 de Dezembro de 2006, em Natal, RN.

15. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO da Bela. SIMONE TAVARES DE PAULA, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *"Mulher e Violência: uma relação de causa e consequência"*, tendo defendido o trabalho no dia 02 de Agosto de 2007, em Natal, RN.

16. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO da Bela. ROBERTA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, versando sob o tema *"A Efetividade dos Direitos Sociais e a possibilidade de Controle Judicial*, tendo defendido o trabalho no dia 02 de Agosto de 2007, em Natal, RN.

17. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bel. GUSTAVO ANDRÉ RIBEIRO TEIXEIRA, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *"O Princípio da Anterioridade Tributária na Constituição Federal"*, tendo defendido o trabalho no dia 03 de Agosto de 2007, em Natal, RN.

18. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bel. LUIZ HENRIQUE CORTEZ MARTINS, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIREITO, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *"A Imunidade Tributária das Empresas Estatais delegatárias de Serviços Públicos"*, tendo defendido o trabalho no dia 03 de Agosto de 2007, em Natal, RN.

19. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO da Bela. BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS, para obtenção do título de ESPECIALISTA EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *"Súmula Vinculante – Aspectos Relevantes e Aplicação no Brasil"*, tendo defendido o trabalho no dia 12 de Junho de 2008, em Natal, RN.

20. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO da Bela. JANINE MEDEIROS SANTOS, para obtenção do título de ESPECIALISTA EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema *"Apontamento do serviço de fornecimento de energia elétrica"*, tendo defendido o trabalho no dia 12 de Junho de 2008, em Natal, RN.

21. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bacharelando MARCELO MONTEIRO BONELLI BORGES, para obtenção do gru de Bacharel em Direito, do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema: *"Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto"*, e que foi apresentado em 08 de Julho de 2008, em Natal, RN.

22. **PROFESSOR ORIENTADOR DA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO do Bacharelando LUCAS GALVÃO DE BRITTO, para obtenção do gru de Bacharel em Direito, do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,** versando sob o tema: *"Da Inconstitucionalidade da Incidência do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica sobre os Rendimentos das Empresas Coligadas e Controladas no Exterior"*, e que foi apresentado em 11 de Julho de 2008, em Natal, RN.

Natal, RN, 10 de Março de 2011.

ADILSON GURGEL DE CASTRO
OAB/RN 670

INDICE

Dados pessoais. (até 10/03/2011)

I –Cursos relacionados com as profissões: 03.
II – Outros cursos: 02.
III – Títulos honoríficos: 08.
IV – Atividades profissionais: 62
V – Trabalhos publicados: 31
VI – Cursos ministrados: 37
VII – Palestras proferidas: 163
VIII – Congressos, seminários e cursos: 50
IX – Bancas examinadoras: 72
X – Orientações de monografias e dissertações: 22

TERMO DE COMPROMISSO

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, firmo o presente termo de compromisso, na hipótese de minha indicação para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, no sentido de que: I - não postulará a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive; II - observará, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

De Natal para Brasília - DF, 14 de março de 2011.

Adilson Gurgel de Castro

OAB/RN n. 670

OAB/RN 670

Brasília, 11 de abril de 2011.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2011/2013.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Adilson Gurgel de Castro

OAB/RN nº 670

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/25, DE 2011

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 491

Brasília, 26 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPT e MPM) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público do Trabalho: Jeferson Luiz Pereira Coelho, Subprocurador-Geral do Trabalho;

b) pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

c) pelos Ministérios Públicos dos Estados: Tito Souza do Amaral, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; Jarbas Soares Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e Alessandro Tramujas Assad, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: Jeferson Luiz Pereira Coelho

Filiação: José Rodrigues Coelho e Madalena Pereira Coelho

Data de Nascimento: 27 de maio de 1956

Naturalidade: Santarém/PA

Endereço Residencial: SHIS QL 6 Conjunto 5 Casa 9 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3203-6078

E-mail: jefersonpcoelho@hotmail.com

II - ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Cargo Atual: Subprocurador-Geral do Trabalho

Instituição: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria-Geral do Trabalho

SCS, Quadra 9, Lote C, Torre A, Sala 1202 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3314-8015 / 3314-8014

E-mail: jeferson.coelho@pgt.mpt.gov.br

III - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal - Centro Universitário de Brasília - UniCeub. Brasília/DF, 1979.

Especialista em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília. Brasília/DF, 2002.

Diplomado em Estudos Avançados (DEA) pela Universidade Pablo de Olavide. Sevilha/Espanha, 2005.

Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade de Sevilha. Sevilla/Espanha.

Doutorando pela Universidade Pablo de Olavide. Sevilha/Espanha.

IV - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Pós-graduação *Lato Sensu*. Direito Processual Civil - Instituto Brasileiro de Direito Processual Civil/Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa - IBEP. Brasília/DF.

Especialização para Expertos Latino-Americanos em problemas do Trabalho e Relações Laborais: O Impacto da Globalização. Bolonha-Turim/Itália.

V - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advocacia Trabalhista - Empresa SABEP (São Bento Iniciativas e Participações S/A), *holding* do Grupo IRFASA, composto de 10 empresas de diversas atividades. Brasília/DF, de 1979 a 1985.

Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, aprovado em concurso público de provas e títulos, nomeado pela Portaria n.º 614/1985 - Ministério da Justiça - DOU de 23.10.1985.

Procurador do Trabalho de 1ª Categoria. Promovido por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, Portaria n.º 78/1986 - Ministério da Justiça - DOU de 13.02.1986.

Subprocurador-Geral do Trabalho. Promovido por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, Portaria n.º 122/1989 - Procurador-Geral da República - DOU de 02.03.1989.

Procurador-Geral do Trabalho (1995 a 1999). Eleito pelo Colégio de Procuradores do Trabalho e nomeado pelo Procurador-Geral da República em agosto de 1995, para exercer mandato de 02 anos. Reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho, pelo Procurador-Geral da República em 14.09.1997 - Portaria n.º 348/1997.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho. De agosto de 1995 a agosto de 1999.

Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho. De agosto de 2006 a agosto de 2008.

Vice-Procurador Geral do Trabalho, indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho. Desde agosto de 2007.

Representante do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Desde 2007.

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho. De 24.9.2009 a 27.10.2010 e desde 31.3.2011.

VI - COMISSÕES TÉCNICAS

Delegado representante do Ministério Público do Trabalho na 78ª Conferência Internacional do Trabalho - OIT. Genebra/Suíça, junho de 1991.

Membro Assistente da Comissão instituída pelo Ministério do Trabalho para revisão da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, 1991.

Membro da Comissão Consultiva de Direito do Trabalho do Ministério do Trabalho e Seguridade Social - Portaria MTPS n.º 3484/1991.

Delegado Governamental do Brasil na 83ª Conferência Internacional do Trabalho - OIT. Genebra/Suíça, junho de 1996.

Observador na 85ª Conferência Internacional do Trabalho - OIT, representando o Ministério Público do Trabalho. Genebra/Suíça, junho de 1997.

Representante do Ministério Público do Trabalho na Reunião Extraordinária da Associação Interamericana do Ministério Público. México, novembro de 1997.

Observador na 86ª Conferência Internacional do Trabalho - OIT, representando o Ministério Público do Trabalho. Genebra/Suíça, junho 1998.

Representante do Ministério Público do Trabalho na 3ª Conferência Anual e Encontro Geral da Associação Internacional de Ministérios Públicos, promovida pela Associação Internacional de Ministérios Públicos. Dublin/Irlanda, de 29.8 a 8.9.1998.

VII - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

Membro de Comissão Examinadora para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho-Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede em Campo Grande/MS.

Membro de Comissão Examinadora para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho-Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede em Goiânia/GO.

Presidente da Comissão de Concurso e Examinador do 5º, 6º, 7º e 8º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, de 1995 a 1999.

Membro de Comissão Examinadora do 14º, 15º e 16º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, de 2007 a 2010.

VIII - MAGISTÉRIO SUPERIOR

Centro Universitário de Brasília - UniCeub. Faculdade de Direito: Filosofia do Direito, Direito do Trabalho II e Prática Judicial Supervisionada IV. Brasília/DF.

IX - SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

Congresso Brasileiro de Direito Processual. Brasília/DF, junho de 1995.

Seminário Internacional sobre "Sociedade e Reforma do Estado", promovido pelo Ministério do Trabalho. São Paulo/SP, março de 1998.

V Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, representando o Ministério Público do Trabalho. Rio de Janeiro/RJ, de 30.10 a 02.11.1988.

X Congresso Interamericano do Ministério Público, representando o Ministério Público do Trabalho. Brasília/DF, novembro de 1988.

Seminário Internacional "sobre Erradicação do Trabalho Infantil", promovido pela OIT e Ministério Público do Trabalho. Rio de Janeiro/RJ, de 30.11 a 01.12.1998.

Seminário Internacional sobre "Erradicação do Trabalho Infantil". Curitiba/PR, de 02 a 03.12.1998.

Seminário Internacional sobre "Erradicação do Trabalho Infantil". Recife/PE, de 05 a 06.12.1998.

II Congresso Internacional de Direito - Estudo Comparativo - "O Papel do Ministério Público do Trabalho no Combate à Exploração do Trabalho Infantil". Roma/Itália, de 12 a 22.12.1998.

Debate: "Os Desafios da Liberdade Sindical" - Projeto de Organização Sindical dos Metalúrgicos do ABC. São Bernardo do Campo/SP, 29.12.1999.

Seminário de Direito do Trabalho - "O Papel do MPT na Solução dos Conflitos Laborais". Salvador/BA, 26.03.1999.

XV Congresso Mundial sobre "Segurança e Saúde no Trabalho". São Paulo/SP, de 12 a 16.04.1999.

Seminário Internacional sobre "Novas Formas de Contratação de Mão de Obra no Campo". Campinas/SP, de 13 a 14.05.1999.

Mesa redonda: "Opções Internacionais de Combate ao Desemprego e à Pobreza". Brasília/DF, 11.08.1999.

II Congresso de Alunos de Direito da Universidade Pablo de Olavide, sobre "Violência contra a mulher". Sevilla/Espanha, 2002.

VIII Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional, Universidade de Sevilla. Sevilha/Espanha, dezembro de 2003.

Jornadas Internacionais "Cidadania e Direito na Era da Globalização", Universidade de Sevilla. Sevilla/Espanha, outubro de 2004.

Jornadas sobre "O Novo Regulamento Europeu de Coordenação dos Sistemas de Seguridade Social", Universidade de Sevilla. Sevilla/Espanha, novembro de 2005.

Jornadas "O Paradigma Jurídico da Globalização e os Direitos Humanos", Universidade de Sevilla. Sevilla/Espanha, novembro de 2005.

IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional. Curitiba/PR, novembro de 2006.

II Seminário "As Novas Reformas do Processo Civil", Instituto Brasileiro de Direito Processual. Brasília/DF, abril de 2007.

VII Congresso Nacional do Ministério Público do Centro-Oeste, com o tema: "Do local ao Regional: Desafios e Rumos para a Integração do Ministério Público". Caldas Novas/GO, maio de 2009.

Workshop sobre "Gestão Estratégica de Informação e a Atividade de Inteligência no Ministério Público". Grupo Nacional de combate às Organizações Criminosas - GNCOC. Goiânia/GO, agosto de 2009.

II Encontro Trinacional de Representantes dos Ministérios Públicos e Polícias - Brasil/Peru/Bolívia. Rio Branco/AC, agosto de 2009.

Congresso "Novos Rumos e Perspectivas do Direito Material e Processual do Trabalho". Santa Catarina/SC, novembro de 2009

Seminário Internacional "Atividade de Inteligência e Controle Parlamentar: Fortalecendo a Democracia". Brasília/DF, dezembro de 2009

IV Congresso Ibero-Americano sobre Cooperação Judicial. Tema: "Rumo ao Espaço Judiciário Latino-Americano". Belo Horizonte/BH, fevereiro de 2010.

Fórum Internacional sobre "Direito Sociais: Trabalho Decente e Desenvolvimento Sustentável - A contribuição da Comissão de Peritos da Organização Internacional do Trabalho". Brasília/DF, agosto de 2010.

Abertura do Ano Judiciário Espanhol. Madri/Espanha, setembro de 2010.

VIII Encontro de Procuradores do Trabalho da Região Sudeste. Tema: "Desafios e Dilemas Contemporâneos do Ministério Público do Trabalho". São Paulo/SP, novembro de 2010

X - MEDALHAS E CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

Medalha Miguel Seabra Fagundes, na Categoria Mérito Profissional e Funcional, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede em Natal/RN, junho de 1993.

Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília/DF, abril de 1993.

Medalha João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com sede em Recife/PE, maio de 1995.

Ordem Judiciário do Trabalho, no grau Comendador, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília/DF, agosto de 1995.

Ordem Judiciário do Trabalho, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Brasília/DF, agosto de 1995.

Medalha do Mérito *just et labor*, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém/PA, março de 1997.

Ordem de Mérito Dom Bosco, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília/DF, setembro de 1997.

Ordem Capixaba do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grã Cruz, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede em Vitória/ES, setembro de 1998.

Comenda Tobias Barreto, pelo IBED, Instituto Brasileiro de Estudos do Direito. Recife/PE, 1998.

Medalha do Mérito Tamandaré, pela Marinha do Brasil. Brasília/DF, dezembro de 1998.

Medalha do Mérito *Jus et Labor*, no grau de Comendador, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém/PA, setembro de 2009

Brasília/DF, abril de 2011.

Jeferson Luiz Pereira Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral do Trabalho, Brasília/DF, DECLARO que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Brasília, 4 de maio de 2011.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral do Trabalho, Brasília/DF, DECLARO que não cumpro e jamais cumpri sanções criminais ou administrativo-disciplinares.

Declaro, ainda, que inexistem quaisquer procedimentos dessa natureza instaurados contra minha pessoa.

Brasília, 4 de maio de 2011.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral do Trabalho, Brasília/DF, DECLARO que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 4 de maio de 2011.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

DECLARAÇÃO

Eu, JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, lotado e em exercício na Procuradoria-Geral do Trabalho, Brasília/DF, DECLARO que renuncio ao direito de integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 4 de maio de 2011.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/26, DE 2011

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 491

Brasília, 26 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPT e MPM) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público do Trabalho: Jeferson Luiz Pereira Coelho, Subprocurador-Geral do Trabalho;

b) pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

c) pelos Ministérios Públicos dos Estados: Tito Souza do Amaral, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; Jarbas Soares Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e Alessandro Tramujas Assad, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES

PROCURADORA DA JUSTIÇA MILITAR

DADOS CURRICULARES

LOTAÇÃO ATUAL: **PJM/SP – 1º Ofício**

I - DADOS BÁSICOS

- Em 16-9-92, foi nomeada para exercer o cargo de Procurador Militar de 2ª Categoria, tendo em vista aprovação no VI CPJM, obtendo a 2ª colocação.
- Em 21-5-93, o cargo passou a ser denominado Promotor da Justiça Militar, conforme Lei Complementar n.º 75/93.
- Em 11-3-97, foi promovida, por merecimento, ao cargo de Procurador da Justiça Militar.
- Em 6-4-2004, foi nomeada para o cargo de Procuradora-Geral da Justiça Militar, com posse em 12-4-2004.
- Em 12-4-2006, foi reconduzida ao cargo de Procuradora-Geral da Justiça Militar, para um mandato de dois anos.
- Nomeada para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, para o mandato de 2 anos (DOU nº 148, de 5-8-2009), com posse em 10 de agosto de 2009

II - DESIGNAÇÃO PARA OFICIAR EM INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

- Designada para que, nos termos do despacho proferido nos autos do Recurso Criminal n.º 6.285-3/ RJ às fls. 606, emende a inicial, ofereça outra denúncia, ou formule alternativa que entenda de direito, nos limites da decisão recorrida.

- Designada para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, acompanhar o IPM instaurado no Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista, instaurado no Rio de Janeiro/RJ.

- Designada para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, acompanhar o IPM instaurado na Base Aérea do Galeão, de acordo com o contido nos arts. 7º e 8º da Lei Complementar nº 75/93.
- Designada para, nos termos do artigo 397, § 1º, 1ª parte do CPPM, promover Ação Penal Militar nos autos do IPM nº 03/99, oriundos da 2ª Auditoria da 1ª CJM, figurando como indiciado o CT (AA) Carlos Roberto Torquato.
- Designada para, nos termos do artigo 397, § 1.º, 1.ª parte do CPPM, promover Ação Penal Militar nos autos do IPM n.º 30/99 (Correição Parcial n.º 1.627-1/DF), oriundos da 2.ª Auditoria da 1.ª CJM, figurando como indiciado o Tem Cel R/1 Ex Tadeu Correia da Silva.
- Designada para, nos termos do artigo 397, § 1.º, 1.ª parte do CPPM, promover Ação Penal Militar nos autos do IPM n.º62/99, oriundos da 2.ª Auditoria da 1ª CJM, figurando como indiciado o 3.º Sgt R/1 Jair de Oliveira.
- Designada para, nos termos do artigo 397, § 1.º, 1.ª parte do CPPM, promover Ação Penal Militar nos autos do IPM n.º 50/99, oriundos da 2ª Auditoria da 1.ª CJM, figurando como indiciado o 3.º Sgt. R/1 Orlando Braz Novelli.
- Designada, no dia 2/6/2000, para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, acompanhar o IPM instaurado na Base Naval do Rio de Janeiro, tendo como encarregado o Capitão-de-Fragata ANATALICIO RISDEN JUNIOR.
- Designada para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, atuar em conjunto com o Dr. Cezar Luis Rangel Coutinho, Procurador da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ – 6º Ofício, nos autos do Inquérito Policial Militar nº 22/02, em trâmite na 2ª Auditoria da 1ª CJM, referentes aos indiciados Reinaldo Seabra de Aquino e Sérgio Luiz Tucci Miranda.
- Designada para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, atuar em conjunto com o Dr. Cezar Luis Rangel Coutinho, Procurador da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ – 6º Ofício, nos autos do Processo nº 36/02-0, em trâmite na 2ª Auditoria da 1ª CJM, referentes aos acusados Paulo Roberto Marciano da Silva e Ronaibe Regis Flauzino.
- Atuar em conjunto com a Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia Sanson, Procuradora da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 6º Ofício, no período de 20 a 24-10-2003.
- Designada para prosseguir nas diligências investigatórias nos autos do Procedimento Investigatório Criminal 139/2007, Prot. 0897/08/PGJM/DDJ, e, ao final requerer o que entender de direito.
- Designada para prosseguir nas diligências investigatórias nos autos do Procedimento de Diligência Investigatória Criminal 114/2007, originário da PJM/Rio de Janeiro – 5º Ofício, Prot. 0896/08/PGJM/DDJ, e, ao final, requerer o que entender de direito.
- Designada para prosseguir nas diligências nos autos da Peça de Informação 0000011-80.2010.1201, Prot. 542/2010/PGJM/DDJ, e, ao final, requerer o entender de direito. (Portaria nº 04/PGJM, de 13 de janeiro de 2011)

-Designada nos termos do art.397, §1º, primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do civil João Marcelo dos Santos pela prática delituosa que, em tese, lhe é imputada no Auto de Prisão em Flagrante 0000087-45.2010.7.02.0102 (87/10), em curso na 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar. (Portaria nº 114/PGJM, de 27-4-2011).

III - OUTRAS DESIGNAÇÕES.

- Em 28/6/96 foi designada para, nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no período de 1º/10 a 10/11/96, como substituta do Membro Efetivo, representar o Ministério Público Militar junto às autoridades civil e militares nas solenidades oficiais e eventos públicos de imediato interesse da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, bem como, prioritariamente, requisitar a instauração de Inquéritos Policiais Militares, podendo, para tanto, determinar a realização de procedimentos investigatórios, quando for o caso.
- Em 10/12/96 foi designada para representar o MPM nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no período de 2/7 a 30/9/97, como Membro Substituto, junto às autoridades civis e militares nas solenidades oficiais e eventos públicos de imediato interesse da PGJM, bem como, e prioritariamente, requisitar a instauração de Inquéritos Policiais Militares, podendo, para tanto, determinar a realização de procedimentos investigatórios, quando for o caso.
- Designada para oficiar na PJM/Bagé/RS, no período de 14-7 a 2-8-97, por motivo de férias do titular.
- Designada para representar o MPM nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no período de 12-3 a 20-5-99, junto às autoridades civis e militares nas solenidades oficiais e eventos públicos de imediato interesse da PGJM, bem como, e prioritariamente, requisitar a instauração de Inquéritos Policiais Militares, podendo, para tanto, determinar a realização de procedimentos investigatórios, quando for o caso.
- Designada para constituir, em nível regional e na condição de 2º Membro, a Subcomissão do 9º Concurso Público para Provimento de Cargos de Promotor da Justiça Militar - 9º CPJM, no âmbito da Procuradoria da Justiça Militar, em Rio de Janeiro/RJ.
- Designada para, com prejuízo de suas demais atribuições legais, oficiar na 4ª PJM/Rio de Janeiro/RJ, a contar de 28-3-1999, por absoluta necessidade do serviço e enquanto persistir o interesse da Administração.
- Designada para coordenar a atuação na Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradora-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em sem âmbito circunscricional, de 1º-7 a 31-8-2000.
- Designada para coordenar a atuação na Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradora-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em sem âmbito circunscricional, de 1º-7 a 31-8-2001.

- Designada para coordenar a atuação na Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradora-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em sem âmbito circunscricional, de 1º-11 a 19-12-2001.
- Designada, para integrar, como Membro do Ministério Público Militar, Grupo de Trabalho sobre o Controle de Armas de Fogo, Artefatos e Explosivos, no Estado do Rio de Janeiro.
- Constituída Membro da Mesa Receptora para Eleição para Procurador-Geral da Justiça Militar, dia 22-3-2002
- Designada para coordenar a atuação na Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradora-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em sem âmbito circunscricional, de 1º-5 a 30-6-2002.
- Designada para coordenar a atuação da PJM/Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em seu âmbito circunscricional, no período de 1°-5 a 30-6-2003.
- Designada para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 55/PGJM, de 25-2-2003, na função de coordenadora.
- Designada, juntamente com o Dr. Ailton José da Silva, Promotor da Justiça Militar, para integrar o Grupo-Tarefa que prestará Serviço de Plantão Extraordinário na PJM/Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de assistir e acompanhar eventuais procedimentos e atos da polícia judiciária militar, durante o período do Carnaval 2003, haja vista o emprego de tropas das Forças Armadas na manutenção da ordem pública naquela cidade.
- Designada para coordenar a atuação da PJM/Rio de Janeiro/RJ, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, e exercendo a representação oficial do Ministério Público Militar, inclusive nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em seu âmbito circunscricional, no período de 5-1 a 29-2-2004.
- Constituída para Presidente da Comissão Examinadora do 10º Concurso Público para Promotor da Justiça Militar – 10º CPJM.
- Designada, sob sua presidência, para compor a Comissão Julgadora do Ministério Público Militar, com a finalidade de subsidiar a Comissão Especial de Licitação nos pareceres relativos ao estudo arquitetônico constante do objeto da Tomada de Preços nº 01/2005.
- Designada para exercer representação oficial do Ministério Público Militar nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, junto às autoridades civis e militares, em seu âmbito circunscricional, no período de 17-3 a 25-5-2009.
- Designada para exercer a representação oficial do Ministério Público Militar nas solenidades oficiais e eventos de imediato interesse da Procuradoria-Geral da Justiça

Militar, junto às autoridades civis e militares, em seu âmbito circunscricional, no período de 21-6 a 22-8-2010. (Portaria nº 39/PGJM, de 3-2-2010).

- Designada para atuar no 1º Ofício da PJM/São Paulo/SP, a partir de 15-3-2010, e enquanto perdurar o interesse da Administração, com prejuízo de suas demais atribuições legais no 4º Ofício da PJM/Rio de Janeiro/RJ, e sem ônus para o Ministério Público Militar.(Portaria nº 94/PGJM, de 12-3-2010 e Revogada pela Portaria nº 175, de 12 de maio de 2010).

IV - CURSOS RECONHECIDOS DE APERFEIÇOAMENTO.

- NÃO CONSTA REGISTRO.

V - CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS.

- Certificado de participação no Ciclo de Estudos sobre Direito Penal Militar, realizado pelo Ministério do Exército/6ª Região Militar do Ministério do Exército, em 11-12-92, em Salvador/BA.
- Certificado de participação no *VI Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal*, realizado pelo Instituto de Estudos Jurídicos, de 14 a 16-10-93, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado de participação no *Ciclo de Conferências sobre Alterações do Código de Processo Civil*, realizado pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito - CEPAD, nos dias 25 e 26-1-95, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado de participação no *5º Congresso Nacional da Justiça Militar*, realizado pelo Associação dos Magistrados Brasileiros, no período de 10 a 13-5-95, em Florianópolis/SC.
- Certificado de participação no *4º Encontro dos Ministérios Públicos do Centro-Oeste*, realizado pela Associação do Ministério Público do Distrito Federal, Associação Mato-grossense do Ministério Público, Associação Sul-Matogrossense do Ministério Público e Associação Goiana do Ministério Público, de 18 a 20-4-96, em Brasília/DF.
- Certificado de participação no *I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal - Atualidades e Diretrizes*, realizado pela Fundação Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro/RJ e Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica - IBAJ, de 30-5 a 1º-6-96, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado de participação no *II Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais: Temas Atuais do Direito Penal e Processo Penal*, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCrim, de 22 a 24-8-96, em São Paulo/SP.
- Certificado de participação na *I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal*, realizada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, no período de 6 a 8-11-96, em Brasília/DF.
- Certificado de participação no *I Simpósio Nacional de Direito Penal e Processo Penal*, realizada nos dias 16 e 17-9-99, promovida pelo CEPAD, no Rio de Janeiro/RJ.
- Participação no *I Encontro Nacional do MPM – A Prova Técnica na Investigação e Instrução Criminais*, realizado de 25 a 28-6-2001, pela ESMPU, em Salvador/BA.

- Certificado de participação no *III Encontro Nacional do Colégio de Procuradores da Justiça Militar*, realizado na Pousada do Rio Quente, em Caldas Novas – GO, de 4 a 6-10-2001.

- Certificado de participação no Seminário *A Justiça e a Administração Militar*, promovido pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, de 21 a 24-5-2002, no Rio de Janeiro/RJ.

- Certificado de conclusão do curso de *Perícia em Falsidade Documental* ministrado pelo Conselho Nacional dos Peritos Judiciais da República Federativa do Brasil, de 17 a 28-3-2003.

- Certificado de participação no Congresso *O Direito no Século XXI - Novos Desafios - O Novo Código Civil*, de 27 a 29-3-2003, no Auditório do Hotel Glória- RJ.

- Certificado de participação na palestra *Operações de manutenção de paz. As experiências britânica e brasileira, promovida pelo Núcleo Estadual da Escola Superior do Ministério Público da União -PJM/BA*, realizada no dia 27-10-2003, em Salvador/BA.

- Certificado de participação do Seminário *A Justiça que queremos*, promovido pela Frente Parlamentar dos Advogados, pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público e pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, realizado na Câmara dos Deputados, dia 16-6-2004.

- Certificado de participação no Seminário *O Direito Penal Internacional e sua Repercussão nos Ordenamentos Penais Nacionais*, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União e pela Associação Nacional do Ministério Público Militar, dia 19-10-2004, em Brasília/DF.

- Certificado de participação no *IV Encontro do Colégio de Procuradores da Justiça Militar*, conferido pelo Ministério Público Militar, realizado de 20 a 22-10-2004, em Brasília/DF.

- Certificado de participação no Seminário *A Investigação Criminal e seus Elementos Técnicos de Informação*, de 29-11 a 1°-12-2005, em Brasília/DF, conferido pelo MPM.

- Certificado de participação no *XVI Congresso Nacional do Ministério Público*, de 6 a 9 - 11-2005, em Belo Horizonte/MG.

- Certificado de participação no *12° Seminário Internacional* promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, de 29-8 a 1º-9-2006, em São Paulo/SP.

- Certificado de participação na Atividade Acadêmica - *O Seminário Jurídico MPM/ESMPU Paraná e Rio Grande do Sul: Novas Perspectivas acerca do Direito Militar*, realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, dias 28 e 29-9-2006, em Brasília/DF.

- Certificado de participação no *XVII Congresso Nacional do Ministério Público*, de 26 a 29-9-2007, em Salvador/BA.

- Certificado de Agradecimento por sua participação, como debatedora do tema *Aspectos processuais da ação de indignidade ou incompatibilidade para com o oficialato*, no *VI Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG - O Processo Penal Comum e Militar e seus novos desafios na Ordem Jurídica Nacional*, dia 7-11-2007, em Juiz de Fora/MG.

- Diploma de participação no *III Encuentro Internacional de Derecho Humanitario y Derecho Militar* - Santiago/Chile, de 14 a 16-5-2008.

- Certificado de participação no *I Ciclo de Palestras de Direito Militar*, de 23 a 25-7-2008, no Rio de Janeiro/RJ.
- Certificado de participação no *14 º Seminário Internacional* promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, de 26 a 29-8-2008, em São Paulo/SP.
- Certificado de participação no Congresso *Uma Reflexão sobre a Justiça Militar no Ano do seu Bicentenário*, de 9 a 11-9-2008, realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União na cidade de Canela/RS.
- Certificado de participação do Congresso Internacional "Combate à Pedofilia e Pornografia Infantil", realizada pela ESMPU e pela Embaixada dos Estados Unidos da América, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 22 e 23-6-2009.
- Certificado de participação na Oficina Delitos Militares Relacionados a Entorpecentes. Tipicidade e Pena. Princípio da Insignificância, realizada pela Escola Superior do Ministério Público da União, dias 12 a 14-8-2009, em Brasília/DF.
- Conferido o certificado de participação no VI Encontro do Colégio de Procuradores de Justiça Militar, em Brasília/DF, realizado no período de 15 e 16 de outubro de 2009.
-Certificado de participação no 1 Workshop de Implantação Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 05 a 07 de abril de 2010
-Certificado de participação no 2 Workshop de Implantação Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 24 a 26 de maio de 2010

VI - PUBLICAÇÕES DE TRABALHOS JURÍDICOS.

- NÃO CONSTA REGISTRO.

VII - PALESTRAS PROFERIDAS.

- IV Congresso Estadual do Ministério Público, na qualidade de congressista, realizado no período de 26 a 30/6/96, em Canela/RS.
Certificado de participação, como palestrante, no Seminário de Direito Militar do IESC -
- Certificado de participação no *Seminário de Direito Militar do IESC - Instituto de Ensino Superior do Ceará*, como palestrante do tema *A Estrutura e as Atividades do Justiça Militar da União*, dia 6-10-2004.
- Certificado de participação, como palestrante, no Seminário sobre *Gestão de Contencioso de Pessoal e Aspectos Jurídicos para o Exército Brasileiro*, de 1° a 5-8-2005, no Gabinete do Comandante do Exército.
- Certificado de participação, como palestrante, no *IV Seminário Jurídico O Direito Militar na Ordem Jurídica Nacional*, sobre o tema *Ministério Público Militar – Perfil Histórico e Perspectivas no Macrocenário Jurídico*, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União e pela Representação do Núcleo Estadual do Ministério Público Militar em Minas Gerais, dia 9-11-2005, em Juiz de Fora/MG.
- Certificado de participação, como expositor, no Seminário: *Teoria e Prática no Direito Penal*, realizado de 29 a 31-3-2007, no auditório da Seção Judiciária do Paraná.
- Certificado de agradecimento pela palestra sobre o tema *Aspectos Jurídicos no emprego do Exército Brasileiro em Operações de Garantia da Lei e da Ordem*, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, dia 30-5-2007, no Rio de Janeiro/RJ.

- Certificado por haver ministrado a palestra *Justiça Militar Federal no IX Congresso Nacional das Justiças Militares*, realizado pela Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais em Campo Grande/MS, dia 6-10-2007.

VIII - ELOGIOS E CONDECORAÇÕES.

- Ofício n.º 279/95, de 18/8/95, Juiz de Fora/MG, com elogio do Juiz-Auditor da Auditoria da 4ª CJM, pelo justo, preciso, equilibrado e sensível desempenho de sua carreira no Ministério Público Militar.
- Elogio proferido pelo Juiz-Auditor da 1.ª C.J.M, Dr. Edmundo Franca de Oliveira, com agradecimentos pela incansável colaboração aos trabalhos daquele Juízo, ensejando, de forma marcante, no desfecho dos processos.
- Condecoração de Alta Distinção da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, em junho de 2001.
- Ordem do Mérito Ministério Público Militar – no grau de Grã-Cruz e Chanceler

- Ordem do Mérito Judiciário Militar – Superior Tribunal Militar – no grau de Grã-Cruz

- Ordem do Mérito Naval – no grau de Grande Oficial

- Referência elogiosa por seu trabalho junto à 1ª CJM - 2ª Auditoria, conforme Ofício 2456, de 7-10-2003, de autoria do Dr. Jorge Marcolino dos Santos, Juiz-Auditor Substituto.
- Diploma de ingresso na S. O. M. Constantiniana de San Jorge, na categoria de *Dama de Mérito*, dia 29-5-2007, em Madrid/Espanha.

IX - TÍTULOS.

- NÃO CONSTA REGISTRO.

X - OUTROS.

- NÃO CONSTA REGISTRO.

Última atualização: BS nº 16 de 2-5-2011
(Conferido em 18-4-2011)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação (Ministério Público Militar).

Brasília, 04 de maio de 2011.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES
Procuradora da Justiça Militar

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não respondo a qualquer procedimento de natureza criminal ou administrativo-disciplinar e que não foram aplicadas em meu desfavor quaisquer sanções penais ou administrativas.

Brasília, 04 de maio de 2011.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES
Procuradora da Justiça Militar

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 04 de maio de 2011.

MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES
Procuradora da Justiça Militar

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/27, DE 2011

Senhor Presidente,

II

Em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPT e MPM) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público do Trabalho: Jeferson Luiz Pereira Coelho, Subprocurador-Geral do Trabalho;

b) pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

c) pelos Ministérios Públicos dos Estados: Tito Souza do Amaral, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; Jarbas Soares Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e Alessandro Tramujas Assad, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

CURRICULUM VITAE
SIMPLIFICADO

TITO SOUZA DO AMARAL

DADOS PESSOAIS

Data de nascimento: 09 de novembro de 1960

Local de nascimento: Ceres – Goiás

Estado civil: Casado

Endereço residencial: Rua Senador Domingos Vellasco, quadro 02, lote 08 - Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO.

E-mail: tito75@gmail.com

Telefones: 62- 8404 9550; 62- 3241 9596; 61 - 3303 2091.

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão: Promotor de Justiça de Entrância Final (Comarca de Goiânia) do Estado de Goiás.

Atividades que exerce ou exerceu:

- ✓ Escolhido para ocupar uma das três vagas destinadas ao Ministério Público Estadual no Conselho Nacional do Ministério Público (2011).

- ✓ Atuação perante os 1º e 2º Tribunais do Júri da Comarca de Goiânia (2005/.....).

- ✓ Promotor Eleitoral, com atuação perante a 147ª Zona Eleitoral de Goiânia – GO (2011/.....)

- ✓ Atuação perante a Turma Julgadora Recursal dos Juizados Especiais Criminais de Goiânia (2007/2009)

- ✓ Observador dos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal (2003/.....), sem prejuízo do exercício das suas funções institucionais.

- ✓ Integrante da Comissão Externa de Juristas criada pelo Senado Federal para a elaboração do anteprojeto do novo Código de Processo Penal (PLS 156, de 2009).

- ✓ Professor de Direito Constitucional da Universidade Paulista - Campus Goiânia (2002/2003).

- ✓ Assessor Especial da Secretaria da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás (1999/2002).

- ✓ Gerente do Programa de Integração das Polícias do Governo do Estado de Goiás (2000/2002).

- ✓ Secretário-Geral do Conselho Estadual de Entorpecentes de Goiás (1999/2002).

- ✓ Conselheiro do Conselho Estadual de Entorpecentes de Goiás (1998).

- ✓ Professor da Academia da Polícia Civil de Goiás (2001 – Cursos de aperfeiçoamento de delegados, de formação de peritos criminais, de médicos legistas).
- ✓ Promotor de Justiça titular da 75ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia - Juizados Especiais Cível e Criminal (1998/2005).
- ✓ Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Controle Externo da Atividade Policial (1998).
- ✓ Promotor de Justiça titular da Comarca de Anicuns (1997).
- ✓ Promotor de Justiça titular da Comarca de Posse (1996).
- ✓ Promotor de Justiça titular da Comarca de Formoso (1995).
- ✓ Advogado (1993/1995).
- ✓ Propagandista-vendedor de produtos farmacêuticos (1984/1994).
- ✓ Militar do Exército Brasileiro (1979/1982).
- ✓ Comerciário (1976/1979).
- ✓ Trabalhador rural (..../1975).

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- ✓ Bacharel em Direito – Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO).

✓ Pós-graduado em Direito Processual Penal – Universidade Federal de Goiás (UFG).

Goiânia – GO, maio de 2011.

TITO SOUZA DO AMARAL

DECLARAÇÃO

TITO SOUZA DO AMARAL, brasileiro, casado, promotor de Justiça, inscrito no CPF sob o número 215419901-10, declara, sob as penas da lei, para os efeitos da Resolução nº 7 de 2005, do Senador Federal, que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor de qualquer dos ramos do Ministério Público brasileiro, especialmente do Ministério Público do Estado de Goiás.

Por ser verdade, firma a presente.

Brasília-DF, 18 de abril de 2011.

TITO SOUZA DO AMARAL

DECLARAÇÃO

TITO SOUZA DO AMARAL, brasileiro, casado, promotor de Justiça, inscrito no CPF sob o número 215419901-10, declara, sob as penas da lei, para os efeitos da Resolução nº 7 de 2005, do Senador Federal, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Por ser verdade, firma a presente.

Brasília-DF, 18 de abril de 2011.

TITO SOUZA DO AMARAL

DECLARAÇÃO

TITO SOUZA DO AMARAL, brasileiro, casado, promotor de Justiça, inscrito no CPF sob o número 215419901-10, declara, sob as penas da lei, para os efeitos da Resolução nº 7 de 2005, do Senador Federal, que não tem contra si instaurados inquérito policial ou outro procedimento administrativo-disciplinar; ou ajuizadas ações cíveis ou criminais, perante qualquer foro ou juízo; nem jamais cumpriu ou foi condenado a qualquer tipo de sanção administrativo disciplinar ou criminal.

Por ser verdade, firma a presente.

Brasília-DF, 18 de abril de 2011.

TITO SOUZA DO AMARAL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 18 de abril de 2011.



Tito Souza do Amaral
Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não possuir condenações criminais ou administrativo-disciplinares, bem como de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Brasília, 18 de abril de 2011.

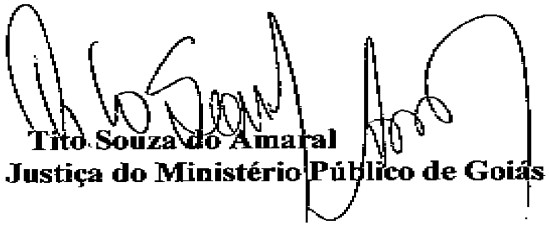

Tito Souza do Amaral
Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável pela indicação.

Brasília, 18 de abril de 2011.

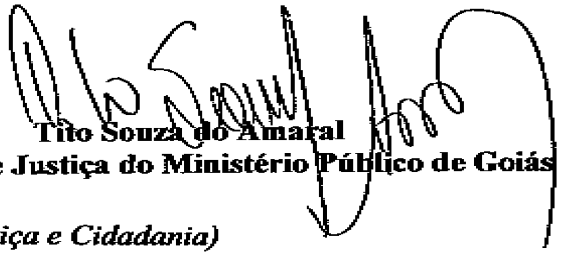

Tito Souza do Amaral
Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
(*) Nº S/28, DE 2011

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 491

Brasília, 26 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPT e MPM) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público do Trabalho: Jeferson Luiz Pereira Coelho, Subprocurador-Geral do Trabalho;

b) pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

c) pelos Ministérios Públicos dos Estados: Tito Souza do Amaral, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; Jarbas Soares Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e Alessandro Tramujas Assad, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

CURRICULUM VITAE

Jarbas Soares Júnior – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais por dois períodos: de 20 de dezembro de 2004 a 17 de outubro de 2006 e de 5 de dezembro de 2006 a 5 de dezembro de 2008.

Jarbas Soares Júnior nasceu em Montes Claros, Minas Gerais. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), em julho de 1989. Recebeu a Medalha do Mérito por ter sido um dos três melhores alunos do curso de Direito (Prática Forense).

De agosto de 1989 a maio de 1990, foi Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral da República (MPF) em Minas Gerais.

Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 20 de maio de 1990 (XXV Concurso de Ingresso na Carreira).

Exerceu a função de Promotor de Justiça das Comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 18 de maio de 2001 e nomeado para atuar perante a 5ª Câmara do Tribunal de Justiça. Em 13 de setembro de 2001, foi designado Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo (CAO-MA).

No mesmo ano, foi eleito para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com 84,5% dos votos, sendo o mais votado no pleito, e, em 2003, para a Câmara dos Procuradores de Justiça de Minas Gerais (órgão máximo da Instituição) com 54,6% dos votos do Colégio de Procuradores de Justiça. Presidiu ambos os órgãos na condição de Procurador-Geral de Justiça por quatro anos.

Em 2004, foi eleito para compor a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (biênio 2005/2006) com 49,5% dos votos de toda a classe e escolhido e nomeado pelo Governador Aécio Neves.

Em 2006, foi reeleito para integrar a lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais (biênio 2007/2008), com 84,5% dos votos, escolhido e nomeado novamente pelo Governador Aécio Neves.

No biênio 2007/2008, exerceu a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG).

Foi eleito presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA) de 2003 a 2006, de 2006 a 2009 e de 2009 a 2011. É membro da Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN - International Union for Conservation of Nature), com sede na Suíça.

Professor convidado de Direito Ambiental e Direito Eleitoral da Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais e da Escola de Advocacia da OAB/MG. É doutor *honoris causa* pela Unicor, Minas Gerais.

É um dos autores do "Manual de Atuação do Promotor de Justiça" (2004); coordenador das obras "O Meio Ambiente na visão do Ministério Público e da Magistratura" e "Efetividade do Direito Ambiental" (2008); coautor do livro "20 Anos da Constituição Federal" (2009), todos da Editora Del Rey, do livro "Ficha Limpa", escritos em co-autoria com os autores da Lei Complementar nº 135/2010 e Coordenador do livro "O Meio Ambiente no STJ", também da Editora Del Rey.

E atual Coordenador do Grupo de Acompanhamento Legislativo e Defesa de Prerrogativas Institucionais do CNPG e membro do Conselho Político do Ministério Público, que reúne o CNPG, CONAMP, ANPR, ANPT e ANMPM.

Coordenou, em 2009 e 2010, a implementação de Planejamento Estratégico do Ministério Público de Minas Gerais (2010-2023) e, atualmente, é o Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público Estadual.

Organizou e proferiu palestras em diversos Congressos, Seminários, Encontros e Simpósios no Brasil e no exterior.

Foi eleito com 95,74% dos votos válidos do colégio eleitoral composto por Procuradores e Promotores de Justiça de Minas Gerais para participar da eleição que escolheu os membros do Conselho Nacional do Ministério Público em 11/04/2011 em Brasília. Na eleição nacional obteve 19 votos entre os Procuradores-Gerais de Justiça

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável pela indicação.

Belo Horizonte, março de 2011.

Jarbas Soares Júnior
Procurador de Justiça do Ministério
Público de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não possuir condenações criminais ou administrativo-disciplinares, bem como de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Belo Horizonte, março de 2011.

Jarbas Soares Júnior
Procurador de Justiça do Ministério
Público de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Belo Horizonte, março de 2011.

Jarbas Soares Júnior
Procurador de Justiça do Ministério
Público de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não possuir condenações criminais ou administrativo-disciplinares, bem como de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Brasília, 18 de abril de 2011.

Jarbas Soares Júnior
Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável pela indicação.

Brasília, 18 de abril de 2011.

Jarbas Soares Júnior
Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/29, DE 2011

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 491

Brasília, 26 de abril de 2011

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto nos incisos II e III do artigo 130-A, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPT e MPM) e dos Ministérios Públicos nos Estados, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. Os indicados são, respectivamente:

a) pelo Ministério Público do Trabalho: Jeferson Luiz Pereira Coelho, Subprocurador-Geral do Trabalho;

b) pelo Ministério Público Militar: Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora da Justiça Militar;

c) pelos Ministérios Públicos dos Estados: Tito Souza do Amaral, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás; Jarbas Soares Júnior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e Alessandro Tramujas Assad, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Brasileiro, casado, 40 anos, natural de Campo Mourão – Pr.
Av. Santos Dumont, nº 710 – Bairro São Pedro
Boa Vista – Roraima
Telefone: (95) 99712085 – 36212900
E-mail: alessandroassad@mp.rr.gov.br

OBJETIVO:

- Indicação para compor o CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Mestre em Direito (Teoria do Direito e do Estado) pela Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" - UNIVEM, conclusão em 2008.

- Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR, conclusão em 1993.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Curso de Preparação à Carreira do Ministério Público – 730 horas – Escola Superior do Ministério Público do Mato Grosso, conclusão 1994.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 1998/2011 – Procurador de Justiça com atuação na área criminal e Membro do Conselho Superior do Ministério Público (2009/2011).

- 2007/2009 – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

- 2001/2004 – Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima (dois mandatos consecutivos).

- 1999 – Secretário Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

- 1996-1998 – Promotor de Justiça com atuação na Comarca de Boa vista.

- 1996 – Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

- 1995 – Promotor de Justiça nas Comarcas do Interior (São Luiz do Anauá e Caracaraí).

- 1994 – Ingresso na carreira do Ministério Público como Promotor de Justiça Substituto (dez/94).

OUTRAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS:

- 2007/2008 – Membro da Diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público (Vice-Presidente Região Norte).

- 2007/2008 – Presidente da Comissão Examinadora do VI e VII Concurso para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

- 2002/2003 – Membro da Diretoria do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (1° Secretário e 1° Vice-Presidente).

- 2001- Membro da Comissão de Concurso do V, VI e VII Concurso para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

- 1998/2000 – Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Roraima – AMPER.

ATIVIDADE ACADÊMICA:

- 2004/2005 – Foi professor de Direito Penal (Parte Geral) na Faculdade Cathedral em Boa Vista, Roraima.

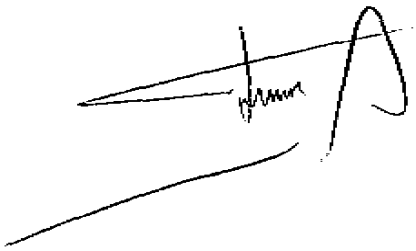

Alessandro Tramujas Assad

Possui graduação em DIREITO pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1993). É Mestre em Direito - pelo Centro Universitário Eurípides de Marília (2008). Atualmente é Procurador de Justiça do Ministerio Publico do Estado de Roraima. Tem experiência na área de Direito (Teoria do Direito e Estado) com ênfase em Direito Penal e Processual Penal.

(Texto informado pelo autor)

Última atualização em 04/05/2011

Endereço para acessar este CV:
http://lattes.cnpq.br/2643243540159781

Dados Pessoais

Nome	Alessandro Tramuj
Nome em citações bibliográficas	ASSAD, A. T.
Sexo	masculino
Filiação	ZAMIR JOSÉ ASS BELMARI TRAM ASSAD
Nascimento	28/09/1970 - Camp Mourão/PR - Brasi
Carteira de Identidade	41159235 SSP - PF 07/01/1992
CPF	45844178149
Endereço residencial	Rua Rio Cuiaba, nº Sao Pedro - Boa Vi 69307-727, RR - B Telefone: 095 3621
Endereço profissional	Ministerio Publico de Roraima, Procu Justiça Av. Santos Dumon Sao Pedro - Boa Vi 69301-970, RR - B Telefone: 95 36212 URL da home page www.mp.rr.gov.br
Endereço eletrônico	e-mail para contato alessandroassad@o e-mail alternativo : aletraassad@terra.c

Formação Acadêmica/Titulação

2006 - 2008	Mestrado em Direito. Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM, Marília, Brasil Título: *Paradoxos do Direito Penal no Estado Democrático de Direito*, Ano de obtenção: 2008 Orientador: Oswaldo Giacoia Junior *Áreas do conhecimento : Direito*
1988 - 1993	Graduação em DIREITO. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Curitiba, Brasil

Formação complementar

2008 - 2008	Curso de Capacitação e Treinamento para a Prevenção. Secretaria Nacional de Justiça, SNJ, Brasil
2005 - 2005	Curso de curta duração em Curso de Formação Continuada dos Professoress da F. Faculdades Cathedral de Ensino Superior, CATHEDRAL, Boa Vista, Brasil
2005 - 2005	Extensão universitária em Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino. Faculdades Cathedral de Ensino Superior, CATHEDRAL, Boa Vista, Brasil
1994 - 1994	Curso de Preparação à Carreira do Ministério Públi. Fundação Escola Superior do Ministério Público de Cuiabá/MT, ESMP-MT, Brasil

Atuação profissional

1. Ministerio Publico do Estado de Roraima - MPE.

Vínculo institucional

1994 - Atual — Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador de Justiça , Carga horária: 40, Regime: Integral

2. Faculdades Cathedral de Ensino Superior - CATHEDRAL

Vínculo institucional

2004 - 2006 — Vínculo: Celetista formal , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 8, Regime: Parcial

Atividades

08/2004 - 12/2005 Graduação, DIREITO

Disciplinas Ministradas:
DIREITO PENAL - PARTE GERAL.

Áreas de atuação

1. Direito
2. Teoria do Direito e do Estado

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Bem
Espanhol	Compreende Razoavelmente , Lê Razoavelmente
Italiano	Compreende Razoavelmente , Lê Pouco

Produção em C, T& A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

ASSAD, A. T.

1. O Paradigma Punitivo da Modernidade. Revista Cathedral. , v.2, p.23 - 39, 2006.
Referências adicionais : Português.

Artigos aceitos para publicação

ASSAD, A. T.

1. Repensando a Soberania e o Poder Político Moderno: a vida nua e os direitos humanos fundamentais. Revista Cathedral. , 2010.
Referências adicionais : Português.

Produção Técnica

Demais produções técnicas

ASSAD, A. T.

1. **Lei de Execução Penal**, 2004. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais : Brasil/Português. 48 horas. Meio de divulgação: Outro

Eventos

Participação em eventos

1. **Previdência Social dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões - ESAFI**, 2010. (Outra)
2. **X Congresso Estadual do Ministério Público e Encontro Nacional dos Promotores do Júri**, 2010. (Congresso)
3. **XVIII Congresso Nacional do Ministério Público**, 2009. (Congresso)
4. Moderador no(a) **I Seminário Jurídico da Faculdade Atual da Amazônia**, 2008. (Seminário)
A Razoável Duração do Processo.
5. **XVII Congresso Nacional do Ministério Público**, 2007. (Congresso)
6. **Congresso Nacional de Direito - Os Arautos do Processo: as recentes Reformas do Código de Processo Civil e o Contexto Jurídico Atual**, 2006. (Congresso)
7. **Simpósio de Direito e Meio-Ambiente/UNIVEM - II Fórum de Políticas Públicas, Ambiente e Populações/FFC - UNESP**, 2006. (Simpósio)
8. **O Direito Penal e o Processo Penal no Século XXI**, 2005. (Seminário)
9. **Juizados Especiais Criminais - Aspectos Polêmicos e a Mídia e o Processo penal**, 2005. (Outra)
10. **V Congresso Estadual do Ministério Público de Pernambuco - O MP e a Resp. Política e Social**, 2003. (Congresso)
11. **3º Congresso do Ministério Público da Região Amazônica**, 2002. (Congresso)
12. **VII Congresso Estadual do Ministério Público**, 2002. (Congresso)
13. **VII Congresso Estadual do Ministério Público**, 2002. (Congresso)
14. **Congresso Internacional de Direito Penal e Democracia**, 2001. (Congresso)
15. **1º Seminário Jurídico de Roraima**, 2001. (Seminário)

16. **2º Encontro do Ministério Público da Região Amazônica**, 2000. (Encontro)

17. **VI Congresso Estadual do Ministério Público**, 2000. (Congresso)

18. **I Congresso das Américas de Ciências Criminais (Penal, Processo Penal, Criminologia e Vitimologia).**, 2000. (Congresso)

19. **13º Congresso Nacional do Ministério Público**, 1999. (Congresso)

20. **II Congresso Nacional dos Promotores do Júri**, 1998. (Congresso)

21. **Congresso Estadual do Ministério Público do Estado da Bahia**, 1998. (Congresso)

22. **Simpósio Internacional: Costumes e Tradições da Amazônia: Aspectos Penais e os Direitos Humanos**, 1998. (Simpósio)

23. **Seminário sobre Direito Processual e Prestação Jurisdicional**, 1997. (Seminário)

24. **I Congresso Brasileiro de Direito Pocessual e Juizados Especiais**, 1997. (Congresso)

25. **54 Cours International de Criminologie: Crime et Justice pour le troisième millènaire: l'Homme et l'environement**, 1997. (Outra)

26. **2º Simpósio Estadual Direito Penal e Processuakl Penal**, 1997. (Simpósio)

27. **I Simpósio Nacional - Direito Penal e Processual Penal – *Atualidades e Diretrizes***, 1996. (Simpósio)

28. **I Semana de Altos Estudos Jurídicos dr Hesmone Saraiva Granjeiro**, 1996. (Encontro)

29. **X Simpósio Nacional Civil e Processual**, 1995. (Simpósio)

30. **Simpósio de Direito Eleitoral - Eleições 96**, 1995. (Simpósio)

31. **Simpósio sobre Reforma do Direito Brasileiro**, 1995. (Simpósio)

32. **Curso Sobre a Lei de Execução Penal**, 1994. (Outra)

33. **Seminário de Direito Tributário**, 1994. (Seminário)

34. **Simpósio Sobre Juizado Especial**, 1994. (Simpósio)

35. **Curso de Direito Eleitoral Brasileiro**, 1994. (Outra)

Organização de evento

ASSAD, A. T.

1. **I Encontro do Ministério Público da Região Amazônica**, 1998. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

ASSAD, A. T.

1. **Participação em banca de Valter Lanza Neto. A Interceptação Telefônica e sua Legitimidade**, 2006
(Direito) Centro Universitário Eurípides de Marília
Referências adicionais : Brasil/Português.

ASSAD, A. T.

2. **Participação em banca de Clarine de Freitas Terra. Princípio da Insignificância**, 2006
(Direito) Centro Universitário Eurípedes de Marília
Referências adicionais : Brasil/Português.

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

Presidente da Comissão do VII Concurso para Promotor de Justiça do Estado de Roraima, 2008

1. Ministerio Publico do Estado de Roraima
Referências adicionais : Brasil/Português.

Presidente da Comissão do VI Concurso para Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima, 2007

2. Ministerio Publico do Estado de Roraima
Referências adicionais : Brasil/Português.

Membro da Comissão de Concurso para Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima, 2003

Ministerio Publico do Estado de Roraima
Áreas do conhecimento : *Direito*
Referências adicionais : *Brasil/Português*.

Totais de produção

Produção bibliográfica	
Artigos completos publicados em periódico	1
Artigos aceitos para publicação	1
Produção Técnica	
Curso de curta duração ministrado (extensão)	1
Eventos	
Participações em eventos (congresso)	15
Participações em eventos (seminário)	5
Participações em eventos (simpósio)	8
Participações em eventos (encontro)	2
Participações em eventos (outra)	5
Organização de evento (congresso)	1
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	2
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público)	3

Outras informações relevantes

1 Aprovado em 5° lugar concurso público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima (1994). Promotor de Justiça nas Comarcas de São Luiz, Caracaraí e Boa Vista-RR (1995-1997). Presidente da Associação do Membros do Ministério Público do Estado de Roraima (1998-1999). Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima (1996). Promovido por merecimento ao cargo de Procurador de Justiça (1998) Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima. Secretário do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (2003). Vice-Presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União(2004-05). Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima (2007-09) Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público (2007-08).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/05/2011 às 23:00:28.

DECLARAÇÃO

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, brasileiro, Procurador de Justiça, casado, portador do CPF 458.441.781-49, residente e domiciliado em Boa Vista – Roraima, DECLARA não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor de Poder ou instituição responsável por sua indicação, conforme disposto no artigo 5°, inciso II, da Resolução n° 007/2005 do Senado Federal.

Boa Vista, 28 de abril de 2011.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

DECLARAÇÃO

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, brasileiro, Procurador de Justiça, casado, portador do CPF 458.441.781-49, residente e domiciliado em Boa Vista – Roraima, DECLARA inexistir sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como procedimentos instaurados contra si dessa natureza, conforme disposto no artigo 5°, inciso III, da Resolução n° 007/2005 do Senado Federal.

Boa Vista, 28 de abril de 2011.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

DECLARAÇÃO

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, brasileiro, Procurador de Justiça, casado, portador do CPF 458.441.781-49, residente e domiciliado em Boa Vista – Roraima, DECLARA não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes, conforme disposto no artigo 5°, inciso IV, da Resolução n° 007/2005 do Senado Federal.

Boa Vista, 28 de abril de 2011.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

DECLARAÇÃO

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, brasileiro, Procurador de Justiça, casado, portador do CPF 458.441.781-49, residente e domiciliado em Boa Vista – Roraima, DECLARA que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após seu término, conforme disposto no artigo 5°, inciso V, da Resolução n° 007/2005 do Senado Federal.

Boa Vista, 28 de abril de 2011.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
SENADORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

EMINENTE RELATOR

Tendo sido um dos indicados pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e da União a compor uma das vagas do Conselho Nacional do Ministério Público e, atento ao disposto na Resolução nº 007/2005, tenho a honra de apresentar, de forma sucinta, biografia a demonstrar condição profissional, técnica, intelectual e moral para o exercício da referida atividade.

Nasci no dia 28 de setembro de 1970, na cidade de Campo Mourão, interior do Estado do Paraná, onde residi até os 14 (quatorze) anos de idade. Posteriormente, com a família fui morar em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso (1984). Retornei ao Paraná em 1988, apenas para cursar a Faculdade de Direito. Em meados do ano de 1993 regressei à Cuiabá. No final do ano de 1994 cheguei em Boa Vista, no Estado de Roraima, para assumir o cargo de Promotor de Justiça Substituto. Atualmente tenho 40 anos de idade, sou casado com Thayssa Lara Grisolia Assad (38 anos) e possuo dois filhos Gabrielle Grisolia Assad (11 anos) e Arthur Tramujas Grisolia Assad (07 anos).

Sobre a formação acadêmica, informo ser graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR (1993) e Mestre em Direito (Teoria do Direito e do Estado) pela Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" - UNIVEM (2008). Fui professor de Direito Penal (Parte Geral) da Faculdade Cathedral, em Boa Vista, Roraima (2004/2005).

A relação com o Ministério Público teve início ainda quando cursava a Faculdade de Direito em Curitiba, oportunidade em que estagiei perante a Promotoria de Justiça com atribuições na área de execução penal no Estado do Paraná. Em seguida, mediante aprovação em concurso público ingressei no quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Paraná (auxiliar administrativo), desempenhando as atividades até o mês de junho de 1993, quando fui exonerado a pedido.

Depois de graduado, retornei a Cuiabá e ingressei no curso de preparação à Carreira do Ministério Público oferecido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

A carreira no Ministério Público do Estado de Roraima teve início em dezembro do ano de 1994, atuando como Promotor de Justiça nas comarcas do interior (São Luiz do Anauá e Caracaraí). Fui Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça e também tive passagem pela Secretaria Geral do Órgão. Em 1998, eleito Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado de Roraima.

Em novembro de 1998 fui promovido ao cargo de Procurador de Justiça. Exerci o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público por 02 (dois) mandatos (2001/2004), ocasiões em que integrei a Diretoria do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (1° Secretário e 1° Vice-Presidente).

Em 2007, fui o candidato mais votado para a chefia do *Parquet* estadual, sendo nomeado Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima (2007/2009). Também fiz parte da Diretoria do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, na condição de Vice-Presidente Região Norte (2007/2008). Hoje atuo na 3ª Procuradoria de Justiça Criminal e sou Membro eleito pela classe ao Conselho Superior do MP/RR.

Anexo ao presente, currículo na plataforma *lattes*, contendo outras informações e relação de participação de eventos, cursos, congressos e seminários jurídicos.

Assim, esperando ter atendido as normas do Senado Federal a respeito, submete-se à elevada apreciação dos eminentes Senadores que integram a CCJ, a indicação do meu nome para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, biênio 2011/2013.

Atenciosamente

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador de Justiça

alessandroassad@mp.rr.gov.br
Fone: (95)99712085 (95)36212900

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 18 de abril de 2011.

Alessandro Tramujas Assad
Procurador de Justiça do Ministério Público de Roraima

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável pela indicação.

Brasília, 18 de abril de 2011.

Alessandro Tramujas Assad
Procurador de Justiça do Ministério Público de Roraima

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não possuir condenações criminais ou administrativo-disciplinares, bem como de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Brasília, 18 de abril de 2011.

Alessandro Tramujas Assad
Procurador de Justiça do Ministério Público de Roraima

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/30, DE 2011

Ofício nº 384/GP

Brasília, 26 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Currículos de magistrados indicados

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os currículos dos magistrados Tourinho Neto e Silvio Rocha, indicados por este Tribunal para compor o Conselho Nacional de Justiça, e do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães, indicado para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2011-2013, em atenção ao disposto nos arts. 103-B, incisos VI e VII, e 130-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ministro Ari Pargendler
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal

JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES, brasileiro, casado, magistrado, residente na rua Mamanguape, 48, Recife-PE, tendo sido indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, vem apresentar a V. Exa. o currículo e as declarações (documentos anexos) de que trata o Ato nº1-CCJ, de 17 de outubro de 2007.

Termos em que
Espera deferimento

Recife, 2 de maio de 2011

José Lázaro Alfredo Guimarães

Recebido em 05/05/2011.
Mat. 5030-4

José Lázaro Alfredo Guimarães

possui graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador (1976) e mestrado em Direito pela Universidade Católica da Pernambuco. Atualmente é desembargador federal - Tribunal Regional Federal/5a- e professor da Universidade Católica de Pernambuco e da Faculdade Mauricio de Nassau. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual.
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 31/10/2010
Endereço para acessar este CV:
http://lattes.cnpq.br/7268719523134185

Certificado pelo autor em 31/10/10

Dados pessoais

Nome José Lázaro Alfredo Guimarães

Nome em citações bibliográficas GUIMARÃES, J. L. A.

Sexo Masculino

Endereço profissional Tribunal Regional Federal/5a, Desembargador Federal.
Av. Martin Luther King s/n
Cais do Apolo
51000-000 - Recife, PE - Brasil
Telefone: (81) 34259200 Fax: (81) 34212127
URL da Homepage: http://www.trf5.gov.br

Formação acadêmica/Titulação

2005 - 2006 Mestrado em Direito (Conceito CAPES 3) .
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Brasil.
Título: Tutela Efetiva: Sistemática e Positivação, *Ano de Obtenção:* 2006.
Orientador: Lúcio Grassi de Gouveia.
Palavras-chave: efetividade; execução de sentença.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito.

1979 - 1981 Especialização em Especialização em Processo .
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.
Título: Competência das Varas Distritais de São Paulo e de Salvador e das Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal.
Orientador: José Joaquim Calmon de Passos.

1973 - 1976 Graduação em Direito .
Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil.

Formação complementar

2001 - 2001 Débito Internacional, Princípios Gerais do Direito. (Carga horária: 30h).
Universidade de Roma Tor Vergata.

1997 - 1997 Negotiation. (Carga horária: 30h).
Georgetown University.

1995 - 1995 American Federal System.
Federal Judicial Center.

Atuação profissional

Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: professor assistente, Carga horária: 12

Faculdade Maurício de Nassau (ESS), Brasil

Vínculo institucional

2006 - 2011 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Tribunal Regional Federal 5ª (TRF5), Brasil

Vínculo institucional

1989 - Atual Vínculo: Magistrado, Enquadramento Funcional: Desembargador Federal, Carga horária: 40

Outras informações Juiz Federal investido por concurso público em 8 de março de 1982

Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia (CETEBA), Brasil

Vínculo institucional

2003 - 2008 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 5

Outras informações Coordenador do Núcleo de Processo

Atividades

08/2003 - Atual Pesquisa e desenvolvimento .

Linhas de pesquisa
Processo

Universidade Católica do Salvador (UCSA), Brasil

Vínculo institucional

1982 - 2002 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 20

Outras informações Licenciado de março de 1989 a maio de 2002

Justiça Federal na Bahia (JFBA), Brasil

Vínculo institucional

1982 - 1989 Vínculo: Magistratura, Enquadramento Funcional: Juiz Federal, Carga horária: 40

Justiça do Distrito Federal (JDF), Brasil

Vínculo institucional

1980 - 1982 Vínculo: Magistrado, Enquadramento Funcional: Juiz de Direito, Carga horária: 40

Ministério Público do Estado da Bahia. MPBA. Brasil.

Vínculo institucional

1977 - 1980 Vínculo: Promotor de Justiça, Enquadramento Funcional: Promotor de Justiça, Carga horária: 40

Linhas de Pesquisa

1. Processo

Áreas de atuação

1. *Grande área:* Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito.

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Francês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Italiano Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2007 Ordem do Mérito Ministro Sílvério Fernandes de Araújo Jorge - Grã Cruz, Tribunal Regional do Trabalho da 19a Região.

2002 Cidadão de Pernambuco, Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

1997 Medalha Pontes de Miranda, Tribunal Regional Federal da 5a. Região.

1995 Ordem do Mérito Aeronáutico, Ministério da Aeronáutica e Presidência da República.

1984 Prêmio Amâncio José de Souza Neto, Instituto dos Advogados da Bahia, OAB/BA e Tribunal de Justiça da Bahia.

Produção em C,T & A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. GUIMARÃES, J. L. A. . Princípios do Procedimento e do Processo Administrativo. Teia Jurídica, Recife, 2006.
2. GUIMARÃES, J. L. A. . A Reforma da Execução Fiscal. Revista da ESMAPE [JCR], v. 11, p. 149-175, 2006.
3. GUIMARÃES, J. L. A. . Função Judicial na Sociedade de Risco. Revista do Tribunal Regional Federal da 5a. Região, Recife, 2004.
4. GUIMARÃES, J. L. A. . Execução de sentença:o projeto e suas contradições. Revista da Escola da Magistratura Federal da 5a. Região, Recife, v. n. 7, p. 95-98, 2004.
5. GUIMARÃES, J. L. A. . Dívida Pública e Crise Global. Teia Jurídica, 2001.
6. GUIMARÃES, J. L. A. . Conflitos Raciais no Direito Brasileiro. Ciência Jurídica, Belo Horizonte, 1994.
7. GUIMARÃES, J. L. A. . O Domínio do Provisório. Revista da Associação dos Juízes Federais, São Paulo, 1991.
8. GUIMARÃES, J. L. A. . Processo Administrativo Disciplinar. Revista da Associação dos Juízes Federais, São Paulo, 1991.
9. GUIMARÃES, J. L. A. . Direitos Fundamentais. Forum, Salvador, v. 1, 1987.
10. GUIMARÃES, J. L. A. . Bases para a Reforma do Poder Judiciário. Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil, São Paulo, v. 14, 1985.

11. GUIMARÃES, J. L. A. . Os Meios de Defesa Extrajudicial dos Direitos. Revista do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Brasília, v. 12, 1983.

12. GUIMARÃES, J. L. A. . A Intervenção do Ministério Público no Processo Civil. Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, Brasília, v. 63, 1981.

13. GUIMARÃES, J. L. A. . A Competência das Varas Distritais de São Paulo e Salvador e das Circunscrições do Distrito Federal. Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, Brasília-DF, v. 71, 1981.

Livros publicados/organizados ou edições

1. MAIA FILHO, Napoleão Nunes ; LIMA, T. A. R. ; ROCHA, Caio C . V. ; GUIMARÃES, J. L. A. . Comentários à Nova Lei do Mandado de Segurança. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. v. 1. 400 p.

2. GUIMARÃES, J. L. A. . Tutela Efetiva: garantia constitucional de justiça eficiente. Recife: Printer, 2006. v. 1. 188 p.

3. GUIMARÃES, J. L. A. . As Ações Coletivas e as Liminares contra Atos do Poder Público. Brasília: Brasília Jurídica, 1993. v. 1. 115 p.

4. GUIMARÃES, J. L. A. . Processo Civil,Teoria e Prática. Salvador: Visão, 1988. v. 1. 120 p.

5. GUIMARÃES, J. L. A. . Direito de Habitação. Salvador: Asssociação dos Magistrados da Bahia, 1984. v. 1. 95 p.

Apresentações de Trabalho

1. GUIMARÃES, J. L. A. ; REBELO JUNIOR, C. . Río San Francisco: energía, degradación y proceso judicial. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2. GUIMARÃES, J. L. A. . El caso de las reservas indígenas en el Supremo Tribunal Federal de Brasil. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3. GUIMARÃES, J. L. A. . Jornada de Conflictos entre Estado Federal y Comunidades Indígenas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

4. GUIMARÃES, J. L. A. . O Incidente de Coletivização de Demandas no Novo CPC. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1. GUIMARÃES, J. L. A. . Direito do Estado. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

2. GUIMARÃES, J. L. A. . Direito Municipal e Direito Eleitoral. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. GUIMARÃES, J. L. A.. Concurso para Juiz Federal Substituto da 5a Região. 2009. Tribunal Regional Federal/5a.

2. GUIMARÃES, J. L. A.. Concurso para Juiz Federal Substituto. 2009. Tribunal Regional Federal/5a.

3. GUIMARÃES, J. L. A.. Concurso para Juiz Federal Substituto da Quinta Região. 2007. Tribunal Regional Federal/5a.

Eventos

Participação em eventos

1. Congresso Internacional sobre Tribunales Constitucionales.El caso de las reservas indígenas en el Supremo Tribunal Federal de Brasil. 2010. (Congresso).
2. II Taller Internacional sobre Sinergias Ambientales entre las Aguas.Rio San Francisco: energia, degradación y proceso judicial. 2010. (Seminário).
3. Aula Magna da Escola de Advocacia da Bahia.Concentração excessiva de poderes nos tribunais superiores. 2010. (Seminário).
4. Congresso Internacional de Direito Processual.Efetividade do Processo. 2007. (Congresso).
5. Seminário sobre as Alterações no Processo Civil.Cumprimento de Sentença. 2007. (Seminário).

Orientações

Orientações em andamento

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Jorge Barreto. Antecipação de Tutela e Tutela Cautelar. Início: 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito) - Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia. (Orientador).

Outras informações relevantes

Integrou listas tríplices de acesso ao Superior Tribunal de Justiça nos anos de 1997, 1998, 2004 e 2010..

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 14/04/2011 às 17:29:29

Brasília, 5 de maio de 2011

Ilmo. Sr.

Dr. Athayde Fontoura Filho,

Em atendimento a ofício hoje recebido em meu gabinete, anexo as declarações a que se referem os incisos II a IV do art. 5° da Resolução 7/2005.

Atenciosamente

José Lázaro Alfredo Guimarães

Desembargador do TRF5

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de avaliação, pelo Senado Federal, da minha indicação pelo Superior Tribunal de Justiça para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, e em conformidade com os incisos II a IV do art. 5° da Resolução 7/2005-SF, que não tenho cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, como membro ou servidor do Poder Judiciário Federal; declaro ainda que não existe nem existiu qualquer processo administrativo ou penal contra mim instaurado; declaro, por fim, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo de Estado, Distrito Federal ou Município ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 5 de maio de 2011

José Lázaro Alfredo Guimarães

Desembargador do Tribunal Regional Federal/5ª.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins previstos no Ato n° 1-CCJ, de 17 de outubro de 2007, que

a) não existem parentes meus que exerçam atividades públicas na Justiça Federal, de primeiro ou de segundo grau, e que a minha esposa e filhos, Moacyr Alfredo Guimarães Neto e Maria Izabel Guimarães Lima exerceram, de 1989 a 1999 funções de confiança em meu gabinete no Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, época em que inexistia qualquer proibição legal ou regulamentar para tanto;

b) que não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

c) que me encontro em situação fiscal regular, no âmbito federal, estadual e municipal;

d) que não sou autor ou réu em ações judiciais;

e) que desde 30 de março de 1989 exerço o cargo de juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª.

Recife, 2 de maio de 2011-05-02

José Lázaro Alfredo Guimarães

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LAZARO ALFREDO GUIMARAES
CPF: 016.028.455-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:58:50 do dia 02/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2011.
Código de controle da certidão: **254A.CA81.159D.3F31**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2011.000001238062-19** Data de Emissão: **02/05/2011**

DADOS DO REQUERENTE

CPF: **016.028.455-49**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **30/07/2011**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria Geral de Administração Tributária
Gerência de Arrecadação e Cobrança

Nº da Certidão
1684907-8

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Imobiliária

1. Proprietário

JOSE LAZARO ALFREDO GUIMARAES

2. Seqüencial do Imóvel

715282-5

3. Inscrição Imobiliária

6.1810.070.03.0038.0034-4

4. Natureza

PREDIAL

5. Tributo

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E/OU TAXA LIMPEZA PÚBLICA - TLP

6. Endereço do Imóvel

RUA MAMANGUAPE, 48 APTO 1602 EDF RIO DOS NAVEGANTES
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51020250, RECIFE-PE

7. Valor Venal

R$ 226.914,05

8. Valor Base de Lançamento

R$ 226.914,05

9. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva

* * * * * * * * * * *

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

A Prefeitura do Recife se reserva no direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

12. Código de Autenticidade

941.1456.3703

13. Expedida em

Recife, 03 de maio de 2011

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um minuto só, apenas para comunicar à Casa que amanhã teremos a honra e a satisfação de receber o Ministro Garibaldi Alves. Vamos tratar do futuro da Previdência Social, e imagino que é muito importante, até porque estamos muito preocupados com a questão da Previdência Social neste País.

Dessa maneira, será uma honra receber o Ministro Garibaldi Alves, e gostaria de convidar V. Exªs para que estejam conosco lá, até mesmo tendo a oportunidade de fazermos algumas indagações ao Ministro em relação à Previdência Social do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A Presidência reitera o convite do Senador Jayme Campos, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para que todos os Senadores e Senadoras estejam presentes ao depoimento do Senador e Ministro da Previdência, Garibaldi Alves.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui neste final de sessão dizer a V. Exª que hoje tivemos um dia de intenso trabalho nesta Casa. Primeiro, destaco a Comissão de Assuntos Sociais, presidida aqui pelo nosso Senador Jayme Campos.

Tivemos, na subcomissão que trata de políticas relativas ao álcool, *crack* e outras drogas, a presença de representantes da Organização Mundial de Saúde e do Unodc, da ONU, que tem um escritório no Brasil. Na oportunidade, tivemos um conjunto de informações sobre esse tema, sobre experiências do mundo relacionadas a ele.

Há um lado importante desse evento que gostaria de destacar. Primeiro, o fato de que as entidades internacionais reconhecem uma redução na produção de drogas como maconha e cocaína e, de outro lado, o crescimento de drogas derivadas, como *crack,* oxi e outras drogas mais baratas, que se espalham pelo mundo inteiro e chegam também ao Brasil. Tivemos ainda a informação de que estão avançados estudos sobre vacinas que levam à condição de tratamento. Esses dois exemplos, de um lado, nos animam e, de outro, nos preocupam, porque se relacionam à fatia da população menos protegida.

Nesta oportunidade, queria também destacar o trabalho da Comissão de Desenvolvimento Regional, em que tivemos dois momentos. Inicialmente, tivemos a presença do Dr. Elvio Gaspar, Diretor de Desenvolvimento Social do BNDES, que fez uma apresentação do Programa de Desenvolvimento. Isso nos animou em razão de dois aspectos. Primeiro: o BNDES ampliou investimentos na região Nordeste. Ou seja, lá atrás, ainda no início do governo do Presidente Lula, eram investidos no Nordeste, ao ano, algo em torno de 8% da fatia dos investimentos em todas as áreas do BNDES. Agora, no ano de 2010, o BNDES alcançou um patamar entre 14% e 15% dos investimentos do Brasil nessa região. Ainda é pouco? Considero que sim, e fiquei feliz ao constatar que o próprio BNDES reconhece que pode muito mais, mas tivemos uma ampliação: alcançamos aproximadamente 14%, que é o PIB daquela região, ou seja, tivemos de investimento pelo menos a contribuição do Nordeste com o PIB brasileiro.

Qual foi a pactuação feita na Comissão? O Presidente Luciano Coutinho e sua equipe planejam, nesta década, alcançar uma meta importante, que é garantir 28% dos investimentos do Brasil naquela região. A que somos desafiados? Primeiro, a ter uma estrutura mais preparada na área pública e, ao mesmo tempo, a ter bons projetos no setor privado. Muitas vezes, os investimentos não ocorrem exatamente porque ainda são projetos feitos com baixa qualidade.

Destaco outro ponto importante na área social: o crescimento de pequenos projetos. O Cartão BNDES se espalha por todos os Estados do Nordeste, ou seja, há um crescimento muito grande. Ao mesmo tempo, destaco que, a cada ano, nos leilões, nas concorrências e nos editais, amplia-se a participação de projetos de pequenas organizações, pequenas empresas.

Cito o exemplo do Piauí. Em um edital de R$5,5 milhões, para selecionar 46 projetos, concorreram 305 projetos. O que isso revela? A necessidade de ampliarmos a fatia de recursos nessas áreas. A ideia, iniciada pelo governo do Presidente Lula e que prossegue no Governo da Presidente Dilma, é que possamos ter arranjos produtivos planejados em áreas em que temos fortes investimentos – onde há uma hidrelétrica, uma ferrovia, a obra de um porto ou de um projeto de irrigação, para citar alguns exemplos –, e ali planejar e trabalhar com Estados e municípios, inclusive com o apoio, na elaboração de projetos, do BNDES, com esses incentivos e uma fonte de recurso de alguma forma subsidiada, para financiar as alternativas de geração de negócios, de geração de emprego e renda nessas áreas.

Portanto, foi um encontro muito importante da Comissão. E isso nos remete a grandes responsabilidades no Nordeste.

À tarde, houve a reunião preparatória para um evento da Comissão de Desenvolvimento Regional que realizaremos em Maceió, na próxima segunda-feira, inclusive com a presença do nosso Presidente, o Senador Benedito de Lira, com o apoio do Governador Teotônio Vilela e da Assembleia Legislativa. Vai ser na Casa da Indústria, aqui, também com a participação da CNI e da Federação da Indústria de Alagoas.

Teremos a oportunidade de tratar de três aspectos importantes. O primeiro deles é uma apresentação do Governo Federal. Esperamos a presença – convidamos, e ele se comprometeu nessa direção – do ex-Senador e Ministro Fernando Bezerra, que ali comparecerá para fazer uma apresentação, juntamente com a coordenação do PAC e de outras áreas do Governo Federal, do Plano de Desenvolvimento do Nordeste, a partir da lógica do Governo Federal, a integração do Nordeste com o Brasil nesses eixos de desenvolvimento. Desenvolvimento para crescimento econômico e para crescimento na área social.

Também faremos uma apresentação nos nove Estados nordestinos. O Governador Teo Vilela deverá apresentar qual o rumo do desenvolvimento e quais as prioridades em todas as áreas – infraestrutura, educação, saneamento, habitação, área rural. Enfim, qual o plano de desenvolvimento para aquele Estado. Em seguida, faremos na Paraíba e em cada Estado, escolhendo um tema. O tema escolhido para a região Nordeste é justamente a busca da melhoria da capacidade de investimento.

Hoje, com o Presidente do Fórum de Secretários de Planejamento, Zezéu Ribeiro, nosso colega Deputado Federal pela Bahia, e do Fórum dos Secretários da Fazenda, liderado pelo também Secretário da Bahia, Carlos Santana, e secretários de todos os Estados, do meu Piauí, do Ceará, Francisco Batista, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Maranhão, do Sergipe, de Pernambuco, da Bahia, tivemos a oportunidade de fazer um planejamento para essa reunião. E verificamos, meu querido Armando Monteiro, o quanto é desigual, não apenas na área tributária, este País.

Veja, temos, na área da educação – para citar um dos exemplos ali colocados e um dos planos que queremos trazer para esta Casa –, o salário educação, que tem uma parte que é repartida com os estados e municípios. Pois bem, a regra que havia era que, como a contribuição do salário educação se dá sobre a folha e como é recolhido para a matriz das empresas, na hora da partilha, leva-se em conta a sede das empresas. Ora, como a maior fatia das empresas tem sede no Estado de São Paulo, no Estado de Minas, principalmente em São Paulo, cerca de 60% do salário educação vai para São Paulo. O salário educação é para ser uma fonte de receita para a área de educação. E aqui ,quando da discussão do Fundeb, apresentamos – eu vim aqui como Governador – uma sugestão, que foi acatada, que obriga a União a dividir a receita partilhada com Estados e municípios pelo número de alunos, proporcional ao número de alunos de cada município e proporcional ao número de alunos de cada Estado. Mas, veja, o fato é que isso não está sendo obedecido. Ou seja, a União, ainda hoje, não faz a partilha correta desses recursos.

Também na área do Fundeb e na área do SUS – veja só –, os Estados menos desenvolvidos do Brasil, até porque a população tem uma renda mais baixa, precisam mais do SUS do que as regiões mais desenvolvidas. E tomo como exemplo o Nordeste: 90% da população depende do Sistema Único de Saúde; apenas 10% tem um plano de saúde, tem condições de fazer seu tratamento, sua cirurgia, suas consultas com receita própria, com recursos próprios. Pois bem. Na hora da partilha dos recursos do SUS, o *per capita*, o valor repassado por habitante, dos Estados mais desenvolvidos, chega a ser o dobro – e é porque o Presidente Lula andou corrigindo – daqueles das regiões menos desenvolvidas: do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste. Ora, há Estados brasileiros em que aproximadamente um terço da população, 35%, já consegue resolver a situação de saúde com o seu plano de saúde com a rede privada. Pois bem. Estados mais desenvolvidos recebem às vezes até o dobro do *per capita* para a saúde. Então, como estamos discutindo aqui a votação da Emenda nº 29, a ideia é que tenhamos um plano para que o Governo equalize essa situação. O que queremos é pelo menos receber o que se recebe no teto, passar por cada habitante o valor correspondente. Por quê? Porque, se não, você vai ter sempre essa situação, desses Estados empurrarem, muitas vezes, por falta de condições, as pessoas para fazerem tratamento fora da sua região, e isso é inaceitável. O Distrito Federal, para citar um exemplo, recebe muitos pacientes de regiões menos desenvolvida do Brasil. Então, o que queremos é resolver o problema lá onde a população reside.

No caso do Fundeb, a mesma coisa, ou seja, a maior fatia dos alunos dos Estados do Norte, do Nordeste são, por falta de renda, alunos da rede pública municipal ou estadual. A regra do Fundeb não considerou isso, e esses Estados são obrigados a repassar para os seus Municípios um volume insuportável. A Bahia, para pregar um exemplo, repassa para seus Municípios 1,2 bilhão por ano; o meu querido Piauí,

cerca de R$370 milhões por ano, ou seja, do dinheirinho que tem ali, que nem sempre é suficiente para suportar os seus investimentos na área de educação, compulsoriamente é obrigado a transferir.

Durante o governo do Presidente Lula, na aprovação do Fundeb, a gente já conseguiu uma verba, um recurso de compensação por parte da União. Mas ainda é muito baixo, ainda muito baixo. O que queremos? Que a média do que os Estados mais desenvolvidos repassam para os seus Municípios seja o parâmetro para os Estados dessa região. Ou seja, que haja uma compensação maior para que se tenha a condição de enfrentar, como devemos, as necessidades dos Estados dessa região.

Enfim, estou citando aqui alguns exemplos.

A cobrança principal, e é isso que quero destacar aqui, foi essa da reforma tributária – que V. Exª tão bem tratou aqui, meu Presidente – e, junto com isso, que a gente tenha aqui a coragem de votar o pré-sal, decidir o pré-sal.

Aí quero trazer aqui uma proposta que já, há 60 dias mais ou menos, estamos procurando tratar com Parlamentares da Câmara e do Senado. Veja, nós temos, para o Congresso Nacional tomar uma decisão, um veto feito pelo Presidente Lula. Essa é uma alternativa – e eu, que sou membro da Base do Governo, já deixei claro: se não houver o entendimento, se tivermos que votar o veto, eu votarei pela derrubada do veto; eu e, praticamente, os Senadores e 90% da bancada na Câmara eu diria, como aconteceu aqui na votação, porque, neste instante, o que está em jogo não é o interesse de um partido.

Eu tenho dito que este é – e é isso que eu tenho dialogado com a Presidente Dilma, com a sua equipe –, Senador Inácio Arruda, provavelmente, um dos grandes momentos que o Brasil tem para fazer justiça social. É uma receita nova, é uma receita que não é infinita e que precisa deixar um legado para este País – e nós não podemos e não vamos abrir mão dessa oportunidade.

Então, qual é a alternativa? Na semana passada, durante a Marcha dos Prefeitos, aqui com as lideranças, foi feito um entendimento de retirar da pauta do Congresso a votação para que, nesses dias – e eu espero que sejam 30 dias a partir da semana passada –, a gente possa ter um entendimento. E esse entendimento leva e considera aquilo que o Governo Federal quer.

Nós temos três lados distintos. Primeiro, os interesses da União que, todos nós reconhecemos, tem uma situação financeira apertada. Ninguém pode esquecer. Há pouco, teve que fazer aí a Presidenta Dilma um corte de cerca de R$50 bilhões no Orçamento, e isso nós temos que reconhecer. Do outro lado, os Estados produtores ou que se consideram ali afetados nessa área da produção de petróleo; os Estados, principalmente, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. E, na outra ponta, os demais Estados e os demais Municípios.

Pois bem. Qual é a proposta que nós estamos apresentando para podermos chegar ao entendimento? Conversava ontem com o Líder Romero Jucá, hoje com o nosso Líder do PMDB também, nosso Senador Renan Calheiros, com V. Exª aqui e com os demais Parlamentares, o que nós queremos é apresentar uma proposta que possa dar uma solução.

Primeiro, do volume de recursos previstos para o pré-sal este ano – este ano, Senador Inácio Arruda, nós temos a previsão de uma receita de *royalties* e participação especial na casa de 25 bilhões. Há quem diga que pode chegar até a 30, até por essa subida do petróleo, que se sustenta num patamar ainda considerado elevado para a média dos últimos anos. Pois bem, o que queremos é, se são 25 bilhões, para a gente trabalhar com o número que o próprio Governo Federal entende como factível, qual é o valor dos Estados produtores na média dos últimos cinco anos? Algo em torno de 9 bilhões – 9 bilhões apenas; a maior fatia para o Rio de Janeiro, em torno de R$8 bilhões, e aproximadamente 1 bilhão para o Espírito Santo.

Pois bem, quando a gente aplica a regra aprovada aqui no Senado para a partilha, essa regra do Fundo de Participação, esses Estados já recebem em torno de 1 bilhão, 1,5 bilhão. Essa diferença, que estamos arredondando para cerca de 8 bilhões, precisa ser compensada. Então, para não ter nenhuma dúvida, a ideia é apresentar um substitutivo no projeto que o Presidente Lula encaminhou para a Câmara – está lá na Câmara. Nesse substitutivo, retira-se o valor primeiro desse bolo dos *royalties*. São 25 bilhões, retira-se 9 bilhões dos Estados produtores. Pronto! Essa parte está resolvida. Da parte que sobra, 16 bilhões, 40% são da União, 60%, dos Estados e Municípios – 30% para os Estados e 30% para os Municípios. Vejam, teremos aproximadamente 6,4 bilhões para a União. No ano passado, foi 6,3 bilhões. Este ano, pelo crescimento do valor do barril, ficaria na faixa de 7,2 bilhões. Para que a União não diga ainda que vai haver uma perda, mesmo que pequena, de um bilhão e pouco, estamos colocando uma regra que, neste caso, a União...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Foi tempo demais. Estou concluindo aqui.

Mas, veja, neste caso, a União pode ser ressarcida com o Fundo Social. Por exemplo, o Fundo Social foi aprovado este ano, e, por um decreto, a União prorro-

gou até dezembro. Então, termina tendo controle sobre essa receita. A parte da União está resolvida também. Dos outros 9 bilhões aproximadamente que sobram, mais ou menos 9,6 bilhões, a metade é partilhada com os Municípios, 4,8 bilhões aproximadamente, e 4,8 bilhões com os Estados.

Então, veja, o que isso garante? Garante as condições de já, imediatamente, ter uma receita nova para os Estados, para os Municípios, para a União e mantém as condições para que não haja prejuízo para o Rio de Janeiro, para o Espírito Santo, para os Municípios, enfim, produtores.

Então, creio que, com uma proposta dessa, não há que se falar que não se tem condição de votação. Eu acho que pautar é uma obrigação desta Casa. Com isso, não precisamos discutir o veto. Vamos manter o veto, vota-se uma proposta alternativa, uma proposta que coloca um recurso novo. Neste instante, todo mundo reconhece o sufoco dos Municípios e de muitos Estados, e isso garante uma condição de um atendimento.

Estou trazendo esse tema para esta Casa para que possamos abrir aqui um debate e para que possamos tratar de um esforço concentrado, Câmara e Senado, num entendimento com a União, a fim de que, ainda neste semestre, se Deus quiser, façamos essa votação.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a colocar.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wellington Dias, o Sr. Inácio Arruda, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. PTB – PE) – Concedo a palavra, pela Liderança do PCdoB, ao eminente Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar inicialmente a ampla representação pernambucana presente à mesa, Senador Armando Monteiro, Deputado Ciro, Deputado Pedro, uma representação de qualidade. Todos são homens que discutem a economia, com grande capacidade e conhecimento da realidade, especialmente do Nordeste brasileiro. Um abraço, Ciro, um abraço, Armando, Pedro Eugênio. À mesa, está também a nossa conterrânea, pelo Estado de Roraima, Angela Portela, que, daqui a pouco, também, vai falar para o Brasil inteiro.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Wellington Dias, quero, primeiro, registrar uma breve opinião sobre este episódio que busca envolver o Ministro da Casa Civil, Antonio Palocci. Eu tenho a impressão de que isso demonstra a dificuldade de setores da oposição no plano parlamentar, que se servem, portanto, da grande mídia brasileira para levantar suspeição sobre os agentes públicos, especialmente aqueles que estão na posição de comando no nosso País.

Então, o nosso Partido, o PCdoB, trata essas questões com muito zelo, com muito cuidado sempre. Temos hipotecado, portanto, o nosso apoio ao Ministro Palocci. Temos sentido, de forma presente, esse tipo de insinuação feita em relação ao Ministro Orlando Silva

E até agora, mesmo em relação ao Código Florestal, quando a grande mídia, que sempre defendeu fortemente o latifúndio brasileiro, de repente se volta contra especialmente o relatório do Deputado Aldo Rebelo, não pelas suas dificuldades, pelos seus problemas, mas pela sua justeza, pelo aspecto positivo do projeto que Aldo apresentou à Câmara dos Deputados. Por defender uma agricultura sustentável e competitiva com as chamadas nações mais desenvolvidas, especialmente o bloco europeu e os Estados Unidos da América, que é a quem mais interessa criar dificuldades e embaraços para a agricultura brasileira.

Portanto, eu quero também prestar o meu apoio ao Deputado Aldo Rebelo, pela sua capacidade de unir todos os setores da produção agropecuária brasileira em defesa de um projeto que se parece mais com o Brasil, que se parece mais com um projeto nacional, que, ao mesmo tempo, defende o meio ambiente e a agricultura brasileira.

Mas registro, Sr. Presidente, a propósito do tema da agricultura, a grande mobilização dos trabalhadores rurais brasileiros, que lidam com a terra na chamada agricultura familiar, que difere, digamos assim, da grande agricultura patrocinada por proprietários que têm glebas de terras no Nordeste superior a mil hectares, em algumas regiões a 500 hectares, em áreas mais produtivas, de solos melhores, e que podem ser considerados médios e grandes.

A Contag, uma das organizações sindicais mais importantes do Brasil, pois congrega mais de vinte milhões de trabalhadores, tem representação em todos os Estados e mais de quatro mil sindicatos filiados. Essa organização dos trabalhadores rurais brasileiros realiza o seu Grito da Terra. E o Grito da Terra diz respeito ao debate com o Governo e o Congresso Nacional, em busca de ampliar as políticas públicas voltadas para a pequena propriedade, para o pequeno produtor.

O termo agricultura familiar não significa, de forma absoluta, que se produz apenas para a família individualmente daquele produtor rural. Não.

É porque aquela família produz para si e também produz excedentes. Ela usa tecnologia e busca assistência técnico-agrícola do Governo Federal e, especialmente, do governo estadual. Os trabalhadores rurais

querem uma formação maior de técnicos agrícolas, para acompanhar a produção brasileira em todos os rincões. Querem um maior incentivo à pesquisa, para que a gente possa ampliar o potencial de produção em todas as regiões.

Eu sou do Nordeste. Nossos colegas, que estão à Mesa, são do Norte ou do Nordeste brasileiro. Vejam um aspecto. A soja, esse grão que se espalhou pelo mundo inteiro, tinha sua produção limitada a áreas temperadas. O Brasil começou a produzir em áreas temperadas, em regiões de minifúndio. Depois, ampliou, efetivamente, para os trópicos, garantindo sua produção no cerrado. Hoje, nós estamos produzindo grão de soja também na faixa equatorial.

Portanto, esse grão de soja não é apenas aquele produto do início e de meados do século XX. Não. Esse grão de soja é um produto de alto valor agregado, com tecnologia de ponta, produzido por uma empresa respeitadíssima no mundo, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, com 30 anos de experiência, produzindo ciência e tecnologia.

E é essa ciência e essa tecnologia que nós queremos colocar nas mãos desse pequeno proprietário rural, ou desse trabalhador rural, familiar, que produz uma riqueza inestimável em nosso País, pois é ele responsável pela produção mais significativa de alimentos que vai à mesa do trabalhador brasileiro.

O programa de compras que atende à merenda escolar na maioria dos Municípios do interior do Nordeste, que compra da agricultura familiar, que realiza a compra direta pela Conab, lá na ponta, mostra o potencial e a capacidade desse pequeno produtor.

Esse pequeno produtor também não está isolado, ele age com sabedoria, ele se organiza em cooperativas pelo Brasil afora, ele se organiza em torno de empresas de médio e de grande porte no Brasil, que se transformam em marcas brasileiras no nosso mercado e também no mercado internacional.

Portanto, apoiar as reivindicações da pauta do Grito da Terra Brasil, de 2011, é uma necessidade do Congresso Nacional. E muito importante a aliança do conjunto de Senadores e de Deputados aos trabalhadores rurais. Esses que estão no Grito da Terra praticam a agricultura familiar, muitos também assentados, oriundos do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra no nosso Brasil, oriundos do movimento que ocupa terra para produzir no nosso País, que gera empregos, que gera milhões de empregos. A cifra da Contag é de 20 milhões de trabalhadores rurais. É esse povo que produz essa riqueza de alimentos e de qualidade no Brasil inteiro.

Eu cito, Sr. Presidente, um caso específico da nossa região, que eu proponho que entre na pauta de discussão da nossa Subcomissão que está tratando do tema Nordeste na Comissão de Desenvolvimento Regional.

Hoje, temos alguns milhares e milhares de perímetros irrigados no Nordeste brasileiro, especialmente nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Bahia. Essa região do Brasil tem uma quantidade gigantesca de quilômetros irrigados. Aqui também a maioria esmagadora dos proprietários é de pequenos proprietários rurais. Temos de potencializar essa riqueza extraordinária que temos em nossas mãos. Uma parte dessa irrigação é coordenada e dirigida pela Codevasf; a outra é dirigida pelo DNOCS. São duas grandes instituições que atuam no Nordeste brasileiro. Uma no Vale do São Francisco, ligada ao Parnaíba, e, pelo Parnaíba, subindo o rio Poti e entrando pelo Ceará, e a outra, o DNOCS, que atua especialmente no Nordeste, mas tem responsabilidades no Brasil inteiro e tem essa quantidade enorme. Só no Ceará, são 85 mil hectares de terra irrigada.

Isso é uma riqueza extraordinária. Isso tem um potencial de produção que nós aqui não imaginamos, hoje espalhada pelo Ceará inteiro, praticamente em todas as suas regiões, produzindo o ano inteiro, porque a produção é irrigada, onde o principal insumo, talvez o mais importante, além das gotículas d'água, seja a presença da energia fantástica do sol, que permite uma produção de grande qualidade na nossa região.

Portanto, Sr. Presidente, faço esse registro mais uma vez, acompanhando os meus colegas Senadores, no dia de hoje, que marcaram essa visita dos trabalhadores rurais, para discutir com o Congresso Nacional e com o Governo brasileiro uma pauta legítima. É uma pauta de quem produz riqueza, é uma pauta de quem trabalha, é uma pauta de quem tem disposição para lutar por seus direitos, os direitos dos trabalhadores rurais sem terra.

Deixo aqui o meu abraço à direção da Contag, à direção especialmente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará, que realiza esse fabuloso Grito da Terra, em Brasília.

Um abraço.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Armando Monteiro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Também parabenizamos as entidades dos trabalhadores, liderados pela Contag, por esse importante evento. V. Exª, com certeza, conhece, atua e apóia.

Com a palavra a Senadora Angela Portela.

Queria dizer aqui da importância desse evento da Contag, que reúne sindicatos de todas as regiões do Brasil e traz, a cada ano, esse movimento chamado Grito da Terra Brasil. Ele traz a oportunidade de uma pauta de negociação com o Governo Federal. Normalmente, faz-se primeiro uma pauta nos Estados. Por isso, a importância desse movimento.

Amanhã, vamos receber, na Comissão de Direitos Humanos, para a instalação da Comissão Brasil sem Miséria, acompanhamento do programa Brasil sem Miséria, para a erradicação da pobreza, encaminhado pela Presidente Dilma.

Com a palavra a Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, nosso amigo Senador Wellington Dias. Eu gostaria de registrar, daqui da tribuna, que recentemente nós fizemos um destaque aqui pelo Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas, e dos trabalhadores domésticos, oportunidade em que discutimos, na Comissão de Direitos Humanos e na Subcomissão dos Direitos da Mulher, para tratarmos em audiência pública sobre o tema.

Por essa razão, Sr. Presidente, trago a esta tribuna resultados apontados na pesquisa "Situação atual das trabalhadoras domésticas no país". Esta pesquisa foi realizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, com base nos números da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, pesquisa do IBGE, no período compreendido entre 1999 e 2009.

A análise desses dados aponta alguns tímidos avanços que não foram suficientes para reverter a situação de precarização do trabalho doméstico, baixa remuneração, carga horária excessiva e, como já era esperado, discriminação do trabalho doméstico por gênero e etnia.

Cabe destacar, na pesquisa, a feminização do trabalho doméstico. Elas correspondem a 93% de um mercado de trabalho que emprega 7,2 milhões de trabalhadoras, quase 8% de todas as pessoas ocupadas no País em 2009. Do conjunto de mulheres ocupadas naquele ano, 17%, ou 6 milhões de mulheres tinham como principal fonte de renda o trabalho doméstico. Entre os homens ocupados, essa proporção é inferior a 1%.

E entre as mulheres no trabalho doméstico, as negras representavam 61% em 2009, um crescimento expressivo em relação a 1999, quando eram 55%. Como a própria pesquisa destaca, "o perfil dessa ocupação remonta não só às raízes escravistas da sociedade brasileira, mas também às tradicionais concepções de gênero que representam o trabalho doméstico como uma habilidade natural das mulheres".

Se, por um lado, o trabalho doméstico reproduz, década após década, traços culturais, machistas e racistas da sociedade brasileira, por outro lado, é possível perceber, na recente pesquisa, transformações nesse mercado de trabalho que sugerem alguma melhoria e também trazem uma nova preocupação: é cada vez menor o número de mulheres brasileiras que se dedicam à atividade do trabalho doméstico.

A melhoria da escolaridade das mulheres mais jovens e o surgimento de novas oportunidades em atividades mais bem remuneradas provocaram, ao longo da década, o sensível envelhecimento das trabalhadoras domésticas. Na faixa etária de 18 a 24 anos, por exemplo, o percentual de domésticas caiu pela metade. Em 1999, elas correspondiam a 22% do total de ocupadas no emprego doméstico, índice que caiu para 11% em 2009.

Já entre as mulheres com mais de 30 anos, a proporção passou de 56% para 72% no intervalo de dez anos compreendido pela pesquisa. Aquelas com mais de 45 anos, sozinhas, correspondiam a mais de 30% da categoria profissional em 2009.

Esses números, Sr. Presidente, chamam a atenção para a inexistência da reposição geracional do trabalho doméstico e o estoque de trabalhadoras, que tende a reduzir-se ano após ano. Esse é um aspecto negativo, ainda mais quando sabemos que a redução na oferta de trabalhadores não foi acompanhada por significativa melhoria na renda.

Mas há aspectos positivos.

O envelhecimento da categoria permitiu, também, uma expressiva redução no trabalho doméstico infantil. Em 1999, por exemplo, a Pnad detectou cerca de 490 mil crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos, que correspondiam a 9% de todos os trabalhadores domésticos. Em 2009, felizmente, essa proporção caiu para 5%, correspondendo ainda a 340 mil crianças e adolescentes no trabalho doméstico.

É uma redução expressiva, mas que merece pouca comemoração, uma vez que o trabalho doméstico é considerado uma das piores formas de trabalho infantil, sendo proibido pelo Decreto nº 6.481, que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho.

Outro aspecto revelado pela pesquisa que também não merece comemoração, Sr. Presidente, diz respeito à formalização do trabalho doméstico. A despeito da oferta crescente de empregos com carteira assinada na última década, o movimento não atingiu os trabalhadores domésticos. O incremento não chegou a 3%. Em 1999, 23% das trabalhadoras domésticas tinham carteira de trabalho assinada, chegando a meros 26% dez anos depois.

Significa dizer que, do universo de quase 7 milhões de mulheres na profissão, apenas 1,7 milhão estão formalizadas. O dado é ainda mais revelador quando confrontado com o conjunto de mulheres ocupadas nas demais categorias profissionais, cujo índice de formalização chega a quase 70%.

Mais uma vez, as mulheres negras aparecem em clara desvantagem. Nesse recorte, apenas 24% das domésticas têm carteira assinada, contra quase 30% das mulheres brancas.

A baixa formalização é consequência também de um fenômeno que cresceu ao longo da década, Sr. Presidente, qual seja, o crescimento do número de trabalhadoras diaristas. Quase dobrou o número de diaristas, que representava 17% do total em 1999, chegando a 30% em 2009, ao passo que a proporção de domésticas que prestavam serviços em apenas um domicílio caiu de quase 83% para 70% em dez anos.

Esse fenômeno evidencia importantes mudanças no mercado de trabalho doméstico. Se, por um lado, elas preferem trabalhar em mais de uma casa para, assim, ampliar sua renda e, ao mesmo tempo, executar uma jornada de trabalho menos injusta, por outro lado, menos de 15% das diaristas têm carteira de trabalho assinada, o que significa dizer que estão excluídas de qualquer proteção do sistema de seguridade social.

Sem carteira assinada, 85% das diaristas não têm acesso a aposentadoria, a licença-maternidade, a férias, a auxílio-doença, a aviso prévio, a 13º salário, entre outros benefícios assegurados pelas leis trabalhistas.

Existe a opção de contribuírem para a Previdência na condição de autônomas. Em 2009, por exemplo, aproximadamente 250 mil trabalhadoras domésticas aderiram à Previdência Social, elevando de 25% para 30% o total de trabalhadoras domésticas protegidas no espaço de dez anos.

Sr. Presidente, volto a defender, nesta tribuna, a emenda à medida provisória que corrigiu de 11% para 5% do salário mínimo a alíquota a ser paga ao INSS pelos empreendedores individuais. Apresentamos essa emenda em conjunto com a Senadora Gleisi Hoffmann e com a Senadora Ana Amélia.

Diante da análise dessa pesquisa do Ipea, percebemos ainda mais a sua necessidade e urgência no sentido de trazer para a proteção do sistema de seguridade social as trabalhadoras domésticas, já excluídas de tantos direitos que competem aos demais trabalhadores e também às nossas donas de casa, ainda mais quando sabemos da importância que tem a renda das trabalhadoras domésticas, mesmo que reduzida, para o sustento de suas famílias.

Considerando essa pesquisa do Ipea, Sr. Presidente, podemos observar que, apesar de alguns avanços pontuais, a situação das trabalhadoras domésticas continua extremamente precária, ainda mais para as mulheres negras e aquelas que vivem na Região Norte e na Região Nordeste.

Até a Constituição Federal de 1988, que garantiu conquistas como o salário mínimo, o 13º salário e a licença-maternidade de 120 dias, não foi capaz de equipar as domésticas aos demais trabalhadores brasileiros.

Mais recentemente, a Lei nº 10.208, de 2001, estendeu à categoria, facultativamente, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Seguro-Desemprego, enquanto a Lei nº 11.324, de 2006, assegurou direito a férias de trinta dias, estabilidade para as gestantes, direito a feriados, proibição de desconto de moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no local de trabalho.

São avanços, sem dúvida, mas é muito pouco diante das necessidades dessas trabalhadoras e da própria realidade demográfica, que aponta para o envelhecimento e baixa reposição da categoria. Precisamos assegurar às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos conferidos ao total da população empregada.

Nesse sentido, Sr. Presidente, levantamento feito pelo *site* Congresso em Foco revelou que tramitam no Congresso, neste momento, 78 proposições, entre projetos de lei e de propostas de emendas à Constituição, a fim de ampliar os direitos da categoria. A maioria, no entanto, tem avançado muito pouco. Desse total de 78 propostas, 17 apenas tiveram alguma tramitação este ano.

Para superar essa dificuldade, comprometemo-nos, na Subcomissão dos Direitos da Mulher, a promover o levantamento de todas as proposições que estão pendentes, analisá-las e, na medida do possível, promover um esforço para que passem a tramitar com mais celeridade e cheguem à pauta do Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

É a contribuição, Sr. Presidente, que podemos dar, para que, nas futuras pesquisas sobre a situação das trabalhadoras domésticas do nosso País, encontremos uma realidade melhor, uma realidade mais animadora, uma realidade mais justa para essas mulheres trabalhadoras do nosso País.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Parabéns, Senadora Angela!

Saiba que V. Exª contará não só com meu apoio, mas com o apoio da Casa para essa importante proposta da bancada das mulheres do Partido dos Trabalhadores, que me orgulha muito.

Antes de encerrar, não posso deixar de manifestar minha solidariedade – e tenho certeza de que falo também em nome dos demais Senadores – ao Senador Lobão Filho, que se encontra hospitalizado, pois sofreu um acidente recentemente. Estendo minha solidariedade ao seu pai, Senador Edison Lobão, e à sua família, nesse momento sempre difícil.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência designa o Deputado Pauderney Avelino, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o Ofício nº 194-L-DEM/11, da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 194-L-DEM/11

Brasília, 17 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Pauderney Avelino para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 36/2011/CE

Brasília, 17 de maio de 2011

Assunto: Adendo ao ofício nº 018/2011/CE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em adendo ao ofício nº 018/2011/CE e nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência a retificação da Ordem do Dia quanto ao número de membros da Subcomissão Temporária de Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar, criada pelo Requerimento nº 19/2011-CE, aprovado em 26 de abril p.p.. Em que pese o mesmo ter sido apresentado com o número de cinco componentes, esta Presidência decidiu, e o Plenário referendou, a redução para o número de três membros titulares e três suplentes para o supracitado colegiado, conforme nota taquigráfica anexa.

2. Agradecendo as providências que Vossa Excelência determinar a respeito, despeço-me.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 548, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, que "Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.", seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares,** Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 549, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2011, que "Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.", seja apreciado, também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares,** Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos deverão ser incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 550, DE 2011

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, as seguintes informações:

1) se existe, no âmbito do Ministério da Educação, canal institucionalizado para questionamento das decisões da Comissão de Avaliação do Livro Didático e dos conteúdos das obras adquiridas pelo Programa Nacional (PNLD);

2) se existe algum estudo no Ministério visando a tornar disponível na internet o inteiro teor dos livros adquiridos pelo PNLD, com todas as implicações concernentes a direito

autoral, bem como dos pareceres que embasam a recomendação ou a exclusão de obras do Guia do Livro Didático;

3) se existe sistemática de aferição da satisfação dos professores com os livros aprovados para as respectivas áreas de ensino;

4) o quantitativo de exemplares do livro de língua portuguesa intitulado "Por uma Vida Melhor", da coleção Viver e Aprender, adquiridos e distribuídos às redes escolares, se possível acompanhado de informação referente ao custo de aquisição.

Justificação

Não são exatamente novidade as notícias, veiculadas na imprensa, dando conta de vieses ideológicos e erros de informação, dentre outros, nos livros adquiridos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério de Educação (MEC), responsável pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Agora, surge denúncia de suposta supervalorização da vertente coloquial da língua portuguesa, com erros e vícios de toda a sorte, em detrimento da norma culta e formal do vernáculo, exemplificada em obra da coleção "Viver e Aprender, Por uma Vida Melhor", incluída no catálogo de livros recomendados pelo MEC.

É certo que existe preconceito contra a linguagem das pessoas de menor escolaridade. Nesse sentido, a preocupação dos autores da obra mencionada têm alguma pertinência, como crítica e como forma de respeito à diversidade. No entanto, não vemos na naturalização dessa forma de falar, a ponto de ser reforçada pela escola como norma, a melhor forma de combater a discriminação em tela.

Com efeito, considerando que os programas de aquisição de material didático constituem iniciativas que, a despeito do seu caráter supletivo, são majoritariamente financiadas com recursos federais, vemo-nos, como membros do Senado Federal, implicados na fiscalização de suas ações, com o fim de preservar o interesse público de que esperamos imbuída essa importante política do Estado.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Bauer.**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 551, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos a educadora amazonense Martha de Aguiar Falcão, fundadora do Centro de Educação Integral Martha Falcão, que completa este ano 25 anos de fundação de efetiva contribuição para a educação das crianças e jovens do Amazonas, bem como seja encaminhado o referido Voto ao endereço: Rua Natal, nº 300 – Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-090.

Justificação

A história da professora Martha Falcão é trilhada pela ousadia e resistência. Órfã de mãe ainda bebê e de pai aos doze anos, foi criada pela avó que não tinha muitas condições financeiras, e por isso chegou a trabalhar em casa de família, para sustentar seus estudos. Mas com garra e determinação conseguiu ingressar na Escola de Serviço Social de Manaus, onde iniciou seus estudos que a levaram a tornar-se professora e cientista conhecida e admirada no mundo inteiro.

A senhora Martha Falcão além de educadora, é também, pesquisadora, assistente social, cientista, ambientalista e professora da Universidade Federal do Amazonas. Sua história está intrinsecamente ligada ao grande avanço educacional do estado, principalmente entre as crianças e jovens.

É a patrona do Centro Educacional Pinocchio, do Colégio Martha Falcão e da Faculdade Martha Falcão, em Manaus, instituições de ensino que há muito vêm contribuindo para a formação de profissionais na capital amazonense.

Os 25 anos de fundação do Centro de Educação Integrado Martha Falcão é resposta do esforço e determinação desta educadora. Por tudo isso, é que proponho Voto de Aplausos e Congratulações a esta ilustre cidadã amazonense, professora Martha Falcão.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 552, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de Aplauso ao Instituto Brasi-

leiro de Museus/IBRAM – Ministério da Cultura, pelo seu relevante trabalho na promoção da 9ª Semana Nacional de Museus e Voto de Aplauso para o Instituto Memorial Parintins/MPIN, pelo seu desempenho e essencial trabalho de preservação e de resgate da extraordinária memória cultural de Parintins/AM.

Justificação

O Instituto Brasileiro de Museus/IBRAM, vinculado ao Ministério da Cultura, é o promotor da 9ª Semana Nacional de Museus de 16 a 22 de maio de 2011. A Semana é celebrada anualmente por dezenas de países e é o maior evento no âmbito mundial, comemorativo ao Dia Internacional de Museus, em 18 de maio.

A Semana reflete o crescimento e a diversidade cultural do povo brasileiro. Museus de pequenas comunidades ou de grandes metrópoles, de porte e acervos diversificados fazem parte da Semana, traduzindo a pluralidade de culturas, histórias e povos que habitaram e habitam o Brasil.

São 3.025 museus no Brasil, e durante uma semana, 1.009 dessas instituições estarão reunidas em torno do tema "Museu e Memória", realizando 3.080 eventos como seminários, exposições, oficinas, espetáculos musicais, de teatro e de dança, mesas redondas, visitas guiadas e exibições de filmes.

O Instituto Memorial Parintins – IMPIN, constituído em 15 de setembro de 2007, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e com duração por tempo indeterminado, tem sua sede e foro no município de Parintins Estado do Amazonas. Possui "Título de Utilidade Pública Municipal" e também de "Ponto de Cultura do Estado do Amazonas". Sua missão é promover e tornar o patrimônio cultural ede Parintins um bem gerador de melhoria da qualidade de vida da sua população, por meio de atividades artísticas, da aquisição do conhecimento intelectual e da prática de cidadania.

Pelo seu importante trabalho na área de museologia e memória cultural, o IMPIN consolidou-se como "Ponto Cultural" do estado e participará com méritos da 9ª Semana Nacional de Museus".

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se não só pela importância do IBRAM, como Órgão promotor e executor da política para o desenvolvimento intelectual e da cidadania dos habitantes daquela região.

Sala das Sessões, de de 2011. – Senador **João Pedro** PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O requerimento vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 553, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao **Jornal do Brasil**, que completou no dia 9 de abril do ano em curso, 120 anos desde a sua fundação em 1891, como seja encaminhado o referido Voto ao endereço: Jornal do Brasil – Av. Paulo de Frontin, 651 – CEP 20261-243.

Justificação

No dia 9 de abril de 2011, o **Jornal do Brasil** completou 120 anos de existência. Desde a sua fundação, em 1891 – parceria e comprometimento com o leitor sempre foram uma das principais marcas do jornal.

Conhecido popularmente com JB, esse importante jornal já faz parte da história do País, pois ao longo desses 120 anos de vida, participou efetivamente dos grandes acontecimentos, deixando registrado nos anais da história os fatos mais importantes da vida política, social e econômica. Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 554, DE 2011

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de agosto do ano em curso, seja destinado a homenagear a EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica, criada em 19 de agosto de 1969, em comemoração aos 42 anos de existência e o Doutor Ozires Silva, ex-Presidente da Empresa.

Sala das Sessões, em

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 555, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações ao jornal **Folha do Nordeste**, pelo transcurso dos 20 anos de sua fundação ocorrido em 10/05/2011.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva aos seus funcionários e leitores, deverá ser encaminhada a Senhora Ivanilde Hoffman Nepomuceno, no seguinte endereço Avenida Afonso pena, 650 – Sala 21 -= Ed. Giovanna, 1º andar – Lagoa Vermelha – RS – CEP: 95.300-000.

Sala das Sessões de maio de 2011. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Líder do PP.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 297, DE 2011
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231, de 2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de maio de 2011

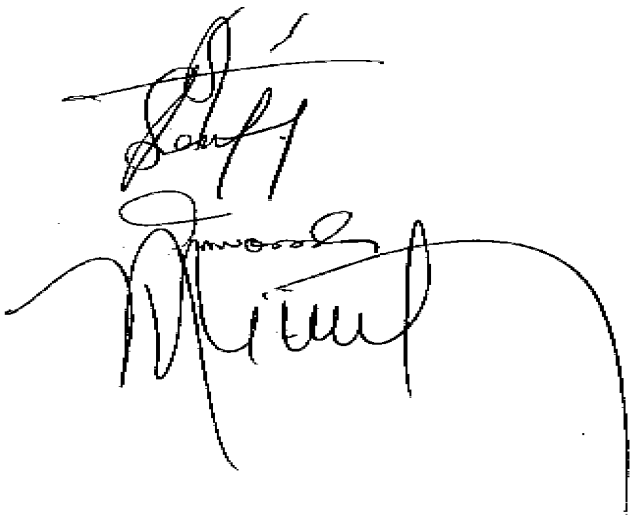

ANEXO AO PARECER Nº 297, DE 2011.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231, de 2003, na Casa de origem).

Dispõe sobre a criação de áreas específicas e a instalação de assentos para pessoas com deficiência e pessoas obesas em casas de diversão pública e outros estabelecimentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As casas de diversão pública, as salas de convenções, as instituições de ensino, os edifícios públicos e as salas de espera terão assentos para as pessoas obesas e áreas específicas para as pessoas com deficiência, para facilitar a sua locomoção e a sua permanência nesses estabelecimentos.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se casas de diversão pública aquelas que apresentam espetáculos culturais, artísticos ou desportivos, ou qualquer outro entretenimento, de caráter permanente ou transitório.

Art. 2º As poltronas e cadeiras para pessoas obesas devem atender às dimensões e aos parâmetros de resistência e ergonomia fixados em regulamento.

Art. 3º Os parâmetros para dimensionamento das áreas específicas para pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de rodas serão fixados em regulamento e poderão contemplar a instalação de assentos removíveis nessas áreas.

Parágrafo único. Além da reserva de áreas específicas para pessoas com deficiência que utilizem cadeiras de rodas, as casas de diversão pública deverão instalar tablados nivelados quando isso for necessário para proporcionar boas condições de segurança e visibilidade.

Art. 4º A quantidade de assentos e áreas especiais previstos nesta Lei não poderá ser inferior a 2% (dois por cento) da capacidade de lotação do estabelecimento, em todos os seus ambientes de frequência coletiva.

Art. 5º A infração ao disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento a multa de 2% (dois por cento) do faturamento médio mensal no exercício.

§ 1º Caso não seja possível aferir o faturamento médio mensal, ou caso não haja tal faturamento, o valor da multa será estabelecido pela autoridade administrativa responsável pela fiscalização ou pela autoridade judiciária competente.

§ 2º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

§ 3º As multas de que trata este artigo poderão ser aplicadas a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira, Itamar Franco, Romero Jucá e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero registrar que acabo de apresentar um Projeto de Lei cuja aprovação considero fundamental na luta pela inclusão social dos portadores de deficiência em nosso País. Ao observar o dia-a-dia e as dificuldades dessa parcela da população, identificamos muitos obstáculos, entre eles a dificuldade que enfrentam para aprender a dirigir.

Muitos portadores de necessidades especiais têm condições de comprar um veículo, até mesmo porque o governo oferece para a compra a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI. Entretanto, não têm facilidade para aprender a dirigir e tirar a Carteira de Habilitação, simplesmente porque as auto-escolas não dispõem de veículos adaptados para a formação desses condutores.

Desse modo, propus um Projeto de Lei que obriga as autoescolas com número de veículos igual ou superior a dez a oferecer pelo menos um veículo destinado ao aprendizado de alunos especiais.

Prevê, ainda, que os veículos adaptados possam ser adquiridos pelas autoescolas com a isenção do IPI, para o aprendizado de pessoas com deficiência física.

Srªs e Srs. Senadores, a independência dos indivíduos com deficiência física nos deslocamentos, para que eles possam desempenhar atividades cotidianas, é, no meu entendimento, a verdadeira inclusão social. O Brasil já avançou para permitir uma vida integrada aos portadores de deficiência, mas ainda é preciso avançar mais.

Conduzir um veículo automotor certamente vai facilitar a vida dessas pessoas. A independência no deslocamento promove o acesso do deficiente aos centros de trabalho, educação e lazer.

A própria legislação brasileira prevê, para esse grupo de cidadãos, a isenção do IPI e, em alguns casos, do ICMS na aquisição de veículos adaptados. No entanto, essa boa iniciativa fica comprometida pela escassez de autoescolas especializadas na formação de condutores com deficiência física.

Ainda são poucos os centros de formação de condutores que oferecem carros adequados às limitações dos candidatos à habilitação, privando esses alunos de oportunidades que os capacitariam a assumir maior autonomia no seu dia a dia.

Sr. Presidente, ao aprovar esse projeto, o Senado caminha para corrigir essa grave distorção, razão pela qual peço o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da iniciativa que certamente ajudará os cidadãos com deficiência física a obter a CNH, aumentando suas chances de participar na sociedade de forma integrada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO (Bloco/PPS – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o dia 18 de maio inscreve-se entre as mais significativas datas do calendário cultural brasileiro e mundial. Trata-se do dia internacional dos museus, oportuna ocasião para que celebremos a existência de tão importante instituição, cumprimentemos todos os profissionais que, pelo Brasil afora, dão vida a esses incomparáveis centros culturais e, por fim, façamos uma reflexão acerca dos museus como autênticos fenômenos sociais da civilização contemporânea.

Registro, com indisfarçável alegria, que nosso país é um dos que melhor comemoram a passagem da data mundialmente consagrada aos museus. Assim é que, de 16 a 22 de maio deste ano, pela nona vez, o Brasil promove a semana nacional de museus. Para que se possa avaliar o significado desse acontecimento, lembro que, quando de seu lançamento, em 2003, não mais que 57 instituições museológicas dele participaram, promovendo um total de 270 eventos da mais variada natureza cultural.

Hoje, Sr. Presidente, em sua nona edição, subordinada ao tema *Museu e Memória*, a semana pode se orgulhar de ter logrado inscrever mil e nove instituições, responsáveis pela realização de três mil e oitenta eventos! Cerca de quinhentos municípios, espalhados pelos vinte e seis estados brasileiros, além do distrito federal, asseguram a dimensão verdadeiramente nacional dessa extraordinária realização.

Chamo a atenção, ainda, para o fato de que são múltiplas as vocações culturais dessas instituições participantes, cuja atuação envolve museus, casas de cultura, fundações, arquivos públicos, pinacotecas, galerias e até escritório de arquitetura! São essas instituições as responsáveis por oferecer ao público brasileiro, entre outras atividades, exposições, palestras, visitas guiadas, seminários, ações educativas e saraus.

Faço questão de proceder a este registro, Sr. Presidente, porque, a cada ano, mais e mais a semana nacional de museus – vitoriosa promoção do instituto brasileiro de museus, o IBRAM, do ministério da cultura – se consolida como instrumento efetivo de divulgação dos museus em nosso país. Ao fazê-lo, ela mobiliza milhares de agentes culturais e apresenta uma

extensa, variada e atraente programação que, a rigor, é um convite à reflexão, ao debate e ao intercâmbio de experiências sobre temas da contemporaneidade. Estou convencido de que o grande valor de uma iniciativa assim está em revelar ao grande público, especialmente às crianças, aos moços e moças do Brasil, a importância das instituições museológicas para o desenvolvimento amplo e integral da sociedade.

Orgulho-me poder afirmar que vem de longe, Sr. presidente, Srªs e Srs. Senadores, minha preocupação com a defesa de nossas tradições culturais e de nossa história. Já na segunda metade dos anos 1960, quando prefeito de juiz de fora, agi para valorizar o universo da cultura, sobretudo regional.

Priorizei ações em favor do Museu Mariano Procópio, que possui o segundo acervo mais importante da monarquia brasileira, depois do Museu Imperial de Petrópolis. Organizado e doado à municipalidade, ainda nos anos 30, é uma instituição museal cuja concepção estabelece imensuráveis esforços de mediação entre os saberes, os objetos, as idéias e as culturas.

É junto da história e da restauração da memória que devemos procurar inspiração para os nossos gestos sociológicos e políticos.

Sempre mantive o desejo de ver o Brasil expandir o seu acervo museológico, tanto em quantidade como em qualidade.

Sonho com um país capacitado a fortalecer as instituições voltadas para a preservação da memória nacional e para o resgate patrimonial, comprometidas com a disseminação de estudos históricos em nossa pátria.

Ao desempenhar o honroso cargo de representante de minas gerais no senado da república, fui vitorioso nas históricas eleições de 1974, vitória reiterada pelo povo de meu estado em 1982. Procurei agir na busca da valorização da cultura nacional.

Por isso, tomo a liberdade de lembrar, sobretudo, aos mais jovens integrantes desta casa, que foi de minha autoria a iniciativa de propor a criação do museu do Senado Federal.

Por intermédio do projeto de resolução nº 17, de 1987, propus a criação do Museu Histórico do Senado Federal, "com a finalidade precípua de coletar, pesquisar, preservar e divulgar os testemunhos da história do Senado Federal". Passado tanto tempo, verifico que os termos por mim utilizados na justificação do projeto permanecem rigorosamente atuais. Aliás, foram as mesmas ideias acatadas pelo senador Cid Sabóia de carvalho em seu parecer, de 1991, que encaminhou a votação do projeto, que se transformou na resolução nº 26, daquele ano. Promulgada pelo Senador Mauro Benevides, o texto instituiu o museu histórico do senado federal, cujo vigésimo aniversário ora celebramos.

Repito, aqui, Sr. Presidente, algumas das expressões que utilizei ao justificar a proposta de criação do nosso museu: "o Senado Federal, antes da instituição política que é, representa uma instituição histórica viva e, indiscutivelmente, da mais elevada expressão. Ao propormos a criação do Museu Histórico do Senado, objetivamos, sobretudo, preservar um valioso acervo. Além da preservação, é necessário divulgá-lo, dentro de uma política cultural que vise a aproximar a sociedade a uma das instituições que a representa politicamente".

Ao encerrar, Sr. presidente, Srªs e Srs. Senadores, lembro que num Brasil de tantas carências educacionais, a cultura histórica, mais do nunca, precisa ser incentivada de todas as formas. Instituições como os museus e as demais voltadas para a preservação, a guarda e a divulgação da memória nacional, bem como de nossas riquíssimas manifestações culturais, devem receber do poder público a atenção devida a quem desempenha tão meritório papel. É nosso dever, no congresso nacional, estar vigilante a isso, cobrando providências, identificando carências e propondo soluções para os problemas do setor. Ao cumprimentar a todos os que fazem os museus brasileiros, do central IBRAM passando pelos grandes museus nacionais e chegando às mais simples instituições museológicas espalhadas pelo país, espero estar dando voz a milhões de brasileiros que gostariam de lhes prestar esta homenagem.

Todo aquele que ama sua pátria tem uma dívida de gratidão para com esses abnegados profissionais que, a despeito das inevitáveis dificuldades, conseguem colocar o Brasil no circuito museológico mundial contemporâneo.

Todo aquele que se quer agente consciente de sua própria história sabe do extraordinário valor dos museus e das instituições devotadas à cultura. É graças ao trabalho dessas casas de cultura que prosseguimos na missão – nada fácil, mas essencial – de nos humanizarmos continuamente. Essa humanização só se realiza na consciência de que pertencemos a um processo histórico. Processo que não se esgota no presente, mas que, fruto do passado, constrói o que virá.

Por fim, com a emoção de quem sonhou com essa realidade, saúdo a passagem das duas décadas de existência do museu do senado federal. À sua direção, aos profissionais que nele atuam, deixo meu afetuoso abraço. À direção da casa, lembro que o museu, uma espécie de registro imorredouro do que o senado fez, faz e representa em cento e oitenta e cinco anos de vida, deve ser prestigiado e mantido em condições adequadas. É dever moral do qual não podemos fugir. É nosso compromisso com o Brasil e com a história de nossa gente!

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, gostaria, hoje, de fazer um breve registro de um importante resultado recente de nossas deliberações.

Na semana passada, depois de longa discussão, aprovamos nesta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que ratifica a alteração do Tratado de Itaipu, celebrado entre o Brasil e o Paraguai.

Essa alteração, como se sabe, implica a revisão do preço da tarifa paga ao nosso vizinho e parceiro pela compra do excedente de sua parte de energia elétrica – energia que, para o Brasil, é um recurso de primeiríssima necessidade. Precisamos, hoje mais do que nunca, dessa energia. E é justo que paguemos por ela o preço adequado.

Não se trata, Sr. Presidente, de exercitar generosidade ou de perseguir estratégias diplomáticas com recursos do Tesouro Nacional. O tratado de 1973 pedia uma revisão, como é justo. Estamos hoje diante de um mundo diferente, de uma conjuntura distinta daquela de quase 40 anos atrás.

Nunca é demais insistir, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que essa revisão não vai implicar aumento da tarifa paga pelos brasileiros pela energia elétrica consumida. Não haverá penalização do consumidor brasileiro por conta do aumento do valor pago pelo País ao Paraguai, uma vez que o custo adicional será coberto pelo Tesouro.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil tem indiscutivelmente uma posição de grande destaque no continente sul-americano. Não é de nosso interesse – sem mencionar que é profundamente injusto – utilizar essa posição para conseguir vantagens que resultem em prejuízos para nossos vizinhos e parceiros no continente. A revisão do tratado de Itaipu segue essa lógica. É justo, está em nossos interesses e contribui para a consolidação das relações regionais.

Por tudo isso, Sr. Presidente, fiz questão aqui de registrar essa importante votação e congratulo-me com esta Casa, que sempre soube dar uma resposta à altura das grandes questões que se põem para a sua deliberação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero falar um pouco a respeito do levantamento nacional que avaliou o índice de qualidade de administração dos municípios.

O Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão pela Confederação Nacional dos Municípios, para compreender e estimular a melhoria das gestões municipais.

Ele reflete, anualmente, o desempenho dos Municípios sob as óticas fiscal, social e de gestão.

Oferece à sociedade um parâmetro simples e ao mesmo tempo amplo de avaliação das administrações municipais, que não se restringe aos controles da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois abrange medidas de eficiência interna e de responsabilidade social.

Essa pesquisa passa por gastos com pessoal, Legislativo, educação e saúde, endividamento, mortalidade infantil, taxa de abandono escolar e média de consultas médicas.

Ela procurou verificar o equilíbrio entre receita e gastos e os resultados obtidos na melhoria dos serviços públicos.

Gostaria de salientar que, em termos de desempenho na área fiscal os municípios gaúchos foram os que mais se destacaram. Dos cem melhores, 41 fazem parte do meu Estado. Isso é um fato que me deixa muito satisfeito.

Bem, a pesquisa indicou também que o Estado que obteve a melhor média geral (fiscal, social e gestão) foi Santa Catarina, com 0,534. O Rio Grande do Sul ocupa a segunda colocação, com 0,529.

Foi muito bom ver também que Porto Alegre ficou com a 6ª colocação no ranking geral das capitais. Teresina, Belém, Campo Grande, Fortaleza e Boa Vista foram as 5 primeiras.

O presidente da Conda CNM, Paulo Ziulkoski, destacou que os municípios que lideram conseguiram bons índices em praticamente todos os indicadores.

Alecrim (PMDB) é um município gaúcho que tem 7 mil habitantes e que, segundo a pesquisa, é o município brasileiro que mais conseguiu equilibrar gastos, investimentos e ainda reduzir os índices de evasão escolar e mortalidade infantil. A cidade atingiu o primeiro lugar no ranking do IRFS.

Dos 30 melhores classificados no Índice, 11 são municípios gaúchos. Ficaram à frente dos demais estados os seguintes municípios gaúchos:

Caseiros (PP) em 2º lugar

São José do Hortêncio (DEM) 3º lugar

Itatiba do Sul (PT) 4º lugar

Alpestre (PDT) 5º lugar

Quero dar meus parabéns a todos os municípios gaúchos pelo bom desempenho e em especial aos municípios que citei.

Parabéns prefeito Nerci José Ames, de Alecrim

Parabéns prefeito Marcos Canali, de Caseiros,

Parabéns prefeito Clóvis Schaeffer, de São José do Hortêncio,

Parabéns prefeito Inidio Pedro Munari, de Itatiba do Sul,

Parabéns prefeito Valdir José Zasso, de Alpestre

Para finalizar, Sr. Presidente, quero ler um trecho das conclusões da pesquisa. Ele diz:

> O IRFS aponta que os Municípios em 2008 obtiveram uma queda de desempenho no IRFS em relação ao ano anterior. Das três áreas avaliadas, fiscal e gestão caíram, porém a dimensão social aumentou. Vale ressaltar que em 2009, primeiro ano de mandato dos prefeitos, o arrefecimento da crise econômica mundial impactou fortemente as receitas da União, e consequentemente, as transferências federais para os Municípios.
>
> No conjunto, os Municípios têm melhorado a arrecadação própria ao longo dos anos, fator que contribui para a melhora da administração dos recursos municipais e a melhora da provisão de serviços. Contudo, mesmo com esse aperfeiçoamento, o desempenho relativamente pior do índice gestão em 2009 quando comparado a 2002, já aponta qual será o grande desafio dos Municípios: ampliar a capacidade de investimento, até para superar o pico de 2002 e restabelecer o papel dos Municípios no investimento em infra-estrutura. O esforço de vencer esse desafio será tanto maior quanto maiores as necessidades de contratação de pessoal para atender às crescentes responsabilidades nas áreas sociais, o que reduz o espaço fiscal, e quanto maiores as restrições de financiamento. Nesse sentido, os Municípios devem aumentar a eficiência municipal. Por isso, a CNM desenvolveu o índice de Responsabilidade Fiscal e Social para contribuir com esse objetivo.

Srªs e Srs. Senadores, como disse antes, fico muito satisfeito em ver os bons resultados que meu Estado teve.

Saliento ainda que considero essa pesquisa um importante instrumento para que cada Prefeitura possa avaliar sua administração e pensar nos resultados que está obtendo com suas ações.

Não é novidade para ninguém que sou um grande defensor de investimentos na área social. Durante minha campanha eu disse inclusive, que o desempenho do Município no campo social seria priorizado para distribuição de minhas emendas e isso será levado à efeito.

Gostaria de conclamar todas as Prefeituras a olharem com muita atenção para áreas como educação e saúde, pois os resultados obtidos com a priorização do ser humano certamente repercutem em todas as outras áreas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, quarta-feira, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 515, de 2010, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

(Lido no Senado Federal no dia 12.05.2011)

Relator revisor: Senador Jorge Viana

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.03.2011)

Prazo final prorrogado: 1º.06.2011

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2011, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, (proveniente da Medida Provisória nº 518, de 2010).

(Lido no Senado Federal no dia 12-5-11)

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-11)

Prazo final prorrogado: 1º-6-11

3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Comple-

mentar, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

4
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

Parecer sob nº 232, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

7
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

8
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 67, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 107 e 108, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi; e Diretora, Relator: Senador João Vicente Claudino.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)

SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezessete de maio de dois mil e onze, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número nove, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 01 de 2011**, aposto ao PLC 00018 2000 (PL 01176 1995, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências", com a presença do Senhor Deputado Edson Ezequiel, a reunião não foi realizada.

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DA MESA
ECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezessete do mês de maio de dois mil e onze, terça-feira, às onze horas e trinta minutos, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 04, de 2011**, aposto ao PLS - ECD 00372 2005 (PL 00345 2007, na Câmara dos Deputados), que "Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e dá outras providências", sem a presença de membros, *a reunião não foi realizada.*

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezessete de maio de dois mil e onze, terça-feira, às quinze horas, na sala número nove, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 07 de 2011,** aposto ao PLV 00015 2010 (MPV 501, 2010), que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de 1993, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras providências", sem a presença de membros, a reunião não foi realizada.

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezessete do mês de maio de dois mil e onze, terça-feira, às doze horas, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 09, de 2011,** aposto ao PLV nº 2 de 2011 (MPV nº 503, de 2010), que "Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO", sem a presença de membros, ***a reunião não foi realizada.***

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezessete do mês de maio de dois mil e onze, terça-feira, às onze horas, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 41, de 2010,** aposto ao PLV 00016 2010 (MPV 00499 2010, na origem), que "Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão, criadas pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 8.460, de 17 de setembro de 1992, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2.010, 11.941, de 27 de maio de 2009, 8.685, de 20 de julho de 1993, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivo da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.", sem a presença de membros, ***a reunião não foi realizada.***

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
17/05/2011
terça-feira

13h **Almoço oferecido pela Senhora Presidente Dilma Rousseff em homenagem ao Primeiro-Ministro Fredrik Reinfeldt, da Suécia**
Sala Brasília do Palácio Itamaraty

16h **Ordem do Dia**
Plenário

18h **Recebe o Senador Flexa Ribeiro acompanhado do Conselheiro Marcelo Neves, do Conselho Nacional de Justiça**
Sala de Audiências

18h30 **Recebe o Senhor Cláudio José Trinchão Santos, Secretário de Fazenda Estado do Maranhão, Senhor Carlos Martins Marques de Santana, da Bahia, Senhor Carlos Mauro Benevides Filho, do Ceará, Senhor Rubens Aquino Lins, da Paraíba e o Senhor Odir Alberto Pinheiro Tonollier, do Rio Grande do Sul**
Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (7)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Aécio Neves (PSDB) (2)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
(1)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR) (20)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) (2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (6)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) (2)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (4)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ivo Cassol (RO) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 03/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (4)

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

_____

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 624 páginas
OS: 2011/12269